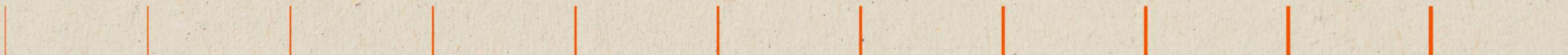


CRESCEMOS COM ENERGIA

Relatório Integrado de Gestão 2025

galp



Este documento constitui uma versão em formato PDF do Relatório Anual 2025 da Galp Energia, SGPS, SA. Esta versão não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial e auditada do relatório ESEF está disponível no website da CMVM em www.cmvm.pt. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

Sobre o relatório

O relatório integrado da Galp disponibiliza uma descrição global das atividades através das quais a Empresa cria valor económico.

Este relatório é composto por quatro partes que, no seu conjunto, formam o Relatório Integrado de 2025.

Estas são as seguintes:

1. Um Relatório Integrado de Gestão, que inclui os elementos-chave do enquadramento estratégico da Galp, juntamente com o desempenho operacional e financeiro em 2025; abrange também a divulgação de informações sobre sustentabilidade em conformidade com os requisitos da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (EU CSRD), bem como os principais temas relacionados com o governo societário e a gestão de risco;
2. O Relatório do Governo Societário, que detalha o modelo e as práticas de governo da Galp;
3. As Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais da Galp Energia, SGPS, SA;
4. Anexos.

Relatório Integrado 2025

Parte I Relatório Integrado de Gestão

Parte II Relatório do Governo Societário

Parte III Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Parte IV Anexos

Normas e diretrizes para a elaboração de relatórios

Este relatório foi preparado de acordo com as normas e orientações aplicáveis internacionalmente reconhecidas, nomeadamente:

- Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- Orientações do Código das Sociedades Comerciais (CSC) relativas ao conteúdo do relatório de gestão, incluindo as relativas ao reporte de informação não financeira introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho;
- Modelo de reporte de informação não financeira pelos emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado recomendado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM);
- Disposições do Código do Mercado de Valores Mobiliários (CVM) e do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 referentes ao reporte anual de governo societário e tendo em conta o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance;
- Disposições do CVM relativas ao reporte de pagamentos efetuados a administrações públicas;
- Requisitos da Diretiva relativa aos relatórios de sustentabilidade das empresas (CSRD) e das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS);
- Diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), na versão 2023 das Normas GRI, incluindo a norma GRI 11 para o setor Oil & Gas (link [aqui](#));
- Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para Oil & Gas, incluindo Exploração e Produção, Midstream e Refinação e Marketing (link [aqui](#));
- Recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD) do Financial Stability Board (FSB), relativas à divulgação de riscos financeiros relacionados com o clima (link [aqui](#));

- Princípios do *UN Global Compact* (UNGC);
- Métricas e divulgações do World Economic Forum, Measuring Stakeholder Capitalism (link [aqui](#));
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

As demonstrações financeiras da Galp foram elaboradas de acordo com as normas IFRS, com o custo dos bens vendidos e das matérias-primas utilizadas avaliado ao Custo Médio Ponderado (CMP).

Quando os preços das mercadorias e das matérias-primas flutuam, a utilização deste método de avaliação pode levar à volatilidade dos resultados através de ganhos ou perdas nos inventários, sem que tal reflita o desempenho operacional real da Empresa durante o período. Este efeito é chamado efeito stock. Outros fatores que podem influenciar os resultados incluem eventos especiais, tais como ganhos ou perdas resultantes da venda de ativos, tributações extraordinárias e *mark-to-market* de coberturas financeiras, assim como eventos não recorrentes, que podem não refletir o desempenho da Empresa.

De forma a proporcionar uma melhor avaliação do desempenho operacional da Empresa, excluindo os efeitos acima mencionados, a Galp também divulga os seus resultados consolidados numa base de *Replacement Cost Adjusted* (RCA), excluindo os eventos especiais e o efeito *stock*, este último devido ao facto de o custo dos bens vendidos e das matérias-primas consumidas ter sido determinado utilizando o método de avaliação do Custo de Substituição (*Replacement Cost* – RC). Os resultados IFRS da Galp são auditados. Os resultados RC são revistos pelo auditor, enquanto os resultados RCA não são auditados nem revistos.

No que respeita à informação não financeira, a metodologia de informação e relato abrange todas as atividades em que a Galp tem controlo operacional. Sempre que tal for relevante, este relatório inclui também informações sobre atividades não controladas em que a Galp detém uma participação minoritária.

A Galp submete o conteúdo deste relatório a uma avaliação externa, independente e certificada. O âmbito do trabalho do revisor oficial de contas/auditor da Galp, Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., para o Relatório Integrado é o seguinte:

Demonstrações Financeiras

Relatório do revisor legal de contas das demonstrações financeiras consolidadas e individuais

Informações não financeiras

Verificação da inclusão de informação não financeira exigida pelo Código das Sociedades Comerciais e pela CSRD da UE

Informações sobre governo societário

Verificação da inclusão dos elementos do reporte de governo societário a que se refere o artigo 29º-H do CVM

Outras informações

Verificação da consistência do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

A Galp também publica informação não financeira adicional e detalhada no seu *website* corporativo (link [aqui](#)).

A Galp pretende estabelecer um diálogo constante e inclusivo com os seus *stakeholders*. Pode enviar a sua opinião acerca deste relatório, ou fazer perguntas sobre o mesmo à equipa de Relações com Investidores através dos seguintes contactos:

Galp Energia, SGPS, S.A.
— Investor Relations

Tel.: +351 217 240 866

E-mail: investor.relations@galp.com

Índice

Parte I
Relatório Integrado de Gestão

1. A Nossa Empresa	10	4. Declaração de Sustentabilidade	51
Mensagem do Conselho de Administração	11	Introdução	52
A nossa presença	15	Informações gerais	54
A nossa criação de valor	17	Informação ambiental	58
Os nossos principais eventos em 2025	18	Informação social	78
A nossa presença nos mercados de capitais	19	Informação sobre a governação	90
O nosso governo societário	20	Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade	94
2. A Nossa Estratégia	26	5. O Nosso Desempenho Financeiro	103
Criação sustentável de valor	27	Desempenho operacional	104
Gestão do risco	30	Destaques financeiros	105
3. Os Nossos Pilares de Negócio	33	Resultados consolidados	106
Upstream	34	Investimento	107
Industrial & Midstream	39	Cash flow	108
Commercial	46	Situação financeira	109
Renewables	49	Reconciliação	109
		6. Proposta de aplicação dos resultados	110
		7. Declaração	112

Índice

Parte II
Relatório do Governo Societário

Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade	116
A. Estrutura acionista	116
B. Órgãos sociais e comissões	119
C. Organização interna	136
D. Remunerações	146
E. Transações com partes relacionadas	155
Avaliação do governo societário	156
Anexos	164

Índice

Parte III
Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Demonstrações financeiras consolidadas	177		
Demonstração Consolidada da Posição Financeira	177	11. Clientes e outras contas a receber	199
Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral	178	12. Outros ativos financeiros	201
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	179	13. Caixa e seus equivalentes	201
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	180	14. Dívida	202
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025	181	15. Fornecedores e outras contas a pagar	203
1. Bases de apresentação	181	16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas	204
2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos	181	17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	206
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS	186	18. Provisões e ativos e passivos contingentes	209
4. Informação por segmentos	186	19. Instrumentos financeiros derivados	211
5. Ativos tangíveis	189	20. Ativos e passivos financeiros	215
6. Ativos intangíveis	193	21. Gestão de riscos financeiros	217
7. Locações	194	22. Estrutura de capital	219
8. Goodwill	196	23. Interesses que não controlam	220
9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	197	24. Proveitos e ganhos	220
10. Inventários	199	25. Custos e perdas	221
		26. Custos com pessoal	222
		27. Proveitos e custos financeiros	223
		28. Compromissos	224
		29. Transações com partes relacionadas	225
		30. Informações sobre matérias ambientais	226
		31. Empresas do Grupo Galp	226
		32. Eventos subsequentes	230
		33. Aprovação das demonstrações financeiras	231
		Demonstrações financeiras individuais	244
		Demonstração da posição financeira	244
		Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral	245
		Demonstração das alterações no capital próprio	246
		Demonstração dos fluxos de caixa	247
		Notas às demonstrações financeiras	248

Índice

Parte IV
Anexos

1. Informação não financeira consolidada	274
2. Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)	281
3. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas	286
4. Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	288
5. Relatório e parecer do Conselho Fiscal	289
6. Relatório independente sobre informação de sustentabilidade	292
7. Glossário e abreviaturas	298



CRESCEMOS COM VISÃO

Relatório Integrado de Gestão

Parte I

1

2

3

4

5

6

7

Parte II

Parte III

Parte IV



Índice

Parte I
Relatório Integrado de Gestão

1. A Nossa Empresa	10	5. O Nosso Desempenho Financeiro	103
Mensagem do Conselho de Administração	11	Desempenho operacional	104
A nossa presença	15	Destaques financeiros	105
A nossa criação de valor	17	Resultados consolidados	106
Os nossos principais eventos em 2025	18	Investimento	107
A nossa presença nos mercados de capitais	19	Cash flow	108
O nosso governo societário	20	Situação financeira	109
2. A Nossa Estratégia	26	Reconciliação	109
Criação sustentável de valor	27	6. Proposta de aplicação dos resultados	110
Gestão do risco	30	7. Declaração	112
3. Os Nossos Pilares de Negócio	33		
Upstream	34		
Industrial & Midstream	39		
Commercial	46		
Renewables	49		
4. Declaração de Sustentabilidade	51		
Introdução	52		
Informações gerais	54		
Informação ambiental	58		
Informação social	78		
Informação sobre a governação	90		
Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade	94		

Relatório Integrado de Gestão

Mensagem do Conselho de Administração	11
A nossa presença	15
A nossa criação de valor	17
Os nossos principais eventos em 2025	18
A nossa presença nos mercados de capitais	19
O nosso governo societário	20

Mensagem do Conselho de Administração

Paula Amorim

Presidente do Conselho
de Administração



2025 foi um ano exigente para o setor energético, marcado por preços mais baixos das *commodities* e por uma volatilidade persistente. Neste contexto, a Galp demonstrou resiliência, gerindo eficazmente os desafios macroeconómicos, operando com segurança e dando passos significativos para avançar com a sua estratégia em todo o portefólio.

O percurso de crescimento da Galp tem sido, de forma consistente, sustentado em parcerias com operadores altamente credíveis, que têm comprovado a sua capacidade para gerar valor. Na Namíbia, após os notáveis esforços de exploração que permitiram reduzir significativamente o risco associado à descoberta de Mopane, assegurámos uma parceria estratégica com a TotalEnergies, um operador altamente experiente em águas ultraprofundas, reforçando assim a nossa posição no país.

Estou firmemente convicta de que esta parceria será um elemento determinante para o desenvolvimento da indústria de oil & gas na Namíbia, desbloqueando todo o potencial de Mopane e permitindo, simultaneamente, à Galp reforçar a resiliência do seu portefólio e a sua posição de longo prazo na bacia, através do acesso à descoberta Venus, de elevado potencial e numa fase mais avançada.

Paralelamente, em conjunto com a nossa posição consolidada e de longa data no Brasil, onde alcançámos outro marco relevante com o início de produção do projeto Bacalhau, a Galp dispõe agora de um funil robusto de projetos Upstream altamente competitivos, caracterizados por baixos custos de *breakeven* e reduzida intensidade carbónica, capazes de sustentar um crescimento sólido e de longo prazo.

Na reta final de 2025, e como comunicado no início de 2026, foram estabelecidas as bases para iniciar discussões com os acionistas da Moeve relativamente a uma potencial combinação das atividades de downstream. Esta operação poderá permitir a criação de duas empresas europeias líderes no setor energético: uma focada no retalho e outra nas atividades de refinação e industriais. Ambas as plataformas se encontrarão melhor posicionadas para desbloquear valor e aumentar a competitividade, num setor em profunda transformação e sujeito a desafios externos significativos.

Estas iniciativas estratégicas suportam uma direção mais clara para a Galp, à medida que reforçamos o foco no Upstream como motor principal de crescimento, suportado por uma plataforma de Midstream robusta e complementado por uma

posição de liderança em energias renováveis solares na Ibéria. Este reposicionamento estratégico permitirá fortalecer a qualidade e a resiliência dos fluxos de caixa da Galp, criando condições para uma geração sustentada de valor no longo prazo e reforçando a capacidade de proporcionar retornos atrativos e sustentáveis aos acionistas.

A solidez do portefólio da Galp, aliada a uma disciplina financeira rigorosa, posiciona-nos adequadamente para enfrentar a volatilidade que caracteriza de forma crescente os mercados energéticos globais. Alicerçados num compromisso inabalável com a segurança e a integridade operacional, o nosso desempenho e as nossas iniciativas estão orientados para gerir o risco, reduzir impactos e reforçar a resiliência operacional.

Mantemos um compromisso firme de criação de valor para os nossos acionistas e iremos propor, na próxima Assembleia Geral Anual, um dividendo base em numerário de €0,64 por ação relativo a 2025, o que representa um aumento de 4% face a 2024.

Esta proposta é complementada por um programa de recompra de ações próprias no montante de €250 milhões, em linha com o ano anterior, iniciado no início de março, reforçando o nosso compromisso de remunerar de forma competitiva a nossa base acionista.

Gostaria de agradecer à nossa Comissão Executiva, co-liderada por Maria João Carioca e João Marques da Silva, pela sua liderança e foco contínuo na entrega estratégica. A Equipa dispõe da total confiança do Conselho de Administração ao prosseguir uma execução bem-sucedida ao longo de 2026.

Acima de tudo, desejo reconhecer a dedicação das Pessoas da Galp em todas as nossas operações e geografias, e agradecer aos nossos acionistas, clientes, investidores, parceiros e comunidades pela confiança contínua, enquanto a Galp avança para a sua próxima fase de crescimento.

Paula Amorim
Presidente do Conselho de Administração



Mensagem do Conselho de Administração

Maria João Carioca
João Marques da Silva
Co-CEO's



Em retrospectiva, 2025 destaca-se como um ano determinante para a Galp. Operámos num contexto de volatilidade crescente, no qual a robustez e a resiliência da nossa base de ativos, combinadas com a dedicação e a especialização das nossas Pessoas, se revelaram uma vantagem competitiva decisiva. O ano foi caracterizado por um desempenho operacional consistente, uma execução disciplinada de projetos e uma evolução significativa do portefólio.

A excelência operacional foi particularmente evidente no Upstream. A nossa frota de FPSOs no Brasil alcançou níveis excecionais de fiabilidade, registando disponibilidades acima das médias históricas e permitindo um desempenho mais eficiente dos reservatórios.

No segmento Industrial, a capacidade de adaptação da refinaria de Sines desempenhou um papel crucial na mitigação do impacto de perturbações externas, incluindo fenómenos meteorológicos severos e o apagão elétrico que afetou a Península Ibérica na primeira metade do ano.

O Midstream e o segmento Commercial voltaram a apresentar contributos sólidos. Durante este período, iniciámos o levantamento de cargas de GNL nos Estados Unidos e continuámos a expandir a nossa oferta de conveniência e serviços comerciais, enquanto aumentámos a capacidade solar instalada para 1,7 GW.

No final do ano, esta forte execução permitiu manter a geração de caixa operacional estável face ao ano anterior, apesar de um enquadramento macroeconómico substancialmente mais exigente e de uma volatilidade acrescida nos mercados, reforçando a posição financeira da Galp.

Paralelamente a este desempenho operacional, 2025 foi marcado por uma forte execução de projetos. Na Namíbia, as atividades de perfuração avançaram a bom ritmo, tendo sido perfurado em segurança um quinto poço que abriu uma nova área de exploração de elevado potencial na secção sudeste do complexo de Mopane. No Brasil, a primeira produção do projeto Bacalhau representou um marco importante, sustentando o crescimento de curto prazo tanto da produção como da geração de caixa.

Na Ibéria, avançaram as obras de construção da unidade de Biocombustíveis Avançados para produção de HVO e SAF, bem como do eletrolisador de hidrogénio verde de 100 MW, no qual todos os dez módulos estão agora instalados. Com o arranque de ambos os projetos previstos para o final de 2026, estes desenvolvimentos deverão reforçar as oportunidades de reduzir emissões

em setores difícil de descarbonizar. Em paralelo, entraram também em operação mais 115 MW de capacidade renovável solar, ampliando a opcionalidade futura num mercado elétrico em crescimento.

O ano ficou igualmente marcado por desenvolvimentos estratégicos significativos que redefinem o portefólio e a proposta de investimento da Galp. Na Namíbia, estabelecemos uma parceria com a TotalEnergies que assegura um alinhamento claro quanto ao caminho a seguir para o Mopane, reduz de forma substancial a exposição financeira e reforça o nosso funil de projetos upstream através da participação no projeto mais avançado de Venus. A profunda experiência operacional da Galp e da TotalEnergies, bem como a sua presença estabelecida na Bacia do Orange, deverá permitir sinergias técnicas e operacionais relevantes.

No início de 2026, anunciámos igualmente um acordo não vinculativo com os acionistas da Moeve, Mubadala Investment Company e The Carlyle Group, para avançar com discussões detalhadas relativas a uma potencial combinação das atividades de downstream na Ibéria. A ambição é estabelecer duas plataformas independentes: uma empresa focada no retalho, orientada para clientes B2C; e uma plataforma industrial que integre operações de refinação, petroquímica e aprovisionamento. Cada uma estaria posicionada para capturar eficiências, procurar crescimento focado e acelerar soluções de transição energética. As discussões permanecem em curso, e qualquer transação potencial permanece sujeita à execução da documentação final e vinculativa, com termos satisfatórios tanto para a Galp como para a Moeve, e às aprovações societárias necessárias e às autorizações regulatórias aplicáveis.

Enquanto co-líderes da Comissão Executiva, entramos em 2026 com confiança e determinação. Num ambiente marcado por ciclos cada vez mais curtos, continuamos a investir nas nossas operações, nos nossos ativos e, acima de tudo, nas nossas Pessoas, assegurando a integridade operacional enquanto construímos valor sustentável a longo prazo para todas as partes interessadas.

Maria João Carioca
Co-CEO

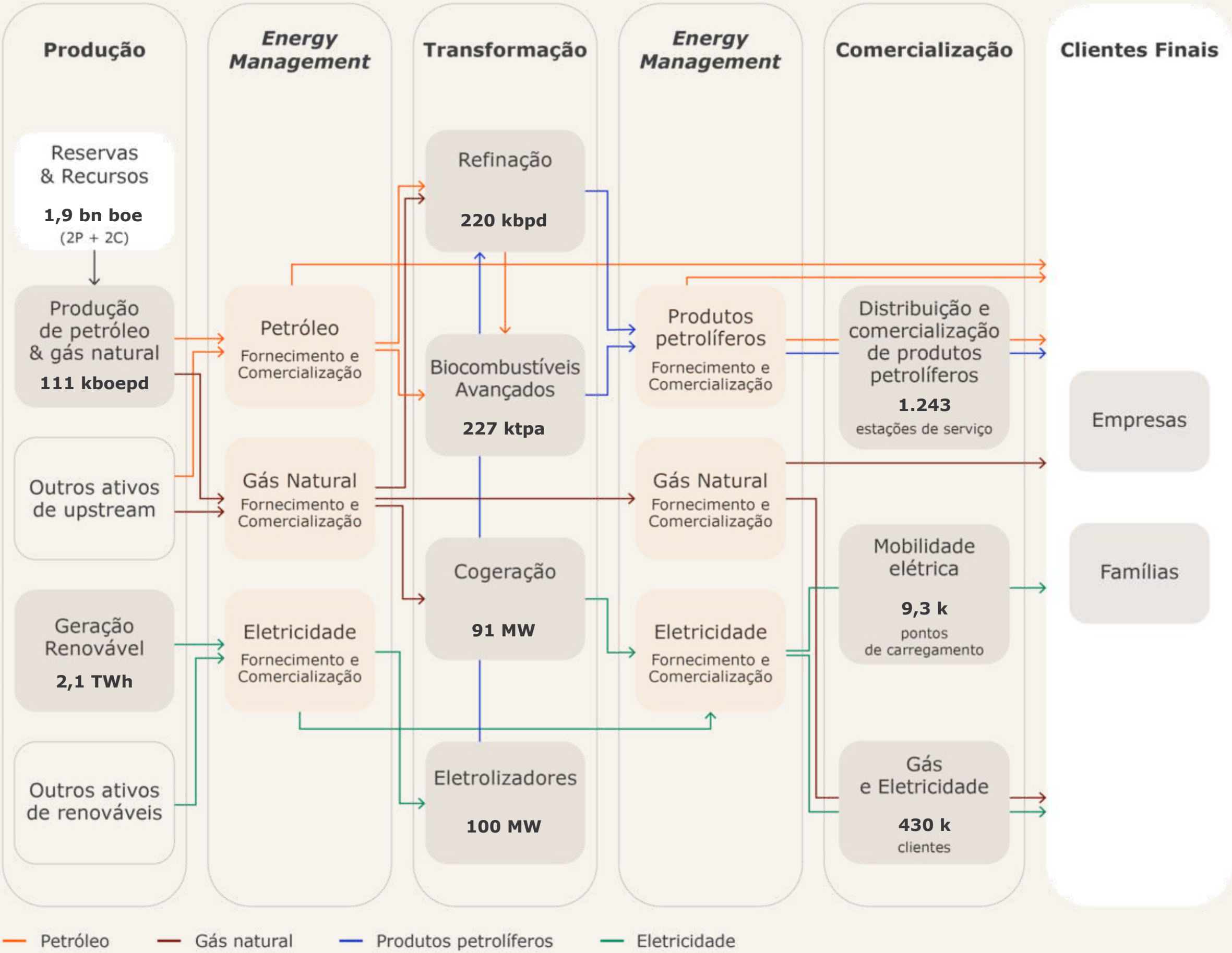
João Marques da Silva
Co-CEO



1.2

A nossa presença

Cadeia de valor e mapa



1. Portugal	U I&M C R&NB	4. Moçambique	U I&M C R&NB	7. S. Tomé e Príncipe	U I&M C R&NB
2. Espanha	U I&M C R&NB	5. Angola	U I&M C R&NB	8. Namíbia	U I&M C R&NB
3. Brasil	U I&M C R&NB	6. Cabo Verde	U I&M C R&NB	9. Eswatini	U I&M C R&NB
U UpstreamI&M Industrial & MidstreamC CommercialR&NB Renewables & New Businesses					

Unidades de negócio

Upstream

A Galp tem participação em 23 projetos de upstream nas diferentes fases de exploração, desenvolvimento e produção. Os projetos em desenvolvimento estão integralmente localizados no pré-sal da bacia de Santos, no Brasil, país onde a Galp detém também projetos em fase de exploração e avaliação. Outros ativos de exploração e avaliação estão localizados na Namíbia e em São Tomé e Príncipe.



3 Países
Com uma posição de destaque no Brasil

23 projetos
Em diferentes geografias

466 mboe
Reservas 2P

1.407 mboe
Recursos contingentes 2C

Industrial & Midstream

O segmento Industrial abrange as atividades de refinação, logística, biocombustíveis e cogeração na Península Ibérica, assim como os futuros projetos transformacionais de hidrogénio verde e HVO/SAF. Por sua vez, o segmento Midstream inclui as atividades de aprovisionamento e trading de petróleo, gás natural e eletricidade.



226 kbpd
Capacidade de refinação de crude

75 mboe
Matérias-primas processadas em 2025

64 TWh
Volumes de aprovisionamento e trading de GN/GNL em 2025

15 mton
Fornecimento de produtos petrolíferos em 2025

Commercial

A Galp assegura uma oferta completa, integrada e centrada no cliente, abrangendo produtos petrolíferos, gás e eletricidade a empresas e clientes de retalho em diferentes geografias. Esta divisão inclui ainda os negócios emergentes de mobilidade elétrica e soluções de conveniência.



1.243
Estações de serviço

7,3 mton
Vendas de produtos petrolíferos em 2025

16,5 TWh
Vendas de gás natural em 2025

7,6 TWh
Vendas de eletricidade em 2025

Renewables & New Businesses

A unidade de Renewables & New Businesses inclui o portefólio de geração de energia renovável, concentrado na Península Ibérica.



1,7 GW
Capacidade renovável instalada em produção

500 MW
Capacidade renovável em construção

99%
Peso da capacidade solar no portefólio em operação

1.3.
A nossa criação de valor

	Inputs2025				Outputs2025			
	1,9 bn boe Reservas 2P + 2C	226 kbpd Capacidade de refinação de petróleo	1.243 Estações de serviço	1,7 GW Capacidade renovável instalada	111 kboepd Produção WI	75 mboe Matérias- primas processadas	7,3 mton Venda de produtos petrolíferos	2,1 TWh Energia renovável produzida
	€416 m Capex alinhado com a Taxonomia	€21 m Investimento em eficiência energética na refinação	27.362 TJ Energia primária consumida	1,9 milhões m³ Água consumida	2,7 mton Emissões de CO ₂ de Âmbito 1 e 2	20% Água reciclada	50% Resíduos recuperados	0,06 Tier 1 eventos de segurança de processo
	7.095 Colaboradores	47% Mulheres	53 Nacionalidades	79% Compras locais	23% Rotatividade	0 Fatalidades	2,00 Índice de Frequência de Acidentes Totais (IFAT)	€29,4 m Investimento na comunidade
	€7,7 bn Capital empregue	€1,1 bn Capex	€2,6 bn Custos operacionais	€3,7 bn Dívida total	€3,0 bn Ebitda RCA	€2,2 bn Fluxos de caixa operacionais ajustados	€1,2 bn Resultado líquido RCA	0,5x Dívida líquida / Ebitda RCA

1.4.

Os nossos principais eventos em 2025

Namíbia

Conclusão da segunda campanha de Exploração e Avaliação, desbloqueando a zona sudeste do complexo de Mopane

No início de 2025, a Galp perfurou com sucesso o poço Mopane-3X, na zona sudeste do complexo de Mopane, a cerca de 18 km do primeiro poço, o Mopane-1X. A campanha resultou na descoberta de colunas significativas de petróleo leve e gás-condensado nos reservatórios AVO-10 e AVO-13, com boas indicações de porosidade, permeabilidade e elevadas pressões.

Este foi o quinto poço perfurado com sucesso pela Galp no bloco PEL 83, no *offshore* da Namíbia, em pouco mais de um ano e desbloqueou uma nova região de elevado potencial no Mopane, após o sucesso exploratório na região noroeste, à volta do AVO-1.

Celebração de uma parceria estratégica com a TotalEnergies

Após um processo de M&A competitivo, a Galp anunciou no final de 2025 um acordo com a TotalEnergies para uma troca de ativos de upstream na Namíbia.

A transação, ainda a ser concluída, prevê que a Galp troque uma participação de 40% e o papel de operador no bloco PEL 83, por participações de 10% no PEL 56, onde jaz a descoberta de Venus, e de cerca de 9% no bloco PEL 91, ambos operados pela TotalEnergies. Adicionalmente, a TotalEnergies assume o encargo de 50% dos investimentos da Galp no complexo de Mopane, a ser devolvido pela Galp, sem juros, após o início de produção.

Ao estabelecer uma parceria com um experiente operador em águas ultra-profundas, a Galp assegura um dos principais requisitos para o desenvolvimento do Mopane, obtendo simultaneamente uma exposição relevante ao projeto Venus, numa fase de desenvolvimento mais avançada, o que reforça o perfil de crescimento da Galp no final da década.



Início de produção do projeto Bacalhau, no pré-sal brasileiro

A Galp e os parceiros do consórcio (Equinor e ExxonMobil) iniciaram, em outubro, a produção da FPSO Bacalhau, no pré-sal brasileiro.

Esta é a 13ª unidade da Galp em operação no Brasil e uma das maiores unidades em operação a nível mundial, com capacidade de produção de petróleo de até 220 kbpd. A FPSO integra ainda um inovador sistema de processamento de gás natural a bordo, que permite uma intensidade de emissões de CO₂ de aproximadamente 9 kg por barril, menos de metade da média da indústria.

Quando atingido o *plateau* de produção, estima-se que a participação de 20% Galp no projeto entregue uma produção diária de 40 mil barris, representando um aumento de produção substancial face aos níveis de 2025, posicionando o projeto como um dos principais de vetores de crescimento da Empresa no curto prazo.



Conclusão da venda dos ativos de upstream da Área 4 em Moçambique

Na sequência do acordo assinado em 2024 com a ADNOC (através da XRG P.J.S.C.) para a venda dos ativos de upstream na Área 4, em Moçambique, a Galp concluiu no primeiro trimestre de 2025 a transação, tendo recebido um primeiro pagamento de c.\$881 m.

A este encaixe, somou-se o recebimento, no quarto trimestre, do pagamento contingente de \$100 m após a FID do projeto Coral Norte, ficando ainda pendente o recebimento de outro pagamento contingente quando da FID do projeto Rovuma LNG.

Expansão do portfólio de exploração de Upstream

No Brasil, a Galp, em consórcio com a Petrobras, adquiriu a participação em três blocos em fase inicial de exploração na bacia de Pelotas, no sul do Brasil, no âmbito do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão realizada pela ANP.

Paralelamente, a Galp expandiu a sua presença em São Tomé e Príncipe, através de um acordo celebrado com a Shell para a aquisição de uma participação de 27,5% no Bloco 4, formando agora consórcio com a Shell, Petrobras e a ANP-STP.

Levantamento da primeira carga de da Venture Global LNG, nos E.U.A.

Em abril, a Galp levantou a sua primeira carga de GNL do terminal de exportação Calcasieu Pass, no estado do Luisiana, nos E.U.A., ao abrigo ao acordo de compra e venda assinado com a Venture Global LNG.

Esta primeira carga assinalou o início dos direitos e obrigações de *take-or-pay* previstos no acordo de compra e venda de 20 anos que prevê o levantamento de 1 mtpa, reforçando a posição da Galp no mercado de gás natural e GNL, diversificando e acrescentando flexibilidade ao seu portfólio.

1.5. A nossa presença nos mercados de capitais

Estrutura acionista

A Galp está listada na Euronext Lisbon desde 23 de outubro de 2006.

No final de 2025, o capital social da Galp era composto por 753.495.159 ações ordinárias, das quais cerca de 92% cotadas na Euronext Lisbon. As restantes c.8% não são cotadas, sendo detidas indiretamente pelo Estado Português através da Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública).

Todas as ações concedem os mesmos direitos económicos e de voto. Para mais detalhes sobre a estrutura acionista da Galp, consulte a Parte II deste relatório – Relatório do Governo Societário, ou o nosso *website* ([link aqui](#)).

Cobertura dos analistas

A ação da Galp é atualmente seguida por 22 analistas financeiros, que produzem análises sobre a Empresa, bem como estimativas de resultados futuros.

A 31 de dezembro de 2025, o preço-alvo médio da ação da Galp era de €20,2, com 44% dos analistas a recomendarem a sua compra, 43% a recomendarem manter e 13% a recomendarem a venda. Toda a informação relacionada com as recomendações de ações da Galp e preços-alvo emitidos pelas várias instituições pode ser consultada no nosso *website* ([link aqui](#)).

Dividendos e recompra de ações

O Conselho de Administração da Galp irá propor à Assembleia Geral Anual de Acionistas (AGA) de 2026, a realizar no dia 8 de maio, um dividendo de €0,64/ação, pago em dinheiro, relativo ao ano fiscal de 2025, representando um aumento de 4% face a 2024. Além disso, a Galp irá executar um programa

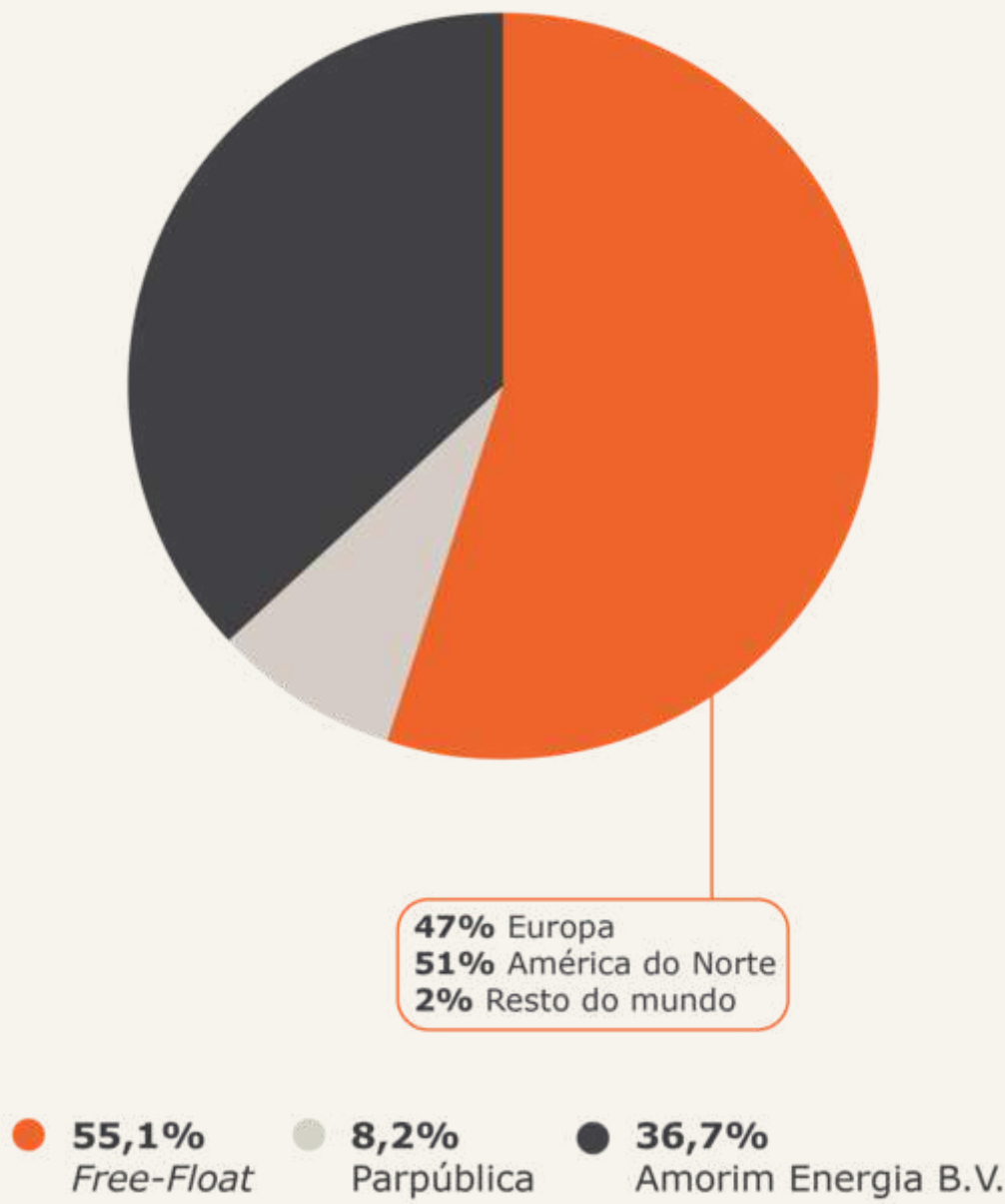
de recompra de ações (share buyback) de €250 m, ao longo de 2026, com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa. Durante 2025, a Galp executou um programa de recompra de ações também no valor de €250 m que resultou na recompra de 16.472.261 ações próprias, entretanto canceladas já no decorrer de 2026.

Participação na Assembleia Geral Anual de 2025

A Assembleia Geral Anual da Galp 2025 realizou-se no dia 9 de maio e contou com a presença ou representação de 1.736 acionistas, representando 590.020.939 ações, o equivalente a 78% do capital social da Empresa. Todas as propostas submetidas a deliberação foram aprovadas.

Propostas para a AGA de 2025
1. Deliberar sobre a ratificação da cooptação de Nuno Holbech Bastos, como membro do Conselho de Administração da Sociedade, para completar o mandato em curso (2023-2026).
2. Deliberar sobre o relatório integrado de gestão, as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2024, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal.
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2024.
4. Proceder à apreciação geral do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2024, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.
5. Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações e obrigações próprias.
6. Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade até 9% do atual capital social por extinção de ações próprias.
7. Deliberar sobre a Política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade.

Estrutura acionista¹

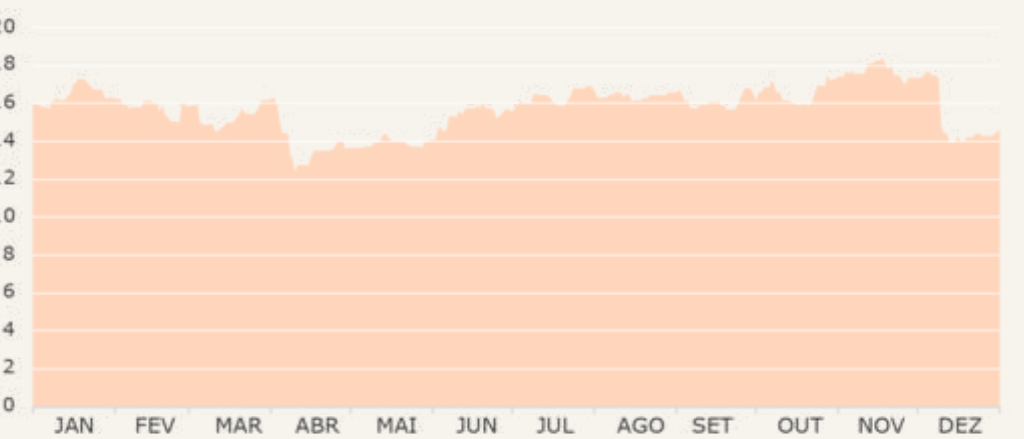


Participações qualificadas

- 36,7%** Amorim Energia B.V.
- 8,2%** Parpública
- 5 – 10%** Massachusetts Financial Services

¹A 31 de dezembro de 2025.

Desempenho das ações em 2025 (€/ação)



Preço das ações a 31 de dezembro de 2024	€ 15,95
Preço das ações a 31 de dezembro de 2025	€ 14,63
Preço mínimo das ações durante 2025	€ 12,42 a 9 de abril
Preço máximo das ações durante 2025	€ 18,44 a 17 de novembro
Retorno total acionista (TSR)	(4%)
Capitalização bolsista a 31 de dezembro de 2025	€ 11,02 bn
Média diária de ações negociadas (todos os locais de negociação) ¹	6,09 milhões de ações
Média diária de ações negociadas na Euronext Lisboa ¹	1,58 milhões de ações

¹Fonte: Bloomberg

1.6. O nosso governo societário

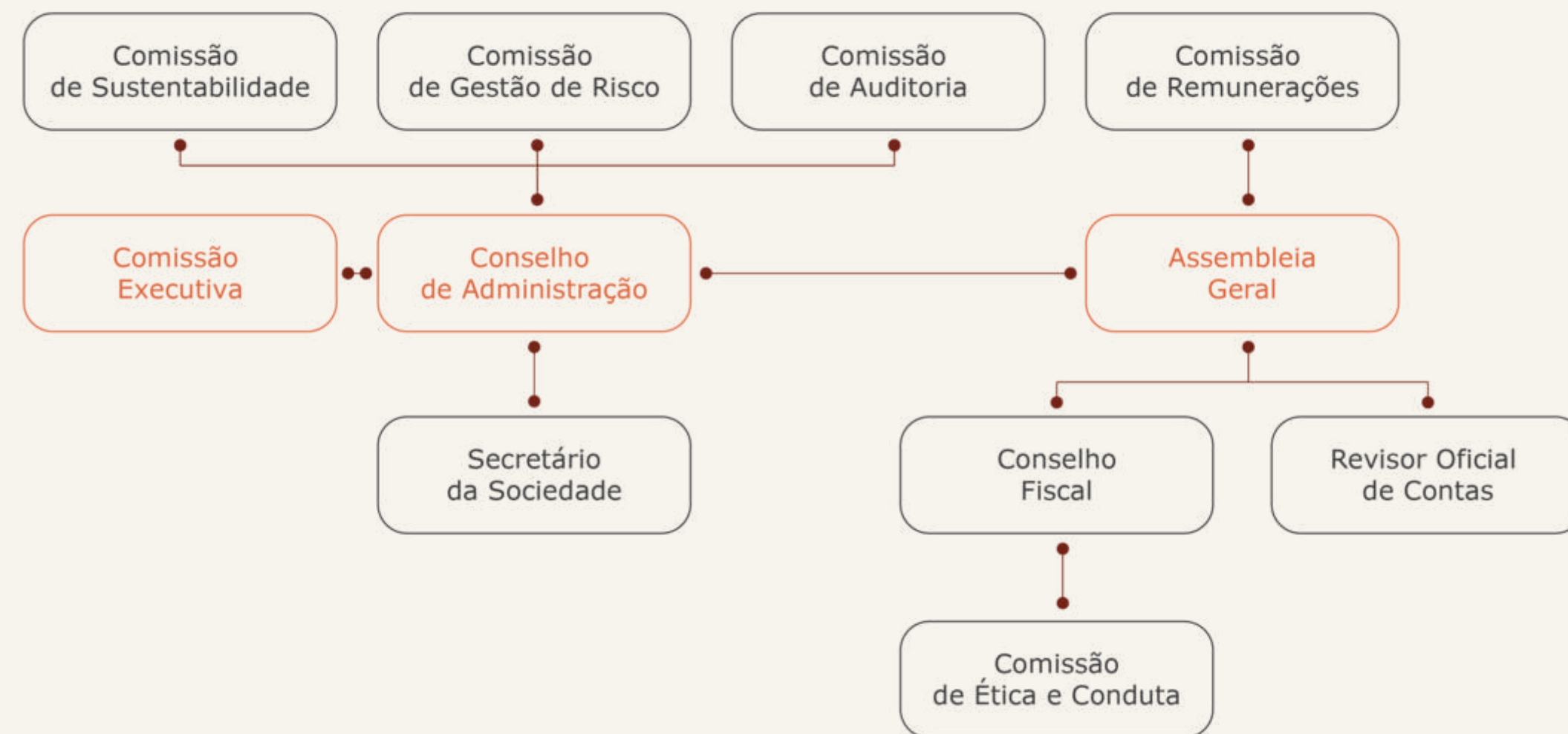
1.6.1. Modelo de governação

A Galp adota o modelo de governo societário clássico, que compreende:

- Assembleia Geral, que reúne os acionistas da Sociedade;
- Conselho de Administração e uma Comissão Executiva, que têm poderes delegados pelo primeiro;
- Fiscalização, que compreende o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- Secretário da Sociedade, encarregue do apoio especializado aos órgãos sociais.

O modelo de governação da Galp visa a transparência e a eficiência do funcionamento do Grupo, assente numa separação entre os poderes de gestão e os poderes de fiscalização. Enquanto o Conselho de Administração desempenha funções de supervisão, de controlo e de acompanhamento das orientações estratégicas, as funções da Comissão Executiva – delegadas pelo Conselho de Administração – são de natureza operacional e consistem na gestão corrente do negócio.

Os poderes de supervisão do Conselho de Administração são reforçados pela existência de um *Lead Independent Director* e de três comissões criadas no seio do Conselho de Administração, compostas exclusivamente por administradores não executivos. Estas comissões prestam apoio em temas-chave relacionadas com o seu papel de supervisão.



Adicionalmente, a Sociedade conta ainda com outras comissões especializadas dedicadas a questões relevantes, nomeadamente a Comissão de Ética e Conduta e a Comissão de Remuneração.



Deveres				
Comissão de Ética e Conduta	Comissão de Remunerações	Comissão de Auditoria	Comissão de Gestão de Risco	Comissão de Sustentabilidade
Monitorização da implementação do Código de Ética e Conduta, esclarecimento de questões sobre a sua aplicação e receção e tratamento de comunicações de irregularidades através da linha de ética "Open Talk".	Proposta à Assembleia Geral da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e efetuar uma avaliação anual do desempenho dos administradores executivos.	Monitorização do sistema de auditoria interna.	Monitorização do sistema de gestão de risco da Galp.	Monitorização da integração dos princípios de sustentabilidade no processo de gestão.

Para obter mais detalhes sobre o modelo de governação, consulte a Parte II deste relatório - Relatório do Governo Societário.

1.6.2. Órgãos societários

O nosso Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2025



← 24 de abril de 2012
→ 31 de dezembro de 2026

● **Paula Amorim**
Presidente não executivo
Presidente da Comissão de Auditoria



← 12 de abril de 2019
→ 31 de dezembro de 2026

○ **Adolfo Mesquita Nunes**
Lead Independent Director

- Presidente do Conselho de Administração
- Membro executivo
- Membro independente¹
- Outros membros
- ← Primeira nomeação
- Data término do prazo

¹De acordo com os critérios de aferição de independência dos membros não executivos do Conselho de Administração referidos no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance.



← 3 de maio de 2023
→ 31 de dezembro de 2026

● **Maria João Carioca**
Co-CEO da Comissão Executiva e CFO



← 3 de maio de 2023
→ 31 de dezembro de 2026

● **João Marques da Silva**
Co-CEO da Comissão Executiva e EVP Commercial



← 3 de maio de 2023
→ 31 de dezembro de 2026

● **Georgios Papadimitriou**
EVP Renewables & New Businesses



← 3 de maio de 2023
→ 31 de dezembro de 2026

● **Ronald Doesburg**
EVP Industrial



← 3 de maio de 2023
→ 31 de dezembro de 2026

● **Rodrigo Vilanova**
EVP Energy Management



← 10 de janeiro de 2025
→ 31 de dezembro de 2026

● **Nuno Holbech Bastos**
EVP Upstream



← 12 de abril de 2019
→ 31 de dezembro de 2026

○ **Cristina Neves Fonseca**
Vogal do Conselho de Administração
Presidente da Comissão de Sustentabilidade



← 17 de dezembro de 2021
→ 31 de dezembro de 2026

○ **Javier Cavada Camino**
Vogal do Conselho de Administração



← 29 de abril de 2022
→ 31 de dezembro de 2026

○ **Cláudia Almeida e Silva**
Vogal do Conselho de Administração
Membro da Comissão de Auditoria



← 3 de maio de 2023
→ 31 de dezembro de 2026

○ **Fedra Ribeiro**
Vogal do Conselho de Administração
Membro da Comissão de Sustentabilidade



← 3 de maio de 2023
→ 31 de dezembro de 2026

○ **Ana Zambelli**
Vogal do Conselho de Administração
Presidente da Comissão de Gestão de Risco



← 14 de outubro de 2016
→ 31 de dezembro de 2026

● **Marta Amorim**
Vogal do Conselho de Administração



← 16 de abril de 2015
→ 31 de dezembro de 2026

● **Francisco Teixeira Rêgo**
Vogal do Conselho de Administração



← 12 de abril de 2019
→ 31 de dezembro de 2026

● **Carlos Pinto**
Vogal do Conselho de Administração
Membro da Comissão de Gestão de Risco



← 23 de novembro de 2012
→ 31 de dezembro de 2026

● **Jorge Seabra**
Vogal do Conselho de Administração
Membro da Comissão de Auditoria



← 22 de fevereiro de 2006
→ 31 de dezembro de 2026

● **Diogo Tavares**
Vogal do Conselho de Administração
Membro da Comissão de Sustentabilidade



← 6 de maio de 2008
→ 31 de dezembro de 2026

● **Rui Paulo Gonçalves**
Vogal do Conselho de Administração
Membro da Comissão de Gestão de Risco

O Conselho de Administração inclui 13 administradores não executivos, que representam 68,4% do número total de administradores. Seis dos quais são independentes (46,2%). De acordo com as recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), este é um número adequado de administradores não executivos e independentes, tendo em conta o modelo de governo adotado pela Sociedade, a estrutura acionista da Galp, o respetivo *free-float*, a dimensão da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Diversidade dentro do Conselho de Administração

- Faixa etária: 38 a 80;
- Género: 36,8% feminino;
- Geográfica: 6 nacionalidades; e
- Independência: 46,2% dos administradores não executivos.

A Política de Diversidade nos órgãos de administração e fiscalização aprovada pelo Conselho de Administração a 15 de dezembro de 2017 teve impacto nas nomeações de membros do Conselho de Administração efetuadas desde essa data. Indivíduos eleitos para o Conselho de Administração, para além de diversidade de idade, de género, e geográfica, possuem diferentes competências, formação académica e experiência profissional, conforme podemos ver na figura seguinte. Enquadram-se nas atividades e estratégia da Galp, trazendo uma diversidade efetiva ao Conselho de Administração, que desempenha um papel relevante no processo decisório da Sociedade.

Competências do Conselho de Administração



Poderes do Conselho de Administração

- Supervisão, controlo e acompanhamento das orientações estratégicas;
- Acompanhamento da gestão e do relacionamento entre os acionistas e os outros órgãos sociais;
- Decisão sobre matérias da competência exclusiva (não delegadas na Comissão Executiva) e que lhe permitem promover a definição e o acompanhamento das orientações estratégicas da Galp.

Para obter mais informações sobre os poderes dos membros do Conselho de Administração, consulte a Secção 19 da Parte II do presente relatório - Relatório do Governo Societário.

Eleição

Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos ordinariamente pelos acionistas na Assembleia Geral Anual, por um período de quatro anos civis, mediante listas, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros. No entanto, a continuidade em funções de cada administrador depende de uma apreciação anual do seu desempenho individual. Esta é determinada por um voto de louvor e/ou de confiança. A ausência de uma apreciação anual positiva, através da atribuição de um voto de desconfiança, pode conduzir à destituição do administrador em causa, nos termos legalmente previstos.

Limitação de cargos

Todos os membros do Conselho de Administração devem ter a disponibilidade necessária para o exercício das suas funções. Assim, o respetivo regulamento interno determina que os administradores não executivos não devem exercer funções de administração em mais de quatro sociedades emittentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado que não integrem o Grupo Galp.

Avaliação de desempenho

O Conselho de Administração avalia anualmente o seu desempenho e o desempenho das suas comissões. Esta avaliação tem em conta o cumprimento do plano estratégico e do orçamento da Sociedade, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para esses objetivos, bem como as relações do próprio Conselho de Administração com as suas comissões.

- Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 2025: 11
- Deliberações aprovadas por voto expresse por correspondência eletrónica em 2025: 0
- Assiduidade: 97% (não contando as presenças por representação)

A nossa Comissão Executiva

Poderes da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente dos negócios e do centro corporativo, de acordo com a delegação de poderes, as orientações estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e a afetação funcional de poderes relativa aos negócios e atividades da Sociedade e das sociedades do Grupo a cada membro da Comissão Executiva pelo Presidente da Comissão Executiva (CEO).

Avaliação de desempenho

Os administradores executivos são avaliados anualmente pela Comissão de Remunerações, em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros, operacionais e de segurança e sustentabilidade ambiental. Estes são definidos pela política de remunerações proposta pela Comissão de Remunerações e aprovada na Assembleia Geral de Acionistas.

Limitação de cargos

De acordo com o regulamento interno do Conselho de Administração, os membros da Comissão Executiva não devem exercer funções executivas em sociedades cotadas que não integrem o Grupo Galp.

- Reuniões da Comissão Executiva realizadas em 2025: 27
- Deliberações aprovadas por voto expresse por correspondência eletrónica em 2025: 1
- Assiduidade: 100%

A nossa Comissão Executiva a 31 de dezembro de 2025



Maria João Carioca

Co-CEO e CFO

- Estratégica, Portfólio e M&A
- Performance, Planeamento & Investidores
- Segurança e Qualidade
- Auditoria Interna
- Finanças Corporativas
- Contabilidade e Fiscalidade
- Gestão de Risco & Controlo Interno
- Procurement & Contratos
- Tecnologia, Transformação e Dados
- HSSE



Ronald Doesburg

EVP Industrial

- Business Office & Digital
- Refinação
- Otimização de Refinaria & Logística
- H₂ & Combustíveis Renováveis
- Project Office
- Transformação Industrial
- Industrial HSSEQ



João Marques da Silva

Co-CEO e EVP Commercial

- Business Office
- Relações Externas e Comunicação
- Pessoas & Espaços
- Mobilidade
- Empresarial
- Residencial
- GMI
- Operações Digitais
- Apoio ao Cliente & HSSEQ
- Marca, Marketing & Conveniência
- Produto & Loyalty



Rodrigo Vilanova

EVP Energy Management

- Business Office
- Risco & Middle Office
- Logística e Originação Estruturada
- Petróleo, Produtos & Biocombustíveis
- Gás Natural, GNL & Carbone
- Energia Elétrica na Europa
- Fornecimento & Comercialização Américas



Georgios Papadimitriou

EVP Renewables & New Businesses

- Business Office
- Renováveis
- Novos Negócios
- Inovação
- Renováveis HSSEQ



Nuno Holbech Bastos

EVP Upstream

- Business Office
- Upstream
- Brasil
- Assuntos Jurídicos
- Projeto Matosinhos
- Secretaria Societária & Compliance

Conselho Fiscal

Presidente:

- José Pereira Alves

Membros:

- Maria de Fátima Geada
- Pedro Antunes de Almeida

Poderes:

- Supervisão da atividade da Sociedade;
- Controlo da informação financeira e não financeira da Sociedade;
- Supervisão dos sistemas internos de gestão do risco, de controlo interno, de compliance e de auditoria interna;
- Receção e tratamento de comunicações de irregularidades; e
- Proteção da independência do Auditor Externo.

Revisor Oficial de Contas

Efetivo:

- Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., representada por Rui Abel Serra Martins

Suplente:

- Luís Pedro Magalhães Varela Mendes

Poderes:

- Controlo e revisão da informação financeira da Sociedade.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:

- Ana Perestrelo de Oliveira

Vice-Presidente:

- José Costa Pinto

Secretária:

- Sofia Leite Borges

A Assembleia Geral é o órgão social máximo da Sociedade. É através desta que os acionistas participam ativamente nas decisões da Sociedade.

Qualquer acionista que seja titular de, pelo menos, uma ação na data de registo e tenha declarado a sua intenção de participar na Assembleia Geral nos prazos legais, pode participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante. Os acionistas da Galp podem ainda exercer o direito de voto por correspondência.

1.6.3. Política de remuneração

Em conformidade com o princípio *say-on-pay*, a Assembleia Geral realizada em 9 de maio de 2025 aprovou, com 97,140% dos votos, a nova política de remuneração dos seus órgãos sociais para 2025, proposta pela Comissão de Remunerações, nos termos da lei aplicável.

Os membros não executivos do Conselho de Administração recebem um valor mensal fixo estabelecido pela Comissão de Remunerações, tendo em conta as práticas correntes de mercado. Pode ser distinta no caso de membros não executivos que exerçam funções especiais de supervisão ou façam parte de uma comissão especial.

Com vista a fomentar uma gestão alinhada com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos acionistas, a política de remuneração prevê objetivos anuais e plurianuais para os membros executivos do Conselho de Administração. Esta política considera um período temporal de três anos para a determinação do valor da componente variável plurianual da remuneração e diferindo uma parte significativa do pagamento por um período de três anos, o qual está associado e dependente do desempenho da Sociedade durante este período.

A política de remuneração dos administradores executivos para 2025 está delineada na página seguinte.

De forma a garantir um alinhamento total com o projeto da Galp e, em particular, com os interesses de longo prazo, as preocupações de sustentabilidade económica e ambiental da Sociedade e a concretização dos objetivos estratégicos, a Comissão de Remunerações considerou necessária a criação de um incentivo específico à criação de valor a longo prazo, aplicável aos membros da Comissão Executiva da Galp. Assim, além da remuneração, benefícios e condições aplicáveis, a Política de Remuneração determina que parte da remuneração dos membros da Comissão Executiva da Galp é um incentivo a longo prazo através do direito a um conjunto de ações da Galp, que pode ser pago em dinheiro, atribuível após quatro anos.

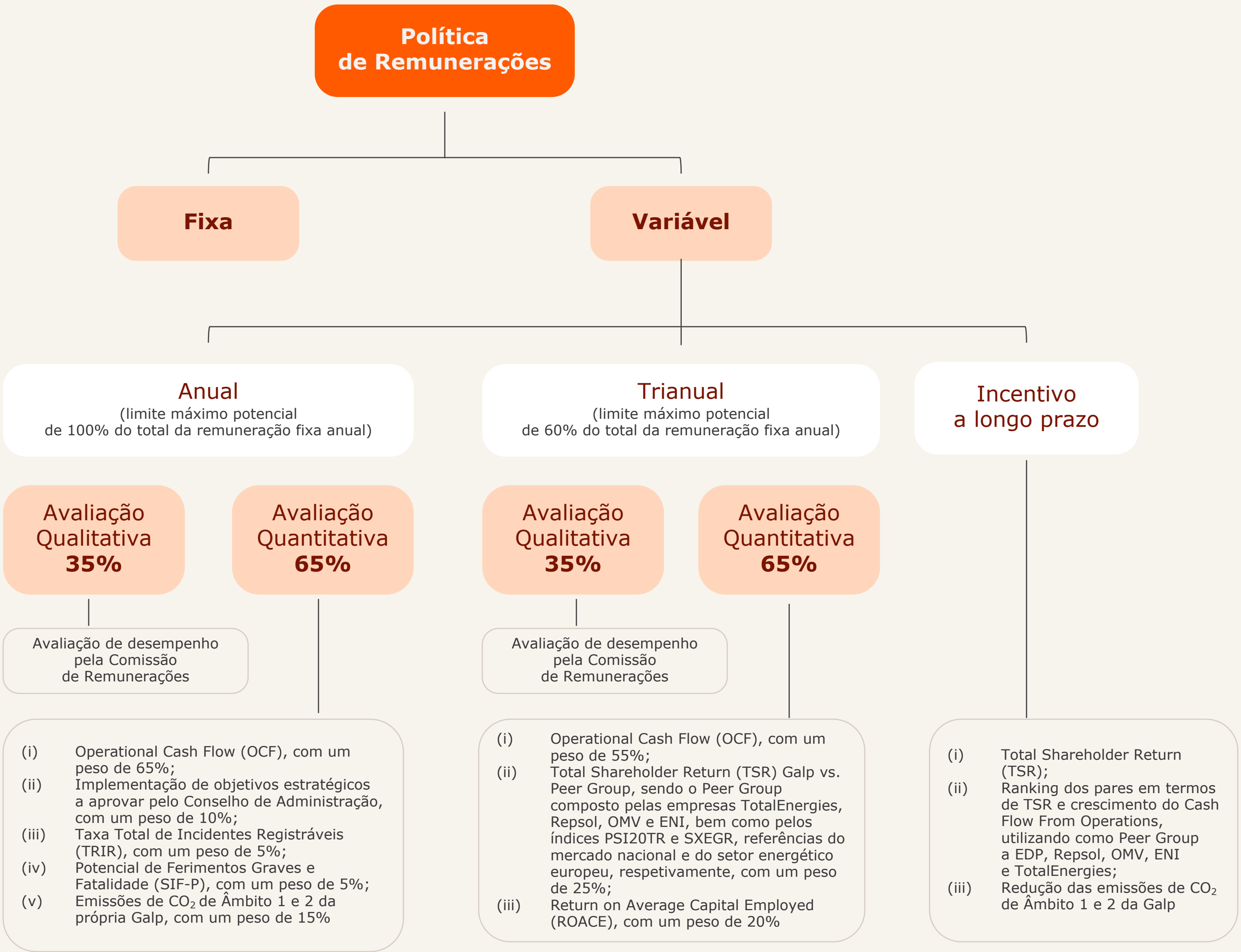
A remuneração dos administradores da Galp inclui todas as remunerações de cargos desempenhados em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo. A política de remuneração prevê a possibilidade de restituição do montante da remuneração variável atribuída a um membro da Comissão Executiva em determinadas situações (*clawback*).

O montante total e individual da remuneração anual recebida pelos membros do Conselho de Administração em 2025, conforme estabelecido pela Comissão de Remunerações, bem como outras informações relacionadas com a Política de Remuneração, está disponível na secção 77, Parte II deste relatório – Relatório do Governo Societário.

Os membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração fixa mensal, paga doze vezes por ano.

A remuneração do Presidente do Conselho Fiscal é diferenciada, tendo em conta as suas funções especiais. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui qualquer componente variável.

O Revisor Oficial de Contas tem a remuneração contratada em condições normais de mercado.



1.6.4. Conformidade com o Código de Governo Societário

A Galp decidiu adotar voluntariamente o Código de Governo das Sociedades do IPCG, aprovado em 2018 e revisto em 2023 ("Código de Governo das Sociedades do IPCG", disponível [aqui](#)).

Este código consiste num conjunto de princípios e recomendações de bom governo, de acordo com as melhores práticas internacionais e adaptado à realidade empresarial portuguesa.

A Galp adotou 73 recomendações, uma "explain" equivalente a adoção, duas não foram adotadas e oito não eram aplicáveis, conforme evidenciado na imagem.

A parte II deste relatório - Relatório do Governo Societário, inclui uma apresentação sobre a adoção das recomendações, de acordo com a regra "comply or explain".



CRESCEMOS COM VISÃO

Relatório Integrado de Gestão

A NOSSA ESTRATÉGIA

Criação sustentável de valor	27
Gestão do risco	30

2.1. Criação sustentável de valor

A nossa perspetiva sobre o mercado energético

Foco reforçado na segurança energética e na acessibilidade

O setor da energia continua a ser marcado por uma elevada volatilidade e incerteza, com fragilidades geopolíticas a serem reforçadas pelos persistentes conflitos e exponenciados por uma dinâmica de algum enfraquecimento das alianças globais, a favor de um foco mais nacional/regional.

Neste contexto, o setor da energia tem sido elevado a um estatuto crítico, não só de segurança económica, mas também nacional, com um enfoque na acessibilidade, requerendo estratégias credíveis e de criação de valor sustentável.

Considerando este enquadramento, as perspetivas da Galp em relação ao mercado energético constituem a base sobre a qual definimos a estratégia da Empresa, nomeadamente:

- A procura global de petróleo demonstra uma perspetiva futura mais resiliente do que no passado, com crescimento alavancado essencialmente em mercados emergentes (e.g., Índia) e manutenção de uso fora do sector dos transportes (e.g., petroquímicos). Esta subsistência dos níveis de procura poderá suportar a necessidade de desenvolvimento de novos projetos de exploração, que permitam satisfazer as necessidades futuras globais, não comprometendo o equilíbrio do setor;
- O sistema de refinação da Europa estará sujeito a uma acentuada pressão no médio prazo, como resultado de uma redução estrutural da procura por produtos petrolíferos (e.g., gasolina e diesel), acompanhado por um aumento de capacidade de refinação em África e na Ásia. Esta dinâmica poderá levar a eventuais racionalizações com o

encerramento das refinarias menos competitivas e potenciando a transformação e evolução das subsistentes, mais resilientes num contexto de margens potencialmente mais desafiante;

- Espera-se que a procura por biocombustíveis avançados, hidrogénio verde e outros combustíveis com baixo teor de carbono cresça no médio prazo, nomeadamente ao nível dos transportes rodoviários, da aviação e da marinha, impulsionada pela transição ao nível regional das principais regulamentações Europeias (e.g., RED III);
- Prevê-se que a procura global de gás cresça de uma forma moderada e continuada durante a próxima década, alicerçada no crescimento nos mercados asiáticos, funcionando também como combustível de transição face a outros mais poluentes (e.g., carvão). Espera-se que o GNL assuma um papel preponderante no equilíbrio global, alavancado num transversal aumento de capacidade de regaseificação, reduzindo a dependência de gás natural canalizado e alterando os fluxos comerciais de importação e exportação;
- A eletrificação continuará com uma acelerada tendência de crescimento, potenciada, por exemplo, pela adoção de veículos elétricos, necessidades de eletrolisadores, e crescimento de data centers. Para dar resposta a este incremento, é expectável a continuação de um forte desenvolvimento de tecnologias renováveis como solar e eólica, complementadas pelo desenvolvimento de sistemas de armazenagem como baterias, essenciais para garantir a estabilidade e segurança do sistema;
- Como anteriormente, o apoio regulamentar, a estabilidade fiscal, a disponibilidade de capital, as infraestruturas e a maturidade tecnológica, a acessibilidade de matérias-primas e materiais raros e a confiabilidade das cadeias de aprovisionamento são fatores críticos que continuam a contribuir para esta evolução.

As nossas orientações estratégicas

Gestão ativa do nosso portefólio

A Galp está a executar uma evolução estratégica do seu portefólio, no sentido de se tornar uma Empresa mais focada, alavancada em parcerias chave para impulsionar a criação de valor e crescimento no longo prazo, através de posições relevantes ao longo da cadeia de valor da energia.

Estabelecendo estas parcerias estratégicas, a Galp reforça o foco na narrativa de crescimento continuado, alavancado nas suas posições de Upstream, onde detém um portefólio competitivo e resiliente, reforçando a direção estratégica assente em:

- Crescimento seletivo de Upstream, focado na geração de retornos, assente numa base de ativos de elevada qualidade (economicamente eficientes e de baixa intensidade carbónica), com crescimento assegurado no curto prazo e novas oportunidades para potenciar valor futuro, funcionando como principal motor de crescimento da Empresa;
- Diversificação e maximização de valor através de posições em Midstream e Renováveis, com Energy Management (Midstream) a potenciar a extração de valor e a manter-se como um contribuidor relevante, alavancado por um portefólio de gás flexível, enquanto as energias Renováveis assumem o papel de plataforma de crescimento com opcionalidade, proporcionando diversificação face a um perfil focado no Upstream;
- Transformação de Downstream, aumentando a resiliência dos negócios ibéricos da Galp, e mantendo posições relevantes nos segmentos de Retalho e Industrial, através da potencial criação de duas novas plataformas, em parceria com a Moeve, posicionadas para potenciar eficiências e sinergias de negócio num mercado maduro.

Ancorada numa gestão de capital disciplinada

A Galp adota uma abordagem responsável, equilibrando o risco e a rentabilidade a longo prazo, com uma forte disciplina financeira e a integração de critérios de sustentabilidade ambiental, social e económica.

Para salvaguardar estes princípios e assegurar a resiliência ao longo dos ciclos de preços das matérias-primas, a estratégia da Galp assenta numa gestão financeira rigorosa e numa alocação de capital focada e criteriosa.

Para garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos de criação de valor, todos os investimentos relevantes são sujeitos a um rigoroso processo de avaliação, conduzido pela área de Investment Appraisal, independente das linhas de negócio e apoiada pelas áreas de Gestão de Risco e Sustentabilidade. Num contexto energético desafiante e volátil, a resiliência dos projetos é um critério central, sendo utilizada modelação estocástica, para além das métricas financeiras tradicionais, de forma a avaliar riscos, retornos e exposição a cenários adversos. Para obter parecer positivo, os projetos devem atingir retornos mínimos no cenário P50 e demonstrar resiliência em P25, superando o WACC mesmo em condições desfavoráveis.

Este rigor é ainda reforçado pela política de remuneração da Empresa, que integra métricas de retorno corporativo, como o ROACE, na componente variável dos Administradores Executivos, promovendo o alinhamento com os interesses estratégicos no médio e longo prazo.

- As perspetivas de investimento para 2026 incorporam:
- Investimento líquido inferior a €0,8 bn em média para 2025-26, totalmente coberto pela geração de *cash* operacional;
 - Cerca de 60% dos investimentos orgânicos planeados alocados a projetos de Crescimento & Transformação e cerca de 35% alinhados com a taxonomia da UE;
 - Perfil de investimento otimizado e eficiente para sustentar a base de ativos corrente, exigindo menos de €400 m p.a. em investimento de manutenção.

Traduzida num caso de investimento único e atrativo

Prevê-se que os projetos sancionados da Galp produzam fluxos de caixa robustos, mesmo em cenários macroeconómico menos favoráveis.

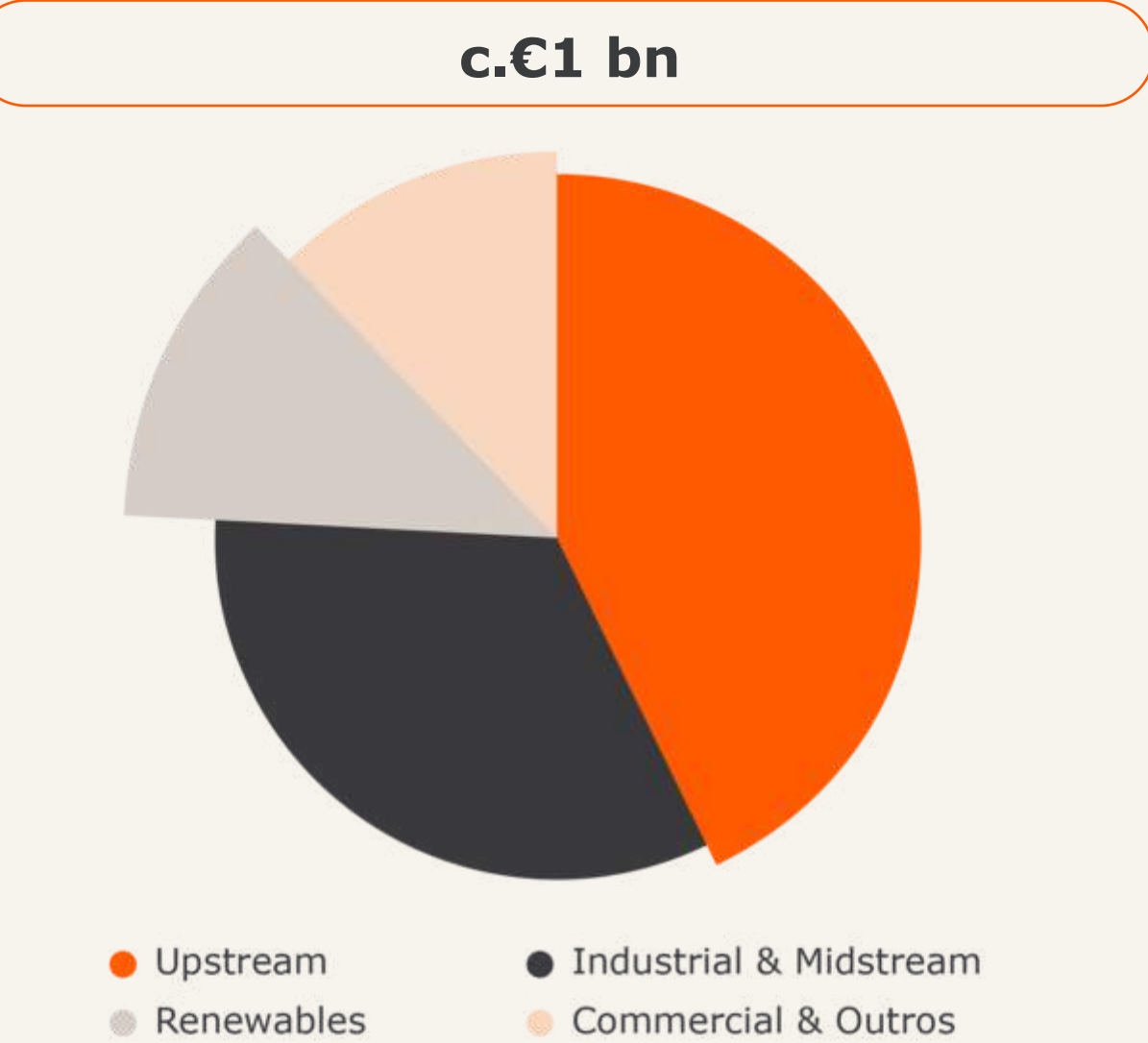
Em paralelo, a Galp mantém o compromisso de assegurar retornos competitivos aos seus acionistas, destinando 1/3 do seu Cash Flow Operacional (OCF) à remuneração dos mesmos, por meio de:

- Dividendo base resistente, com um crescimento anual de 4% do dividendo por ação
- Complementado por programas de recompra de ações até 1/3 do OCF e sujeito a um rácio de dívida líquida sobre Ebitda igual ou inferior a 1x.

Conjuntamente, estas orientações reforçam a solidez financeira da Galp e preservam flexibilidade para continuar a investir em novas oportunidades de crescimento.

Seguindo a aplicação das diretrizes em vigor, o Conselho de Administração irá propor à AGA de 2026 a distribuição de um dividendo de €0,64 por ação, relativo a 2025, e lançou um programa de recompra de ações no montante de €250 m, para redução de capital, a ser executado ao longo de 2026.

Investimentos orgânicos 2026



c.60%
Crescimento & Transformação

<€400 m p.a.
Capex de manutenção

c.35%
Projectos com baixas emissões de carbono alinhados com a Taxonomia da UE

Investimento líquido 2025-2026

<€0,8 bn p.a.



Os nossos impulsionadores de negócio

Crescimento estratégico do nosso negócio de Upstream

A Galp está focada em continuar a desenvolver projetos de elevada qualidade e a explorar novas oportunidades, com o Upstream a atuar como principal motor de crescimento, com foco na disciplina de capital, geração de caixa, e retornos.

Atualmente, a produção centra-se no pré-sal do Brasil, após as saídas estratégicas de geografias como Angola e Moçambique. A Galp mantém ainda no seu portefólio oportunidades promissoras na Namíbia – através do projeto Venus (próximo de FID) e Mopane, em fase de exploração e avaliação, e em São Tomé e Príncipe, com posições de exploração que se esperam que venham reforçar o perfil de produção da Empresa na próxima década.

O portefólio de Upstream da Galp caracteriza-se pela competitividade e sustentabilidade dos seus projetos, nomeadamente através de:

- Um *cash breakeven* notável de cerca de \$20/bbl em ativos em operação;
- Uma intensidade carbónica de 11 kgCO₂e/boe, menos de metade da média do setor (com base no *Oil & Gas Decarbonisation Charter*);
- Um crescimento de curto-prazo tangível, com a aceleração da produção de Bacalhau em 2026 a permitir um aumento de pelo menos 15% e plateau em 2027, adicionando c.40 kbpd.

A competitividade do portefólio da Galp permite uma posição de elevada resiliência face a oscilações de mercado, substituindo volumes menos económicos de outros projetos globais.

Diversificação e maximização do valor de Midstream e Renováveis

A atividade de Midstream desempenha um papel central na estratégia do Grupo, assegurando a fiabilidade e competitividade dos produtos ao longo de toda a cadeia de valor energética, desde o aprovisionamento até ao consumo.

Com o gás natural a assumir um papel chave enquanto combustível de transição, a Galp está focada na diversificação e expansão do seu portefólio de GN/GNL, nomeadamente através da celebração de diversos contratos de aprovisionamento, da exploração de vias de crescimento no Brasil, e da exploração de oportunidades de negociação em todo o mundo.

Ao nível de energias renováveis, a Galp é um dos principais intervenientes no setor da energia solar fotovoltaica na Península Ibérica, com 1,7 GW de capacidade já instalada e em operação. Com a previsão de que a procura de eletricidade na Península Ibérica continue a crescer, a manutenção da exposição a este mercado, bem como o acesso à produção de energia renovável, desempenham um papel relevante, aportando opcionalidade à Galp na cadeia de valor da energia.

Será sempre um imperativo manter o foco na disciplina financeira e ajustando a execução dos projetos às condições de mercado e regulamentares, procurando potenciar oportunidades que permitam mitigar risco e maximizar valor de portefólio, criando também opcionalidade futura.

Transformação do *Downstream* em larga escala

O **segmento Industrial** tem vindo a evoluir no sentido de garantir competitividade a longo prazo, estando já a transformar as suas atividades, promovendo o fornecimento de moléculas de baixo carbono, em linha com a evolução da procura e do contexto regulatório. Contando com relevantes investimentos em curso, tais como:

- (i) Implementação de projetos de eficiência energética e foco no desempenho operacional, segurança e fiabilidade;
- (ii) Integração da produção de hidrogénio verde em grande escala, através de uma unidade de eletrólise de 100 MW, que permitirá substituir cerca de 20% do consumo atual de hidrogénio cinzento da refinaria de Sines;
- (iii) Expansão da produção de biocombustíveis avançados, com a construção de uma unidade de HVO/SAF de 270 ktpa em parceria com a Mitsui.

Ao nível do segmento Comercial, onde se insere o negócio de retalho, a Galp mantém uma posição de liderança em Portugal e uma presença relevante no mercado ibérico, abrangendo múltiplos segmentos e produtos, incluindo os negócios de Conveniência e Soluções de Energia, (c.1/3 do Ebitda da área Comercial) e uma posição de liderança de mercado ao nível de pontos de carregamento de veículos elétricos.

No início de 2026, a Galp chegou a um acordo preliminar com a Moeve para avançar com discussões detalhadas sobre a potencial junção dos portefólios de downstream das duas empresas, com o objetivo de criar duas plataformas importantes de energia na Península Ibérica.

A operação pretende consolidar ativos e capacidades das duas empresas em Portugal e Espanha, reforçando eficiência e capacidade de investimento, apoiando também a transição energética.

A "RetailCo" reunirá a segunda rede de estações de serviço mais extensa da região, enquanto a "IndustrialCo" integrará atividades de refinação, petroquímica, trading de produtos petrolíferos, e desenvolvimento de combustíveis de baixo carbono. As empresas manter-se-ão independentes durante o processo, estando qualquer transação sujeita a acordos finais e às respetivas aprovações regulatórias.

2.2. Gestão do risco

Quadro de Gestão de Riscos

A Galp opera num contexto complexo, marcado por incertezas internas e externas, inerentes à sua atividade, diversidade e dispersão geográfica das suas operações. Estes fatores podem desencadear riscos associados a segurança pessoal e de processos, impactos ambientais, danos em ativos, prejuízos reputacionais, falhas operacionais, incumprimentos, entre outros, com subsequentes perdas financeiras e, em última instância, comprometer a execução da estratégia da Empresa.

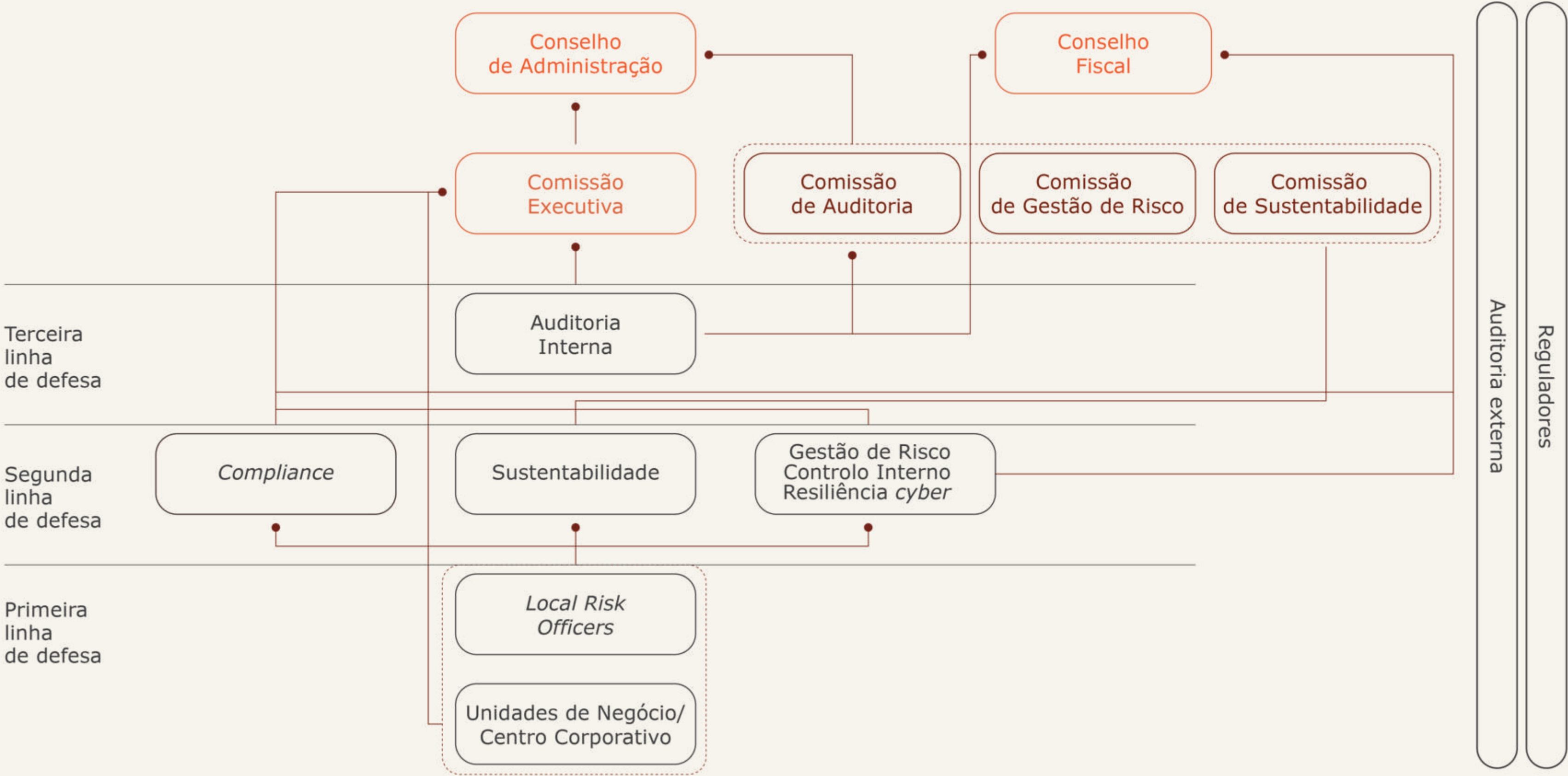
Para enfrentar estes desafios, a Galp implementa um Quadro de Gestão de Riscos que assegura uma visão integrada e holística dos principais riscos e oportunidades com que a Empresa se depara. Este quadro permite uma gestão estratégica alinhada com a apetência ao risco, aumentando a probabilidade de alcançar os objetivos organizacionais e contribuindo para sustentabilidade e criação de valor a longo prazo.

A gestão destes riscos segue um Modelo de Gestão de Riscos que cumpre as normas e diretrizes reconhecidas a nível internacional (ISO 31000 e COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e incorpora o modelo de governo de riscos com três linhas de defesa (representado na figura). O objetivo é garantir a integração entre a estratégia, gestão de riscos, controlo interno e governação corporativa.

A gestão de riscos na Galp está enquadrada por um conjunto de políticas, normas e procedimentos baseado na Política de Gestão de Riscos e no Modelo de Governo de Gestão de Riscos, aprovados pelo Conselho de Administração.

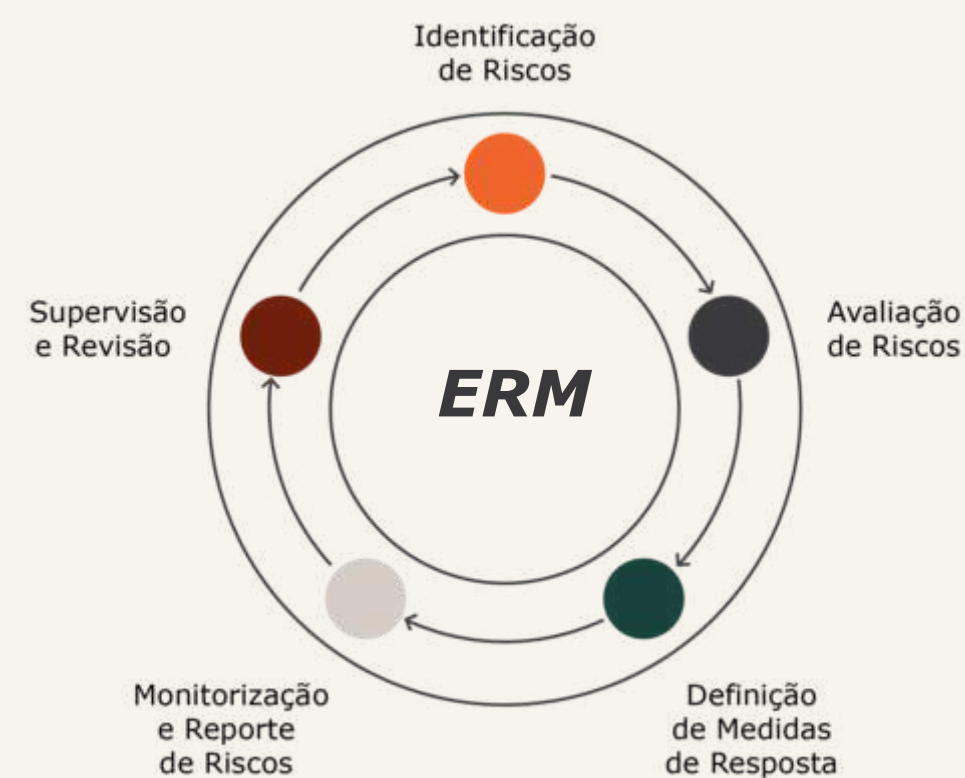
Estes instrumentos, juntamente com sistemas e processos estabelecidos, asseguram que a gestão de riscos é parte fundamental dos processos de tomada de decisão da Galp. O modelo de governo é discutido em maior detalhe na Parte II deste relatório – **Relatório do Governo Societário**.

Modelo de Governo de Riscos



Processo de Gestão de Riscos

A Galp adota um processo sistemático e contínuo para identificar, avaliar e gerir riscos, garantindo que os objetivos estratégicos são alcançados e que se cria e preserva valor para os *stakeholders*. Este processo é suportado pelo modelo de três linhas de defesa, assegurando rigor e transparência. As principais fases do processo de *Enterprise Risk Management (ERM)* são:



Identificação dos riscos

A identificação de riscos implica a compreensão dos ambientes internos e externos e das suas mudanças, sempre considerando os objetivos estratégicos e comerciais da Galp. Este processo é contínuo e abrange todos os negócios e atividades, incluindo novos projetos de investimento/negócio e a fase de análise de risco do Plano de Negócios.

Análise e avaliação de riscos

A Galp utiliza uma metodologia que oferece uma visão global dos seus principais riscos, classificando-os de forma abrangente e robusta, antes de avaliar a probabilidade de ocorrência e quantificar o seu potencial impacto em várias dimensões: resultados financeiros, ativos físicos, continuidade das operações, ambiental, reputacional, qualidade, pessoas, capital humano e segurança de processos. Adicionalmente, é feita uma análise quantitativa para priorização dos riscos em termos de impacto, com base no impacto financeiro esperado.

Definição de medidas de resposta ao risco

A definição de medidas de resposta ao risco compreende a identificação e implementação de ações para modificar os níveis de risco, assegurando a sua redução para um nível tão baixo quanto razoavelmente praticável e alinhado com o apetite ao risco.

Com base na probabilidade e no impacto do risco em comparação com o apetite ao risco, podem ser definidos diferentes tipos de medidas de resposta ao risco: aceitar; mitigar; transferir; evitar.

Monitorização e reporte de riscos

A execução das medidas de mitigação é monitorizada continuamente para garantir a sua eficácia na redução dos riscos. Simultaneamente, a Galp procura identificar alterações nos ambientes interno e externo que possam afetar os riscos em seguida identificados, permitindo à Empresa tomar prontamente medidas adicionais de resposta adequadas.

Paralelamente, a informação relativa à exposição ao risco é reportada de forma contínua aos *stakeholders* internos e externos.

Supervisão e revisão

O processo é avaliado regularmente para garantir a sua eficácia e adapta-o sempre que ocorrem mudanças nos contextos interno ou externo.

Riscos

ESTRATÉGICOS

Contexto Económico

A Galp atua num setor altamente sensível ao contexto macroeconómico, onde a oferta e a procura são diretamente condicionadas por fatores externos. A posição competitiva e desempenho financeiro podem ser prejudicados se a Empresa for incapaz de responder de forma ágil e eficaz a disrupções de mercado, incluindo condições económicas adversas que afetem a oferta e a procura. Adicionalmente, flutuações cambiais, incerteza quanto à inflação e à evolução das taxas de juro representam riscos que podem igualmente desafiar a liquidez e estabilidade da Empresa.

Desempenho e Avaliação do Portefólio

A sustentabilidade da Galp depende da sua capacidade de adaptar e otimizar o portefólio, focando-se em oportunidades que assegurem a criação sustentável de valor a longo prazo. Este processo implica capitalizar os ativos de alta qualidade e vantagens competitivas existentes, enquanto promove a diversificação e explora sinergias e oportunidades adjacentes alinhadas com as tendências do mercado, que lhe permitam cumprir com a sua ambição de descarbonizar ao ritmo exigido pelo mercado, garantindo competitividade e resiliência.

Reputação e Imagem

A marca e reputação da Empresa podem ser impactadas por falhas reais ou percecionadas no seu modelo de governação, incluindo riscos como branqueamento de capitais, fraude, etc. Estes podem também resultar de comportamentos inadequados de indivíduos, incumprimento regulatório ou falhas na perceção do impacto das operações da Galp sobre as comunidades e o ambiente. Adicionalmente, a forma como a Empresa responde às expetativas dos clientes, *stakeholders* e sociedade, especialmente no contexto da transição energética, é determinante para preservar a confiança e credibilidade da Galp.

Alterações Climáticas

As alterações climáticas representam riscos significativos para a Galp, tanto físicos como de transição:

- Riscos físicos, sejam agudos (eventos extremos) ou crónicos (mudanças graduais), podem afetar operações e ativos da Galp, causando danos, interrupções ou atrasos;
- Riscos de transição relacionados com mudanças regulatórias, tecnológicas e de mercado podem alterar padrões de consumo, reduzir a procura de *Oil & Gas* e pressionar preços. Estes fatores podem desafiar o modelo de negócio atual da Galp, exigindo investimentos significativos na transição para soluções de baixo carbono e na mitigação do risco de "ativos irrecuperáveis".

Inovação e Tecnologia

A capacidade para manter eficiência, competitividade e o *time-to-market* dos produtos e serviços da Galp depende da sua aptidão para identificar, adotar e integrar as novas tendências de transformação digital. A falta de evolução em áreas como automatização, resolução de desafios industriais complexos e implementação de práticas laborais inovadoras pode comprometer a agilidade operacional, prolongar tempos de processamento e aumentar a dependência de tarefas manuais. A inovação tecnológica é essencial no contexto de aceleração da transição energética, permitindo desenvolver novos modelos de negócio e soluções que respondam às exigências do mercado.

FINANCEIRO

Preço das Mercadorias

O portefólio de negócios da Galp está exposto à volatilidade dos preços do crude, produtos refinados, gás natural, GNL, eletricidade e outras mercadorias. A variação destes preços, influenciada por fatores macroeconómicos (como inflação ou taxas de juro), eventos geopolíticos, avanços tecnológicos (novas fontes de energia), fatores ambientais (catástrofes naturais) ou alterações regulatórias (que afetam padrões de consumo), pode impactar significativamente a dinâmica da oferta e da procura. Estes riscos podem ter efeitos adversos relevantes sobre o valor dos ativos da Galp, os seus resultados e o desempenho financeiro.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Cibersegurança

A maior parte dos processos da Galp depende fortemente de sistemas e dados digitais. A indisponibilidade ou falha de sistemas digitais críticos, seja por causas acidentais (falhas de rede, hardware ou software), ações intencionais (cibercrime), ou negligência (interna ou de prestadores de serviços), pode comprometer a continuidade das operações e a confidencialidade de informação sensível, incluindo dados de *stakeholders* (investidores, clientes, fornecedores, etc.). Estas situações podem originar notificações regulatórias, coimas, indemnizações e danos reputacionais, afetando a confiança e credibilidade da Empresa.

JURÍDICO E COMPLIANCE

Jurídico & Regulamentação

A Galp opera sob um amplo conjunto de leis e regulamentos, gerais e específicos do setor, nos vários países onde está presente, incluindo economias emergentes ou em desenvolvimento, com estruturas legais menos estáveis e mudanças regulatórias frequentes. Estas alterações podem modificar significativamente o contexto de negócios em que a Galp opera. O incumprimento de regulamentações nacionais ou internacionais podem excluir a Galp do mercado, com impactos severos na reputação e no desempenho financeiro da Empresa.

PESSOAS

Atração e Retenção de Talento

A capacidade de atrair, reter e gerir talento é crítica para a execução eficaz da estratégia da Galp. Ao não satisfazer as ambições crescentes dos colaboradores que procuram um melhor equilíbrio entre a vida profissional e familiar, um ambiente de trabalho mais transparente e flexível, bem-estar e pacotes de benefícios competitivos (salário, benefícios flexíveis, oportunidades de aprendizagem e gestão de carreira, etc.) a Galp pode comprometer a sua capacidade de execução da estratégia de forma eficaz, podendo afetar o desempenho financeiro e reputação.

OPERACIONAL

Abastecimento e Fornecimento

A crescente pressão sobre as cadeias de abastecimento globais pode impactar a disponibilidade de matérias-primas e mão de obra, restringir a capacidade de produção e logística, provocar aumentos de preços e volatilidade da procura. Além disso, o risco crescente de ciberataques às cadeias de fornecimento agrava a vulnerabilidade. Estes fatores podem afetar a capacidade da Galp cumprir os compromissos de fornecimento com clientes e ter um impacto substancial nos seus projetos de investimento, operações e desempenho financeiro.

Perigos e Perda Catastrófica

A natureza, complexidade técnica e diversidade das operações da Galp, especialmente no Upstream e nos processos industriais, conduzidas em ambientes altamente desafiantes e sujeitas aos efeitos de desastres naturais, atividades criminosas, agitação social e falhas técnicas ou de segurança, expõem a Empresa e as suas comunidades a um amplo espectro de riscos imprevisíveis. Estes riscos podem afetar a saúde, a segurança, a proteção e o ambiente, conduzindo a ferimentos, perda de vidas, danos ambientais, comprometer a fiabilidade operacional ou das instalações, e provocar interrupções nas operações. As consequências podem ser materialmente adversas para a reputação da Galp, o valor dos seus ativos e o desempenho financeiro.

Execução & Gestão de Projetos

A execução dos projetos da Galp está sujeita a vários riscos (mercado, liquidez, políticos, legais, técnicos, comerciais, climáticos, entre outros) que podem comprometer orçamentos, prazos, especificações técnicas, fiabilidade operacional e, em última análise, a concretização da estratégia da Empresa. Além disso, o sucesso dos projetos depende ainda do desempenho de terceiros (entidades oficiais, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e outras partes contratadas) sobre os quais a Galp tem um controlo limitado, podendo introduzir riscos adicionais, incluindo riscos financeiros, de compliance e cibernéticos. Qualquer evento que impeça a execução dos melhores projetos nas melhores condições técnicas e financeiras poderá ter impacto no valor dos ativos e nos resultados da Galp.

Relatório Integrado de Gestão

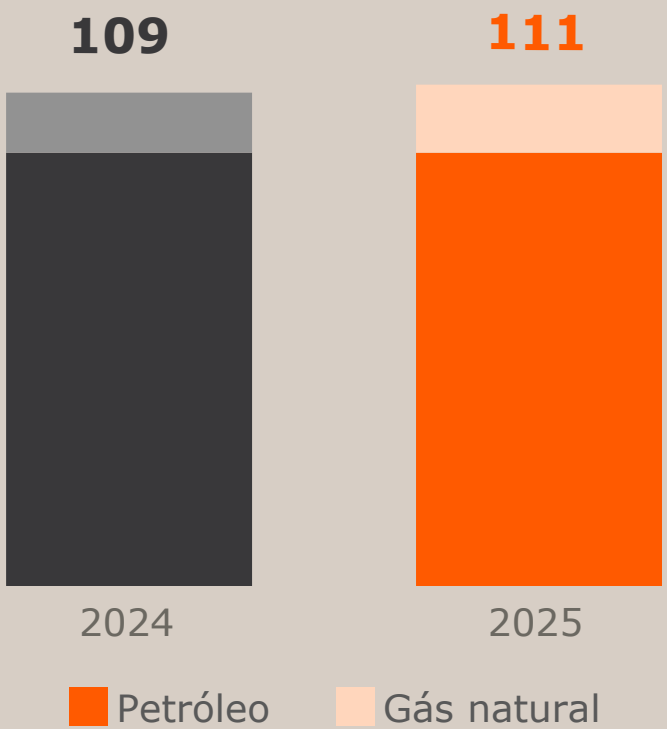
OS NOSSOS PILARES DE NEGÓCIO

Upstream	34
Industrial & Midstream	39
Commercial	46
Renewables	49

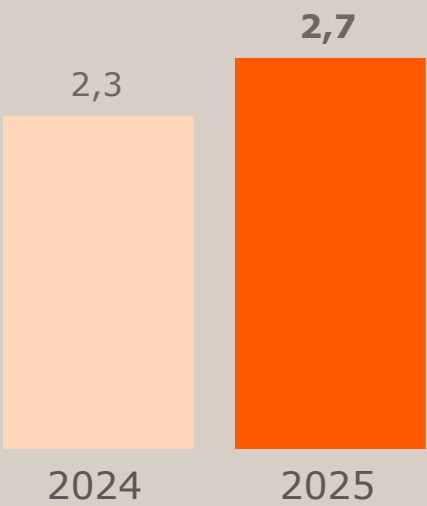
Upstream



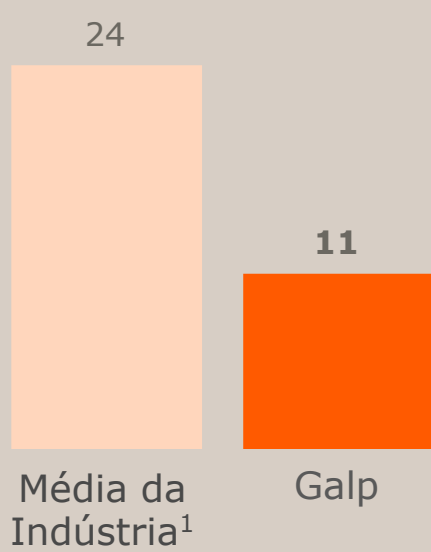
Produção WI (kboepd)



Custos de produção (\$/boe)

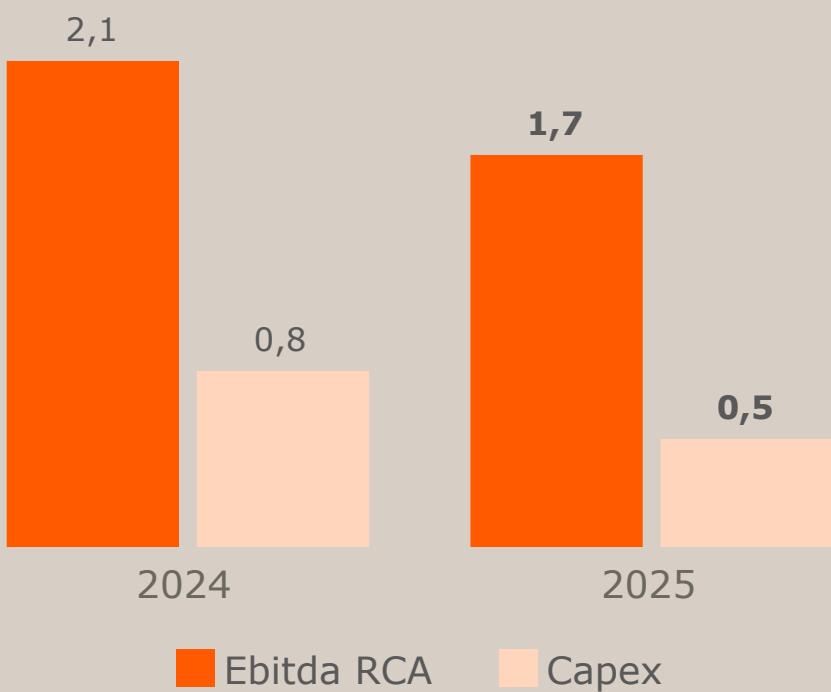


Intensidade carbónica (kgCO₂e/boe)



¹Oil & Gas Decarbonisation Charter

Ebitda & Capex (€bn)



111 kboepd

Produção WI média

2,7 \$/boe

Custos de Produção

66,2 \$/bbl

Indicador de realizações de petróleo

1,9 bn boe

Reservas 2P e recursos 2C

11 kgCO₂e/boe

Intensidade carbónica

3.1. Upstream

Principal motor de crescimento e geração de caixa, focado em localizações premium, constituído por ativos estratégicos de elevada qualidade e assente numa base relevante de reservas e recursos

Crescimento focado de Upstream

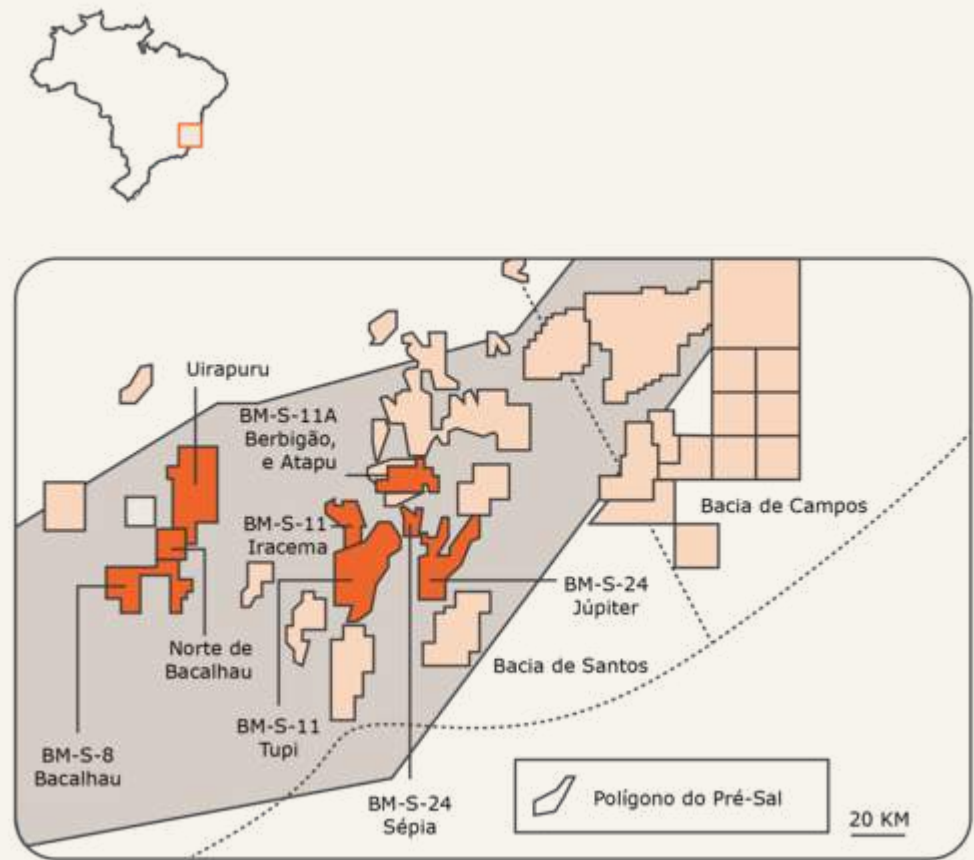
O portefólio Upstream da Galp é reconhecido como único na indústria, destacando-se por uma baixa intensidade de carbono, menos de metade da média da indústria, e por um Brent *breakeven* ímpar dos seus ativos operacionais de cerca de \$20/bbl.

Com operações sobretudo no Brasil, uma geografia premium e com projetos de elevada qualidade, o perfil de crescimento da produção a médio prazo eleva a posição da Galp na indústria, impulsionando uma geração de *cash flow* superior. O portefólio da Galp inclui também outras oportunidades de elevada qualidade, nomeadamente os ativos de exploração e avaliação nas promissoras regiões da Namíbia e São Tomé e Príncipe.

Durante o primeiro trimestre de 2025, a Galp concluiu o desinvestimento dos seus 10% de participação na Área 4, ao largo de Moçambique.

Por outro lado, no final de 2025, a Galp assegurou uma parceria na Namíbia com a TotalEnergies, uma operadora de excelência. A TotalEnergies será operadora do PEL 83, adquirindo uma participação de 40%, enquanto a Galp manteve uma participação de 40% e reforça o seu portefólio de Upstream adquirindo participações nos blocos PEL 56 e PEL 91. A transação está ainda sujeita a conclusão.

Pré-sal do Brasil



O portefólio da Galp no Brasil é inteiramente *offshore* e centrado no polígono do pré-sal, onde a Empresa está presente desde as fases de exploração e avaliação dos primeiros prospetos, em 2001. O pré-sal brasileiro é uma referência na indústria devido ao tamanho e qualidade dos seus recursos e à tecnologia avançada utilizada nos seus conceitos de desenvolvimento, colocando estes projetos entre os mais competitivos e sustentáveis do mundo.

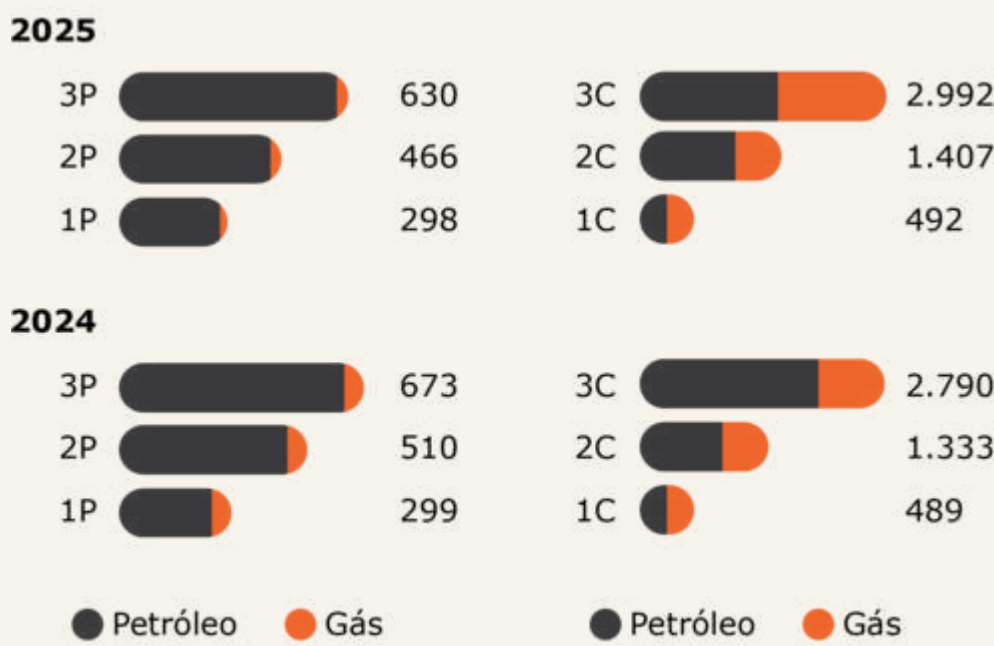
Atualmente, a Galp ocupa posições em vários projetos na bacia de Santos, nas fases de avaliação, desenvolvimento e produção. Isso faz da Galp um operador relevante no Brasil, sendo atualmente um dos cinco maiores produtores de petróleo e gás natural no país.

FPSOs em produção

Unidade	Designação	Localização	Capacidade de Petróleo Gás Natural	Início da produção	Participação da Galp
FPSO #1	Cidade Angra dos Reis	Projeto Piloto de Tupi	100 kbpd 5 mm³/d	Out. 2010	9,1%
FPSO #2	Cidade de Paraty	Tupi Nordeste	120 kbpd 5 mm³/d	Jun. 2013	9,1%
FPSO #3	Cidade de Mangaratiba	Iracema Sul	150 kbpd 8 mm³/d	Out. 2014	10,0%
FPSO #4	Cidade de Itaguaí	Iracema Norte	150 kbpd 8 mm³/d	Jul. 2015	10,0%
FPSO #5	Cidade de Maricá	Tupi Alto	150 kbpd 6 mm³/d	Fev. 2016	9,1%
FPSO #6	Cidade de Saquarema	Tupi Central	150 kbpd 6 mm³/d	Jul. 2016	9,1%
FPSO #7	P-66	Tupi Sul	150 kbpd 6 mm³/d	Maior 2017	9,1%
FPSO #8	P-69	Tupi Extremo Sul	150 kbpd 6 mm³/d	Out. 2018	9,1%
FPSO #9	P-67	Tupi Norte	150 kbpd 6 mm³/d	Fev. 2019	9,1%
FPSO #10	P-68	Berbigão e Sururu	150 kbpd 6 mm³/d	Nov. 2019	10,0%¹
FPSO #11	P-70	Atapu	150 kbpd 6 mm³/d	Jun. 2020	1,7%
FPSO #12	Carioca	Sépia	180 kbpd 6 mm³/d	Ago. 2021	2,4%
FPSO #13	Bacalhau	Bacalhau	220 kbpd 28 mm³/d	Out. 2025	20,0%

¹ Sujeito a unitização.

Reservas e recursos contingentes (mboe)



Reservas numa base *net entitlement*, Recursos contingentes numa base *working interest*.

Evolução das reservas e dos recursos

As reservas 1P mantiveram-se estáveis em termos homólogos em 298 mboe, com uma produção de 41 mboe compensada por revisões positivas nos ativos no Brasil, particularmente em Tupi e Iracema, como resultado do forte desempenho. As reservas 2P e 3P diminuíram 8% e 6%, respetivamente, refletindo a produção do ano.

Os recursos contingentes 3C aumentaram 7% em termos homólogos, para 2.992 mboe, principalmente na sequência de revisões em alta em Mopane e da inclusão de recursos provenientes dos dois últimos poços bem-sucedidos na Namíbia, apesar de parcialmente compensados por revisões em baixa no Brasil.

O complexo de Mopane, na Namíbia, representa aproximadamente 1,1 bn boe (posição de 80% da Galp) dos recursos 3C. Os recursos da descoberta de Venus não estão incluídos, uma vez que a transação com a TotalEnergies ainda não foi concluída.

Avaliação independente realizada pela DeGolyer and MacNaughton, considerando a informação disponibilizada até 30 de novembro de 2025.

Tupi e Iracema

Na licença BM-S-11, o desenvolvimento das acumulações de Tupi e de Iracema começou em 2010, através da área Piloto Tupi. Entre 2010 e 2019, a Galp e os seus parceiros instalaram nove unidades de produção nestas acumulações, com uma capacidade combinada de produção de até 1,3 mbbl de petróleo e 56 mm³ de gás natural por dia. A produção acumulada desde o início de operações ultrapassou já os 3,8 bn boe até à data.

Tendo os campos atingido o pico de produção em 2019, os parceiros continuam empenhados em maximizar a extração de valor destes ativos, otimizando as operações e aumentando a recuperabilidade dos recursos descobertos. Uma campanha de poços *infill* apoiará a produção face a um declínio natural que permanece resilientemente abaixo dos 5% por ano, o que compara de forma positiva com os níveis médios da indústria para projetos *offshore* e de águas extremamente profundas, historicamente perto dos 8%.

No final de 2021, os parceiros do bloco apresentaram um Plano de Desenvolvimento (PdD) atualizado para o campo Tupi à entidade reguladora brasileira ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). Este plano inclui ações para maximizar a criação de valor a partir do campo Tupi, identificando recursos adicionais a serem desenvolvidos a baixos *breakeven*. Além disso, o plano atualizado inclui um pedido de extensão da licença do campo de 27 anos, até 2064, que será crucial para potencializar a recuperabilidade máxima destes campos. O plano atualizado está ainda sujeito à aprovação da ANP.

Adicionalmente, em 2024 a Petrobras lançou o programa "Tupi + Valor" com o objetivo de identificar e desenvolver novas oportunidades de valor acrescido nos campos de Tupi e de Iracema. A Galp tem vindo a trabalhar com os parceiros no consórcio na definição e implementação de iniciativas que visem a maximização da produção nestes campos, em linha com a ambição de uma produção diária de um milhão de barris e de reforçar a eficiência na recuperação de recursos.

Em 2025, nos termos da submissão à ANP da re-determinação contratual das participações nos

blocos do campo unitizado de Tupi entre os parceiros do consórcio, a Galp passou a deter uma participação de 9,06% na acumulação de Tupi, ligeiramente inferior aos 9,2% anteriores.

Berbigão e Sururu

Através do consórcio BM-S-11A, a Galp detém participações em Berbigão e Sururu, duas acumulações localizadas na zona central do pré-sal da bacia de Santos, a nordeste dos campos de Tupi e Iracema, onde a Galp detém uma participação de 10%.

Berbigão e o flanco ocidental do Sururu estão em produção através da FPSO P-68 desde 2019 e atingiram o plateau no final de 2022, tendo mantido altos níveis de produção desde então.

As acumulações de Berbigão e Sururu estendem-se para além dos limites do bloco BM-S-11A, em direção a uma área de Cessão Onerosa e, portanto, estão sujeitas a unitização. Em 2018, os membros do consórcio e a Petrobras submeteram os Acordos de Individualização da Produção (AIP) à ANP e aguardam a aprovação da agência. Como resultado do acordo de unitização, uma vez aprovado, a Galp irá reduzir a sua participação no projeto, que incluirá então um maior nível de reservas. As implicações contabilísticas de tal unitização estão refletidas nas demonstrações financeiras da Galp desde o terceiro trimestre de 2022, quando a Empresa entrou numa posição líquida credora.

Atapu

Também através da licença BM-S-11A, a acumulação de Atapu, em que a participação da Galp é de 1,7%, está a ser desenvolvida desde 2020 através da FPSO P-70, a qual atingiu o plateau em 2021 e, desde então, manteve níveis elevados de produção.

No final de 2021, a ANP realizou a segunda rodada de licitações para os volumes excedentes da Cessão Onerosa das áreas de Sépia e Atapu, tendo adjudicado os direitos referentes a Atapu ao consórcio composto pela Petrobras, Shell e TotalEnergies. A participação da Galp no projeto manteve-se inalterada.No final de 2022 foi submetida uma revisão do PdD de Atapu, tendo o mesmo sido aprovado pela ANP em 2024, juntamente com a extensão da Concessão até 2057.

Em maio de 2024, os parceiros anunciaram a FID para uma nova FPSO, P-84, com uma capacidade de processamento de petróleo de 225 kbpd e ainda capaz de processar 10 mm³ de gás natural por dia. O início de operações desta unidade é esperado para o final da década.

Sépia

A Galp detém uma posição de 2,4% no projeto Sépia, onde iniciou produção em 2021 através da FPSO Carioca, que produz a níveis de plateau desde 2022.

No final de 2021, a ANP realizou a segunda rodada de licitações dos volumes excedentes da Cessão Onerosa das áreas de Sépia e Atapu, tendo adjudicado os direitos ao consórcio composto pela Petrobras, TotalEnergies, Petronas e Qatar Petroleum Brazil. A participação da Galp no projeto manteve-se inalterada.

No final de 2022 foi submetida uma revisão do PdD de Sépia, aprovado pela ANP em 2025, juntamente com a extensão da Concessão até 2057.

Em maio de 2024, os parceiros anunciaram a FID para uma nova FPSO, P-85, com uma capacidade de processamento de petróleo de 225 kbpd e ainda capaz de processar 10 mm³ de gás natural por dia. O início de operações desta unidade é esperado para o final da década.

Bacalhau

A acumulação de Bacalhau estende-se pelos blocos BM-S-8 e Bacalhau Norte, detendo a Galp uma posição de 20% em ambos.

Em 2021, a Galp e os parceiros do consórcio - Equinor, ExxonMobil e PPSA - anunciaram a FID para o desenvolvimento do campo do Bacalhau. O plano de desenvolvimento previa a construção de uma das maiores e mais avançadas FPSOs do Brasil, com uma capacidade de produção de 220 kbpd, 2 mbbl em capacidade de armazenamento e turbinas de gás de ciclo combinado para geração de energia, permitindo reduções de emissões de CO₂ de c.110 ktpa. Adicionalmente, foi definido que a totalidade do gás associado à produção de petróleo seria reinjetado no reservatório.

No início de 2025, o consórcio assistiu à chegada à costa brasileira da FPSO Bacalhau, proveniente de Singapura, onde decorreram os trabalhos de instalação e colocação em funcionamento dos principais módulos no navio. Em paralelo, ao longo do ano, avançaram as campanhas de perfuração marítima, apoiadas por duas sondas e diversos navios de apoio para as instalações SURF (Subsea, Umbilical, Risers and Flowlines). Em outubro de 2025 foi alcançado o início de operações da FPSO Bacalhau, no seguimento da conexão do primeiro poço produtor. O consórcio continuará focado no *ramp-up* do projeto durante 2026 e 2027, através da instalação e ligação dos restantes poços produtores e injetores, tendo o primeiro poço injetor sido conectado com sucesso no final de 2025.

Este é um dos maiores projetos em operação a nível mundial, sendo altamente competitivo, tanto do ponto de vista económico como ambiental, com uma intensidade carbónica estimada em cerca de 9 kgCO₂e/bbl. Quando atingido o nível máximo de produção, o campo deverá contribuir com cerca de 40 kbpd para a produção da Galp, o que coloca o projeto como um importante vetor de crescimento para a Empresa num futuro próximo.

Na área do Bacalhau Norte foram identificados volumes recuperáveis adicionais e, como resultado, o consórcio perfurou um primeiro poço RDA no início de 2024. O conceito de desenvolvimento está em análise.

Júpiter

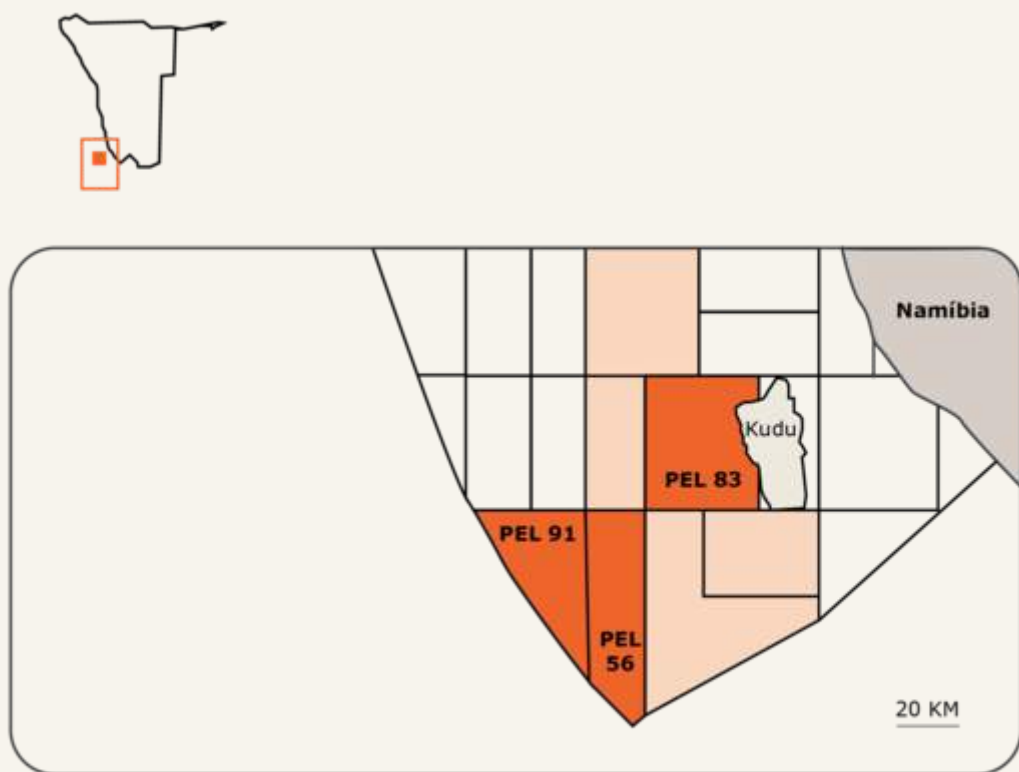
A descoberta do Júpiter é localizada inteiramente no bloco BM-S-24, onde a Galp tem uma participação de 20%, e representa uma acumulação de larga escala. Esta está ainda em avaliação, uma vez que o elevado teor de CO₂ dentro do reservatório apresenta desafios ao seu conceito de desenvolvimento.

Os resultados do Drill Stem Test (DST) realizado em 2020 reforçaram o potencial do reservatório com uma amostra de condensado de alto valor acrescentado.

Durante 2025, os parceiros continuaram a avaliar oportunidades para o projeto.

Exploração

Namíbia



No final de 2025, a Galp anunciou uma parceria estratégica com a TotalEnergies com o objetivo de reforçar a sua posição na bacia de Orange, na Namíbia. Após a conclusão desta transação, a Galp passará a deter uma participação de 40% no bloco PEL 83, que abrange uma área de cerca de 10.000 km², onde se localizam as descobertas do complexo de Mopane, bem como participações de 9,4% e 10% nos blocos PEL 91 e PEL 56, respetivamente, sendo neste último que se encontra a descoberta de Venus.

Mopane

Após a avaliação geológica e geofísica realizada ao longo de vários anos, no início de 2024, após a perfuração dos primeiros poços, a Galp anunciou descobertas de hidrocarbonetos em reservatórios da idade do Cretácico Superior, que revelaram o complexo de Mopane. Este localiza-se na parte sul do bloco PEL 83, a cerca de 200 km da costa da Namíbia.

Durante 2024 e no início de 2025, a Galp conduziu duas campanhas de exploração e avaliação no complexo de Mopane, através da perfuração de cinco poços, com o objetivo de expandir e aprofundar o conhecimento da descoberta, em particular nas regiões noroeste e sudeste do complexo.

Os quatro primeiros poços, perfurados na região noroeste do complexo de Mopane, confirmaram a presença de petróleo leve e gás condensado em reservatórios de areias de elevada qualidade, caracterizados por boas porosidades, elevadas pressões e alta permeabilidade.

No início de 2025, foi perfurado o quinto poço, Mopane-3X, com o objetivo de testar dois prospetos empilhados na região sudeste do complexo de Mopane. O poço confirmou a presença de colunas de petróleo leve e de condensados nos alvos identificados, bem como a existência de uma formação de areias num reservatório mais profundo e com elevadas pressões, permeabilidades e porosidades. Estes resultados demonstraram o potencial da região sudeste do complexo, abrindo caminho a futuras atividades de avaliação.

Ao longo de 2025, a Galp e os seus parceiros prosseguiram a análise e interpretação de todos os dados obtidos nas campanhas de exploração e avaliação, bem como da aquisição sísmica 3D de alta resolução realizado na parte sul do bloco PEL 83 durante o primeiro trimestre do ano.

Em paralelo, atendendo à sua elevada exposição ao projeto, resultante de uma participação de 80%, e sustentada pela significativa aquisição de dados realizada, a Galp definiu como prioridade o estabelecimento de uma parceria estratégica com um operador de elevada credibilidade, que permitisse a definição de um plano concreto para aprofundar o conhecimento do complexo de Mopane e viabilizar um potencial projeto de desenvolvimento.

Neste contexto, após um processo de M&A altamente competitivo, a Galp e a TotalEnergies anunciaram, em dezembro, um acordo para uma troca de ativos na Namíbia, através do qual a empresa francesa adquire uma participação de 40% no bloco PEL 83 e assume o papel de operador. No âmbito desta parceria, foi também acordada a realização de uma nova campanha de exploração e avaliação em Mopane, com o compromisso de perfuração de, pelo menos, três poços e a eventual realização de testes dinâmicos ao longo dos próximos dois anos. Adicionalmente, a TotalEnergies comprometeu-se a suportar metade dos custos de investimento da Galp em atividades de exploração, avaliação e desenvolvimento de Mopane até ao início

da produção, sendo o respetivo reembolso efetuado pela Galp através de metade dos fluxos de caixa futuros gerados pelo projeto.

Ao associar-se à TotalEnergies, um operador altamente competente e com uma posição relevante na região, a Galp cria condições para acelerar o potencial desenvolvimento do complexo de Mopane.

Venus

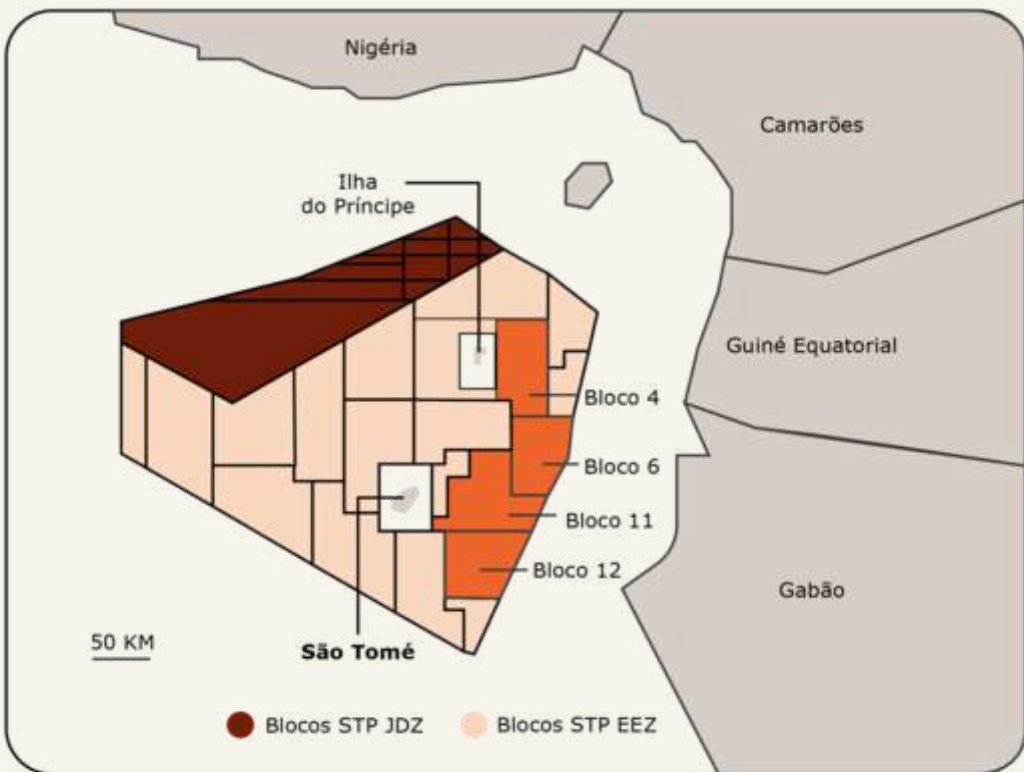
No âmbito da parceria estabelecida com a TotalEnergies e da respetiva troca de ativos, a Galp adquiriu participações nos blocos PEL 56, onde se localiza a descoberta de Venus, e PEL 91. Ambos os blocos são operados pela TotalEnergies.

Em 2022, na sequência da perfuração do poço Venus-1X no bloco PEL 56, a TotalEnergies anunciou uma descoberta significativa de petróleo leve com gás associado no prospeto de Venus, tendo sido identificada uma coluna de petróleo de 84 metros num reservatório de areias do Cretáceo Inferior.

Em 2023 e 2024, os parceiros realizaram dois poços de avaliação, Venus-1A e Venus-2A, ambos com sucesso, permitindo uma melhor caracterização do reservatório e a maturação de um conceito de desenvolvimento para a descoberta.

O projeto Venus concluiu o *Front End Engineering and Design* (FEED) no final de 2025 e dispõe de um plano de desenvolvimento atualmente em discussão com as autoridades locais. O consórcio prevê anunciar a FID durante o ano de 2026.

São Tomé e Príncipe



Em 2025, a Galp adquiriu uma participação de 27,5% no Bloco 4, ao largo da costa de São Tomé e Príncipe. Operado pela Shell e ainda numa fase inicial de exploração, este bloco vem reforçar o portefólio da Galp numa região de elevado potencial exploratório.

Este portefólio inclui agora posições em quatro blocos *offshore*: os blocos 6 e 12, onde a Galp é operadora, e os blocos 4 e 11, onde a Galp não é operadora.

No seguimento de estudos geológicos e geofísicos no bloco 6, a Galp perfurou em 2022 um poço, conhecido como Jaca. Este não apresentou indícios de uma descoberta comercial, tendo, no entanto, confirmado a existência de um sistema petrolífero ativo e permitido à Galp adquirir um vasto conjunto de dados valiosos, que foram analisados e integrados para uma melhor compreensão da área.

A Galp continua a planear os próximos passos exploratórios na região. Em colaboração com os seus parceiros, a Galp está a trabalhar para identificar, desenvolver e reduzir o risco de potenciais prospetos que mereçam ser perfurados.

Portefólio de projetos Upstream

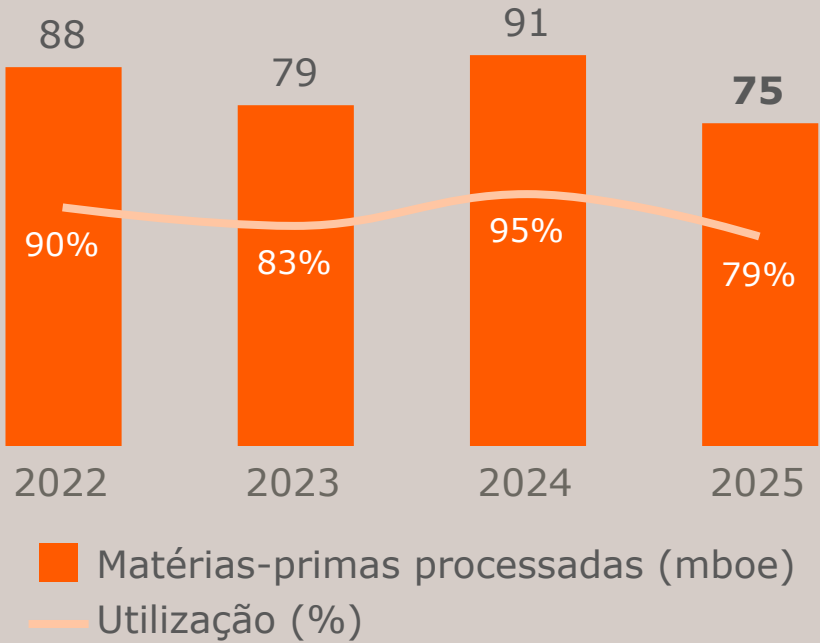
Bloco(s)	Bacia	Tipo	# Projetos	Principais Projetos	Propriedades do petróleo		Fase	Parceiros e participação nos projetos
					API (°)	Enxofre (%wt)		
Brasil (via Petrogal Brasil, exceto Barreirinhas e Pelotas)								
BM-S-11	Santos	Offshore	1	Tupi	27-34	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 9,1% Petrobras 67,2% (op.) Shell 23,0% PPSA 0,6%
BM-S-11	Santos	Offshore	1	Iracema	28-32	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 10% Petrobras 65% (op.) Shell 25%
BM-S-11A	Santos	Offshore	1	Berbigão	25-28	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 10% Petrobras 42,5% (op.) Shell 25% TotalEnergies 22,5%
BM-S-11A	Santos	Offshore	1	Sururu	24-29	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 10% Petrobras 42,5% (op.) Shell 25% TotalEnergies 22,5%
BM-S-11A	Santos	Offshore	1	Atapu	27-29	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 1,7% Petrobras 65,7% (op.) Shell 16,7% TotalEnergies 15,0% PPSA 1,0%
BM-S-8	Santos	Offshore	1	Bacalhau	30-32	<0,5	Desenvolvimento	Galp 20% Equinor 40% (op.) ExxonMobil 40%
Uirapuru	Santos	Offshore	1				Exploração	Galp 14% Petrobras 30% (op.) Equinor 28% ExxonMobil 28%
Sépia	Santos	Offshore	1	Sépia	26-30	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 2,4% Petrobras 55,3% (op.) TotalEnergies 16,9% Petronas 12,7% QP 12,7%
BM-S-24	Santos	Offshore	1	Júpiter			Avaliação	Galp 20% Petrobras 80% (op.)
BAR-M-300/342/344/388	Barreirinhas	Offshore	4				Exploração	Galp 10% Shell 50% (op.) Petrobras 40%
P-M-1670/1672/1741	Pelotas	Offshore	3				Exploração	Galp 30% Petrobras 70% (op.)
Namíbia ¹								
PEL 83	Orange	Offshore	1	Mopane			Exploração e Avaliação	Galp 40% TotalEnergies 40% (op.) NAMCOR 10% Custos 10%
PEL 56	Orange	Offshore	1	Venus			Exploração e Avaliação	Galp 10% TotalEnergies 35% (op.) QatarEnergy 35% NAMCOR 10% Impact 9,5%
PEL 91	Orange	Offshore	1				Exploração e Avaliação	Galp 9,4% TotalEnergies 33,1% (op.) QatarEnergy 33,0% NAMCOR 15,0% Impact 9,5%
S. Tomé e Príncipe								
Block 4	Rio Muni	Offshore	1				Exploração	Galp 27,5% Shell 30% (op.) Petrobras 27,5% ANP 15%
Bloco 6	Rio Muni	Offshore	1				Exploração	Galp 45% (op.) Shell 45% ANP 10%
Bloco 11	Rio Muni	Offshore	1				Exploração	Galp 20% Shell 40% (op.) ANP 15% Petrobras 25%
Bloco 12	Rio Muni	Offshore	1				Exploração	Galp 41,2% (op.) Equator 46,3% ANP 12,5%

¹Sujeito à conclusão da transação anunciada com a TotalEnergies em dezembro de 2025.

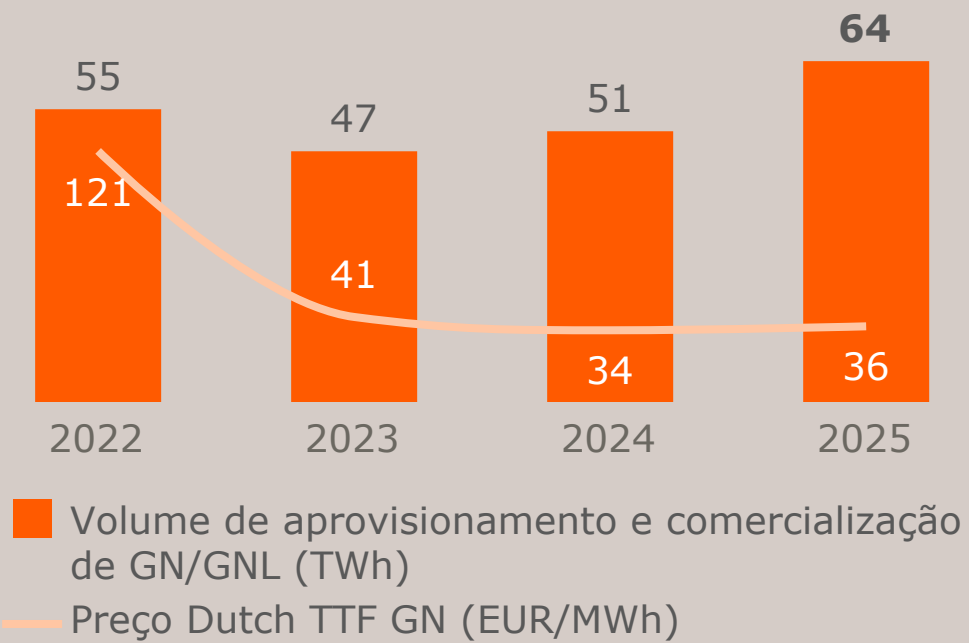
Industrial & Midstream



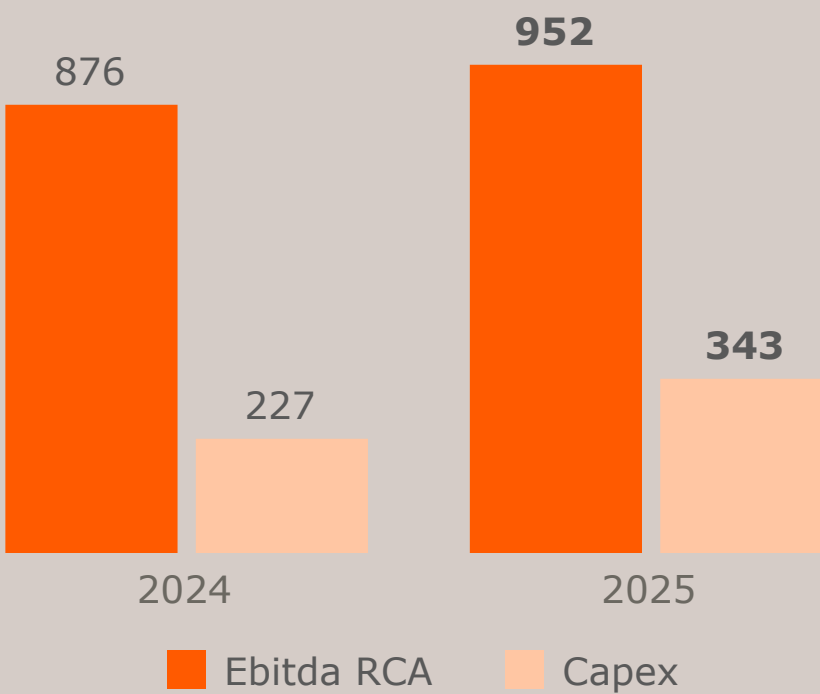
Rendimento e utilização da refinaria



Volume de aprovisionamento e comercialização de GN/GNL e evolução de preços



Ebitda & Capex (€m)



75 mboe

Matérias-primas processadas

7,1 \$/boe

Margem de refinação

4,5 \$/boe

Opex de refinação

14.8 mton

Fornecimento de produtos petrolíferos

64.1 TWh

Aprovisionamento e comercialização de GN/GNL

3.2. Industrial & Midstream

Transformação industrial em curso, orientada para criação de valor a longo prazo e para o reforço da descarbonização das operações

Industrial

A Galp opera a única refinaria ativa em Portugal, localizada em Sines. A Empresa gere igualmente terminais marítimos e parques de armazenagem em diversas localizações. Todas as atividades industriais da Galp estão concentradas na Península Ibérica.

Alinhada com os objetivos da transição energética, a Galp está a realizar investimentos estratégicos no complexo industrial de Sines, com o objetivo de assegurar a sua competitividade sustentável no longo prazo, reforçando o seu valor e sustentabilidade através do aumento da eficiência energética das operações de refinação e da integração progressiva de produtos de menor ou nula intensidade carbónica, como os biocombustíveis avançados e o hidrogénio verde.

Segurança

A segurança constitui um pilar fundamental e uma prioridade permanente para a Galp. A gestão da segurança assenta em três principais frentes: proteger as pessoas, garantir a segurança dos processos e fortalecer as relações de parceria.

Em 2025, não se registaram Ferimentos Graves ou Fatalidades (SIF) relacionados com a atividade de Industrial, tendo havido uma melhoria clara na Taxa de Incidentes de Segurança de Processo. Durante o ano foram registadas algumas lesões ligeiras, todas elas investigadas com rigor, transformando cada ocorrência numa oportunidade de aprendizagem e evolução contínua.

Desde 2022, a jornada de liderança em segurança envolveu mais de 3.500 colaboradores e parceiros. A iniciativa tem como objetivo reforçar a integração da segurança nos processos de decisão e na gestão operacional. Para sustentar este compromisso, está a ser reforçada a gestão da relação com parceiros, alinhando práticas e expectativas nos projetos, nas operações diárias e nas paragens programadas, com foco no desempenho e no cumprimento rigoroso dos padrões de segurança.

Complexo industrial de Sines

O complexo industrial de Sines, onde se localiza a refinaria mais recente da Europa, desempenha um papel central na segurança do abastecimento energético em Portugal e em algumas regiões de Espanha. A refinaria dispõe de uma capacidade de destilação de 226 kbpd e de um elevado nível de complexidade, que lhe permite processar uma ampla gama de petróleos brutos.

O processo de refinação tem início na unidade de destilação atmosférica, onde são obtidos produtos de maior valor acrescentado, como o gasóleo. Os resíduos resultantes são posteriormente processados nas unidades de destilação a vácuo, sendo separados em diferentes correntes de produção com o objetivo de maximizar o valor capturado.

Em função das suas características, estas correntes podem ser utilizadas como matéria-prima em unidades de fluid catalytic cracking (FCC), hydrocracking ou visbreaking, permitindo otimizar a conversão e os rendimentos da refinaria, sempre com foco na maximização do valor económico.

A refinaria de Sines integra uma unidade de cogeração com uma capacidade instalada de 91 MW, que apoia a atividade energética da Galp em Portugal. Esta unidade, de elevada eficiência, combina a produção de calor e eletricidade e constitui um fornecedor relevante de vapor para a operação da refinaria.

No quarto trimestre de 2025, esteve em curso uma operação de manutenção alargada em duas das principais unidades da refinaria - a unidade de destilação atmosférica e o FCC - o que resultou numa limitação temporária da capacidade do aparelho refinador. O foco contínuo na segurança e o elevado profissionalismo das equipas envolvidas permitiram a execução da intervenção dentro dos prazos e do orçamento definidos, sem registo de incidentes de segurança relevantes.

Além das intervenções de manutenção planeadas, nos últimos anos foram realizados investimentos avultados para melhorar a eficiência energética da refinaria, com o intuito de reduzir a pegada carbónica, melhorando simultaneamente a competitividade das operações. Em 2025, e aproveitando a janela de oportunidade da paragem para manutenção da Fábrica 1, executaram-se projetos de eficiência energética que perfazem um investimento total de €21 m e que permitirão evitar 65 ktpa de emissões de CO₂ (Âmbito 1). Os projetos destinaram-se a melhorar a integração energética das unidades (dois projetos de carga quente), melhorar a eficiência de combustão da fornalha, recuperação de vapor residual e melhorar o desempenho energético da destilação atmosférica através do reencaminhamento de vapores pré-flash.

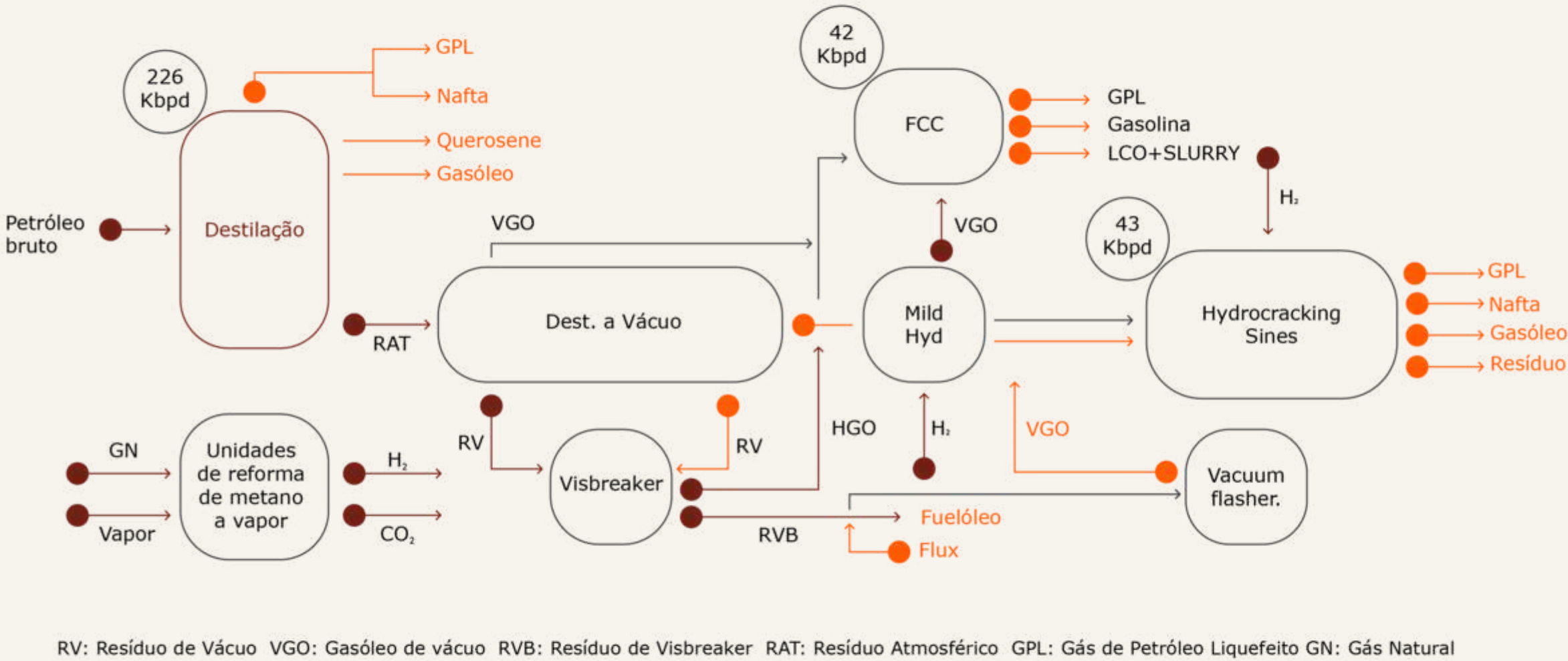
A elevada complexidade e capacidade de conversão da refinaria de Sines, aliadas à sua localização estratégica na costa atlântica e à existência de uma infraestrutura portuária de águas profundas para o fornecimento de petróleo bruto e exportação de produtos refinados, conferem a esta unidade uma posição altamente competitiva e resiliente face aos desafios estruturais do setor.



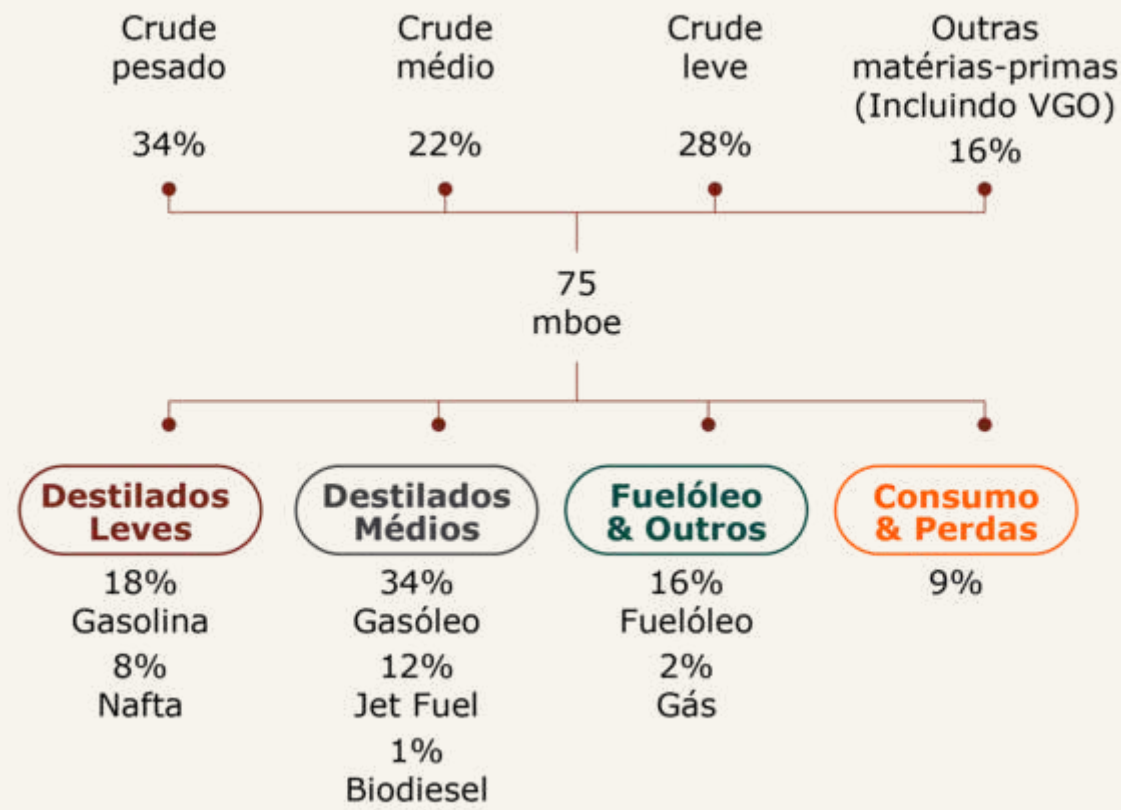
Ativos industriais e logísticos na Península Ibérica



Refinaria de Sines



Entradas e saídas da refinaria em 2025



Transformação industrial

A transição energética constitui um vetor central da descarbonização global. Neste contexto, a União Europeia definiu como objetivo a redução das emissões de gases com efeito de estufa em 55% até 2030, através do pacote legislativo Fit for 55. A procura por combustíveis alternativos e de menor intensidade carbónica deverá desempenhar um papel determinante neste processo, sendo fortemente impulsionada pelo enquadramento regulatório necessário para o cumprimento das metas estabelecidas.

No âmbito do Fit for 55, a União Europeia definiu metas concretas para a redução da intensidade carbónica no setor dos transportes, incluindo um mandato conjunto de 5,5% para a incorporação de biocombustíveis avançados e combustíveis renováveis de origem não biológica (RFNBO), com um submandato vinculativo mínimo de 1% para RFNBO, como o hidrogénio verde.

A Galp antecipa que esta evolução regulatória e os esforços de descarbonização associados conduzam a um aumento significativo da procura por combustíveis renováveis. Neste enquadramento, em 2023, a Galp tomou a FID em dois projetos industriais de grande escala: uma unidade de biocombustíveis avançados com capacidade de 270 ktpa, desenvolvida em parceria com a Mitsui, e um projeto de eletrólise com capacidade instalada de 100 MW para a produção de hidrogénio verde.

Em 2025, a Galp anunciou a obtenção de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) para a implementação de ambos os projetos, num montante total de €430 m, dos quais €250 m destinados à unidade de biocombustíveis e €180 ao projeto de hidrogénio verde.

Combustíveis renováveis

A Galp e a Mitsui constituíram uma joint venture com participações de 75% e 25%, respetivamente, com o objetivo de produzir e comercializar biocombustíveis avançados, materializada na construção de uma unidade de produção com capacidade de 270 ktpa, a instalar junto à refinaria de Sines.

A joint venture combina a vasta experiência industrial de ambas as empresas, beneficiando das sinergias operacionais e do acesso ao mercado ibérico da Galp, bem como da presença global da Mitsui, que contribuirá para o aprovisionamento das matérias-primas necessárias à operação da unidade.

A unidade terá capacidade para produzir gasóleo renovável (óleo vegetal hidrotratado – HVO) ou combustível de aviação sustentável (SAF), apresentando flexibilidade operacional para alternar entre ambos os produtos em função das condições de mercado. Quando em operação, permitirá evitar cerca de 800 ktpa de emissões de gases com efeito de estufa face às alternativas fósseis. A entrada em operação está prevista para o final de 2026, com um investimento total estimado em cerca de €400 m, assumindo a Galp o papel de operador.

A estratégia de aprovisionamento do projeto está alinhada com os princípios da economia circular, privilegiando a utilização de resíduos como matérias-primas, nomeadamente óleos alimentares usados, gorduras animais residuais e outras biomassas de origem residual. A Galp encontra-se a desenvolver acordos de fornecimento que assegurem flexibilidade e mitigação do risco de abastecimento, bem como a criação de novas cadeias de fornecimento a partir de diferentes geografias.

Atualmente, a Galp já produz gasóleo renovável (HVO) numa unidade de hidrogenação na refinaria de Sines, através do co-processamento de óleo vegetal com gasóleo, originando um biocombustível com caraterísticas semelhantes ao gasóleo mineral. Em 2025, a produção desta unidade atingiu cerca de 35 kton, o que equivale a evitar 115 kton de emissões de CO₂.

A Galp detém igualmente a Enerfuel, uma unidade industrial localizada em Sines dedicada à produção de biodiesel FAME (Fatty Acid Methyl Ester), produzido integralmente a partir de gorduras animais e óleos alimentares usados, tendo registado uma produção de cerca de 18 kton em 2025. Esta atividade reforça a experiência da Galp no mercado de biocombustíveis e na respetiva cadeia de valor. Em 2025, no âmbito da Diretiva das Energias Renováveis (RED) da União Europeia, a Galp incorporou 13% de biocombustíveis no conteúdo energético em Portugal e 11,5% em Espanha.

Hidrogénio verde

A Galp considera o hidrogénio produzido por eletrólise a partir de eletricidade renovável como uma alavanca fundamental da transição energética, em particular para a descarbonização de setores difíceis de mitigar, como os transportes pesados, o transporte marítimo, a aviação e determinados processos industriais de elevada intensidade energética.

Portugal apresenta um conjunto relevante de vantagens competitivas, incluindo elevada disponibilidade de recursos renováveis, infraestruturas industriais consolidadas e uma localização estratégica, com destaque para o complexo de Sines. Sendo atualmente o maior produtor e consumidor de hidrogénio em Portugal, com produção baseada em gás natural, a Galp encontra-se numa posição privilegiada para desenvolver soluções de hidrogénio verde no país.

Neste contexto, em 2023, a Galp tomou a FID para a construção de uma central de eletrólise com uma capacidade instalada de 100 MW, capaz de produzir até 15 ktpa de hidrogénio verde. Quando em operação, o projeto permitirá substituir até 20% do hidrogénio cinzento atualmente produzido na refinaria de Sines e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em até cerca de 110 ktpa (Âmbitos 1 e 2, CO₂e). A entrada em operação está prevista para o final de 2026, com um investimento total estimado em aproximadamente €250 m.

Os eletrolisadores serão alimentados por energia renovável ao abrigo de contratos de fornecimento de longo prazo. A unidade utilizará água industrial reciclada, representando o consumo anual previsto menos de 3% das necessidades médias anuais da refinaria.

Projetos de baixo carbono em Sines



Matosinhos

Em 2021, a Galp decidiu concentrar as atividades de refinação e os projetos de desenvolvimento futuro no complexo industrial de Sines, iniciando o processo de descomissionamento no complexo de Matosinhos.

Durante o ano de 2025, prosseguiram as atividades de desmantelamento da refinaria. Desde o fecho da refinaria em 2021, a Galp implementou um vasto conjunto de operações preparatórias, incluindo a paragem segura das unidades processuais e a limpeza e desgaseificação das mesmas. A Fase 1 da demolição, centrada na área dos tanques de crude, foi concluída em julho de 2024, dentro do prazo e do orçamento estabelecidos, com segurança. A demolição de unidades e equipamentos está em curso, planeada para encerrar ao fim de 2026. Uma nova campanha de monitorização do solo será realizada após o desmantelamento das unidades, a partir de fins de 2026, altura em que será possível obter um conhecimento mais preciso e abrangente do nível de contaminação. Uma vez que o desmantelamento esteja concluído, seguir-se-á a fase de reabilitação ambiental dos solos, de modo a permitir a reconversão do local.

Com vista a promover o desenvolvimento económico, social e ambiental da região norte, a Galp, em conjunto com a Câmara Municipal de Matosinhos e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, encontra-se a estudar a reconversão do terreno num *Innovation District*, suportado no conceito de uma cidade de quinze minutos. Este conceito implica um mix equilibrado de usos de solo, para fins residenciais, de escritórios e de equipamentos públicos e de lazer, podendo vir a incluir também um polo universitário, promovendo a criação de emprego, o desenvolvimento económico e a inclusão social.

Áreas de intervenção



Caminho da transformação industrial

Otimização de eficiência energética

A Galp esforça-se constantemente em aprimorar a sua eficiência operacional, especialmente por meio de eletrificação e implementação de medidas de otimização. As iniciativas de prospeção identificadas têm a estimativa de possibilitar uma redução de aproximadamente 300 mil toneladas por ano de emissões de gases de efeito de estufa (Âmbito 1 e 2, CO₂e).

Crescimento de oportunidades de H₂ verde

Como o maior produtor e consumidor de hidrogénio em Portugal, a Galp está a avançar na construção de uma unidade de eletrólise de 100 MW, uma das maiores do seu tipo, com o objetivo de produzir até 15 mil toneladas por ano de hidrogénio renovável. Este desenvolvimento deverá possibilitar uma redução de aproximadamente 110 mil toneladas por ano de emissões de gases com efeito de estufa (Âmbito 1 & 2, CO₂e). A Galp vai continuar, progressivamente, a explorar oportunidades relacionadas com hidrogénio verde à medida que o modelo de negócio é comprovado.

Refinarias de Sines e Matosinhos

2017

Concentração de operações em Sines

A Galp concentrou estrategicamente as suas atividades de refinação e futuros desenvolvimentos em Sines, encerrando as suas operações de refinação em Matosinhos em 2021. A concentração das operações da Galp em Sines possibilitou uma redução de aproximadamente 900 mil toneladas por ano de emissões de gases de efeito de estufa (Âmbito 1 e 2, CO₂e).

Expansão de biocombustíveis avançados

A Galp já produz diesel renovável (HVO) numa unidade de hidrogenação e possui uma unidade industrial que produz biodiesel FAME, em total conformidade com a Diretiva de Energias Renováveis (RED) no que diz respeito à integração de biocombustíveis em Portugal. Além disso, a Galp está a implementar uma unidade em larga escala de 270 mil toneladas por ano que processará resíduos para a produção de HVO e SAF, evitando cerca de 800 mil toneladas por ano de emissões de gases de efeito de estufa (Âmbito 3, CO₂e) em comparação com alternativas convencionais de combustíveis fósseis.

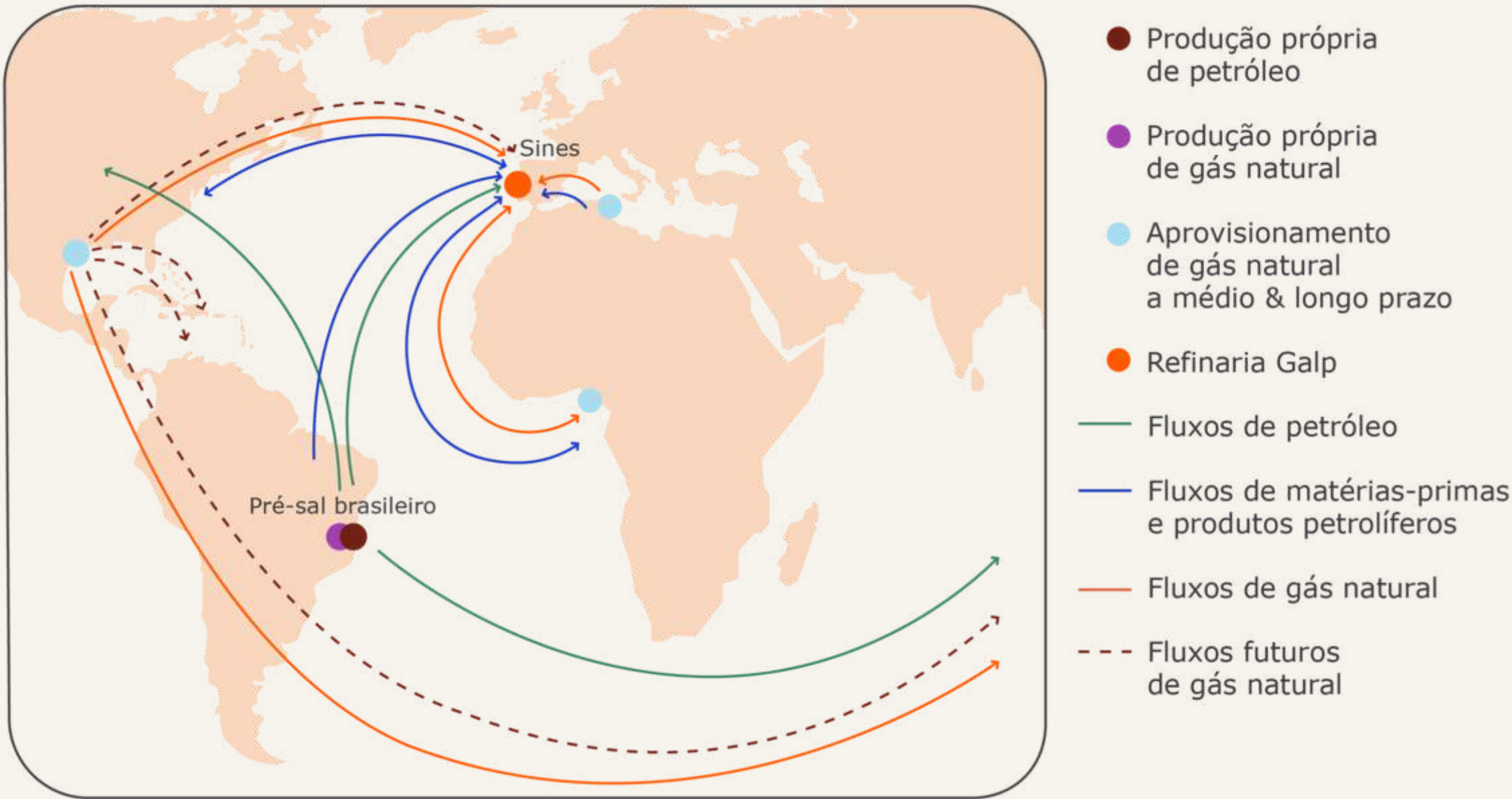
Midstream

Uma gestão de energia eficiente e integrada para maximizar valor em toda a Empresa

No âmbito das atividades de Midstream, a equipa de Energy Management desempenha um papel central na criação de valor ao longo de toda a cadeia de negócios de energia da Galp. A sua atuação visa maximizar a margem capturada, assegurando simultaneamente uma gestão adequada de risco associada às dinâmicas dos mercados energéticos.

O Energy Management identifica e concretiza oportunidades adicionais de criação de valor, para além daquelas diretamente associadas aos ativos da Galp.

O reforço contínuo das sinergias entre os diferentes negócios e os esforços para mitigar os impactos da volatilidade dos mercados contribuem para assegurar uma oferta competitiva para os negócios principais da Galp, permitindo simultaneamente o acesso a novas fontes de valor.



Fornecimento e comercialização de petróleo e produtos petrolíferos

A Galp desenvolve atividades de comercialização de petróleo e de produtos petrolíferos, sendo o Energy Management um elemento fundamental de suporte às operações dos negócios de Upstream, Industrial e Commercial.

Equity Oil

A divisão de Energy Management é responsável pela comercialização da produção de crude da Galp, atualmente proveniente exclusivamente do Brasil.

O principal objetivo consiste na maximização do resultado global, ajustando as estratégias de venda às condições de mercado e promovendo a colocação da produção em mercados internacionais.

Em 2025, a equipa operou num contexto geopolítico e macroeconómico particularmente exigente. Nesse período, os volumes comercializados totalizaram 35 mbbl, dos quais 76% tiveram como destino a China, que se manteve como o principal mercado da produção da Galp. Portugal e os Estados Unidos constituíram os restantes mercados mais relevantes, representando cada um cerca de 6% dos volumes vendidos.

Matérias-primas e produtos petrolíferos

O Energy Management é igualmente responsável pela gestão do aprovisionamento de crude e de outras matérias-primas para suportar e otimizar as operações de refinação, maximizando a margem capturada através de uma estratégia de diversificação de origens e de valorização da base de ativos existente.

Em 2025, a Galp importou crude proveniente de 9 países diferentes, tendo os crudes médios e pesados representado 69% do total de crudes processados. O aprovisionamento foi quase exclusivamente composto por crudes de baixo teor de enxofre, sendo que a produção própria da Galp representou 6% do crude adquirido. Não foram importadas matérias-primas da Rússia, tendo a maioria dos volumes de vacuum gasoil (VGO) adquiridos tido origem na Europa (64%) e no Médio Oriente (19%).

Os produtos petrolíferos resultantes das atividades de refinação e de comercialização são destinados à unidade de negócio Commercial, a outros operadores ou à exportação. Em 2025, os volumes vendidos totalizaram 15 mton, o que representa uma redução homóloga de 7%, essencialmente explicada pelas atividades de manutenção planeada realizadas na refinaria durante o último trimestre do ano, que limitaram temporariamente a capacidade do aparelho de refinação. Deste total, 52% foram vendidos à Commercial, 24% a outros operadores e 24% foram destinados à exportação.

Cerca de 25% das exportações tiveram como destino os EUA, em particular a Costa Leste, que se manteve como um mercado relevante para componentes pesados de gasolina, permitindo capturar diferenciais de preço no mercado transatlântico. A gasolina, o fuelóleo e a nafta foram os principais produtos exportados, representando respetivamente 34%, 33% e 19% do total das exportações.

Fornecimento e comercialização de gás natural

A Galp desenvolve atividades de aprovisionamento e comercialização de GN/GNL, assegurando o abastecimento da unidade de negócio Commercial, bem como os autoconsumos das operações industriais. A Empresa atua ainda na negociação e venda em mercados grossistas europeus e internacionais.

O aprovisionamento de GN e GNL é realizado ao abrigo de contratos de longo prazo com origem na Argélia e Nigéria e, mais recentemente, dos EUA. Em paralelo, a Empresa promove a diversificação das suas fontes de aprovisionamento através da participação nos mercados grossistas de gás natural, em Portugal, Espanha e França, bem como no mercado internacional de GNL. Em 2025, houve um aumento notável na atividade de trading de GNL.

O principal fornecedor, em termos volumétricos, de longo prazo é atualmente a nigeriana NLNG, com a qual a Galp assegurou, até setembro de 2027, o fornecimento anual de 3,4 bcm (c.40 TWh) de GNL. Entre 2027 e 2031, permanecerá em vigor um contrato para o fornecimento de 1 bcm (c.16 TWh) de GNL.

Relativamente ao aprovisionamento proveniente da Argélia com a Sonatrach, continuará em vigor até outubro de 2026 um contrato para o fornecimento anual de 1 bcm (c.12 TWh) de GN, através do gasoduto Medgaz.

Em 2018, a Galp assinou um acordo com a Venture Global LNG para a aquisição de 1 mtpa (c.16 TWh) de GNL a partir do terminal de exportação de GNL de Calcasieu Pass, no Louisiana, EUA, por um período de 20 anos. Em abril de 2025 a Galp levantou a sua primeira carga ao abrigo deste contracto, na sequência da declaração de início de operações comerciais. Desde então, os levantamentos têm decorrido de acordo com o plano acordado.

Em 2022, a Galp estabeleceu um contrato de fornecimento com a NextDecade, com a duração de 20 anos, para a aquisição de 1 mtpa (c.16 TWh) de GNL proveniente do projeto Rio Grande LNG, no Texas, EUA, com início de entregas comerciais previsto para 2028.

Em 2024, a Galp reforçou as suas opções de aprovisionamento ao celebrar um acordo com a Cheniere Marketing para o fornecimento de 0,6 mtpa (c.8 TWh) de GNL por um período de 20 anos, condicionado à FID da segunda unidade do projeto de expansão de liquefação de Sabine Pass, Louisiana, EUA, atualmente em desenvolvimento. O acordo prevê ainda o acesso a um número limitado de carregamentos antecipados entre 2027 e o início da produção da segunda unidade.

Atividades de gás natural no Brasil

A Galp estabeleceu uma presença ativa no mercado brasileiro a partir de 2022, com o início da comercialização de gás natural associado à sua produção própria, bem como de gás proveniente de terceiros.

A Empresa tem vindo a expandir a sua atuação ao longo da cadeia de valor do gás natural no Brasil, conquistando novos clientes e desenvolvendo novas oportunidades de negócio que contribuem para a valorização das vendas de gás associado no segmento Upstream.

Adicionalmente, a Galp celebrou acordos de fornecimento com terceiros, assegurando volumes adicionais e ampliando a sua presença no mercado para além da sua produção própria. Em 2025, o volume de gás de terceiros transacionado no Brasil atingiu cerca de 11 TWh, representando uma duplicação face ao período homólogo.

Para garantir acesso às infraestruturas essenciais de processamento e transporte, a Galp mantém acordos com a Petrobras e com empresas de transporte locais.

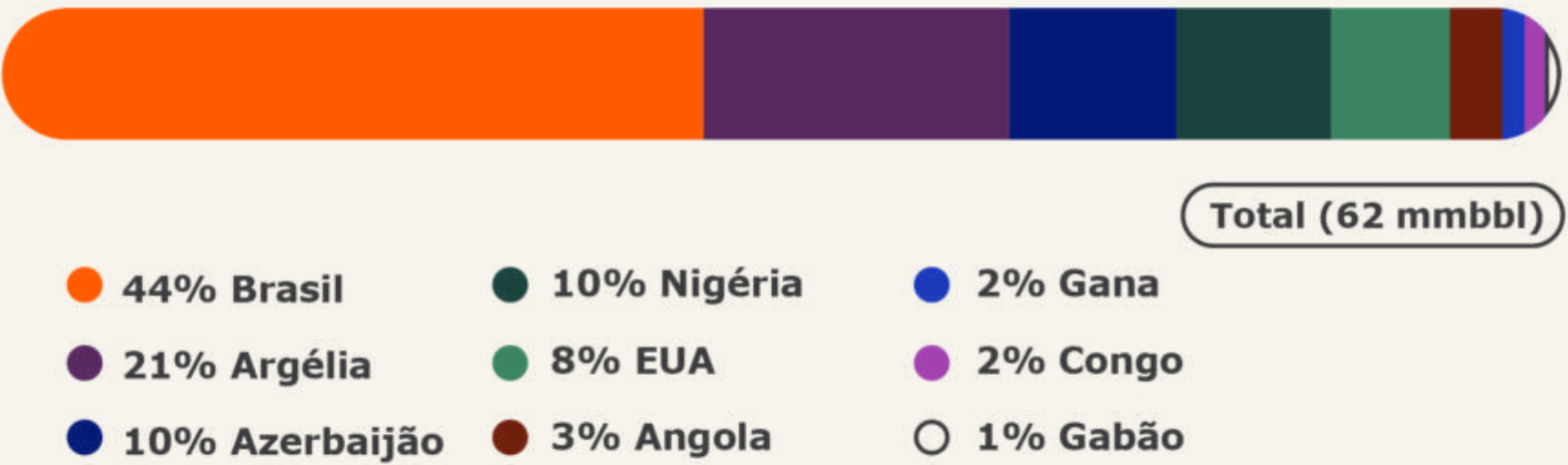
Fornecimento e comercialização de eletricidade

No Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), a Galp atua tanto no mercado spot (OMIE) como nos mercados a prazo (forward markets), nomeadamente OMIP e EEX. O principal objetivo é otimizar o aprovisionamento e a produção de energia renovável da Galp, respondendo às necessidades da unidade de negócio Commercial e criando valor através da atividade de negociação.

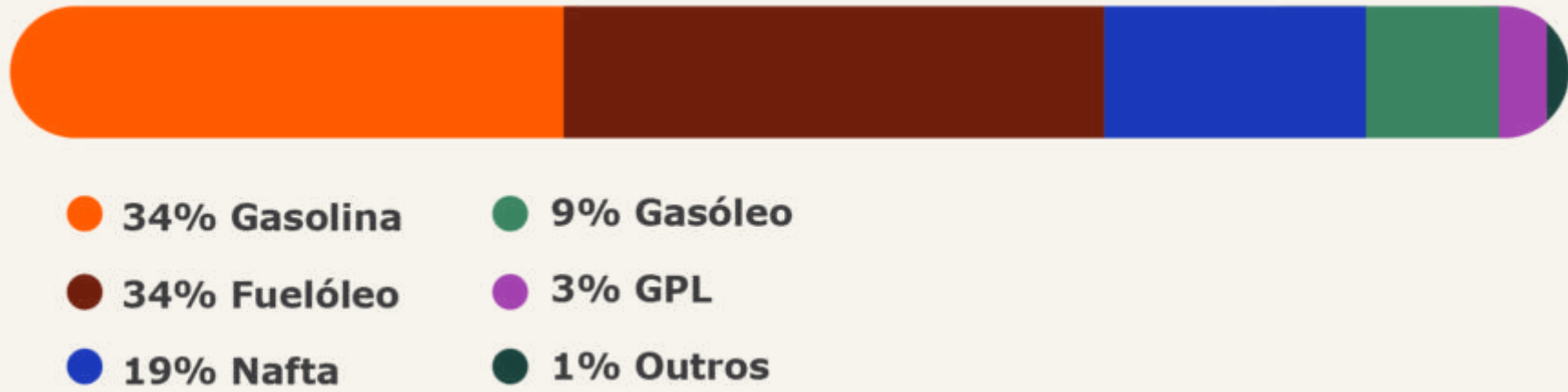
A Galp opera igualmente uma mesa de negociação de eletricidade no Brasil, onde desenvolveu um portefólio rentável num mercado em crescimento.

A Empresa dispõe de contratos de longo prazo para o fornecimento de eletricidade (PPAs) e de Garantias de Origem. Em 2025, o volume associado a PPAs ascendeu a cerca de 0,6 TWh, com contratos já assinados que elevam este volume para 2,3 TWh em 2028. Ainda em 2025, a Empresa consolidou a sua posição na representação de mercado, assegurando cerca de 2,4 TWh de volumes externos em regime de *route-to-market*, além dos 2,3 TWh de produção renovável própria, e reforçando a sua atuação em mercados de serviços de sistema.

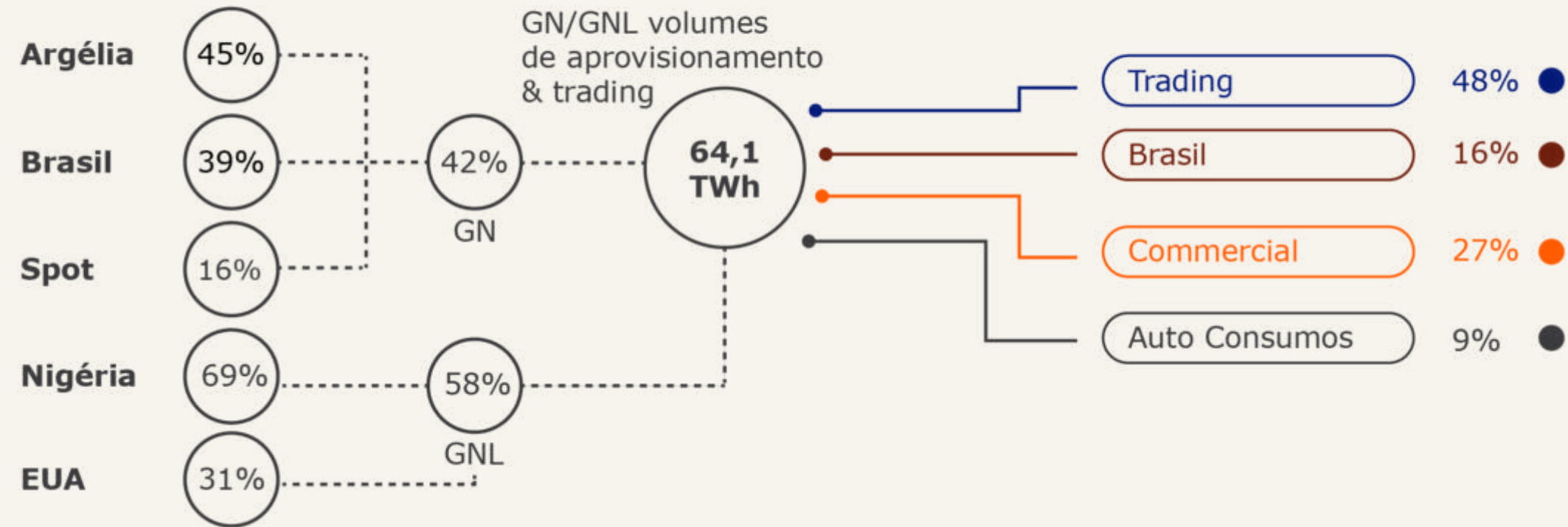
Fontes de crude em 2025



Exportações de Sines em 2025



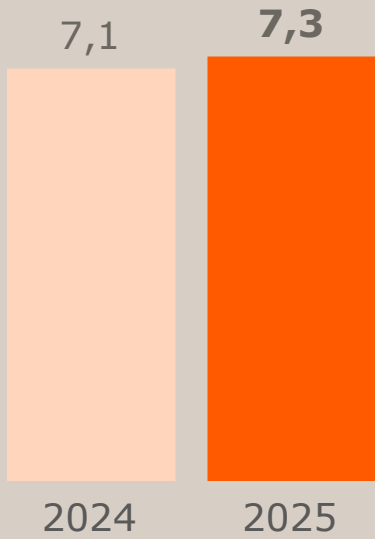
Fornecimento e comercialização de gás natural



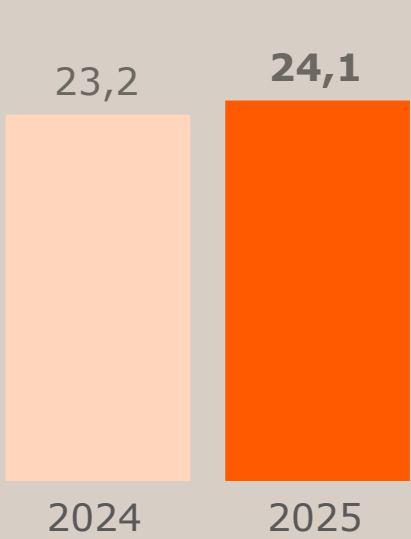
Commercial



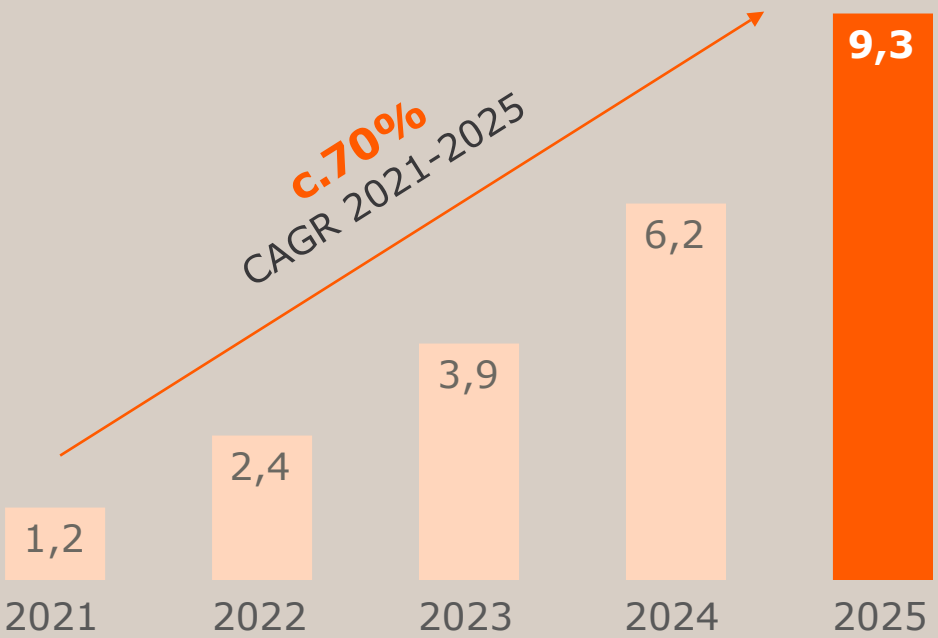
Vendas de produtos petrolíferos (mton)



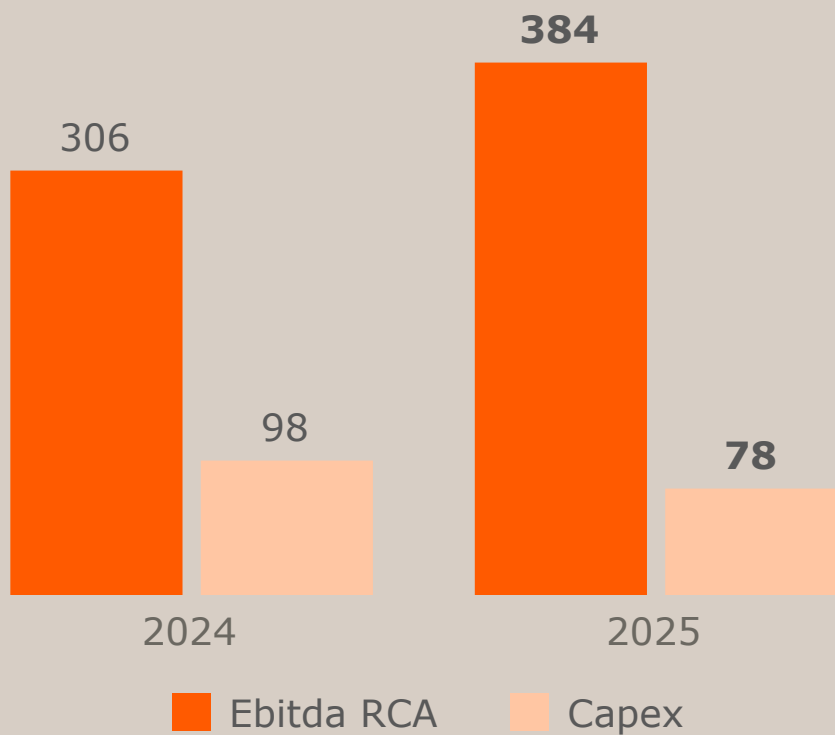
Vendas de gás e eletricidade (TWh)



Carregadores de veículos elétricos em funcionamento (milhares)



Ebitda & Capex (€m)



7,3 mton

Vendas de produtos petrolíferos

16,5 TWh

Vendas de gás natural

7,6 TWh

Vendas de eletricidade

>9.300

Carregadores de veículos elétricos em operação

1.243

Estações de serviço na Península Ibérica

724

Lojas de conveniência

3.3. Commercial

Liderança de mercado reforçada pelo crescimento de novas soluções de energia e orientada para uma oferta multi-energética ao cliente

Através da unidade Commercial, a Galp disponibiliza aos seus clientes diretos uma oferta integrada de energia, que abrange produtos petrolíferos, gás natural e eletricidade, bem como serviços de conveniência e soluções multi-energéticas.

A Empresa encontra-se a adaptar de forma acelerada o seu portefólio para responder às tendências emergentes da procura, evoluindo a sua presença no mercado através de uma oferta multi-energética inovadora, suportada por soluções digitais, com foco na conveniência e nas soluções de energia e com uma gama crescente de produtos e serviços de baixo carbono.

Mobilidade

No segmento de Mobilidade, a Galp disponibiliza soluções de energia e de conveniência no retalho através de uma vasta rede de estações de serviço na Península Ibérica. A Empresa é líder de mercado em Portugal e uma das marcas mais reconhecidas e de maior confiança no país, mantendo igualmente uma posição relevante em Espanha.

No final de 2025, a rede de retalho da Galp era composta por 1.243 estações de serviço na Península Ibérica, das quais 695 localizadas em Portugal. Ao longo de 2025, a Empresa consolidou a sua posição de liderança no mercado português e manteve uma presença relevante em Espanha.

Transformação do conceito das lojas

A Galp está a evoluir a experiência do cliente com o objetivo de transformar os atuais postos de combustível em conceitos inovadores, multi-energéticos e orientados para a conveniência. Esta transformação assenta na modernização e digitalização da rede, bem como no alargamento da gama de produtos e serviços disponibilizados.

Atualmente, a Galp tem 357 lojas de conveniência em Portugal e 367 em Espanha, tendo vindo a renovar e a qualificar progressivamente esta rede, reforçando a atratividade e relevância no quotidiano dos consumidores. Em 2025, foi introduzido um novo conceito de loja *flagship* e lançada a sub-marca "Galp Goody", consolidando a transformação do negócio de lojas de conveniência e reforçando a posição de liderança pretendida no segmento de *foodvenience*.

Parcerias estratégicas

Parcerias desempenham um papel central na estratégia da unidade de negócio Commercial, contribuindo para o aumento das vendas cruzadas e para a diferenciação da marca Galp enquanto prestadora de serviços e operadora de retalho.

Destaca-se, neste contexto, o lançamento, em 2025, do programa COMBINA, uma iniciativa desenvolvida em parceria com duas marcas portuguesas que, tal como a Galp, são líderes nos seus respetivos setores: o Continente, no retalho alimentar, e a NOS, nas telecomunicações. O programa permite aos clientes beneficiar de vantagens cruzadas entre as diferentes marcas, reforçando a proposta de valor conjunta, a fidelização e a relevância da Galp no quotidiano dos consumidores. A ambição passa por alcançar vários milhões de clientes potenciais e afirmar-se como a plataforma de fidelização mais robusta em Portugal.

Adicionalmente, a Galp mantém uma parceria estratégica de longa data com a Sonae, um dos principais grupos de retalho em Portugal, assim como

outras parcerias com empresas como a Amazon, a InPost e os CTT (esta última apenas em Portugal), permitindo a implementação de serviços de recolha de encomendas na rede de estações de serviço e reforçando o posicionamento das lojas como pontos de conveniência de proximidade.

Mobilidade elétrica

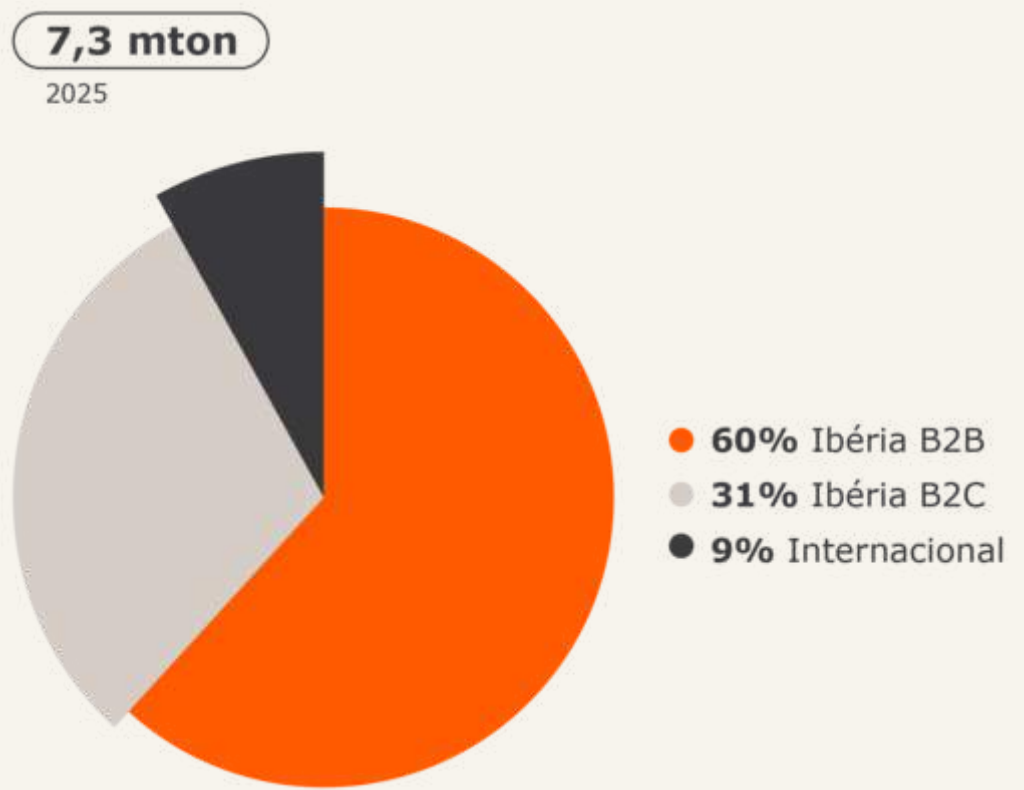
A Galp assume um papel relevante na mobilidade elétrica na Península Ibérica, atuando como Operadora de Pontos de Carregamento (CPO), comercializadora de energia e fornecedora de soluções integradas de carregamento.

Em 2025, a Empresa ultrapassou os 9.300 pontos de carregamento em operação na Península Ibérica, com crescimento sobretudo em Portugal, onde detém a rede mais extensa do país e uma relevante quota no volume de eletricidade fornecida para carregamento.

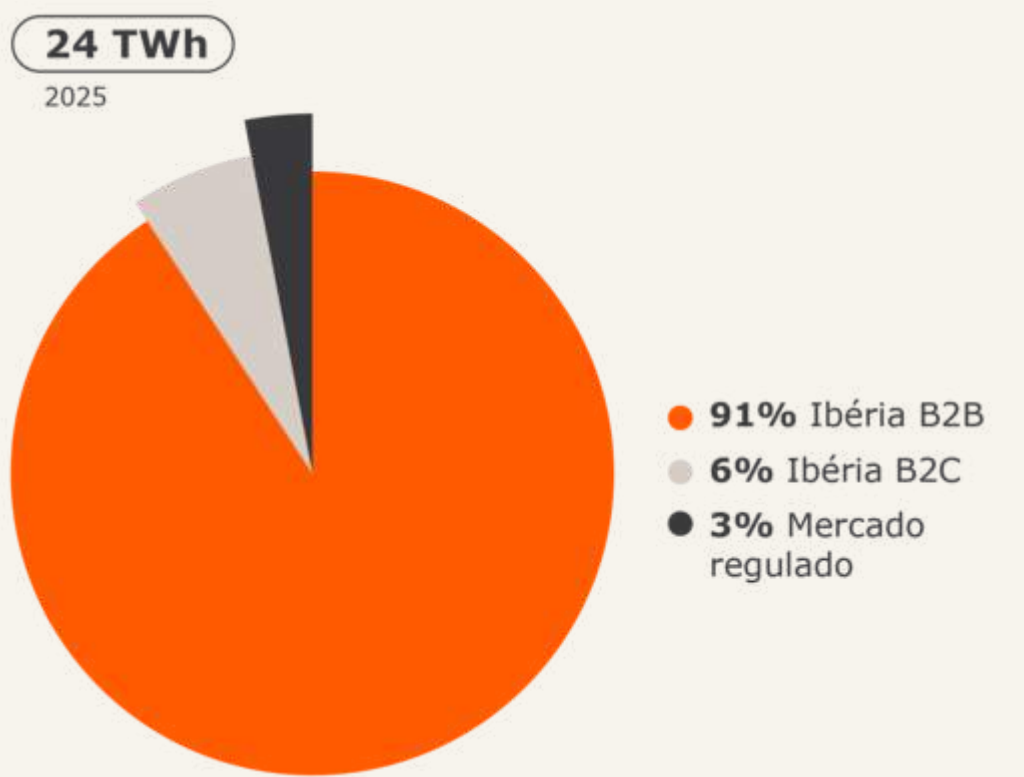
No mesmo ano, a expansão da infraestrutura de carregamento destacou-se com a instalação de oito hubs ultrarrápidos nas autoestradas A1 e A2 em Portugal e a inauguração, em Espanha, do maior parque de carregamento elétrico da Península Ibérica, com 116 pontos no centro comercial Intú Xanadu, em Madrid.



Vendas de produtos petrolíferos



Vendas de gás e eletricidade



Residencial

A Galp serve os seus clientes residenciais com uma oferta integrada de gás natural, eletricidade e GPL para uso doméstico. A Empresa disponibiliza também serviços orientados para a segurança, eficiência e conforto, apoiando os clientes na adoção de soluções energéticas inovadoras, como sistemas solares fotovoltaicos descentralizados e pontos de carregamento para veículos elétricos.

A Galp é um dos principais intervenientes no mercado ibérico de gás natural e eletricidade, contando com cerca de cerca de 430 mil clientes e quotas de mercado relevantes nos dois países, mas sobretudo em Portugal.

No âmbito da geração descentralizada, a Galp desenvolve soluções baseadas em sistemas de pequena escala que integram tecnologias avançadas, incluindo a análise de imagens de satélite, algoritmos de inteligência artificial e big data, permitindo otimizar os custos de aquisição e instalação e oferecer propostas ajustadas a clientes B2C e B2B. Em 2025, foram realizadas 1.702 instalações na Península Ibérica, tendo-se atingido uma capacidade instalada acumulada de aproximadamente 58 MW.

Empresarial

A Galp disponibiliza uma oferta B2B integrada na Península Ibérica, abrangendo produtos petrolíferos, gás natural, eletricidade, novas energias e serviços, respondendo às múltiplas necessidades dos clientes e apoiando-os na transição para um futuro de baixo carbono.

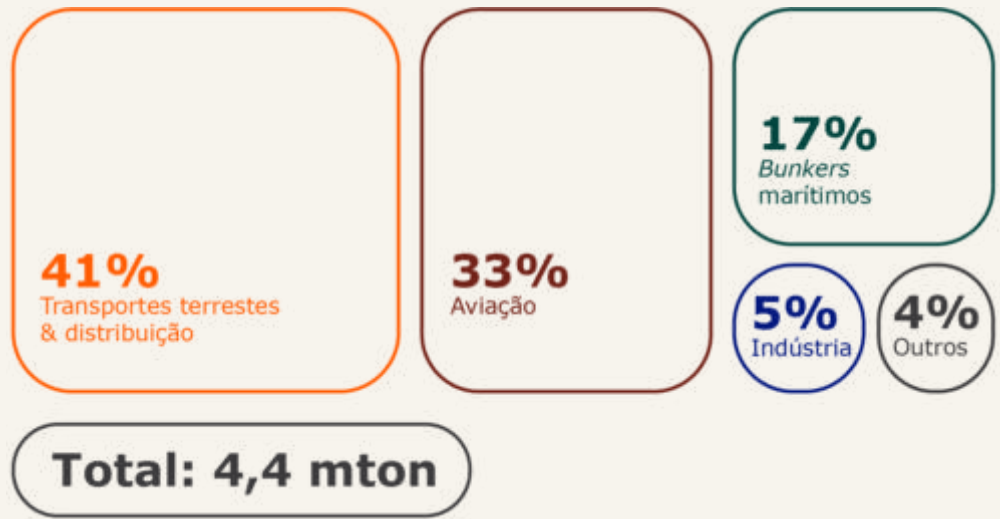
A Empresa serve milhares de clientes em setores como transportes, marinha, aviação, indústria, serviços e setor público.

No domínio dos combustíveis de baixo carbono, a Galp fornece combustíveis SAF e combustíveis marítimos renováveis (HVO) em Portugal. Em parceria com a Bosch e a TJA, a Galp disponibiliza gasóleo renovável produzido a partir de matérias-primas residuais ou avançadas, como óleos alimentares usados e resíduos de gorduras animais, permitindo reduzir as emissões de CO₂ até 90% ao longo do ciclo de vida do produto face ao gasóleo fóssil, sem necessidade de adaptações nos motores.

Paralelamente, também em parceria com a TJA, foi instalado em 2025 o primeiro carregador de 400 kW para veículos pesados, reforçando o compromisso da Galp com soluções de mobilidade e transporte mais sustentáveis.

A oferta Empresarial da Galp inclui ainda auditorias energéticas, formação, certificação de eficiência energética e serviços técnicos orientados para a otimização e redução do consumo de energia, através da instalação de equipamentos mais eficientes, como sistemas de iluminação, postos de carregamento e painéis solares.

Vendas de produtos petrolíferos ibéricos no segmento B2B em 2025

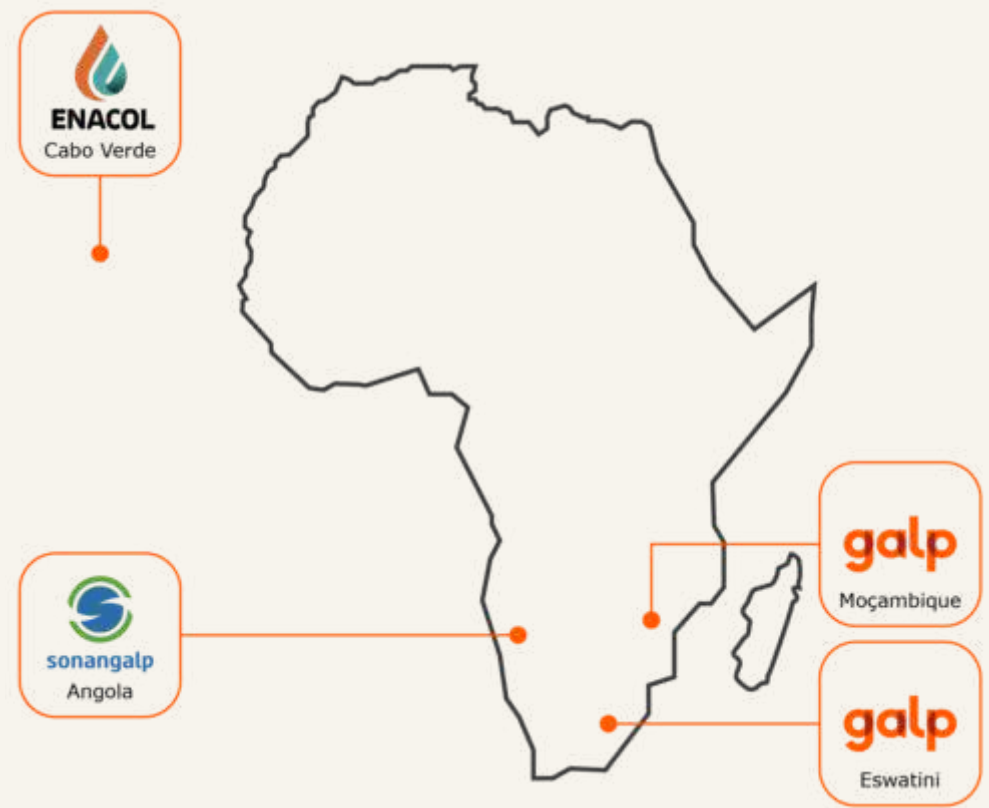


Internacional

A Commercial está presente em vários países africanos com perspetivas de crescimento relevante, com participação direta em quatro empresas locais. Cada entidade atua num mercado específico, permitindo adaptar marcas, operações e estratégias de marketing às características de cada país e maximizar a criação de valor para os clientes.

A Galp é líder de mercado em Cabo Verde e detém posições relevantes nos restantes países onde opera. A sua rede integra cerca de 200 estações de serviço e 127 lojas de conveniência distribuídas por Cabo Verde, Angola, Moçambique e Eswatini.

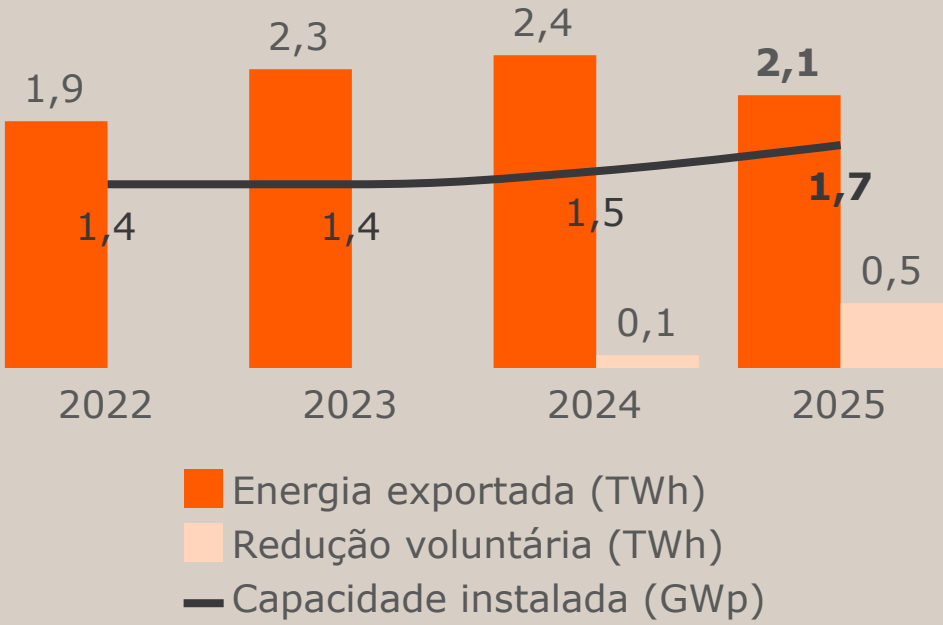
Após a conclusão, em 2025, da venda dos seus ativos na Guiné-Bissau, a empresa reforçou o foco nos mercados onde mantém uma presença relevante, potenciando a qualidade da sua oferta, a localização estratégica da rede e as sinergias logísticas e comerciais entre as diferentes geografias.



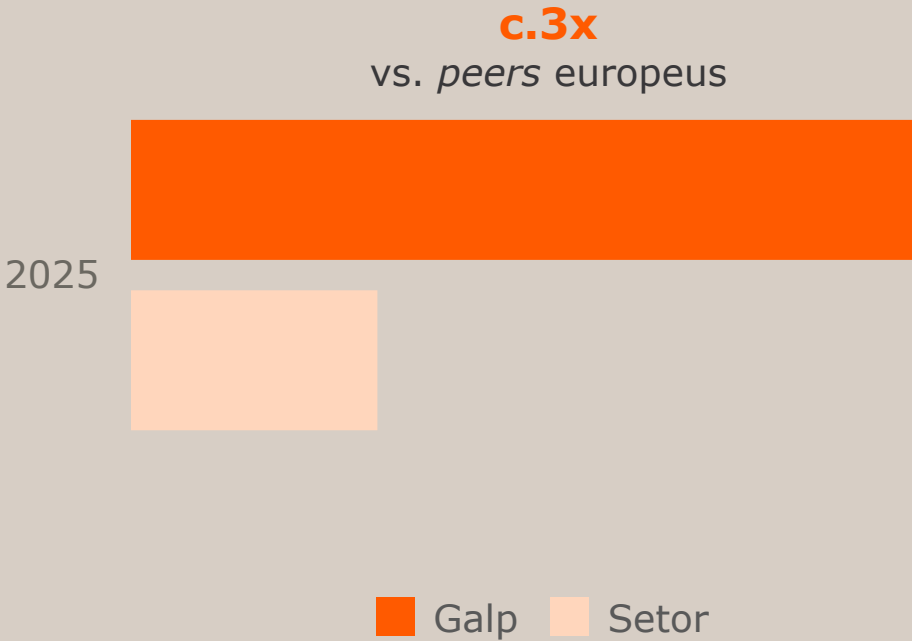
Renewables



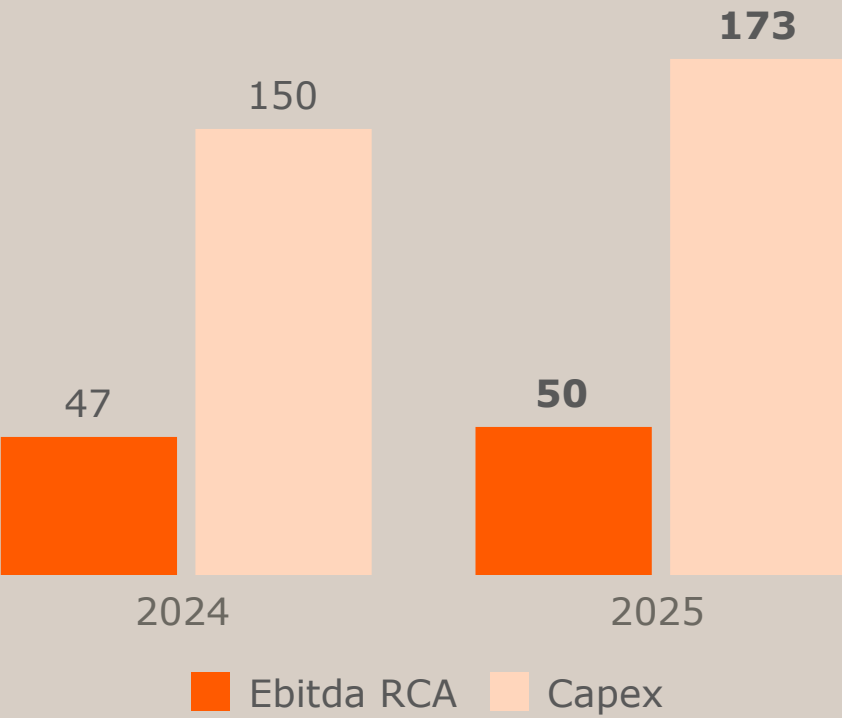
Produção de energia renovável e capacidade instalada



Geração de energias renováveis vs produção de hidrocarbonetos



Ebitda & Capex (€m)



- 2,1 TWh
Energia renovável exportada
- 42 €/MWh
Preço realizado
- 1,7 GW
Capacidade instalada
- 2,1 GW
Capacidade bruta renovável em operação e em execução

3.4. Renewables

Desenvolvimento de uma plataforma de energia renovável integrada em toda a cadeia de valor energético

A unidade Renewables tem por objetivo desenvolver um portefólio competitivo de negócios associados à produção e gestão de energia de fonte renovável, assim como identificar e desenvolver novas oportunidades no setor energético, aproveitando as competências e negócios existentes da Galp para gerar novas fontes de valor.

Portefólio de renováveis

A Galp tem consolidado um portefólio relevante de energias renováveis, sendo atualmente um dos principais produtores de energia solar fotovoltaica da Península Ibérica, e estando a desenvolver significativos projetos de hibridização, incluindo a integração de energia eólica e de sistemas de armazenamento em baterias (Battery Energy Storage Systems - BESS) de forma a maximizar a utilização e valor dos seus ativos.

A estratégia da área de Renewables assenta assim na maximização do valor dos ativos existentes através da sua hibridização tecnológica, de soluções que maximizem o valor da sua infraestrutura e do desenvolvimento de serviços prestados ao sistema. Simultaneamente, esta estratégia visa o desenvolvimento seletivo do portefólio com vista

à solidificação da presença Ibérica, assegurando uma alocação de capital disciplinada e o foco na execução segura e atempada dos projetos.

A gestão do portefólio, a diversificação tecnológica e o desenvolvimento de uma plataforma de despacho e de gestão de energia diferenciada são considerados eixos essenciais ao desenvolvimento desta atividade, de forma a manter uma proposta competitiva no mercado de eletricidade ibérico.

Atualmente, o portefólio de energias renováveis da Galp é predominantemente solar, sendo composto por 1,7 GW de capacidade solar instalada na Península Ibérica, a que se somam cerca de 400 MW em construção.

No âmbito da diversificação tecnológica e da hibridização de projetos, a Galp conta atualmente com 300 MW de projetos eólicos em fase avançada de desenvolvimento (pré-construção), e tem já em operação uma unidade piloto de armazenamento em baterias com 5 MW de capacidade, localizada junto a uma central solar fotovoltaica em Portugal, estando em construção outros 70 MW de capacidade, os quais deverão entrar em operação durante 2026.

Portefólio de renováveis

Capacidade Renovável da Galp (GW)	Em Operação	Em Construção	Total
Bruto	1,7	0,5	2,1
Espanha	1,5	0,4	1,9
Portugal	0,2	0,1	0,2

Espanha

A Galp dispõe de 1,5 GW de capacidade solar em operação em Espanha. Em 2025, a Empresa adicionou 115 MWp à sua capacidade instalada no país, com a entrada em operação dos projetos de Almaraz e de Toledo & Ahin, no início do verão.

Atualmente, a Galp tem cerca de 400 MWp de capacidade solar em construção em Espanha, com entrada em operação prevista entre 2026 e 2027,

aos quais se somam 13 MW de capacidade de armazenamento. Em Espanha, a Galp tem ainda outros projetos em fases menos avançadas de desenvolvimento.

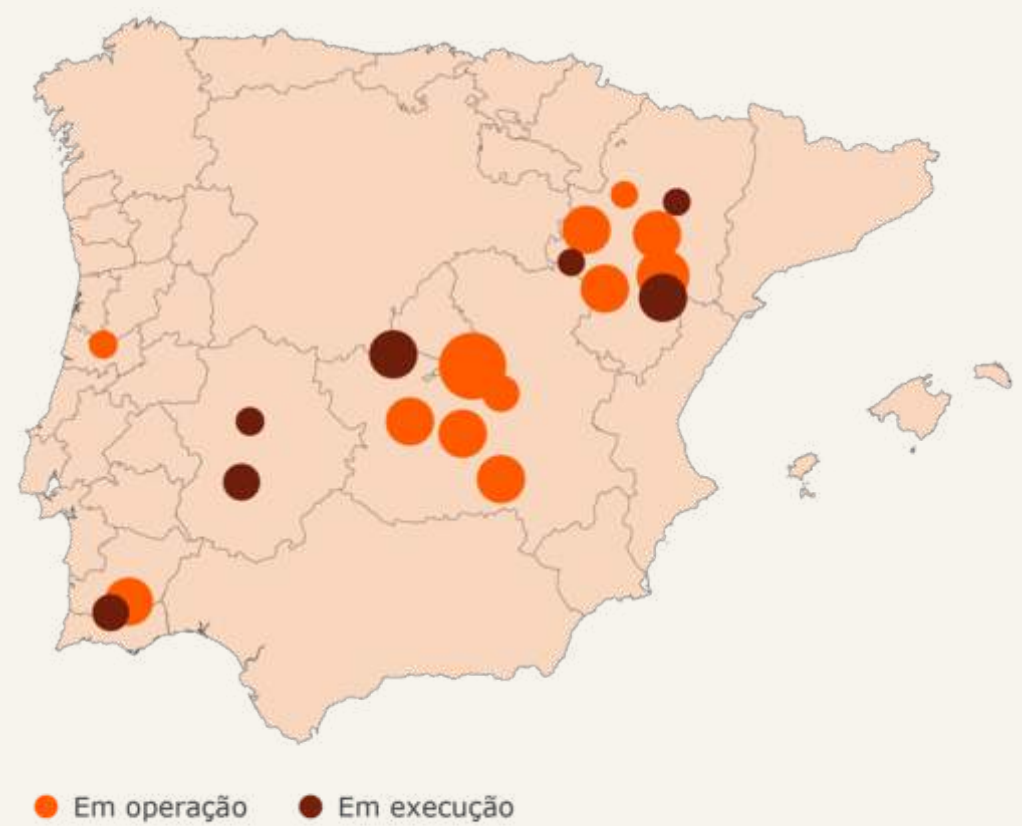
Portugal

Em Portugal, o portefólio fotovoltaico da Galp inclui um parque solar de cerca de 160 MWp em Alcoutim, que representou o primeiro projeto solar em operação da Empresa no país.

Adicionalmente, a Empresa opera um parque eólico de 12 MW em Arganil e inaugurou mais recentemente o seu primeiro projeto de armazenamento de energia, com a instalação de um projeto piloto de 5 MW, adjacente ao parque solar de Alcoutim. Encontram-se ainda em construção cerca de 55 MW adicionais de capacidade de armazenamento, que complementarão este projeto-piloto.

A Galp detém ainda outros projetos em fases menos avançadas de desenvolvimento, nomeadamente em Ourique, onde poderá vir a ser criado o segundo polo de energias renováveis de grande escala em Portugal, apresentando igualmente um elevado potencial de hibridização.

Mapa do portefólio



Projetos de energias renováveis

Projeto	País	Região	Capacidade (MW)	Estado
Projetos em operação e construção				
Alcazar	ES	Castile la Mancha	190	Operacional
Alcazar I, II, III	ES	Castile la Mancha	150	Operacional
Almaraz	ES	Caceres	50	Operacional
Aragón	ES	Aragon	725	Operacional
Gallego	ES	Aragon	71	Construção
Ictio Solar	ES	Castile la Mancha	50	Operacional
Logro	ES	Aragon	50	Operacional
Manzanares	ES	Castile la Mancha	36	Operacional
Manzanares - armazenamento	ES	Castile la Mancha	13	Construção
Perea & Vegon	ES	Castile la Mancha	100	Operacional
Pitarco	ES	Aragon	62	Operacional
Toledo & Ahin	ES	Castile la Mancha	65	Operacional
Orion	ES	Caceres	142	Construção
Plano & Estanca	ES	Aragon	49	Construção
Caliza & Alcaniz	ES	Aragon	97	Construção
Taburete	ES	Aragon	43	Construção
Alcoutim	PT	Algarve	156	Operacional
Alcoutim - armazenamento	PT	Algarve	5	Operacional
Alcoutim - armazenamento	PT	Algarve	55	Construção
Vale Grande (vento)	PT	Coimbra	12	Operacional



CRESCEMOS COM VISÃO

Relatório Integrado de Gestão

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Introdução	52
Informações gerais	54
Informação ambiental	58
Informação social	78
Informação sobre a governação	90
Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade	94

4.1. Introdução

4.1.1. Agenda de Sustentabilidade

A nossa atuação assenta na ambição de impulsionar a evolução do setor energético através de soluções que respondam às necessidades da sociedade e assegurem a criação de valor para todos os *stakeholders*.

Trabalhamos para entregar energia segura e acessível, suportados por um modelo de negócio resiliente, ambientalmente responsável e orientado para a consistência do desempenho financeiro, em alinhamento com a estratégia da Empresa.

Neste contexto, a nossa agenda de sustentabilidade estrutura-se em três fundações - Clima e Natureza, Pessoas e Negócio Consciente - que orientam a evolução do negócio e a integração sistemática da sustentabilidade na nossa cultura e tomada de decisão.

Esta agenda é suportada por prioridades concretas, que orientam as nossas ações e iniciativas, e asseguram uma implementação estruturada e orientada para resultados.

Em 2025, a sustentabilidade foi integrada de forma formal e transversal no modelo de governação HSSEQ da Galp, reforçando a articulação entre as áreas de Segurança, Ambiente e Qualidade, a diferentes níveis da Organização. Esta integração promove maior coerência na gestão dos impactos ambientais e sociais, assegura a aplicação consistente de princípios, processos e responsabilidades e reforça uma abordagem integrada à gestão de riscos. Em paralelo, contribui para a incorporação mais sistemática de critérios ESG

nos processos de decisão, em linha com o modelo de governação corporativa e com o princípio da melhoria contínua.

Como resultado desta integração definimos a nossa Declaração, Missão e Visão como base orientadora das evoluções em matéria de governação, normas e práticas operacionais.

A nossa Declaração estabelece como objetivo inegociável a proteção das pessoas e do ambiente. A Missão traduz este compromisso numa atuação diária, assegurando que todos regressam a casa em segurança, através de uma liderança responsável e colaborativa. A Visão fixa a ambição de alcançar níveis de excelência, posicionar o desempenho em segurança no quartil superior e promover uma cultura em que a segurança é uma responsabilidade de todos, em todas as Unidades de Negócio, locais e funções.

A nossa agenda de sustentabilidade, alinhada com os resultados do exercício de dupla materialidade, reforça esta articulação entre as diferentes áreas, garantindo coerência e foco na gestão dos temas mais relevantes para a Galp e para os seus *stakeholders*.

À semelhança do reporte de 2024, as divulgações específicas da norma transversal ESRS 2 relativas à estratégia encontram-se incorporadas nos Capítulos 1 e 2, considerando que esta informação é melhor contextualizada juntamente com a análise financeira e a visão global das nossas atividades. A descrição da estratégia, do modelo de negócio e da cadeia de valor é, por isso, apresentada nesses capítulos.

Apesar das alterações introduzidas pelo pacote de EU Omnibus, mantemos o nosso compromisso com a transparência e com os objetivos da nossa agenda de sustentabilidade. Continuaremos a acompanhar de forma rigorosa a evolução do enquadramento regulatório, ajustando as nossas práticas sempre que necessário.



Clima e Natureza

Reforçar continuamente a supervisão e a gestão dos impactos relacionados com o clima, abordando simultaneamente a biodiversidade, a água e os riscos associados, promovendo a excelência operacional através de uma abordagem denexo clima-natureza.

- ESRS E1 - 4.3.1. Alterações climáticas
- ESRS E2 - 4.3.2.1. Poluição
- ESRS E3 - 4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos
- ESRS E4 - 4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas
- Taxonomia da UE - 4.3.3. Taxonomia da UE



Pessoas

Defender os direitos humanos, dar prioridade à segurança e ao bem-estar dos trabalhadores, potenciar o seu talento e promover ativamente o impacto social nas comunidades que servimos.

- ESRS S1 - 4.4.1. Mão de obra própria
- ESRS S2 - 4.4.2. Trabalhadores na cadeia de valor
- ESRS S3 - 4.4.3. Comunidades afetadas



Negócio Consciente

Integrar a sustentabilidade em todos os aspetos da nossa atividade, tendo a ética e a transparência como princípios orientadores que definem as nossas ações e decisões.

- ESRS G1 - 4.5.1. Conduta empresarial

Alinhamento da Galp com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 das Nações Unidas estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que constituem um referencial global para a promoção de um desenvolvimento sustentável. A nossa avaliação de dupla materialidade confirma o alinhamento entre os nossos resultados e os ODS considerados materiais, reforçando assim a continuidade do nosso foco e compromisso com a agenda global.

- Análise anual dos riscos para a biodiversidade
 - Zero sites em áreas da UNESCO e nenhum site novo em áreas I-IV da IUCN
 - Implementação da abordagem do Impacto Positivo Líquido em novas centrais solares fotovoltaicas
 - Membro da act4nature Portugal
- 1.439 ktonCO₂e de emissões evitadas
 - €21 m de investimento em projetos de eficiência energética na refinaria
 - Portefólio de upstream caracterizado por baixa intensidade de carbono, com 10,96 kgCO₂e/boe
- Mais de 9.300 pontos de carregamento em Portugal e Espanha
 - Lançamento de comunidades Solares Galp que maximizam o retorno da produção de energia de empresas, através da partilha do excedente
 - Instalação de 73 MW de baterias para armazenar energia em Portugal e Espanha



- Membro do BCSD Portugal e apoiante do CDP
 - Compromisso com os 10 Princípios Universais do UNGC, TCFD e Iniciativa Zero Routine Flaring
- 20% de água reciclada nas operações
 - Análise anual dos riscos para a água
- c.53 kton de biodiesel produzido
 - c.1,7 GW de capacidade instalada de produção de eletricidade renovável
 - Investimento de €180 m na instalação de 100 MW de eletrolisadores para produção de hidrogénio verde
 - Investimento de €250 m numa unidade de produção avançada de biocombustíveis
- 99% de contratação local
 - 2,00 de IFAT - Índice de Frequência de Acidentes Totais (TRIR)
 - 5% Diferença salarial média ajustada entre géneros

4.2. Informações gerais

4.2.1. Princípios de relato

A declaração anual de sustentabilidade foi elaborada em conformidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), tal como previsto na Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), emitida pelo European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG), tendo sido também consideradas as recomendações de divulgação da CMVM. O documento aborda tópicos de sustentabilidade identificados como relevantes através da avaliação de dupla materialidade. O período de reporte está alinhado com as nossas demonstrações financeiras, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

A metodologia de consolidação e relato da informação segue os mesmos princípios da elaboração das demonstrações financeiras. Abrange todas as atividades em que a Galp detém uma participação igual ou superior a 50% e em que exerce controlo operacional. Quando relevante, a declaração inclui também informação sobre atividades não controladas em que a Galp detém uma participação minoritária.

Por uma questão de exatidão e relevância, este relatório apresenta apenas dados de 2025 para segmentos específicos em que não foi possível efetuar ajustamentos de períodos anteriores devido a diferenças nos métodos de recolha de dados.

A informação apresentada reflete as nossas operações e representa os nossos melhores esforços na obtenção de dados ao longo da cadeia de valor, tanto upstream como downstream. Sempre que aplicável, as estimativas e pressupostos são apresentados juntamente com as divulgações de tópicos específicos.

A declaração de sustentabilidade foi auditada de forma independente pela Ernst & Young (nível de garantia razoável para a Pegada de Carbono - Âmbitos 1 e 2). *Para mais informações, consultar o relatório de garantia do auditor na Parte IV: Anexos.*

4.2.2. Governança de sustentabilidade

A declaração de sustentabilidade destaca os aspetos principais da governação dos temas de sustentabilidade.

Para mais informações sobre o papel dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como sobre outras informações relativas à governação exigidas pela norma transversal ESRS 2, tais como a política de remuneração e a forma como gerimos os riscos e as oportunidades, consulte a Parte II: Relatório do Governo Societário.

4.2.2.1. Supervisão e gestão da sustentabilidade

A Galp integra os riscos e oportunidades associados à sustentabilidade, nos horizontes de curto, médio e longo prazo, nos seus processos de formulação estratégica e de planeamento de investimentos. Estas responsabilidades, sob a supervisão do Conselho de Administração, são asseguradas pela Comissão de Sustentabilidade, com o apoio da Comissão de Gestão de Risco.

Ambas as comissões desempenham um papel central no apoio ao Conselho de Administração, contribuindo para a identificação, avaliação e gestão contínuas dos principais riscos e oportunidades a que a Galp está exposta, ao mesmo tempo que integram os princípios de sustentabilidade no seu processo de tomada de decisão. A CFO supervisiona as equipas de Sustentabilidade Corporativa e de Gestão de Risco.

Com o suporte da Comissão de Ética e Conduta, o Conselho de Administração garante ainda que reúne as competências e a experiência necessárias para acompanhar e supervisionar adequadamente as questões de sustentabilidade, nomeadamente as relacionadas com a aplicação do Código de Ética e Conduta.

A equipa de Sustentabilidade Corporativa da Galp é responsável pela gestão dos riscos de sustentabilidade a nível corporativo e pela definição e proposta de metodologias de identificação, avaliação e monitorização.

Estas metodologias são implementadas em articulação com as unidades corporativas e de negócio relevantes, incluindo a equipa de Gestão de Risco Corporativo, assegurando a definição de um plano de ação destinado a prevenir, minimizar e mitigar esses riscos.

Diversas equipas da Galp, em particular as de Sustentabilidade Corporativa e a de Gestão de Risco, informam os órgãos de gestão e de supervisão sobre os impactos, riscos e oportunidades materiais, a aplicação dos processos de *due diligence* e a eficácia das políticas, ações e indicadores associados.

Durante 2025, realizaram-se cinco reuniões da Comissão de Sustentabilidade, nas quais foram abordados diversos temas fundamentais, incluindo as prioridades de atuação para o ano, o *roadmap* e o desempenho em matéria de sustentabilidade, a perspetiva de sustentabilidade associada ao Plano de Negócios 2025-2028, bem como as atualizações à regulamentação europeia, em particular no que respeita ao Pacote Omnibus.

A Galp pretende abordar as questões de sustentabilidade de forma eficaz, cumprindo os requisitos legais e incorporando os interesses dos *stakeholders* na sua estratégia e políticas, através de um diálogo e envolvimento inclusivos.

O Conselho de Administração detém a responsabilidade última pela implementação das políticas relacionadas com sustentabilidade, assegurando o seu alinhamento com o compromisso da Galp com práticas empresariais responsáveis. Para garantir a transparência e a acessibilidade da informação, as políticas são divulgadas aos *stakeholders* relevantes e afetados, através de relatórios, publicações, do sítio institucional na internet e de mecanismos de envolvimento direto. Internamente, a Galp recorre a diversos instrumentos de comunicação, incluindo *newsletters*, um portal de intranet e ações de formação, de forma a assegurar que os colaboradores se encontram devidamente informados e capacitados para implementar eficazmente estas políticas.

4.2.2.2. Mecanismos de incentivo associados ao desempenho de sustentabilidade

O compromisso da Galp com a sustentabilidade reflete-se no seu quadro de avaliação de desempenho, estruturado com base em critérios ESG. Estes critérios estão diretamente relacionados com a remuneração variável anual, aplicável tanto aos colaboradores como à Comissão Executiva. Os critérios ESG representam 25% da remuneração total dos colaboradores e 25% da componente quantitativa da remuneração variável baseada no desempenho (65%) da Comissão Executiva. Esta proporção pode aumentar com base na realização de objetivos estratégicos.

- Transição energética (15%): emissões absolutas de âmbito 1 e 2
- Segurança (10%): taxa total de incidentes registados (TRIR) e lesões graves e fatalidades (SIF)
- Execução da estratégia (10%): conclusão de prioridades estratégicas, incluindo a execução de projetos de baixo carbono e do portefólio de armazenamento de energia renovável através de baterias, a redução do risco cibernético e a melhoria do índice de satisfação dos colaboradores.

Em 2025, a segurança foi reforçada com a introdução do indicador SIF, focado na monitorização de incidentes associados a lesões graves ou fatalidades. Aliado ao indicador TRIR, é possível oferecer uma visão mais abrangente da segurança, permitindo distinguir a gravidade dos incidentes, e focar na prevenção de eventos mais severos.

O desempenho destes diferentes KPIs é avaliado com base nos objetivos estabelecidos nos planos de negócio. No final de cada período, os resultados alcançados são comparados com estes objetivos.

Incentivos de longo prazo

Para assegurar o alinhamento com as metas de longo prazo e os objetivos de sustentabilidade da Galp, os membros da Comissão Executiva têm um incentivo específico de longo prazo, sob a forma de ações da Galp, com direito adquirido ao fim de quatro anos. O número de ações efetivamente atribuído baseia-se em três categorias, incluindo a redução das emissões de CO₂ de âmbito 1 e 2.

Objective Key Results

A metodologia *Objective Key Results* (OKR), aplicada em toda a Organização, inclui a execução anual do *Roadmap* de Sustentabilidade. Estes objetivos orientam as equipas ao longo do ano, abordando desafios estratégicos que incluem a descarbonização, a preservação da natureza, a melhoria da segurança e o envolvimento ativo dos colaboradores.

4.2.3. Gestão de risco e controlo interno do relato de sustentabilidade

O sistema de controlo interno e gestão de risco relacionados com o reporte de sustentabilidade é parte integrante do sistema de gestão de risco corporativo da Galp. *Para mais informações, consultar o relatório do Governo Societário na Parte II.*

A Galp tem formalizado o modelo de governo de reporte de informação de sustentabilidade através de uma norma interna baseada no modelo das três linhas. Esta norma define claramente as responsabilidades dos principais intervenientes e visa promover e reforçar o sistema de controlo interno da Empresa. A Comissão de Sustentabilidade e o Conselho Fiscal são os principais órgãos de supervisão do relato de sustentabilidade. A área de Sustentabilidade Corporativa é responsável pela elaboração da declaração de sustentabilidade, que inclui a realização da avaliação de dupla materialidade.

O sistema de controlo interno da informação não financeira da Galp, estruturado com base no referencial do *COSO Internal Controls over Sustainability Reporting*, visa assegurar a fiabilidade do relato de sustentabilidade, a conformidade com

os requisitos legais aplicáveis, e a correta aplicação de regras e metodologias na preparação da informação a reportar.

Os avanços nas soluções de gestão de dados também contribuíram para aumentar a rastreabilidade e a transparência da informação, proporcionando a interligação entre a nossa fonte única de dados, com dados catalogados e controlos de qualidade eficazes, e um *software* dedicado ao reporte de sustentabilidade.

Galp ATENA

O projeto ATENA foi um dos finalistas da 10ª edição dos Axians Portugal Digital Awards. Este projeto consistiu na implementação de uma solução tecnológica para reporte da informação de sustentabilidade, capaz de garantir a integridade dos dados desde a sua origem e de automatizar mais de 1.600 métricas ESG, através de fluxos integrados entre o Enterprise Data Hub da Galp e a plataforma de reporte. O ATENA revelou-se fundamental para um reporte mais eficiente, permitindo garantir a rastreabilidade de informação e suportar a tomada de decisão baseada em dados fiáveis, que são críticos para a Organização.

Contudo, a Galp reconhece que a melhoria contínua é fundamental para atingir o mesmo nível de maturidade no controlo de informação não-financeira que no controlo financeiro. Este esforço contínuo é crucial para mitigar riscos potenciais de distorções decorrentes de erro humano ou dados incompletos, garantindo a fiabilidade e integridade do relato de sustentabilidade da Empresa. A Galp manter-se-á atenta à evolução legislativa, garantindo ajustes atempados nos seus procedimentos para assegurar o alinhamento com quaisquer requisitos introduzidos pela Diretiva Europeia CSRD, incluindo aqueles decorrentes do Pacote Omnibus da UE.

4.2.4. Avaliação de dupla materialidade

4.2.4.1 Introdução

Em 2024, em conformidade com a CSRD da UE, a Galp realizou a sua primeira Avaliação de Dupla Materialidade, com vista a identificar e priorizar os temas de sustentabilidade mais críticos para o seu negócio, os *stakeholders* afetados e o ambiente.

4.2.4.2. Metodologia

A metodologia desenvolvida em 2024 seguiu seis etapas para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades da sustentabilidade, baseada nas orientações do *European Financial Reporting Advisory Group's ESRS, Double Materiality Implementation Guidance* e pelo *framework* de avaliação de risco da Galp. Foram também aplicados referenciais internacionais como o *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) e o *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD), garantindo alinhamento com padrões globais de sustentabilidade e de relato. Com uma abordagem *bottom-up*, a materialidade foi avaliada de forma a obter uma visão integrada do Grupo Galp.

1. Identificação de potenciais tópicos e subtópicos materiais

Revisão de documentos internos da Galp e ESRS, complementados por uma análise de *benchmarking* e de tendências de pares e classificações relevantes de ESG, para proporcionar uma perspetiva clara e específica da indústria sobre questões chave de sustentabilidade.

2. Identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

Desenvolvimento de uma lista abrangente de impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade, com base nos potenciais tópicos e subtópicos materiais identificados.

3. Definição de critérios, escalas e metodologia de avaliação

Definição de critérios, escalas e metodologia, com base nas diretrizes do European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG) e no *framework* de avaliação de risco da Galp.

4. Avaliação da materialidade de impacto

Avaliação dos impactos de sustentabilidade, reais e potenciais, positivos e negativos, em toda a cadeia de valor, nos horizontes temporais de curto, médio e longo prazo. Um inquérito online recolheu as perspetivas de diversos *stakeholders* sobre os impactos percebidos das atividades e da cadeia de valor da Galp. Outras informações foram fornecidas pelas Unidades de Negócio, pelas equipas do Centro Corporativo e por uma equipa multidisciplinar (Sustentabilidade e Gestão de Risco), com o apoio de um consultor externo. A avaliação utilizou uma pontuação que combinou a gravidade dos impactos (considerando a sua escala, âmbito e remediabilidade) com a probabilidade da sua ocorrência.

5. Avaliação da materialidade financeira

Avaliação dos riscos e oportunidades de sustentabilidade que podem afetar de forma positiva ou negativa o desenvolvimento, o desempenho e a posição da Empresa. Esta avaliação contou com o contributo das Unidades de Negócio, das equipas do Centro Corporativo e de uma equipa multidisciplinar das áreas da Sustentabilidade, Gestão de Risco, Estratégia, Planeamento e Performance. A avaliação utilizou uma pontuação que combina a magnitude dos efeitos financeiros com a probabilidade de ocorrência.

6. Identificação de tópicos materiais para a Galp

Os resultados da avaliação da materialidade financeira e de impacto, com ponderação variável dos contributos dos diversos *stakeholders*, conduziram à identificação dos temas materiais para a Galp, que foram aprovados pela Comissão Executiva e partilhados com a Comissão de Sustentabilidade.

Em linha com o compromisso assumido de rever a sua Avaliação de Dupla Materialidade sempre que ocorram alterações relevantes no contexto interno ou externo, a Galp procedeu, em 2025, a uma revisão da mesma. Esta revisão foi motivada por desenvolvimentos significativos, incluindo o aumento da incerteza geopolítica, a ocorrência de um apagão ibérico sem precedentes e da respetiva capacidade de resposta, e o esforço contínuo na adoção das melhores práticas de *compliance*, entre outros.

A revisão teve por base a metodologia aplicada em 2024, tendo-se adotado uma abordagem abrangente, considerando as perspetivas de materialidade financeira e de impacto, permitindo uma compreensão holística dos principais desafios, riscos, oportunidades e dependências associados às atividades da Galp.

Como resultado deste exercício, concluiu-se que os temas anteriormente identificados como materiais se mantiveram válidos, não tendo sido identificadas alterações ao perímetro de materialidade. Adicionalmente, o tema Conduta Empresarial atingiu o limiar de materialidade em função dos fatores internos e externos que marcaram o ano de 2025.

O resultado da revisão foi validado pela Comissão Executiva e comunicado à Comissão de Sustentabilidade.

4.2.4.3. Temas materiais de sustentabilidade

Tópicos

Clima e Natureza

	Materialidade de impacto	Materialidade financeira
 Alterações climáticas	●	●
Poluição	●	●
Biodiversidade e ecossistemas	●	
Água e recursos marinhos	●	●
Utilização dos recursos e economia circular	Não material	

Pessoas

 Saúde e segurança	●	●
Direitos humanos	●	
Gestão de pessoas	Não material	
Compromisso social e relações com a comunidade	Não material	
Consumidores e utilizadores finais	Não material	

Negócio Consciente

 Conduta empresarial	●	●

Os resultados da avaliação de dupla materialidade orientam as prioridades de sustentabilidade da Galp, informam a nossa abordagem à gestão de riscos e à identificação de oportunidades e moldam o conteúdo deste relatório.

Os impactos, riscos e oportunidades identificados, juntamente com os respetivos horizontes temporais esperados, a natureza das atividades empresariais associadas e as respostas da Empresa a estes desafios, são detalhados nas secções temáticas relevantes.

Para mais informações sobre a agenda de sustentabilidade da Galp, consulte o capítulo 4.1.1. Agenda de Sustentabilidade.

4.2.4.4. Interesses e pontos de vista dos stakeholders

A Galp envolve os *stakeholders* afetados através de diversas interações nas suas unidades de negócio e funções corporativas, procurando compreender as preocupações e expectativas quando relevantes.

Os contributos obtidos nestas atividades ajudam a definir as prioridades da Galp e orientam o seu processo de tomada de decisão. Os órgãos de gestão da Empresa supervisionam e aprovam estas prioridades e iniciativas, garantindo que são informadas pelos contributos dos *stakeholders*, requisitos legais, análises contextuais, comportamento do mercado e outros fatores relevantes.

A tabela seguinte apresenta os principais *stakeholders* da Galp, os respetivos objetivos de envolvimento, os métodos utilizados e as questões de sustentabilidade mais relevantes levantadas.

Mais pormenores sobre as iniciativas de envolvimento com os principais *stakeholders* estão disponíveis ao longo da Declaração de Sustentabilidade.

Objetivo do compromisso

Principais canais de diálogo

Questões relevantes em matéria de sustentabilidade



- Fomentar uma força de trabalho motivada, comprometida e produtiva que contribua para o sucesso organizacional
- Assegurar um local de trabalho seguro e saudável, que respeita os direitos humanos

- Reuniões globais trimestrais
- *Surveys* relativos ao envolvimento dos colaboradores
- Reuniões com representantes de colaboradores
- Iniciativas de Saúde e Segurança
- Sessões de *feedback* individuais
- Representantes dedicados de RH para grupos de colaboradores
- Plataforma *online* de esclarecimento de colaboradores
- Canal de ética

- Alterações climáticas
- Poluição
- Saúde e Segurança



- Construir relações fortes, compreender as necessidades dos clientes e fornecer valor para aumentar a satisfação e promover a lealdade a longo prazo

- Pesquisa de satisfação e experiência do cliente
- *Call centers*

- Poluição
- Saúde e Segurança
- Cadeia de abastecimento sustentável e resiliente



- Promover a confiança e manter uma comunicação transparente, garantindo a conformidade e mantendo os investidores informados sobre o desempenho e a direção estratégica da Empresa
- Fortalecer parcerias para apoiar a estratégia financeira da Galp e a execução dos projetos

- Envolvimento regular com investidores e analistas, garantindo atualizações de mercado periódicas
- Apresentações de resultados trimestrais e teleconferências
- Assembleia Geral
- Publicação de informações materiais e comunicações regulares
- Interações regulares com entidades financeiras
- Acolher agentes de mercado em visitas à sede e a ativos

- Alterações climáticas
- Poluição
- Saúde e Segurança
- I&D e inovação



- Assegurar a licença para operar
- Apoiar o desenvolvimento da comunidade e criar um impacto positivo
- Construir parcerias sólidas com fornecedores e parceiros de negócios para garantir cadeias de valor confiáveis e crescimento conjunto
- Colaborar em objetivos partilhados da indústria, antecipar tendências e apoiar políticas e regulamentos
- Promover a inovação e impulsionar avanços através de pesquisa colaborativa e aplicação de competências especializadas

- Associação e participação em reuniões setoriais e de associações técnicas (por exemplo, Seminário de gás natural do IBP no Brasil)
- Parcerias com ONGs, instituições académicas e centros de investigação (por exemplo, inauguração do centro de inovação *RetailLab* no campus do IST)
- Reuniões colaborativas com parceiros de negócios (por exemplo, Galp e BMW inauguram em Madrid o maior parque de carregamento de carros elétricos ibérico)
- Auditorias de fornecedores, processos de concurso e inquéritos de satisfação
- Canais de comunicação comunitários, reuniões regulares e avaliações de impactos

- Alterações climáticas
- Biodiversidade
- Saúde e Segurança
- Relações com a comunidade
- Direitos Humanos
- Consumidores e utilizadores finais
- Conduta de negócio
- I&D e inovação
- Cadeia de abastecimento sustentável e resiliente

4.3. Informação ambiental

	Supervisão e gestão das emissões de GEE				Proteger a biodiversidade		Gestão eficaz da água	Melhorar a eficiência ambiental e promover a circularidade	
	Investir na descarbonização e criação de valor sustentável a longo prazo, em conformidade com a nossa estratégia				Não operar em áreas do Património Mundial Natural da UNESCO ²		Gerar um impacto positivo na biodiversidade até 2030	Melhorar a eficiência hídrica	
	2,7 mtCO ₂ e Emissões de âmbito 1 e 2 69,5 g CO ₂ e/MJ de intensidade carbónica - vendas				0 Sites em áreas da UNESCO		1 Projeto-piloto para gerar um impacto positivo na biodiversidade	20% de água reciclada nas operações (+1 p.p. YoY)	
	✓				✓		...	✓	
	Alterações Climáticas				Biodiversidade e Ecossistemas		Recursos Hídricos e Marinhos	Poluição	

✓ Alcançado ... Em curso ✗ Não alcançado

¹International Union for Conservation of Nature; ²Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; ³Plano de Ação de Biodiversidade; ⁴Acima dos 159L

4.3.1. Alterações climáticas

4.3.1.1. Governação

A Comissão Executiva e a Comissão de Sustentabilidade são regularmente informadas sobre os principais indicadores de desempenho de GEE, o progresso do Roadmap de Sustentabilidade e os riscos e oportunidades relevantes associados ao clima. Adicionalmente, a Comissão de Gestão de Risco apoia e supervisiona o desenvolvimento e a aplicação da estratégia e da política de Gestão de Risco da Galp.

O capítulo 4.2.2. Governação de Sustentabilidade fornece informações sobre a forma como as considerações relacionadas com o clima são incorporadas na avaliação do desempenho e na remuneração dos colaboradores e da Comissão Executiva.

4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Plano de transição para mitigação das alterações climáticas

A atual volatilidade geopolítica e dos mercados energéticos reforça simultaneamente a importância e a complexidade da transição energética sobretudo num contexto de crescimento de procura.

Neste panorama, a Galp compromete-se com a criação de valor sustentável a longo prazo, alicerçada numa abordagem pragmática e disciplinada face aos desafios da descarbonização. A estratégia da Empresa passa por equilibrar investimentos em soluções de baixo carbono enquanto salvaguarda o fornecimento de energia seguro e acessível. Através desta abordagem credível é possível, de forma responsável, maximizar a resiliência e os retornos, promovendo a descarbonização das operações e a evolução estratégica do nosso portefólio de produtos energéticos.

À luz da evolução do seu portefólio, bem como das tendências do mercado e dos desenvolvimentos regulatórios, a publicação do plano de transição energética é estimada após a consolidação da avaliação do portefólio, assegurando o alinhamento com os requisitos de divulgação.

Em 2025, o valor investido em atividades económicas relacionadas com petróleo e gás foi de €840 m, e não foi efetuado qualquer investimento em atividades ou projetos relacionados com carvão. A Galp estima que c.35% do investimento orgânico planeado para 2026 seja alocado a projetos e atividades com baixa intensidade carbónica. Estes investimentos compreendem vários projetos em implementação ou em fases avançadas de desenvolvimento, em áreas como a eficiência energética, biocombustíveis avançados, hidrogénio verde, eletricidade renovável, mobilidade elétrica e outras atividades que promovem a descarbonização do sistema energético.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima

Consumo de energia renovável e implementação de medidas de eficiência energética em operações próprias		
Impacto positivo	Real	A opção pelo consumo de energia proveniente de fontes renováveis contribui para atenuar os efeitos adversos associados às fontes não renováveis e a aplicação de medidas de eficiência energética pode reduzir o consumo e a intensidade energética, gerando assim uma menor pegada ambiental associada à produção de energia.
Oportunidade		A implementação de medidas de eficiência energética pode reduzir o consumo e a intensidade energética, diminuindo consequentemente os custos e melhorando o desempenho ambiental.
Reformulação do portefólio através de soluções com baixas emissões de carbono em operações próprias e na cadeia de valor		
Impacto positivo	Real	As fontes de energia limpas, como as tecnologias com baixas emissões de carbono, contribuem para reduzir a poluição atmosférica e as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), melhorando simultaneamente a qualidade do ar e a saúde pública.
Oportunidade		O atual foco do mercado e da regulação nas alterações climáticas pode representar uma oportunidade para o portefólio da Empresa e, de forma pragmática, alinhado com a sua ambição de descarbonização, através da abertura de novos fluxos de receitas, e melhorando potencialmente processos para uma maior eficiência e de redução de custos.
Promoção de energia renovável em operações próprias		
Impacto positivo	Real	As soluções avançadas de armazenamento de energia facilitam a integração eficiente de fontes de energia renováveis, promovendo um cabaz energético mais sustentável e reforçando a resiliência da cadeia de abastecimento, bem como melhorando o acesso geral à energia, sobretudo em zonas remotas ou mal servidas, promovendo a equidade social e o desenvolvimento económico.
Emissões de gases de efeito estufa em operações próprias e na cadeia de valor		
Impacto negativo	Real	O setor energético é dos principais contribuintes para as emissões de GEE, contribuindo assim para as alterações climáticas e os seus inúmeros impactos adversos.
Riscos físicos e de transição em operações próprias e na cadeia de valor		
Risco		A Empresa está exposta a riscos climáticos físicos agudos, como fenómenos meteorológicos graves, que representam um risco significativo de danos nas suas próprias instalações ou nas instalações da sua cadeia de abastecimento e comunidades, o que pode resultar em custos de reparação substanciais, interrupções operacionais e perda de receitas. A Empresa também está exposta a riscos de transição, como riscos regulatórios e legais, de mercado, tecnológicos e de reputação, que podem resultar numa mudança no comportamento dos consumidores, reduzindo a procura de hidrocarbonetos e potencialmente afetando os respetivos preços.
Mecanismos de preço de carbono nas operações próprias e na cadeia de valor		
Risco		As operações da Galp, em particular as suas atividades na refinaria de Sines, são afetadas pelo aumento dos preços do CO ₂ , devido à sua inclusão no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). O compromisso da União Europeia para as reduções de emissões através da Lei Europeia do Clima e do pacote legislativo <i>Fit for 55</i> deverá intensificar a pressão sobre os preços do CO ₂ .

Impacto/oportunidade positivos Impacto/risco negativos ●○○ Curto prazo ●●○ Médio prazo ●●● A longo prazo

A Galp identifica, avalia e gere os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, recorrendo a metodologias e ferramentas complementares, incluindo a avaliação de dupla materialidade e avaliações de risco específicas da Empresa, dos projetos e outras decisões de investimento relevantes, que têm em conta as emissões de GEE e o impacto dos preços do carbono.

Para fazer face aos riscos e oportunidades associados à transição para uma economia de baixo carbono, a Galp monitoriza ativamente os desenvolvimentos políticos, regulamentares, tecnológicos, de mercado e legais, assim como riscos reputacionais no setor, integrando-os na análise do portefólio atual e nas avaliações de novos investimentos.

Para mais informações sobre o processo de gestão de risco, os principais riscos identificados pela Empresa e as respetivas medidas de mitigação, consulte a Parte II: Relatório do Governo Societário.

Critérios de investimento e integração ESG

Os critérios de investimento da Empresa priorizam oportunidades de criação de valor e projetos que estejam alinhados com a estratégia da Galp, com as normas ESG e com a regulação aplicável. Desta forma, assegura-se que os projetos estão alinhados com os com os objetivos estratégicos e o apetite de risco da Empresa, são resilientes, proporcionam retornos favoráveis e respeitam as diretrizes e políticas de sustentabilidade internas.

Previamente à sua aprovação, os projetos relevantes são submetidos a uma análise que inclui o seu alinhamento com a Taxonomia de Investimento Sustentável da UE e uma avaliação de risco ESG, na qual é tido em conta o impacto das emissões de GEE e outros riscos ESG na previsão do *free cash flow* do projeto.

Integração do preço de carbono na aprovação do investimento

A Galp reconhece que a utilização de um preço interno de carbono na análise de investimentos permite incorporar os custos associados às emissões de GEE e integrar os riscos relativos às alterações climáticas nas suas decisões financeiras e simultaneamente identificar e incentivar investimentos em soluções de baixo carbono. Ao aplicar este mecanismo na avaliação de novos projetos e de alterações a projetos existentes, sempre que aplicável, e ao considerar o impacto das emissões nas suas métricas de descarbonização, a Galp assegura que os projetos de menor intensidade carbónica são valorizados, desde que cumpridos os critérios de investimento definidos.

Os preços de carbono adotados pela Galp seguem pressupostos alinhados com cenários externos de transição energética a longo prazo, refletindo os atuais quadros legislativos e antecipando proativamente futuros desenvolvimentos regulatórios.

Avaliação de riscos climáticos

A Galp continua a reforçar os seus processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades climáticos, com o objetivo de aprofundar a compreensão da resiliência dos seus atuais e potenciais ativos, bem como da sua estratégia.

Neste contexto, a Empresa está a desenvolver metodologias, estruturas e ferramentas para identificar e avaliar riscos e oportunidades relacionados com o clima e quantificar os respetivos impactos operacionais, diretos e indiretos, e financeiros. Estas análises abrangem riscos físicos agudos e crónicos, em diferentes cenários climáticos, incluindo cenários credíveis em que é atingida a neutralidade carbónica e outro de emissões elevadas. Os riscos serão avaliados no curto, médio e longo prazo, para os diversos negócios e geografias onde a Galp opera ou poderá vir a operar.

Com base nestas avaliações, serão definidos planos para a gestão e mitigação dos principais riscos climáticos identificados, em conformidade com as recomendações da TCFD, os requisitos da CSRD, as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade

(ESRS E1), o Regulamento de Taxonomia da UE (princípio *Do No Significant Harm*), e a norma IFRS S2 do ISSB.

Este trabalho assenta em estudos anteriores, no histórico de impactos de fenómenos climáticos nas operações da Galp, e nos riscos e oportunidades identificados no exercício de dupla materialidade, permitindo atualizar, harmonizar e sistematizar os processos de análise e avaliação de riscos climáticos. Os ativos considerados mais expostos a riscos climáticos serão sujeitos a avaliações detalhadas, para uma quantificação mais rigorosa dos impactos associados. A avaliação abrangerá igualmente os impactos climáticos de projetos futuros, incluindo emissões de GEE e outros efeitos ao longo da cadeia de valor.

Os riscos climáticos identificados como mais relevantes são monitorizados de forma contínua, sendo as medidas de mitigação implementadas objeto de reavaliações periódicas. Estes riscos irão também ser integrados na avaliação de projetos e investimentos, e consequentemente na estratégia global e nos modelos de negócio da Galp, apoiando decisões sobre, desenvolvimento de produtos e investimentos resilientes.

As avaliações anteriores dos riscos físicos associados às alterações climáticas indicam que a Empresa apresenta uma exposição relativamente baixa aos riscos físicos crónicos. Os riscos físicos agudos identificados como mais significativos foram episódios de vento extremo e precipitação intensa. Embora o impacto estimado seja geralmente reduzido, estes fenómenos podem danificar instalações e equipamentos, afetar a acessibilidade portuária devido a alterações nos padrões de agitação marítima, interromper operações e cadeias logísticas e afetar o fornecimento de matérias-primas.

Para mais informações sobre a identificação e mitigação de riscos na Galp, incluindo os riscos relacionados com o clima, consulte o capítulo 4.2. Gestão de risco e controlos internos, do relato de sustentabilidade e na Parte II: Relatório do Governo Societário.

Para mais informações sobre a estratégia da Empresa no contexto da transição energética, consulte o capítulo 2.1 Criação de valor sustentável.

Políticas

A Política de Alterações Climáticas da Galp centra-se na resposta eficiente e responsável às necessidades energéticas futuras, e simultaneamente na redução da intensidade de GEE das operações da Empresa e a incorporação dos desafios das alterações climáticas no seu portefólio. Através da inovação e da colaboração com clientes, fornecedores e parceiros, é promovido o desenvolvimento de soluções energeticamente eficientes e a avaliação dos riscos climáticos, incluindo a implementação de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp estabelece princípios fundamentais que visam proteger as pessoas, o ambiente e os ativos, destacando o compromisso da Empresa em utilizar a energia de forma ecoeficiente.

Além disso, ao implementar a sua Política de *Procurement* Sustentável, a Empresa visa mitigar os riscos relacionados com o clima em toda a sua cadeia de valor, promovendo uma gestão energética eficiente e um reporte transparente das emissões de gases com efeito de estufa nas cadeias de fornecimento.

Ações

Com o objetivo de mitigar os impactos das alterações climáticas, a Galp tem vindo a transformar o seu portefólio e a investir em fontes de energia de baixo carbono nas suas operações, incluindo eletricidade renovável, biocombustíveis e hidrogénio verde.

A diversificação de produtos resultante irá permitir à Galp disponibilizar energia com menor intensidade carbónica, apoiar os seus clientes na adoção de soluções energéticas mais sustentáveis, e simultaneamente, reduzir a exposição da Empresa a riscos climáticos.

Entre as iniciativas e projetos vão permitir a descarbonização das atividades dos clientes destacam-se a produção e venda de eletricidade renovável, a oferta de soluções de geração e armazenamento de energia solar descentralizadas, a expansão de soluções para mobilidade elétrica e da rede de pontos de carregamento de veículos elétricos (EV) e o fornecimento de combustíveis com baixa intensidade carbónica (por exemplo, HVO,

SAF) para todos os modos de transporte, incluindo terrestre, marítimo e aviação.

Em 2025, foram implementados nas unidades de negócio várias ações e projetos cruciais no domínio da transição energética que corresponderam a uma alocação do capex alinhada com a taxonomia da UE de 33,1 %.

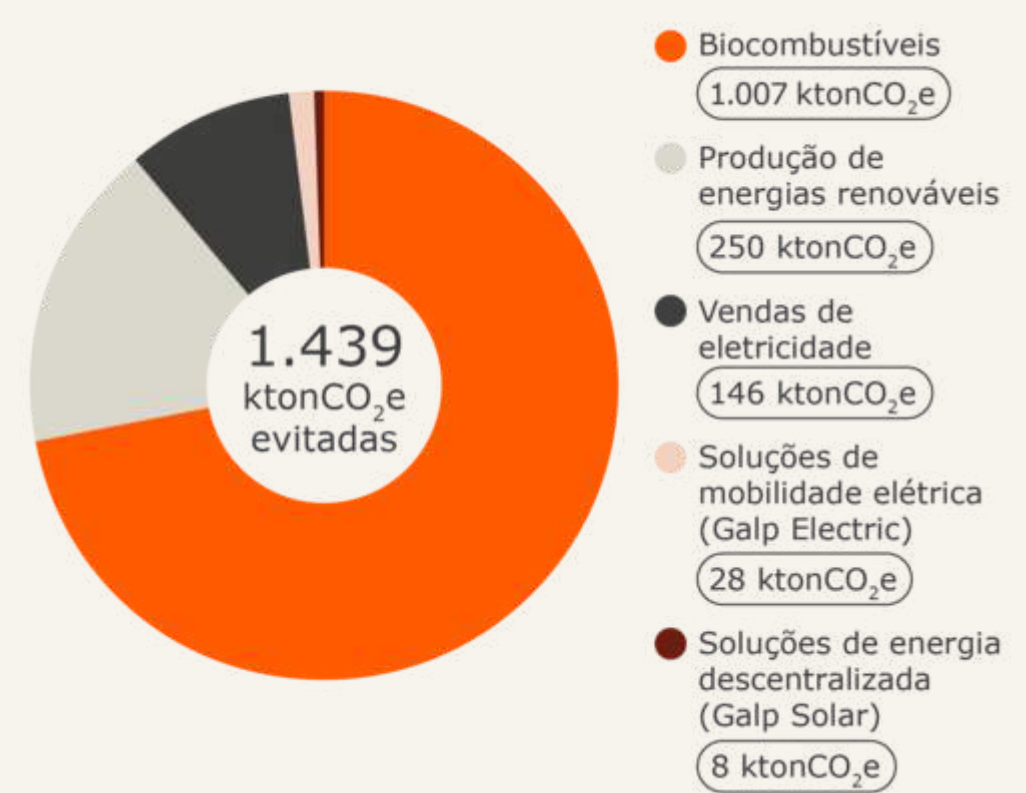
Para mais informações sobre a estratégia da Galp e a futura afetação de capital, consulte o capítulo 2.1 Criação de valor sustentável.

Para mais informações sobre o capex e o opex relacionados com a produção de eletricidade renovável, a produção de biocombustíveis e hidrogénio e a mobilidade elétrica, consulte o capítulo 4.3.3. Taxonomia da UE.

Redução de emissões de gases com efeito de estufa resultantes de ações de mitigação das alterações climáticas (ktCO ₂ e)	
Redução de emissões de gases com efeito de estufa alcançada ¹	1.308
Redução esperada das emissões de gases com efeito de estufa ²	1.139

Emissões evitadas

A Galp publica anualmente a estimativa das emissões evitadas pela implementação de soluções de energéticas de baixa intensidade carbónica que disponibiliza. Este cálculo tem por base um cenário de referência em que estes produtos e soluções não teriam sido implementados ou executados no ano correspondente. Em 2025, a Galp evitou a emissão de 1.439 ktonCO₂e através da integração e venda de biocombustíveis para o setor dos transportes, do fornecimento de eletricidade para a mobilidade elétrica, da produção e venda de eletricidade renovável e da prestação de serviços de produção descentralizada de energia e de eficiência energética.



Upstream

O portefólio Upstream da Galp é caraterizado pela sua elevada eficiência e baixa intensidade de carbono em cerca de 11 kg CO₂e/boe³, correspondendo a menos de metade da intensidade reportada pelos membros do Oil and Gas Decarbonisation Charter (24 kg CO₂e/boe) que agrega 53 empresas responsáveis por c.40% da produção mundial de crude.

Brasil

O ano de 2025 foi marcado pelo início da atividade da FPSO Bacalhau, na bacia de Santos, no Brasil, um projeto chave no crescimento contínuo da Galp, concebido para garantir elevada eficiência operacional ao longo da sua vida útil. Esta FPSO possui um inovador sistema otimizado de gás e energia aliado a geração de energia por turbina a gás de ciclo combinado, permitindo uma maior eficiência energética e reduções significativas das emissões durante as operações.

A FPSO Bacalhau foi a primeira a obter a classificação Abate Notation da DNV, que exige uma gestão rigorosa das emissões e energia incluindo a implementação de medidas para otimizar a eficiência na produção de energia e calor, evitar a queima de gás fora de situações de emergência, com requisitos semelhantes à norma ISO 50001. O resultado é um ativo de classe mundial caracterizado por uma intensidade de emissões ao longo da vida útil de c.9 kgCO₂e/boe, menos de metade da média da indústria.

A Empresa mantém o trabalho colaborativo nas *joint ventures* tendo em vista a implementação de projetos de redução de emissões através do aumento da eficiência das operações, incluindo a instalação de sistemas de recuperação de gases e melhorias no sistema de purga de gás da *flare* para a redução de volumes de gás queimado, o aumento da eficiência térmica dos permutadores de calor e reduções das fugas nas válvulas. Continuam também a decorrer iniciativas de melhoria dos inventários de emissões fugitivas, incluindo de metano, com campanhas regulares de monitorização que recorrem a tecnologias avançadas, como drones.

Namíbia

Em 2025 continuaram os trabalhos de exploração e avaliação das descobertas no bloco PEL 83 na bacia de Orange, concluindo as campanhas planeadas cumprindo com os mais elevados padrões de segurança da indústria. No final do ano foi anunciado um acordo de troca de ativos com a TotalEnergies que envolveu a entrada desta no bloco PEL 83, no papel de operador, enquanto que a Galp obteve participações nos blocos PEL 56 e PEL 91. As duas empresas irão dar continuidade à exploração e avaliação na PEL 83, e continuar a trabalhar no conceito de desenvolvimento para descoberta Venus no bloco PEL 56.

Iniciativa Zero Routine Flaring até 2030 do Banco Mundial

A Galp aderiu à iniciativa do Zero Routine Flaring até 2030 do Banco Mundial, aquando do seu lançamento em 2015, demonstrando o seu compromisso em desenvolver projetos de produção de hidrocarbonetos ambientalmente eficientes e com intensidade carbónica reduzida. Atualmente, nenhum projeto Upstream em que a Galp está envolvida opera com *routine flaring*.

Industrial & Midstream

Eficiência e reduções de emissões em Sines

Em 2025, a refinaria de Sines manteve o compromisso com a integridade operacional e o aumento da eficiência das suas operações. Durante a paragem programada realizada no ano foram garantidas as condições para a implementação de vários projetos que irão permitir ganhos de eficiência e consequentemente reduções de emissões, nomeadamente:

- Aplicação de revestimento de cerâmica no forno na unidade de *Platforming*, que prevê a redução de emissões em c.6 kton CO₂/ano.
- Redirecionamento de correntes *pre-flash* na coluna de destilação atmosférica, cuja implementação prevê uma redução de cerca de 18 kton CO₂/ano.

¹ Inclui emissões evitadas por biocombustíveis introduzidos nos combustíveis vendidos, energia renovável produzida, vendas de eletricidade para mobilidade e projetos de eficiência energética implementados na refinaria de Sines em 2025.
² Inclui projeção de reduções de emissões de futuros projetos de eficiência energética na refinaria de Sines, o impacto dos eletrolisadores de H₂ verde de 100 MW e emissões evitadas através da produção de HVO da unidade planeada de 270 ktpa.
³ A intensidade carbónica do Upstream da Galp segue as recomendações da IOGP, e incluem as emissões provenientes da utilização de energia e *flaring* em ativos em produção.

- Decisão final de investimento do projeto de carga quente à unidade de dessulfuração de Gasóleos Pesados (HG), que irá resultar numa redução de emissões de c. 29 kton CO₂/ano e cuja implementação está prevista decorrer durante o ano de 2026.

Adicionalmente encontram-se também sob avaliação outros projetos de eficiência e eletrificação que poderão permitir à refinaria reduções adicionais de c.200 kton CO₂e a partir de 2030.

Emissões de metano na refinaria de Sines

A refinaria de Sines é o ativo operado da Galp onde as emissões de metano são mais relevantes. De forma a endereçar estas emissões, a Galp monitoriza regularmente o metano fugitivo e difuso através do seu Programa anual de Deteção e Reparação de Fugas (LDAR). Além disso, a refinaria desenvolveu um plano para gestão de Compostos Orgânicos Voláteis (COV), incluindo o metano, que incorpora iniciativas de redução e monitorização de emissões, incluindo campanhas anuais de monitorização e caracterização das emissões difusas.

Combustíveis com baixo teor de carbono

- Em 2025, a refinaria de Sines coprocessou e transformou matérias primas de origem biológica em c.35 kton biodiesel, às quais se somam aproximadamente 18 kton de FAME de segunda geração produzidos na Enerfuel. Estes volumes integram os cerca de 404.000 m³ de biocombustíveis comercializados na Ibéria, quer como combustíveis dedicados (HVO), quer integrados no gasóleo (biodiesel e HVO), na gasolina (bioetanol) e GPL (biopropano). No seu conjunto,estes combustíveis permitiram de redução estimada em 1.007 kton de emissões de CO₂ em termos de ciclo de vida, quando comparados com um equivalente 100% fóssil.

- Dois projetos transformadores, centrais na jornada de descarbonização da Galp, estão atualmente em construção na refinaria de Sines, com entrada em funcionamento prevista para final de 2026. Estes projetos constituem um avanço importante no aumento da oferta de combustíveis com baixa intensidade carbónica, disponibilizando alternativas sustentáveis destinadas a diversos setores de transporte:

- HVO/SAF: A unidade de biocombustíveis avançados, com capacidade de 270 ktpa, registou avanços relevantes na construção ao longo do ano, incluindo a receção dos três reatores da unidade HEFA (Hydroprocessed Esters and Fatty Acids). Em paralelo, foi tomada a decisão final de investimento para um *spin-off* do projeto que permitirá recuperar biopropano a partir da rede de fuel gas. Estima-se que os combustíveis de baixo carbono produzidos irão evitar c.800 ktpa de emissões de GEE de âmbito 3, em comparação com um equivalente de origem fóssil. O investimento total associado é de cerca de €400 m.

- Hidrogénio verde: A unidade de eletrolisadores de 100 MW produzirá hidrogénio verde, substituindo cerca de 20% do atual hidrogénio à base de gás natural da refinaria de Sines. Estima-se que este processo reduza as emissões de GEE de âmbito 1 da refinaria em c.110 ktpa. Em 2025 destaca-se a entrega do primeiro módulo eletrolisador de 10 MW de um total de 10 unidades. O investimento total associado é de cerca de €250 m.

Commercial

- A Galp deu continuidade à expansão da distribuição do Gasóleo Renovável 100% simples e aditivado (HVO_{ne}), para utilização nos setores dos transportes rodoviário, ferroviário e marítimo, bem como em geradores. Este combustível, disponível em c.60 postos na Península Ibérica, é obtido a partir de matérias-primas sustentáveis de origem residual, que reduz as emissões de GEE do ciclo de vida em pelo menos 80%, quando comparado com um equivalente fóssil.

- A Galp expandiu a sua rede de pontos de carregamento para mobilidade elétrica (pública e privada), ultrapassando os 9.300 pontos para veículos elétricos ligeiros em Portugal e Espanha. Em 2025, o crescimento deste negócio foi impulsionado pela construção de hubs dedicados, incluindo, em parceria com a BMW, o maior da Península Ibérica, na região de Madrid, com 116 pontos de carregamento. O ano ficou também marcado pelos primeiros avanços na eletrificação da mobilidade de veículos pesados, com a instalação, em Portugal, do primeiro carregador elétrico ultra rápido, com 400 kW de potência, na base operacional da TJA em Estarreja, apoiando a primeira rota de transporte pesado 100% elétrica entre Oliveira de Azeméis e Mangualde. As vendas de eletricidade para a mobilidade ultrapassaram os 31.8 GWh, o que corresponde a c.27.5 ktons de emissões de CO₂ evitadas, em comparação com a energia equivalente utilizada num veículo com motor de combustão interna, numa base de ciclo de vida.

- A Empresa continuou empenhada em disponibilizar soluções baseadas em tecnologia avançada para produção e armazenamento de energia solar descentralizada, propondo planos personalizados aos clientes dos setores residencial, comercial e industrial. Em 2025, a Galp adicionou c.1.600 instalações em Portugal e Espanha, incluindo, pela primeira vez, a instalação de painéis fotovoltaicos flexíveis num projeto piloto com o Porto de Lisboa. No total as instalações ultrapassaram um total de 22.000 na Península Ibérica, equivalente a c.12 MW de capacidade solar instalada.

- Em paralelo, foram instaladas c.250 baterias associadas à infraestrutura de produção de eletricidade fotovoltaica, aumentando a flexibilidade e a autossuficiência dos clientes na utilização da energia solar permitindo ganhos de eficiência e poupança adicional de energia. A produção acumulada de eletricidade dos aproximadamente 80 MW de equipamento instalado desde 2020 está estimada em 100 GWh, o que equivale a evitar 8 ktonCO₂e de emissões em comparação com o fornecimento da mesma quantidade de eletricidade da rede.

- Depois do sucesso do Caxias Living Lab, a Galp desenvolveu e lançou as Comunidades Solares, um novo produto comercial, que leva este modelo aos clientes, contando já com três comunidades comerciais e uma de âmbito social. Estas comunidades são ancoradas na produção descentralizada de energia e permitem que clientes do segmento industrial e residencial partilhem a energia gerada dentro da comunidade, reduzindo custos e emissões, dando acesso a energia renovável mesmo a intervenientes sem painéis solares. Adicionalmente podem também ser integradas soluções de mobilidade elétrica e armazenamento de energia aliando flexibilidade e mobilidade sustentável.

Renewables & New Businesses

- A Galp continuou a investir em novos projetos de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, aumentando o seu portefólio para cerca de c.1,7 GW de capacidade instalada em operação e mais 400 MW em construção. No total, estes ativos geraram cerca de 2.1 TWh, evitando a emissão de cerca de 235 kton de CO₂ quando comparadas com o abastecimento da mesma quantidade de eletricidade obtida a partir da rede no local onde foi gerada.
- O ano foi também marcado pela aposta no armazenamento de energia renovável através da instalação de baterias de grande escala em alguns dos projetos de geração fotovoltaica. Ao projeto piloto de 5 MW em Alcoutim, irão juntar-se cinco novos projetos, atualmente em construção em Portugal e Espanha, totalizando 74 MW / 147 MWh. Estas baterias permitem armazenar energia durante o dia e disponibilizá-la nos períodos de maior procura, aumentando a flexibilidade da oferta renovável e contribuindo, para uma maior estabilidade da rede elétrica.

Inovação

A Galp investiu €8.1m em projetos de inovação, investigação e desenvolvimento relacionados com a transição energética, entre os quais se destacam:

- **Eficiência Operacional e Descarbonização:** No Upstream a Galp destacou-se pela participação no programa NAVE, no Brasil, focado no desenvolvimento de soluções de baixo carbono e excelência operacional em colaboração com o setor, e pelo projeto FLOCO, uma solução digital para otimização de *layouts offshore* e redução de emissões de CO₂. Na Commercial, a iniciativa *Optimize Buildings* promoveu a redução do consumo de gás natural através da eletrificação e uso de bombas de calor, e o serviço *Digital Operator* promoveu a otimização energética de edifícios. No segmento residencial, o piloto *FlexiHome* permitiu poupanças de energia até 10%. Na mobilidade elétrica, a *Smart Charging 2.0* contribuiu para uma redução de 20% nos custos de carregamento, e a iniciativa Massificação avançou com a instalação de 11 pontos de carregamento elétrico em postes de iluminação pública.
- Id.Lab Rio de Janeiro: A Galp inaugurou o Laboratório para a Inovação e Descarbonização (Id.Lab) no Centro de Tecnologia e Pesquisa do LIPCAT, na Ilha do Fundão, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O laboratório iniciou operações com cerca de 70 investigadores e projetos que abrangem várias áreas do negócio, da exploração e produção à refinação. O Id.Lab visa acelerar o desenvolvimento de soluções de baixo carbono com aplicação direta nos ativos da Galp, com foco na eficiência operacional e na redução de emissões, incluindo projetos de co-processamento em refinação, captura direta de CO₂ para o fabrico de combustíveis sintéticos, desenvolvimento de combustíveis sustentáveis de aviação (SAF) e gestão e separação de CO₂ em ativos de *upstream*.
- **Combustíveis Sustentáveis:** No Brasil, foi implementada uma unidade piloto para testar a cadeia de valor do hidrogénio, apoiando a unidade industrial de Sines. Paralelamente, foram realizados estudos para a valorização

de subprodutos da futura unidade HVO, bem como os primeiros testes com catalisadores e biocargas, no Id.Lab, apoiando decisões estratégicas e operacionais na refinaria.

- **Renováveis e Economia Circular:** A Galp estabeleceu parcerias para monitorização avançada,manutenção preditiva e uso de IA e drones, aumentando produção eólica e solar e reduzindo perdas. Destaca-se também a participação no projeto europeu *ReMagPLUS*, liderado pela EIT RawMaterials, para testar tecnologias de reciclagem de ímanes de turbinas eólicas e reforçar a circularidade nesta cadeia de valor.
- **Agri-PV:** A parceria Agrovoltaics com o Instituto Superior de Agronomia que integrou pela primeira vez painéis fotovoltaicos em vinhas revelou resultados promissores, nomeadamente uma maior proteção das vinhas durante ondas de calor e um atraso de 2-3 semanas na colheita, com potencial para beneficiar regiões quentes onde o amadurecimento acelerado compromete a qualidade da uva.

Centro Corporativo

- A sede da Galp está atualmente no processo de certificação LEED e WELL Platinum. O edifício dispõe de um Sistema de Gestão de Edifícios e Energia, que permite monitorizar e avaliar o seu desempenho energético. Os principais elementos sustentáveis presentes incluem iluminação e equipamentos eficientes, uma bomba de calor suportada por geração de eletricidade renovável no local, infraestrutura para carregamento de veículos elétricos, equipamentos eficientes relativamente à utilização de água, gestão de resíduos, sensores de qualidade do ar, entre outros.
- Os veículos elétricos e híbridos *plug-in* representam 54% da frota, apoiada por 244 carregadores distribuídos pelas instalações da Galp. A Empresa tem como objetivo eletrificar gradualmente a sua frota de veículos ligeiros.

4.3.1.3. Métricas e metas Objetivos

A Galp acompanha o progresso da sua trajetória de descarbonização e dos principais projetos associados através de indicadores-chave de desempenho (KPIs) e *Objectives and Key Results* (OKRs). Estas métricas incluem as que constam do quadro de avaliação de desempenho da Galp, diretamente relacionadas com a remuneração variável anual, tanto dos colaboradores como da Comissão Executiva, e estão alinhadas com o *Roadmap* de Sustentabilidade, bem como medidas específicas de projetos e negócios.

A Galp encontra-se a executar uma evolução estratégica do seu portefólio de ativos, com o objetivo de se tornar uma Empresa mais focada, apoiando-se em parcerias chave para potenciar a criação de valor e o crescimento a longo prazo, através de uma posição relevante ao longo da cadeia de valor da energia.

No início de 2026, a Galp anunciou um acordo preliminar com os acionistas da Moeve para iniciar discussões detalhadas sobre uma possível integração dos portefólios *downstream* de ambas as empresas, com o objetivo de criar duas plataformas energéticas de referência na Península Ibérica.

Dada a evolução, ainda por concretizar, do seu portefólio, a Galp irá realizar uma análise aprofundada das suas respetivas implicações, inclusivamente em objetivos de redução de emissões. Este processo irá assegurar bases sólidas para definir futuras metas ambiciosas e credíveis e para desenvolver um plano de transição energética alinhado com a estratégia e visão de sustentabilidade de longo prazo da Empresa.

A orientação estratégica da Galp permanece inalterada: potenciar soluções energéticas de baixo carbono é central para responder aos desafios e capturar as oportunidades da transição energética, promovendo a descarbonização contínua do portefólio e da energia fornecida aos clientes, em alinhamento com os compromissos societais e com as metas definidas pela União Europeia.

A Galp reconhece a necessidade de metodologias padronizadas para a contabilização de GEE e definição de metas de redução no setor do petróleo e gás.

Tal harmonização melhoraria a comparabilidade do desempenho e das metas de emissões em toda a indústria, particularmente as que abordam as emissões indiretas da cadeia de valor (Âmbito 3). A Empresa acompanha ativamente os desenvolvimentos em torno da regulação internacional e dos *standards* de reporte voluntário emergentes, assim como das normas de definição de metas de redução de emissões.

Consumo e *mix* energético

Em 2025, o consumo de energia da Empresa reduziu em relação ao ano anterior (8.1 TWh em 2025 vs 9.6 TWh em 2024, valor revisto para alinhar os limites do cálculo da energia consumida com a pegada carbónica), sobretudo devido à paragem programada da refinaria de Sines, no final do ano, que afetou todas as unidades deste ativo.

A refinaria de Sines da Galp, que possui certificação ISO 50001 para a gestão de energia, é responsável por cerca de 80% do consumo total de energia da Empresa.

Desde 2021, a Galp adquire eletricidade renovável para as suas operações em Portugal e, desde 2024, para as suas centrais solares fotovoltaicas em Espanha. No entanto, devido ao consumo significativo de combustíveis fósseis nas operações de refinação — em particular na refinaria de Sines, que representa uma parte substancial do consumo energético da Empresa — o mix energético manteve-se maioritariamente de origem fóssil (c.94%).

Consumo e <i>mix</i> energético (MWh)	
Consumo total de energia - fontes fósseis	7.605.738
Petróleo bruto e produtos petrolíferos	4.970.074
Gás natural	2.621.551
Outras fontes	-
Compra ou aquisição de eletricidade, calor, vapor ou arrefecimento	14.114
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia	94,2%
Consumo total de energia - energia adquirida de fontes nucleares	10.026
Percentagem de fontes nucleares no consumo total de energia	0,1%
Consumo total de energia - fontes renováveis	454.109
Biomassa, biocombustíveis, biogás, hidrogénio, etc.	2.552
Compra ou aquisição de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento	445.228
Energia auto-gerada – solar fotovoltaico	6.330
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia	5,6%
Consumo total de energia	8.069.873
Produção total de energia - fontes não renováveis	222.086.321
Produção total de energia - fontes renováveis	2.750.012
Intensidade energética das atividades em sectores com elevado impacto climático ¹ (MWh/€)	0,0004

¹Foram considerados os seguintes setores com elevado impacto climático: extração de petróleo bruto e gás natural, fabrico de produtos petrolíferos refinados, produção de eletricidade, comércio de eletricidade, venda por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos afins, venda a retalho de combustíveis para automóveis em lojas especializadas.

Conciliação das receitas líquidas de atividades em setores de elevado impacto climático com as demonstrações financeiras	
Receitas líquidas de atividades em setores com elevado impacto climático, utilizadas para calcular a intensidade energética	19.330.031.404 €
Receitas líquidas (outras)	0 €
Total de receitas líquidas (demonstrações financeiras)	19.330.031.404 €

Emissões de GEE de Âmbitos 1, 2 e 3

A Galp calcula as emissões de Âmbito 1, 2 e 3 de acordo com as normas internacionais, incluindo o GHG Protocol e as orientações de reporte para o setor do Petróleo e Gás da IPIECA. As emissões são estimadas para CO₂, CH₄ e N₂O, convertidas em CO₂ equivalente utilizando os valores de Potenciais de Aquecimento Global AR6 do IPCC. Em 2025 foram contabilizadas emissões de âmbito 3 relativas às vendas de gás natural a consumidores finais no Brasil (emissões de ciclo de vida, incluindo o uso de produto) e aos consumos de GNL no transporte de matérias primas que não haviam sido contabilizadas em anos anteriores. Foram também corrigidos os valores para as emissões de 2024 de Âmbito 3, categoria 1.

Âmbito 1 e 2

O cálculo de emissões baseia-se em dados de consumo de energia primária, convertidos utilizando fatores adequados. Nos processos de refinação, são utilizados balanços de massa, quando aplicável. Os fatores de conversão são obtidos a partir de: dados primários provenientes da análise direta dos combustíveis (por exemplo, para as emissões da refinaria); relatórios de inventários de emissões nacionais; e outros dados públicos, quando necessário. As emissões de Âmbito 2 são comunicadas utilizando os métodos:

- Método baseado no mercado: utiliza fatores de emissão específicos do fornecedor. Desde 2021, a Galp abastece-se de eletricidade 100% renovável (com garantias de origem) para todas as operações em Portugal e, desde julho de 2024, para os parques de energia renovável em Espanha.
- Método baseado na localização: utiliza dados da rede elétrica local, que estão publicamente disponíveis.

Âmbito 3

A Galp reporta emissões do Âmbito 3 para categorias materiais, calculadas com base em dados de atividade (c.80% em 2025), aplicando os fatores de conversão e emissão adequados. A Empresa planeia evoluir a precisão das estimativas de emissões de âmbito 3, nomeadamente através

da melhoria da metodologia de cálculo das emissões relacionadas com o transporte de matérias primas, cujos valores são de momento estimados usando dados indiretos, incorporando dados primários. As principais categorias incluem:

- Categoria 1: Bens e serviços adquiridos - emissões do ciclo de vida de combustíveis/matérias-primas adquiridas a terceiros para processamento e revenda (por exemplo, gás natural, GNL, petróleo bruto, gasóleo, jet, biocombustíveis, etc.).
- Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e a energia: emissões do ciclo de vida da produção de eletricidade adquirida para revenda.
- Categoria 4 e 9 - Transporte e distribuição a montante e jusante: emissões provenientes do transporte de matérias-primas e combustíveis importados e da distribuição de combustíveis líquido e gasosos.
- Categoria 6 - Viagens de negócios: emissões provenientes das deslocações aéreas e ferroviárias dos trabalhadores.
- Categoria 10 - Transformação de produtos vendidos: emissões provenientes do processamento de petróleo bruto vendido a terceiros.
- Categoria 11 - Utilização de produtos vendidos: emissões provenientes da combustão de produtos energéticos vendidos, aplicando o método de contabilização do volume líquido da IPIECA. Isto inclui o volume de produção da refinaria e o volume de gás vendido, uma vez que estes são os pontos das respetivas cadeias de valor onde é transferida a maior quantidade de produto potencialmente vendido.

As categorias excluídas são consideradas não materiais para o setor do petróleo e gás ou para a Galp em particular. Limites organizacionais: as emissões reportadas são estimadas com base numa abordagem de controlo operacional, mas incluem também emissões de ativos upstream com base na participação acionista da Galp, bem como emissões de campanhas de exploração operadas.

Desempenho

Em 2025, as emissões operacionais de âmbito 1 e 2 registaram uma redução de 15% face ao ano anterior, principalmente em resultado da paragem programada na refinaria de Sines e apesar da entrada em funcionamento da FPSO Bacalhau. Esta paragem planeada levou a uma diminuição significativa da atividade operacional e dos consumos energéticos, refletindo-se numa redução das emissões associadas a este ativo. Em contrapartida, esta paragem teve também impacto na eficiência da instalação, traduzindo-se num aumento de 1,3% do benchmark CO₂/CWT, que atingiu 29,4 kgCO₂/CWT.

As emissões indiretas de Âmbito 3 verificaram uma diminuição em relação a 2024, motivada principalmente pela redução do *output* da refinaria de Sines e consequentemente das emissões resultantes da utilização de combustíveis refinados (Categoria 11). Adicionalmente, o aumento dos volumes de gás vendido e crescimento das vendas de eletricidade em Espanha levou a um aumento das emissões associadas compra de matérias primas a terceiros (Categoria 1), à produção da eletricidade vendida (Categoria 3) e ao transporte e distribuição (Categorias 4 e 9). As emissões das outras categorias de âmbito 3 mantiveram-se relativamente estáveis.

A pegada de carbono da Galp

Emissões de GEE de Âmbitos 1, 2, 3 e totais (tonCO ₂ e)	Retrospectiva		
	2025	2024	% 2025/2024
Emissões de GEE de Âmbito 1 ¹			
Emissões totais de GEE de Âmbito 1	2.653.634	3.128.177	-15%
Upstream	428.594	462.352	-7%
Industrial & Midstream	2.219.745	2.660.016	-17%
Commercial	184	182	1%
Renewables e New Businesses	80	152	-47%
Outros	5.031	5.476	-8%
Por fonte:			
Combustão	1.698.819	1.902.670	-11%
Flaring	144.603	174.913	-17%
Fugitivas	5.158	13.865	-63%
Venting (E&P)	-	-	
Processo	805.054	1.036.730	-22%
Percentagem das emissões de GEE do âmbito 1 provenientes de regimes regulamentados de comércio de emissões (%)	83	84	-1%
Emissões de GEE de Âmbito 2 ²			
Emissões totais de GEE do âmbito 2 com base na localização	30.939	24.421	27%
Emissões totais de GEE do âmbito 2 com base no mercado	7.517	8.820	-15%
Upstream	2	-	441%
Industrial & Midstream	433	450	-4%
Commercial	7.007	7.597	-8%
Renewables e New Businesses	53	738	-93%
Outros	24	35	-31%
Emissões significativas de GEE de Âmbito 3 ³			
Total de emissões indiretas totais (âmbito 3) de GEE	40.239.263	43.133.399	-7%
Upstream	1.251.923	1.166.581	7%
Industrial & Midstream	30.847.427	34.388.514	-10%
Commercial	8.135.159	7.570.752	7%
Renewables e New Businesses	1.101	323	241%
Outros	3.653	7.229	-49%
Por categoria:			
1. Bens e serviços adquiridos	4.051.412	3.941.293	3%
3. Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no Âmbito 1 ou no Âmbito 2)	1.811.634	1.781.707	2%
4 e 9. Transporte e distribuição upstream e downstream	722.807	576.150	25%
6. Viagem de negócios	3.653	7.229	-49%
10. Processamento de produtos vendidos	1.251.923	1.166.581	7%
11. Uso de produtos vendidos	32.397.835	35.660.439	-9%
Total de emissões de GEE			
Com base na localização	42.923.837	46.285.806	-7%
Com base no mercado	42.900.415	46.270.397	-7%

¹ GRI 305-1; ² GRI 305-2; ³ GRI 305-3

Intensidade de GEE por receita líquida

Intensidade de GEE por receita líquida (tCO ₂ e/€)			
	2025	2024	%2025/2024
Total de emissões de GEE (com base na localização) por receita líquida	0,002	0,002	2%
Total de emissões de GEE (com base no mercado) por receita líquida	0,002	0,002	2%

Metano

As emissões de metano correspondem a uma fração reduzida das emissões operacionais totais da Empresa, representado c.0.5% das emissões dos âmbitos 1 e 2 em 2025, e estão maioritariamente associadas ao *non-routine flaring* em ativos de Upstream operados por terceiros. No entanto, a Galp procura reduzir as emissões de metano nos seus ativos operados, como a refinaria de Sines.

Todos os operadores dos ativos Upstream em produção em que a Galp tem participações são signatários da *OGCI Methane Reduction Initiative*, da *Oil and Gas Methane Partnership* (OGMP) 2.0 e do *Oil and Gas Decarbonisation Charter*, o que significa que estão empenhados em melhorar a medição e o reporte destas emissões, em acabar com o *routine flaring* nas operações de Upstream e em ter praticamente zero emissões de metano até 2030.

Preço interno de carbono

Os preços de carbono considerados nos planos de negócios e na avaliação de investimentos são coerentes com cenários externos de referência, alinhados com a transição energética a longo prazo (c. €73/t de CO₂ até 2025, c.€119/t de CO₂ até 2030 e cerca de €211/t de CO₂ até 2050). Estes preços são revistos anualmente e incorporaram projeções atualizadas sobre a evolução do sistema energético, os impactos de alterações regulatórias relevantes e a dinâmica dos mercados de carbono, procurando também antecipar tendências regulatórias nas geografias onde a Galp

opera. O preço interno do carbono é aplicado a todas as emissões provenientes das operações em projetos nos quais tais mecanismos são relevantes, contribuindo para reconhecer e reduzir os riscos climáticos associados a regulamentação e tecnologia.

Para mais informações sobre a integração dos preços do carbono na análise de investimentos, consultar o ponto 4.3.1.2. *Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades.*

Em 2025, 83% das emissões de âmbito 1 da Galp já estão cobertas por um preço de carbono (CELE), ao passo que as restantes emissões provêm de ativos não operados em geografias sem mercado regulado de carbono ou de pequenas instalações e operações não abrangidas pelo CELE.

Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima

A Galp encontra-se a desenvolver uma nova avaliação dos riscos físicos associados às alterações climáticas, abrangendo todas as regiões, áreas de negócio e ativos relevantes. Esta avaliação tem como objetivo quantificar os potenciais impactos financeiros decorrentes dos riscos climáticos materiais bem como das oportunidades de negócio mais relevantes identificadas, contribuindo para uma melhor compreensão da resiliência financeira da Empresa e para o suporte à tomada de decisão estratégica.

Para mais informações, consultar o capítulo 4.3.1.2. — *Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades.*

4.3.2. Natureza

A Galp identifica, avalia e gere os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza através de várias ferramentas e abordagens complementares. A avaliação de dupla materialidade foi crucial na avaliação dos tópicos relacionados com a natureza, permitindo uma compreensão mais profunda de como esses fatores influenciam tanto a Galp como a sociedade em geral.

Para obter mais informações sobre este processo de avaliação, consulte o capítulo 4.2.4. *Avaliação de dupla materialidade.*

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza

Poluição em operações próprias e na cadeia de valor		
Impacto negativo	Real	As emissões atmosféricas, particularmente das atividades de upstream e midstream, podem afetar negativamente os habitats, os ecossistemas e a atmosfera. As substâncias que suscitam preocupação podem contaminar o ar, a água e o solo, ameaçando os ecossistemas. Tal põe em risco a saúde pública e conduz a consequências ambientais e sociais a longo prazo.
Risco		A poluição da água (por exemplo, em caso de acidente) pode causar contaminação, interrompendo a produção, gerando tempo de inatividade e aumentando os custos de obtenção de água limpa ou de implementação de sistemas de purificação. Os incidentes com o solo podem representar um risco financeiro associado a potenciais responsabilidades, custos de limpeza, despesas legais, multas ou sanções, atrasos nos projetos e danos à reputação.
Operações em áreas com stress hídrico nas operações próprias		
Impacto negativo	Real	Os processos de refinação requerem grandes quantidades de água e a refinaria está localizada numa área de stress hídrico, aumentando ainda mais a sua dependência deste recurso.
Risco		A dependência de água, especialmente em instalações situadas em áreas de stress hídrico, incluindo a Refinaria de Sines, apresenta riscos financeiros, como custos mais elevados, interrupções na produção e desafios regulamentares.
Desmantelamento de instalações em operações próprias		
Impacto negativo	Potencial	O desmantelamento de instalações específicas ou em localizações industriais pode resultar em solos e águas contaminados, bem como em infraestruturas abandonadas que podem impactar os ecossistemas.
Conservação e restauro de habitats em operações próprias		
Impacto positivo	Potencial	Os projetos de conservação e restauração, como a recuperação de terras impactadas por projetos renováveis, beneficiam a biodiversidade e os ecossistemas. Os ecossistemas saudáveis apoiam atividades económicas e são mais resistentes às alterações climáticas.

Impacto/oportunidade positivos Impacto/risco negativos ●○○ Curto prazo ●●○ Médio prazo ●●● A longo prazo

As políticas do Grupo orientam a integração das questões relacionadas com a natureza na estratégia da Galp, em conformidade comas melhores práticas e normas reconhecidas. Cada projeto é avaliado para garantir o seu alinhamento com as políticas da Empresa, fazendo com que os principais fatores ESG façam parte dos nossos critérios de investimento e do nosso processo de tomada de decisão. A principal referência é a Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp, que estabelece os princípios fundamentais focados na proteção das pessoas, do ambiente e dos ativos.

As políticas adicionais que abordam aspetos específicos relacionados com a natureza são detalhadas nas secções relevantes do relatório.

Todas as políticas estão acessíveis a todos os *stakeholders* no *website* da Galp e na intranet da Empresa.

A Galp possui um Sistema Integrado de Gestão alinhado com a norma ISO 14001, abrangendo processos e instalações com maior materialidade. Este sistema assegura a gestão de riscos ambientais, promove a melhoria contínua e garante o cumprimento da legislação ambiental aplicável. A supervisão é realizada pela gestão, com o suporte de equipas multidisciplinares.

O envolvimento dos *stakeholders* é uma componente vital, e nesse sentido são realizados periodicamente processos de consulta para recolher feedback de alguns dos grupos de *stakeholders* afetados e responder às preocupações e expetativas relativamente às operações da Galp e aos potenciais impactos ambientais.

Os impactos e riscos associados à natureza dos ativos da Galp são também avaliados através de Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS) para projetos de investimento e licenças, conforme determinado pelas autoridades locais. Uma vez concluídos, os ativos são operados em conformidade com as licenças ambientais e o sistema de gestão da Empresa.

A Galp identifica, em todas as fases do ciclo de vida, os riscos significativos de Integridade dos Ativos e Segurança dos Processos, por forma a reduzir os riscos para o nível mais baixo possível (ALARP) e prevenir a ocorrência de acidentes graves⁴. Esta abordagem assente em quatro pilares de Integridade da Liderança, da Conceção, Técnica e Operacional, assegura que os perigos significativos são identificados e geridos através de medidas concebidas para prevenir os riscos para os colaboradores, os ativos, o ambiente e a sociedade decorrentes de acidentes operacionais. O sistema abrange os acidentes graves tanto no âmbito da Diretiva Seveso como fora desta, incluindo instalações onde a diretiva não se aplica ou as que envolvem substâncias perigosas abaixo dos limites da referida diretiva.

Este ano, a Unidade de Negócio das Renewables deu continuidade ao Estudo de Impacto Ambiental associado aos projetos de hibridização em Alcoutim, no âmbito do qual foram identificadas e definidas medidas de mitigação e acompanhamento socio-ambiental. Em paralelo, encontram-se em curso outros processos de Avaliação de Impacto Ambiental para novos projetos de energias renováveis em fase de desenvolvimento. O envolvimento dos *stakeholders* afetados desde as fases iniciais do projeto, incluindo as comunidades locais, revelou-se fundamental na identificação e abordagem de soluções para eliminar ou mitigar potenciais impactos ambientais e sociais, garantindo um processo de avaliação abrangente e inclusivo.

Adicionalmente, a Galp continua a fazer parte do fórum TNFD (*Taskforce on Nature-related Financial Disclosures*) e a implementar progressivamente o respetivo *framework*.

4.3.2.1. Poluição

4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a natureza, bem como as suas políticas, estão descritos no capítulo 4.3.2 Natureza.

Políticas

A política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp centra-se na identificação dos impactos ambientais, na avaliação dos riscos associados e na prevenção da poluição, abrangendo o ar, a água e o solo. Inclui ainda a adoção de tecnologias e procedimentos que garantem a integridade dos ativos ao longo do seu ciclo de vida. A política salienta ainda a importância de assegurar que a Organização está preparada de forma consistente para responder eficazmente a emergências e controlar a poluição de forma eficiente.

Adicionalmente, a Galp tem uma política de Prevenção de Acidentes Graves, alinhada com a sua Política de Segurança, Saúde e Ambiente, o Decreto-Lei n.º 150/2015 e os Requisitos do Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves. Esta política visa assegurar o cumprimento da legislação e dos requisitos de segurança para a prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias que geram preocupação, proporcionando um elevado nível de proteção da saúde, dos ativos, do ambiente e comunidade.

Ações e recursos

As práticas operacionais da Galp visam prevenir a poluição e garantir a integridade das suas operações. A par de um planeamento operacional detalhado, a Empresa implementa medidas de controlo, como a manutenção regular de ativos, inspeções periódicas, gestão de risco de situações degradadas e observações sistémicas em saúde, segurança e ambiente. Todos os colaboradores, incluindo empreiteiros e fornecedores têm tanto o direito e a responsabilidade de reportar qualquer situação que possa originar derrames, fugas ou avarias. Estas ocorrências são investigadas para identificar causas, prevenir recorrências e partilhar lições aprendidas, sendo posteriormente

monitorizadas através de métricas baseadas em Eventos de Segurança de Processo (PSE), que consideram tanto as consequências reais como o potencial impacto na segurança e no ambiente.

Durante 2025, destacam-se as seguintes iniciativas para alcançar os objetivos relacionados com a poluição:

- Associações do setor e da área de investigação: A Galp manteve-se como membro da Fuels Europe e da CONCAWE, participando ativamente em iniciativas, *taskforces* e grupos de trabalho no setor do petróleo e gás, em particular na indústria de refinação, para abordar as principais preocupações ambientais.
- Upstream: Durante a campanha de perfuração, a Galp reforçou a sua preparação para resposta à emergência com planos de resposta a derrames de petróleo (OSCP), com planeamento baseado em cenários credíveis e *Worst Case Discharge* (WCD), assegurando a vigilância (incluindo meios aéreos/satélite quando aplicável), deteção e avaliação rápida, projeção de deriva/impacto, contenção e recuperação, proteção de áreas sensíveis e fauna, gestão de resíduos e reporte coordenação com autoridades, garantindo plena interface com planos nacionais e requisitos locais.
- Refinaria de Sines: A *Sulphur Recovery Unit* (SRU) permite tratar os gases gerados nas unidades da refinaria, convertendo compostos de enxofre — maioritariamente sulfureto de hidrogénio — em enxofre recuperado. A taxa de recuperação de enxofre é muito elevada (até 99,9%), sendo o produto final expedido em forma líquida e sólida para posterior comercialização. Em relação a emissões difusas fugitivas de COV em unidades específicas, é realizada uma monitorização anual com vista a reduzir as fugas e controlar as emissões atmosféricas. No arranque das unidades, as componentes suscetíveis de fuga de COV são inspecionadas e as fugas detetadas são incluídas no programa de reparação da refinaria, para eliminação.

⁴ ‘Acidente grave’ é um acontecimento, como uma emissão, um incêndio ou uma explosão, de graves proporções, resultante de desenvolvimentos não controlados durante o funcionamento de um estabelecimento, e que provoque um perigo grave para a saúde e/ou para o ambiente, e que envolva uma ou mais substâncias perigosas.

- Terminal de Sines: todos os postos de acostagem e outras zonas foram equipados com material absorvente, proporcionando meios de resposta imediatos para mitigar derrames, tanto nas plataformas como no meio aquático.

4.3.2.1.2. Métricas e metas

Em 2025, foi estabelecida a meta de zero derrames significativos com impacto no ambiente. A definição desta meta baseou-se numa abordagem integrada que incluiu a auscultação dos *stakeholders* internos relevantes, a análise de dados históricos e um exercício de *benchmark* com pares do setor e referencias internacionais, que evidenciou que a ambição de zero derrames significativos representa hoje uma prática de liderança e alinhamento com as expectativas globais de proteção ambiental. Paralelamente, a Galp continua a trabalhar no sentido de definir metas específicas, mensuráveis e baseadas em evidência científica para os restantes aspetos ambientais, alinhadas com referenciais globais e suportadas por métricas adequadas que permitam um acompanhamento eficaz do progresso. A Empresa está igualmente a monitorizar o desempenho em matéria de poluição e a identificar projetos-chave, em particular nos *sites* mais relevantes, com vista a melhorar a eficiência e mitigar impactos. Estas iniciativas contribuirão para que a Galp possa estabelecer novos objetivos sustentados por decisões informadas.

Poluição do ar, da água e do solo

A Galp assegura a melhoria contínua do seu desempenho ambiental no âmbito do seu Sistema de Gestão Ambiental, alinhado com a norma ISO 14001, com a Diretiva de Emissões Industriais (IED) e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo os definidos nas licenças ambientais emitidas pelas entidades competentes.

A equipa de liderança recebe relatórios semanais sobre o desempenho em segurança e ambiente, incluindo registos de derrames e principais destaques, complementados por relatórios trimestrais mais detalhados.

No âmbito da prevenção da poluição, a Galp iniciou a transição para espumíferos isentos de PFAS utilizados na resposta a emergências, adotando alternativas que cumprem as novas diretrizes europeias, revendo procedimentos operacionais

e capacitando as equipas e assegurando desta forma uma resposta eficaz e alinhada com práticas mais sustentáveis.

Adicionalmente, a Galp utiliza métricas *Process Safety Event* (PSE) para monitorizar incidentes com potencial impacto na segurança e ambiente, incluindo situações suscetíveis de causar poluição. *Para obter mais informações sobre esta métrica, consulte a secção 'Saúde e Segurança' no capítulo 4.4.1.2. Métricas e Metas.*

Em 2025, a Galp registou um derrame significativo com impacto no ambiente, ocorrido no terminal de Sines. Em resposta, foi realizada uma investigação exaustiva para identificar as causas do evento e para desenvolver um plano de ação adequado.

Poluição do ar, água e solo ¹				
Derrames significativos ² registados que atingiram o ambiente		2025	2024	2023
Número		1	4	5
Volume (L)		200	7.774	4.802

¹ GRI 306.

² Derrames significativos registados acima de 159L - perdas de contenção.

Ar

As emissões atmosféricas são determinadas de acordo com a natureza do poluente, recorrendo a medições contínuas e/ou periódicas, bem como a estimativas baseadas em metodologias reconhecidas, incluindo balanços de massa, software de simulação e fatores de emissão associados ao tipo de combustível utilizado.

Poluição do ar ¹ (ton)		
	2025	2024
Monóxido de carbono (CO)	6,7	4,7
Óxidos de azoto (NO _x /NO ₂)	304	491
Partículas em suspensão (PM10)	329	468
Óxidos de enxofre (SO _x /SO ₂)	188	169

¹ GRI 305-7.

Água

Os dados relativos à qualidade dos efluentes são reportados conforme informação declarada no âmbito do PRTR, garantindo a conformidade com os requisitos aplicáveis. É efetuada uma distinção entre os volumes libertados diretamente no meio recetor, provenientes de descargas controladas da bacia de águas pluviais não contaminadas, e os efluentes industriais encaminhados para entidade terceira, onde são sujeitos a tratamento adequado antes da descarga final. Esta abordagem assegura que os dados apresentados refletem com rigor a origem e o destino dos efluentes, considerando as especificidades dos processos e as medidas de gestão implementadas.

Poluição da água (kg)		
Destino:	Para a água	Para terceiros (ETAR)
Cloretos (Cl total)	620,10	545
Fluoretos (F total)	0,18	55
Compostos orgânicos halogenados (AOX)	0,17	0,07
Fenóis (C total)	0,00	10,40
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAH)	0,00	0,74
Azoto total	0,24	83
Zinco e seus compostos (Zn)	0,32	0,08

De forma global, a Galp assegura que os seus efluentes industriais são adequadamente tratados antes da sua libertação para o ambiente.

Nas atividades de refinação, que representam 70% do volume total de descarga de água da Galp, é realizada a monitorização diária através de amostragem pontual, complementada por análises compostas duas vezes por semana. Os parâmetros-chave monitorizados incluem pH, CQO, sulfuretos, fenóis, matéria oleosa e azoto.

Os volumes de descarga de água são controlados no local, utilizando medidores de caudal, e registados mensalmente numa base de dados interna. São utilizados vários métodos, como medições reais, estimativas e registos, consoante a materialidade do negócio e os esforços necessários para obter os dados.

Solo

Em caso de derrame, a quantidade libertada é determinada no local através de medição direta ou estimada com base em dados de caudal volumétrico. O evento é registado na plataforma interna do Grupo e sujeito a acompanhamento contínuo.

Substâncias que suscitam preocupação e substâncias que suscitam elevada preocupação

A Galp assegura a avaliação rigorosa dos seus produtos químicos adquiridos e utilizados nas suas operações, em conformidade com o Regulamento REACH da União Europeia, garantindo a proteção da saúde humana e do ambiente face aos riscos associados às substâncias químicas. A Empresa gere de forma sistemática a informação de segurança e ambiental dos produtos que produz, utiliza e comercializa, com enfoque na identificação de potenciais perigos e na implementação de práticas seguras de manuseamento. As Fichas de Dados de Segurança e a rotulagem constituem instrumentos essenciais para comunicação clara e eficaz destas informações.

Em 2025, a Empresa reviu os *dossiers* dos registos REACH para as substâncias fabricadas e importadas, garantindo que as informações cruciais dessas substâncias permanecem atualizadas. Paralelamente,

também reviu as Fichas de Dados de Segurança (FDS) com base nos relatórios de segurança química mais recentes, ou que no máximo revê as FDS a cada três anos. Estas ações garantem conformidade com as normas da ECHA e asseguram uma avaliação robusta e atualizada dos perigos associados a estas substâncias.

A Galp está ainda a trabalhar para disponibilizar os dados necessários para reportar as quantidades totais de substâncias que suscitam preocupação utilizadas, geradas ou adquiridas, bem como as que são expedidas a partir das suas instalações.

Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com a poluição

Os potenciais incidentes de poluição não só prejudicam o ambiente, como também podem gerar responsabilidades para a Galp, incluindo sanções financeiras e custos de indemnização. Além das medidas preventivas e da cobertura de seguros, a Galp constitui anualmente provisões para responsabilidades ambientais, sobretudo para projetos de descontaminação de solos e águas subterrâneas e de abandono de blocos Upstream. A Empresa realiza avaliações de risco em divisões de negócio específicas para avaliar o valor dos ativos, considerando fatores como as características dos ativos, a proximidade de áreas sensíveis, os registos de perdas de contenção e outros estudos relevantes.

Esta metodologia serve de base para o cálculo das provisões ambientais. Os pormenores sobre provisões ambientais, desmantelamento e custos ambientais podem ser consultados na nota 18 das demonstrações financeiras consolidadas. Em 2025, não se registaram casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos, nem foram pagas quaisquer multas durante o período de referência.

4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos

4.3.2.2.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais

relacionados com a natureza, bem como as suas políticas, estão descritos no capítulo 4.3.2 Natureza.

A Empresa realiza uma avaliação anual dos riscos hídricos das suas instalações operadas, utilizando várias ferramentas e frameworks, nomeadamente a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD), o Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure (ENCORE), a Science-Based Targets for Nature (SBTN) Materiality Screening, o WRI Aqueduct Water Tool e o WWF Water Risk Filter.

De acordo com a análise dos riscos hídricos de 2025, 64% dos sites operados pela Galp estão localizados em áreas com stress hídrico elevado ou extremamente elevado. Isto deve-se em grande parte à sua localização na Península Ibérica, onde o risco físico relacionado com a quantidade de água disponível (particularmente o stress hídrico) é predominante. A refinaria de Sines foi identificada como um site crítico e prioritário nesta matéria.

Embora a unidade de negócio Commercial não esteja normalmente associada a impactos significativos relacionados com a água, esta inclui a maioria dos sites operados pela Galp que estão localizados em regiões de stress hídrico na Península Ibérica. Apesar de representar cerca de 12% do volume total de captação de água doce da Galp, a melhoria da eficiência hídrica é uma prioridade, especialmente nas estações de serviço com serviços de lavagem de automóveis.

Políticas

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp destaca o compromisso da Empresa com o uso eficiente de recursos, promovendo a adoção de tecnologias disponíveis e procedimentos adequados em ativos localizados em áreas de escassez de água. Enfatiza também a avaliação e gestão dos riscos ambientais, garantindo a prevenção e medidas de controlo da poluição e a resposta eficaz a emergências.

Ações e recursos

Em 2025, destacam-se as seguintes iniciativas destinadas a alcançar os objetivos no domínio dos recursos hídricos:

- Industrial: tendo a refinaria de Sines como ativo prioritário, adotámos ações centradas na

excelência operacional com vista à redução da pressão da atividade de refinação sobre os recursos hídricos, nomeadamente investimentos significativos na manutenção do sistema de combate a incêndios, permitindo reduzir perdas de água, bem como a reutilização de água de processo, tanto nos sistemas de incêndio como na água de rega.

- Commercial: Em 2025 foram feitos 5 projetos piloto de instalação de contadores de consumo de água controlados remotamente para fornecer informações sobre fugas de água nas instalações mais sensíveis. Adicionalmente continuámos com a instalação de sistemas de reciclagem de água em 4 estações de serviço com lavagem de automóveis.
- Outras iniciativas: Para celebrar o Dia Mundial da Água e o Dia Mundial do Ambiente foram dinamizadas uma série de iniciativas na Galp, reforçando o nosso compromisso com a utilização eficiente dos recursos hídricos. Os eventos tiveram como objetivo aumentar a consciência ambiental, dando a conhecer algumas iniciativas e projetos já implementados, e com a partilha de algumas práticas individuais que podem ser adotadas e que visam o uso eficiente deste recurso, promovendo assim uma forte cultura ambiental em toda a organização, com o envolvimento das nossas pessoas.

4.3.2.2.2. Métricas e metas Metas

A Galp está focada na adoção de medidas que conduzam a uma utilização mais eficiente da água nas operações, particularmente em áreas de escassez de água, onde as nossas operações estão localizadas. A Galp está a trabalhar no sentido de estabelecer metas específicas, mensuráveis e com base científica, alinhadas com frameworks globais, suportadas por métricas adequadas para um acompanhamento eficaz do progresso. Como parte deste esforço, a Galp está a avaliar as questões relacionadas com a água e a identificar os sites prioritários, monitorizando o desempenho no que diz respeito ao consumo de água e destacando projetos e sites relevantes — alguns já planeados ou em curso — para melhorar a eficiência, reduzir o consumo e promover a circularidade.

Estas iniciativas permitirão à Empresa estabelecer objetivos com base em decisões fundamentadas.

Consumo de água

Consumo de água (10³ m³)				
Global	2025	2024	2023	
Captação total de água¹	7.488	7.954	9.125	
Descarga total de água²	5.605	4.748	6.109	
Consumo total de água³	1.884	3.206	3.017	
Em áreas de stress hídrico				
Captação total de água¹	7.129	7.657	8.353	
Descarga total de água²	5.502	4.622	5.569	
Consumo total de água³	1.627	3.036	2.784	
Total de água reciclada e reutilizada⁴	1.496	1.515	1.112	
Intensidade da água (m³/€M)	97	151	147	

¹ GRI 303-3; ² GRI 303-4; ³ GRI 303-5; ⁴ GRI 303.

A Galp recolhe os dados de consumo de água em cada instalação, utilizando medidores de caudal, estimativas ou registos, consoante as necessidades do negócio, a materialidade e os esforços necessários para obter os dados. As métricas são registadas mensalmente numa base de dados interna. Importa ainda referir que os valores reportados para 2024 foram revistos em resultado de alterações no critério de cálculo.

Na refinaria de Sines, a qualidade da água é monitorizada através do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade nacional (ERSAR), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007. Trimestralmente, os resultados do controlo da qualidade da água são enviados às autoridades e entidades gestoras relevantes, a fim de garantir o cumprimento dos regulamentos.

Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos

A avaliação dos riscos hídricos da Galp afere os cenários para os anos de 2025 e 2030, a fim de identificar as regiões em risco. Em 2030, num cenário de "Business-as-Usual", mais de 80% dos *sites* estarão em regiões de stress hídrico, em comparação com o cenário de referência de 2025. Prevê-se que a adição da unidades de produção de HVO e do eletrolisador para a produção de hidrogénio verde na refinaria de Sines aumente as captações de água, gerando preocupações sobre a possível redução das fontes hídricas, o aumento dos custos, e consequentemente, interrupções na produção. Para mitigar esses riscos, a Galp está focada em melhorar a eficiência hídrica, reduzir os custos operacionais e minimizar a exposição à volatilidade dos preços dos recursos.

4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas

4.3.2.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a natureza, bem como as suas políticas, estão descritos no capítulo 4.3.2 Natureza. A Empresa realiza uma avaliação anual dos impactos, dependências e riscos nos *sites* onde opera, com foco na biodiversidade. Essa avaliação utiliza uma série de ferramentas e *frameworks*, incluindo a *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD)*, o *Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure (ENCORE)*, a *Science-Based Targets for Nature (SBTN) Materiality Screening*, a *Integrated Biodiversity Assessment Tool (IBAT)* e o *WWF Biodiversity Risk Filter*. Entre todos os *sites* onde opera, nenhum se situa dentro ou em áreas adjacentes¹ a zonas classificadas como Património Mundial Natural da UNESCO. No entanto, 32 instalações (7%) estão dentro ou em zonas limítrofes a áreas protegidas de Categoria I-IV da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), e 98 instalações (20%) estão situados em Áreas Chave de Biodiversidade (KBAs). O número de espécies ameaçadas nas áreas circundantes às nossas operações é também monitorizado de acordo com

a Lista Vermelha da IUCN. Relativamente às 32 instalações localizadas em ou adjacentes a áreas protegidas da categoria I-IV da IUCN, a Empresa planeia complementar as medidas de mitigação delineadas no EIAS (ou noutros estudos específicos) com planos de ação específicos para a biodiversidade. É essencial analisar cada *site* individualmente, considerando a natureza das atividades e os fatores específicos de cada localização, para obter uma compreensão mais detalhada dos desafios e abordá-los de forma eficaz.

¹Até 1 km de distância de raio.

Políticas

Além da política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp, a nossa política de Biodiversidade estabelece diretrizes fundamentais para abordar os impactos, riscos, dependências e oportunidades materiais relacionados com a natureza nas operações e na cadeia de valor, incluindo a mitigação da perda de biodiversidade e a promoção da conservação das espécies e da integridade dos ecossistemas.

A Política de Biodiversidade da Galp assenta em três princípios fundamentais:

- **Respeitar as zonas protegidas:** a Empresa reconhece a importância das áreas classificadas como Património Mundial Natural da UNESCO e das áreas protegidas de categorias I a IV da IUCN, respeitando os seus limites ao não operar ou evitar operar nas áreas de elevada importância para a biodiversidade.
- **Identificar, avaliar e gerir sites existentes e novos operados:** a biodiversidade nas operações e na cadeia de valor da Galp está integrada na sua estratégia e na gestão de riscos. Isto inclui o desenvolvimento de planos de ação específicos para sites próximos de áreas protegidas e a implementação de estratégias para gerar impactos positivos na biodiversidade em novos projetos. A Galp promove também a desflorestação líquida zero² em novos projetos, evitando a remoção de terrenos florestais e, sempre que tal não seja possível, compensando com a futura reflorestação. Em joint ventures, a Empresa defende a integração coletiva de considerações sobre a biodiversidade, partilhando as suas

diretrizes, de modo a promover um compromisso comum com a sua adoção.

- **Promover a colaboração e difundir o conhecimento:** os principais *stakeholders* da Galp são encorajados a integrar critérios de biodiversidade nas suas práticas de negócio. Os esforços da Empresa estendem-se à promoção de iniciativas de formação e sensibilização focadas na biodiversidade entre parceiros relevantes.

No que respeita à rastreabilidade dos produtos, em particular no caso das matérias-primas para biocombustíveis, a Galp assegura que todas as matérias-primas são certificadas como sustentáveis através de sistemas de certificação reconhecidos. Estas normas exigem que as matérias-primas para biocombustíveis sejam obtidas de forma responsável, com mecanismos de rastreabilidade que salvaguardem a biodiversidade e respeitem a integridade dos ecossistemas ao longo da cadeia de valor.

²Desflorestação líquida zero significa que qualquer perda de floresta é compensada por restauração ou plantação equivalente, mantendo a quantidade, qualidade e densidade de carbono das florestas. (fonte: WWF).

Ações e recursos

A nossa abordagem de gestão segue a hierarquia de mitigação - evitar, minimizar, restaurar e compensar. Esta abordagem é aplicada não só através do processo de gestão de risco descrito no capítulo 2.2. Gestão de riscos, mas também através de ações específicas integradas nas atividades da organização. Os exemplos incluem:

- Upstream: A Galp implementou planos de gestão ambiental dedicados e ações de biodiversidade adaptadas a cada fase do ciclo de vida do projeto nas operações *offshore* na Namíbia. Durante a campanha de perfuração e a de aquisição sísmica, a Galp aplicou as medidas definidas nos respetivos Planos de Gestão Ambiental e Social (ESMP) identificadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), complementadas pelas diretrizes do *Joint Nature Conservation Committee* (JNCC), com medidas de mitigação do impacto do ruído subaquático nos mamíferos e animais marinhos. A monitorização contínua foi assegurada através

da colocação de observadores de mamíferos marinhos e/ou sistemas de monitorização acústica passiva, de modo a salvaguardar a vida marinha ao longo das operações.

- Industrial: O Projeto de Recuperação Ambiental e Paisagística do Trilho do Poço dos Caniços tem como objetivo a reabilitação ecológica e a valorização do património natural da área envolvente, promovendo uma maior interligação da comunidade com a biodiversidade local presente na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha. Ao longo de 2025, além do envolvimento de *stakeholders* relevantes, foi desenvolvida a estrutura do plano de gestão de biodiversidade para este local, assegurando a integração de medidas de conservação e monitorização. Planeamos dar continuidade a este projeto no próximo ano, com a identificação de parceiros especialistas no tema que para a implementação do plano já delineado.

- Renewables & New Businesses: Em 2025, foi dada continuidade ao Plano de Ação de Biodiversidade nos 4 Parques Solares de Alcoutim, cuja monitorização já apresenta resultados positivos, com um aumento de indivíduos de espécies alvo dentro dos parques solares, para além da melhoria de outros indicadores como a quantidade de matéria orgânica no solo. Foi ainda lançado um projeto piloto de pastoreio regenerativo no parque solar Pereiro, em Alcoutim, em parceria com a ANIMOB. Este projeto tem como base a substituição do corte mecânico pelo pastoreio rotacional, recorrendo ao manejo holístico para o controlo da vegetação nos parques solares. Esta abordagem permitiu reduzir emissões, melhorar a qualidade do solo e promover a biodiversidade, demonstrando maior eficiência face ao pastoreio tradicional. Com resultados positivos e benefício ambientais comprovados, o projeto tornou-se permanente, reforçando o compromisso com práticas regenerativas e sustentáveis em instalações de energia renovável;

- Com base na experiência adquirida durante o desenvolvimento e implementação do Plano de Ação para a Biodiversidade (PAB) de Alcoutim, a Galp deu continuidade a esta abordagem através da elaboração de um PAB para os seus parques localizados nos municípios de Alcázar de San Juan e Manzanares, em Espanha, tendo sido implementadas as primeiras iniciativas no final de 2025 – criação de charcas e instalação de postes para avifauna;

- Uma outra iniciativa dinamizada ao longo do último ano foi a realização de ações de formação sobre biodiversidade e boas práticas de ambiente (caracterização de flora e fauna).

- A Galp está focada em expandir os seus esforços de biodiversidade no setor das energias renováveis, elaborando estudos de impacte ambiental e implementando planos de ação e monitorização com o objetivo de alcançar um impacto líquido positivo. Para os novos projetos em ou perto de áreas protegidas da Categoria I-IV da IUCN, serão desenvolvidos Planos de Ação da Biodiversidade e respetivos Planos de Monitorização ao longo do ciclo de vida dos projetos.

- Alinhado com o princípio de"desflorestação líquida zero" da Galp, definido na sua Política de Biodiversidade, a Empresa iniciou a implementação de novos projetos fotovoltaicos, com o objetivo de evitar a desflorestação. Nos casos em que não é possível evitar a desflorestação, foram introduzidas medidas de compensação. *Para mais informações sobre este assunto, consulte o capítulo 4.3.2.3.1., "Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades".*

4.3.2.3.2. Métricas e metas

Metas

A Galp tem como objetivo não operar, explorar, minar ou sondar dentro dos limites das áreas classificadas como Património Mundial pela UNESCO, evitar áreas protegidas da Categoria I-IV da IUCN, atingir a desflorestação líquida zero

e promover um impacto positivo líquido em novos projetos. A Empresa está a trabalhar para estabelecer metas específicas, mensuráveis e com base científica, alinhadas com *frameworks* globais (incluindo o *Global Biodiversity Framework*, a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, a TNFD e a SBTN), apoiadas por métricas adequadas para um acompanhamento eficaz do progresso. Como parte deste esforço, a Galp já está a monitorizar as principais métricas de biodiversidade para obter uma visão mais aprofundada sobre como e onde as atividades dos *sites* operados pela Galp podem estar a impactar áreas sensíveis à biodiversidade, permitindo identificar e abordar potenciais riscos de forma proativa.

Métricas

Com base em diversas análises realizadas, incluindo o projeto-piloto TNFD, a Galp reconhece que os impactos mais significativos relacionados com a biodiversidade estão principalmente associados às alterações do uso do solo impulsionadas por projetos de energia renovável, em particular a energia solar fotovoltaica, devido à grande utilização de área terrestre dos projetos e à remoção da vegetação necessária para o desenvolvimento dos *sites*.

Adicionalmente, outros impactos podem surgir do negócio de refinação, dada a sua pegada operacional, bem como das atividades de exploração e produção do Upstream, particularmente em ambientes marinhos, onde é necessária uma gestão cuidadosa para mitigar potenciais efeitos nos habitats e ecossistemas costeiros.

Apesar destes desafios, estes projetos oferecem oportunidades para implementar ações destinadas a conservar e restaurar a saúde dos ecossistemas, especialmente em terrenos perturbados. Para os novos locais, especialmente os situados em áreas protegidas IUCN I-IV, já estamos a desenvolver planos de ação para gerar impactos positivos. *Para mais informações, consultar o capítulo 4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas.* A tabela abaixo apresenta as métricas relevantes relacionadas com a biodiversidade associadas aos locais operados pela Galp.

Métricas de impactos relacionadas com a biodiversidade e a mudança dos ecossistemas		
	2025	2024
<i>Sites</i> detidos, arrendados ou geridos em ou nas proximidades das áreas protegidas ou áreas-chave para a biodiversidade¹	154	139
<i>Sites</i> detidos, arrendados ou em ou nas proximidades das áreas protegidas ou áreas-chave para a biodiversidade (ha)	1.053	965
<i>Sites</i> localizados na área da categoria I-IV da IUCN²	32	28
<i>Sites</i> localizados ou adjacentes a áreas-chave para a biodiversidade²	98	86
<i>Sites</i> localizados na área do Património Mundial da UNESCO²	0	0
<i>Sites</i> que evitaram a desflorestação²	18	8
<i>Sites</i> que exigiram medidas de compensação da desflorestação²	0	0
Área desflorestada (ha)	0	0
Área desflorestada (desflorestação/supressão da vegetação) (ha)	71	263
Área renaturalizada (reflorestamento/reprodutor de vegetação ou agrivoltaica) (ha)	21	89
Uso total de terrenos (ha)	4.112	3.570

Espécies da Lista Vermelha da IUCN		
Criticamente em perigo (CR)²	2.044	1.694
Em perigo (EN)²	5.028	4.670
Vulnerável (VU)²	11.341	6.805
Quase ameaçado (NT)²	14.806	9.680
Menos preocupante (LC)²	159.053	61.662

¹ GRI 304-1; ² GRI 304-4.

O aumento do número de instalações em áreas IUCN I–IV face ao ano anterior resulta de alterações nos critérios de classificação aplicados na análise dos dados do indicador, não estando associado a novos projetos ou aquisições.

4.3.3. Taxonomia da UE

O reporte da Taxonomia UE da Galp foi realizado tendo em conta o Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852, os Atos Delegados do Clima e do Ambiente e respetivos anexos, o Ato Delegado Complementar do Clima, o Ato Delegado de Divulgações, o Regulamento Delegado que altera o Ato Delegado do Clima, bem como a interpretação atual da Galp sobre o regulamento da Taxonomia da UE. Foram também considerados outros documentos publicados, tais como as FAQs e os avisos da Comissão no “*FAQs repository*” disponível no *EU Taxonomy Navigator*.

Adicionalmente, a 4 de julho de 2025, a Comissão Europeia adotou um Ato Delegado destinado a simplificar as obrigações de reporte no âmbito da Taxonomia Europeia, com o objetivo de reduzir a carga administrativa sobre as entidades que reportam, aspeto igualmente considerado na preparação do presente reporte. Não obstante, foi deliberado que, para o reporte relativo a 2025, será mantida a aplicação da versão pré-Omnibus.

4.3.3.1. Taxonomia da UE - Avaliação de Elegibilidade

A metodologia de avaliação da elegibilidade envolveu uma análise detalhada das atividades da Galp, realizada com base nos Atos Delegados do Clima e do Ambiente da Taxonomia da UE, que abrangem os seis objetivos ambientais. Esta análise incluiu um levantamento inicial efetuado pela equipa de Sustentabilidade com o objetivo de identificar potenciais atividades elegíveis, e que apresentem potencial para serem consideradas alinhadas, no presente ou no futuro. Este levantamento foi posteriormente sujeito a uma segunda análise pelas unidades de negócio, com vista à validação técnica e confirmação do respetivo enquadramento. As atividades que, embora cumpram o critério de elegibilidade, não evidenciam potencial para virem a ser consideradas alinhadas não são incluídas no âmbito da análise. As atividades elegíveis identificadas são as seguintes, divididas por objetivos ambientais com o respetivo código de taxonomia da UE:

Mitigação das alterações climáticas

- 3.10. Produção de hidrogénio
- 4.1. Produção de energia elétrica através da tecnologia solar fotovoltaica
- 4.3. Produção de energia elétrica a partir da energia eólica
- 4.10. Armazenamento de eletricidade
- 4.13. Produção de biogás e de biocombustíveis para utilização nos transportes de biolíquidos
- 6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros
- 7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)
- 7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis
- 9.3. Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios

Transição para uma Economia Circular

- 5.1. Reparação, recondicionamento e refabrico

Nenhuma das atividades da Galp é elegível ao abrigo do Ato Delegado Complementar do Clima.

4.3.3.2. Taxonomia da UE - Avaliação do Alinhamento

A avaliação do alinhamento das atividades identificadas como "elegíveis" começa com a verificação do cumprimento dos critérios de contribuição substancial para um dos seis objetivos ambientais. Embora a maior parte das atividades elegíveis seja aplicável tanto para os objetivos ambientais de mitigação das alterações climáticas como para a adaptação às alterações climáticas, a Galp considera que contribui de forma mais significativa para a mitigação das alterações climáticas, dada a natureza das suas atividades.

Para além dos critérios de contribuição substancial, o regulamento da taxonomia da UE inclui o critério de Não Prejudicar Significativamente (NPS). O cumprimento dos critérios da NPS envolveu uma avaliação abrangente das atividades em relação a critérios estabelecidos que precisam de ser cumpridos para evitar danos significativos em qualquer um dos objetivos ambientais relevantes. Abaixo resumimos as principais iniciativas e compromissos da Galp que contribuem para o cumprimento do critério de NPS:

- Adaptação às alterações climáticas - A Galp continua a reforçar os seus processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades climáticos, com o objetivo de aprofundar a compreensão da resiliência dos seus atuais e potenciais ativos, bem como da sua estratégia. *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.1. Alterações Climáticas.*
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Todos os anos, a Galp mapeia e avalia os riscos hídricos em todos os ativos que opera usando várias ferramentas e *frameworks*, incluindo a *Taskforce on Nature related Financial Disclosures* (TNFD). *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.2. Natureza.*
- Transição para uma economia circular: A Galp está focada em prolongar a vida útil dos materiais, utilizando os recursos de forma responsável e aplicando princípios circulares desde a conceção até à eliminação. Trabalhamos com parceiros para partilhar as melhores práticas e explorar soluções inovadoras, repensando modelos de negócio tradicionais através de uma abordagem circular. Na refinaria de Sines, a Galp está a produzir biodiesel a partir do processamento de gorduras animais e óleos alimentares usados; e no segmento de negócio de Renewables, a Empresa está atenta a oportunidades para dar uma segunda vida aos equipamentos.
- Prevenção e controlo da poluição: Relativamente à utilização e presença de produtos químicos, a Galp respeita todas as normas e regulamentos aplicáveis e segue todas as diretrizes para limitar

o impacto das suas atividades. *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.2 Natureza.*

- Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas: A Galp tem como objetivo salvaguardar a biodiversidade nas regiões onde opera e garantir a conservação das áreas naturais e das espécies ao longo do ciclo de vida dos projetos. Para isso, a Galp realiza uma avaliação anual de risco de natureza, realiza avaliações de impactos ambiental e implementa medidas de mitigação e compensação necessárias medidas para proteger o ambiente, sempre que aplicável. *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.2. Natureza.*

Por último, o cumprimento das salvaguardas mínimas é imperativo para que as atividades económicas sejam consideradas alinhadas pela Taxonomia.

A Galp cumpre com as salvaguardas mínimas estabelecidas pela Taxonomia da UE, em conformidade com o artigo 18º do regulamento. Estas salvaguardas mínimas são avaliadas de acordo com um conjunto de normas, nomeadamente:

- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais
- Princípios orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Carta Internacional dos Direitos Humanos

Para mais informações sobre a nossa conformidade com as salvaguardas mínimas, consulte o capítulo 4.4.2. Trabalhadores na cadeia de valor e 4.5.1. Conduta Empresarial.

4.3.3.3. Divulgações de KPI

As tabelas seguintes apresentam a proporção de Volume de Negócios, Capex e Opex da Galp que são elegíveis e alinhados com a taxonomia para o ano de 2025.

Proporção de volume de negócios/volume total de negócios		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC ¹	0,6%	0,6%
AAC ²	-%	-%
RHM ³	-%	-%
EC ⁴	-%	-%
PCP ⁵	-%	-%
BIO ⁶	-%	-%

Proporção de Capex/Total Capex		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC ¹	32,8%	32,8%
AAC ²	-%	-%
RHM ³	-%	-%
EC ⁴	0,3%	0,3%
PCP ⁵	-%	-%
BIO ⁶	-%	-%

Proporção de Opex/Total Opex		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC ¹	2,8%	2,8%
AAC ²	-%	-%
RHM ³	-%	-%
EC ⁴	-%	-%
PCP ⁵	-%	-%
BIO ⁶	-%	-%

¹ MAC - Mitigação das alterações climáticas; ² AAC - Adaptação às alterações climáticas; ³ RHM - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ⁴ EC - Transição para a economia circular; ⁵PCP - Prevenção e controlo da poluição; ⁶ BIO - Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

Volume de Negócios																								
Exercício de 2025		2025		Critérios de contribuição substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")														
Atividades económicas		Código(s)	Volume de Negócios	Proporção do Volume de Negócios, 2025	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Proporção de Volume de Negócios alinhado (A.1.) ou elegível (A.2.) pela Taxonomia, ano 2024	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição				
			€M	%	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	%	E	T			
A. Atividades elegíveis para taxonomia																								
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																								
Produção de hidrogénio		MAC 3.10.	-	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %						
Produção de energia elétrica a partir da tecnologia solar fotovoltaica		MAC 4.1.	87,56	0,4 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,5 %						
Produção de eletricidade a partir de energia eólica		MAC 4.3.	2,12	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %						
Armazenamento de eletricidade		MAC 4.10	-	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %						
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos		MAC 4.13.	0,87	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %						
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros		MAC 6.5.	-	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %						
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios e em parques de estacionamento anexos a estes		MAC 7.4.	6,55	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %	E					
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis		MAC 7.6.	-	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %	E					
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios		MAC 9.3.	11,21	0,1 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,1 %	E					
Reparação, recondicionamento e refabrico		EC 5.1.	-	- %	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %						
Volume de negócios de A.1.			108,31	0,6 %																0,6 %				
Dos quais, capacitantes			0,1 %																	0,1 %	E			
Dos quais, de transição			- %																			T		
A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																								
					EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL														
Volume de Negócios de A.2.			-	0,6 %																- %				
A. Volume de Negócios de A.1. + A.2.			108,31	0,6 %																0,6 %				
B. Atividades não elegíveis para taxonomia																								
Volume de Negócios de B.			19.399	99,4 %																				
Total (A+B)			19.507	100 %																				

Capex																																				
Exercício de 2025			2025		Critérios de contribuição substancial					Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")																										
Atividades económicas	Código(s)	Capex	Proporção do Capex, 2025	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Proporção de Capex alinhada (A.1.) ou elegível (A.2.) pela Taxonomia, ano 2024	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição																	
																				€M	%	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	%	E	T
A. Atividades elegíveis para taxonomia																																				
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																																				
Produção de hidrogénio	MAC 3.10.	116,81	9,3 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2,8 %																			
Produção de energia elétrica a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1.	156,31	12,4 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	9,5 %																			
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3.	1,41	0,1 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %																			
Armazenamento de eletricidade	MAC 4.10	15,16	1,2 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,2 %																			
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	MAC 4.13.	105,93	8,4 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	4,0 %																			
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5.	-	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %																			
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios e em parques de estacionamento anexos a estes	MAC 7.4.	14,79	1,2 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1,0 %	E																		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis	MAC 7.6.	1,20	0,1 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,1 %	E																		
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3.	0,73	0,1 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,1 %	E																		
Reparação, recondicionamento e refabrico	EC 5.1.	3,61	0,3 %	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,2 %																			
Capex de A.1.		415,95	33,1 %														18,0 %																			
	Dos quais, capacitantes		1,3 %														1,2 %	E																		
	Dos quais, de transição		- %																T																	
A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																																				
				EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL																											
Capex de A.2.		-	33,1 %														- %																			
A. CapEx de A.1. + A.2.		415,95	33,1 %														18,0 %																			
B. Atividades não elegíveis para taxonomia																																				
Capex de B.		840	66,9 %																																	
Total (A+B)		1.256	100 %																																	

Opex																			
Exercício de 2025		2025		Critérios de contribuição substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")									
Atividades económicas	Código(s)	Opex €M	Proporção do Opex, 2025 %	Mitigação das alterações climáticas Y; N; N/EL	Adaptação às alterações climáticas Y; N; N/EL	Água Y; N; N/EL	Poluição Y; N; N/EL	Economia circular Y; N; N/EL	Biodiversidade Y; N; N/EL	Mitigação das alterações climáticas Y/N	Adaptação às alterações climáticas Y/N	Água Y/N	Poluição Y/N	Economia circular Y/N	Biodiversidade Y/N	Salvaguardas mínimas Y/N	Proporção de Opex alinhada (A.1.) ou elegível (A.2.) pela Taxonomia, ano 2024	Categoria - atividade capacitante E	Categoria - atividade de transição T
																	%		
A. Atividades elegíveis para taxonomia																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Produção de hidrogénio	MAC 3.10.	-	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %		
Produção de energia elétrica a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1.	1,73	0,4 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1,3 %		
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3.	0,01	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %		
Armazenamento de eletricidade	MAC 4.10	-	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %		
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	MAC 4.13.	1,24	0,3 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,5 %		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5.	4,25	1,0 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1,0 %		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios e em parques de estacionamento anexos a estes	MAC 7.4.	2,63	0,6 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,7 %	E	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis	MAC 7.6.	-	- %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,2 %	E	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3.	1,53	0,4 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %	E	
Reparação, recondicionamento e refabrico	EC 5.1.	-	- %	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	- %		
Opex de A.1.		11,38	2,8 %														3,7 %		
	Dos quais, capacitantes		1,0 %														0,8 %	E	
	Dos quais, de transição		- %																T
A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
				EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL										
Opex de A.2.		-	2,8 %														- %		
A. Opex de A.1. + A.2.		11,38	2,8%														3,7 %		
B. Atividades não elegíveis para taxonomia																			
Opex de B.		402	97,2 %																
Total (A+B)		413	100 %																

4.3.3.4. Volume de negócios

O volume de negócios elegível para a taxonomia diz respeito à produção de energia renovável fotovoltaica em Portugal e Espanha (MAC 4.1) e eólica no projeto Vale Grande (MAC 4.3), aos postos de carregamento elétrico nas estações de serviço (MAC 7.4), à produção de biocombustíveis na Enerfuel (MAC 4.13) e à plataforma da Galp Solar (MAC 9.3).

Este KPI é calculado considerando o volume de negócios líquido derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas para efeitos de taxonomia (numerador) dividido pelo volume de negócios líquido (denominador), para o exercício de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O denominador tem por base o volume de negócios líquido consolidado, que inclui o total das vendas, prestações de serviços e outros proveitos operacionais, apresentado com maior detalhe na Nota 24 das demonstrações financeiras consolidadas.

4.3.3.5. Capex

O Capex elegível para a Taxonomia consiste em investimentos relacionados com a produção de energia renovável fotovoltaica em Portugal e Espanha (MAC 4.1) e eólica no Projeto Vale Grande (MAC 4.3), ao projeto piloto de armazenamento de eletricidade em Alcoutim (MAC 4.10), aos investimentos no projeto de HVO em Sines e na Enerfuel (MAC 4.13), ao desenvolvimento dos projetos de hidrogénio de 100MW e 200MW em Sines (MAC 3.10), à instalação de painéis solares nos postos de abastecimento e para clientes Residencial e Enterprise (MAC 7.6), à plataforma da Galp Solar (MAC 9.3), aos postos de carregamento elétrico nas estações de serviço (MAC 7.4) e à requalificação de garrafas e tanques de GPL (EC 5.1).

Este KPI é calculado considerando o Capex derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividido pelo Capex total (denominador), para o exercício financeiro de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O denominador abrange as adições de ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso durante 2025, tal como apresentado nas Notas 5, 6 e 7 das demonstrações financeiras consolidadas.

4.3.3.6. Opex

O Opex elegível para a taxonomia refere-se à produção de energia renovável fotovoltaica em Portugal e Espanha (MAC 4.1) e eólica no projeto Vale Grande (MAC 4.3), à plataforma Galp Solar (MAC 9.3), à frota de veículos para colaboradores (MAC 6.5), aos postos de carregamento elétrico nas estações de serviço (MAC 7.4) e à produção de biocombustíveis na Enerfuel (MAC 4.13).

Este KPI é calculado considerando o Opex derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividido pelo Opex total (denominador), para o exercício de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O denominador abrange os custos diretos não capitalizados relacionados com locações de curto prazo e com manutenção e reparação.



4.4. Informação social



Objetivos

Assegurar condições de trabalho seguras

Indicador SIF-P¹ inferior a 2,7

Indicador TRIR² inferior a 1,9

Zero fatalidades

Desempenho 2025

Indicador SIF-P de 1,20

Indicador TRIR de 2,00

Zero fatalidades

Estado



Tópico material

Saúde e Segurança

Respeitar os Direitos Humanos

Continuar a implementar um processo adequado de *due diligence* de direitos humanos, através de uma abordagem de risco alinhada com os UNGP³

4.813 horas de formação em Direitos Humanos

98% Fornecedores críticos⁴ de Tier 1 avaliados em termos de ESG

2.457 Avaliações de integridade de terceiros que incluem critérios de direitos humanos



Direitos Humanos

A Galp como um ótimo lugar para trabalhar

Atingir um índice de confiança na Galp de 65%

Convergência para a paridade de género

Índice de confiança na Galp de 69%

37% Mulheres em cargos de gestão e liderança



Saúde e Segurança
Direitos Humanos

Promover um impacto social positivo

Apoiar a transformação sustentável, justa e inclusiva das comunidades onde a Galp opera

7 novos projetos educativos iniciados

12 projetos de energia⁵ implementados em 5 comunidades



Direitos Humanos



Alcançado



Em curso



Não alcançado

¹Serious Injuries and Fatalities - Potential; ²Total Recordable Injury Rate ; ³United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights; ⁴Fornecedores que se enquadrem em pelo menos um destes critérios: > €250 k, com riscos de SSA, cibersegurança, RGPD ou continuidade de negócio; fornecedores insubstituíveis, fornecedores de bens ou serviços que afetariam as atividades do Grupo Galp se deixassem de fornecer ou operar, em áreas como a conformidade jurídica e a segurança de pessoas, ativos e ambiente; ⁵Projetos de energia de autoconsumo, eficiência energética e mobilidade

A Galp identifica, avalia e gere os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com matéria social através de diferentes ferramentas e abordagens complementares. A avaliação de dupla materialidade foi também crucial na avaliação de questões sociais, permitindo uma compreensão mais profunda de como estes fatores influenciam tanto a Galp como a sociedade em geral. *Para mais informações sobre esta avaliação, consulte o capítulo 4.2.4. Avaliação de dupla materialidade.*

Impactos (I), riscos (R) e oportunidades (O) de carácter social

Resposta a emergências e cultura de segurança nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3]		
Impacto positivo	Real	Planos abrangentes de preparação para emergências, formação e simulacros regulares podem ajudar a minimizar os impactos e a proteger os trabalhadores, os bens e a comunidade envolvente. O investimento em iniciativas que privilegiem a segurança dos trabalhadores é crucial para reduzir as taxas de acidentes e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos. Tal contribui para uma maior sensação geral de bem-estar.
Risco		A não implementação de medidas adequadas de saúde e segurança e medidas inadequadas de resposta a emergências pode pôr em risco a segurança e a saúde dos trabalhadores, conduzindo a lesões ou mortes.
Segurança física das pessoas nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2]		
Impacto negativo	Real	Os trabalhadores expostos a produtos químicos perigosos enfrentam vários riscos para a saúde. A exposição prolongada a substâncias tóxicas pode resultar em doenças profissionais, afetando a saúde e o bem-estar dos trabalhadores a longo prazo. A exposição a produtos químicos pode contribuir para incidentes de segurança, colocando em risco os trabalhadores e o ambiente.
Risco		As lesões e doenças podem afetar significativamente a moral dos trabalhadores, conduzindo a um aumento da rotatividade, diminuição da produtividade, elevadas taxas de absentismo, custos elevados de cuidados de saúde e de substituição, bem como a potenciais responsabilidades legais.
Saúde mental nas operações próprias [ESRS S1]		
Impacto negativo	Real	A incapacidade de reconhecer e tratar os problemas de saúde mental no local de trabalho, incluindo o stress, a ansiedade e a depressão, tem um impacto negativo nos trabalhadores.

Envolvimento e auditorias aos fornecedores nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S2]		
Impacto positivo	Real	Colaborar com os fornecedores para garantir o cumprimento das normas de saúde e segurança. Realizar auditorias regulares para avaliar as práticas de segurança nas instalações dos fornecedores e incentivar a melhoria contínua.
Oportunidade		Realizar avaliações de risco exaustivas e implementar medidas de mitigação em toda a cadeia de valor, de modo a minimizar o impacto nos trabalhadores e a melhorar a sustentabilidade da empresa.
Violação dos direitos humanos na cadeia de valor [ESRS S2]		
Impacto negativo	Potencial	O trabalho infantil e o trabalho forçado violam a dignidade e a liberdade humana, causando danos físicos e psicológicos aos indivíduos.
Proteção dos direitos humanos nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3]		
Impacto positivo	Real	Promover ambientes inclusivos, reforça os laços comunitários e impulsiona o crescimento económico, assegurando práticas de emprego justas e apoiando iniciativas sociais.
Condições de trabalho adequadas nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2]		
Impacto positivo	Real	Garantir que os colaboradores e os trabalhadores da cadeia de valor recebam um pagamento justo e trabalhem em horários razoáveis é essencial para proteger os direitos humanos.
Impacto/oportunidade positivosImpacto/risco negativos●○○Curto prazo●●○Médio prazo●●●A longo prazo		

As políticas do Grupo definem as linhas orientadoras da sua atuação, enquadrando as relações com os principais *stakeholders*, em conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas de referência. Estas políticas incluem o Código de Ética e Conduta, a Política de Direitos Humanos e a Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp, as quais se estendem para além da força de trabalho própria, abrangendo os trabalhadores de toda a cadeia de valor e as comunidades com as quais o Grupo se relaciona. Cada projeto é avaliado de forma a garantir o seu alinhamento com as políticas da Empresa, assegurando que os principais fatores ESG se tornem parte integrante dos critérios de investimento e do processo de tomada de decisão.

Todas as políticas estão acessíveis a todos os *stakeholders* no *website* da Galp e na intranet da Empresa, que serve de canal de comunicação direta com os colaboradores.

Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Galp define os padrões de comportamento esperados dos colaboradores e de *stakeholders* relevantes, aplicáveis a todas as geografias em que a Empresa opera, promovendo elevados padrões éticos, legais e empresariais. Abrange áreas-chave como a segurança, os direitos humanos, o bem-estar e a prevenção do suborno e da corrupção, refletindo o compromisso da Galp com a transparência e a integridade.

Política de Direitos Humanos

A Política de Direitos Humanos da Galp reafirma o seu compromisso com o respeito pelos direitos humanos em toda a cadeia de valor, em conformidade com padrões globalmente reconhecidos. Estes incluem os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, do qual a Galp é signatária, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A Galp compromete-se a promover

o respeito pelos direitos humanos junto dos seus fornecedores, parceiros de negócio e clientes, assegurando a implementação de processos de gestão baseados no risco, alinhados com uma abordagem de conduta empresarial responsável ao longo da cadeia de valor.

A Política de Direitos Humanos e o Código de Ética e Conduta refletem o compromisso da Galp com o respeito pelos direitos humanos, a preservação da dignidade humana, a eliminação de todas as formas de discriminação e assédio e a promoção da igualdade de oportunidades. estes instrumentos assumem igualmente a responsabilidade de adotar medidas destinadas a prevenir abusos e violações dos direitos humanos junto dos principais *stakeholders*, incluindo colaboradores, comunidades, fornecedores, parceiros e clientes. A Política de Direitos Humanos aborda, em particular, a prevenção da discriminação com base em características como a raça ou origem étnica, cor, género, orientação sexual, idade, religião, nacionalidade, situação familiar e socioeconómica, estado civil, educação, deficiência e ideologia política, entre outras.

Além das políticas existentes, a Galp implementou mecanismos corporativos adicionais para prevenir e mitigar proativamente riscos e impactos. Paralelamente a Empresa tem vindo a aperfeiçoar o seu processo de *due diligence* em matérias de direitos humanos, garantindo uma abordagem sistemática e abrangente para identificar, avaliar, prevenir, mitigar e contabilizar potenciais riscos e impactos em matérias de direitos humanos nas suas operações e em toda a sua cadeia de valor.

Política de Segurança, Saúde e Ambiente

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp integra a dimensão social, dando prioridade à proteção das pessoas e abrangendo os diversos grupos de *stakeholders*, com especial enfoque na saúde e segurança. Esta política é transversal a todas as unidades de negócio e aplica-se aos trabalhadores da Galp, bem como os que trabalham por conta da Empresa ou nos seus ativos operados, assegurando a aplicação consistente das normas de segurança destinadas à prevenção de lesões e doenças. Adicionalmente existem políticas específicas de Prevenção de Acidentes Graves

aplicáveis às instalações abrangidas pela Diretiva Seveso, com o objetivo de assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente. *Para mais informações, consultar o capítulo 4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades.*

Política de *Procurement* Sustentável

Considerando a presença global da Empresa em mercados diversificados e altamente competitivos, a Galp implementou uma Política de *Procurement* Sustentável, que todos os fornecedores são obrigados a seguir. Esta política está alinhada com as políticas corporativas da Galp e com o Código de Ética e Conduta, assentando em quatro princípios fundamentais:

- Respeitar os direitos humanos e condições de trabalho;
- Agir com transparência e integridade;
- Assumir a qualidade como um fator crítico de sucesso;
- Proteger as pessoas, o ambiente e os ativos.

Esta política reafirma a adesão aos princípios fundamentais dos direitos humanos ao longo de toda a cadeia de fornecimento, incluindo os consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.

Outras políticas

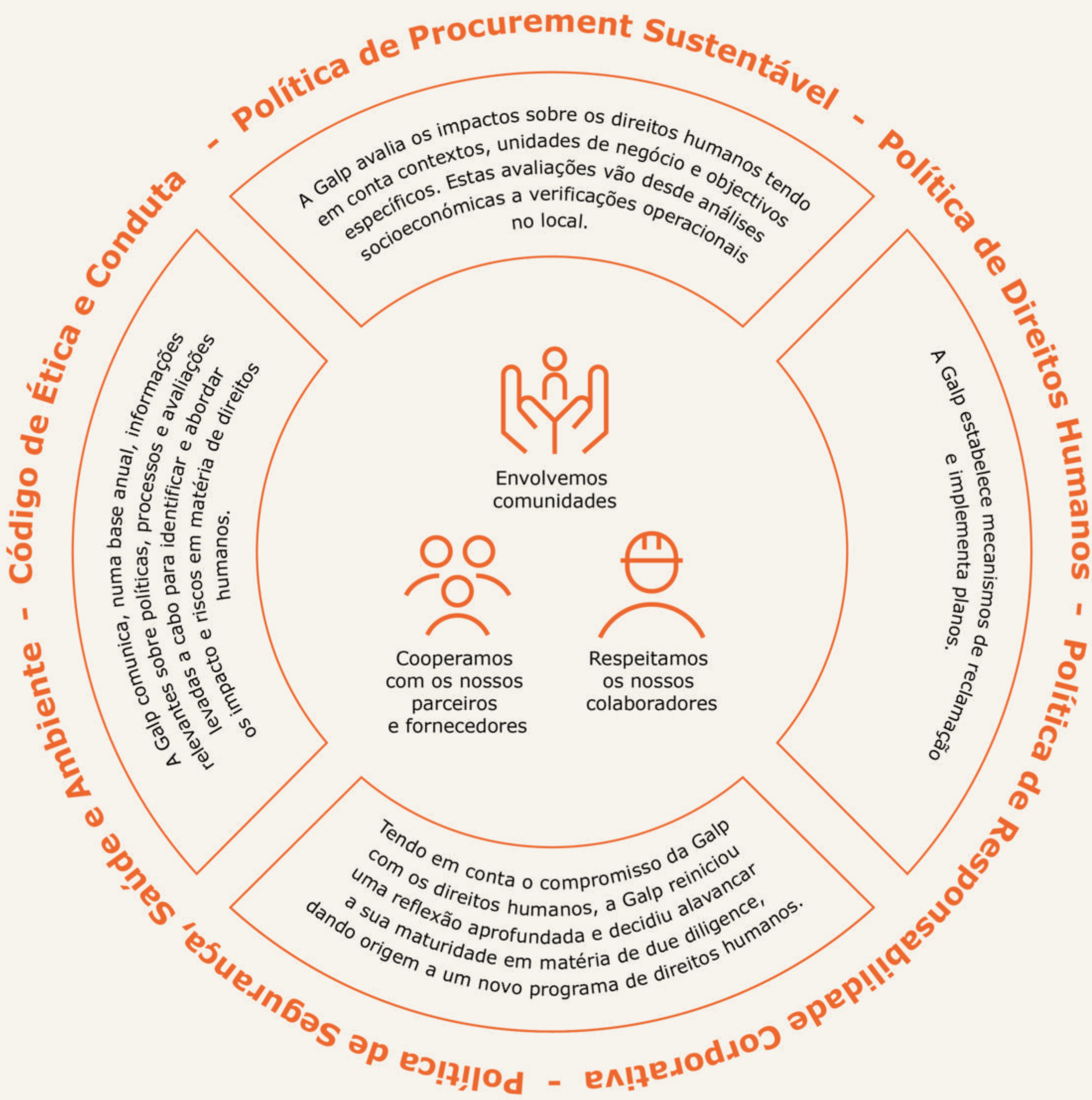
Para além das políticas aplicáveis de forma transversal à sua força de trabalho, aos trabalhadores da cadeia de valor e às comunidades, o compromisso da Galp em preservar a confiança e o respeito dos *stakeholders* reflete-se noutras políticas em matérias como a prevenção da corrupção, a responsabilidade social corporativa, o investimento na comunidade e a prevenção da discriminação e do assédio. Estas políticas são desenvolvidas com maior detalhe ao longo deste capítulo.

Sistema de Gestão

A Galp dispõe de um Sistema Integrado de Gestão que inclui os certificações, em conformidade com a ISO 45001 de segurança e saúde no trabalho no âmbito definido. A implementação destes requisitos promove o alinhamento e conformidade da Galp com a legislação aplicável e outros requisitos, permitindo gerir os riscos de segurança e saúde e promovendo a melhoria contínua ao longo do ciclo de vida das atividades, produtos e serviços.

A Galp está a implementar uma versão atualizada do Sistema de Gestão de Projetos da Unidade de Negócio do Industrial, garantindo que todos os projetos, desde pequenas melhorias até grandes projetos investimentos, seguem padrões consistentes de excelência na sua conceção e execução.

Adicionalmente existe um processo estruturado para identificar os perigos para a segurança e a saúde e avaliar os riscos no local de trabalho em toda a Organização. Os riscos identificados são avaliados em função da sua criticidade, sendo estabelecidas medidas de mitigação adaptadas a cada um. Os resultados destas avaliações são comunicados aos trabalhadores e o processo é periodicamente revisto e atualizado com base nas lições aprendidas.



4.4.1. Mão de obra própria
4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades sociais materiais estão descritos no capítulo 4.2.4, intitulado "Avaliação de dupla materialidade".

A Galp está empenhada em melhorar o seu processo contínuo de *due diligence* de direitos humanos, para garantir uma abordagem sistemática e abrangente na identificação, avaliação, prevenção, mitigação e contabilização dos potenciais riscos e impactos relacionados com os direitos humanos nas suas operações e em toda a sua cadeia de valor. Para proteger a saúde e a segurança das pessoas, promover o bem-estar e assegurar que a dignidade e os direitos humanos são preservados em todos os aspetos, a Galp adotou uma abordagem integrada que combina prevenção, monitorização e melhoria contínua, assente nos seguintes eixos:

- Identificação de perigos, riscos e potenciais consequências que são analisados ao longo de todo o ciclo de vida dos ativos.
- Definição e implementação de medidas de mitigação destinadas a eliminar ou reduzir riscos, assegurando uma maior proteção para os trabalhadores e comunidades.
- Identificação e partilha de lições aprendidas resultantes de incidentes, auditorias e *feedback* dos trabalhadores, para reforçar a prevenção e melhorar os processos de forma contínua.

A Empresa tem vindo a desenvolver uma compreensão mais aprofundada de grupos específicos de trabalhadores que possam estar expostos a um risco maior de danos, com base em fatores como as suas funções, idade e duração da exposição a certos riscos.

A Galp continua a adotar as *Life-Saving Rules* e os *Process Safety Fundamentals* (PSF) da IOGP, garantindo a proteção da saúde e segurança dos colaboradores, a redução dos riscos associados a perigos críticos no local de trabalho e fortalecendo de forma contínua a resiliência da segurança dos processos.

Políticas

As principais políticas da Galp relacionadas com a sua própria força de trabalho estão descritas no capítulo 4.4. Informação Social. Para além destas políticas, a Galp tem uma Política de Discriminação e Assédio que assegura que todos os incidentes são investigados de forma rigorosa, protegendo as vítimas e responsabilizando os infratores.

Embora nenhum procedimento específico possa evitar totalmente a discriminação, a Galp toma medidas positivas para apoiar grupos vulneráveis, como mulheres, jovens e colaboradores com deficiência. Estes esforços incluem a consciencialização e a promoção de uma cultura de dignidade, respeito e justiça.

Para além das políticas globais, a Galp estabeleceu normas e procedimentos internos para monitorizar os direitos humanos e os riscos de saúde e segurança, assegurando a cobertura de todos os colaboradores nas operações globais da Empresa. Sempre que aplicável, estas medidas estão alinhadas com a legislação específica dos países em que a Empresa opera.

Processos de envolvimento com os trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre os impactos

Mão de obra própria

A Galp realiza de forma regular auscultações aos seus trabalhadores com o objetivo de acompanhar o clima organizacional e o nível de envolvimento. Em 2025, evoluímos a nossa abordagem de avaliação do clima organizacional, substituindo o questionário Pulso pelo *Great Place to Work* (GPTW), que traz uma metodologia reconhecida internacionalmente e alinhada às melhores práticas de gestão de pessoas. Esta mudança permite uma análise mais robusta da cultura e da experiência dos colaboradores, com indicadores comparáveis a *benchmarks* globais. A adoção desta nova metodologia reforça o nosso compromisso em melhorar o ambiente de trabalho, permitindo

identificar oportunidades de melhoria e fortalecer a cultura organizacional. A taxa de resposta atingiu 73%, com o Índice de Confiança dos trabalhadores sobre a Organização, considerando as dimensões de credibilidade, respeito, imparcialidade, orgulho e companheirismo de 69%, ultrapassando o objetivo de 65% previsto para 2025. Associado ao *survey* foi também medido o Índice de favorabilidade da Liderança que atingiu 68%. A Galp continuará a identificar áreas de melhoria e a colaborar com as Unidades de Negócio no desenvolvimento de planos de ação específicos. Embora a Galp não disponha de mecanismos específicos para envolver grupos vulneráveis na sua força de trabalho, as respostas aos inquéritos existentes podem fornecer informações quando analisadas por fatores como o género, a idade e o país.

Saúde e Segurança

Na Galp, o princípio "*We care for all*" traduz o compromisso com a saúde, segurança e bem-estar de todos. Em todas as instalações, são promovidos momentos regulares de consulta, participação e envolvimento ativo dos trabalhadores, abordando temas de interesse comum e garantindo que as suas necessidades e expectativas são escutadas.

As comissões de Segurança e Saúde, formadas por equipas multidisciplinares, reúnem-se periodicamente para supervisionar a implementação de programas de prevenção e propor melhorias. Além disso, são realizadas consultas anuais para avaliar vários temas relacionados com Segurança e Saúde no Trabalho.

Após a participação dos colaboradores em algumas das iniciativas de Segurança e Saúde no Trabalho, é realizada a recolha de feedback através de inquéritos que avaliam o *Net Promoter Score* (NPS). O objetivo é medir o impacto dessas iniciativas e identificar oportunidades de melhoria com base nas sugestões recebidas.

Em todo o Grupo, a liderança atua como patrocinadora destas práticas, promovendo o envolvimento dos colaboradores em temas-chave e assegurando que o nosso compromisso com a segurança e bem-estar é uma prioridade partilhada.

Direitos Humanos

Em 2025 foram realizadas diversas visitas a ativos em operação, nas Unidades de Negócio Industrial e *Renewables*, com o objetivo de aprofundar o conhecimento da realidade no terreno e testar o processo de *due diligence*, visando desenvolver um procedimento alinhado com as especificidades da operação.

Representantes dos trabalhadores

A Galp realiza anualmente processos de negociação com os representantes dos trabalhadores para analisar e chegar a acordos sobre matérias relevantes. Adicionalmente, é realizada uma reunião anual com o órgão de gestão para comunicar a estratégia da Empresa. São também mantidas reuniões formais mensais com a Comissão de Trabalhadores, bem como diálogos informais para prestar esclarecimentos, responder a preocupações e promover uma comunicação aberta. Os acordos coletivos de trabalho em vigor salvaguardam os direitos humanos dos trabalhadores, abrangendo, entre outras condições, benefícios sociais, subsídios, condições de trabalho, horários de trabalho, intervalos de descanso e regime de turnos.No que diz respeito à segurança e saúde, a Petrogal, empresa do grupo que gere os principais ativos industriais, tem implementada uma Comissão de Segurança e Saúde que se reúne de dois em dois meses, com a presença de representantes dos trabalhadores e de membros da equipa de liderança. Nestas reuniões, é discutido somente o desempenho face aos objetivos, envolvendo ativamente todos os intervenientes no processo, mas não é discutida a definição de métricas para o ano.

A Galp dispõe de diversos mecanismos de envolvimento com os colaboradores, que lhe permitem abordar eficazmente os impactos materiais reais e potenciais.

Para mais informações, consulte a secção "Interesses e pontos de vista dos stakeholders" no capítulo 4.2.4, "Avaliação de dupla materialidade".

Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores manifestarem as suas preocupações

A Galp estabeleceu processos e ferramentas de comunicação para remediar impactos negativos na sua força de trabalho e garantir que os colaboradores podem expressar preocupações, comunicar não-conformidades e procurar orientação de forma eficaz.

- Resposta a emergências: a Galp assegura uma preparação eficaz para emergências em todos os seus ativos, aderindo a normas internas, envolvendo os *stakeholders* e implementando planos de emergência.
- Comunicação de incidentes: é utilizada uma plataforma online que permite a todos os colaboradores reportar atos ou condições inseguras, quase-acidentes e acidentes. Todos os incidentes registados são analisados e, quando aplicável, investigados, constituindo contributos relevantes para aprendizagem e melhoria contínua. As aprendizagens mais relevantes e ações críticas resultantes dos incidentes são comunicados à Organização através de Alertas ou *HSSEQ Learnings*.
- Avaliações de saúde ocupacional: a Galp realiza exames médicos, análises biológicas, avaliações radiológicas, questionários ou entrevistas, para identificar e mitigar riscos para a saúde. Adicionalmente, o Médico do Trabalho, juntamente com os responsáveis de Segurança dos ativos, fazem visitas regulares aos locais de trabalho com o objetivo de, em conjunto com os trabalhadores, fazerem a respetiva avaliação e, sempre que sejam detetadas situações não conformes, estudam e implementam ações. A monitorização da saúde ocorre anualmente, bienalmente ou conforme necessário, com base em critérios médicos e avaliação de riscos do posto de trabalho. Para além dos seguros de saúde que são disponibilizados a todos os

colaboradores, a Galp dispõe de centros médicos próprios em diferentes regiões de Portugal, onde são prestados cuidados de saúde primários e disponibilizadas consultas de algumas especialidades médicas.

- Clarify Portal*: plataforma onde os colaboradores podem solicitar esclarecimentos sobre temas como saúde, benefícios sociais, entre outros.
- Open Talk*: O canal de ética confidencial e anónimo da Galp.
- Outros canais de comunicação sobre saúde e segurança: sessões presenciais de discussão aberta e partilha de preocupações (por exemplo, "Envolver em Trabalho Seguro"); plataforma *Safety Talks*, que constitui uma ferramenta de registo de observações comportamentais, acessível tanto aos colaboradores da Galp como aos prestadores de serviços devidamente treinados para realização deste tipo de abordagens.

Ações relacionadas com riscos e oportunidades de saúde, segurança e direitos humanos na própria mão de obra

Em 2025, a Galp lançou iniciativas-chave para abordar os impactos materiais e mitigar os riscos que afetam os colaboradores em todas as suas instalações. Todas as ações estão sujeitas a avaliações de eficácia, com recurso a mecanismos de *feedback*.

- *Safety Day*: A quarta edição centrou-se no novo propósito da Galp para a segurança, sob o tema “We Care for All”, com a Comissão Executiva a reforçar a prioridade máxima da Galp na proteção das pessoas, dos ativos e do ambiente. As atividades incluíram a dinamização do conceito de SIF-P, a sensibilização para a importância da formação em primeiros socorros, a promoção do uso de autoridade de paragem de trabalhos (*Stop Card*), a introdução a formação imersiva nas *Galp Life Saving Rules*, bem como *talks* sobre como e por que razão devemos cuidar uns dos outros, entre outras iniciativas, sempre com o envolvimento de convidados e parceiros. Um momento impactante desse dia foi o depoimento de Steve Rae, um dos sobreviventes do acidente de Piper Alpha, ocorrido em Julho de 1988, o qual permaneceu como sendo um caso de estudo em termos de gestão de risco.
- Programa de Liderança: Dirigido à gestão de topo e intermédia, bem como aos colaboradores em geral, este programa visa integrar uma cultura de segurança transversal a toda a Empresa, incluindo aos seus contratados. Em 2025 este programa foi alargado à fábrica de Lubrificantes da unidade de negócio *Commercial*.
- *Golden Rules of Physical and Mental Health*:Reforçámos o nosso compromisso com o bem-estar físico e emocional, reconhecido pelos *Wellbeing Awards* com o prémio *Most Improved 2025*. Ao longo do ano, implementámos diversas iniciativas, incluindo sessões de sensibilização, campanhas informativas, consultas

especializadas, apoio à saúde mental e monitorização do bem-estar. Destacam-se iniciativas como o Setembro Amarelo, com a realização de um *Awareness Coffee* nos escritórios do Rio de Janeiro dedicado à prevenção do suicídio, e o *Take a Break Moment* que incentivou colaboradores de Portugal e Espanha a fazerem uma pausa, promovendo o bem-estar e o fortalecimento dos laços em equipa.

- Formação: Durante o ano ministrámos cerca de 7.260 horas de formação em Saúde e Segurança em todas as geografias. Adicionalmente, foi disponibilizado um plano de formação obrigatória para todos os colaboradores, abordando temas como a Inteligência Artificial e Sustentabilidade. O curso de *e-learning* sobre Enviesamento Inconsciente também foi lançado em 2025, tal como previsto.
- *Reskilling*: No âmbito do projeto *Retail 4.0*, a unidade de negócio *Commercial* está a reforçar as competências das suas equipas para assegurar uma transição justa, através de formações imersivas que preparam os colaboradores para novas competências digitais, recriando o ambiente real das estações de serviço.
- *I-Mindsets*: Foram implementadas práticas que orientam a forma como pensamos e trabalhamos, promovendo colaboração, segurança, inovação e aprendizagem. Alinhados com os valores da Galp, os cinco I-Mindsets - *Safety is in my hands, We stand for all, We deliver value, We partner for our future e Learn now, change fast* - impulsionam a criação de hábitos e a mudança cultural. Para apoiar esta integração no dia a dia dos ativos do segmento de negócio do Industrial, foram desenvolvidas ferramentas específicas e nomeados *Champions* dedicados.
- Diversidade de género: No segundo ano da comunidade Women@Galp, dedicada à promoção da igualdade de género, realizaram-se seis pequenos-almoços de *networking*, com a participação da Presidente do Conselho de Administração e da CFO. Paralelamente, a Diretora da Refinaria de Sines foi distinguida

pelo Instituto Superior Técnico com o Prémio Maria de Lourdes Pintasilgo, *Role Model* em Engenharia. Este prémio reconhece mulheres que fazem a diferença na engenharia e promovem a igualdade de género.

4.4.1.2. Métricas e metas Metas

Segurança

Em 2025, a Galp deu um passo decisivo no reforço do seu compromisso com a segurança, a sustentabilidade e a excelência operacional, através da definição de uma nova missão e visão. Estas reflectem a ambição de proteger as pessoas, os ativos e o ambiente, promovendo uma cultura transversal de cuidado e responsabilidade.

A nossa missão é garantir que todos os trabalhadores regressam a casa em segurança, todos os dias, liderando com cuidado, atuando com responsabilidade e trabalhando de forma colaborativa. A nova visão estabelece como objetivo alcançar o *Target Zero*, consolidando uma cultura em que o cuidado orienta as decisões e a segurança é assumida por todos, em todos os contextos.

Em 2025, a Galp manteve o TRIR (IFAT - Índice de Frequência de Acidentes Totais) como métrica para a segurança, com o objetivo de TRIR ≤1.9, e introduziu a métrica SIF (Serious Injuries & Fatalities) e SIF-P (Serious Injuries & Fatalities - Potencial) com a contribuição das unidades de negócio, tendo como objetivo manter uma taxa de SIF igual a 0 e uma taxa de SIF-P inferior a 2,7.

Estas métricas foram analisadas exaustivamente em todas as unidades de negócio antes da sua implementação.

Diversidade – ambições para 2023-2026

Tendo em conta o contexto global e o percurso de transformação da Empresa, a Galp continua empenhada em promover um ambiente de trabalho positivo, colaborativo e envolvente.

- Género: a Galp continua a trabalhar para aumentar a representação feminina na liderança, com o objetivo de alcançar a paridade de género. O progresso é monitorizado através do Plano de Igualdade,

publicado anualmente e aprovado pela Comissão Executiva. Em 2025, 50% das novas contratações em cargos de liderança foram mulheres.

- Juventude: A Galp tem como objetivo aumentar o número de contratações de jovens talentos de 51% para 54% com menos de 29 anos de idade na Galp Energia, Galpgeste e Petrogal, a fim de atrair e apoiar jovens talentos. Este objetivo é medido pelo Pacto para Mais e Melhores Empregos para os Jovens, promovido pela Fundação José Neves.
- Deficiência: O número de colaboradores portadores de deficiência aumentou 8%, em relação ao ano anterior, de acordo com a legislação nacional aplicável. A Galp continuará a envidar esforços para que 2% da força de trabalho total seja constituída por pessoas com deficiência igual ou superior a 60%. Esta ambição aplica-se a Portugal, Espanha e Brasil.

Caraterísticas dos colaboradores da Galp

A 31 de dezembro de 2025, a Galp tinha 7.095 colaboradores, em 13 países.

Número de colaboradores por género, idade e país ¹			
	2025	2024	2023
Género			
Masculino	3.747	3.808	3.859
Feminino	3.348	3.278	3.195
Idade			
Colaboradores - Idade: <30 anos	968	940	894
Colaboradores - Idade: 30-50 anos	4.174	4.275	4.382
Colaboradores - Idade: >50 anos	1.953	1.871	1.778
País			
Portugal	3.967	3.975	3.843
Espanha	2.638	2.613	2.591
Brasil	111	112	115
Cabo Verde	245	251	250
Eswatini	27	25	28
Moçambique	97	99	100
Outros países	10	11	127
Total de colaboradores	7.095	7.086	7.054

¹ GRI 2-7.

Colaboradores por tipo de contrato, discriminados por género ¹								
2025			2024			2023		
Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Número de colaboradores efetivos								
3.013	3.475	6.488	3.012	3.528	6.540	2.906	3.580	6.486
Número de colaboradores temporários								
335	272	607	266	280	546	289	279	568
Número de colaboradores a tempo inteiro								
3.195	3.691	6.886	3.123	3.758	6.881	3.063	3.816	6.879
Número de colaboradores a tempo parcial								
153	56	209	155	50	205	132	43	175

¹ GRI 2-7.

Métricas de diversidade

Senior Management				
	2025		2024	
	2023			
Total	291		293	281
Feminino	87 30%		88 30%	84 30%
Masculino	204 70%		205 70%	197 70%

Salários adequados

A Galp realiza anualmente uma análise comparativa dos salários nas regiões onde opera, a fim de rever os seus padrões. A Empresa também realiza um processo de Revisão Salarial Anual para garantir que os colaboradores recebem uma remuneração justa e competitiva, em conformidade com as melhores práticas do mercado.

Métricas de saúde e segurança

Em 2025, o desempenho de segurança foi negativamente impactado por um evento SIF ocorrido no final do ano. Os valores do TRIR mantiveram alguma estabilidade quando comparados com o ano de 2024 e ao nível da taxa SIF-P, verificou-se uma melhoria muito significativa quando comparado também com o ano de 2024. Globalmente, este resultado, considerando a evolução os valores da taxa SIF-P (2,6 em 2024 vs 1,2 em 2025) reflete a gestão proativa do risco e o compromisso da Galp com práticas de segurança eficazes, que incluem a manutenção e inspeções regulares de todos os ativos. Adicionalmente, passámos a monitorizar de forma mais próxima a qualidade das investigações, promovendo interações regulares com as unidades de negócio com vista a reforçar a identificação das causas-raiz. Paralelamente, ao nível da definição de ações corretivas, iniciámos a aplicação estruturada da Hierarquia de Controlos, procurando assegurar que, na sequência da investigação de cada evento SIF-P, pelo menos uma ação seja posicionada no topo da pirâmide — nomeadamente ao nível da eliminação, substituição ou implementação de controlos de engenharia.

Todos os colaboradores estão cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança. Em 2025, registou-se um total de 890 dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho. Adicionalmente, foram identificados 4 casos de Doenças Profissionais certificadas pelas entidades competentes.

Desempenho em Saúde e Segurança			
			2025
	Colaboradores	Prestadores de serviços	Total
Fatalidades	0	0	0
Eventos SIF	0	1	1
Acidentes LTI ¹	24	23	47
Acidentes RWC e MTC ²	10	10	20
IFA ³	1,71	1,18	1,41
IFAT ⁴	2,43	1,70	2,00
			2024
Fatalidades	0	0	0
Eventos SIF	0	0	0
Acidentes LTI ¹	17	27	44
Acidentes RWC e MTC ²	3	9	12
IFA ³	1,30	1,72	1,53
IFAT ⁴	1,53	2,29	1,94
			2023
Fatalidades	1	0	1
Eventos SIF	1	0	1
Acidentes LTI ¹	17	28	45
Acidentes RWC e MTC ²	9	14	23
IFA ³	1,60	1,60	1,60
IFAT ⁴	2,30	2,50	2,40

1 LTI: Lost-time injuries – Acidentes de trabalho com baixa médica.

2 RWC e MTC (Restricted Work and Medical Treatment Cases) - Casos de Trabalho Restrito e Tratamento Médico.

3 IFA (Índice de Frequência de Acidentes): todos os acidentes com horas de trabalho perdidas (incluindo fatalidades) por milhão de horas de trabalho. Alinhado com a definição da CONCAWE.

4 IFAT = TRIR (Índice de Frequência de Acidentes Totais): todos os acidentes (incluindo fatalidades, acidentes com baixa e tratamento médico, exclui primeiros socorros) por milhão de horas de trabalho.

diretamente com os trabalhadores envolvidos nos processos. Os fornecedores podem igualmente solicitar auditorias de forma voluntária.

- Visitas aos sites e reuniões de acompanhamento: A frequência dessas reuniões e visitas é definida em função da duração do contrato, da fase do projeto, da localização e da criticidade dos riscos associados ao serviço ou produto fornecido, bem como da natureza das atividades. Por exemplo na Unidade de Negócio das *Renewables*, é promovido um diálogo semanal de segurança, reunindo todas as equipas dos empreiteiros em obra, antes do início das atividades para discutir temas críticos e reforçar práticas seguras.

O envolvimento dos trabalhadores é aprofundado através da análise detalhada de todos os incidentes com potencial de gravidade, incluindo *near misses*, utilizando a metodologia TRIPOD-BETA, reconhecida no setor. Adicionalmente, existe um controlo sistémico da aplicação das *SafeTalks*, com acompanhamento semanal por níveis hierárquicos e metas proporcionais a cada função, assegurando que todos os colaboradores participam ativamente no diálogo frequente sobre os riscos.

Paragem programada Refinaria de Sines

No último trimestre, a Refinaria de Sines realizou uma paragem programada nas Fábricas I e II para reforçar a fiabilidade e eficiência da operação, incluindo manutenção, inspeções e projetos de eficiência energética. A dimensão da operação envolveu mais de 5.000 trabalhadores evidenciando a sua complexidade.

Para garantir a segurança, foi lançada uma campanha com mensagens por toda a refinaria e criada a *Safety Street*, um espaço imersivo dedicado às boas práticas, destacando o princípio “Parar & Pensar”, por onde passaram todos os trabalhadores dos empreiteiros.

Foi também instituído o *Safety Leadership Award*, que reconheceu semanalmente a Empresa com melhor desempenho em segurança, através de prémios e senhas de refeição para toda a equipa.

Destaca-se também a inovação através da utilização de tecnologia de medição contínua de gases em espaços confinados, assente numa rede IoT/OT. Esta abordagem tecnológica permitiu a monitorização em tempo real de parâmetros críticos, integradas num *dashboard* digital com alertas imediatos em caso de risco, apoiando decisões rápidas e informadas. Esta medida contribuiu significativamente para a criação de ambientes de trabalho mais seguros em espaços confinados.

Estes processos de envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor, complementam outras práticas existentes na refinaria. O acesso às instalações continua a exigir a realização de uma indução de segurança específica. Além disso, a refinaria promove ainda fóruns periódicos com as equipas de gestão das empresas parceiras, incluindo walk downs na área fabril, promovendo diálogo direto, a partilha de experiências e a proximidade com os trabalhadores envolvidos. Em todo o Grupo Galp, a *Leadership team* atua como patrocinadora dos processos de envolvimento com os fornecedores, garantindo o alinhamento em vários tópicos-chave.

Processos para remediar impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor manifestarem as suas preocupações

Todos os indivíduos que participam nas operações da Galp e que estejam envolvidos num incidente sujeito a investigação, colaboram ativamente no processo, fornecendo informações e contribuindo para a análise das causas e identificação e partilha de lições aprendidas. Esta abordagem colaborativa permite uma compreensão aprofundada dos acontecimentos e sustenta a definição de medidas corretivas eficazes.

Os procedimentos de resposta a emergências continuam a ser reforçados através da realização periódica de simulacros e sessões de formação garantindo que as equipas estão preparadas para atuar de forma rápida e segura, assegurando simultaneamente cuidados primários aos trabalhadores envolvidos.

Sempre que são identificadas não conformidades significativas durante auditorias internas ou externas, os fornecedores implementam Planos de Ação Corretiva ou Planos de Ação de Melhoria, conforme a gravidade das constatações. Estas situações podem estar relacionadas com segurança, ambiente ou direitos humanos e os planos visam corrigir deficiências e promover melhorias contínuas. De igual modo, na cadeia de abastecimento ou nos processos de aquisição, caso surjam problemas relevantes durante a vigência do contrato, seja por verificação da integridade, análise de desempenho ou *feedback*, são aplicadas ações corretivas imediatas para resolver a situação e prevenir recorrências.

Para garantir a transparência e a responsabilização, os trabalhadores da cadeia de valor podem manifestar as suas preocupações através do OpenTalk, uma plataforma segura e confidencial para reportar questões éticas ou de não conformidade.

Adicionalmente, a plataforma Supply4Galp permite a comunicação direta com a Galp, incluindo o apoio dedicado do departamento de *Global Procurement & Contracts*. Existem ainda canais dedicados aos projetos de produção de energia renovável em Portugal e Espanha, bem como aos projetos de construção de HVO e H₂ em Sines, comunicados aos trabalhadores dos prestadores de serviços através das induções de segurança e de materiais informativos afixados nos locais de operação.

Direitos Humanos

Em 2025, a Galp avançou de forma significativa na implementação do processo de devida diligência em direitos humanos, reforçando o compromisso assumido nas suas políticas. Este trabalho incluiu visitas às operações da Refinaria de Sines durante a paragem programada, aos projetos de construção da unidade de produção de Hidrogénio e de HVO, bem como à construção da Central de Armazenamento de Energia através de Baterias em Alcútem.

Estas visitas permitiram, por um lado, promover maior consciencialização sobre direitos humanos, tanto internamente como junto dos parceiros, e, por outro, dar continuidade ao processo de identificação e avaliação de impactos atuais ou potenciais nesta matéria.

Com base nesta análise foram identificadas oportunidades de melhoria e definidas ações para prevenir, mitigar ou minimizar riscos. Algumas das medidas foram implementadas de imediato, nomeadamente a disponibilização de opções alimentares adequadas a diferentes hábitos culturais, a criação de espaços para oração e a abertura de uma nova cantina acessível a todos os trabalhadores, incluindo prestadores de serviços.

Adicionalmente, foi realizado um workshop com os empreiteiros sobre práticas seguras durante a paragem programada da refinaria, no qual foi reforçada a tolerância zero relativamente a violações das condições de habitação, horas trabalhadas e pagamento de trabalho extraordinário. Esta iniciativa culminou na assinatura, por parte dos parceiros e da Galp, de um cartaz de compromisso com estes princípios.

O reforço de compromissos contratuais bem como da aplicação transversal das políticas da Galp em matéria de direitos humanos, foram temas trabalhados ao longo deste ano com impacto positivo no fortalecimento do processo de devida diligência.

Ações

Em 2025, a Galp lançou várias iniciativas para abordar os impactos materiais e mitigar os riscos associados à sua cadeia de valor. Estas incluíram:

- Safety day: A Galp celebrou o Dia da Segurança com a participação de 336 fornecedores, recolhendo contributos sobre segurança e promovendo a adoção das *Life Saving Rules* ao longo das cadeias de fornecimento. A iniciativa foi também assinalada nas diferentes unidades de negócio junto dos prestadores de serviço.
- RoadSafety@Commercial*: Em 2025 expandimos o alcance do programa, intensificando o envolvimento com prestadores de serviço, comunidades e autoridades locais. Realizámos auditorias a fornecedores nos Açores, Madeira, Eswatini e Moçambique, alinhadas aos requisitos de Segurança, Saúde e Ambiente (SSA) contratuais, gerando planos de ação para melhoria contínua. A relação com os prestadores foi fortalecida através dos Fóruns de SSA onde foram partilhadas boas práticas e definidos compromissos estratégicos para 2025.
- Auditorias a fornecedores: foram realizadas 407 auditorias a fornecedores estratégicos, com o objetivo de avaliar práticas ESG, bem como identificar riscos suscetíveis de originar medidas corretivas. As auditorias foram conduzidas por equipas internas da Galp ou por auditores externos independentes e incluíram, sempre que aplicável, interação direta com os trabalhadores envolvidos nos processos auditados.
- Formação: Na Academia de treino da Refinaria de Sines foram desenvolvidos módulos focados na capacitação para atividades de alto risco, reforçando o rigor operacional e as práticas de prevenção; na unidade de negócio *Renewables* foram realizadas, ao longo do ano, diversas ações de formação em segurança para colaboradores próprios e contratados, totalizando mais de 500 horas

- Start work check*: Na unidade *Industrial*, foi introduzida a ferramenta *Start Work Check*, desenvolvida pela IOGP, para atividades classificadas como de maior risco em matéria de segurança, como entrada em espaços confinados ou isolamento de energias perigosas. A ferramenta consiste numa checklist preenchida antes do início dos trabalhos, envolvendo os executantes e responsáveis pela autorização, assegurando a identificação dos riscos e a verificação das medidas de controlo.
- Na Refinaria, para tarefas com maior potencial de impacto, são elaborados Planos de Trabalho de Risco Especial com medidas específicas para prevenir eventos severos que possam afetar pessoas, ambiente ou instalação.
- Despiste de álcool: aos trabalhadores dos prestadores de serviços, realizado por uma entidade externa, foi realizado durante a paragem programada da Refinaria de Sines. O processo assenta numa seleção aleatória de 1% dos trabalhadores à entrada.
- Impacto local e emprego: Em 2025, 79% das compras da Galp foram realizadas localmente. Na Namíbia, esta prática resultou na contratação de trabalhadores locais para apoio às atividades de perfuração, envolvendo mais de 100 prestadores de serviços, sobretudo nas áreas de transportes, logística e apoio às operações.
- Evento de *procurement*: Este ano o evento focou-se no futuro do *Procurement*, na segurança rodoviária e na transformação digital, promovendo a troca de ideias, o reforço da cultura de colaboração e a consciencialização para a segurança e a inovação.

A Galp valoriza os fornecedores que possuem certificações em normas reconhecidas internacionalmente, pois considera-as uma garantia do seu compromisso com a melhoria contínua do seu desempenho de sustentabilidade. Desde 2021, tem-se verificado um aumento consistente no número de fornecedores certificados. Em 2025, 44% dos fornecedores essenciais *Tier 1* da Galp auditados possuíam certificação.

Fornecedores certificados			
	2025	2024	2023
ISO 9001	3.100	3.263	3.024
ISO 14001	1.944	1.984	1.808
OHSAS 18001/ ISO 45001	1.838	1.924	1.757
Outras certificações	914	850	699

Percentagem de fornecedores avaliados nos últimos 3 anos			
	2025	2024	2023
Tier 1	98%	91%	96%
Fornecedores críticos	100%	95%	92%

4.4.2.2 Métricas e metas

Embora se tenha mantido o objetivo de avaliar 100% dos fornecedores *Tier 1* críticos com base em critérios ESG, em 2025 a implementação da plataforma *Supply Chain Catalyst* permitiu expandir de forma significativa o âmbito da avaliação, passando a abranger a totalidade dos fornecedores Tier 1, críticos e não críticos. Como resultado, ao longo do ano foi alcançada uma taxa de cobertura de 99,8% dos fornecedores com faturação no ano, superando de forma expressiva a meta inicialmente definida.

Em matéria de segurança, a Galp estabeleceu como meta para 2025 um Índice de Frequência de Acidentes Totais (IFAT) $\leq 1,9$ e de *Serious Injuries and Fatalities - Potential* (SIF-P) $\leq 2,7$, abrangendo colaboradores e empreiteiros com a contribuição das Unidades de Negócio. *Para mais informações sobre esta métrica e meta, incluindo objetivos futuros, consulte o capítulo 4.4. Informação social.*

4.4.3. Comunidades afetadas

4.4.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

A Galp reconhece que os seus projetos e serviços, desenvolvidos em diferentes contextos geográficos, podem gerar impactos nas comunidades locais das suas áreas de influência, incluindo ao nível dos direitos humanos e da segurança. A natureza e a magnitude destes impactos dependem do contexto específico de cada operação, sendo tendencialmente mais relevantes em comunidades próximas de operações mais complexas ou em locais onde são introduzidas novas atividades.

Para assegurar uma atuação responsável, a Galp em cooperação com a sua Fundação, realiza diagnósticos socioeconómicos junto das comunidades para identificar grupos potencialmente vulneráveis, compreender as necessidades e expetativas locais e avaliar os potenciais impactos associados às suas atividades. Em 2025, estes estudos incidiram na Namíbia, em parceria com empresas do setor, visando mapear necessidades e identificar potenciais parceiros estratégicos para futuros investimentos sociais promotores de crescimento económico inclusivo. Adicionalmente, os diagnósticos realizados em anos anteriores continuam a orientar ações com impacto positivo nas comunidades locais, nomeadamente em São Tomé e Príncipe, Lisboa, Sines, Matosinhos, Alcoutim, Aragão e Castilla de la Mancha.

As avaliações revelam que as comunidades afetadas consistem principalmente em populações que vivem ou trabalham nas proximidades destas áreas, particularmente aquelas que são afetadas pelas operações da Galp ou pelas suas cadeias de valor a montante e a jusante.

Embora a natureza dos impactos varie consoante o projeto, a Galp promove ativamente impactos positivos nas comunidades ao:

- Proporcionar acesso à energia.
- Promover práticas de emprego justas, incluindo o acesso à educação e ao desenvolvimento de competências para o futuro, contribuindo para uma transição energética justa.

- Estimular a atividade económica através da aquisição de bens e serviços locais, do apoio ao desenvolvimento de infraestruturas e do investimento em programas sociais que contribuam para a redução das desigualdades.
- Estabelecer planos de resposta a emergência para proteger as pessoas e o ambiente em caso de acidente.

Em 2025 não foram identificadas comunidades com risco acrescido de danos. O Programa de *Due Diligence* de Direitos Humanos da Galp, iniciado em 2023, continuará a ser desenvolvido, permitindo uma avaliação progressivamente mais aprofundada.

Na avaliação de dupla materialidade, não foram identificados riscos ou oportunidades relacionados com violação de direitos humanos nas comunidades que atingissem o limiar de materialidade para a Empresa. Ainda assim, os riscos associados ao ambiente e à saúde e segurança das pessoas nas comunidades envolventes podem gerar implicações legais e reputacionais. A falha dos mecanismos de segurança pode afetar a confiança das comunidades, pondo em causa a licença social da Empresa para operar, pelo que gestão destes riscos continua a ser fundamental para assegurar uma atividade sustentável e responsável.

Políticas

A Galp orienta a sua atuação para a sustentabilidade das comunidades afetadas através do Código de Ética e Conduta e da Política de Direitos Humanos. Esta política reforça o compromisso com o respeito pelos direitos humanos, procurando minimizar o impactos operacionais sobre os costumes e tradições das populações potencialmente afetadas. Inclui ainda a defesa dos direitos e liberdades fundamentais das comunidades indígenas, mesmo não operando em territórios dessas comunidades garante o direito das comunidades a serem consultadas antes do início de qualquer atividade que as possa afetar. Adicionalmente, a Política de Investimento na Comunidade da Galp concentra-se no desenvolvimento dos recursos locais, dando prioridade à formação da força de trabalho, à contratação local e à aquisição de matérias-primas, bens e serviços a nível local, de modo a promover o crescimento económico.

No âmbito do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde da Galp, a Empresa segue a norma interna "Requisitos específicos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança em projetos". Esta norma assegura que, em cada fase do projeto, são tomadas decisões para minimizar os impactos negativos no ambiente, no património cultural e na saúde da comunidade local. A norma exige um envolvimento significativo com as comunidades e *stakeholders* afetados e dá prioridade ao não deslocamento ou relocalização. Se o deslocamento for inevitável, a Empresa compromete-se a obter o consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas para celebrar acordos mutuamente benéficos.

Processos de envolvimento com as comunidades afetadas sobre os impactos

Na sequência dos diagnósticos socioeconómicos realizados, a Galp promove o envolvimento com as comunidades afetadas para compreender as suas expectativas, mitigar potenciais conflitos e garantir que os projetos estão alinhados com as necessidades locais. Para uniformizar esta abordagem em todo o Grupo foi desenvolvido um Guia Prático para o Envolvimento na Comunidade, que orienta as equipas das diferentes unidades de negócio, apoiados pela Fundação Galp, na interação eficaz com as comunidades. Este guia abrange todas as fases do ciclo de vida dos projetos de investimento, com o objetivo de promover a aceitação social e gerar impactos positivos, tangíveis e mensuráveis nas regiões onde a Galp opera. Destacando a Unidade de Negócio das *Renewables* ao longo de 2025, promovemos reuniões com os representantes dos municípios onde estão localizados os nossos parques, com o objetivo de recolher contributos adicionais para os nossos planos de envolvimento com as comunidades, assegurando o seu alinhamento com as necessidades das populações locais.O envolvimento com as comunidades ocorre através de parcerias com organizações locais, que detém valioso conhecimento sobre a comunidade. Esta abordagem permite a implementação de projetos de responsabilidade social que respondam às vulnerabilidades locais. Os métodos e a frequência do envolvimento são adaptados ao contexto específico de cada projeto e região.

A Galp recorre a uma plataforma digital dedicada para recolher propostas de investimento social apresentadas pelas comunidades locais. Estas propostas são analisadas pelas unidades de negócio relevantes e consideradas para inclusão no Plano de Envolvimento com a Comunidade local.

Processos para remediar impactos negativos e canais para as comunidades afetadas manifestarem as suas preocupações

As comunidades afetadas podem reportar preocupações éticas ou casos de incumprimento da legislação através do canal OpenTalk da Galp. As normas internas também exigem que cada projeto estabeleça e implemente um mecanismo de reclamação adaptado ao contexto específico da comunidade e à fase do projeto. Um exemplo disso são os canais de comunicação utilizados pela equipa das *Renewables*, a fim de responder a quaisquer preocupações levantadas pelas comunidades próximas dos parques solares fotovoltaicos da Empresa em Portugal e Espanha.

Para garantir a sensibilização, a Galp identificou os grupos relevantes de *stakeholders* afetados e promoveu estes canais junto das autoridades e associações locais. Os cartazes e folhetos distribuídos nas proximidades dos locais em questão facilitam o acesso aos dados de contacto.

Ações

Em 2025, a Galp promoveu a melhoria das condições de vida nas regiões onde opera, através do envolvimento com as comunidades locais e da implementação de iniciativas direcionadas. Estas ações têm em conta os contextos locais e são orientadas por diagnósticos socioeconómicos e pela colaboração com diversos parceiros locais. Todas as iniciativas estão integradas num plano abrangente de envolvimento com a comunidade e são avaliadas através da metodologia B4SI (Business for Social Impact), com vista à medição do impacto social gerado. Em 2025, a Galp investiu um total de €30,9 m na criação de impacto social positivo nas comunidades das regiões onde opera, do qual destacamos as seguintes iniciativas:

Acesso a energia

- **Portugal:** O programa *Vale Energia* apoiou cerca de 38 mil famílias vulneráveis, através da disponibilização gratuita de garrafas de GPL, contribuindo para o combate à pobreza energética. Em paralelo, o Programa de Apoio em Combustível apoiou 88 Parceiros Sociais de nove Comunidades Galp, incluindo 20 corporações de bombeiros e a totalidade dos Bancos Alimentares (20).
- **Portugal:** O programa de Promoção de Eficiência Energética no setor social incluiu a implementação de sete projetos de autoconsumo solar em parceiros sociais de cinco Comunidades Galp, incluindo Alcoutim. Nessa Comunidade, as iniciativas abrangeram residências e instituições locais, promovendo o acesso a energia renovável e a redução de custos energéticos.
- **Espanha:** Financiamento do Programa da Cruz Vermelha em Castilla de la Mancha de combate à pobreza energética, apoiando famílias vulneráveis, através de ações de eficiência energética, acesso a apoios disponíveis e suporte direto nos custos de energia, beneficiando mais de 500 pessoas.

Acesso a educação - Desenvolvimento de competências para o futuro

- **Portugal:** Apoio a dois Centros Educativos TUMO e à Escola 42 em Lisboa e Matosinhos, promovendo o acesso gratuito a jovens em contextos socioeconómicos vulneráveis a formação em áreas criativas, tecnológicas e programação, contribuindo para a igualdade de acesso à educação e o desenvolvimento de competências relevantes para o mercado de trabalho (> 1200 beneficiários).
- **Brasil:** Projetos de formação musical no Rio de Janeiro que promovem inclusão social, igualdade de género e desenvolvimento de competências entre crianças, jovens e jovens mulheres, beneficiando cerca de 4.900 participantes - Orquestra Maré do Amanhã e Orquestra Chiquinha Gonzaga.

- **São Tomé e Príncipe:** Inauguração da Escola Albertina Matos (objeto de requalificação) e o Polidesportivo (nova construção), ambos localizados na Vila da Madalena, no âmbito dos projetos sociais liderados pela Galp neste país (> 600 beneficiários).

Redução das desigualdades

- **Portugal:** 6ª Edição do Projeto Todos os Passos Contam, com alcance de novo record, através da doação de 1,5 milhões de refeições e mais de 2.400 cabazes de Natal a famílias vulneráveis (1,5 milhões de beneficiários).
- **Portugal:** Projeto Vilas em Movimento 2.0 em Alcoutim com o objetivo de combater o isolamento social da população sénior com atividades culturais, sociais e de inclusão digital (c. 400 beneficiários).

Desenvolvimento Local

- **Namíbia:** A Galp recebeu, por dois meses, representantes dos parceiros da *joint venture* PEL83 e do Ministério da Indústria, Minas e Energia, proporcionando-lhes um programa de formação prática integrado na equipa de Geologia e Geofísica. Adicionalmente, a Galp integrou uma iniciativa conjunta do setor no país, através de um parceiro local, apoiando as afetadas pela seca severa.
- **São Tomé e Príncipe:** A Galp assinalou 10 anos de operações no país, reforçando o seu compromisso com o desenvolvimento local através da capacitação e da partilha de conhecimento. As comemorações incluíram um programa de formação prática com a Agência Nacional de Petróleo, abrangendo áreas como saúde, segurança e ambiente, geociências e operações, bem como visitas a unidades da Galp, promovendo boas práticas e uma cultura de segurança alinhada com os padrões internacionais do setor energético.

4.4.3.2. Métricas e metas

Embora várias ações tenham sido implementadas, nenhuma meta específica foi estabelecida para 2025 em relação aos impactos dos direitos humanos e segurança nas comunidades. Para o futuro, o principal desafio será estabelecer metas claras para medir e avaliar o progresso de forma eficaz.



4.5.
Informação sobre a governação



Integrar a sustentabilidade na nossa cultura

Objetivo 2030

Integrar a agenda de sustentabilidade na Organização

Desempenho 2025

Avaliação de desempenho associada a métricas anuais de desempenho de Segurança e Clima para todos os colaboradores e membros executivos (peso de 25%)

Estado



Tópico material

Todos os tópicos de sustentabilidade

Transparência e ética como princípios-chave

Zero tolerância para corrupção e outras práticas não éticas

10% dos casos reportados (Open Talk) com medidas disciplinares implementadas



—

Alcançado Em curso Não alcançado

4.5.1. Conduta empresarial

A Galp identifica, avalia e gere os seus impactos, riscos e oportunidades através de várias ferramentas e abordagens complementares. A avaliação de dupla materialidade foi crucial na avaliação dos tópicos relacionados com a conduta empresarial, permitindo uma melhor compreensão dos seus efeitos na Galp, na sociedade e no ambiente. *Para obter mais informações sobre este processo de avaliação, consulte o capítulo 4.2.4. Avaliação de dupla materialidade.*

Impactos, riscos e oportunidades relacionadas com Governação

Integração de critérios ESG na seleção e avaliação de fornecedores nas operações próprias		
Impacto positivo	Real	A integração de critérios ESG na seleção e avaliação contínua de fornecedores assegura cadeias de abastecimento alinhadas com metas de sustentabilidade e práticas éticas, promovendo comportamentos responsáveis
Oportunidade		A adoção de critérios ESG no processo de seleção de fornecedores reduz riscos, aumenta a eficiência e a competitividade, reforça a confiança das partes interessadas e cria valor sustentável no longo prazo
Não conformidades nas nossas operações		
Risco		As não conformidades correspondem ao incumprimento de leis, regulamentos, normas do setor ou políticas internas, podendo originar consequências legais, prejuízos reputacionais e impactos financeiros significativos
Conduta interna e cultura positiva nas operações próprias		
Impacto positivo	Real	Promoção de uma cultura ética sólida que alinhe a conduta pessoal e profissional, reforce a confiança junto das partes interessadas e contribua para o bem-estar, o envolvimento e a satisfação dos colaboradores
Oportunidade		Uma cultura empresarial forte reforça o compromisso dos colaboradores, impulsiona a produtividade e contribui para a redução de custos e para um melhor desempenho financeiro global
Suborno, corrupção, e branqueamento de capitais nas operações próprias		
Risco		Realizar avaliações de risco exaustivas e implementar medidas de mitigação em toda a cadeia de valor, de modo a minimizar o impacto nos trabalhadores e a melhorar a sustentabilidade da empresa.
Gestão de crise nas operações próprias		
Impacto positivo	Real	Uma gestão eficaz de crises durante eventos disruptivos assegura a continuidade das operações e uma recuperação célere, promovendo a estabilidade económica e minimizando o impacto social
Risco		A complexidade e diversidade das operações expõem as empresas a riscos disruptivos que podem afetar processos críticos, pessoas, ativos e a continuidade global do negócio.
Impacto/oportunidade positivos Impacto/risco negativos Curto prazo Médio prazo A longo prazo		

4.5.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Cultura empresarial e prevenção da corrupção

A Empresa estabelece, desenvolve, promove e avalia a sua cultura empresarial de forma estruturada e consistente, assegurando que os princípios da sustentabilidade estão integrados no modelo de negócio, na análise de investimentos e nos processos de tomada de decisão. A perspetiva da sustentabilidade é incorporada de forma transversal, orientando não apenas as decisões de investimento, mas também as operações diárias, através de políticas internas e capacitação dos colaboradores para tomarem decisões responsáveis.

E-learning sobre sustentabilidade

Com o objetivo de desafiar e consolidar o conhecimento das equipas da Galp em matéria de sustentabilidade, foi disponibilizada, em 2025, uma formação concebida para tornar os conceitos ESG simples e acessíveis, explorando as principais dimensões que orientam escolhas responsáveis e contribuem para assegurar um futuro justo e viável para todos. A iniciativa registou resultados expressivos, tanto ao nível das taxas de participação como do feedback recolhido, demonstrando a relevância dos temas ESG e a vontade das equipas em aprofundar a sua compreensão e sensibilização para estas matérias.

Os colaboradores são incentivados a integrar critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) na tomada de decisão, promovendo uma abordagem responsável e informada ao risco e à oportunidade. A Galp fomenta esta integração através de ferramentas, metodologias e processos de reflexão estratégica, assegurando que a tomada de decisão reflete também impactos de longo prazo na sociedade e no ambiente.

O compromisso da Galp com a sustentabilidade reflete-se também de forma concreta no seu

quadro de avaliação de desempenho, que está ancorado em critérios ESG. *Para obter mais informações sobre este processo, consulte o capítulo 4.2.2.2. Mecanismos de incentivo associados ao desempenho de sustentabilidade.*

Dia Nacional da Sustentabilidade

Na Galp, em 2025, o dia foi assinalado com um conjunto de iniciativas que reforçaram o nosso compromisso com um futuro mais responsável e equilibrado. A *Talk* de Sustentabilidade foi o momento central da celebração, com uma conversa inspiradora sobre a integração da sustentabilidade na cultura e estratégia da Galp. A *Talk* contou com a participação da Secretária-Geral do BCSD, da Presidente da Comissão de Sustentabilidade da Galp, do Diretor de Pessoas e Espaços e da responsável de Ambiente e Assurance da Unidade de Negócio Renewables, tendo sido moderada pela responsável de sustentabilidade do Grupo Galp.

Entre os temas abordados, destacaram-se:

- A definição de sustentabilidade nas suas dimensões ambiental, social, económica e estratégica
- O papel da Comissão de Sustentabilidade na tomada de decisões conscientes e integradas
- A importância da comunicação e do reporte de dados para a transparência, gestão e credibilidade da Empresa
- O cuidado com as pessoas, nas áreas de segurança, bem-estar, direitos humanos, integridade da cadeia de fornecimento e impacto social positivo;
- Os desafios e oportunidades da transição justa.

Apoiada por uma estrutura de governação robusta e por políticas abrangentes, a Galp assegura o cumprimento da legislação e das melhores práticas, prevenindo condutas indevidas. O Código de Ética e Conduta da Galp estabelece padrões de comportamento claros para colaboradores e parceiros, orientando as interações com os *stakeholders*, incluindo acionistas, clientes, fornecedores e comunidades.

As principais políticas da Galp que estabelecem os padrões de comportamento de colaboradores e de parceiros estão descritas no capítulo 4.4. Informação Social, incluindo o Código de Ética e Conduta da Galp.

O compromisso da Galp com o Código de Ética e Conduta traduz-se na implementação de medidas para reduzir ou mitigar impactos adversos. A Empresa incentiva os seus colaboradores, os trabalhadores da cadeia de valor e as comunidades afetadas a reportarem preocupações ou eventuais irregularidades - incluindo violações de direitos humanos, assédio, discriminação ou práticas de fraude e corrupção - através do canal de ética confidencial e anónimo, o “OpenTalk”, gerido por uma terceira parte independente. As denúncias são analisadas pela Comissão de Ética e Conduta, composta por membros imparciais e independentes. A comissão pode envolver consultores externos ao abrigo de acordos de confidencialidade e recomenda ações de mitigação ao Conselho Fiscal, quando necessário. A Galp assegura que os denunciantes não são alvo de retaliação, intimidação ou qualquer forma de discriminação, incluindo a aplicação de medidas disciplinares.

O compromisso da Galp com a prevenção da corrupção e do suborno, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Princípio 10 do Pacto Global das Nações Unidas), reflete-se na política de tolerância zero a práticas corruptas ou não éticas, promovendo confiança entre todos os *stakeholders* através de ações éticas e transparentes.

Para minimizar os riscos de corrupção, a Galp estabelece e implementa processos e procedimentos robustos, incentivando paralelamente os *stakeholders* a adotarem medidas anti-corrupção proativas, incluindo:

- Política de prevenção da corrupção: regras e procedimentos para prevenir, detetar e responder a riscos de corrupção.
- Políticas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.
- Manual de controlo interno.
- Avaliação de riscos: identificação e avaliação dos riscos de corrupção e suborno em todas as unidades de negócio e jurisdições, com base na probabilidade e no impacto.
- Processo KYC: verificação da integridade de terceiros para prevenir e detetar incidentes de corrupção.
- Programa de formação anual focado na prevenção da corrupção.

Prevenção e deteção de corrupção e suborno			
	2025	2024	2023
Colaboradores em funções com risco de corrupção e suborno	1.059	1.071	1.041
Colaboradores em funções com risco de corrupção e suborno abrangidos por programas de formação anti-corrupção e anti-suborno ¹	197	890	70
Colaboradores em funções com risco de corrupção e suborno abrangidos por programas de formação anti-corrupção e anti-suborno ¹	19%	83%	7%

¹ GRI 205-2

Incidentes de corrupção ou suborno			
	2025	2024	2023
Condenações por violação de leis anti-corrupção e anti-suborno	0	0	0
Incidentes confirmados de corrupção e suborno ¹	0	0	0
Montante das coimas por violação da legislação anti-corrupção e anti-suborno (€)	0	0	0

¹ GRI 205-3.

Impostos

A Galp atribui grande importância à cidadania empresarial, o que se reflete na sua política fiscal, que estabelece o cumprimento rigoroso das obrigações fiscais e das normas de divulgação em todas as regiões operacionais, ao mesmo tempo que gere e controla ativamente a exposição a riscos fiscais. A Galp assegura a supervisão das práticas fiscais para minimizar os riscos financeiros e de reputação. A Empresa segue as melhores práticas de mercado nas relações intra-grupo, aderindo aos princípios da OCDE e às regras de preços de transferência.

Concorrência leal

A Galp abstém-se de quaisquer práticas que sejam anti-concorrenciais, ilegais ou que não estejam em conformidade com o Código de Ética e Conduta da Galp. A Empresa evita o envolvimento em quaisquer esquemas fraudulentos, relacionados com operações monetárias ou patrimoniais, ou com a falsificação de documentos ou informações. As práticas comerciais da Galp não incluem a adoção de estratégias comerciais que visem excluir, dificultar ou obstruir a concorrência no exercício normal das suas atividades. A Empresa desaprova quaisquer ações que impliquem acordos diretos ou indiretos sobre preços de venda ou acordos de preços de revenda. Durante a negociação de contratos e parcerias, a Galp respeita as condições de mercado aplicáveis e compromete-se a utilizar a sua posição de mercado de forma leal e honesta nessas operações. Todas as ações são realizadas em conformidade com as normas legais, promovendo a comercialização de serviços e produtos com base na excelência da sua qualidade e nas condições comerciais associadas.

A declaração de sustentabilidade destaca os aspetos principais da governação da sustentabilidade. *Para mais informações sobre o papel dos órgãos de administração e fiscalização no que respeita à conduta empresarial, consulte a Parte II: Relatório do Governo Societário.*

Gestão de crise e continuidade de negócio

Na política de continuidade de negócio, a Galp reconhece a importância de estar preparada para responder de forma eficaz a incidentes resultantes de eventos disruptivos suscetíveis de afetar a continuidade das operações. Neste âmbito, a Empresa definiu um normativo interno que estabelece uma estrutura integrada de gestão de crises, reforçando a resiliência organizacional e o nível de prontidão face a cenários de disrupção do negócio.

Estas diretrizes revelaram-se particularmente relevantes no contexto do apagão de grande escala ocorrido em 2025, que afetou sobretudo Portugal e Espanha. Trata-se do mais grave apagão registado na Europa em mais de duas décadas, tendo provocado a interrupção do fornecimento de eletricidade a milhões de pessoas e perturbações significativas tanto para os consumidores industriais como para os produtores de energia. Embora os esforços de restabelecimento tenham começado imediatamente, a recuperação total do serviço demorou várias horas.

Este evento constituiu um cenário crítico de disrupção, com implicações diretas para as infraestruturas energéticas e para a prestação de serviços essenciais. Embora não tenha tido origem nas operações da Galp, a Empresa mobilizou recursos relevantes para apoiar a resposta ao incidente, atuando em conformidade com os procedimentos de gestão de crises e com os princípios de Conduta Empresarial da Galp. Esta atuação permitiu prestar um apoio significativo às comunidades e partes interessadas afetadas.

A crescente probabilidade e o impacto potencial de eventos disruptivos de grande escala - decorrentes de fatores como dinâmicas geopolíticas, falhas de infraestruturas ou maior exigência regulamentar - reforçam a relevância estratégica de uma estrutura de governação de gestão de crises sólida e eficaz.

Gestão das relações com os fornecedores

A Galp adota uma abordagem estruturada e responsável na gestão das relações com os seus fornecedores, reconhecendo que a cadeia de abastecimento é um elemento crítico tanto para a continuidade do negócio como para a gestão de riscos e dos impactos em matéria de sustentabilidade.

No que respeita aos riscos associados à cadeia de abastecimento, a Galp considera fatores como a dependência de fornecedores críticos, riscos operacionais, reputacionais, regulatórios e geopolíticos, bem como potenciais impactos ambientais e sociais ao longo da cadeia de valor. Estes riscos são integrados no processo de *procurement* e de gestão de fornecedores, permitindo uma monitorização contínua e uma resposta atempada a situações que possam afetar o desempenho, a resiliência ou a reputação da Empresa.

A Galp incorpora critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) na seleção, avaliação e acompanhamento dos seus fornecedores. *Para obter mais informações sobre este processo, consulte o capítulo 4.4.2. Trabalhadores na cadeia de valor.*

4.5.1.2. Métricas e metas

Em 2024, a Galp avaliou 2.457 contrapartes através do seu processo de integridade, tendo identificado riscos significativos em 867 casos, o que resultou na suspensão das interações com essas contrapartes. Além disso, foram realizadas 95 avaliações antes dos colaboradores da Galp efetuarem e/ou receberem licitações através da plataforma eletrónica de registo de licitações da Empresa.

A Galp comunica regularmente informação de sensibilização anti-corrupção e ética aos seus colaboradores e parceiros, nomeadamente através de guias de boas-vindas, newsletters, *webinars* e sessões de formação. Em 2025, 1.983 colaboradores receberam formação anti-corrupção.

Finalmente, no que diz respeito às atividades e compromissos relacionados com a influência política, incluindo o *lobby*, a Galp não se envolve em qualquer forma de contribuições políticas, sejam diretas ou indiretas.

4.6. Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade

4.6.1. Índice dos requisitos de divulgação

A tabela seguinte apresenta os requisitos de divulgação da ESRS 2 e das normas temáticas que são relevantes para a Galp e que orientaram a preparação das nossas declarações de sustentabilidade. Omitimos os requisitos de divulgação nas normas temáticas E5, S4 e em alguns elementos G1 que estão abaixo dos nossos limiares de materialidade, referindo apenas a informação considerada relevante para efeitos de transparência.

Requisitos de divulgação	Pág.
BP-1 Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	54
BP-2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas	54
Governance	
GOV-1 Papel dos órgãos de administração, direção e de supervisão	128
GOV-2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da Empresa	138
GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	54

GOV-4 Declaração sobre a <i>due diligence</i>	102
GOV-5 Gestão do risco e controlos internos do relato de sustentabilidade	55
Estratégia	
SBM-1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	15; 102
Avaliação de materialidade	
SBM-2 Interesses e pontos de vista dos <i>stakeholders</i>	56
Alterações climáticas	
E1-1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	59
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo negócios	59
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	59
E1-2 Políticas relacionadas com a atenuação e adaptação às alterações climáticas	60
E1-3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	60
E1-4 Metas relacionadas com a atenuação e adaptação às alterações climáticas	63
E1-5 Consumo energético e combinação de energia	63
E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	64

E1-8 Fixação interna do preço do carbono	66
E1-9 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	66
Poluição	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais	66
E2-1 Políticas relacionadas com a poluição	67
E2-2 Ações e recursos relacionados com a poluição	67
E2-3 Metas relacionadas com a poluição	68
E2-4 Poluição do ar, da água e do solo	68
E2-5 Substâncias que suscitam preocupação e substâncias que suscitam elevada preocupação	68
E2-6 Efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição	69
Recursos hídricos e marinhos	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	69
E3-1 Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	69
E3-2 Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	69
E3-3 Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	69
E3-4 Consumo de água	69

E3-5 Efeitos financeiros previstos de impactos, riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos	70
Biodiversidade e ecossistemas	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	66
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	70
E4-2 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	70
E4-3 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	70
E4-4 Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	71
E4-5 Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	71
Regulamento da Taxonomia Europeia	72
Mão de obra própria	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	81
S1-1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra	81
S1-2 Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	81

S1-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	82
S1-4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	82
S1-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	83
S1-6 Características dos trabalhadores assalariados da Empresa	84
S1-9 Métricas de diversidade	84
S1-10 Salários adequados	84
S1-14 Métricas de saúde e segurança	84
S1-16 Métricas de remuneração (disparidades salariais e remuneração total)	85
S1-17 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	85
Trabalhadores na cadeia de valor	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	85
S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	85
S2-2 Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos	85

S2-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	86
S2-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações	87
S2-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais oportunidades	87
Comunidades afetadas	
ESRS 2 SBM 3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	87
S3-1 Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	88
S3-2 Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	88
S3-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	88
S3-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	88

S3-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	89
Conduta empresarial	
ESRS 2 GOV-1 O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	128
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais	91
G1-1 Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	91
G1-2 – Gestão das relações com os fornecedores	93
G1-3 Prevenção e deteção da corrupção e do suborno	91
G1-4 Incidentes de corrupção ou suborno	92
G1-5 Influência política e atividades de lobbying	93

¹ As referências das páginas correspondem à versão integral do Relatório Integrado Anual

4.6.2. Lista de dados que derivam de outra legislação da UE

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS 2 GOV-1 Diversidade de género nos conselhos de administração n.o 21, d)	Indicador 13 quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão(5), Anexo II		4.2.2. Governance de sustentabilidade	54
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.o 21, e)			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.2.2. Governance de sustentabilidade	54
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre a due diligence n.o 30	Indicador 10 quadro 3 do anexo 1				4.6.3. Declaração sobre a due diligence	102
ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis, n.o 40 d) i	Indicador 4 quadro 1 do anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão(6)Quadro 1: Informações qualitativas sobre o risco ambiental e Quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.6.4. Receitas por setor significativo das ESRS	102
ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos 40 d) ii	Indicador 9 quadro 2 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.3.3. Taxonomia da UE	72
ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas 40 d) iii	Indicador 14 quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7), artigo 12.º, n.º 1 Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não aplicável	
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com o cultivo e a produção de tabaco n.o. 40, alínea d) iv			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 12.º, n.º 1 Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II		Não aplicável	
ESRS E1-1 Plano de transição para alcançar a neutralidade climática até 2050 n.o. 14				Regulamento (UE) 2021/1119, artigo 2.º, n.º 1	4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades	59
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o acordo de Paris n.o. 16 g)		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão Modelo 1: Carteira bancária - risco de transição para as alterações climáticas: Qualidade de crédito das posições em risco por sector, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, n.º 1, alíneas d) a g), do artigo 12.		Não aplicável	

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE n.o. 34	Indicador 4 quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão Modelo 3: Carteira bancária - Risco de transição para as alterações climáticas: métricas de alinhamento	Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		4.3.1.3. Métricas e metas	63
ESRS E1-5 Consumo de energia de fontes fósseis desagregado por fontes (apenas setores com elevado impacto climático) n.o. 38	Indicator 5 quadro 1 e indicador 5 quadro 2 do anexo 1				4.3.1.3. Métricas e metas	64
ESRS E1-5 Consumo energético e combinação de energia 37	Indicador 5 quadro 1 do anexo 1				4.3.1.3. Métricas e metas	64
ESRS E1-5. Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.o. 40 a 43	Indicador 6 do quadro 1 do anexo 1				4.3.1.3. Métricas e metas	64
ESRS E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE. n.o. 44	Anexo I, quadro 1, indicadores 1 e 2	Artigo 449.o-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.o, n.o 1, artigo 6.o e artigo 8.o, n.o 1		4.3.1.3. Métricas e metas	65
ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono n.o 56				Artigo 2.o, n.o 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Não material	
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.o 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		4.3.1.3. Métricas e metas	66
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.o 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material n.o 66, c)		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.os 46 e 47 — Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária — Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			4.3.1.3. Métricas e metas	66
ESRS E1-9 — Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.o 67, c)		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.o 34; modelo 2: carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis — Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			Não aplicável	

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.o 69			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		4.3.1.3. Métricas e metas	66
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.o 28	Anexo I, quadro 1, indicador 8; anexo I, quadro 2, indicador 2; anexo I, quadro 2, indicador 1; anexo I, quadro 2, indicador 3				4.3.1.3. Métricas e metas	68
ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos n.o 9	Indicador 7 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	69
ESRS E3-1 Política específica, n.o 13	Indicador 8 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	69
ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis n.o 14	Indicador 12 do quadro 2 do anexo 1				Não material	
ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.o 28, alínea c)	Indicador 6,2 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	69
ESRS E3-4 Consumo total de água em m³ por receita líquida das próprias operações n.o 29	Indicador 6,1 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	69
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16 (a) i	Indicador 7 do quadro 1 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	70
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16 (b)	Indicador 10 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	70
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16 (c)	Indicador 14 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	70
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.o 24, alínea b)	Indicador 11 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	70
ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.o 24, alínea c)	Indicador 12 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	70
ESRS E4-2 Políticas para combater a desflorestação, n.o 24, alínea d)	Indicador 15 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	70
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.o 37, alínea d)	Indicador 13 do quadro 2 do anexo 1				Não material	
ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.o 39	Indicador 9 do quadro 1 do anexo 1				Não material	
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.o 14, f)	Indicador 13 do quadro 3 do anexo 1				Não material	

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de utilização de trabalho infantil n.o 14, g)	Indicador 12 do quadro 3 do anexo 1				Não material	
ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 20	Anexo I, quadro 3, indicador 9 e anexo I, quadro 1, indicador 11				4.4. Informação Social	80
ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.o 21			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		4.4. Informação Social	80
ESRS S1-1 Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.o 22	Indicador 11 do quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	80
ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.o 23	Indicador 1 do quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	80
ESRS S1-3 Mecanismos de tratamento de reclamações/ queixas n.o 32 c)	Indicador 5 do quadro 3 do anexo 1				4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades	81
ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.o 88, b) e c)	Indicador 2 quadro 3 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.4.1.2. Métricas e metas	84
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, mortes ou doença n.o. 88 e)	Indicador 3 quadro 3 do anexo 1				4.4.1.2. Métricas e metas	84
ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.o. 97 (a)	Indicador 12 quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.4.1.2. Métricas e metas	85
ESRS S1-16 - Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.o 97, b)	Indicador 8 quadro 3 do anexo 1				4.4.1.2. Métricas e metas	85
ESRS S1-17 Incidentes de discriminação n.o 103 a)	ESRS S1-17 Incidentes de discriminação n.º 103 a)				4.4.1.2. Métricas e metas	85
ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE 104 a)	Indicador 10 Quadro 1 e Indicador 14 Quadro 3 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 Art. 12 (1)		4.4.1.2. Métricas e metas	85
ESRS 2- SBM3 - S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor n.o 11 (b)	Indicadores 12 e 13 quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	79

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS S2-1 - Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 17	Indicador 9 quadro 3 e indicador 11 quadro 1 do anexo 1				4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	85
ESRS S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.o 18	Indicador 11 e 4 quadro 3 do anexo 1				4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	85
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.o 19	Indicador 10 quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12, n.o. 1 do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	85
ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho n.o 19			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	85
ESRS S2-4 Questões de direitos humanos e incidentes relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.o 36	Indicador 14 quadro 3 do anexo 1				4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	86
ESRS S3-1 Compromissos em matéria de direitos humanos n.o 16	Indicador 9 quadro 3 do anexo 1 e indicador 11 quadro 1 do anexo 1				4.4.3. Comunidades Afetadas	87
ESRS S3-1 - Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT ou das diretrizes da OCDE n.o 17	Indicador 10 quadro 1 anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Art. 12 (1)		4.4. Informação Social	79
ESRS S3-4 - Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.o 36	Indicador 14 quadro 3 anexo 1				4.4.1.2. Métricas e metas	85
ESRS S4-1 — Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais n.o 16	Indicador 9 quadro 3 e indicador 11 quadro 1 do anexo 1				Não material	
ESRS S4-1 - Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.o 17	Indicador 10 quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não material	
ESRS S4-4 - Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.o 35	Indicador 14 quadro 3 do anexo 1				Não material	
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção Indicador n.o10 b)	Indicador 15 quadro 3 do anexo 1				4.5.1. Conduta empresarial	91
ESRS G1-1 Proteção de denunciante parágrafo 10 d)	Indicador 6 quadro 3 do anexo 1				4.5.1. Conduta empresarial	91

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS G1-4 - Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.o 24, alínea a)	Indicador 17 quadro 3 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.5.1. Conduta empresarial	92
ESRS G1-4 - Normas contra a corrupção e o suborno n.o 24, alínea b)	Indicador 16 quadro 3 do anexo 1				4.5.1. Conduta empresarial	92

¹ Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019.

² Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012.

³ Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014.

⁴ Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 ("Lei Europeia do Clima") (JO L 243 de 9.7.2021, p. 1).

⁵ As páginas referem-se à versão completa do Relatório Integrado Anual

4.6.3. Declaração sobre a *Due Diligence*

Elementos essenciais da <i>due diligence</i>	Parágrafos da declaração de sustentabilidade
Integrar a <i>due diligence</i> no governance, na estratégia e no modelo de negócio	4.2.2.1. Supervisão e gestão da sustentabilidade
	4.2.2.2. Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade em regimes de incentivos
	4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2. Natureza
	4.3.2.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
Dialogar com os <i>stakeholders</i> afetados em todas as etapas essenciais da <i>due diligence</i>	4.4. Informação Social
	4.2.4.4. Interesses e pontos de vista dos <i>stakeholders</i>
	4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.4.2.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.4.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Elementos essenciais da <i>due diligence</i>	Parágrafos da declaração de sustentabilidade
Identificar e avaliar os impactos negativos	4.2.4. Avaliação de dupla materialidade
	4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2. Natureza
	4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.2.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.3.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.4. Informação social
	4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.4.2.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.4.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Elementos essenciais da <i>due diligence</i>	Parágrafos da declaração de sustentabilidade
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.2.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.3.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	4.4.2.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.1.3. Métricas e metas
	4.3.2.1.2. Métricas e metas
	4.3.2.2.2. Métricas e metas
	4.3.2.3.2. Métricas e metas
	4.4.1.2. Métricas e metas
	4.4.2.2. Métricas e metas
	4.4.3.2. Métricas e metas
	4.5.1.2. Métricas e metas
	4.2.2. Governance de Sustentabilidade

4.6.4. Receitas por setor significativo das ESRS

Receitas por Setor Significativo das ESRS (M€) ¹		
	2025	2024
Receitas	19.507	21.754
Receitas - Atividade: Combustíveis fósseis (carvão)	-	-
Receitas - Atividade: Combustíveis fósseis (petróleo)	24.218	9.590
Receitas - Atividade: Combustíveis fósseis (gás)	3.309	1.755
Receitas - Setor: Petróleo e Gás - Do Midstream ao Downstream	23.868	18.498
Receitas - Setor: Petróleo e Gás - Upstream e Serviços	4.043	2.833
Receitas - Setor: Produção de energia e serviços públicos de energia	100	95

¹ As receitas por atividade e setor são apresentadas de forma não consolidada para 2025 para garantir uma representação mais fiel e equilibrada da contribuição dos mesmos.



CRESCEMOS COM VISÃO

Relatório Integrado de Gestão

O NOSSO DESEMPENHO FINANCEIRO

Desempenho operacional	104
Destaques financeiros	105
Resultados consolidados	106
Investimento	107
Cash flow	108
Situação financeira	109
Reconciliação	109

5.1. Desempenho operacional

Upstream

Desempenho operacional

A produção foi de 111 kboepd, tendo aumentado cerca de 2 kboepd face ao período homólogo, refletindo elevados níveis de disponibilidade em toda a frota operacional, resultantes de menores impactos de paragens programadas e de eventos não planeados, bem como uma contribuição marginal da FPSO Bacalhau que iniciou operações no quarto trimestre de 2025. O gás natural representou 14% da produção.

Resultados

O Ebitda RCA foi de €1.682 m, tendo decrescido face ao ano anterior não obstante o aumento de produção, refletindo a evolução negativa dos preços do petróleo e a depreciação do dólar face ao euro.

O desconto das realizações petrolíferas face ao Brent foi de \$-2,9/bbl e os custos de produção foram de \$2,7/boe numa base *net entitlement*, ou €99 m em termos absolutos.

Os encargos com amortizações, depreciações e provisões (incluindo direitos de uso de ativos) foram de €365 m, enquanto o DD&A foi de \$10,1/boe numa base unitária. Os custos de locação no âmbito da IFRS 16 ascenderam a €129 m durante o período.

O Ebit RCA foi de €1.317 m. O Ebit IFRS foi de €1.314 m, considerando eventos especiais que incluem, entre outros, a conclusão da venda da participação na Área 4 de Moçambique e a redeterminação das participações nos blocos do campo unitizado do Tupi.

Industrial & Midstream

Desempenho operacional

As matérias-primas processadas na refinaria atingiram 75 mboe, menos 17% em termos homólogos, com a disponibilidade do sistema condicionada por uma paragem programada de grande escala no quarto trimestre e por fatores externos, nomeadamente condições meteorológicas adversas ao longo do ano e o "apagão" elétrico na Península Ibérica ocorrido em abril.

O petróleo bruto representou 87% das matérias-primas processadas, dos quais 68% correspondem a crudes médios e pesados. No que diz respeito ao rendimento da refinaria durante o período, os destilados médios (gasóleo, biodiesel e jet) representaram 46% da produção, os destilados leves (gasolina e nafta) 27% e o fuelóleo 16%. O consumo interno e as perdas representaram 9%.

O fornecimento total de produtos petrolíferos diminuiu 7% face ao período homólogo para 14,8 mton, acompanhando a redução das matérias-primas processadas. As exportações representaram 25% dos volumes vendidos.

Os volumes de abastecimento e comercialização de gás natural e GNL atingiram os 64 TWh, um aumento de 27% em termos homólogos, impulsionado pelo início dos levantamentos de GNL da Venture Global nos EUA, ao abrigo do contrato de compra e venda, bem como pela crescente presença no Brasil.

Resultados

O Ebitda RCA foi de €952 m, um aumento de 9% face a 2024, impulsionado por uma maior contribuição do Midstream decorrente das atividades de aprovisionamento e trading de petróleo, gás e eletricidade, que mais do que compensou um desempenho inferior da refinação.

A margem de refinação da Galp foi de \$7,1/boe, uma redução de 4% em termos homólogos, refletindo um enquadramento macroeconómico mais fraco durante o primeiro semestre do ano. Os custos de refinação ascenderam a €299 m, ou \$4,5/boe em termos unitários, superiores em termos homólogos, considerando as atividades de manutenção realizadas.

O Ebit RCA foi de €873 m, enquanto o Ebit IFRS foi de €663 m, refletindo um efeito *stock* de €-202 m.

Commercial

Desempenho operacional

As vendas totais de produtos petrolíferos aumentaram 2% face ao período homólogo para 7,3 mton, refletindo sobretudo a recuperação da atividade em Espanha, tanto nos segmentos B2C como B2B, o que mais do que compensou os menores volumes vendidos em Portugal.

As vendas de gás natural registaram um ligeiro aumento em termos homólogos para 16,5 TWh, uma vez que o acréscimo de volumes em Espanha mais do que compensou a menor procura por parte de clientes industriais em Portugal.

As vendas de eletricidade atingiram 7,6 TWh, um aumento de 10% face ao período homólogo, refletindo a contínua expansão da base de clientes na Península Ibérica. A mobilidade elétrica manteve a trajetória de crescimento, com mais de 9.300 pontos de carregamento em operação no final de dezembro, um aumento de 50% face ao ano anterior.

Resultados

O Ebitda RCA foi de €384 m, um aumento de 25% em termos homólogos, refletindo sobretudo a robustez do segmento de mobilidade na Ibéria e a melhoria do segmento B2B em Espanha, bem como a crescente oferta não-combustível na área de Conveniência & Customer Solutions, que representou 35% do EBITDA da divisão.

O Ebit RCA foi de €251 m e o Ebit IFRS ascendeu a €294 m.

Renewables

Desempenho operacional

A capacidade instalada renovável no final do período era de 1,7 GW, após a entrada em operação de 115 MW em junho.

A produção de energia totalizou 2.136 GWh, uma redução de 10% em termos homólogos, refletindo uma maior otimização de cortes voluntários de produção, bem como maiores restrições impostas pela rede na sequência do "apagão" elétrico ibérico.

O preço médio de venda realizado foi de €42/MWh, um prémio face ao preço de referência da energia solar de €35/MWh, impulsionado pela contínua otimização das fontes de receita através da prestação de serviços de sistema.

Resultados

O Ebitda RCA foi de €50 m, mais 6% em termos homólogos, suportado pelos serviços de sistema e por compensações de seguros e de custos, mais do que compensaram os preços capturados ligeiramente inferiores e a menor produção no período.

O Ebit RCA no ano foi de €-6 m, enquanto o Ebit IFRS se situou em €-71 m, refletindo sobretudo movimentos não monetários decorrentes da reconfiguração do portfólio em projetos em fase inicial de desenvolvimento.

5.2.

Destaques financeiros

O Ebitda RCA da Galp foi de €3.039 m, e o OCF atingiu €2.179 m, refletindo um forte desempenho operacional num contexto de elevada volatilidade macroeconómica e dos preços das commodities.

Net capex totalizou €95 m, com investimentos de €1.119 m largamente compensados por receitas de desinvestimentos, sobretudo relacionadas com a conclusão da venda da participação na Área 4 de Moçambique e com o recebimento do primeiro pagamento contingente na sequência da FID do Coral Norte, assim como o recebimento do último *earn-out* relacionado com a venda dos ativos de Upstream em Angola. Os investimentos foram principalmente direcionados para o desenvolvimento do projeto Bacalhau no Brasil, para a execução dos projetos de hidrogénio verde e HVO/SAF no complexo industrial de Sines e para a construção de capacidade solar e de armazenamento de eletricidade na Península Ibérica.

O FCF ascendeu a €1.224 m, com a dívida líquida a aumentar face ao final de 2024, situando-se em €1,3 bn, após considerar dividendos a interesses que não controlam de €239 m, dividendos a acionistas de €480 m e a execução de recompras de ações no valor de €250 m, refletindo ainda o efeito cambial sobre as disponibilidades decorrente da acentuada depreciação do dólar norte-americano face ao euro na primeira metade de 2025.

No final do período, a Galp mantinha uma situação financeira sólida, com um rácio de dívida líquida para Ebitda RCA de 0,48x.

	€m		
	2025	2024	% Var
Ebitda RCA	3.039	3.297	(8%)
Upstream	1.682	2.078	(19%)
Industrial & Midstream	952	876	9%
Commercial	384	306	25%
Renewables	50	47	6%
Outros	(29)	(11)	n.m.
Ebit RCA	2.374	2.388	(1%)
Upstream	1.317	1.595	(17%)
Industrial & Midstream	873	747	17%
Commercial	251	143	76%
Renewables	(6)	(48)	(87%)
Outros	(61)	(48)	27%
Resultado líquido RCA	1.154	961	20%
Eventos especiais	93	207	(55%)
Efeito stock	(127)	(129)	(1%)
Resultado líquido IFRS	1.120	1.040	8%
Fluxo de caixa operacional ajustado (OCF)	2.179	2.138	2%
Fluxo de caixa das atividades operacionais (CFFO)	1.426	2.349	(39%)
Investimento líquido	(95)	(832)	(89%)
Fluxo de caixa livre (FCF)	1.224	1.335	(8%)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(239)	(166)	44%
Dividendos pagos a acionistas da Galp	(480)	(419)	15%
Recompras de ações	(250)	(351)	(29%)
Dívida líquida	1.332	1.207	10%
Dívida líquida para Ebitda RCA ¹	0,48x	0,40x	20%

¹Rácio considera o LTM Ebitda RCA (€2.794 m), que inclui um ajuste para o impacto da aplicação da IFRS 16 (€244 m).

5.3.

Resultados consolidados

O Ebitda RCA foi de €3.039 m, menos 8% em termos homólogos, apesar de refletir um sólido desempenho operacional em todas as áreas de negócio num contexto mais volátil do ponto de vista macroeconómico e dos preços das commodities. O Ebitda IFRS foi de €2.815 m, considerando um efeito de inventário de €-184 m e eventos especiais de €-40 m.

O Ebit RCA do Grupo foi de €2.374 m, ligeiramente inferior face ao período anterior, acompanhando a evolução do Ebitda. Os resultados de empresas associadas foram de €27 m e os resultados financeiros de €-68 m.

Os Impostos RCA ascenderam a €1.022 m, correspondendo a uma taxa de imposto implícita de 44%, inferior em termos homólogos, refletindo uma redução dos impostos de Participação Especial no Brasil, na sequência da revisão em baixa de provisões associadas à depreciação do dólar norte-americano face ao real brasileiro, bem como um maior peso contributivo dos negócios não Upstream.

Os interesses que não controlam ascenderam a €158 m, sobretudo relacionados com a participação da Sinopec na Petrogal Brasil, refletindo os resultados do Upstream no brasil.

O resultado líquido RCA foi de €1.154 m. O resultado líquido IFRS foi de €1.120 m, incluindo um efeito *stock* de €-127 m e eventos especiais de €93 m, principalmente relacionados com desinvestimentos no Upstream (Moçambique Área 4) e na área Commercial (Guiné-Bissau), bem como a redeterminação do campo unitizado de Tupi e reconfigurações do portefólio de Renewables.

Resultados consolidados (RCA, exceto indicação em contrário)

	€m		
	2025	2024	% Var
Volume de negócios	19.507	21.311	(8%)
Custo das mercadorias vendidas	(14.046)	(15.540)	(10%)
Fornecimentos e serviços externos	(2.134)	(2.021)	6%
Custos com pessoal	(450)	(449)	n.m.
Outros proveitos (custos) operacionais	169	(11)	n.m.
Perdas por imparidade de contas a receber	(7)	7	n.m.
Ebitda RCA	3.039	3.297	(8%)
Ebitda IFRS	2.815	3.507	(20%)
Depreciações, amortizações, imparidades e provisões	(664)	(909)	(27%)
Ebit RCA	2.374	2.388	(1%)
Ebit IFRS	2.136	2.551	(16%)
Resultados de empresas associadas	27	12	n.m.
Resultados financeiros	(68)	(97)	(31%)
Juros líquidos	39	11	n.m.
Capitalização de juros	52	63	(17%)
Diferenças de câmbio	12	(39)	n.m.
Juros de locações (IFRS 16)	(79)	(80)	n.m.
Outros custos/proveitos financeiros	(92)	(53)	72%
Resultado antes de impostos e interesses minoritários RCA	2.334	2.303	1%
Impostos	(1.022)	(1.136)	(10%)
Impostos sobre a produção de petróleo e gás natural ¹	(412)	(546)	(25%)
Interesses que não controlam	(158)	(206)	(23%)
Resultado líquido RCA	1.154	961	20%
Eventos especiais	93	207	(55%)
Resultado líquido RC	1.247	1.169	7%
Efeito stock	(127)	(129)	(1%)
Resultado líquido IFRS	1.120	1.040	8%

¹Inclui impostos sobre a produção de petróleo e gás natural, tais como a Participação Especial aplicável no Brasil.

5.4. Investimento

O capex económico totalizou €1.082 m, tendo os segmentos de Upstream e Industrial representado, respetivamente, 43% e 32% do investimento total, enquanto os negócios de Commercial e Renewables representaram o remanescente.

No Upstream, os investimentos foram sobretudo direcionados para o desenvolvimento do projeto Bacalhau no Brasil, para a conclusão da campanha de exploração e avaliação no bloco PEL 83, na Namíbia, durante o primeiro trimestre de 2025, e para a manutenção das unidades de produção no bloco BM-S-11, no pré-sal brasileiro.

O capex no negócio de Industrial foi sobretudo alocado à construção dos projetos de baixo carbono no completo industrial de Sines. Os investimentos na Commercial destinaram-se sobretudo à modernização da rede de postos de abastecimento e à expansão das soluções de mobilidade elétrica, enquanto o investimento no segmento de Renewables foi direcionado para o desenvolvimento de capacidade solar e de armazenamento na Ibéria, com mais de 400 MW em construção no final do ano.

Investimento por segmento

	€m		
	2025	2024	% Var.
Upstream ¹	471	756	(38%)
Industrial & Midstream	343	227	51%
Commercial	78	98	(20%)
Renewables	173	150	15%
Outros	17	60	(71%)
Capex ²	1.082	1.291	(16%)

¹ Exclui quaisquer montantes relacionados com os ativos de Upstream em Moçambique. 2025 impactado por um ajuste de €-29 m decorrente da redeterminação de Tupi.

² Valores de capex com base na variação dos ativos durante o período.

5.5. Cash flow

O OCF da Galp foi de €2.179 m, refletindo o sólido desempenho operacional do Grupo num ambiente macroeconómico mais volátil. O CFFO atingiu os €1.426 m, incluindo um efeito *stock* de €-184 m e uma variação de fundo de maneio de €-581 m, relacionado maioritariamente com a normalização dos saldos provenientes de cargas vendidas no Upstream em comparação com a posição no final de 2024.

O capex líquido totalizou €95 m, com investimentos de €1.119 m amplamente compensados por receitas de desinvestimentos relacionadas com a conclusão da venda da participação da Galp na Área 4 de Moçambique e o earn-out associado ao FID do Coral North, o earn-out final da alienação dos ativos de upstream em Angola, bem como desinvestimentos menores nos segmentos de Renewables e Commercial. Os investimentos foram maioritariamente direcionados para o desenvolvimento do projeto Bacalhau no Brasil, para a execução dos projetos de hidrogénio verde (H₂) e HVO/SAF no complexo industrial de Sines e para a construção de capacidade solar e de armazenamento na Ibéria.

O FCF ascendeu a €1.224 m, enquanto a dívida líquida aumentou €126 m face ao final de 2024, após considerar dividendos a interesses que não controlam de €239 m, dividendos a acionistas de €480 m e a execução um programa de recompra de ações no montante de €250 m, refletindo ainda o efeito cambial sobre as disponibilidades decorrente da depreciação do dólar norte-americano face ao euro.

Cash flow

	€m	
	2025	2024
Ebitda RCA	3.039	3.297
Dividendos de empresas associadas	14	11
Impostos pagos	(875)	(1.170)
Fluxo de caixa operacional ajustado ¹	2.179	2.138
Eventos especiais	13	—
Efeito stock	(184)	(189)
Variação de fundo de maneio	(581)	401
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.426	2.349
Investimento líquido	(95)	(832)
do qual Desinvestimentos	1.024	588
Despesas financeiras líquidas	(27)	(98)
Juros de locações (IFRS 16)	(81)	(85)
Fluxo de caixa livre	1.224	1.335
Dividendos pagos a interesses que não controlam ²	(239)	(166)
Dividendos pagos a acionistas da Galp	(480)	(419)
Recompras de ações	(250)	(351)
Pagamentos de locações (IFRS 16)	(171)	(175)
Outros	(210)	(32)
Variação da dívida líquida	(126)	193

¹ Considera ajustamentos para excluir a contribuição dos ativos de upstream em Moçambique e da Guiné detidos para venda.

² Sobretudo dividendos pagos à Sinopec.

5.6. Situação financeira

A 31 de dezembro de 2025, os ativos fixos líquidos eram de €6,8 bn, incluindo investimentos em curso de €1,8 bn, maioritariamente relacionados com o negócio de Upstream. Em comparação com 31 de dezembro de 2024, a variação de outros ativos/passivos inclui sobretudo créditos a receber relacionados com o *earn-out* final do desinvestimento da participação na Área 4 de Moçambique.

A evolução dos ativos detidos para venda reflete sobretudo a conclusão dos desinvestimentos na Área 4 de Moçambique e dos ativos comerciais na Guiné-Bissau.

A evolução da posição de capital próprio desde o início do período reflete maioritariamente ajustes de conversão cambial e distribuições aos acionistas, que compensaram parcialmente o resultado líquido gerado.

Situação financeira consolidada

	€m		
	2025	2024	Var.
Ativo fixo líquido	6.808	6.887	(78)
Ativos de direitos de uso (IFRS 16)	1.026	1.215	(189)
Fundo de maneiio	905	332	573
Outros ativos/passivos	(1.018)	(1.345)	327
Ativos/passivos detidos para venda	8	1.171	(1.163)
Capital empregue	7.729	8.260	(531)
Dívida de curto prazo	607	367	240
Dívida de médio-longo prazo	3.075	3.125	(50)
Dívida total	3.682	3.492	190
Caixa e equivalentes	2.350	2.285	65
Dívida líquida	1.332	1.207	126
Passivos de locações (IFRS 16)	1.217	1.414	(197)
Capital próprio	5.179	5.638	(459)
Capital próprio, dívida líquida e locações	7.729	8.260	(531)

5.7. Reconciliação

Ebitda e Ebit por segmento de negócio em 2025

	€m				
	Ebitda IFRS	Efeito stock	Ebitda RC	Eventos especiais	Ebitda RCA
Galp	2.815	184	2.999	40	3.039
Upstream	1,684	-	1.684	(2)	1.682
Industrial & Midstream	747	202	950	2	952
Commercial	430	(18)	412	(28)	384
Renewables	(15)	-	(15)	65	50
Outros	(32)	-	(32)	3	(29)

	€m				
	Ebit IFRS	Efeito stock	Ebit RC	Eventos especiais	Ebit RCA
Galp	2.136	184	2.320	55	2.374
Upstream	1.314	-	1.314	3	1.317
Industrial & Midstream	663	202	865	8	873
Commercial	294	(18)	276	(24)	251
Renewables	(71)	-	(71)	65	(6)
Outros	(64)	-	(64)	3	(61)

CRESCEMOS COM VISÃO

Relatório Integrado de Gestão

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Parte I 1 2 3 4 5 6 7 Parte II Parte III Parte IV

6. Proposta de aplicação dos resultados

O resultado líquido de 2025 da Galp Energia SGPS, S.A, com base nas suas demonstrações financeiras individuais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, foi de €623.883.453,42.

Em agosto de 2025, a Galp distribuiu, a título de adiantamento de lucros do exercício de 2025, o montante de €228.704.299,86, correspondente a €0,31 por ação em circulação.

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que seja distribuído aos acionistas, na forma de dividendos, o valor de €0,33 por ação em circulação. Este, juntamente com valor de €0,31 por ação, já pago a título de adiantamento de lucros de 2025, totaliza um dividendo total a distribuir aos acionistas de €0,64 por ação em circulação relativo ao exercício de 2025. O montante total estimado, com base no capital social existente a 31 de dezembro de 2025, é de €477.357.702,33.

O montante remanescente do resultado líquido do exercício será transferido para resultados acumulados.

Lisboa, 20 de março de 2026.

O Conselho de Administração

Presidente

Paula Amorim

Vice-Presidente e Lead Independent Director

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-Presidente

Maria João Carioca

Vogais

João Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra

Diogo Tavares

Rui Paulo Gonçalves

Cristina Neves Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Almeida e Silva

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli





7. Declaração

CRESCEMOS COM VISÃO

Relatório Integrado de Gestão

DECLARAÇÃO

Parte I 1 2 3 4 5 6 7 Parte II Parte III Parte IV

7. Declaração

O presente documento pode conter declarações prospetivas. As declarações prospetivas expressam expectativas futuras baseadas nas expectativas e pressupostos utilizados pela administração na data em que são divulgadas e envolvem riscos e incertezas, conhecidos e desconhecidos, que podem fazer com que os resultados, desempenho ou eventos difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações.

Por conseguinte, nem a Galp nem qualquer outra pessoa pode assegurar que os seus resultados, desempenho ou eventos futuros corresponderão a essas expetativas, nem assumir qualquer responsabilidade pela exatidão e integridade das declarações prospetivas. As declarações prospetivas incluem, entre outras, declarações relativas à potencial exposição da Galp a riscos de mercado e declarações que refletem as expectativas, convicções, estimativas, previsões, projeções e pressupostos da administração. Essas declarações prospetivas podem geralmente ser identificadas pela sua utilização do futuro, do gerúndio ou do condicional, ou pela utilização de termos e frases como "objetivo", "ambição", "antecipar", "acreditar", "considerar", "poderia", "desenvolver", "prever", "estimar", "esperar", "metas", "pretender", "poder", "objetivos", "perspetiva", "plano", "potencial", "provavelmente", "projeto", "explorar", "riscos", "programa", "procurar", "dever", "visar", "pensar", "irá" ou a negação destes termos e terminologia semelhante.

A informação financeira por segmento de negócio é reportada de acordo com as políticas de relato de gestão da Galp e apresenta informação interna por segmento que é utilizada para gerir e medir o desempenho do Grupo. Para além dos standards IFRS, são apresentadas certas medidas alternativas de desempenho, como parâmetros de desempenho ajustados para itens especiais (fluxo de caixa operacional ajustado, resultados ajustados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações, resultados ajustados antes de juros e impostos e resultados líquidos ajustados), rendibilidade dos capitais próprios (ROE), rendibilidade média sobre capitais investidos (ROACE), taxa de retorno do investimento (IRR), taxa de retorno do investimento de equity (eIRR), nível de endividamento, fluxo de caixa das operações e fluxos de caixa disponíveis. Estes indicadores têm como objetivo facilitar a análise do desempenho financeiro da Galp e a comparação dos resultados e fluxos de caixa entre os diferentes períodos. Adicionalmente, os resultados são ainda medidos de acordo com o método de replacement cost, ajustado para itens especiais. Este método é utilizado para avaliar o desempenho de cada segmento de negócio e facilitar a comparação do desempenho de cada um dos segmentos com o dos seus concorrentes.

Este documento pode incluir dados e informações fornecidos por terceiros, que não estão disponíveis ao público. Tais dados e informações não devem ser interpretados como aconselhamento e não deve confiar nestes para qualquer finalidade. Não pode ainda copiar ou utilizar estes dados e informações, exceto se tal for expressamente autorizado por escrito por esses terceiros. Esses terceiros não aceitam qualquer responsabilidade pela sua utilização desses dados e informações, dentro dos limites máximos permitidos por lei, exceto conforme especificado num acordo escrito celebrado com esses terceiros sobre o conteúdo dessa divulgação.



CRESCEMOS COM VALORES

Relatório do Governo Societário

Parte I

Parte II

Parte III

Parte IV



Índice

Parte II
Relatório do Governo Societário

Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade	116
A. Estrutura acionista	116
B. Órgãos sociais e comissões	119
C. Organização interna	136
D. Remunerações	146
E. Transações com partes relacionadas	155
Avaliação do governo societário	156
Anexos	164

Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade

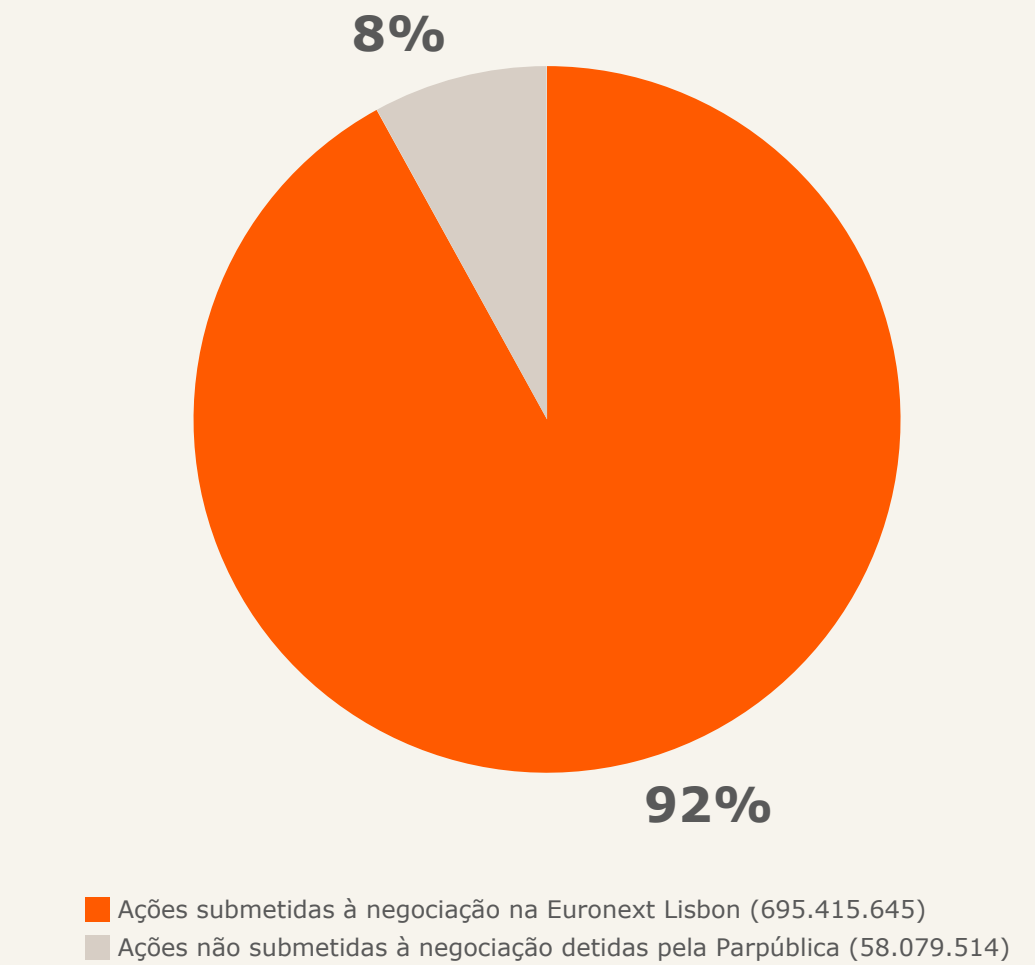
O presente relatório descreve, de forma detalhada, a estrutura e as práticas de governo societário adotadas pela Galp em 2025, em cumprimento do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”)¹ e do modelo de relatório de governo societário, aprovado pelo Regulamento da CMVM n.º 4/2013, disponível no *website* da CMVM [aqui](#).

¹Consideram-se feitas ao CVM todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)).



Nota: as ações não admitidas à negociação são detidas pela Parpública e, nos termos legais aplicáveis, devem ser colocadas em mercado, por não terem sido utilizadas para o reembolso das *exchangeable bonds*. Estas ações não dispõem de qualquer direito especial e podem ser fungíveis com as restantes, mediante solicitação, não carecendo da aprovação de nenhum órgão social da Galp.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. b)).

As ações da Galp são livremente transmissíveis, não existindo restrições estatutárias à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)).

A 31 de dezembro de 2025, a Galp detinha 19.639.454 ações próprias, correspondentes a 2,61% do capital social da Sociedade.

4. Acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, exceto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. j)).

A Galp não é parte de acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade.

De acordo com a prática de mercado, alguns contratos de financiamento e emissões de obrigações incluem cláusulas de alteração de controlo

da Sociedade, com a possibilidade de os detentores de dívida/titulares das obrigações solicitarem o reembolso antecipado. Estes contratos não têm efeitos financeiros adversos na transmissão das ações da Galp nem a livre apreciação do desempenho dos administradores pelos acionistas.

A Galp não adotou, tão pouco, qualquer tipo de medida que implique pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração que se afigurem suscetíveis de prejudicar a transmissibilidade das ações e a apreciação do desempenho dos titulares do Conselho de Administração pelos acionistas.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não aplicável. Os Estatutos da Galp consagram o princípio de “uma ação, um voto”, não existindo disposições estatutárias nem outros instrumentos jurídicos que prevejam qualquer limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, ou ainda em concertação com outros acionistas, nem outras medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. g)).

A Sociedade não tem conhecimento da existência de acordos parassociais relativos à Galp que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de exercício de direitos de voto.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas ou direitos especiais (Artigo 29.º-H, n.º 1, als. c) e d) e Artigo 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causas de imputação.

Os acionistas e outras entidades estão sujeitos a deveres de comunicação de participações qualificadas à CMVM e à Galp quando as participações que lhes sejam imputáveis atinjam, ultrapassem ou se reduzam em relação aos limites de 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 1/3, 50%, 2/3 e 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Galp.

As participações qualificadas no capital social da Galp, a 31 de dezembro de 2025, calculadas de acordo com o regime dos artigos 20.º e seguintes do CVM e comunicadas à Galp para os efeitos do artigo 16.º do CVM, são as seguintes:

Amorim Energia B.V.	N.º de ações	% de capital com direitos de voto
Diretamente	276.472.161	36,69%
Total atribuído	276.472.161	36,69%

Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A.	N.º de ações	% de capital com direitos de voto
Diretamente ¹	62.061.975	8,24%
Total atribuído	62.061.975	8,24%

¹ 58.079.514 das quais sujeitas a processo de privatização.

Massachusetts Financial Services Company	N.º de ações	% de capital com direitos de voto
Diretamente	30.354.831	4,03%
Indiretamente ^{2 3}	11.780.164	1,56%
Total atribuído	42.134.995	5,59%

² Inclui 11.682.177 ações e 97.987 *depository receipt converted to the common stock shares*.
³ Detidas através das seguintes entidades: MFS Institutional Advisors Inc, MFS Investment Management Canada Limited, MFS Heritage Trust Company, MFS Investment Management Company (LUX) S.a.r.l., MFS International Singapore Pte. Ltd, MFS International (UK) Limited e MFS Investment Management K.K..



8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

	Total de ações em 01.01.2025	Entre 01.01.2025 e 31.12.2025						Total de ações em 31.12.2025
		Aquisição			Alienação			
		Data	N.º de ações	Valor (€/ ação)	Data	N.º de ações	Valor (€/ ação)	
Membros do Conselho de Administração								
Presidente								
Paula Amorim ¹	-	-	-	-	-	-	-	-
Vice-Presidentes								
Adolfo Mesquita Nunes	-	-	-	-	-	-	-	-
Maria João Carioca ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-
Vogais								
João Marques da Silva ⁴	1.000	-	-	-	-	-	-	1.000
Georgios Papadimitriou	-	-	-	-	-	-	-	-
Ronald Doesburg	1.500	-	-	-	-	-	-	1.500
Rodrigo Vilanova	-	-	-	-	-	-	-	-
Nuno Holbech Bastos ⁵	14.003	04/11/25	5.500	€17,495	-	-	-	19.503
Marta Amorim ^{1 2}	-	-	-	-	-	-	-	-
Francisco Teixeira Rêgo ^{1 3}	17.680	-	-	-	-	-	-	17.680
Carlos Pinto	-	-	-	-	-	-	-	-
Jorge Seabra ¹	-	-	-	-	-	-	-	-
Diogo Tavares	30.540	-	-	-	-	-	-	30.540
Rui Paulo Gonçalves ¹	-	-	-	-	-	-	-	-
Cristina Fonseca	-	-	-	-	-	-	-	-
Javier Cavada Camino	-	-	-	-	-	-	-	-
Cláudia Almeida e Silva	-	-	-	-	-	-	-	-

	Total de ações em 01.01.2025	Entre 01.01.2025 e 31.12.2025						Total de ações em 31.12.2025
		Aquisição			Alienação			
Membros do Conselho de Administração								
Vogais		-	-	-	-	-	-	
Fedra Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Ana Zambelli	-	-	-	-	-	-	-	-
Membros do Conselho Fiscal								
Presidente								
José Pereira Alves	-	-	-	-	-	-	-	-
Vogais								
Maria de Fátima Geada	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Antunes de Almeida	5	-	-	-	-	-	-	5
Suplente								
Jorge Costa	-	-	-	-	-	-	-	-
Revisor Oficial de Contas								
Efetivo								
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. represented by Rui Martins	-	-	-	-	-	-	-	-
Suplente								
Luís Pedro Magalhães Varela Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-

¹ Para efeitos do artigo 447.º, n.º 2, alínea d), do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), declara-se ainda que a Amorim Energia B.V., na qual este administrador exerce igualmente funções de administração, é titular de 276.472.161 ações da Galp.

² Ações detidas por antigas partes relacionadas.

³ Ações detidas por partes relacionadas.

⁴ Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

⁵ Membro do Conselho de Administração e Administrador Executivo desde 10 de janeiro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Galp era titular de obrigações emitidas pela Sociedade.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração dispõe dos poderes de administração da Sociedade previstos no Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) para o respetivo modelo de governo. Os Estatutos não conferem quaisquer poderes especiais àquele órgão, nomeadamente não conferem o poder especial para deliberar sobre aumentos do capital social.

A Assembleia Geral anual de acionistas de 2025 conferiu ao Conselho de Administração o poder de decisão relativamente à aquisição e alienação de ações e obrigações próprias, nos termos que venham a ser decididos, em função das condições do mercado, e atendendo aos critérios aprovados pela Assembleia Geral, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

A deliberação relevante está disponível no *website* da Galp [aqui](#).

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.

Em 2025, não existiram relações significativas de natureza comercial entre titulares de participações qualificadas e a Galp.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia Geral

a) *Composição da Mesa da Assembleia Geral*

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

Nos termos do artigo 11.º, n.º 2, dos Estatutos da Galp, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral. Os membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos para o mandato 2023–2026, com início a 3 de maio de 2023 e termo a 31 de dezembro de 2026 (sem prejuízo da permanência no cargo até à eleição de novos membros, se for aplicável), são os seguintes:

- Presidente: Ana Perestrelo de Oliveira
- Vice-Presidente: José Costa Pinto
- Secretária: Sofia Leite Borges

b) *Exercício do direito de voto*

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. f)).

Os Estatutos consagram o princípio de “uma ação, um voto”, não existindo disposições estatutárias ou outros instrumentos jurídicos que restrinjam o exercício dos

direitos de voto. Não existem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A Galp não estabeleceu qualquer mecanismo que tenha por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos, ou à subscrição de novos valores mobiliários, e o direito de voto de cada ação.

O direito de voto é exercido nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos, de acordo com o regime das Diretivas dos Direitos dos Acionistas I e II, conforme transpostas para o CVM. Assim, qualquer acionista pode participar, discutir e exercer o seu direito de voto na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, de acordo com os seguintes requisitos:

- na data de registo, correspondente às 00:00 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, seja titular de, pelo menos, uma ação;
- o acionista comunica a sua intenção de participar na Assembleia Geral ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado de valores mobiliários se encontra aberta até ao dia anterior à data de registo;
- o intermediário financeiro deverá notificar o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da intenção do acionista e enviar a informação sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente até ao final do 5.º dia de negociação anterior à data da Assembleia Geral.

O exercício destes direitos não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior às 00:00 horas (GMT) da data de registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a da Assembleia Geral. No entanto, os acionistas que, tendo declarado a intenção de participar na reunião da Assembleia Geral, vierem a transmitir a titularidade das ações entre as 00:00 horas (GMT) da data de registo e o encerramento da Assembleia Geral, devem comunicar de imediato esse facto à Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM, não podendo ser impedidos de exercer o direito a participar e votar na Assembleia Geral.

O artigo 10.º, n.os 6 a 9, dos Estatutos permite o exercício do voto por correspondência sem nenhuma restrição e, apesar de não estar expressamente previsto nos Estatutos, pode ser exercido por meios telemáticos, nos termos da lei e de acordo com os requisitos definidos pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocatória de cada Assembleia Geral, com vista a assegurar a sua autenticidade e confidencialidade.

Esta possibilidade tem sido incluída em todas as convocatórias de Assembleias Gerais da Galp, incluindo na convocatória para a Assembleia Geral anual de 2025, sendo já uma prática reiterada desde 2015.

Conforme especificado na convocatória para a Assembleia Geral relevante, os acionistas podem participar na Assembleia Geral através de meios telemáticos. As instruções detalhadas de participação estão incluídas na relevante convocatória. A possibilidade de participação através de meios telemáticos foi também disponibilizada para todas as Assembleias Gerais realizadas desde 2018, incluindo a Assembleia Geral Anual de 2025, sendo que esta última foi exclusivamente realizada com recurso a meios telemáticos.

A realização de uma Assembleia Geral anual exclusivamente com recurso a meios telemáticos reforça a prática reiterada da Galp na permissão da participação dos acionistas em Assembleias Gerais à distância, bem como do exercício do direito de voto também à distância, através de comunicação eletrónica, mecanismos que já estavam ao dispor dos acionistas em anos anteriores.

A Galp tem a intenção de continuar a incentivar a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, o que, no caso particular de acionistas residentes ou com sede fora de Portugal, é particularmente facilitado pela possibilidade de votar e de participar remotamente.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º.

Não aplicável. Os Estatutos não preveem qualquer limitação aos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do CVM.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

As deliberações da Assembleia Geral são aprovadas por maioria simples dos votos emitidos, salvo nos casos em que a lei ou os Estatutos exijam maiorias qualificadas.

Para além das legalmente previstas, o n.º 4 do artigo 12.º dos Estatutos exige maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos nas seguintes situações:

- a) deliberações sobre matérias de gestão da Sociedade que sejam submetidas à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração;
- b) alterações dos Estatutos, incluindo aumentos de capital e limitação ou supressão do direito de preferência dos acionistas;
- c) fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade.

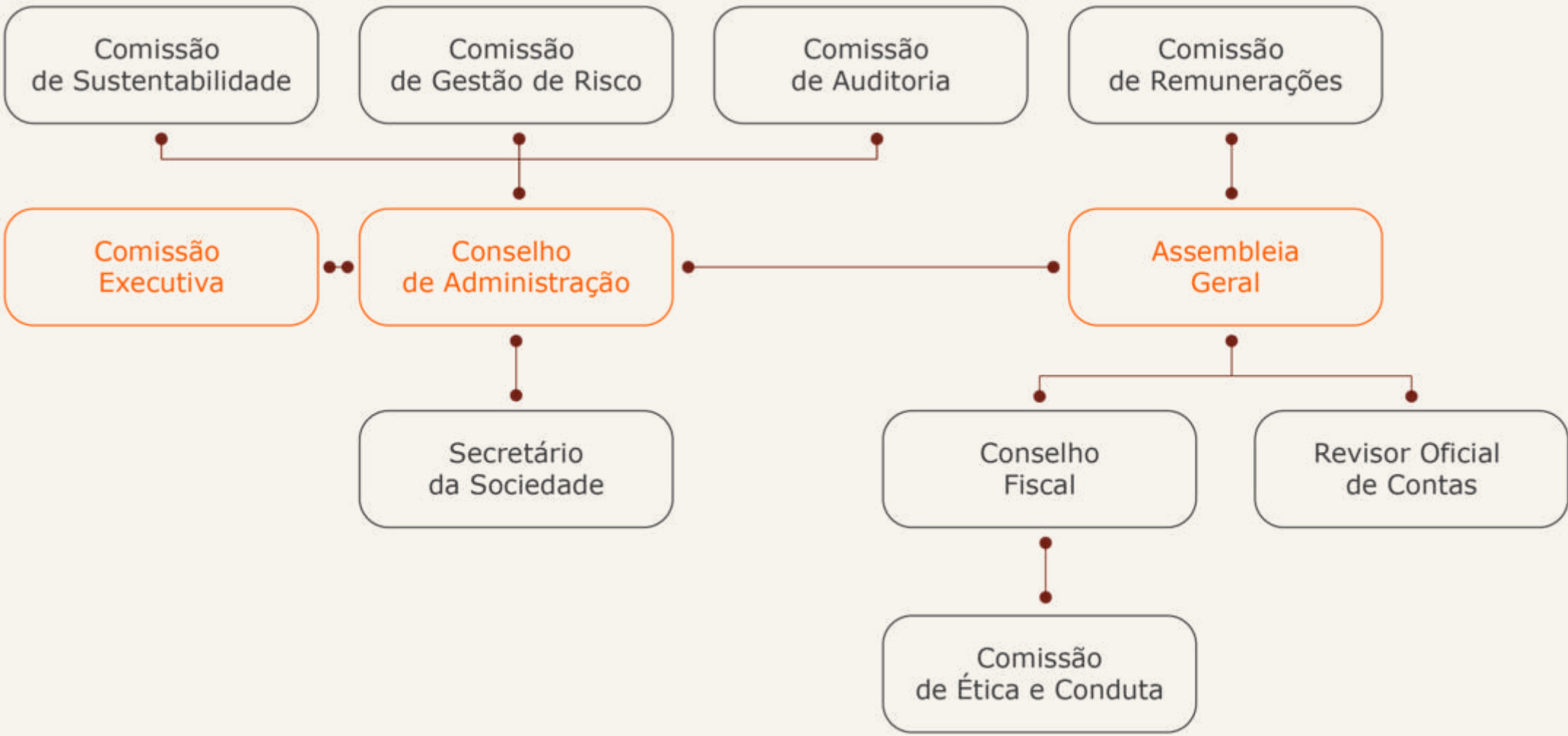
Apesar de estas disposições dos Estatutos fixarem um quórum deliberativo que pode, em determinadas situações, ser superior ao previsto na lei, as mesmas não têm por objetivo dificultar a tomada de deliberações por parte dos acionistas, nem se trata de um mecanismo de defesa anti-OPA que prejudique o *market for control* (que na Galp não está limitado). O objetivo é assegurar a representação adequada dos acionistas, particularmente dos acionistas minoritários, ao aprovarem deliberações sobre matérias de importância estratégica para a Sociedade e matérias fundamentais da Galp, que caracterizam a sua essência, e evitar o clássico problema de agência.

Assim sendo, este mecanismo foi criado com o objetivo primordial de proteger a própria Sociedade, assegurando a sua estabilidade, assim como os acionistas minoritários, em matérias nucleares para a Galp. Note-se, ainda, que a aplicação de um quórum deliberativo de dois terços em segunda convocatória apenas é exigida para temas que são estratégicos e de suma importância para a Sociedade.

II. Administração e supervisão
(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado



O modelo de governo societário da Galp compreende:

- (i) uma estrutura de administração constituída por um Conselho de Administração, da qual é escolhida uma Comissão Executiva;
- (ii) uma estrutura de fiscalização reforçada, que integra o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- (iii) um Secretário da Sociedade, encarregue do apoio especializado aos órgãos sociais.

Os órgãos sociais que compõem o modelo de governo da Galp com um modelo de supervisão reforçada são obrigatórios para as sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado nas empresas que, como a Galp, adotam o modelo monista clássico, previsto no artigo 278.º, n.º 1, alínea a), artigo 413.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alínea a), e artigo 446.º-A, n.º 1, todos do CSC.

O modelo de governo da Galp visa a transparência e a eficácia do funcionamento do Grupo, assente numa separação de poderes entre os diversos órgãos sociais. Enquanto o Conselho de Administração desempenha funções de definição, supervisão, controlo e acompanhamento das orientações estratégicas, bem como de acompanhamento da gestão e do relacionamento entre acionistas e restantes órgãos sociais, as funções da Comissão Executiva – delegadas pelo Conselho de Administração – são de natureza operacional e consistem na gestão corrente dos negócios e do centro corporativo.

A existência de assuntos da competência exclusiva do Conselho de Administração (não sendo suscetíveis de delegação na Comissão Executiva) assegura que este órgão promova a definição e o acompanhamento das orientações estratégicas da Galp.

O Regulamento do Conselho de Administração estabelece que os seus membros têm, para o efeito estrito do exercício das respetivas funções e com respeito pelos limites legais aplicáveis, acesso à informação necessária, nomeadamente através do acesso a documentos ou da prestação de informações ou esclarecimentos por colaboradores da Sociedade, para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de apoio às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões da Comissão Executiva.

Ao Presidente do Conselho de Administração compete, sem prejuízo das demais competências previstas nas disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, coordenar e supervisionar a relação entre a Sociedade e os seus acionistas, atendendo aos objetivos da Sociedade, aos interesses de longo prazo dos seus acionistas e ao desenvolvimento sustentável da atividade da Galp.

Com vista ao reforço do governo da Galp, designadamente ao nível do acompanhamento, avaliação e supervisão da atividade da Sociedade por parte dos administradores não executivos, o Conselho de Administração, na sua reunião de 30 de junho de 2023, decidiu delegar no administrador não executivo Rui Paulo Gonçalves o encargo especial de acompanhar a atividade da Comissão Executiva, conforme previsto no artigo 7.º, n.º 13, do Regulamento do Conselho de Administração.

Os poderes de supervisão do Conselho de Administração são reforçados pela existência de um *Lead Independent Director* e três comissões especializadas criadas no seio do Conselho de Administração – Comissão de Auditoria, Comissão de Sustentabilidade e Comissão de Gestão de Risco – compostas exclusivamente por administradores não executivos, que se encontram descritas nos pontos 27 e 29 deste relatório.

O Conselho Fiscal é responsável pelo exercício de funções de fiscalização dos negócios sociais em cinco dimensões essenciais:

- (i) a supervisão da atividade social;
- (ii) o controlo da informação financeira e não financeira da Sociedade;
- (iii) a fiscalização dos sistemas internos de gestão de risco, controlo interno, *compliance* e auditoria interna;
- (iv) a receção (e tratamento) de comunicações de irregularidades;
- (v) a salvaguarda da independência do Auditor Externo.

O Revisor Oficial de Contas é responsável por exercer o controlo da informação financeira da Sociedade.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)).

Eleição

Os membros do Conselho de Administração, incluindo o respetivo Presidente, são eleitos pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral, por períodos de quatro anos civis, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Os membros do Conselho de Administração consideram-se empossados no momento da sua eleição e mantêm-se no exercício das respetivas funções até à eleição, cooptação ou designação de substituto, salvo em caso de renúncia ou destituição, em que o exercício de funções é mantido pelos prazos previstos no CSC.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros, de acordo com a lei e os Estatutos.

A lei e os Estatutos da Galp incluem mecanismos para permitir que os acionistas que não apoiem a lista vencedora e detenham um mínimo de 10% de direitos de voto, por si ou agrupados com outros para o efeito, disponham do direito a propor a eleição isolada de um administrador.

Os acionistas deliberam ainda, anualmente, a continuidade em funções de cada administrador, em caso de apreciação positiva do seu desempenho, mediante voto de louvor e/ou de confiança.

Uma apreciação anual negativa, através da atribuição de um voto de desconfiança, pode conduzir à destituição do administrador em causa, nos termos legalmente previstos.

Em face do enquadramento jurídico português, que atribui em exclusivo aos acionistas a competência de eleger os membros do Conselho de Administração, e que exclui o poder do Conselho de Administração em matérias que competem aos acionistas, na Galp não existe uma comissão de nomeações na estrutura do Conselho de Administração. Com efeito, tal comissão não poderia substituir-se à competência dos acionistas, de acordo com o artigo 391.º do CSC.

Contudo, a Sociedade aprovou a Política de Diversidade e tem promovido, habitualmente, processos de seleção exaustivos a fim de identificar, atrair e selecionar perfis específicos para o cargo de membro do Conselho de Administração, uma estratégia adaptada à criação de valor orientada para os diferentes e relevantes cargos de gestão, com recurso a empresas internacionais reputadas e especializadas.

Substituição

Em caso de falta ou impedimento definitivo de algum dos membros do Conselho de Administração, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte. Para este efeito, os Estatutos consideram que um administrador falta definitivamente quando faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 19 e um máximo de 23 administradores.

Em 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração era composto por 19 membros, eleitos para o mandato referente ao quadriénio 2023–2026, que constam da tabela seguinte. Esta informação encontra-se sempre atualizada no *website* da Galp.

Nome	Cargo	Data da primeira nomeação	Data do termo do mandato*	Idade
Presidente				
Paula Amorim	Presidente não executiva	24 de abril de 2012	31 de dezembro de 2026	54
Vice-Presidentes				
Adolfo Mesquita Nunes	Lead Independent Director (desde 3 de maio de 2023)	12 de abril de 2019	31 de dezembro de 2026	48
Maria João Carioca ¹	Co-Presidente da Comissão Executiva (Co-CEO) e Diretora Financeira (CFO)	3 de maio de 2023	31 de dezembro de 2026	54
Vogais				
João Marques da Silva ¹	Co-Presidente da Comissão Executiva (Co-CEO) e Administrador executivo, Comercial	3 maio 2023	31 de dezembro de 2026	50
Georgios Papadimitriou	Administrador executivo, Renováveis, Inovação & Novos Negócios	1 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2026	53
Ronald Doesburg	Administrador executivo, Industrial	3 maio 2023	31 de dezembro de 2026	47
Rodrigo Vilanova	Administrador executivo, Energy Management	3 maio 2023	31 de dezembro de 2026	45
Nuno Holbech Bastos ²	Administrador executivo, Upstream	10 janeiro 2025	31 de dezembro de 2026	49
Marta Amorim	Administradora não executiva	14 outubro 2016	31 de dezembro de 2026	53
Francisco Teixeira Rêgo	Administrador não executivo	16 abril 2015	31 de dezembro de 2026	53
Carlos Pinto	Administrador não executivo	12 abril 2019	31 de dezembro de 2026	47
Jorge Seabra	Administrador não executivo	23 novembro 2012	31 de dezembro de 2026	65
Diogo Tavares	Administrador não executivo	22 fevereiro 2006	31 de dezembro de 2026	80
Rui Paulo Gonçalves	Administrador não executivo	6 maio 2008	31 de dezembro de 2026	58
Cristina Fonseca	Administradora não executiva independente	12 abril 2019	31 de dezembro de 2026	38
Javier Cavada Camino	Administrador não executivo independente	17 dezembro 2021	31 de dezembro de 2026	50
Cláudia Almeida e Silva	Administradora não executiva independente	29 abril 2022	31 de dezembro de 2026	52
Fedra Ribeiro	Administradora não executiva independente	3 maio 2023	31 de dezembro de 2026	53
Ana Zambelli	Administradora não executiva independente	3 maio 2023	31 de dezembro de 2026	53

¹ Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.
² Membro do Conselho de Administração e Administrador Executivo desde 10 de janeiro de 2025.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance ("Código de Governo das Sociedades do IPCG"), os membros do Conselho de Administração consideram-se independentes se não estiverem associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a) Terem exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade;
- b) Terem sido colaboradores da Sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- c) Terem, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- d) Serem beneficiários de remuneração paga pela Sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de membro do Conselho de Administração;

- e) Viverem em união de facto ou serem cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau inclusive, na linha colateral, de membros do Conselho de Administração ou de pessoas singulares titulares, direta ou indiretamente, de participação qualificada;
- f) Serem titulares de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

Em 31 de dezembro de 2025, 13 dos 19 membros do Conselho de Administração correspondem a administradores não executivos, representando mais de metade (68,42%) do total de administradores, o que constitui um número adequado, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista da Galp, a significativa dispersão de capital e dimensão da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Os administradores não executivos desempenham atividades de supervisão e avaliação contínua da gestão da Sociedade, garantindo a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos administradores executivos.

De acordo com a estrutura de governo da Galp,
não existem colaboradores ou outros trabalhadores
representados nos nossos órgãos de administração,
gestão e fiscalização.

Conselho de Administração

Considerando os critérios de aferição de independência dos administradores não executivos, previstos no Código de Governo das Sociedades do IPCG, o Conselho de Administração compreende os seguintes seis administradores não executivos independentes, com base na respetiva autoavaliação:

Administradores não executivos independentes

- Adolfo Mesquita Nunes
(Lead Independent Director)

- Cristina Neves Fonseca

- Javier Cavada Camino

- Cláudia Almeida e Silva

- Fedra Ribeiro

- Ana Zambelli

Tendo em conta o modelo de governo adotado pela Sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo free float, a Galp considera que a proporção de administradores independentes entre os administradores não executivos (46,2%) é adequada, sendo superior à recomendada pelo Código de Governo das Sociedades do IPCG (33%).

Nas reuniões do Conselho de Administração, e conforme previsto no seu Regulamento, os membros não executivos promovem e participam na definição da estratégia da Sociedade, das suas principais políticas, da sua estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a Sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento.

O Conselho de Administração decidiu a atribuição a dois administradores não executivos – Carlos Pinto e Ana Zambelli – do encargo especial de acompanhamento da evolução dos mercados de Angola e do Brasil, respetivamente, com a perspetiva de assegurar uma análise estratégica detalhada destes dois mercados chave para a atividade da Sociedade. Os administradores não executivos independentes também nomearam Adolfo Mesquita Nunes como Lead Independent Director, com a finalidade, entre outras, de: (I) atuar, sempre que necessário, como interlocutor entre o Presidente do Conselho de Administração e os restantes membros; e (II) zelar para que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções.

Foi também decidido atribuir a Javier Cavada Camino a responsabilidade especial de acompanhar as matérias de transição energética no contexto da Galp.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Administração têm uma série de competências e variedade de backgrounds acadêmicos e de experiência profissional, tal como descrito no quadro seguinte, que se mostram adequadas às atividades prosseguidas pela Galp e à estratégia definida para os próximos anos.

Tal evidência a diversidade existente no seio do Conselho de Administração, em linha com a Política de Diversidade nos órgãos de administração e fiscalização, aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2017, e com impacto nas nomeações realizadas após esta data, nomeadamente na Assembleia Geral eletiva de 3 de maio 2023. Esta política está acessível no *website* da Galp, aqui.

A Política de Diversidade nos órgãos de administração e fiscalização tem como objetivo desenvolver, de acordo com as competências de cada órgão, esforços para promover a diversidade no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, particularmente no que respeita aos seguintes critérios: idade, gênero, origem geográfica, formação acadêmica e experiência profissional.

A Galp reconhece os benefícios da diversidade no seio dos seus órgãos de administração e fiscalização como forma de assegurar maior equilíbrio na sua composição, melhorar o desempenho dos seus membros, reforçar a qualidade dos processos de tomada de decisão e de controlo, evitar o efeito de group thinking e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Sociedade, sem prejuízo da exigência de características individuais de cada membro, adequadas ao desempenho do cargo em causa.

Para além da diversidade de competências, da variedade de *backgrounds* académicos e de experiência profissional, o Conselho de Administração dispõe da diversidade adequada em termos de origem, idade e género dos seus membros.

Atualmente, o Conselho de Administração integra membros de seis nacionalidades, incluindo de países em que a Galp opera, e membros com experiência de gestão nos vários setores de energia. A cooptação de Javier Cavada Camino e Georgios Papadimitriou em 2021 e 2022, respetivamente, e a eleição de Ronald Doesburg em 2023 deu continuidade a esta tendência de diversidade de nacionalidades, sendo naturais de Espanha, Grécia e Países Baixos, respetivamente.

Atualmente, a percentagem de mulheres no Conselho de Administração é de 36,84%, sendo superior à percentagem estabelecida na lei. Os membros do Conselho de Administração têm idades compreendidas entre os 38 e 80 anos.

Com o objetivo de assegurar o adequado conhecimento e acompanhamento pelos administradores não executivos das atividades prosseguidas pelas unidades de negócio, tem sido implementado, desde 2018, um plano periódico de *knowledge development*.

As biografias de cada membro do Conselho de Administração em funções e os cargos exercidos noutras empresas constam dos Anexos ao presente relatório. A figura seguinte mostra a matriz de competências de cada um dos membros do Conselho de Administração atualmente em funções.

		Paula Amorim (Chairperson)	Adolfo Mesquita Nunes	Maria João Carioca ¹	João Marques da Silva ¹	Georgios Papadimitriou	Ronald Doesburg	Rodrigo Vilanova	Nuno Holbech Bastos ²	Marta Amorim	Francisco Teixeira Rêgo	Carlos Pinto	Jorge Seabra de Freitas	Diogo Tavares	Rui Paulo Gonçalves	Cristina Neves Fonseca	Javier Cavada Camino	Cláudia Almeida e Silva	Fedra Ribeiro	Ana Zambelli
Educação	Engenharia																			
	Economia / Finanças																			
	Gestão e Administração de Empresas (incluindo Gestão de Risco)																			
	Direito																			
Principal área de experiência	Académico																			
	Energia																			
	Serviços Financeiros																			
	Papel & Têxtil																			
	Imobiliário / Hotelaria																			
	Mercados de Capitais																			
	Cargos Públicos																			
	Telecomunicações																			
	Alterações Climáticas																			
	Retalho																			
	Presidente																			
Experiência funcional	CEO																			
	CFO																			
	Internacional																			
	Finanças																			
	Relações com Investidores																			
	Marketing																			
	Procurement / Gestão de Ativos																			
	Jurídica																			
	ONG																			
Outro	Ciber segurança / Inteligência artificial																			

¹ Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.
² Membro do Conselho de Administração e Administrador Executivo desde 10 de janeiro de 2025.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 5% dos direitos de voto.

As relações dos membros do Conselho de Administração com acionistas com participação qualificada superior a 5% dos direitos de voto são as seguintes:

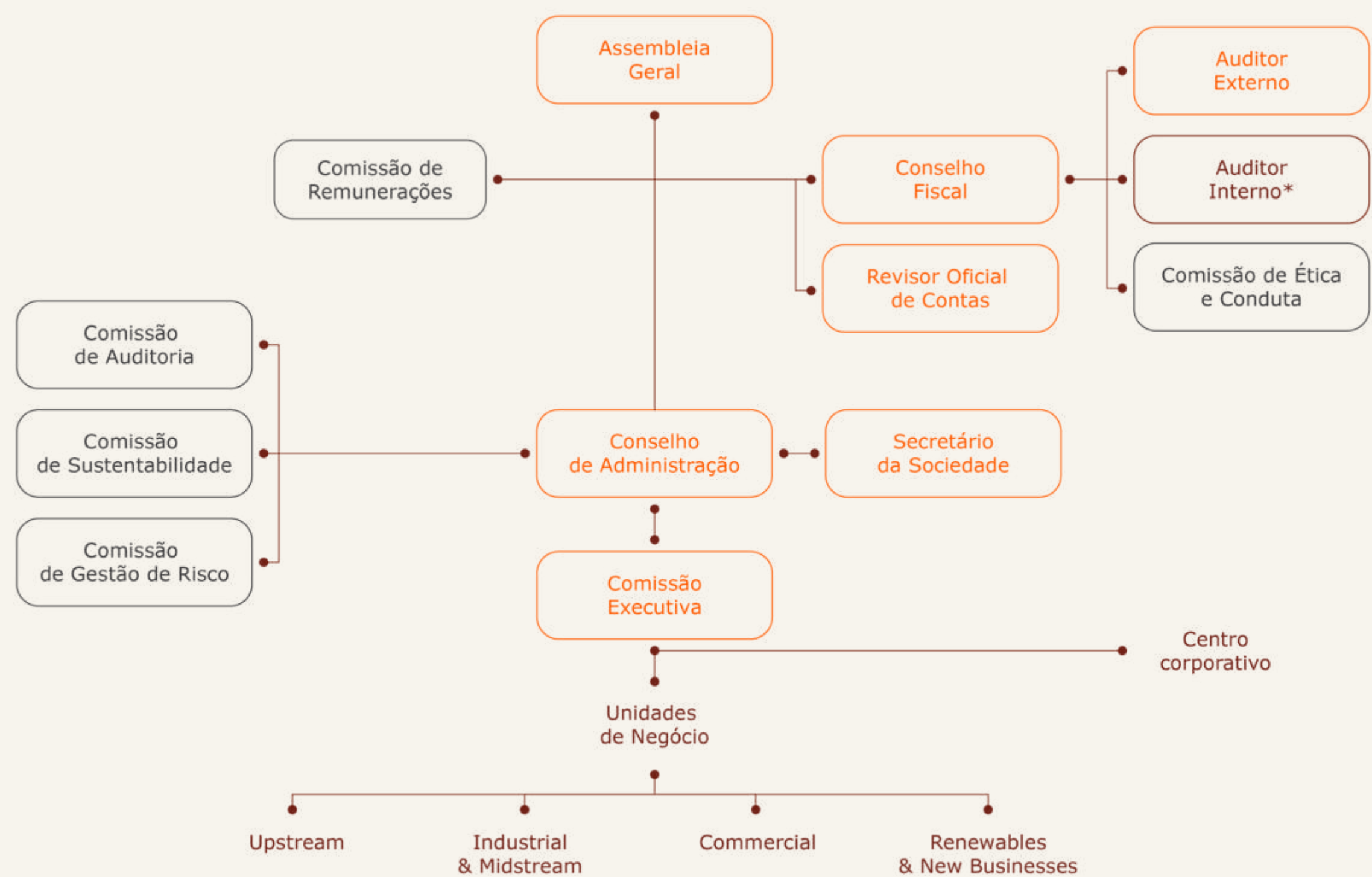
Diretor	Acionista com participação qualificada	Relação
Paula Amorim	Amorim Energia	Administradora
Marta Amorim	Amorim Energia	Administradora
Francisco Teixeira Rêgo	Amorim Energia	Administrador
Jorge Seabra	Amorim Energia	Administrador
Rui Paulo Gonçalves	Amorim Energia	Administrador

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à administração quotidiana da Sociedade.

A estrutura organizativa atual da Galp assenta em cinco unidades de negócio e um centro corporativo, que é coordenado por cada um dos administradores executivos, conforme descrito no ponto 29 deste relatório.

O centro corporativo presta serviços às unidades de negócio e empresas do Grupo, em matérias tão diversas como IT, planeamento e controlo, contabilidade, assessoria jurídica, governance e recursos humanos.

O modelo organizativo da Sociedade prevê, ainda, a existência de um conjunto de comissões, as quais são descritas nos pontos 27 e 29 deste relatório.



*Também reporta à Comissão de Auditoria.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração foi aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada em 3 de maio de 2023 e é aplicável para o mandato de 2023-2026, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos. Este Regulamento está disponível no *website* da Galp, [aqui](#).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração reúne ordinariamente de acordo com o calendário de reuniões aprovado no final do ano anterior, e sempre que for convocado pelo Presidente ou por quaisquer dois administradores.

Os Estatutos permitem que as reuniões do Conselho de Administração se realizem através de meios telemáticos e também admitem o voto por correspondência.

Em 2025, o Conselho de Administração realizou onze reuniões, quatro delas exclusivamente por meios telemáticos (videoconferência). Foram elaboradas atas de todas as reuniões.

O grau de assiduidade dos membros do Conselho de Administração nas onze reuniões deste órgão realizadas em 2025 foi o seguinte:

Nome	Presente	Representado	Ausente	Assiduidade ¹
Paula Amorim	11	0	0	100%
Adolfo Mesquita Nunes	9	2	0	80%
Maria João Carioca ¹	11	0	0	100%
João Marques da Silva ¹	11	0	0	100%
Georgios Papadimitriou	11	0	0	100%
Ronald Doesburg	11	0	0	100%
Rodrigo Vilanova	11	0	0	100%
Nuno Holbech Bastos ²	10	0	0	100%
Marta Amorim	11	0	0	100%
Francisco Teixeira Rêgo	11	0	0	100%
Carlos Pinto	11	0	0	100%
Jorge Seabra	11	0	0	100%
Diogo Tavares	11	0	0	100%
Rui Paulo Gonçalves	11	0	0	100%
Cristina Fonseca	11	0	0	100%
Javier Cavada Camino	10	1	0	90%
Cláudia Almeida e Silva	9	2	0	80%
Fedra Ribeiro	11	0	0	100%
Ana Zambelli	9	2	0	80%

¹ Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.
² Membro do Conselho de Administração e Administrador Executivo desde 10 de janeiro de 2025.

24. Indicação dos órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A Comissão de Remunerações, eleita pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 8.º dos Estatutos, realiza a avaliação de desempenho anual dos administradores executivos para a fixação da respetiva remuneração variável, tanto na vertente quantitativa (em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros e operacionais, conforme definido anualmente pela própria Comissão), como na vertente qualitativa (recorrendo à auscultação dos administradores não executivos quanto ao desempenho qualitativo dos administradores executivos).

Por outro lado, os administradores não executivos, no âmbito da sua função de supervisão, acompanham o desempenho dos administradores executivos. Também de acordo com o artigo 376.º, n.º 1, al. c), do CSC, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade. Essa apreciação é expressa através de um voto de confiança ou desconfiança em cada um dos administradores, podendo, em caso de apreciação negativa, levar à destituição do respetivo administrador.

Além disso, o Conselho de Administração avalia anualmente o seu desempenho (incluindo o dos administradores executivos) e o desempenho das suas comissões, de acordo com o artigo 17.º do respetivo Regulamento. Esta avaliação tem em conta o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para esses objetivos, bem como as suas relações com os outros órgãos e comissões da Sociedade.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho dos administradores executivos é realizada em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros e operacionais, incluindo critérios de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética, conforme definido pela política de remunerações a cada momento em vigor.

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos, no exercício de 2025, nos termos aprovados pela Comissão de Remunerações e submetidos à aprovação da Assembleia Geral, constam do ponto 69 do presente relatório.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração noutras sociedades, dentro e fora do Grupo Galp, e outras eventuais atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão, no decurso do exercício de 2025, são apresentados nos Anexos deste relatório.

De um modo geral, os membros do Conselho de Administração apresentam um elevado grau de disponibilidade para o exercício das respetivas funções, sendo esta disponibilidade confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, e pelo trabalho desenvolvido no seio da Galp, anualmente verificado pela Comissão de Remunerações no âmbito da avaliação qualitativa do desempenho dos administradores.

Os Anexos deste relatório dão prova do cumprimento destes requisitos, visto que as funções exercidas noutras empresas pelos membros da Comissão Executiva da Galp são em órgãos de administração de sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela Galp.

Relativamente aos administradores não executivos com maior número de cargos exercidos noutras empresas fora do Grupo Galp, constata-se que os mesmos cumprem os limites abaixo indicados e exercem essas funções no âmbito do mesmo grupo – Grupo Amorim ou Grupo Américo Amorim –, não prejudicando a sua disponibilidade para o exercício dos cargos e das funções de acompanhamento, avaliação e supervisão.

Limitação de cargos

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração:

- (i) Os membros da Comissão Executiva não devem exercer funções executivas em sociedades emitentes de ações cotadas em mercado regulamentado que não integrem o Grupo Galp;
- (ii) Os administradores não executivos não devem exercer funções de administração em mais de quatro sociedades emitentes de ações cotadas em mercado regulamentado que não integrem o Grupo Galp.

Faltas

De acordo com os Estatutos e o Regulamento do Conselho de Administração, considera-se que um administrador falta definitivamente quando, sem justificação que tenha sido aceite pelo Conselho de Administração, não tenha participado em três reuniões consecutivas ou cinco reuniões de forma interpolada.

Caso qualquer membro da Comissão Executiva esteja ausente em mais de 20% das reuniões da Comissão Executiva durante o mesmo mandato, os Co-CEOs informam o Conselho de Administração, transmitindo-lhe os motivos que foram comunicados relativamente às ditas ausências.

No seguimento, o Conselho de Administração pode substituir o membro da Comissão Executiva por outro administrador, passando o primeiro a administrador não executivo.

Conflitos de interesse

A Galp cumpre as disposições legais, estatutárias e regulamentares destinadas a prevenir e tratar eventuais conflitos de interesse entre os administradores e a Sociedade em virtude do exercício de outros cargos fora do Grupo Galp. De acordo com o artigo 398.º do CSC, os administradores não podem:

- exercer qualquer atividade concorrente com a Sociedade ou sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta, por conta própria ou alheia, e exercer funções em sociedade concorrente ou ser designado por conta, ou em representação desta, salvo autorização da Assembleia Geral;
- exercer qualquer função ao abrigo de contrato e trabalho celebrado com a Sociedade ou sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta (o contrato de trabalho considera-se extinto caso tenha sido celebrado menos de um ano antes de se ter tornado administrador, ou suspenso caso tenha sido celebrado há mais de um ano).

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, os administradores devem informar de imediato esse órgão, especificamente o seu presidente, sobre quaisquer factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

A Sociedade também aprovou a Norma de Compliance, que é aplicável, entre outros, aos administradores e que estabelece, no seu Anexo 3, que os administradores que forem identificados como estando em situação de conflito de interesses devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, opinar, participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de tomada de decisão diretamente relacionado com a situação de conflito de interesse. Isto sem prejuízo de fornecer qualquer informação ou esclarecimentos necessários. A Norma de Compliance está disponível no *website* da Galp, [aqui](#).

Adicionalmente, o Regulamento do Conselho de Administração (i) estabelece ainda mecanismos especiais de acesso a informação sensível aplicável aos membros do Conselho de Administração em situação de conflito de interesses, devido ao exercício de uma atividade concorrente com a Galp autorizada pela Assembleia Geral e (ii) dispõe que os seus membros devem informar de imediato o seu presidente sobre quaisquer factos que possam constituir ou originar conflito entre os seus interesses e os interesses da Sociedade.

A Norma de Compliance regula também os procedimentos a que estão sujeitas as transações do Grupo com partes relacionadas, conforme descrito nos pontos 89 e 91 deste relatório, no sentido da salvaguarda do interesse do Grupo Galp em situações de eventual conflito de interesses entre a Sociedade e os seus administradores decorrente da realização de negócios entre estes e a Sociedade ou sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Galp.

Durante o exercício de 2025, não foram prestadas nos termos legalmente previstos, autorizações aos membros do Conselho de Administração para a realização de negócios com a Sociedade ou sociedades em relações de domínio com o grupo.

c) Comissões no seio do Órgão de Administração ou Supervisão e Administradores-Delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Comissão Executiva

O Conselho de Administração designou, na reunião de 3 de maio de 2023, uma Comissão Executiva que é atualmente composta por seis administradores, identificados no ponto 28, tendo igualmente aprovado a respetiva delegação de competências

e o Regulamento da Comissão Executiva, que define os princípios e as regras relativas à Organização e funcionamento da Comissão Executiva.

A composição atual da Comissão Executiva está disponível no *website* da Galp, aqui.

Em setembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a revisão do Regulamento da Comissão Executiva, que se encontra disponível aqui.

Comissão de Sustentabilidade

Em 30 de junho de 2023, o Conselho de Administração criou uma Comissão de Sustentabilidade, composta por três administradores não executivos, com o objetivo de garantir a integração de princípios de sustentabilidade na gestão do Grupo e promover as boas práticas do setor nas áreas comerciais e corporativas.

Atualmente, a Comissão é presidida pela administradora Cristião Neves Fonseca, contando ainda com outros dois administradores – Fedra Ribeiro e Diogo Mendonça Tavares.

A composição da Comissão de Sustentabilidade pode ser consultada [aqui](#).

O Regulamento da Comissão de Sustentabilidade está disponível aqui.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria foi criada na reunião de 30 de junho de 2023 do Conselho de Administração, com o objetivo de auxiliar o Conselho na supervisão e monitorização das atividades de auditoria interna do Grupo.

É composta por três administradores não executivos, sendo atualmente presidida pela Presidente do Conselho de Administração, Paula Amorim. As outras duas vagas são ocupadas por Jorge Seabra de Freitas (Administrador) e Cláudia Almeida Silva (Administradora).

A composição da Comissão de Auditoria está disponível aqui.

O Regulamento da Comissão de Auditoria está disponível aqui.

Comissão de Gestão de Risco

A Comissão de Gestão de Risco, criada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2023, tem como missão apoiar e monitorizar a definição e execução da estratégia e política de gestão de risco da Galp, prestando assessoria ao Conselho de Administração nesse âmbito.

É composta por três administradores não executivos da Galp. Atualmente é presidida por uma administradora não executiva independente, Ana Zambelli, sendo as outras duas posições ocupadas por Rui Paulo Gonçalves (Administrador) e Carlos Pinto (Administrador).

A composição da Comissão de Gestão de Risco está disponível em [aqui](#).

O Regulamento da Comissão de Gestão de Risco encontra-se disponível [aqui](#).

Outras comissões

A Sociedade criou ainda comissões especializadas para tratar (i) das remunerações e avaliação de desempenho dos membros dos órgãos sociais e (ii) questões de ética e conduta.

De acordo com a lei portuguesa, a nomeação de administradores é uma responsabilidade atribuída em exclusivo aos acionistas. A fim de evitar quaisquer conflitos de interesses ou problemas de agência, o Conselho de Administração não designou qualquer comissão para tratar de questões relacionadas com a nomeação dos seus membros ou de membros de outros órgãos sociais (como os membros do Conselho Fiscal), sem prejuízo da adoção de uma política de diversidade aplicável aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, que inclui também critérios de perfil pessoal dos membros a propor.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é constituída por três acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, tal como consta do ponto 67, cabendo-lhe determinar o valor das remunerações devidas aos membros dos órgãos sociais da Galp e realizar a avaliação de desempenho anual dos administradores executivos da Galp.

No que se refere à composição da Comissão de Remunerações, remetemos para o ponto 67 do presente relatório.

O Regulamento da Comissão de Remunerações pode ser consultado [aqui](#).

Comissão de Ética e Conduta

Nomeada pelo Conselho Fiscal, a Comissão de Ética e Conduta é composta por três membros com comprovados conhecimentos nas áreas de ética e compliance, auditoria e recursos humanos, sendo o Presidente proposto pela Presidente do Conselho de Administração.

Os atuais membros desta Comissão são: Tito Arantes Fontes (Presidente), Sandra Bomtempo Costa, responsável pela Auditoria Interna, e Nuno Moraes Bastos, Secretário da Sociedade e Diretor da área de Secretaria Societária & Compliance.

A composição da Comissão está disponível [aqui](#).

O Regulamento da Comissão encontra-se disponível [aqui](#).

28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Em 31 de dezembro de 2025, a Comissão Executiva da Galp é composta pelos seguintes seis administradores:

Co-CEOs
Maria João Carioca ¹
João Marques da Silva ¹
Membros
Georgios Papadimitriou
Ronald Doesburg
Rodrigo Vilanova
Nuno Holbech Bastos ²

¹ Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

² Membro do Conselho de Administração e Administrador Executivo desde 10 de janeiro de 2025.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Comissão Executiva Competências

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente da Galp, de acordo com as orientações estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e ao abrigo dos poderes que lhe foram delegados por este mesmo órgão, nos termos do artigo 18.º dos Estatutos e dos n.os 3 e 4 do artigo 407.º do CSC.

A delegação de poderes na Comissão Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 3 de maio de 2023, não abrange a tomada de deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação de investimentos estratégicos da Sociedade e do Grupo Galp, e aprovação dos respetivos financiamentos;
- b) Aprovação de desinvestimentos estratégicos da Sociedade e do Grupo Galp;
- c) Participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades que não prossigam as atividades operacionais principais prosseguidas pelas sociedades dominadas pela Sociedade (i.e., exploração, produção, refinação, transporte, comercialização e distribuição de petróleo e gás, energias renováveis e cadeias de valor do hidrogénio e das baterias, e combustíveis renováveis/biocombustíveis);
- d) Estabelecimento de parcerias estratégicas no contexto das atividades operacionais principais prosseguidas pelo Grupo Galp;
- e) Aprovação e modificação dos planos estratégicos da Sociedade e do Grupo Galp;
- f) Aprovação do orçamento anual e planos de negócios do Grupo Galp, bem como modificações aos mesmos que excedam em 20% o valor da rubrica em causa do orçamento ou em 10% o valor total do orçamento anual;
- g) Realização de transações com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade de montante unitário ou global superior a € 20.000.000 (vinte milhões de euros);
- h) Escolha do Presidente da Comissão Executiva da Sociedade;
- i) Cooptação de administradores;
- j) Pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;
- k) Aprovação de relatórios de gestão e contas anuais da Sociedade;

- l) Prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- m) Aprovação da política de gestão de risco e do sistema de controlo interno;
- n) Mudança de sede e aumentos de capital da Sociedade, nos termos previstos nos Estatutos;
- o) Aprovação de projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade e das sociedades dominadas pela Sociedade;
- p) Definição e alterações substanciais da organização da estrutura societária do Grupo Galp;
- q) Proposta e exercício do direito de voto, na eleição dos conselhos de administração das sociedades dominadas pela Sociedade;
- r) Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários pela Sociedade ou pelo Grupo Galp;
- s) Celebração pelas sociedades dominadas pela Sociedade, de contratos de subordinação e contratos de grupo paritário.

Sem prejuízo dos limites da delegação de poderes indicados acima, cabe à Comissão Executiva um especial dever de iniciativa e de proposta ao Conselho de Administração sobre as matérias *supra* referidas.

Áreas específicas de atuação

Na reunião do Conselho de Administração de 10 de janeiro de 2025, foi deliberada a composição da Comissão Executiva, foram designados os respetivos Co-CEOs e foi aprovada a respetiva delegação de poderes e o seu Regulamento. A afetação de funções em 31 de dezembro de 2025 é detalhada em seguida. A atual pode ser consultada no *website* da Galp, [aqui](#).



Maria João Carioca

Co-CEO e CFO

- Estratégia, Portefólio & M&A
- Performance, Planeamento & Investidores
- Segurança e Qualidade
- Auditoria Interna
- Finanças Corporativas
- Contabilidade & Fiscalidade
- Gestão de Risco & Controlo Interno
- *Procurement* & Contratos
- Tecnologia, Transformação e Dados
- HSSE



Ronald Doesburg

EVP Industrial

- Business Office & Digital
- Refinação
- Otimização da Refinaria & Logística
- H2 & Combustíveis Renováveis
- Project Office
- Transformação Industrial
- Industrial HSSEQ



João Marques da Silva

Co-CEO e EVP Commercial

- Relações Externas & Comunicação
- Pessoas & Espaços
- Business Office
- Mobilidade
- Empresarial
- Residencial
- GMI
- Operações Digitais
- Apoio ao Cliente & HSSEQ
- Marca, Marketing & Conveniência
- Produto & Loyalty



Rodrigo Vilanova

EVP Energy Management

- Business Office
- Risco & Middle Office
- Logística e Originação Estruturada
- Petróleo, Produtos & Biocombustíveis
- Gás Natural, GNL & Carbono
- Energia Elétrica na Europa
- Fornecimento & Comercialização Américas



Georgios Papadimitriou

EVP Renewables & New Businesses

- Business Office
- Renováveis
- Novos Negócios
- Inovação
- Renováveis HSSEQ



Nuno Holbech Bastos

EVP Upstream

- Upstream
- Brasil
- Assuntos Jurídicos
- Projeto Matosinhos
- Secretaria Societária & Compliance

Acompanhamento e controlo da atividade

Foram adotados diversos mecanismos destinados a assegurar um eficiente e efetivo acompanhamento e controlo da atividade da Comissão Executiva pelos administradores não executivos e a facilitar o exercício do respetivo direito à informação.

Com efeito, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, os Co-CEOs informam regularmente a Presidente do Conselho de Administração sobre a agenda das reuniões da Comissão Executiva, as decisões adotadas nas suas reuniões e outras matérias que considere relevantes para o bom desempenho das atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração. A Presidente do Conselho de Administração e quaisquer outros dois administradores não executivos podem pedir diretamente aos Co-CEOs informações sobre a atividade da Comissão Executiva.

As convocatórias e as atas das reuniões da Comissão Executiva são partilhadas com a Presidente do Conselho de Administração, com o administrador não executivo especialmente autorizado para assistir às reuniões da Comissão Executiva e, quando aplicável, com o Presidente do Conselho Fiscal.

Reuniões

De acordo com o seu Regulamento, a Comissão Executiva reúne-se habitualmente uma vez por semana ou de acordo com o calendário aprovado anualmente. Em 2025, reuniu vinte e sete vezes.

Foram elaboradas atas de todas as vinte e sete reuniões. A assiduidade às reuniões em 2025 foi de 100%.

As principais atividades desenvolvidas pela Comissão Executiva durante o ano de 2025, no âmbito das suas responsabilidades, envolveram, entre outras:

- a) Aprovação de operações a realizar pelas unidades de negócio e empresas do Grupo Galp;
- b) Apreciação dos resultados mensais;
- c) Aprovação de propostas a submeter ao Conselho de Administração sobre matérias da sua competência;
- d) Aprovação de transações relevantes.

Comissão de Sustentabilidade

As principais responsabilidades da Comissão de Sustentabilidade são as seguintes:

- a) Analisar o contexto interno e externo de sustentabilidade e regulação, em particular de transição energética, responsabilidade social, direitos humanos, segurança e ambiente de trabalho, como suporte à estratégia e desenvolvimento das operações nas diferentes geografias;
- b) Avaliar e monitorizar o progresso em relação às ambições, objetivos e metas do roadmap de sustentabilidade;
- c) Avaliar e supervisionar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, a natureza e outras questões de sustentabilidade, com o apoio da Comissão de Gestão de Risco;

- d) Monitorizar como é que os temas de ESG são considerados na tomada de decisões, incluindo decisões de investimento;
- e) Informar o Conselho de Administração sobre quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, na sua opinião, constituam incumprimento das práticas de sustentabilidade exigidas;
- f) Avaliar as regras e princípios gerais que a preparação e publicação de informação sobre sustentabilidade deve seguir, e analisar e emitir um parecer sobre a adequação da declaração anual de sustentabilidade, antes da sua aprovação pelo Conselho de Administração;
- g) Emitir os pareceres e recomendações que entenda adequados ou que sejam solicitados pelo Conselho de Administração no âmbito da sustentabilidade, incluindo sobre as políticas da Galp nas matérias incluídas no respetivo âmbito.

Em 2025, a Comissão de Sustentabilidade reuniu formalmente cinco vezes, tendo sido elaboradas atas das reuniões formais, que abordaram as seguintes matérias:

- a) Análise regular do desempenho de sustentabilidade da Galp;
- b) Discussão da perspetiva da sustentabilidade referente ao Plano de Negócios 2025-2028;
- c) Revisão do roadmap de sustentabilidade da Galp, incluindo destaques de desempenho em todos os seus pilares fundamentais;
- d) Análise da evolução das nossas métricas climáticas e dos desafios relacionados com o benchmarking;
- e) Acompanhamento das tendências relacionadas com as questões climáticas e análise de eventos e resultados importantes;
- f) Avaliação dos desenvolvimentos regulamentares climáticos e de outras questões de sustentabilidade (por exemplo, CSRD da UE,

- Taxonomia da UE, CSDDD da UE, projeto de Diretiva Green Claims da UE, etc.) e o seu impacto nos processos internos e divulgações externas da Galp;
- g) Avaliação das estruturas internacionais de sustentabilidade (por exemplo, TNFD, SBTN, ISSB, etc.);
- h) Discussão sobre a evolução das orientações internas da biodiversidade;
- i) Discussão sobre os planos de preparação da Galp para a evolução dos quadros regulamentares e internacionais de sustentabilidade;
- j) Discussão sobre comparação de indicadores climáticos e ESG dentro do setor;
- k) Visão geral dos compromissos externos focados em ESG.

Comissão de Auditoria

A atividade prosseguida pela Comissão de Auditoria da Galp incide sobre todas as unidades organizacionais do Grupo Galp e sociedades em que a Galp detenha o controlo da sua gestão, englobando todas as geografias em que o Grupo opera. As suas atribuições consistem em:

- a) Acompanhar as atividades de auditoria interna;
- b) Avaliar o funcionamento do sistema de auditoria interna do Grupo Galp;
- c) Supervisionar o plano anual de atividade de auditoria interna e o reporte periódico da atividade desenvolvida, incluindo-se aqui a avaliação de resultados e conclusões atingidas no âmbito das atividades de auditoria interna;
- d) Aprovar, após parecer prévio do Conselho Fiscal, a norma orgânica de auditoria interna e os manuais de procedimentos fundamentais do sistema de auditoria interna, bem como os planos anuais de atividades de auditoria interna;

- e) Avaliar, após parecer prévio do Conselho Fiscal, a adequação dos recursos financeiros e humanos afetos ao sistema de auditoria interna;
- f) Designar e destituir o responsável de auditoria interna;
- g) Aprovar, após parecer prévio do Conselho Fiscal, a avaliação de desempenho, remuneração e promoção do responsável de auditoria interna;
- h) Emitir os pareceres e recomendações que considere apropriado ou que sejam solicitados pelo Conselho de Administração, no âmbito da auditoria interna;
- i) Analisar periodicamente os temas relevantes apresentados à Comissão pelas áreas de compliance e proteção de dados.

A Comissão de Auditoria realizou quatro reuniões em 2025, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões. A Comissão de Auditoria supervisionou a execução do plano anual de atividades de auditoria interna, bem como os relatórios periódicos da atividade realizada pelo departamento de Auditoria Interna, incluindo a implementação das recomendações da auditoria interna.

Comissão de Gestão de Risco

A Comissão de Gestão de Risco tem como objetivo aconselhar o Conselho de Administração sobre a supervisão e controlo das atividades de gestão de riscos no Grupo Galp, sendo as suas principais responsabilidades:

- a) Monitorizar o cumprimento da Política de Gestão de Risco da Galp;
- b) Monitorizar os principais riscos da Galp, o nível de exposição efetiva ao risco e a sua potencial evolução;
- c) Monitorizar a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos da Galp;
- d) Avaliar o funcionamento do sistema de controlo interno e gestão de risco do Grupo Galp;
- e) Monitorizar a execução do plano anual de atividades de gestão de risco;
- f) Emitir os pareceres e recomendações que entenda adequados.

Durante o ano de 2025, a Comissão de Gestão de Risco (CGR) realizou oito reuniões regulares das quais foram elaboradas as respetivas atas, tendo sido abordados os temas identificados como mais relevantes, numa perspetiva de risco para o Grupo Galp, nomeadamente:

- a) Plano de Negócios Galp 26-30 e Análise de Risco – a CGR analisou a avaliação de risco do BP 2026-2030, com base nos resultados do teste multivariado, *back-testing* e uma análise de teste de esforço inverso. Avaliou também o impacto no balanço e nos *covenants* financeiros do financiamento/dívida da Galp;
- b) Análise de risco da operação da Namíbia – discutiu-se em profundidade a operação de exploração na Namíbia, os níveis de impacto e probabilidade de risco, os principais indicadores de risco e medidas de mitigação, e a sua evolução foi monitorizada ao longo do ano. A CGR emitiu as recomendações que considerou adequadas para mitigar o risco da operação;

- c) Principais projetos de Investimento – a CGR monitorizou os projetos de investimento das principais unidades de negócio, através da análise realizada pela equipa de Gestão de Risco Corporativo a vários projetos, nomeadamente o 100MW H2 Green; HVO, Refinaria de Sines – paragem programada; Antiga Refinaria de Matosinhos – descomissionamento, desativação, descontaminação e reconversão; e uma análise ao impacto dos riscos climáticos extremos sobre as energias renováveis. A CGR emitiu as recomendações consideradas adequadas para mitigar os riscos do projeto;
- d) Risco país – a CGR apreciou e discutiu as análises aprofundadas sobre algumas das geografias onde a Galp opera, avaliando os respetivos contextos macroeconómicos e sociopolíticos, para além dos aspetos operacionais e empresariais da Galp;
- e) Risco operacional - discutiu as conclusões das análises de simulação de vários ativos/ infraestruturas críticas da Galp, em termos das principais preocupações suscitadas pelo funcionamento dessas infraestruturas, impactos resultantes de quaisquer perturbações e medidas de mitigação identificadas, e monitorizou a sua implementação. A CGR emitiu as recomendações consideradas adequadas para mitigar este risco;
- f) Estratégia de *Hedging* – a CGR monitorizou a estratégia de *hedging* do Brent e da margem de refinação aprovada pela Comissão Executiva e analisou a evolução do *Market to Market* associado com os instrumentos financeiros usados;
- g) *Cyber Resilience Roadmap* – a CGR continuou a prestar especial atenção ao risco de Cibersegurança, incluindo o desenvolvimento de iniciativas críticas;
- h) Sistema de Controlo Interno para Reporte Financeiro ("SCIRF") – os desenvolvimentos do projeto SCIRF foram acompanhados, nomeadamente em termos de principais indicadores de execução e preocupações suscitadas na sua implementação, os resultados da auditoria interna realizada ao projeto CIRF e do exercício de autoavaliação;

- i) Matriz de Risco Galp – a CGR acompanhou a evolução dos principais riscos da Galp ao longo do ano, e o seu posicionamento de matriz de risco, através do Relatório Trimestral desenvolvido pela equipa de Gestão de Risco Corporativo.

Comissão de Ética e Conduta (CEC)

A Comissão de Ética e Conduta constitui a estrutura interna que, com independência e imparcialidade, é responsável, nos termos definidos no respetivo Regulamento, por:

- a) Monitorizar a implementação do Código de Ética e Conduta e das normas internas que expressamente a ele se refiram e o desenvolvam;
- b) Acompanhar e esclarecer dúvidas acerca da aplicação do Código de Ética e Conduta e, em casos excecionais e devidamente justificados, validar situações de exceção na sua aplicação;
- c) Proceder à receção e tratamento de informações transmitidas ao abrigo do Procedimento de Comunicação de Irregularidades, em vigor na Galp e sociedades do Grupo Galp, que respeite a alegadas irregularidades ou infrações ao estipulado no Código de Ética e Conduta ou de normas que o desenvolvam ou que versem sobre temas nele elencados;
- d) Promover a formação dos colaboradores em matérias de ética e conduta;
- e) Promover outras iniciativas em matérias de ética e conduta que contribuam para sensibilizar os colaboradores.

O Conselho Fiscal é o órgão social responsável por zelar pelo bom funcionamento e aplicação do Código de Ética e Conduta através do reporte periódico e regular da Comissão de Ética e Conduta.

Em 2025, a Comissão de Ética e Conduta realizou vinte e sete reuniões, tendo sido elaboradas atas detalhadas das reuniões. Estas reuniões trataram, em particular, de:

- Acompanhamento do plano anual de ética, que tem como objetivo principal reforçar (i) a importância do cumprimento e respeito pelo

Código de Ética e Conduta da Galp, (ii) a existência e funções da Comissão de Ética e Conduta e (iii) a comunicação da existência de uma Linha de Apoio à Ética disponível para procurar aconselhamento ou comunicar quaisquer violações do Código de Ética e Conduta;

- Acompanhamento de alegadas violações do Código de Ética e Conduta comunicadas à Comissão de Ética e Conduta.

Em 2025, a Comissão de Ética e Conduta recebeu 77 denúncias que foram investigadas ao abrigo do Anexo 7 da Norma de Compliance sobre Comunicação de Irregularidades. Das denúncias recebidas, 38 estavam relacionadas com assédio no local de trabalho, 7 com potencial conflito de interesses, 5 com proteção de consumidores e 9 com discriminação. Dos 77 casos reportados, 12 foram encerrados devido a falta de provas dos factos descritos, 17 exigiram a adoção de medidas pela Sociedade a fim de adaptar a conduta às normas estabelecidas no Código de Ética e Conduta, 30 ainda estão em curso e 7 são denúncias fora do âmbito que não têm medidas de mitigação definidas.

Em 2025, a Comissão de Ética e Conduta participou em quatro reuniões do Conselho Fiscal, tendo-lhe fornecido um relatório completo.

Periodicamente, a Comissão de Ética e Conduta remete um relatório semestral ao Conselho Fiscal para reporte das comunicações recebidas, dos procedimentos adotados e das ações ou medidas propostas, contendo ainda uma avaliação da implementação e desempenho do Código de Ética e Conduta.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações tem competência para determinar o montante da remuneração paga aos membros dos órgãos sociais da Galp e realizar a avaliação anual de desempenho dos membros do Conselho de Administração da Galp, de acordo com o mandato conferido pela Assembleia Geral.

Para mais informação sobre a Comissão de Remunerações, remetemos para os pontos 24, 25 e 66 a 68 do presente relatório.

III. Fiscalização
(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

De acordo com o modelo de governo adotado, o Conselho Fiscal é o órgão societário responsável pela fiscalização da gestão da Sociedade.

A fiscalização da Galp, enquanto sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, no que respeita à certificação das contas da Sociedade, integra ainda um Revisor Oficial de Contas, com as funções previstas no artigo 446.º do CSC, e que não pode ser membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 413.º, n.º 1, alínea b) do CSC.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no ponto 17.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos por deliberação da Assembleia Geral, que elege igualmente o seu presidente, para um mandato de quatro anos, conjuntamente com os membros dos restantes órgãos sociais.

A identificação dos membros do Conselho Fiscal que foram eleitos na reunião da Assembleia Geral de 3 de maio de 2023 para o mandato de 2023-2026 consta do quadro seguinte e está publicada no *website* da Galp.

Nome	Cargo	Data da primeira designação	Data de termo do mandato
José Pereira Alves	Presidente	12 de abril de 2019	31 de dezembro de 2026
Maria de Fátima Geada	Vogal	12 de abril de 2019	31 de dezembro de 2026
Pedro Antunes de Almeida	Vogal	23 de novembro de 2012	31 de dezembro de 2026
Jorge Costa	Suplente	3 de maio de 2023	31 de dezembro de 2026

Tendo em conta o modelo de governo da Sociedade e o apoio dado ao Conselho Fiscal por vários departamentos corporativos, em particular os Departamentos de Gestão de Risco e Controlo Interno e Auditoria Interna, que asseguram em permanência a identificação, gestão, monitorização e mitigação dos riscos a que a Galp se encontra sujeita, e tendo em conta estes riscos, a Galp considera que o número de membros do seu Conselho Fiscal, que é o número padrão adotado pela maioria das empresas portuguesas comparáveis, é adequado em relação à sua dimensão e complexidade, além de ser suficiente para o desempenho eficiente das suas funções. Acresce que, o Conselho Fiscal pode contratar a prestação de serviços de peritos que o coadjuvem.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no ponto 18.

Nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC, consideram-se independentes os membros do Conselho Fiscal que não estejam associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, inclusive em virtude de:

- a) Ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade;
- b) Ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Dois dos três atuais membros efetivo do Conselho Fiscal são independentes, atentos os referidos critérios.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no ponto 21.

Os membros do Conselho Fiscal apresentam competências e qualificações profissionais adequadas para o exercício das respetivas funções.

Nos Anexos deste relatório apresenta-se a síntese curricular de cada membro.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no ponto 22.

As regras relativas ao funcionamento e competências do Conselho Fiscal encontram-se definidas no seu Regulamento, revisto a 17 de dezembro de 2025, que pode ser consultado no *website* da Galp, [aqui](#).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação, por força do disposto no ponto 23.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do Conselho Fiscal, este órgão reúne pelo menos uma vez por trimestre e sempre que o seu Presidente o convoque para o efeito, por sua própria iniciativa ou a pedido da Presidente do Conselho de Administração, dos Co-CEOs ou do Revisor Oficial de Contas.

Em 2025, o Conselho Fiscal realizou treze reuniões. O grau de assiduidade dos membros do Conselho Fiscal nas reuniões realizadas em 2025 foi de 100%. Foram elaboradas atas de todas as reuniões e deliberações.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação, por força do disposto no ponto 26.

Os membros do Conselho Fiscal apresentam um elevado grau de disponibilidade para o exercício das respetivas funções.

Apresentam-se, nos Anexos deste relatório, os cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal noutras empresas em 2025.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo.

Em conformidade com o regime jurídico da supervisão de auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que transpõe a Diretiva 2014/56/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, a contratação pela Galp ou por sociedade em relação de domínio ou de grupo de serviços adicionais ao Auditor Externo, ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação, ou que integre a mesma rede, depende de autorização prévia do Conselho Fiscal, nos termos de procedimentos internos aprovados pelo Conselho Fiscal e previstos em norma interna em vigor no Grupo Galp.

Esta norma interna estabelece, também, os serviços não relacionados com a auditoria que não podem ser fornecidos pelo Auditor Externo (serviços proibidos).

O Conselho Fiscal analisa o cumprimento dos requisitos de independência do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, a possibilidade de prestação de eventuais serviços pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, e o seu enquadramento no limite legal permitido de honorários, de acordo com os critérios, o processo de seleção, a metodologia de comunicação e os procedimentos de inspeção em vigor, para garantir a independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços adicionais prestados em 2025 pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos nos pontos 46 e 47 do presente relatório.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

De acordo com o regime jurídico aplicável, os Estatutos e o Regulamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável pela monitorização das atividades da Sociedade e pela supervisão da respetiva administração, nomeadamente, os processos de preparação e divulgação de informação financeira e não financeira, tendo competência para apresentar recomendações ou propostas para garantir a integridade e o cumprimento da lei e dos Estatutos da Sociedade.

Em termos de competências e poderes de monitorização específicos, o Conselho Fiscal:

- (i) Acompanha o funcionamento do sistema de governo societário adotado pela Galp e o cumprimento das normas legais e estatutárias, bem como a evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário, designadamente recomendações e regulamentos;
- (ii) Recebe, através da Comissão de Ética e Conduta, comunicações de irregularidades;
- (iii) Acompanha, avalia e pronuncia-se, dentro dos poderes legalmente conferidos ao Conselho Fiscal, sobre as linhas estratégicas e a política de risco previamente à sua aprovação final pelo Conselho de Administração;
- (iv) Emite parecer sobre os planos de trabalho e recursos que foram alocados aos serviços de controlo interno, incluindo gestão de risco, *compliance* e auditoria.

Relativamente às competências do Conselho Fiscal de supervisão e auditoria das contas da Galp, nota-se que nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal, este deve, especificamente, verificar a exatidão das contas e dos princípios contabilísticos e critérios de avaliação adotados pela Sociedade para a correta determinação dos seus ativos e resultados.

Para além de outras competências previstas na lei e no Regulamento, o Conselho Fiscal emite também um parecer sobre o relatório de gestão anual e as contas.

Especificamente, durante o ano de 2025, o Conselho Fiscal acompanhou o funcionamento do sistema de governo societário e a observância deste às normas legais, regulamentos e estatutos, bem como a evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário, tendo estado presente em todas as reuniões do Conselho de Administração do ano de 2025.

Relativamente à gestão de risco, o Conselho Fiscal é responsável por verificar a eficácia dos sistemas de gestão de risco, controlo interno e auditoria interna, incluindo todos os aspetos relativos ao processo de preparação e divulgação de informação financeira e propor quaisquer alterações necessárias.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal é também responsável pela supervisão da adoção pela Sociedade dos princípios e políticas para a identificação dos principais riscos financeiros e operacionais envolvidos na atividade da Sociedade, para além dos deveres de supervisão das ações destinadas a controlar, monitorizar e divulgar esses riscos.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, a avaliação e parecer sobre as orientações estratégicas e a política de gestão de risco da Galp é realizada pelo Conselho Fiscal antes da sua aprovação final pelo Conselho de Administração. Em 2025, a avaliação positiva do Conselho Fiscal foi efetuada antes da reunião do Conselho de Administração que aprovou a declaração de apetência pelo risco, objetivos e níveis de risco subjacentes ao Orçamento e Plano para 2026-2030, realizada em 18 de dezembro de 2025.

Para além de outros poderes conferidos pela lei e pelo Regulamento do Conselho Fiscal, nas suas relações com outros órgãos sociais, o Conselho Fiscal é responsável pelo seguinte:

- (i) Selecionar e propor o Revisor Oficial de Contas à Assembleia Geral e propor a respetiva remuneração;

- (ii) Verificar e controlar a independência do Revisor Oficial de Contas e verificar a adequação e aprovação da prestação de quaisquer serviços não relacionados com auditoria;
- (iii) Realizar reuniões regulares com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e avaliar anualmente o seu trabalho, sendo o seu principal interlocutor e recetor dos seus relatórios;
- (iv) Propor a destituição ou cessação do contrato de prestação de serviços com o Revisor Oficial de Contas à Assembleia Geral sempre que exista justa causa.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, este é também responsável por garantir que, dentro da Sociedade, sejam estabelecidas condições adequadas para a prestação dos serviços do Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre as suas ações de supervisão.

Os membros do Conselho Fiscal têm acesso às informações estritamente necessárias para o desempenho das suas funções, e no cumprimento dos limites legais aplicáveis, em particular por meio de acesso a documentos, ou prestação de informações ou esclarecimentos de colaboradores da Sociedade, para a avaliação do desempenho da situação e das perspetivas da Sociedade e do seu desenvolvimento – incluindo, em particular as atas, a documentação que fundamenta as decisões tomadas, as convocatórias e os arquivos das reuniões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração –, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas cujo esclarecimento possa ser solicitado.

Pode ainda contratar especialistas que possam ajudar os seus membros nas funções que lhes foram atribuídas.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros devem informar de imediato o seu Presidente sobre quaisquer factos que possam constituir ou originar conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Além disso, a Sociedade aprovou, em 2025, a Norma de Compliance que é aplicável, entre outros, aos membros do Conselho Fiscal, a qual estabelece, no seu Anexo 3, que os membros em situação de conflito de interesses devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, opinar, participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de tomada de decisão, diretamente relacionado com a situação de conflito de interesses, sem prejuízo de fornecer qualquer informação ou esclarecimentos necessários.

IV. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do Sócio Revisor de Contas Oficial que o representa.

A Assembleia Geral aprovou, na reunião de 3 de maio de 2023, sob recomendação do Conselho Fiscal, a eleição, para o mandato relativo ao quadriénio 2023-2026, de:

Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”) sob o n.º 178 e registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada por Rui Abel Serra Martins, inscrito na OROC sob o n.º 1119, para o exercício das funções de Revisor Oficial de Contas efetivo, e Luís Pedro Magalhães Varela Mendes, inscrito na OROC sob o n.º 1841, para o exercício das funções de Revisor Oficial de Contas suplente.

40. Indicação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade.

O Revisor Oficial de Contas da Galp exerce as respetivas funções desde o dia 12 de abril de 2019, consequentemente, há cerca de 7 anos consecutivos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade.

A descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade encontra-se nos pontos 46 e 47 deste relatório.

V. Auditor Externo

42. Identificação do Auditor Externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do Sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2025, o Auditor Externo do Grupo Galp era a Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada pelo sócio Rui Abel Serra Martins, inscrito na OROC sob o n.º 1119.

43. Indicação do número de anos em que o Auditor Externo e o respetivo Sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do Grupo.

O atual Auditor Externo e o respetivo sócio que o representa iniciaram funções junto da Galp a 1 de janeiro de 2019, consequentemente, há cerca de 7 anos consecutivos.

44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respetivo Sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política de rotação do Auditor Externo da Galp prevê a seleção do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas pelo Conselho Fiscal no limite até ao decurso do prazo máximo previsto na lei, mediante um processo de consulta prévia às principais auditoras de reputação internacional.

Conforme estabelecido no Regulamento do Conselho Fiscal, a seleção do Revisor Oficial de Contas deve basear-se numa avaliação comercial (valor global das propostas) e numa avaliação técnica, que se baseia nos seguintes critérios:

- a) Conhecimento dos negócios do Grupo Galp;
- b) Experiência como auditor/revisor oficial de contas em empresas cotadas nos mercados nacional e internacional;
- c) Abordagem metodológica do processo de auditoria contabilística aplicável à Galp;
- d) Planeamento dos trabalhos/alocação das pessoas/articulação com a Galp (Conselho Fiscal, Contabilidade e Auditoria Interna);
- e) *Curriculum vitae* dos responsáveis e da equipa de auditoria diretamente afeta ao trabalho (experiência nos negócios do Grupo Galp).

O atual Auditor Externo foi selecionado e aprovado pelo Conselho Fiscal após um processo de consulta realizado de acordo com as normas estatutárias e procedimentos internos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal, que é o principal interlocutor do Auditor Externo na Sociedade e primeiro destinatário da informação elaborada pelo Auditor Externo, avalia anualmente a atividade, a adequação e a independência do Auditor Externo, avaliando criticamente os relatórios e outra documentação e informação relevante que este produza.

O Conselho Fiscal apresenta anualmente, no relatório anual de atividades, a avaliação do Auditor Externo. O papel específico do Revisor Oficial de Contas na auditoria e revisão legal de contas inclui a verificação de que as remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais respeitam a política de remunerações e as deliberações da Comissão de Remunerações sobre essas matérias.

Com referência aos mecanismos de controlo interno, o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo verifica as suas operações e eficiência anualmente, reportando quaisquer deficiências e sugestões de melhorias aos procedimentos internos ao Conselho Fiscal.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo Auditor Externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em 2025, foram prestados, pelo Auditor Externo e pelas entidades pertencentes à sua rede, à Sociedade e a sociedades que com ela se encontram em relação de domínio, os seguintes serviços distintos dos de auditoria:

- Revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares de uma subsidiária exigida ao abrigo de um contrato de concessão;
- Revisão limitada das Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares da Galp Energia SGPS, S.A. em março e setembro;
- Garantia razoável das quantidades físicas, taxas de ocupação do subsolo e demonstrações financeiras anuais das empresas de gás natural do Grupo para fins regulatórios;
- Garantia razoável de rácios financeiros;
- Garantia razoável sobre as emissões de gases com efeito de estufa;
- Verificação da conformidade da informação financeira reportada no relatório designado por “Country-by-Country Report”, com as demonstrações financeiras auditadas;

- Garantia razoável sobre a taxa de mão de obra aplicável à prestação de serviços;
- Procedimentos previamente acordados sobre informação financeira para efeitos de uma candidatura a subsídios;
- Garantia limitada sobre o Relato Consolidado de Sustentabilidade;
- Revisão da tradução das contas anuais;
- Garantia razoável sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- Procedimentos acordados sobre os relatórios de custos com a aquisição de gás natural, conforme exigido pela Entidade Reguladora do Setor Energético (ERSE);
- Garantia razoável sobre o relatório anual dos custos de aquisição de gás natural e outros custos, conforme exigido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE);
- Procedimentos acordados sobre o “pacote de reporte anual” (“annual statement package”), conforme exigido pela ECOEMBES;
- Procedimentos acordados sobre o “pacote de reporte anual”, conforme exigido pela SICBIOS-MITERD;
- Procedimentos acordados sobre o “pacote de reporte anual”, conforme exigido pela DGPEM;
- Procedimentos acordados sobre o “pacote de reporte anual de produtos petrolíferos” e o “pacote de reporte anual de GPL”, conforme exigido pela CORES.

Na contratação de serviços ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas são observados suficientes procedimentos internos de salvaguarda da independência do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, estabelecidos em norma interna, a qual define, em consonância com a lei aplicável, os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas.

As propostas de serviços apresentadas pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas são analisadas e avaliadas e, sempre que possível, comparadas por meio de processos de consulta ao mercado, que são posteriormente enviados ao Conselho Fiscal para aprovação, conforme descrito na Secção 37 deste relatório.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao Auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio de 2002).

Em 2025, a remuneração paga ao Auditor Externo e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede foi a seguinte:

Pela Sociedade		
Serviços de revisão de contas	292.850,00 €	12,5%
Serviços de garantia de fiabilidade	791.190,00 €	33,7%
Serviços de consultoria fiscal	- €	-%
Outros serviços que não revisão de contas	- €	-%
Por outras sociedades do Grupo		
Serviços de revisão de contas	1.104.187.60 €	47,0%
Serviços de garantia de fiabilidade	161.200 €	6,9%
Serviços de consultoria fiscal	- €	-%
Outros serviços que não revisão de contas	- €	-%

Em 2025, os serviços distintos de auditoria representaram 55,5% da média dos honorários pagos ao Auditor Externo em 2024, 2023 e 2022 , pelos serviços de auditoria financeira prestados à Galp e às entidades sob o controlo da Galp no mesmo período, abaixo do limite de 70% estabelecido no artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 537/2014 (Regulamento Europeu de Auditoria).

C. Organização interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)).

As deliberações da Assembleia Geral sobre quaisquer alterações dos Estatutos só se consideram aprovadas se reunirem uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos (artigo 12.º, n.º 4, al. b), dos Estatutos e artigo 386.º, n.os 3 e 4, do CSC).

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e políticas de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade.

A Galp dispõe de vários mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, os quais se encontram regulados, nomeadamente no seu Manual de Controlo Interno, assim como no Código de Ética e Conduta, revisto em 2023 na Política de Prevenção da Corrupção e normas relacionadas, nas Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e de Prevenção e Reação ao Assédio, e no procedimento interno de verificação de integridade de terceiros, que se encontram publicados no *website* da Galp, [aqui](#).

A Galp tem uma linha de ajuda disponível para comunicar irregularidades ("Open talk"), nomeadamente infrações ao Código de Ética e Conduta e não cumprimento destas ou outras normas. Esta linha de ajuda é gerida pela Comissão de Ética e de Conduta, é confidencial e pode ser anónima.

O Anexo 7 da norma de Compliance sobre Comunicação de Irregularidades permite que qualquer parte interessada relacionada com a Galp, nomeadamente os colaboradores, membros de órgãos sociais, acionistas, investidores, clientes, fornecedores ou parceiros de negócio, comuniquem ao Conselho Fiscal, através de comunicação dirigida à Comissão de Ética e Conduta, o conhecimento ou fundadas suspeitas da ocorrência de quaisquer

irregularidades, incluindo, especificamente no âmbito dos mecanismos referidos acima, situações de incumprimento do Código de Ética e Conduta, de normas que o desenvolvam ou que versem sobre os temas nele elencados.

A segurança da informação recebida acerca de irregularidades e dos respetivos registos encontra-se assegurada por normas internas da Galp, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e segurança de informação.

Os dados pessoais, no âmbito do Anexo 7 da norma de Compliance sobre Comunicação de Irregularidades são tratados em conformidade com o artigo 19.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e as orientações emitidas pela Autoridade de Proteção de Dados – Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Por motivos de confidencialidade, apenas têm acesso aos processos de comunicação de irregularidades os membros do Conselho Fiscal, os membros da Comissão de Ética e Conduta e, numa base de estrita necessidade, os membros da Comissão Executiva e os colaboradores ou consultores externos expressamente designados para apoiar o trabalho da Comissão de Ética e Conduta.

Os procedimentos e políticas acima referidos aplicam-se à Galp e a todas as sociedades em que a Galp detenha, direta ou indiretamente, o controlo de gestão, em todas as zonas geográficas onde o Grupo Galp opera. A comunicação de irregularidades deve ser efetuada à Comissão de Ética e Conduta, para os meios disponíveis no *website* da Galp, [aqui](#).

III. Controlo interno e gestão de risco

50. Indivíduos, conselhos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O sistema de controlo interno da Galp baseia-se nas diretrizes estabelecidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e adotou as cinco componentes deste modelo:

1. Ambiente de controlo;
2. Avaliação de risco;
3. Atividades de controlo;
4. Informação e comunicação;
5. Atividades de monitorização.

Na perspetiva das TI, o sistema de controlo interno da Galp baseia-se também nos princípios do COBIT (Objetivos de Controlo para Tecnologias de Informação) definidos pela *Information Systems Audit and Control Association* (ISACA), que integram as seguintes componentes:

1. Estrutura;
2. Descrições de processos;
3. Objetivos de controlo;
4. Modelos de maturidade;
5. Orientações de gestão.

O Manual de Controlo Interno estabelece os princípios e requisitos gerais das componentes de controlo interno, bem como o modelo organizacional em vigor que estabelece a gestão integrada e transversal do controlo interno no Grupo Galp. Define-se como o conjunto de processos executados pelos órgãos sociais da Sociedade, comissões especializadas, auditor interno e colaboradores da Galp, com vista a conferir garantia razoável do cumprimento dos objetivos da Galp relacionados com as operações, reporte e conformidade.

A área de Controlo Interno informa regularmente o Conselho Fiscal e a Comissão de Risco sobre todas as matérias relevantes, a evolução do sistema de controlo da Galp, os destaques sobre os aspetos sensíveis e os planos de ação para fomentar a cultura de controlo interno.

A Direção de Auditoria Interna informa e alerta regularmente a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, nas suas reuniões regulares, sobre todos os factos relevantes, identificando oportunidades de melhoria do controlo interno e promovendo a sua implementação.

A Direção de Auditoria Interna reporta hierarquicamente à Comissão de Auditoria, funcionalmente ao Conselho Fiscal e administrativamente à Comissão Executiva, seguindo as linhas de comunicação recomendadas pelo Institute of Internal Auditors (IIA). A Direção de Auditoria Interna define um Plano de Auditoria anual, de modo a avaliar os sistemas de gestão de risco e de controlo interno. O Plano Anual de Auditoria é validado pela Comissão de Auditoria e aprovado pelo Conselho Fiscal, que controla a sua execução.

A Direção de Auditoria Interna cumpre as normas internacionais do IIA e é periodicamente sujeita a avaliações externas de conformidade. Adicionalmente, de acordo com as diretrizes do IIA, são realizados uma avaliação anual da qualidade e um programa de melhoria contínua.

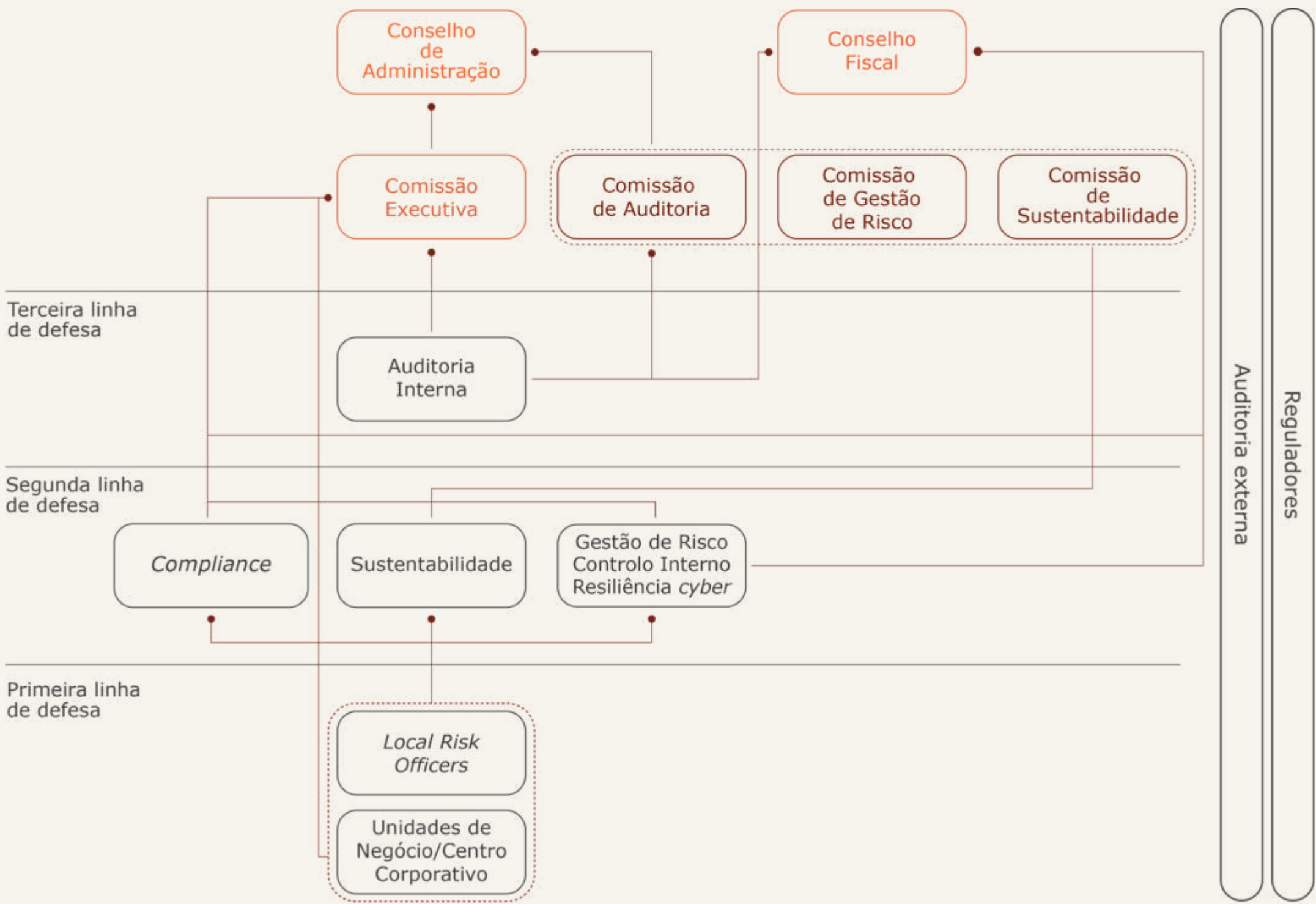
O Auditor Externo, o Revisor Oficial de Contas, as áreas corporativas responsáveis pela realização de auditorias de ambiente, qualidade, segurança, sustentabilidade e conformidade ética e regulamentar e o Conselho Fiscal são também responsáveis pela monitorização da eficácia do sistema de controlo interno e pela avaliação do seu funcionamento e procedimentos.

A implementação de atividades de controlo interno é da responsabilidade das áreas operacionais das unidades de negócio do Grupo, das funções corporativas e das empresas do Grupo Galp.

51. Detalhes, incluindo a estrutura organizacional das relações hierárquicas e/ou funcionais com outros órgãos ou comissões da Sociedade.

A estrutura organizacional e de governo para o controlo interno e gestão de risco baseia-se no modelo das três linhas de defesa, como representado no gráfico seguinte.

Modelo de Governo de Riscos



A abordagem das três linhas de defesa assegura que:

- A primeira linha de defesa é responsável pela gestão diária dos riscos e pela execução das atividades de controlo interno. Os responsáveis pelos riscos, pelas funções de controlo das unidades organizacionais e os Local Risk Officers (LRO) devem atuar em conformidade com a estratégia de negócio e as políticas, normas e procedimentos internos, incluindo a Política de Gestão de Risco da Sociedade;
- A segunda linha de defesa é responsável pela definição dos normativos de compliance, de risco e de controlo interno, garantindo a sua implementação transversal. Compete-lhe também desafiar a identificação e quantificação dos riscos realizada pela primeira linha de defesa e monitorizar regularmente os níveis de risco;
- A terceira linha de defesa supervisiona e avalia a eficácia dos processos de gestão de risco e de controlo interno, bem como a eficiência e eficácia das ações de resposta ao risco.

O Conselho de Administração, assessorado pelas comissões especializadas, define a estratégia de gestão de risco; aprova a Política de Gestão de Risco e o apetite ao risco subjacente ao Orçamento e Plano e supervisiona a gestão de risco; acompanha as atividades e as recomendações das Comissões de Gestão de Risco, Auditoria Interna e Sustentabilidade.

O Conselho Fiscal é responsável pela monitorização da eficácia dos sistemas de gestão de risco, controlo interno, compliance e auditoria interna.

No âmbito da sua função de supervisão, o Conselho Fiscal avalia anualmente os procedimentos internos de controlo interno e auditoria; supervisiona a adoção de princípios e políticas de gestão de risco, bem como do processo de monitorização, controlo e reporte de risco; acompanha as atividades das direções de Gestão de Risco e Controlo Interno, de Auditoria Interna, e da área de Compliance da Direção Assuntos Jurídicos, Compliance & DPO auditoria interna, recebendo relatórios periódicos destas direções, incluindo o Plano Anual de Auditoria e os relatórios das auditorias realizadas, o Plano Anual de Compliance e informações

sobre questões de denúncia, identificação ou resolução de conflitos de interesse e deteção de potenciais ilegalidades, e a documentação e resultados das reuniões da Comissão de Gestão de Risco.

O Conselho Fiscal reúne mensalmente com o responsável da Auditoria Interna e trimestralmente com os responsáveis da Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno e das áreas de Secretaria Societária e Compliance da Direção de Assuntos Jurídicos, Secretaria Societária, Compliance & DPO.

A Comissão Executiva assegura o alinhamento da gestão de risco com a estratégia definida e os objetivos dos negócios; promove uma cultura de risco e o compromisso da Sociedade com a gestão de risco; estabelece e assegura o cumprimento dos normativos de gestão de risco; define linhas de reporte, competências e responsabilidades relacionadas com a gestão de risco; e valida os Top Risks, os Key Risk Indicators (KRI) e os planos de tratamento reportados pela Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno. O membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva com o pelouro da Gestão de Risco, assegura que o apetite de risco é tido em consideração na tomada de decisão; supervisiona os processos de avaliação de risco, salvaguarda o cumprimento das diretrizes de gestão de risco, e promove e controla a implementação das recomendações relacionadas com o risco.

A Comissão de Gestão de Risco, constituída por três membros não executivos do Conselho de Administração (CA), é responsável por aconselhar o CA na supervisão do quadro de gestão de risco da Galp, monitorizando a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de risco; avaliando a conformidade com as políticas de gestão de risco e de controlo interno; garantindo a adequação dos controlos internos; recomendando estratégias adicionais de mitigação para os principais riscos; emitindo os pareceres e recomendações adequados.

A **Comissão de Auditoria**, constituída por três membros não executivos do Conselho de Administração, é responsável por aconselhar o CA na supervisão e controlo das atividades de auditoria interna do Grupo Galp, avaliando os respetivos resultados e conclusões e emitindo pareceres e recomendações apropriadas.

A **Comissão de Sustentabilidade**, constituída por três membros não executivos do Conselho de Administração, é responsável por coadjuvar o CA na integração dos princípios de sustentabilidade, nomeadamente da transição energética, ambiente, tópicos relacionados com o clima, responsabilidade social, direitos humanos e segurança, no processo de gestão do Grupo Galp, promovendo as melhores práticas da indústria em todas as suas atividades.

O modelo de relacionamento entre os órgãos de supervisão, comissões e áreas responsáveis pela implementação dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno favorece a gestão centralizada do risco na **Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno**, que é responsável, entre outros, por:

- Promover a aplicação das melhores práticas de gestão de risco, assegurando uma cultura de risco sólida em toda a Organização;
- Propor políticas, normas e procedimentos de gestão de risco, incluindo revisões periódicas para garantir alinhamento com as melhores práticas e requisitos regulatórios;
- Propor anualmente a declaração de apetite ao risco ao Conselho de Administração, garantindo coerência com as orientações estratégicas refletidas nos planos de negócios aprovados;
- Definir ferramentas e metodologias de suporte à gestão de risco, incluindo modelos de avaliação e agregação, assegurando a sua atualização conforme os normativos existentes;
- Consolidar os riscos das unidades organizacionais e identificar os *Top Risks* do Grupo classificados nas seguintes naturezas: Estratégicos, Financeiros, Operacionais, Jurídicos & *Compliance*, Tecnologias de Informação e Pessoas;

- Monitorizar o risco ao nível corporativo, emitindo alertas sempre que os limites e tolerâncias definidos para os KRI sejam excedidos;
- Produzir relatórios periódicos (trimestrais) para a Comissão Executiva, a Comissão de Gestão de Risco e o Conselho Fiscal, incluindo informação sobre Top Risks, evolução dos KRIs e o estado das ações de mitigação;
- Fornecer informações relevantes sobre risco ao Comité de Investimento, à Comissão Executiva, à Comissão de Gestão de Risco e ao Conselho Fiscal, apoiando-os no cumprimento das suas competências e responsabilidades.

Os **responsáveis pelos riscos** têm como missão assegurar uma gestão eficaz e integrada do risco nas suas unidades organizacionais. Compete-lhes identificar e compreender o ambiente de risco, gerir diariamente riscos e oportunidades e integrar a informação de risco nos processos de tomada de decisão, garantindo o cumprimento das políticas e procedimento definidos. Adicionalmente, são responsáveis por avaliar e quantificar a exposição potencial ao risco, definir os KRIs e propor limites e níveis de tolerância para monitorizar a evolução da exposição. Cabe-lhes ainda definir e implementar medidas de resposta adequadas, assegurando que estas contribuem para mitigar impactos e potenciar oportunidades.

Os **Local Risk Officers** (LRO) desempenham um papel fundamental no apoio às unidades organizacionais, garantindo uma gestão de risco eficaz e alinhada com os objetivos estratégicos da Galp. As suas principais responsabilidades incluem:

- Identificação, avaliação e quantificação de riscos e oportunidades, bem como definição de KRIs, respetivos limites e níveis de tolerância;
- Assegurar uma visão integrada do risco, identificando os Top Risks das unidades organizacionais e monitorizar a evolução da exposição ao risco com base nos KRIs definidos;
- Preparar e reportar à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno informações sobre a exposição ao risco, alertando para incidentes ou riscos

iminentes, garantindo que as medidas de mitigação são definidas e implementadas. Para reforçar o valor acrescentado da função de LRO e permitir a concretização de um conjunto mais amplo de objetivos, a Galp implementou uma estrutura de LROs com diferentes níveis de senioridade e posições hierárquicas nas unidades organizacionais. Esta abordagem potencia uma gestão de risco mais robusta e integrada com o dia a dia dos negócios.

52. Existência de outras áreas funcionais com responsabilidades de controlo do risco.

Para além dos acima descritos, a área de Sustentabilidade da Direção de HSSEQ, a área de Compliance da Direção de Assuntos Jurídicos, Secretaria Societária, Compliance e DPO e as áreas de Cyber-Resilience e de Controlo Interno da Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno estão também envolvidas na gestão e controlo do risco.

A área de **Sustentabilidade** é responsável pela gestão corporativa dos riscos de sustentabilidade (incluindo os decorrentes das alterações climáticas) e pela definição e apresentação de propostas de metodologias de avaliação e monitorização destes riscos. Estas devem ser implementadas conjuntamente com as unidades de negócio, assegurando assim a definição de um plano de ação para mitigar ou eliminar estes riscos.

O Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a Comissão de Sustentabilidade são informadas trimestralmente sobre o desempenho do roteiro de descarbonização da Galp, e quaisquer questões relevantes relacionadas com as alterações climáticas, com o apoio da equipa de Gestão de Risco, quando necessário.

A Galp reconhece a importância de uma liderança responsável que integre na sua estratégia os principais desafios relacionados com as alterações climáticas e transição energética. Assim, os riscos e oportunidades relacionados com, e decorrentes das alterações climáticas e a transição energética – a curto, médio e longo prazo – integram o processo de formulação estratégica e planeamento de

investimento da Sociedade. Estes são supervisionados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva, sendo o Chief Executive Officer (CEO) o membro designado responsável pela estratégia climática. A área de **Controlo Interno** é responsável por promover, coordenar e monitorizar a implementação de um sistema formal de controlo interno no Grupo Galp, nomeadamente em termos de controlo interno sobre relato financeiro e não financeiro (ESG), bem como por supervisionar e monitorizar os mecanismos necessários à sua eficácia, e por definir e promover o ciclo anual das atividades relevantes no âmbito do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), assegurando a sua consistência e coerência internas, em conformidade com o quadro de referência internacional COSO Internal Control Framework 2013 e COSO Internal Control over Sustainability Report 2023. A identificação dos riscos de relato financeiro e não financeiro é realizada com as unidades organizacionais, com a implementação dos controlos relevantes para mitigar estes riscos, a partir dos diferentes níveis de responsabilidade da estrutura organizacional.

A área de **Compliance** estabelece controlos éticos e de conformidade; monitoriza o sistema de controlo interno conduzindo investigações internas, auditorias ou avaliações de risco sobre questões de ética e de conformidade (tais como suborno e corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, conflitos de interesse, sanções políticas, económicas e financeiras e outras medidas restritivas, conformidade com regulamentação financeira e de mercado), e realiza due diligences nas mesmas matérias a parceiros e transações relevantes. Adicionalmente, assegura formação aos colaboradores da Galp em matérias de compliance e avalia o desempenho em termos de ética e compliance das várias unidades organizacionais.

Também desenvolve projetos especiais com o objetivo de melhorar consistentemente o compliance com a ética e regulamentação por parte da Galp.

A área de **Cyber-Resilience** é responsável pela definição e monitorização de políticas, procedimentos e ações relacionadas com a cibersegurança, nos domínios das Tecnologias de Informação (IT) e Tecnologias Operacionais (OT), extensível ao universo de parceiros e fornecedores Galp relevantes, garantindo também a divulgação imediata de alertas e promovendo um elevado nível de maturidade de segurança da informação, em conformidade com as melhores práticas.

Embora não seja parte da organização interna, o **Auditor Externo** desempenha um papel importante na estrutura de controlo, analisando os sistemas contabilísticos e o sistema de controlo interno na medida do necessário para emitir o seu parecer sobre as demonstrações financeiras e fazer recomendações aos *stakeholders*, incluindo à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Tal como o Auditor Externo, os **Reguladores** não fazem parte da Organização, mas têm um papel de controlo significativo, definindo as regras de funcionamento e estabelecendo controlos de avaliação de conformidade, nomeadamente no negócio regulado de eletricidade e gás natural da Galp.

53. Detalhes e descrição dos principais tipos de riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua atividade comercial.

A Galp dispõe de uma Taxonomia de Risco, um instrumento dinâmico de apoio à gestão de risco e que sistematiza os principais riscos da Galp, organizados em três níveis: natureza, risco e fator de risco.

A Taxonomia de Risco da Galp é um documento dinâmico, que é revisto anualmente pelos elementos da Direção de Gestão de Riscos e Controlo Interno, em colaboração com os LROs, visando capturar todas as alterações de ambientes interno e externo para a framework de risco da Galp.

A natureza de longo prazo das operações comerciais da Galp significa que muitos dos riscos a que está exposta podem ser considerados permanentes. No entanto, os fatores, internos ou externos, que desencadeiam os riscos e oportunidades podem desenvolver-se e evoluir com o tempo, podendo variar em termos de probabilidade e impacto, pelo que a Galp desenvolve um processo sistemático e contínuo de identificação, avaliação e gestão de riscos e oportunidades, realizado ao longo das 3 linhas de defesa, com o objetivo de proporcionar uma garantia razoável de concretização dos objetivos da Sociedade e de criação e preservação de valor para os *stakeholders*.

Identificamos de seguida os principais riscos e oportunidades inerentes à atividade da Galp, assim como as medidas de mitigação adequadas:

Top Risk

Riscos	Descrição do Risco e Medidas de Mitigação
Alterações Climáticas	As alterações climáticas representam riscos significativos para a Galp, tanto físicos como de transição: Riscos físicos, sejam agudos (eventos extremos) ou crónicos (mudanças graduais), podem afetar operações e ativos da Galp, causando danos, interrupções ou atrasos; Riscos de transição relacionados com mudanças regulatórias, tecnológicas e de mercado podem alterar padrões de consumo, reduzir a procura de Oil & Gas e pressionar preços. Estes fatores podem desafiar o modelo de negócio atual da Galp, exigindo investimentos significativos na transição para soluções de baixo carbono e na mitigação do risco de "ativos irrecuperáveis".
	Medidas de mitigação: A Galp gere o risco climático através da sua estratégia de transição, suportada pela remodelação do portefólio, pela expansão da geração de energia renovável e pelo desenvolvimento de biocombustíveis e hidrogénio verde, entre outras iniciativas. Paralelamente, aposta na aplicação de novas tecnologias e melhores práticas, com o objetivo de acelerar a transformação do negócio, adaptar as operações e aumentar a eficiência energética.
Desempenho e Valorização do Portefólio	A sustentabilidade da Galp depende da sua capacidade de adaptar e otimizar o portefólio, focando-se em oportunidades que assegurem a criação sustentável de valor a longo prazo. Este processo implica capitalizar os ativos de alta qualidade e vantagens competitivas existentes, enquanto promove a diversificação e explora sinergias e oportunidades adjacentes alinhadas com as tendências do mercado, que lhe permitam cumprir com a sua ambição de descarbonizar ao ritmo exigido pelo mercado, garantindo competitividade e resiliência.
	Medidas de mitigação: Na execução da sua estratégia, a Galp mantém foco contínuo na identificação e desenvolvimento de novos projetos e mercados alinhados com a transição energética, acompanhando tendências e analisando potenciais desinvestimentos para maximizar valor.

Reputação e Imagem	A marca e reputação da Empresa podem ser impactadas por falhas reais ou percecionadas no seu modelo de governação, incluindo riscos como branqueamento de capitais, fraude, etc. Estes podem também resultar de comportamentos inadequados de indivíduos, incumprimento regulatório ou falhas na perceção do impacto das operações da Galp sobre as comunidades e o ambiente. Adicionalmente, a forma como a Empresa responde às expetativas dos clientes, <i>stakeholders</i> e Sociedade, especialmente no contexto da transição energética, é determinante para preservar a confiança e credibilidade da Galp.
	Medidas de mitigação: A Galp monitoriza constantemente o desempenho das suas pessoas, assegurando o cumprimento dos seus valores e políticas; avalia permanentemente o ambiente externo e mantém um diálogo permanente com os seus principais <i>stakeholders</i> (acionistas e investidores, parceiros de negócio, fornecedores e clientes) para obter mais informação sobre as expectativas da sociedade em relação à sua atividade, antecipando potenciais riscos reputacionais.
Contexto Económico	A Galp atua num setor altamente sensível ao contexto macroeconómico, onde a oferta e a procura são diretamente condicionadas por fatores externos. A posição competitiva e desempenho financeiro podem ser prejudicados se a Empresa for incapaz de responder de forma ágil e eficaz a disrupções de mercado, incluindo condições económicas adversas que afetem a oferta e a procura. Adicionalmente, flutuações cambiais, incerteza quanto à inflação e à evolução das taxas de juro representam riscos que podem igualmente desafiar a liquidez e estabilidade da Empresa.
	Medidas de mitigação: A Galp monitoriza continuamente os mercados e os fatores económicos, políticos, sociais e ambientais para antecipar mudanças que possam impactar a sua atividade. Recorre à modelação de cenários para avaliar a resiliência da sua estratégia e adota medidas que assegurem competitividade e crescimento sustentável. A reformulação do portefólio em energias renováveis e novos negócios reflete esta capacidade de adaptação a novos paradigmas de procura.
Inovação & Tecnologia [risco emergente]	A capacidade para manter eficiência, competitividade e o time-to-market dos produtos e serviços da Galp depende da sua aptidão para identificar, adotar e integrar as novas tendências de transformação digital. A falta de evolução em áreas como automatização, resolução de desafios industriais complexos e implementação de práticas laborais inovadoras pode comprometer a agilidade operacional, prolongar tempos de processamento e aumentar a dependência de tarefas manuais. A inovação tecnológica é essencial no contexto de aceleração da transição energética, permitindo desenvolver novos modelos de negócio e soluções que respondam às exigências do mercado.
	Medidas de mitigação: A Galp está focada em acelerar o desenvolvimento de competências em ciência de dados para extrair valor dos dados e impulsionar a transformação e eficiência do negócio. Para isso, criou uma estrutura de Governance dedicada à implementação da estratégia corporativa de dados, incluindo funções e mecanismos, definição do modelo operacional, apoio à adoção de tecnologias e execução de projetos de transformação.

Preço de Commodities	O portefólio de negócios da Galp está exposto à volatilidade dos preços do crude, produtos refinados, gás natural, GNL, eletricidade e outras mercadorias. A variação destes preços, influenciada por fatores macroeconómicos (como inflação ou taxas de juro), eventos geopolíticos (ex.: conflitos Rússia-Ucrânia ou Israel-Hamas), avanços tecnológicos (novas fontes de energia), fatores ambientais (catástrofes naturais) ou alterações regulatórias (que afetam padrões de consumo), pode impactar significativamente a dinâmica da oferta e da procura. Estes riscos podem ter efeitos adversos relevantes sobre o valor dos ativos da Galp, os seus resultados e o desempenho financeiro.
Fornecimento e Aprovisionamento	Medidas de mitigação: A presença da Galp nos negócios Upstream e Downstream (petróleo, gás e eletricidade) permite uma cobertura natural parcial deste risco. Além disso, a Galp mantém um portefólio diversificado que mitiga o impacto da volatilidade dos preços e avalia a resiliência dos seus projetos e oportunidades para um conjunto de cenários de preços e custos. O risco de volatilidade dos preços das commodities é também parcialmente mitigado através de instrumentos disponíveis nos mercados de câmbio e de balcão (OTC).
	A crescente pressão sobre as cadeias de abastecimento globais pode impactar a disponibilidade de matérias-primas e mão de obra, restringir a capacidade de produção e logística, provocar aumentos de preços e volatilidade da procura. Além disso, o risco crescente de ciberataques às cadeias de fornecimento agrava a vulnerabilidade. Estes fatores podem afetar a capacidade da Galp cumprir os compromissos de fornecimento com clientes e ter um impacto substancial nos seus projetos de investimento, operações e desempenho financeiro.
	Medidas de mitigação: Para reforçar a resiliência operacional e garantir a continuidade do fornecimento, a Galp investe na estruturação das suas cadeias de abastecimento e estratégias de outsourcing. Estas incluem a identificação das principais matérias-primas e produtos, a antecipação de necessidades a curto, médio e longo prazo, a celebração de contratos com fornecedores estratégicos e a definição de mecanismos contratuais que assegurem proteção contra perturbações e previsibilidade de preços. Paralelamente, explora e identifica fontes alternativas de fornecimento para reduzir riscos de dependência.

Acidentes e Perdas Catastróficas	A natureza, complexidade técnica e diversidade das operações da Galp, especialmente no Upstream e nos processos industriais, conduzidas em ambientes altamente desafiantes e sujeitas aos efeitos de desastres naturais, atividades criminosas, agitação social e falhas técnicas ou de segurança, expõem a Empresa e as suas comunidades a um amplo espectro de riscos imprevisíveis. Estes riscos podem afetar a saúde, a segurança, a proteção e o ambiente, conduzindo a ferimentos, perda de vidas, danos ambientais, comprometer a fiabilidade operacional ou das instalações, e provocar interrupções nas operações. As consequências podem ser materialmente adversas para a reputação da Galp, o valor dos seus ativos e o desempenho financeiro.
	Medidas de mitigação: A Galp dispõe de normas claras e de uma estrutura de governo para gerir os riscos HSSE e desenvolver estratégias de mitigação para reduzir o impacto de um potencial acidente grave. Adicionalmente, a Galp avalia continuamente, através de equipas internas e peritos em resseguro, o desempenho de segurança das suas operações e ativos, identificando e gerindo os riscos operacionais com o objetivo de prevenir acidentes, proteger as pessoas e o ambiente, e preservar um desempenho operacional eficiente. A Galp possui ainda um programa de seguros que cobre, entre outros, responsabilidade civil, business interruption e responsabilidade ambiental, a fim de minimizar o impacto dos riscos que se possam materializar.
Gestão e Execução de Projetos	A execução dos projetos da Galp está sujeita a vários riscos (mercado, liquidez, políticos, legais, técnicos, comerciais, climáticos, entre outros) que podem comprometer orçamentos, prazos, especificações técnicas, fiabilidade operacional e, em última análise, a concretização da estratégia da Empresa. Além disso, o sucesso dos projetos depende ainda do desempenho de terceiros (entidades oficiais, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e outras partes contratadas) sobre os quais a Galp tem um controlo limitado, podendo introduzir riscos adicionais, incluindo riscos financeiros, de compliance e cibernéticos. Qualquer evento que impeça a execução dos melhores projetos nas melhores condições técnicas e financeiras poderá ter impacto no valor dos ativos e nos resultados da Galp.
	Medidas de mitigação: Antes da decisão final de investimento (DFI) em qualquer projeto, a Galp realiza estudos de viabilidade conduzidos por equipas multidisciplinares, incluindo uma avaliação integrada dos principais riscos que podem impactar a execução. Implementa medidas de mitigação para proteger a operação futura e monitoriza continuamente a execução do projeto, permitindo identificar e responder a riscos que possam gerar desvios ao planeamento inicial. Adicionalmente, transfere parte do risco para seguradoras, garantindo um conjunto abrangente de apólices, sobretudo para danos materiais, responsabilidade civil e riscos ambientais.

Conformidade Legal e Regulação	A Galp opera sob um amplo conjunto de leis e regulamentos, gerais e específicos do setor, nos vários países onde está presente, incluindo economias emergentes ou em desenvolvimento, com estruturas legais menos estáveis e mudanças regulatórias frequentes. Estas alterações podem modificar significativamente o contexto de negócios em que a Galp opera. O incumprimento de regulamentações nacionais ou internacionais podem excluir a Galp do mercado, com impactos severos na reputação e no desempenho financeiro da Empresa.
	Medidas de mitigação: A Galp cumpre rigorosamente as diretrizes legais, abrangendo negociação de contratos, prevenção de riscos jurídicos, acompanhamento da execução contratual e promoção de formação e comunicação. Todas as decisões de negócio são suportadas por aconselhamento jurídico especializado, garantindo conformidade legal em ações e documentos. No processo de avaliação de investimentos, a Galp gere proativamente riscos legais e regulatórios, envolvendo equipas multidisciplinares, incluindo Assuntos Jurídicos, Secretaria Societária, Compliance & DPO. Após a decisão, o risco é monitorizado continuamente, avaliando alterações legislativas e regulatórias e revendo mecanismos legais e contratuais para prevenir ou mitigar impactos.
Ciber Segurança	A maior parte dos processos da Galp depende fortemente de sistemas e dados digitais. A indisponibilidade ou falha de sistemas digitais críticos, seja por causas acidentais (falhas de rede, hardware ou software), ações intencionais (cibercrime), ou negligência (interna ou de prestadores de serviços), pode comprometer a continuidade das operações e a confidencialidade de informação sensível, incluindo dados de <i>stakeholders</i> (investidores, clientes, fornecedores, etc.). Estas situações podem originar notificações regulatórias, coimas, indemnizações e danos reputacionais, afetando a confiança e credibilidade da Empresa.
	Medidas de mitigação: A Galp mitiga este risco através do seu Sistema de Gestão de Cibersegurança e Ciber-Resiliência, que assegura a identificação, proteção, deteção e resposta/recuperação a ameaças cibernéticas em todos os sistemas, pessoas e processos, em todas as empresas do Grupo e locais de operação. Adicionalmente, avalia as capacidades dos seus fornecedores e parceiros através de um mecanismo de Gestão de Risco de Terceiros, identificando medidas de mitigação e monitorizando a sua implementação.
Atração e Retenção de Talento	A capacidade de atrair, reter e gerir talento é crítica para a execução eficaz da estratégia da Galp. Ao não satisfazer as ambições crescentes dos colaboradores que procuram um melhor equilíbrio entre a vida profissional e familiar, um ambiente de trabalho mais transparente e flexível, bem-estar e pacotes de benefícios competitivos (salário, benefícios flexíveis, oportunidades de aprendizagem e gestão de carreira, etc.) a Galp pode comprometer a sua capacidade de execução da estratégia de forma eficaz, podendo afetar o desempenho financeiro e reputação.
	Medidas de mitigação: A Galp aposta cada vez mais na construção de uma cultura de bem-estar holística, que vai para além da dimensão física e inclui as dimensões económica, financeira, social e profissional. A Sociedade também está ciente de que monitorizar o percurso do colaborador dentro da organização é um elemento crucial para garantir a felicidade e a retenção, o que significa prestar atenção ao feedback gerado, responder às necessidades de formação, promover o crescimento pessoal e profissional, e responder a outros requisitos adicionais.

54. Descrição do procedimento para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e gestão dos riscos

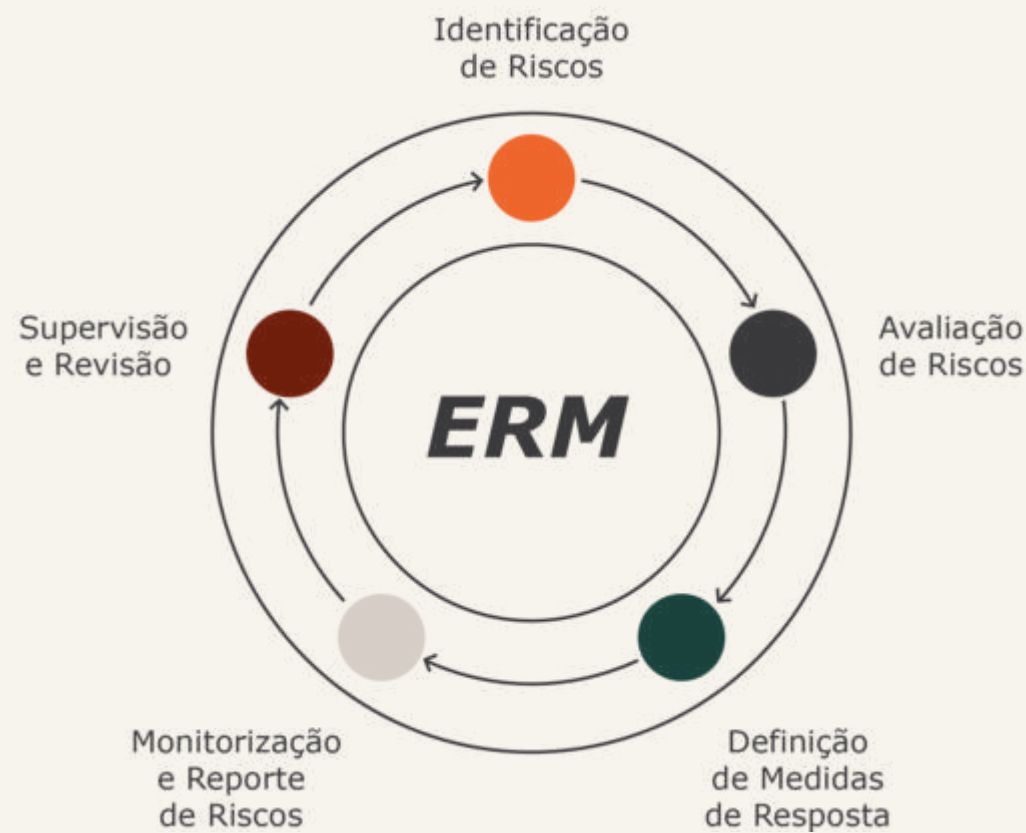
A Galp opera num contexto complexo, marcado por incertezas internas e externas, inerentes à sua atividade, diversidade e dispersão geográfica das suas operações. Estes fatores podem desencadear riscos associados a segurança pessoal e de processos, impactos ambientais, danos em ativos, prejuízos reputacionais, falhas operacionais, incumprimentos, entre outros, com subsequentes perdas financeiras e, em última instância, comprometer a execução da estratégia da Empresa.

Para enfrentar estes desafios, a Galp implementa um Quadro de Gestão de Riscos que assegura uma visão integrada e holística dos principais riscos e oportunidades com que a Empresa se depara. Este quadro permite uma gestão estratégica alinhada com a apetência ao risco, aumentando a probabilidade de alcançar os objetivos organizacionais e contribuindo para sustentabilidade e criação de valor a longo prazo.

A gestão destes riscos segue um Modelo de Gestão de Riscos que cumpre as normas e diretrizes reconhecidas a nível internacional (ISO 31000 e COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e incorpora o modelo de governo de riscos com três linhas de defesa (representado na figura). O objetivo é garantir a integração entre a estratégia, gestão de riscos, controlo interno e governação corporativa.

A gestão de risco na Galp está enquadrada por um conjunto de políticas, normas e procedimentos baseado na Política de Gestão de Risco e no Modelo de Governo de Gestão de Riscos, aprovados pelo Conselho de Administração.

Estes instrumentos, juntamente com sistemas e processos estabelecidos, asseguram que a gestão de riscos é parte fundamental dos processos de tomada de decisão da Galp.



Identificação de Riscos e Oportunidades
Nesta fase, a identificação de riscos na Galp implica a compreensão dos ambientes internos e externos e das suas mudanças, sempre considerando os objetivos estratégicos e comerciais da Galp. Este processo é contínuo e abrange todos os negócios e atividades, incluindo novos projetos de investimento/negócio e a fase de análise de risco do Plano de Negócios.

Os modelos de negócio são analisados visando identificar os riscos subjacentes e construir um conjunto de cenários alternativos futuros que garantam a construção de um portefólio mais resiliente, e a realização dos objetivos de negócio estratégicos da Sociedade.

Análise e Avaliação de Riscos

Esta fase compreende a caracterização detalhada dos riscos, incluindo os fatores de risco, o impacto, a probabilidade, os controlos existentes e a sua eficácia.

Para a avaliação de risco, a Galp utiliza uma metodologia que oferece uma visão global dos seus principais riscos, classificando-os pela sua materialidade e caracterizando-os de forma abrangente e robusta, antes de avaliar a probabilidade de ocorrência e quantificar o seu potencial impacto em várias dimensões: resultados financeiros, ativos físicos, continuidade das operações, ambiental, reputacional, qualidade, pessoas, capital humano e segurança de processos. Adicionalmente, é feita uma análise quantitativa para priorização dos riscos em termos de impacto, com base no impacto financeiro esperado.

A Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno realiza anualmente uma avaliação ao Orçamento & Plano recorrendo a análises de *multivariable test*, *back-testing* e *reverse stress testing* aos principais riscos que podem impactar o modelo de negócio subjacente, o que lhe permite obter uma visão holística do risco ao nível da Galp, e uma visão geral do portefólio numa perspetiva de risco/retorno.

Trimestralmente, a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno, com base nas matrizes de impacto/probabilidade das unidades organizacionais, reavalia a matriz global de riscos da Galp, e reporta-as à Comissão Executiva, à Comissão de Gestão de Risco e ao Conselho Fiscal. Isto permite uma tomada de consciência dos principais riscos e oportunidades através de uma avaliação *top-down* e *bottom-up*.

Definição de Medidas de Resposta

A definição de medidas de resposta ao risco compreende a identificação e implementação de ações para modificar os níveis de risco, assegurando a sua redução para um nível tão baixo quanto razoavelmente praticável e alinhado com o apetite ao risco.

Com base na probabilidade e no impacto do risco, considerando o apetite ao risco, são definidos diferentes tipos de medidas de resposta ao risco: aceitar; mitigar; transferir; evitar.

A Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno acompanha a implementação das medidas de resposta e trimestralmente reporta o seu *status* à Comissão Executiva, à Comissão de Gestão de Risco e ao Conselho Fiscal.

Monitorização e Reporte de Riscos:

A Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno, em conjunto com os LROs (*Local Risk Officers*), monitoriza continuamente a execução das medidas de mitigação para garantir a sua eficácia na redução dos riscos. Simultaneamente, existe um esforço para identificar alterações nos ambientes interno e externo que possam afetar os riscos previamente identificados, permitindo à Empresa tomar prontamente medidas adicionais de resposta adequadas.

Adicionalmente, a Gestão de Risco e Controlo Interno desenvolve *reportings* periódicos para os *stakeholders*, internos e externos, nomeadamente para Comissão de Gestão de Risco, sobre a exposição aos riscos, em termos consolidados e por unidade operacional.

Supervisão e revisão

A Galp avalia regularmente o processo para garantir a sua eficácia e adapta-o sempre que ocorrem mudanças nos contextos interno ou externo.

A Comissão de Gestão de Risco e o Conselho Fiscal da Galp são responsáveis por supervisionar o processo de gestão de risco. As informações reportadas trimestralmente pela Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno à Comissão de Gestão de Risco, incluindo a reavaliação da matriz de riscos e *status* das ações de mitigação, permitem-lhe supervisionar, fiscalizar e rever o processo de gestão de risco. Paralelamente, as principais decisões e atividades realizadas pela Comissão de Gestão de Risco são comunicadas trimestralmente ao Conselho Fiscal.

A Direção de Auditoria Interna realiza uma auditoria bianual do processo de gestão de risco e faz recomendações sempre que considera que são necessárias melhorias.

A Sociedade desenvolve também uma revisão dinâmica anual da taxonomia de riscos com o objetivo de a adaptar a eventuais alterações nos ambientes interno e externo, ou na estratégia da Sociedade, com o aparecimento de novos riscos e fatores de risco.

É ainda promovida a revisão do normativo de gestão de risco pelo menos trienalmente, visando adaptá-lo às melhores práticas internacionais ou a alterações no ambiente interno, e melhorar a eficiência e eficácia do processo de gestão de risco.

55. Detalhes essenciais dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade para o procedimento de informação financeira (artigo 29.º-H, n.º 1, al. I)).

A Galp elaborou e implementou regras e procedimentos que são aplicáveis às atividades de controlo para a preparação e comunicação de informação financeira. Elabora as suas contas em conformidade com as normas contabilísticas IFRS aprovadas pela União Europeia. A fim de lidar com quaisquer situações não cobertas ou insuficientemente cobertas pelas normas IAS/IFRS ou interpretações SIC/IFRIC, a Galp dispõe de um manual de contabilidade que segue as melhores práticas de mercado e que é aplicado internamente como complemento às regras IFRS.

Reconhecendo a dependência tecnológica destas áreas, a Galp caracterizou as atividades de controlo para relatórios financeiros em relação à utilização de tecnologias de apoio (aplicação/sistema de informação) e identificou as atividades de controlo para essas tecnologias.

Os documentos que divulgam informações financeiras aos mercados de capitais são preparados com base nas informações fornecidas pela Direção de Contabilidade e Fiscalidade. Em relação às contas semestrais e anuais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para aprovação antes de serem divulgados.

A Galp analisa, sistematiza e documenta o seu sistema de controlo interno no que diz respeito à informação financeira, de forma a reforçar os controlos de mitigação do risco de informação financeira e assim manter-se como entidade de referência no que diz respeito à fiabilidade da sua informação financeira.

A Galp desenvolveu e implementou um sistema de informação para monitorizar o registo de *insiders* e pessoas com acesso a essa informação (*insiders* permanentes e ocasionais), incluindo informação financeira, de acordo com os requisitos decorrentes da recente reforma legislativa europeia nesta área (Regulamento sobre Abusos de Mercado).

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é a área de Relações com Investidores.

Composição

Diretora: Laura Santos.
Responsável: João G. Pereira.
Equipa: Tommaso Fornaciari e João Simões.

Principais funções

A área de Relações com Investidores assume todas as funções do gabinete de apoio aos investidores. Este Departamento reporta diretamente à Co-CEO Maria João Carioca e tem como missão elaborar, gerir e coordenar todas as atividades necessárias para que sejam atingidos os objetivos da Galp no que respeita às relações com o mercado de capitais, nomeadamente acionistas, investidores institucionais e analistas financeiros.

A área de Relações com Investidores é responsável por garantir que o resultado da comunicação da Sociedade ao mercado de capitais seja uma perceção integral e consistente da estratégia e das operações da Galp, permitindo, desta forma, que os investidores tenham um suporte de informação suficiente e atualizado durante o seu processo de decisão. Para este fim, a área de Relações com Investidores produz e presta ao mercado informação relevante, clara e precisa acerca da Galp, de forma regular, transparente e oportuna, visando a simetria de informação ao mercado.

A área de Relações com Investidores tem também como responsabilidade o cumprimento das obrigações legais de informação junto das autoridades de regulação e do mercado, abrangendo a elaboração dos relatórios de divulgação de resultados e das atividades do Grupo, a redação e divulgação de comunicados acerca de informação privilegiada, a resposta aos pedidos de informação de investidores, analistas financeiros e outros participantes no mercado de capitais, assim como o apoio à Comissão Executiva em aspetos relacionados

com o estatuto de sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado.

A área de Relações com Investidores acompanha a evolução da cotação de ações da Galp e dos seus pares e apoia a equipa de gestão através de contactos, diretos e regulares, com analistas financeiros e investidores institucionais, nacionais e estrangeiros, quer em conferências e apresentações coletivas direcionadas a investidores, quer em reuniões bilaterais.

Informação disponibilizada

A política de comunicação da Galp com o mercado de capitais tem como objetivo disponibilizar toda a informação relevante, de modo a permitir a formação de juízos fundamentados acerca da evolução da atividade da Sociedade, dos resultados alcançados e esperados, assim como dos diversos riscos e oportunidades que podem afetar a sua atividade.

Neste sentido, a Galp promove uma comunicação transparente e coerente, assente na explicação dos critérios utilizados na prestação da informação e no esclarecimento dos motivos conducentes à eventual alteração da mesma, de modo a facilitar a comparação da informação prestada em períodos diferentes de relato.

Execução da estratégia

O *website* disponibiliza informação relativa às atividades e estratégia da Sociedade, incluindo elementos direcionados ao mercado de capitais e demais *stakeholders*, onde se incorporam informações atualizadas sobre a execução estratégica e as expetativas futuras.

Governo societário

Neste sentido, a Galp promove uma comunicação transparente e consistente baseada na explicação dos critérios utilizados na prestação de informação e no esclarecimento dos motivos de eventuais alterações à mesma, para facilitar a comparação da informação prestada em diferentes períodos de reporte.O *website* disponibiliza informação sobre o governo societário, de acordo com as normas em vigor no mercado português, atendendo às práticas adotadas pela Galp.

Resultados

A Sociedade apresenta os seus resultados trimestralmente, em datas previamente anunciadas e incluídas no calendário financeiro da Sociedade.

A informação divulgada ao mercado inclui também uma síntese da informação operacional de cada trimestre, denominada Trading Update, que é comunicada antecipadamente à publicação dos resultados trimestrais.

Os relatórios de resultados trimestrais e os respetivos documentos de apoio são divulgados normalmente antes da abertura do mercado do dia estabelecido para a comunicação, seguindo-se de uma apresentação com os principais pontos de destaque relativos aos resultados reportados, existindo um período para perguntas e respostas. Nos dias seguintes à apresentação dos resultados, são ainda publicados outros elementos de apoio, nomeadamente as tabelas de resultados em formato editável e os registos áudio e respetivas transcrições das conferências telefónicas.

Calendário de eventos corporativos de 2025

Evento	Data
Atualização da Negociação do 4.º Trimestre de 2024	03-02-2025
Resultados e Atualização de Curto Prazo do 4.º Trimestre de 2024	17-02-2025
Relatório & Contas Anuais de 2024 (Auditadas)	07-04-2025
Atualização da Negociação do 1.º Trimestre de 2025	14-04-2025
Resultados do 1.º Trimestre de 2025	28-04-2025
Assembleia Geral Anual	09-05-2025
Atualização da Negociação do 2.º Trimestre de 2025	07-07-2025
Resultados do 2.º Trimestre de 2025	21-07-2025
Atualização da Negociação do 3.º Trimestre de 2025	13-10-2025
Resultados do 3.º Trimestre de 2025	27-10-2025

Calendário de eventos corporativos de 2026 (*)

Evento	Data
Atualização da Negociação do 4.º Trimestre de 2025	02-02-2026
Resultados e Atualização de Curto Prazo do 4.º Trimestre de 2025	02-03-2026
Relatório & Contas Anuais de 2025 (Auditadas)	23-03-2026
Atualização da Negociação do 1.º Trimestre de 2026	13-04-2026
Resultados do 1.º Trimestre de 2026	27-04-2026
Assembleia Geral Anual	08-05-2026
Atualização da Negociação do 2.º Trimestre de 2026	13-07-2026
Resultados do 2.º Trimestre de 2026	27-07-2026
Atualização da Negociação do 3.º Trimestre de 2026	12-10-2026
Resultados do 3.º Trimestre de 2026	26-10-2026

(*) datas sujeitas a alteração.

Consenso

A Galp publica o seu consenso dos resultados trimestrais e de médio e longo prazo estimados pelos analistas que acompanham a ação da Sociedade e divulga um sumário das suas recomendações sobre a cotação da ação.

Ações Galp

O *website* inclui uma secção com a informação histórica das cotações da ação Galp, comparações com a evolução do PSI e a cotação das ações dos seus pares. Adicionalmente, é disponibilizada nesta secção do *website* a informação sobre a estrutura acionista da Sociedade, nomeadamente a descrição das participações qualificadas, assim como a informação detalhada e histórica sobre o pagamento de dividendos.

Comunicação ao mercado

Toda a informação relevante é divulgada preferencialmente antes da abertura ou após o fecho da sessão diária de mercado da Euronext Lisbon, sendo disponibilizada no sistema de difusão de informação da CMVM.

A fim de facilitar o acesso à informação, esta é também disponibilizada de modo célere e sem custos específicos, a uma base de dados não discriminatória, sendo enviada através de correio eletrónico a todos os investidores e *stakeholders* que a tenham solicitado previamente.

A base de dados conta atualmente com mais de 2.600 contactos. A informação relevante é divulgada simultaneamente na secção “Investidor” do *website* da Galp, [aqui](#).

Contactos

A Sociedade realiza teleconferências para apresentar os seus resultados trimestrais e fornecer as atualizações da execução da estratégia nas datas de divulgação dos resultados.

A Galp promove uma relação estreita com a comunidade financeira, de modo a informar de forma regular e consistente sobre a estratégia da Sociedade e a sua execução. Tal é garantido através da área de Relações com Investidores e, quando adequado, pela equipa de gestão, através de ações proativas e reativas, usando para tal vários canais de contacto, como email, telefone, vídeo, entre outros, bem como promovendo ou participando ativamente em reuniões e conferências com investidores institucionais e analistas.

Em 2025, a Galp participou em 10 conferências e 8 roadshows. Ao todo, incluindo reuniões ad-hoc e conference calls, a área de Relações com Investidores participou em mais de 180 reuniões com investidores institucionais, abrangendo cerca de 170 instituições financeiras na Europa, na América do Norte e na Ásia. Em mais de 20% destas reuniões, esteve presente, pelo menos, um membro da Comissão Executiva. Por fim, a área de Relações com Investidores acolhe outras interações recorrentes com outros agentes do mercado, tais como analista de vendas, investidores de retalho, regulador e outros intervenientes relevantes.

A área de Relações com Investidores pode ser contactado através do e-mail investor.relations@galp.com e do telefone +351 217 240 866.

57. Representante para as relações com o mercado.

O representante da Galp para as relações com o mercado é João G. Pereira, Responsável pelas Relações com Investidores.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Para promover uma relação estreita com a comunidade do mercado de capitais, a área de Relações com Investidores assegura a resposta aos pedidos de informação recebidos através de contacto telefónico e de correio eletrónico.

As respostas e os esclarecimentos são facultados com a maior brevidade possível, adequando o prazo de resposta à natureza e complexidade das questões em causa, e assegurando sempre a transparência, simetria e consistência da informação disponível no mercado.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

A Galp disponibiliza a informação no seu *website*: <https://www.galp.com/corp/pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

As informações constantes do artigo 171.º do CSC encontram-se no *website* da Galp, [aqui](#).

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os Estatutos da Sociedade e os regulamentos dos órgãos sociais e das comissões da Galp que estabelecem, nomeadamente, os seus deveres, poderes e responsabilidades, a presidência, a periodicidade das suas reuniões, o seu funcionamento e os deveres dos seus membros, estão disponíveis no *website* da Sociedade:

- [Estatutos](#)
- [Regulamento do Conselho de Administração](#)
- [Regulamento do Conselho Fiscal](#)
- [Regulamento da Comissão Executiva](#)
- [Regulamento da Comissão de Auditoria](#)
- [Regulamento da Comissão de Sustentabilidade](#)
- [Regulamento da Comissão de Gestão de Risco](#)
- [Regulamento da Comissão de Ética e Conduta](#)
- [Regulamento da Comissão de Remunerações](#)

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

As informações sobre os membros dos órgãos sociais estão disponíveis no *website* da Galp, [aqui](#).

A informação sobre o Departamento de Relações com os Investidores está disponível no *website* da Galp, [aqui](#).

Além disso, o número de reuniões realizadas em 2025 pelos órgãos e comissões da sociedade está disponível no *website* da Galp, sob o separador de cada órgão e comissão.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Os documentos de prestação de contas referentes a, pelo menos, dez anos, estão disponíveis no *website* da Galp, [aqui](#).

O calendário de eventos societários está disponível online no *website* da Galp, [aqui](#).

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada são divulgadas no *website* da Galp, [aqui](#).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes.

O acervo histórico dos anos transatos com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais, o capital social representado e os resultados das votações desde 2007 estão disponíveis no *website* da Galp, [aqui](#).

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Comissão Executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da Sociedade.

A Comissão de Remunerações é a entidade competente para determinar as remunerações a pagar aos membros dos órgãos sociais e da Comissão Executiva da Galp, com base na política de remunerações em vigor, aprovada pela Assembleia Geral de 9 de maio de 2025. A Comissão de Remunerações é constituída por três acionistas que foram eleitos pela Assembleia Geral e que não são membros do Conselho de Administração nem do Conselho Fiscal, de acordo com o disposto no artigo 8.º dos Estatutos, que estipula a incompatibilidade entre os referidos cargos.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º-R do CVM, as únicas pessoas qualificadas como dirigentes da Galp são os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da Comissão de Remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A atual Comissão de Remunerações foi eleita para o mandato de 2023-2026 na Assembleia Geral de 3 de maio de 2023, sendo composta pelos seguintes membros:

- Amorim Energia B.V. (Presidente);
- Jorge Armino Carvalho Teixeira;
- Joaquim Alberto Hierro Lopes.

Joaquim Alberto Hierro Lopes esteve presente na Assembleia Geral Anual de 2025 para fornecer informações e esclarecimentos aos acionistas sobre matérias de remuneração.

O facto de os administradores não executivos Paula Amorim, Marta Amorim, Francisco Teixeira Rêgo, Rui Paulo Gonçalves e Jorge Seabra serem membros do Conselho de Administração da Amorim Energia não prejudica a independência da Amorim Energia enquanto membro da Comissão de Remunerações, tendo em conta que aqueles membros, individualmente ou no seu conjunto, não têm autonomia total para tomar as decisões do Conselho de Administração da Amorim Energia.

O Regulamento da Comissão de Remunerações compreende uma obrigação de acordo com a qual os membros devem informar de imediato o órgão sobre quaisquer factos que possam constituir ou originar conflito entre os interesses dos seus membros e os interesses da Sociedade.

Além disso, a Sociedade aprovou a Norma de Compliance, em 2025, que é aplicável, entre outros, aos membros da Comissão de Remunerações, e que estabelece, no seu Anexo 3, que os membros que sejam identificados como estando em situação de conflito de interesses devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, opinar, participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de

tomada de decisão diretamente relacionado com a situação de conflito de interesses. Isto sem prejuízo de fornecer qualquer informação ou esclarecimentos necessários.

A Comissão de Remunerações reuniu quatro vezes em 2025 e foram elaboradas atas das referidas reuniões.

Em 2024/2025, a Comissão de Remunerações contratou a Mercer (Portugal) Lda para o Projeto de Revisão do Modelo de Incentivos a Longo Prazo, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do seu Regulamento.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da Comissão de Remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações têm competência em matéria de política de remunerações baseada na sua formação académica e vasta experiência profissional em empresas, sendo considerados adequados à reflexão e decisão sobre todas as matérias da competência da Comissão de Remunerações, conforme evidenciado pelas notas biográficas constantes dos Anexos ao presente relatório.

Em concreto, o membro da Comissão de Remunerações Jorge Armino Carvalho Teixeira apresenta um vasto currículo profissional que inclui experiência em sociedades cotadas, em cargos de administração, incluindo na qualidade de presidente, que lhe conferiu um adequado know-how em matéria remuneratória de órgãos sociais deste tipo de sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A.

A política de remunerações dos órgãos sociais da Galp foi submetida pela Comissão de Remunerações e aprovada na Assembleia Geral realizada a 3 de maio de 2023, com pequenos ajustes apresentados pela Comissão de Remunerações e aprovados pela Assembleia Geral em 9 de maio de 2025, descrevendo os seus objetivos e princípios gerais, de acordo com a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, o CVM e o Regulamento n.º 4/2013 da CMVM, e que também atende ao Código de Governo Societário do IPCG. Esta política está publicada no *website* da Galp, [aqui](#).

A Galp é obrigada, ao abrigo do artigo 26.º-E do CVM, a elaborar informações específicas sobre a estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade. A Galp aprovou a sua primeira política de remuneração ao abrigo do artigo 26.º-B do CVM em 2021, pelo que as remunerações pagas em 2025 e aqui relatadas devem ser analisadas neste contexto.

Nos termos do artigo 26.º-B do CVM, a Política de Remuneração foi aprovada na Assembleia Geral Anual de 2025, com uma clara maioria de 97,140% dos votos emitidos. Assim, os acionistas ficaram, em geral, satisfeitos com os termos da política de remuneração. Apresenta-se em seguida uma breve descrição da Política de Remunerações de 2025.

Conselho de Administração Administradores não executivos

Valor mensal fixo, pago doze vezes por ano, em montante fixado pela Comissão de Remunerações, tendo em conta as práticas correntes de mercado. Esse montante pode ser diferenciado no caso da Presidente do Conselho de Administração, pelas especiais funções de representação da Sociedade que lhe são legalmente cometidas, e dos administradores não executivos que exerçam funções especiais de supervisão e acompanhamento da Sociedade ou integram comissões especializadas.

A remuneração dos administradores não executivos não inclui qualquer componente dependente do desempenho da Sociedade ou do seu valor, nem quaisquer outros benefícios adicionais.

Administradores executivos

A remuneração dos administradores executivos em 2025 integra três componentes: uma fixa, uma variável e um incentivo de longo prazo.

1. Remuneração fixa

Retribuição mensal, paga catorze vezes por ano, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, tendo em conta as funções e responsabilidades atribuídas e as práticas observadas no mercado para posições equivalentes em grandes empresas nacionais e internacionais.

2. Remuneração variável

A componente variável da remuneração, sob a forma de pagamentos únicos, é determinada pela Comissão de Remunerações e está dependente da concretização de determinados objetivos económicos, financeiros, operacionais e de sustentabilidade, com vista à criação de um quadro remuneratório competitivo e à implementação de um sistema de recompensas que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e das respetivas partes interessadas, numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira de longo prazo e que, por sua vez, se divide em duas componentes:

1. Remuneração variável anual – o limite potencial máximo representa 100% da remuneração fixa total, sendo a determinação do respetivo montante efetuada com base nos seguintes indicadores:

a) *Operational Cash Flow* (OCF), com um peso de 65%;

b) Implementação de objetivos estratégicos a serem aprovados pelo Conselho de Administração, com um peso de 10%;

c) Taxa Total de Incidentes Registáveis (TRIR), com um peso de 5%;

d) Potencial de Ferimentos Graves e Fatalidade (SIF-P), com um peso de 5%;

e) Emissões de CO₂ de Âmbito 1 e 2 da própria Galp, com um peso de 15%.
2. Remuneração variável trianual – o limite potencial máximo representa 60% da remuneração fixa total, sendo a determinação do respetivo montante efetuada com base nos seguintes indicadores:

a) *Operational Cash Flow* (OCF), com um peso de 55%;

b) *Total Shareholder Return* (TSR) Galp vs. *Peer Group*, sendo este composto pelas empresas TotalEnergies, Repsol, OMV e ENI, bem como pelos índices PSI20TR e SXEGR, referências do mercado nacional e do setor energético europeu, respetivamente, com um peso de 25%;

c) *Return on Average Capital Employed* (ROACE), com um peso de 20%.

Os indicadores acima mencionados contribuem em 65% para a definição do montante da remuneração variável anual e trianual aplicável. Os restantes 35% de cada uma das componentes da remuneração variável aludem ao resultado da avaliação qualitativa e individual efetuada pela Comissão de Remunerações da atividade desenvolvida pelos administradores executivos anualmente ou durante o triénio relevante, consoante o caso, tendo em consideração uma perspetiva holística não só dos resultados alcançados, mas também do contexto em que os mesmos foram alcançados.

O montante relativo à remuneração variável anual e trianual está dependente do nível de *OCF* atingido pela Galp. Desta forma, se a Galp obtiver um *OCF* inferior a 80% do objetivo fixado para o respetivo ano, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável anual. No caso da remuneração variável trianual, se a Galp obtiver um *OCF* inferior a 80% do objetivo fixado para o respetivo triénio, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável trianual.

3. Incentivo de longo prazo

Para garantir o pleno alinhamento com o projeto da Galp e, em particular, com os interesses de longo prazo, as preocupações de sustentabilidade económica e ambiental da Sociedade e a concretização dos objetivos estratégicos, a Comissão de Remunerações considerou necessário criar um incentivo específico de criação de valor a longo prazo, aplicável aos membros da Comissão Executiva da Galp. Assim, para além da remuneração, benefícios e condições aplicáveis, a remuneração dos membros da Comissão Executiva da Galp inclui um incentivo de longo prazo através do direito a um conjunto de ações da Galp, atribuível ao fim de 4 anos.

O número de ações provisionalmente atribuídas em cada ano será calculado com base na cotação média das ações da Galp na Euronext Lisbon nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao anúncio ao mercado dos resultados do ano fiscal anterior, sendo o valor nominal global dessas ações equivalente, sem

prejuízo dos poderes de que a Comissão de Remunerações dispõe para ajustar a remuneração -no caso dos Presidentes da Comissão Executiva da Galp, a 60% da sua remuneração fixa anual ilíquida, e, no caso dos restantes membros da Comissão Executiva, a 30% da respetiva remuneração fixa anual ilíquida.

O número de ações efetivamente atribuídas, no final do período de 4 anos, será calculado multiplicando o número de ações provisórias atribuídas por um fator de desempenho, graduado de 0 a 2,25, assente nas 3 categorias, todas elas com o mesmo peso relativo:

- (i) *Total Shareholder Return* (TSR);

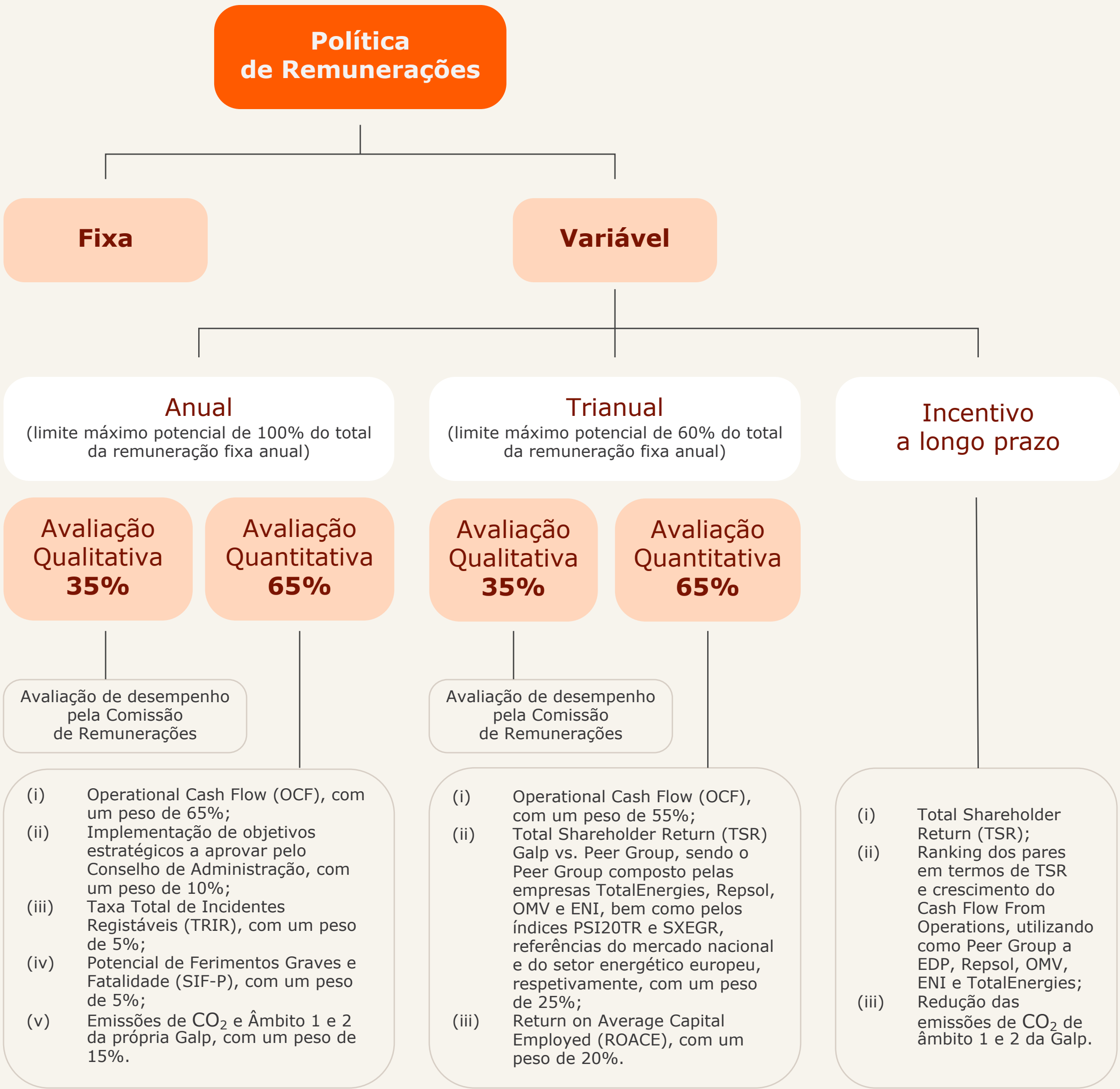
(ii) Ranking por pares em termos de TSR e crescimento do *Cash Flow From Operations*, utilizando como *Peer Group* a EDP, Repsol, OMV, ENI e TotalEnergies;

(iii) Redução das emissões de CO₂ de âmbito 1 e 2 da Galp.

Se o TSR for negativo no final do período de 4 anos, o fator de desempenho corresponderá a zero em todas as categorias. O valor do incentivo de longo prazo que seja apurado poderá ser liquidado através da entrega de ações ou em dinheiro, sendo, em qualquer dos casos, acrescido de um montante equivalente aos dividendos distribuídos, por referência aos 4 anos em apreço, correspondentes ao número de ações efetivamente atribuídas.

Globalmente, esta política contribui para a concretização da estratégia da Sociedade, através da definição de critérios de avaliação (indicadores definidos pela Comissão de Remunerações e Assembleia Geral) alinhados com os objetivos estratégicos da Sociedade.

A estrutura de remuneração dos administradores executivos é a seguinte:



Outros benefícios

Os administradores executivos têm direito a beneficiar de um Plano Poupança Reforma, ou de outro produto financeiro de natureza similar, através do pagamento de um montante a suportar pela Galp.

O valor do plano acima referido será determinado pela Comissão de remunerações e será objeto dos ajustamentos necessários para que, no ano em que se verifique o início ou termo das funções de administrador, esse valor seja calculado proporcionalmente ao período em que essas funções foram exercidas.

Para os administradores executivos cuja residência permanente se situe fora da área da sede da Sociedade, a Comissão de Remunerações fixará um subsídio de habitação.

Em caso de decisão judicial de atuação ilícita contra um ou mais membros da Comissão Executiva de que resulte ou tenha resultado a reformulação ou o registo de diminuições patrimoniais nas demonstrações financeiras em termos prejudiciais para a Sociedade, a Comissão de Remunerações pode solicitar ao Conselho de Administração que adote as medidas adequadas para a recuperação de um montante da remuneração variável paga ao(s) referido(s) membro(s) que seja considerado adequado em relação ao período relevante da referida atuação ilícita.

Sem prejuízo da informação contida no ponto 77 abaixo relativa a montantes pagos a administradores como compensação pela cessação antecipada de funções, não existiram situações divergentes das regras de aplicação da política de remuneração.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas da Sociedade baseia-se nas práticas do mercado nacional e internacional e está alinhado com os interesses da Sociedade e dos seus *stakeholders*.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponde a uma retribuição fixa mensal, paga doze vezes por ano, sendo a remuneração do Presidente do Conselho Fiscal diferente da dos

restantes membros do Conselho Fiscal, tendo em conta as funções específicas por si desempenhadas. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui nenhuma componente que dependa do desempenho ou valor da Sociedade, nem benefícios adicionais.

Revisor Oficial de Contas

A remuneração do Revisor Oficial de Contas retribui o trabalho de revisão e certificação legal das contas da Sociedade e está de acordo com as condições de mercado.

Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas corresponde a um montante anual fixo definido pela Comissão de Remunerações e é diferente para o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário deste órgão, em linha com as práticas de mercado observadas.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

De forma a alcançar um melhor alinhamento da atuação dos administradores com os objetivos da Sociedade a longo prazo, foi introduzida em 2012, reforçada em 2019 e mantida em 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, uma política de definição de objetivos plurianuais.

Conforme resulta da política de remuneração descrita no ponto 69 deste relatório, a remuneração variável dos administradores que exercem funções executivas integra uma componente variável anual e outra trianual, com a mesma ponderação (com um limite máximo potencial de 100% ou 60% do total da remuneração fixa anual). Esta ponderação depende da avaliação do desempenho realizada pela Comissão de Remunerações com base em critérios específicos, mensuráveis e predefinidos que, em conjunto, consideram indicadores de sustentabilidade e de crescimento da Sociedade e riqueza gerada para os acionistas de forma sustentada, a curto, médio e longo prazo, com desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa no caso da componente plurianual, nos termos constantes da política de remunerações para 2025 anteriormente descrita.

Neste sentido, a utilização de critérios qualitativos orientados para uma perspetiva estratégica de médio prazo no desenvolvimento da Sociedade, o período temporal de três anos considerado para a determinação do valor da componente variável plurianual da remuneração e a existência de um limite máximo para a remuneração variável, constituem os elementos determinantes para fomentar uma gestão alinhada com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos acionistas.

Os administradores executivos não devem celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito atenuar o risco inerente à variabilidade da remuneração conforme lhes for fixada pela Sociedade.

Além disso, a remuneração da Comissão Executiva inclui um incentivo a longo prazo através do direito a ações da Galp, atribuível após quatro anos. Tendo em consideração a estrutura de remuneração acima descrita, designadamente o equilíbrio entre remuneração fixa e variável, a existência de remuneração variável anual e trienal e os critérios definidos para a determinação da remuneração variável, a Galp considera que o seu mecanismo de remuneração permite o alinhamento entre os interesses da Sociedade e dos seus administradores executivos, incentivando o crescimento a longo prazo e sustentável, evitando a visão a curto prazo, bem como a assunção excessiva de riscos.

A tabela abaixo mostra a variação anual da remuneração dos administradores, desempenho da Sociedade e o valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco anos, como referido no artigo 26.º-G, n.º 2, alínea c), do CVM:

Variação Anual	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023	2025 vs 2024
Administradores Executivos					
Maria João Carioca ^{1 2}	-	-	-	141,1%	68,3%
João Marques da Silva ^{1 2}	-	-	-	173,6%	48,3%
Georgios Papadimitriou	-	-	16,6%	34,6%	38,3%
Ronald Doesburg ²	-	-	-	173,7%	33,7%
Rodrigo Vilanova ²	-	-	-	150,6%	29,7%
Nuno Holbech Bastos ³	-	-	-	-	-
Ex-Administradores Executivos					
Filipe Silva ⁴	-16,9%	12,1%	93,2%	30,7%	-39,5%
Andy Brown	-	47,2%	-88,0%	85,7%	36,5%
Carlos Gomes da Silva	120,4%	-99,0%	0,0%	115,8%	-
Administradores Não Executivos					
Paula Amorim ⁵	-	-	-	-	-
Marta Amorim	-	-	-	-	-
Francisco Teixeira Rêgo ⁶	-	-	-	-	-16,7%
Jorge Seabra	-	-	-	7,7%	-
Rui Paulo Gonçalves	-	-	-	7,7%	-
Diogo Tavares	-	-	-	7,7%	-
Carlos Pinto	-	-	7,4%	19,7%	-
Cristina Fonseca ⁷	204,0%	-61,2%	38,3%	-35,5%	51,4%
Adolfo Mesquita Nunes	-6,0%	-	-	-	-
Javier Cavada Camino	-	2380,0%	-6,9%	7,4%	-
Cláudia Almeida e Silva ⁸	-	-	104,5%	27,3%	-
Ana Zambelli	-	-	-	86,2%	-
Fedra Ribeiro	-	-	-	68,9%	-
Desempenho da Sociedade					
EBITDA	48% YoY	66% YoY	-8%YoY	-7%YoY	-8%YoY
OCF	49% YoY	50% YoY	-19%YoY	-6%YoY	2% YoY
Net Debt	-14%YoY	34% YoY	10% YoY	14% YoY	-10%YoY
Net Debt / EBITDA	26% YoY	61% YoY	1% YoY	7% YoY	-20%YoY
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro dos trabalhadores					
Trabalhadores da Sociedade ⁹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Trabalhadores do Grupo	3,80%	6,00%	5,70%	3,80%	0,90%

¹CO-CEO desde 10 de janeiro de 2025. ²Administrador Executivo apenas entrou para o Conselho em 3 de maio de 2023. ³Membro do Conselho de Administração e Administrador Executivo desde 10 de janeiro de 2025 ⁴Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025 ⁵A Presidente do Conselho de Administração decidiu abdicar da sua remuneração, que passou a ser direcionada para a Fundação Galp. ⁶Francisco Rêgo decidiu renunciar à sua remuneração a partir de 1 de novembro de 2025, direcionando-a para a Fundação Galp. ⁷Cristina Fonseca esteve ausente por licença de maternidade entre novembro de 2021 e março de 2022 (neste período, a remuneração foi paga pela Segurança Social). ⁸Cláudia Almeida e Silva só faz parte do Conselho de Administração desde 29 de abril de 2022. ⁹A Sociedade não tem trabalhadores.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

O valor da remuneração variável total para cada ano é fixado pela Comissão de Remunerações de acordo com o cumprimento dos indicadores previamente definidos.

Os indicadores acima mencionados contribuem em 65% para a definição da remuneração variável anual e trianual aplicável.

Os restantes 35% de cada uma das componentes da remuneração variável resultam da avaliação qualitativa da Comissão de Remunerações da atividade exercida pelos administradores executivos, anualmente ou durante o período relevante de três anos, conforme o caso, no contexto da gestão adequada da respetiva intensidade carbónica.

Com o objetivo de manter a coerência entre os *cash flows* obtidos e o montante total da remuneração variável pago, este está dependente dos *cash flows* das atividades operacionais da Galp. Assim, se o *cash flow* das atividades operacionais da Galp for inferior a 80% dos objetivos para o respetivo ano, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável anual. No caso da remuneração variável trianual, se a Galp obtiver um OCF inferior a 80% do objetivo fixado para o respetivo triénio, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável trianual.

A remuneração da Comissão Executiva também inclui um incentivo a longo prazo, conforme referido no ponto 73.

A determinação da remuneração variável anual e trianual pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, assim como os necessários para garantir a comparabilidade, que sejam adequados para incentivar os objetivos da gestão, conforme previamente definido pela Comissão de Remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A fim de melhor estimular o alinhamento das práticas dos administradores executivos com os interesses sustentáveis a longo prazo da Sociedade, em 2012 foi introduzida uma política de objetivos plurianuais, para entrar em vigor em 2013. Esta política adia uma parte significativa do pagamento da remuneração variável por um período de três anos, o qual permanece associado e dependente do desempenho da Sociedade durante este período e está de acordo com a Recomendação V.2.9. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, que também recomenda um diferimento de pagamento por um período não inferior a três anos.

Anualmente, são definidos objetivos para o triénio seguinte, sendo a avaliação trianual efetuada no final desse período. O primeiro triénio para o qual foram estabelecidos objetivos plurianuais foi o de 2013-2015.

A remuneração variável trienal é determinada anualmente pela Comissão de Remunerações, a qual estabelece um valor provisório com base na avaliação efetuada em cada ano que integra o triénio. Porém, o valor efetivo diferido da remuneração variável trianual depende: (I) do cumprimento dos objetivos globais para o triénio em causa; e (II) de uma avaliação qualitativa realizada pela Comissão de Remunerações, o que significa que os valores provisórios definidos no primeiro ano do triénio podem ser reduzidos ou aumentados no final do triénio em causa, em função da respetiva avaliação.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A remuneração da Comissão Executiva também inclui um incentivo a longo prazo através do direito de receber ações da Galp, atribuído passados quatro anos.

Para os exercícios de 2023, de 2024 e de 2025, foram atribuídas provisoriamente 50.727 (2023) e 40.894 (2024) ações ao anterior Presidente da Comissão Executiva, Filipe Silva, 10.871 (2023), 8.763 (2024) e 28.493 (2025) a cada um dos Co-Presidentes da Comissão Executiva, Maria João Carioca e João Marques da Silva, e 10.871 (2023), 8.763 (2024) e 9.677 (2025) ações a cada um dos restantes membros da Comissão Executiva, resultando o número de ações efetivamente atribuídas a cada um deles da aplicação de um fator de desempenho, que será calculado em 2027, em 2028 e em 2029 após a apresentação das contas de 2026 ou 2027 ou 2028, respetivamente.

Apresentamos abaixo um resumo das condições para o exercício do direito de receber ações no futuro.

O número de ações atribuídas provisoriamente em cada ano será calculado com base no preço médio das ações da Galp na Euronext Lisbon nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao anúncio ao mercado dos resultados do ano fiscal anterior, sendo o valor nominal global destas ações equivalente, no caso do Presidente da Comissão Executiva da Galp, a 60% da remuneração fixa anual bruta, e, no caso dos restantes membros da Comissão Executiva, a 30% da respetiva remuneração fixa anual bruta.

O número de ações efetivamente atribuídas, no final do período de quatro anos, será calculado multiplicando o número de ações provisórias atribuídas por um fator de desempenho, graduado de 0 a 2,25, com base nas três categorias seguintes, todas com o mesmo peso relativo:

- (i) *Total Shareholder Return* (TSR);
- (ii) Classificação por pares em termos de TSR e de crescimento do *Cash Flow From Operations*, utilizando a EDP, Repsol, OMV, ENI e TotalEnergies como *Peer Group*;
- (iii) Redução da intensidade de CO₂ em produtos comercializados.

O desempenho é avaliado, relativamente à primeira categoria, através da aplicação de uma fórmula composta que considera a variação do preço da ação Galp e o valor dos dividendos distribuídos por ação durante os quatro anos de referência. A avaliação da segunda categoria, por sua vez, é realizada comparando o desempenho da Sociedade nos dois subindicadores com o *Peer Group* acima mencionado. Finalmente, a avaliação da terceira categoria é feita por referência aos objetivos de redução da intensidade de CO₂ em vigor.

Se o TSR for negativo no termo do período de 4 anos, o fator de desempenho corresponderá a zero em todas as categorias.

O valor do incentivo de longo prazo que seja apurado poderá ser liquidado através da entrega de ações ou em dinheiro, sendo, em qualquer dos casos, acrescido de um montante equivalente aos dividendos distribuídos, por referência aos 4 anos em apreço, correspondentes às ações efetivamente atribuídas.

Para além do incentivo de longo prazo aplicável aos membros da Comissão Executiva, o pagamento da restante remuneração variável pode ser parcialmente efetuado através de planos de atribuição de ações ou de opções de aquisições de ações, ou de outros métodos de pagamento, a serem aprovados em regulamento interno pela Comissão de Remunerações que, no primeiro caso, deve estabelecer, inter alia, o número de ações ou de opções sobre ações concedidas, e as principais condições para o exercício dos respetivos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Galp não tem, atualmente, qualquer sistema de atribuição de remuneração variável em opções ou outros instrumentos financeiros direta ou indiretamente dependentes do seu valor.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Na Galp, não está estabelecido qualquer sistema de prémios anuais além da remuneração variável acima descrita.

Para os administradores executivos cuja residência permanente seja fora da área onde a Sociedade está sediada, a Comissão de Remunerações fixará um subsídio de alojamento. São ainda concedidos aos administradores executivos os seguintes benefícios não pecuniários: utilização de veículo abastecido de combustível e respetiva manutenção e seguro, telemóvel, iPad e portátil, seguro de saúde, seguro de vida e seguro de acidentes de trabalho. Estes benefícios não pecuniários têm correspondido a uma percentagem entre 5% e 10% da remuneração total.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

A Comissão de Remunerações é, de acordo com o artigo 8.º dos Estatutos, competente para aprovar a pensão ou o complemento de pensão, a cargo da Sociedade, que é atribuída aos administradores executivos.

A Política de Remunerações para 2025, aprovada pela Assembleia Geral e descrita no ponto 69 deste relatório, prevê a atribuição de um Plano Poupança Reforma ou de outro produto financeiro de natureza similar através do pagamento de um montante a suportar pela Galp.

Este plano poupança não implica qualquer encargo para a Galp no futuro, na medida em que corresponde apenas à atribuição de um montante para aplicação financeira, enquanto os membros da Comissão Executiva exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no n.º 1 do artigo 402.º do CSC.



IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Este ponto é referente ao artigo 26.º-G, n.º 2, alínea a), do CVM e inclui a remuneração atribuída e devida aos membros do Conselho de Administração e paga pela Sociedade em 2025, como demonstrado na tabela seguinte:

Administradores Executivos

Nome	Cargo	Remuneração variável fixa ilíquida	Remuneração variável anual ilíquida (2024) ²	Variável multianual ilíquida (triénio 2022-2024) ³	PPR Ilíquido	Incentivo de Longo Prazo	Outros ⁴	Remuneração ilíquida total	Proporção de remuneração fixa e variável (RF/RV) ¹
Administrador Executivos Atuais									
Maria João Carioca ⁵	CO-CEO	737.065 €	412.554 €	85.546 €	184.266 €	- €	- €	1.419.431 €	65% / 35%
João Marques da Silva ⁵	CO-CEO	737.065 €	412.554 €	85.546 €	184.266 €	- €	- €	1.419.431 €	65% / 35%
Georgios Papadimitriou	Administrador Executivo	504.000 €	412.554 €	139.984 €	126.000 €	- €	227.763 €	1.410.301 €	61% / 39%
Ronald Doesburg	Administrador Executivo	504.000 €	412.554 €	85.546 €	126.000 €	- €	- €	1.128.100 €	56% / 44%
Rodrigo Vilanova	Administrador Executivo	504.000 €	412.554 €	85.546 €	126.000 €	- €	157.929 €	1.286.029 €	61% / 39%
Nuno Bastos ⁶	Administrador Executivo	493.548 €	- €	- €	123.387 €	- €	- €	616.935 €	100% / 0%
Ex-Administradores Executivos									
Filipe Silva ⁷	EX-CEO	15.806 €	802.189 €	220.345 €	3.952 €	- €	- €	1.042.292 €	2% / 98%
Andy Brown ⁸	EX-CEO	- €	- €	90.730 €	- €	464.855 €	- €	555.585 €	0% / 100%
Carlos Gomes Da Silva	EX-CEO	- €	- €	38.884 €	- €	- €	- €	38.884 €	0% / 100%
Total		3.495.484 €	2.864.959 €	832.127 €	873.871 €	464.855 €	385.692 €	8.916.988 €	N/A

¹ Valores arredondados.

² Corresponde à remuneração variável ilíquida relativa ao ano anterior.

³ Corresponde à remuneração variável ilíquida relativa ao triénio anterior.

⁴ Em "Outros" estão incluídos benefícios, tais como subsídio de alojamento, subsídio de educação e outros custos de saída.

⁵ CO-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

⁶ Membro do Conselho de Administração e Administrador Executivo desde 10 de janeiro de 2025.

⁷ Renunciou com efeitos 8 de janeiro de 2025.

⁸ Andy Brown renunciou com efeitos a 31 de dezembro de 2022.

Administradores Não Executivos

Nome	Cargo	Remuneração fixa bruta
Administradores Não Executivos Atuais		
Paula Amorim ¹	Presidente	- €
Marta Amorim	Administradora Não Executiva	48.000 €
Francisco Teixeira Rêgo ²	Administrador Não Executivo	40.000 €
Jorge Seabra De Freitas	Administrador Não Executivo	84.000 €
Rui Paulo Gonçalves	Administrador Não Executivo	84.000 €
Diogo Tavares	Administrador Não Executivo	84.000 €
Carlos Pinto	Administrador Não Executivo	108.000 €
Cristina Fonseca ³	Administradora Não Executiva	76.300 €
Adolfo Mesquita Nunes	Administrador Não Executivo	84.000 €
Javier Cavada	Administrador Não Executivo	84.000 €
Cláudia Almeida E Silva	Administradora Não Executiva	84.000 €
Ana Zambelli	Administradora Não Executiva	108.000 €
Fedra Ribeiro	Administradora Não Executiva	84.000 €
Total		968.300 €

¹ A Presidente do Conselho de Administração decidiu renunciar à sua remuneração, direcionando-a para a Fundação Galp.

² Francisco Rêgo decidiu renunciar à sua remuneração a partir de 1 de novembro de 2025, direcionando-a para a Fundação Galp.

³ Cristina Fonseca esteve ausente por licença de maternidade durante parte de 2025 (neste período, a remuneração foi paga pela Segurança Social).

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

A remuneração dos administradores da Galp inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo Galp, tendo em consideração a definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2019, de 13 de julho; por essa razão não foram pagos quaisquer montantes a qualquer título por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Galp ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

A Galp não tem qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

A Política de Remunerações não contempla a atribuição de indemnização ou compensação a administradores em caso de cessação de funções, sem prejuízo da aplicação das regras legais em vigor nesta matéria, não sendo, nesse caso, exigível pelo administrador um montante indemnizatório ou compensatório superior ao que resulta do disposto na lei.

A Política de Remunerações e as deliberações da Comissão de Remunerações constituem o instrumento jurídico adequado e necessário para determinar a natureza inexigível de tais montantes.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, para efeitos da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto.

A remuneração agregada paga aos membros efetivos do Conselho Fiscal em 2025, de acordo com o fixado pela Comissão de Remunerações, foi de € 144.000,00.

A seguir, apresenta-se a respetiva remuneração individual paga em 2025 aos membros atuais do Conselho Fiscal:

Nome/Cargo	Remuneração fixa bruta
José Pereira Alves (Presidente)	60.000 €
Maria de Fátima Geada (Vogal)	42.000 €
Pedro Antunes de Almeida (Vogal)	42.000 €

Conforme previsto no artigo 26.º-G, n.º 2, alínea c), do CVM, a tabela infra contém a variação anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, o desempenho da Sociedade e a média de remuneração dos colaboradores durante os últimos seis exercícios.

Variação Anual	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023	2025 vs 2024
Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal					
José Pereira Alves	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pedro Antunes de Almeida	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Maria de Fátima Geada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Desempenho da Sociedade					
EBITDA	48% YoY	66% YoY	-8%YoY	-7%YoY	-8%YoY
OCF	49% YoY	50% YoY	-19%YoY	-6%YoY	2% YoY
Net Debt	-14%YoY	34% YoY	10% YoY	14% YoY	-10%YoY
Net Debt / EBITDA	26% YoY	61% YoY	1% YoY	7% YoY	-20%YoY
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro dos trabalhadores					
Trabalhadores da Sociedade ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Trabalhadores do Grupo	3,80%	6,00%	5,70%	3,80%	0,9%

¹ A Sociedade não tem qualquer trabalhador.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Em 2025, a título de remuneração, foi pago à Presidente da Mesa da Assembleia Geral o montante de €3.000,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem na Galp quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição sem justa causa de administrador. Os montantes que sejam devidos correspondem aos que resultam das disposições legais aplicáveis, não havendo lugar à atribuição de montantes remuneratórios respeitantes à componente variável anual se o *cash flow* das atividades operacionais do Grupo Galp for inferior a 80% dos objetivos do ano fixados. No caso da remuneração variável trianual, se a Galp obtiver um OCF inferior a 80% do objetivo fixado para o respetivo triénio, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável trianual.

Para detalhes sobre os montantes de indemnizações pagas em 2025, dever-se-á consultar as secções 77 e 80.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. k)).

A Galp não é parte em qualquer acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R, que prevê uma futura indemnização em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma oferta pública de aquisição.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Galp não dispõe de planos de opções de aquisição de ações.

A Galp tem um Incentivo de Longo Prazo baseado em ações para os principais colaboradores. O principal objetivo deste Incentivo de Longo Prazo (ILP) na Galp é atrair, reter e recompensar competitivamente os colaboradores considerados *Strategic Developers* ou *Senior Experts*.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e ao preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Os colaboradores da Galp classificados como *Strategical Developer* ou *Senior Expert* que apresentem contributos relevantes em linha com a estratégia do Grupo Galp, podem ser recompensados com a atribuição de ações da Galp Energia, S.G.P.S., S.A.. As ações atribuídas são recebidas apenas após um período de 3 anos e são calculadas pelo quociente entre o respetivo valor de referência (avaliação *Strong*) e a cotação da ação Galp, utilizando a cotação da ação Galp no último dia útil anterior à data de início de cada ILP.

De uma forma geral, esta política contribui para a concretização da estratégia da Sociedade ao definir critérios de avaliação alinhados com os objetivos estratégicos da Sociedade.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

A Galp não dispõe de planos de opção de compra de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. e)).

A Galp não dispõe de sistema de participação dos trabalhadores no capital.

E. Transações com partes relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante do Anexo 6 da Norma de Compliance).

De modo a salvaguardar os interesses do Grupo Galp em situações de potencial conflito de interesses, a Galp adotou regras internas para o controlo de transações entre a Galp (ou sociedades participadas ou outras empresas que estejam sob o domínio de gestão da Galp, ou seja, as “entidades do Grupo Galp”) e partes relacionadas para cumprimento da legislação e normas financeiras pertinentes, em particular o Anexo 6 da Norma de Compliance.

Esta norma interna impõe os seguintes princípios:

- (i) Qualquer compromisso de natureza contratual e qualquer ato jurídico estabelecido entre quaisquer entidades do Grupo Galp e qualquer parte relacionada deve ser realizado no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa e em condições normais de mercado;

- (ii) A execução por qualquer entidade do Grupo Galp e uma parte relacionada de quaisquer transações relevantes (conforme descrito abaixo) requer a aprovação pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração e o parecer prévio do Conselho Fiscal (consulte o ponto 91 deste capítulo para obter mais detalhes sobre os procedimentos aplicáveis);
- (iii) Todas as demais transações com partes relacionadas são verificadas *a posteriori* e periodicamente pelo Conselho Fiscal.

Para este efeito, as transações relevantes incluem, em particular: (I) investimentos financeiros, financiamentos, empréstimos de acionistas, prestação de garantias, aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de produtos e serviços, bem como aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de produtos energéticos e/ou produtos e serviços conexos e outras transações semelhantes com valor económico superior a €10 milhões (salvo algumas exceções); (II) aquisição ou alienação de participações sociais ou outros ativos; (III) transações não realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa ou em condições normais de mercado; e (IV) quaisquer outras transações que tenham alto risco de conflito de interesses.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Em 2025, não houve transações com partes relacionadas sujeitas a controlo prévio.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

A realização, pela Galp, de transações com partes relacionadas, conforme definido no Anexo 6 da Norma de Compliance, depende de parecer prévio do Conselho Fiscal, nos termos previstos na presente Norma e na lei, com vista a salvaguardar o interesse do Grupo em situações de eventual conflito de interesses, sem prejuízo do cumprimento das normas legais. Esta norma interna está disponível [aqui](#).

Cabe ao Secretário da Sociedade submeter a parecer prévio do Conselho Fiscal a proposta de transações relevantes com uma parte relacionada juntamente com a informação de apoio, incluindo, designadamente, o seu valor económico, a menção dos procedimentos de formação contratual adotados, a demonstração da adequação das condições da transação à atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa e às condições normais de mercado e, no caso de transações que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa e/ou que não sejam realizadas em condições normais de mercado, tal deve ser referido e deve ser incluída fundamentação quanto ao caráter justo e razoável da transação, do ponto de vista da Sociedade e dos acionistas que não são partes relacionadas, incluindo os acionistas minoritários.

O Conselho Fiscal deve emitir um parecer prévio, quando aplicável, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Em casos de urgência e natureza excecional, previamente aprovados e devidamente justificados, conforme as regras de aprovação aplicáveis, quando não for exequível ou possível obter o parecer prévio favorável do Conselho Fiscal sem perda de valor significativo na transação relevante com o Grupo Galp, o parecer será solicitado imediatamente a seguir, com exceção das transações não realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa ou em condições normais de mercado.

Caso o Conselho Fiscal emita parecer prévio desfavorável, o órgão de administração da entidade do Grupo Galp competente pode decidir realizar a transação relevante com fundamento justificado na prossecução do interesse social da Galp ou da entidade do Grupo Galp em causa (com exceção das transações não realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa ou em condições normais de mercado), devendo tal parecer negativo ser divulgado, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas não sujeitas ao seu parecer prévio são comunicadas ao Conselho Fiscal semestralmente, de forma a confirmar que estas foram realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp relevante e em condições normais de mercado, não participando as partes relacionadas nas referidas transações na verificação em causa.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com o Anexo 6 da Norma de Compliance ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre transações com partes relacionadas, de acordo com o Anexo 6 da Norma de Compliance, está disponível na Nota 29 do Anexo às Contas Consolidadas.

Avaliação do governo societário (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. m))

I. Identificação do Código de Governo Societário adotado

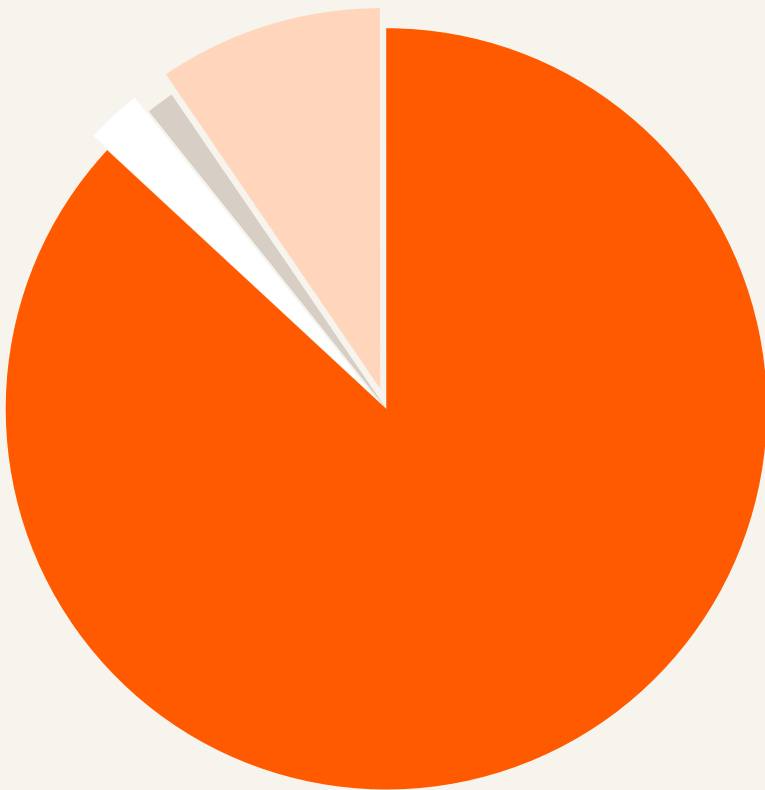
Para os efeitos do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, a Galp decidiu sujeitar-se voluntariamente ao Código de Governo da Sociedades do IPCG, conforme aprovado em 2018 e revisto em 2023, que se encontra disponível no *website* desta entidade [Códigos de Governo \(cgvov.pt\)](http://cgvov.pt).

II. Análise de cumprimento do Código de Governo Societário adotado

A Sociedade adotou 73 recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG, explicou que 1 era igual à adotada, 2 não foram adotadas e 8 não são aplicáveis.

A justificação quanto à adoção de cada recomendação (ou subrecomendação, no caso de divisão da mesma) e a remissão para o ponto, ou pontos, do presente relatório onde a respetiva temática é desenvolvida (ponto), encontra-se indicada no quadro seguinte, incluindo a justificação para a não adoção ou a não aplicação de determinada recomendação e, ainda, a respetiva indicação de eventual mecanismo alternativo determinado pela Sociedade para a prossecução do mesmo objetivo da recomendação relevante ("*explain*" equivalente a adoção).

As classificações abaixo destacadas têm já em conta a avaliação efetuada pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização do IPCG ao relatório de governo da Galp referente a 2024.



- Adotadas
- Não adotadas
- "Explain" equivalente a adoção
- Não aplicáveis

Recomendação IPCG	Comply ou explain	Remissão para o presente relatório
Capítulo I - Relação da Sociedade com acionistas, stakeholders e a comunidade em geral		
I.1. (1) A Sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo.	Adotada	Relatório de Gestão Parte I – 2. A Nossa Estratégia
I.1. (2) A Sociedade explicita quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Relatório de Gestão Parte I – 1.3. A nossa criação de valor e 4.4. Informação Social
I.2. (1) A Sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais.	Adotada	Relatório de Gestão Parte III – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais
I.2. (2) A Sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	Adotada	Relatório de Gestão Parte III – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais
Capítulo II - Composição e funcionamento dos órgãos sociais		
II.1 Informação		
II.1.1. A Sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	Pontos 38, 56 e 59 a 65
II.2 Diversidade na Composição e Funcionamento dos Órgãos Sociais		
II.2.1. A Sociedade estabelece, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos sociais adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	Ponto 19
II.2.2. (1) O órgão de administração dispõe de regulamentos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no website da Sociedade.	Adotada	Ponto 61
II.2.2. (2) Idem em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Ponto 61
II.2.2. (3) Idem em relação às comissões internas dos órgãos de administração e de fiscalização.	Adotada	Ponto 51
II.2.2. (4) Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.	Adotada	Ponto 23
II.2.2. (5) Idem em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Ponto 35
II.2.2. (6) Idem em relação às atas das comissões internas dos órgãos de administração e de fiscalização.	Adotada	Ponto 29
II.2.3. (1) A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do website da sociedade.	Adotada	Ponto 62
II.2.3. (2) O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do website da Sociedade.	Adotada	Ponto 62
II.2.4. (1) A Sociedade adota uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Ponto 49
II.2.4. (2) A Sociedade adota um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Ponto 49
II.2.5. (1) A Sociedade dispõe de comissão especializada em matéria de governo societário.	Não Adotada	
II.2.5. (2) Idem em matéria de remunerações.	Adotada	Ponto 29

II.2.5. (3) <i>Idem</i> em matéria de nomeações de membros dos órgãos sociais.	Não Adotada	
II.2.5. (4) <i>Idem</i> em matéria de avaliação de desempenho.	Adotada – A Comissão de Remuneração realiza uma avaliação anual dos membros da Comissão Executiva	Ponto 24, 25 e III. Estrutura de remunerações
II.3 Relações entre Órgãos Sociais		
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela Sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Ponto 15 e 38
II.3.2. Cada órgão e comissão da Sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Ponto 15, 29 e 38
II.4 Conflitos de interesses		
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da Sociedade.	Adotada	Ponto 15, 29 e 38
II.4.2. Sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	Ponto 26, 38 e 67
II.5 Transações com partes relacionadas		
II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Ponto 26, 89 e 91
Capítulo III · Acionistas e Assembleia Geral		
III.1. (1) A Sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto.	Adotada	Ponto 5 e 12
III.1. (2) A Sociedade informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Não aplicável	
III.2. A Sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos Estatutos da Sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não aplicável	

III.3. A Sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	<i>Explain</i> , equivalente a adoção. As disposições estatutárias que exigem aprovações por dois terços dos votos não têm por objetivo dificultar a tomada de deliberações por parte dos acionistas, nem se trata de um mecanismo de defesa anti-OPA que prejudique o <i>market for control</i> (que na Galp não está limitado). O objetivo é assegurar a representação adequada dos acionistas, particularmente dos acionistas minoritários, ao aprovarem deliberações sobre questões de importância estratégica para a Sociedade e matérias fundamentais da Galp, que caracterizam a sua essência, e evitar o clássico problema de agência. Assim sendo, este mecanismo foi criado com o objetivo primordial de proteger a própria Sociedade, assegurando a sua estabilidade, assim como os acionistas minoritários, em matérias nucleares para a Galp. Note-se, ainda, que a aplicação de um quórum deliberativo de dois terços em segunda convocatória apenas é exigida para temas que, por serem estratégicos e de suma importância para a Sociedade, a própria lei exige para deliberações sobre a mesma matéria em primeira convocatória.	
	Adotada	Ponto 12
	Adotada	Ponto 12
	Não aplicável	Ponto 13
	Adotada	Ponto 4
Capítulo IV · Administração		
IV.1 Órgão de Administração e Administradores Executivos		
IV.1.1. (1) O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade.	Adotada	Ponto 29
IV.1.1. (2) <i>Idem</i> ii) organização e coordenação da estrutura empresarial;	Adotada	Ponto 29
IV.1.1. (3) <i>Idem</i> iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas pelo seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	Ponto 29

IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada	Ponto 26
IV.2 Órgão de Administração e Administradores Não Executivos		
IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do Conselho de Administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o Presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a Sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	Ponto 15 e 18
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Ponto 18
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Adotada	Ponto 18
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da Sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na Sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotada	Ponto 18
IV.2.5. O disposto na alínea (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	Não Aplicável Não há administradores nestas condições.	
Capítulo V • Fiscalização		
V.1. (1) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Ponto 38
V.1. (2) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Ponto 38
V.2. (1) O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Ponto 31
V.2. (2) <i>Idem</i> em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras.	Não Aplicável	

Capítulo VI · Avaliação de desempenho, remunerações e nomeações		
VI.1 Avaliação Anual de Desempenho		
VI.1.1. (1) O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.	Adotada	Ponto 24
VI.1.1. (2) <i>Idem</i> em relação ao desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos.	Adotada	Ponto 24
VI.1.1. (3) <i>Idem</i> em relação ao desempenho das comissões da Sociedade.	Adotada	Ponto 24
VI.2 Remunerações		
VI.2.1. A Sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Ponto 66 e 67
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da Sociedade compete à Comissão de Remunerações ou à Assembleia Geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	Ponto 66
VI.2.3. A Sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da Sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da Sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada	Ponto 27, 28, 31 e 76 a 83
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da Comissão de Remunerações deve estar presente na Assembleia Geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Ponto 67
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da Sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Ponto 67
VI.2.6. A Comissão de Remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Adotada	Ponto 67
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria Sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à Sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da Comissão de Remunerações, sem que haja autorização expressa da Comissão.	Adotada	Ponto 67 e artigo 6 do Regulamento da Comissão de Remunerações
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a Sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da Sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	Ponto 69 a 71
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da Sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Adotada	Ponto 72
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Adotada	Ponto 73
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.	Adotada	Ponto 69
VI.3 Nomeações		
VI.3.1. A Sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da Sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Adotada	Ponto 16 e 19
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Não Aplicável	
VI.3.3. A não ser que a dimensão da Sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Não Aplicável	Ponto 66

VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da Organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	Não Aplicável	
Capítulo VII - Controlo Interno		
VII.1. (1) O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico.	Adotada	Ponto 29 e 51
VII.1. (2) O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	Ponto 29 e 51
VII.2. A Sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Adotada	Ponto 15 e 27
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	Ponto 38
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.5. A Sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Ponto 38, 51, 52 e 54
VII.6. (1) Tendo por base a sua política de risco, a Sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.6. (2) <i>Idem</i> (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.6. (3) <i>Idem</i> (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.6. (4) <i>Idem</i> (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.7. A Sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a Sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Adotada	Ponto 53 e 54
VII.8. A Sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na Organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Adotada	Ponto 53
VII.9. A Sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial tenham sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Adotada. A Galp utiliza mecanismos de inteligência artificial na elaboração das propostas que diversas funções e unidades organizativas submetem aos Órgãos Sociais. No entanto, os Órgãos Sociais não utilizam mecanismos de inteligência artificial.	
VII.10. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, e pode propor os ajustes considerados necessários.	Adotada	Ponto 38 e 51
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	Ponto 38 e 51

Capítulo VIII · Informação e revisão legal de contas		
VIII.1 Informação		
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	Ponto 34, 37 e 38
VIII.2 Revisão Legal de Contas e Fiscalização		
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas.	Adotada	Ponto 34, 38, 44 a 46
VIII.2.2. (1) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas na Sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.	Adotada	Ponto 38
VIII.2.2. (2) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas na Sociedade, competindo-lhe, designadamente, propor a sua remuneração e zelar para que sejam asseguradas, na Sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Ponto 38
VIII.2.3 O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Ponto 38

Anexos

Biografias e cargos exercidos noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Remunerações



Presidente do Conselho de Administração Paula Amorim

Paula Amorim é membro do Conselho de Administração da Galp desde abril de 2012, foi Vice-Presidente de 2015 a 2016 e é Presidente desde outubro de 2016. É também Presidente da Comissão de Auditoria da Galp desde abril de 2019.

Natural do Porto, Paula pertence à quarta geração do maior grupo empresarial familiar português, com 150 anos de história, Paula é acionista e Presidente do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A., que integra no seu portefólio a Corticeira Amorim, a maior produtora mundial de cortiça.

Desde cedo, seguiu as pisadas do pai, o empresário Américo Amorim. Ingressou na holding familiar, a Amorim Holding II, SGPS, S.A., em 1992, com apenas 19 anos, tendo desde então desempenhado diversos cargos de gestão, contribuindo ativamente para o desenvolvimento dos vários negócios da família.

Em 2005, Paula Amorim iniciou o seu percurso empresarial, com a aquisição da Fashion Clinic e, cinco anos depois, fundou o Grupo Amorim Luxury, o primeiro passo na construção de uma marca reconhecida a nível nacional e aclamada internacionalmente nos setores da moda, decoração, gastronomia e hotelaria, sob o conceito inovador de “*food meets fashion meets hospitality*”.

O Grupo detém atualmente as marcas JNcQUOI (Restauração), Fashion Clinic (Moda e Casa), PAULA (Moda), House of Capricorn (*Homeware*), às quais vai somar, ainda este ano, o JNcQUOI House (Sector Hoteleiro) e, brevemente, o JNcQUOI Club Comporta (também no setor hoteleiro).

A sua experiência no setor da moda foi um fator decisivo para que o grupo familiar se tornasse um investidor importante na Tom Ford International (2007-2023), em que Paula foi acionista e vogal do Conselho de Administração durante 16 anos.

Paula Amorim frequentou o curso de Gestão Imobiliária da Escola Superior de Atividades Imobiliárias.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	

Portugal	
Amorim Holding II, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Negócios, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
AMOFIX INVESTIMENTOS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
GAIVINA – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Dreaming FIX, Lda.	Gerente

Países Baixos	
Amorim Energia, B.V.	Administradora
Power Oil & Gas Investments, B.V.	Administradora

Reino Unido	
Platforme International Limited, Inc.	Membro do Conselho de Administração
No Grupo Amorim	

AMORIM – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

No Grupo Amorim Luxury	
Amorim Luxury, S.A.	Única Administradora
Amorim Fashion, S.A.	Única Administradora
Amorim Guedes de Sousa, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Administração Amorim Guedes de Sousa II, Lda.	Gerente
Amorim Guedes de Sousa III, Lda.	Gerente
Amorim Guedes de Sousa IV, Lda.	Gerente
Paula Amorim, Lda.	Gerente
Amorim Luxury Comporta, S.A.	Única Administradora
Capricorn Holding, Lda.	Gerente
House of Capricorn, S.A.	Única Administradora

Outros	
Fundação GALP	Presidente do Conselho de Administração
STOCKPRICE, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Alqueva Verde, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
AMORIM E ALEGRE – Sociedade Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Sociedade Agroflorestal do Panasquinho, Lda.	Gerente



Lead Independent Director e Vice-Presidente
Adolfo Mesquita Nunes

Adolfo Mesquita Nunes nasceu a 29 de novembro 1977. É membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp desde 12 de abril de 2019.

Em 31 de dezembro de 2023, Adolfo era sócio da Gama Glória Sociedade de Advogados. É também Professor Auxiliar Convidado na Nova SBE e árbitro de Direito Público no CAAD – Centro de Arbitragem Administrativa.

Anteriormente integrou os XIX e XX Governos como Secretário de Estado do Turismo entre fevereiro de 2013 e novembro de 2015, tendo igualmente sido deputado do Parlamento Português de junho de 2011 a fevereiro de 2013.

Iniciou o seu percurso como advogado estagiário em setembro de 2000 na Sociedade de Advogados Morais Leitão, J. Galvão Teles e Associados. Entre abril de 2005 e junho de 2011 atuou como advogado associado sénior na Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados.

Entre junho de 2002 a agosto de 2003 exerceu as funções de assessor do vereador da Câmara Municipal de Lisboa, Pedro Feist.

É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e mestre em Direito e Ciências Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
PÉREZ-LLORCA PORTUGAL S.L.P - SUCURSAL EM PORTUGAL	Sócio



Co-CEO & CFO
Maria João Carioca

Maria João Carioca, nasceu em Lisboa, em 10 de agosto de 1971. Atualmente é Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Galp, desde 3 de maio de 2023.

Antes de ingressar na Galp, foi CFO e vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como administradora não executiva dos seguintes Conselhos de Administração (até 2023):

- Conselho de Administração da CGA – Caixa Geral de Aposentações, IP.
- Conselho de Administração da Caixa – Banco de Investimento, S.A.
- Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Iniciou a sua carreira profissional na Mckinsey & Company em 1994, tendo saído como *Senior Associate* em 2004 para o cargo de Diretora Coordenadora do Gabinete de Análise Estratégica (GAE) da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A., que ocupou até 2008. Depois deste cargo, foi Diretora do Gabinete Corporativo e Estratégico da SIBS Forward Payment Solutions / SIBS SGPS (2008-2013), membro não executivo do Conselho de Administração da MULTICERT – Serviços de Certificação Electrónica, S.A., (2009-2013) e também membro executivo do Conselho de Administração da SIBS Pagamentos (2011-2013).

Foi também Presidente Não Executiva do Conselho de Administração da Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A. (CGD) e da Sogrup – Sistemas de Informação, S.A. (CGD), entre 2013 e 2016.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Euronext Lisboa, Interbolsa e Euronext Technologies (2016-2017) e vogal do Conselho de Administração da Euronext NV, (2016-2017).

Entre 2017 e 2022, foi membro não executivo do Conselho de Administração da SIBS, SGPS e da SIBS – Forward Payment Solutions, S.A.

Maria João Carioca é licenciada em Economia pela Universidade Nova de Lisboa e tem um MBA pelo INSEAD, tendo também participado no *Leading Change* e *Organizational Renewal* (LCOR) da Harvard Business School (2012) e em *Driving Strategic Innovation*, no Massachusetts Institute of Technology (2018), no Programa *Design Thinking*, na Columbia Business School (2019) e no Programa Avançado de Corporate Finance Internacional, no INSEAD (2021).

Maria João Carioca não ocupava qualquer cargo noutras entidades, por referência a 31 de dezembro de 2025.



Co-CEO & EVP Commercial
João Marques da Silva

João Marques da Silva nasceu em Lisboa, em 4 de fevereiro de 1975. Atualmente é Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Galp, desde 3 de maio de 2023. Trabalha na Galp desde 1997, tendo ocupado anteriormente os cargos de Diretor da área B2C da Galp e *Country Chair* na Galp Espanha.

Tem mais de 20 anos de experiência nos negócios de petróleo e gás da Galp, projetos de inovação, funções corporativas e *corporate finance*. Entre maio de 2014 e outubro de 2017, foi responsável pela área de Corporate Finance da Galp, e entre maio de 2008 e outubro de 2014, ocupou o cargo de CFO na unidade de *Gas & Power*.

É licenciado em Gestão de Empresas pelo ISCTE, tendo também recebido formação executiva na London Business School (Liderança, Estratégia e Inovação) e na Stanford University Graduate School of Business (Estratégia e Organização).

João Marques da Silva não ocupava qualquer cargo noutras entidades, por referência a 31 de dezembro de 2025.



**EVP Renewables
& New Businesses**
**Georgios
Papadimitriou**

Georgios Papadimitriou nasceu em Atenas a 2 de outubro de 1972.

É membro executivo do Conselho de Administração da Galp e membro da Comissão Executiva desde 1 de janeiro de 2022, sendo responsável pela área de Energias Renováveis e Novos Negócios e Inovação.

Antes de ingressar na Galp, Georgios desempenhou diversas funções na Enel durante 13 anos, nomeadamente como Responsável de Assuntos Regulatórios da Enel Green Power (EGP), Responsável da EGP em França, Responsável de Desenvolvimento de Negócios da EGP na Europa e na América Latina, Responsável da EGP Europa e, mais recentemente, Responsável da EGP na América do Norte.

No início de sua carreira, Georgios trabalhou em exclusivo no setor da energia a nível internacional, nomeadamente para a Scottish Power (Escócia), Fortum (Inglaterra), Nuon (Holanda), Gazprom (Grécia) e ContourGlobal (Grécia) numa variedade de funções desde gestão de risco e gestão comercial de plantas ao desenvolvimento de negócios e comercialização de eletricidade.

Georgios Papadimitriou é licenciado em Economia pelo American College of Greece e detém um Mestrado em Pesquisa Operacional pela University of Strathclyde.

Georgios não ocupava cargos em outras entidades em 31 de dezembro de 2025.



EVP Industrial
Ronald Doesburg

Ronald Doesburg nasceu em Eindhoven, Países Baixos, em 21 de março de 1978. Atualmente é membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Galp, desde 3 de maio de 2023.

Antes de ingressar na Galp, Ronald Doesburg trabalhou na Shell Chemicals entre 2011 e 2023, tendo sido *Vice-presidente de Chemicals Commercial and Supply no Oriente e Site General Manager* de um grande complexo químico em Singapura, entre 2021 e 2023. Antes disso, Ronald desempenhou várias funções na Shell Downstream, nas áreas de Operações, Supply, Customer Centre e Comercial.

Tem um Mestrado em Engenharia Industrial pela Universidade Técnica de Eindhoven e um Mestrado em Economia pela Universidade de Tilburg. Além disso, participou no programa de liderança que preparava os participantes para funções executivas e não executivas no Conselho de Administração na Universidade de Nyenrode, denominado “The New Board Program”.

Ronald Doesburg não ocupava qualquer cargo noutras entidades, por referência a 31 de dezembro de 2025.



**EVP Energy
Management**
Rodrigo Vilanova

Rodrigo Vilanova nasceu no Rio de Janeiro, Brasil, em 19 de outubro de 1980. Atualmente é vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Galp, desde 3 de maio de 2023, e é também Presidente do Conselho de Administração e CEO da Galp Trading.

Antes de ingressar na Galp, trabalhou na BP plc. entre 2016 e maio de 2021, no cargo de *Global Head of Power, Infrastructure e Greenfield LNG*, em Londres (Reino Unido).

Também foi Administrador da Cheniere Energy, Inc., em Houston, Texas (EUA) e Executivo na Petrobras (Petróleo Brasileiro S.A.), além de ter trabalhado no Operador Nacional do Sistema Elétrico Brasileiro (ONS) e na Eletrobrás, no Rio de Janeiro (Brasil). Rodrigo Vilanova é licenciado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e é membro do IEEE – Institute of Electrical and Electronics Engineers (Houston). Além disso, tem um Mestrado em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC-RJ), um MBA Executivo pela Jones Graduate School of Business (Universidade de Rice) e participou no Programa de Liderança Executiva na Universidade de Oxford.

Rodrigo Vilanova não ocupava qualquer cargo noutras entidades, por referência a 31 de dezembro de 2025.



EVP Upstream
**Nuno Holbech
Bastos**

Nuno Holbech Bastos, nascido em Lisboa, a 19 de fevereiro de 1976. É atualmente membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Galp liderando a Unidade de Negócio de Exploração e Produção desde 10 de janeiro de 2025. Está na Galp desde 2015, tendo anteriormente desempenhado as funções de Chefe de Gabinete da Presidente do Conselho de Administração e de Director das áreas de Corporate Finance, de Estratégia, Portfólio e de Fusões & Aquisições.

Com cerca de 25 anos de experiência, iniciou a sua actividade em auditoria financeira na Arthur Andersen/Deloitte e prosseguiu a sua carreira na área de planeamento e controlo de gestão no sector das telecomunicações. Em 2008 abraçou o sector da energia na Unidade de Negócio de Gás Natural da EDP onde exerceu funções transversais de regulação, planeamento e M&A.

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo realizado um MBA executivo na Porto Business School.

Nuno Holbech Bastos não ocupava qualquer cargo noutras entidades, por referência a 31 de dezembro de 2025.



Administradora
Marta Amorim

Marta Amorim nasceu em Espinho, Portugal, a 29 de abril de 1972. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde outubro de 2016.

É atualmente presidente do Grupo Américo Amorim e membro do Conselho de Administração da Amorim Energia B.V..

Marta Amorim é licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e tem experiência de vários anos no sector bancário, designadamente no Banco Nacional de Crédito (atualmente denominado Banco Santander Totta, S.A.).

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	
Portugal	
Amorim Holding II, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Solfim SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Amorim Negócios, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amofix Investimentos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

Dreaming FIX, Lda.	Gerente
Financimgest – Sociedade de Consultoria de Gestão de Créditos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SOTOMAR – Empreendimentos Industriais e Imobiliários, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Gaivina – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Energia, B.V.	Administradora
Power Oil & Gas Investments, B.V.	Administradora
Amorim Aliança, B.V.	Administradora
Banco Luso-Brasileiro, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Outras	
A.P.I. – Amorim Participações Internacionais, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Paisagem do Alqueva, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
S.S.A. – Sociedade de Serviços Agrícolas, S.A.	Única Administradora
IMOBIS – Empreendimentos Imobiliários Amorim, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Mosteiro de Grijó – Empreendimentos Turísticos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Casa Das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Grents, Lda.	Gerente



Administrador
Francisco Teixeira Rêgo

Francisco Teixeira Rêgo nasceu no Porto, Portugal, em 9 de julho de 1972. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde abril de 2015.

É, desde 2004, administrador da Amorim Energia, B.V., da Amorim Holding II e de outras empresas do grupo Américo Amorim. Entre 2002 e 2004, integrou o Departamento Comercial da SODESA, S.A., empresa de comercialização de energia elétrica. De 1997 a 2002, integrou a ECOCICLO, empresa de engenharia, auditoria e consultoria energéticas.

Francisco Teixeira Rêgo é licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e concluiu Pós-Graduação Avançada em Métodos Quantitativos de Gestão na Escola de Gestão do Porto da Universidade do Porto.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	
Amorim Holding II – SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Solfim, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Negócios – SGPS, S.A.	Administrador
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	Administrador
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Administrador
AMOFIX Investimentos, S.A.	Administrador

Financimgest – Sociedade de Consultoria e Gestão de Créditos, S.A.	Administrador
Gaivina, Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.	Administrador
SOTOMAR – Empreendimentos Industriais e Imobiliários, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Aliança, B.V.	Administrador
Amorim Energia, B.V.	Administrador
Outras	
Vintage Prime – SGPS, S.A.	Administrador
Mercado Prime, SGPS, S.A.	Administrador
Mercado Urbano, Gestão Imobiliária, S.A.	Administrador
Herdade Aldeia de Cima do Mendro – Soc. Comercial, Agrícola e Turística, Lda.	Gerente
Folha da Fonte – Agropecuária, Lda.	Gerente
Amorim Negócios II, SGPS, S.A.	Administrador
Luynes – Investimentos, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Época Global, SGPS, S.A.	Diretor
FRGALB – INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Flocor, S.A.	Administrador
Nuances Entusiastas, S.A.	Administrador
Amorim Rêgo, SGPS, S.A.	Administrador



Administrador
Carlos Pinto

Carlos Pinto nasceu a 14 de abril de 1978. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde 12 de abril de 2019.

Exerceu a função de Administrador Executivo na Sonangol, E.P. de 2017 até 8 de maio de 2019. Exerceu a função de Coordenador-Adjunto do Grupo de Trabalho para a Revisão de Legislação Petrolífera em Angola, em 2017. Exerceu a função de Consultor Jurídico na Total Angola, de 2004 a 2014, tendo desempenhado diferentes cargos e missões na Total S.A. em França, em 2012, e, em 2009, na Total E&P USA. É Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto desde 2009.

É membro da AIPN, Associação de Negociadores de Petróleo, desde 2013.

Carlos Pinto é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e mestre em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto. Concluiu ainda com sucesso um Programa Avançado de Gestão em Harvard.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto	Professor Auxiliar
P&P Sociedade de Advogados, R.L.	Sócio
BODIVA	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
INDEPENDENT Finance Advisors SGOIC	Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Administrador
Jorge Seabra

Jorge Seabra de Freitas nasceu no Porto, Portugal, em 27 de fevereiro de 1960. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde novembro de 2012 e membro da Comissão de Auditoria da Galp desde 12 de abril de 2019.

Desde 2011, é administrador da Amorim Holding II e foi presidente do Conselho de Administração da Coelima Indústrias Têxteis, S.A. entre janeiro de 1992 e maio de 2011.

Jorge Seabra é licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. Frequentou os Programas *International Executive* e *Competitive Strategy*, ambos do INSEAD.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	
Amorim Energia, B.V.	Administrador
Amorim Holding II, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Solfim SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Amorim Negócios, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração

Financimgest – Sociedade de Consultoria de Gestão de Créditos, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Sotomar – Empreendimentos Industriais e Imobiliários, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Gestimóvel, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CS01, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
GESFER, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
TRILOGIA, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Aliança B.V.	Administrador
Power Oil & Gas Investments B.V.	Administrador
Banco Luso-Brasileiro, S.A.	Administrador
Lusoseg – Administração e Corretagem de Seguros, Ltda.	Gerente



Administrador
Diogo Mendonça Tavares

Diogo Tavares nasceu no Montijo, Portugal, em 31 de outubro de 1945. Foi membro não executivo do Conselho de Administração da Galp entre 2006 e 2008. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde abril de 2012. É também membro da Comissão de Sustentabilidade da Galp desde 12 de abril de 2019.

Antes de ingressar na Galp, foi assessor do Presidente da Amorim Holding II, SGPS, S.A. entre 2006 e 2011, e administrador da mesma sociedade entre 2011 e 2013, bem como administrador não executivo na Galp Energia, S.A. entre 2006 e 2008. Foi presidente da UNIRISCO, a primeira sociedade capital de risco em Portugal e, entre outros cargos, foi vice-presidente do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, vice-presidente do Instituto de Turismo de Portugal, administrador do IFADAP, presidente da IPE-CAPITAL, vice-presidente do ICEP e presidente da Urbimeta, S.A. Sociedade Imobiliária.

Diogo Tavares é licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico e graduado pelo Programa de Alta Direção de Empresa (IAESE/ Harvard Business School).

Diogo Tavares não ocupava qualquer cargo noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025.



Administrador
Rui Paulo
Gonçalves

Rui Paulo Gonçalves nasceu no Porto, Portugal, em 30 de maio de 1967. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde maio de 2008.

É administrador e diretor-geral da Amorim – Investimentos Energéticos, SGPS, S.A. desde dezembro de 2007. É ainda Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Amorim Holding II, SGPS, S.A..

Antes de ingressar na Galp, exerceu advocacia no Porto e foi professor convidado do Instituto Português de Administração e *Marketing* no curso de licenciatura e em vários cursos de pós-graduação entre 2004 e 2007. Foi consultor jurídico do grupo Unicer entre 2002 e 2007 e, concomitantemente, diretor-adjunto do gabinete jurídico do mesmo grupo.

Rui Paulo Gonçalves é pós-graduado em Gestão para Licenciados em Direito pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica e licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da mesma universidade.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Administrador e Diretor-Geral
Amorim Energia, B.V.	Administrador
Amorim Holding II, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Administrador
Cristina Fonseca

Cristina Fonseca é membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp e membro da Comissão de Sustentabilidade da Galp desde 12 de abril de 2019.

Iniciou o seu percurso profissional como empresária, tendo sido cofundadora da *Talkdesk* em 2011, a primeira solução *cloud call center* que captou \$500M de investimento de investidores internacionais de topo.

A Cristina é atualmente investidora e membro da administração de várias empresas como parte da equipa fundadora da Indico Capital Partners, a empresa líder em capital de risco, focada na tecnologia e sustentabilidade, sediada em Portugal. A Indico Capital Partners concentra-se em empresas relacionadas com a tecnologia e os oceanos, direcionando os investimentos de Pré-Seed para o nível da Série B. Fundada em 2017, a equipa da Indico Capital Partners foi anteriormente responsável pela maioria das histórias de sucesso da tecnologia global portuguesa, incluindo 6 unicórnios, como investidores e empresários.

Em 2018, Cristina foi cofundadora da *Cleverly.ai*, uma empresa de automação de Inteligência Artificial, que foi adquirida em 2021 pela Zendesk, Inc, líder mundial em software de serviço ao cliente. Como Vice-Presidente de Produto, Cristina é atualmente responsável pela sua estratégia de Inteligência Artificial.

Designada como Jovem Líder Global pelo Fórum Económico Mundial em 2021, é licenciada em Engenharia Informática e Telecomunicações pelo Instituto Superior Técnico (Lisboa). Cristina é também membro da Singularity University Portugal e membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Indico Capital Partners	General Partner
Zendesk, Inc	Vice Presidente, Produto; Diretora de Inteligência Artificial
Singularity University Portugal	Membro
Universidade de Lisboa	Membro do Conselho Geral



Administrador
Dr. Javier
Cavada Camino

Javier Cavada Camino nasceu em Espanha, em 10 de novembro de 1975.

É membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp desde 17 de dezembro de 2021.

É Presidente e CEO da Mitsubishi Power na Europa, Médio Oriente e África, Presidente do Conselho de Administração da Gazelle Wind Power, Presidente do Conselho de Administração da JC Navalips, Presidente do Conselho de Administração da H2Site, Presidente do Conselho de Administração da EU Turbines e vogal do Conselho de Administração da Bagnall Energy.

Javier cavada Camino é licenciado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Cantabria em 1998, tem um MBA em Gestão Empresarial pelo Instituto de la Calidad em 2005, um Mestrado em Engenharia Industrial pela Universidade de Cantabria em 2010 e um Mestrado em Gestão Internacional pela Universidade de Liverpool, no mesmo ano. É doutorado em Engenharia Industrial pela Universidade de Cantabria desde 2012.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025

Entidade	Cargo
Mitsubishi Power Europe, Mitsubishi Power Middle East e Mitsubishi Power Africa	Presidente e CEO
Gazelle Wind Power	Presidente do Conselho de Administração
JC Navalips	Presidente do Conselho de Administração
EU Turbines	Presidente do Conselho de Administração
H2Site	Presidente do Conselho de Administração
Bagnall Energy	Membro do Conselho de Administração



Administradora
**Cláudia Almeida
e Silva**

Cláudia Almeida e Silva nasceu em 24 de setembro de 1973.

Cláudia Almeida e Silva é membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp desde 29 de abril de 2022.

Antes de integrar a Galp, Cláudia desempenhou durante 9 anos várias funções no Grupo FNAC DARTY, designadamente direção de loja e direção de produtos editoriais, assumindo em 2008 como CEO a direção da operação da FNAC em Portugal. Como membro da Comissão Executiva do grupo, assumiu a responsabilidade de Coordenação da FNAC Espanha e, posteriormente, da FNAC Brasil.

Anteriormente, Cláudia desempenhou igualmente funções no setor do retalho, designadamente para a Conforama Portugal (Grupo PPR-Pinault Printemps Redoute), onde assumiu as funções de Diretora de Marketing e Diretora Comercial. Desempenhou ainda funções na área de consultoria, tanto na PwC Consulting, como na Coopers&Lybrand e na PricewaterhouseCoopers, com particular incidência nas áreas de Corporate Finance, ECR e CRM, bem como no setor de marketing e publicidade.

Cláudia é licenciada em Administração de Empresas pela Católica Lisbon School of Business and Economics e tem uma Pós-Graduação em Consultoria de Gestão Geral pelo INDEG/ISCTE. Cláudia frequentou o UNext no INSEAD/PPR University, o Uknow Finance na PPR University, o Programa Executivo *Managing for Value* no IMD International Institute for Management, o PADE – Programa de Alta Direção de Empresas na AESE/IESE, Programa de Liderança Executiva na THINK School of Creative Leadership e o Advanced Management Program da Kellogg School of Management e Católica Lisbon School of Business and Economics.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Singularity Capital	Managing Partner
Praça Hub	Fundadora e CEO
Start Up Lisbon	Mentora
Católica Lisbon School of Business and Economics	<i>Executive in Residence</i>
Grupo Carrefour	Membro independente do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria e da Comissão de SER
Carrefour Brasil – Atacado SA	Membro independente do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria
Grupo Adeo – Leroy Merlin Portugal	Conselheira do <i>Conseil de Surveillance Committee</i>
Fundação Carrefour	Membro do Conselho de Administração
Grupo CUF S.A.	Membro do Conselho de Administração, Membro da Comissão de Auditoria e Membro da Comissão Experiência Cliente e Inovação



Administradora
Fedra Ribeiro

Fedra Ribeiro nasceu em São João do Marrere, Nampula, Moçambique, em 12 de junho de 1972. Atualmente é membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp, desde 3 de maio de 2023, e da Euronext desde maio de 2024.

Fedra Ribeiro é vogal do Conselho e Vice-Presidente Executiva da Bosch – Cross Domain Computing Solutions desde fevereiro de 2024, e membro executivo do *Baratta Center for Global Business* da Georgetown University, Washington DC.

Foi CEO da Mobilize – Beyond Automotive, do Grupo Renault, desde dezembro de 2022, e foi COO da mesma empresa, entre novembro de 2021 e janeiro de 2023.

Foi também CEO na Karhoo entre fevereiro e dezembro de 2022. Antes disso, ocupou posições na SPX, Raytheon e Volkswagen.

Fedra Ribeiro é licenciada em Gestão de Empresas, Assuntos Internacionais e tem um Mestrado (MSc) em Finanças Internacionais, tendo frequentado a pós-graduação em Educação de Adultos da Universidade Nova de Lisboa. Também participou no Programa Avançado de Coaching de Liderança no Sigmund Freud Institute – Frankfurt, no programa de Gestão e Liderança Organizacional na Indiana University Bloomington, de Liderança Organizacional na ESMT Berlin e de Ecossistemas Digitais no INSEAD.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Northwestern Capital Mobility	Consultora
Euronext	Membro do Conselho de Administração
Bosch – Cross Domain Computing Solutions	Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente Executiva
Baratta Center for Global Business at Georgetown University, Washington DC	Membro Executivo



Administradora
Ana Zambelli

Ana Zambelli é licenciada em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tem um Mestrado em Engenharia Petrolífera pela Heriot-Watt University, no Reino Unido. Além disso, fez uma pós-graduação em Gestão e Inovação no MIT – Massachusetts Institute of Technology, nos EUA, e uma pós-graduação em *Digital Business* na Columbia University, também nos EUA.

Ana é atualmente membro dos Conselhos de Administração da Seadrill e BW Energy, bem como Vice-Presidente *pro bono* do Conselho de Administração do Museu do Amanhã. Foi também membro do Conselho de Administração da Petrobras, Braskem, Unidas, BRK Ambiental, Aldo Solar, VIX Logística e Alcoa América Latina, e desempenhou funções como membro do Conselho Consultivo da Alcoa Latin America entre 2012/14. Foi fundadora e Presidente do Comitê de Diversidade do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) de 2018 a 2024.

Ana trabalhou como Diretora-Geral da Brookfield Private Equity na América do Sul até junho de 2023, tendo também desempenhado funções como membro do Conselho da: BRK Ambiental (serviços de tratamento de resíduos e esgotos) de 2020 a 2023; Unidas (aluguer de automóveis e gestão de frotas) de 2020 a 2023 e Aldo (energia solar) de 2021 a 2023 como Presidente.

Em regime *pro bono*, Ana é membro do Conselho do IDG (Instituto de Desenvolvimento e Gestão), sendo Presidente do Conselho de Administração do Museu do Amanhã no Rio de Janeiro (focado em tecnologia, ciência e desenvolvimento sustentável) e do Museu das Favelas em São Paulo (focado no desenvolvimento sustentável das comunidades das favelas).

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Seadrill	Membro do Conselho de Administração
BW Energy	Membro do Conselho de Administração
DHT Holding	Membro do Conselho de Administração
Museu do Amanhã	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Museu das Favelas	Presidente do Conselho de Administração

Conselho Fiscal



Presidente
José Pereira Alves

José Pereira Alves nasceu a 29 de setembro de 1960. É Presidente do Conselho Fiscal da Galp desde 12 de abril de 2019.

É Presidente do Conselho Fiscal da Sierra IG, SGOIC, S.A. desde maio de 2023, Presidente do Conselho Fiscal da The Fladgate Partnership, S.A. desde outubro de 2018, Presidente do Conselho Fiscal da NOS, SGPS, S.A. desde maio de 2019 e Presidente da Comissão de Auditoria e administrador não executivo da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. desde abril de 2021.

Ao longo da sua carreira como auditor e consultor, esteve envolvido em projetos em diversas áreas, nomeadamente como técnico responsável pela realização de trabalhos de auditoria na Texaco (Angola), Cabinda Gulf Oil Company (CABGOC) e Electra (Cabo Verde), todos no setor de energia. Permaneceu na PwC por 32 anos, deixando-a em 30 de junho de 2016. Exerceu o cargo de Territory Senior Partner (Presidente) de 1 de julho de 2011 a 30 de junho de 2015. Na PwC foi responsável, durante 22 anos, pela coordenação de auditoria e revisão legal de contas de diversos grupos, nomeadamente Amorim, RAR, Salvador Caetano, Nors, Ibersol, TAP, CTT, Semapa e Jerónimo Martins, entre outros.

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (FEP) e Revisor Oficial de Contas desde 1990.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Fundação Galp	Presidente do Conselho Fiscal
Sierra IG, SGOIC, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
The Fladgate Partnership, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
NOS, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Presidente da Comissão de Auditoria e Administrador Não Executivo



Vogal
Maria de Fátima Geada

Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada nasceu a 2 de novembro de 1960. É vogal do Conselho Fiscal da Galp desde 12 de abril de 2019.

Exerceu também o cargo de Presidente da Direção do Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI), membro do Conselho Fiscal de diversas empresas do Grupo TAP Air Portugal e membro do Global Council do IIA.

Assumiu o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Cateringpor, entre 1997 e 2020, de vogal do Conselho Fiscal da PGA – Portugalia Airlines (até 2018) e de membro do Conselho Fiscal da LF Portugal (até 2018). Ocupou também o cargo de membro da Assembleia de Representantes da Ordem dos Economistas. Foi também Diretora do Gabinete de Auditoria Interna da TAP Portugal até abril de 2021. Desde 2014, é membro do Conselho Estratégico do ISCAC – Coimbra Business School. Entre 1993 e 1996, desempenhou funções enquanto Diretora-Geral Adjunta da Direção Geral de Manutenção e Engenharia da TAP Air Portugal e, entre 1994 e 2003, Administradora de uma Empresa de Cuidados Integrados de Saúde. É Professora Universitária, tendo assumido ao longo da sua carreira, de mais de trinta anos de docente, os cargos de Diretora do Curso de Gestão, do Curso de Contabilidade e Auditoria e de Presidente do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico em diversas instituições. Desempenha também a função de Coordenadora/Regente da Unidade Curricular de Gestão Financeira do Mestrado de Gestão e Coordenadora da Pós-Graduação de Auditoria, Risco e Cibersegurança do IDEFE, bem como Coordena diversas formações executivas nas áreas de Risco, Controlo Interno e Auditoria e é atualmente Administradora Executiva do IDEFE,SA; é Vice Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Economistas e Membro do Conselho de Profissão e conferencista em diversas escolas de negócios.

É licenciada em Economia pelo ISEG, com Mestrado em Métodos Quantitativos aplicados à Economia e Gestão de Empresas e Doutoramento em Economia - “Keynesianos versus Monetaristas” – pela Universidade de Lisboa. Tem duas Pós Graduações: uma Pós-Graduação em Auditoria e outra em Liderança.

Possui certificação pelo IIA – EUA CRMA em Certified Risk Management Assurance

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Fundação Galp	Vogal do Conselho Fiscal
Ordem dos Economistas	Vice-Presidente do Conselho Fiscal
ISCAC	Membro do Conselho Estratégico
PGA - Portugalia Airlines	Vogal do Conselho Fiscal
IDEFE,SA	Administradora Executiva



Vogal
Pedro Antunes
de Almeida

Pedro Antunes nasceu em Lisboa, Portugal, em 31 de dezembro de 1949. É vogal efetivo do Conselho Fiscal da Galp desde novembro de 2012.

Foi consultor para os assuntos económicos e empresariais do Presidente da República de Portugal, de 2006 a 2015.

Consultor independente de empresas no setor do turismo, foi Presidente do Conselho de Administração do ICEP, Presidente da Comissão Executiva da ENATUR – Pousadas de Portugal, Secretário de Estado do Turismo (XV Governo) e embaixador de Portugal junto da Organização Mundial de Turismo. Entre 2011 e 2012, foi secretário da Mesa da Assembleia Geral da Galp.

Pedro Antunes de Almeida é licenciado em Economia e Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa, com pós-graduação em Estudos Económicos Europeus, pela Universidade Católica Portuguesa, e tem o curso de Relações Públicas, Marketing e Publicidade, pela Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa, e o curso de Auditores da Defesa Nacional, pelo Instituto de Defesa Nacional.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Fundação Galp	Vogal do Conselho Fiscal
Fidelidade Seguros	Vogal do Conselho Fiscal



Suplente
Jorge Costa

Jorge Costa nasceu em Lisboa, em 25 de fevereiro de 1959. Atualmente é Vogal Suplente do Conselho Fiscal, desde 3 de maio de 2023.

Anteriormente, trabalhou na Coopers & Lybrand, tendo começado em 1982 como assistente de auditoria, e chegou ao cargo de sócio em 1 de janeiro de 1996, tendo sido posteriormente *partner* na PricewaterhouseCoopers até 30 de junho de 2021. Foi também orador em eventos promovidos pela PwC e num dos Congressos da Ordem dos Revisores Oficial de Contas.

Jorge Costa é licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, sendo Revisor Oficial de Contas desde 1993.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Brisa Autoestradas de Portugal, SA	Vogal do Conselho Fiscal
Jerónimo Martins Retalho, SA	Vogal suplente do Conselho Fiscal
Controlauto, SA	Vogal suplente do Conselho Fiscal
Controlauto – Controlo Técnico Automóvel, SA	Vogal suplente do Conselho Fiscal
Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	Membro do Conselho Disciplinar

Comissão de Remunerações

Presidente

Amorim Energia B.V.

A Amorim Energia B.V., registada na *Netherlands Chamber of Commerce* sob o número CCI 33256360, é titular de 276.472.161 ações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A., correspondentes a 36,7% do seu capital social e está sediada nos Países Baixos.

Vogal

Jorge Armindo Carvalho Teixeira

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira é membro do Conselho de Administração (CEO) da Amorim Turismo, SGSP, S.A. e suas associadas.

Iniciou a sua carreira profissional em 1976 como assistente da Faculdade de Economia do Porto, lecionando Gestão de Empresas e Gestão Financeira Internacional até 1992. Em 1982, ingressou no agora designado Grupo Amorim, como diretor financeiro, tendo em 1987 sido nomeado vice-presidente do grupo, cargo que exerceu até 2000. Em 1997, a convite do Governo, foi nomeado presidente da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, SGPS, S.A., tendo assumido também a presidência de todas as empresas participadas pela Portucel, SGPS, S.A. até à sua privatização.

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira é licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira detém 11.054 ações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A. e não detém quaisquer obrigações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A..

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Fundição do Alto da Lixa	Presidente do Conselho de Administração
Eleven – Restauração e Catering, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Unlisted S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Caetano Coatings International	Presidente do Conselho de Administração
Violetown Sociedade Unipessoal	Gerente
Amorim Turismo, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
New Coffee S.A.	Membro do Conselho de Administração
SFP Online	Membro do Conselho de Administração
Caetano Coatings	Membro do Conselho de Administração
Amorim Entertainment e Gaming International, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Sociedade Figueira Praia, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Fazfood, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Fozpatrimónio, S.A.	Membro do Conselho de Administração
NOTEL – Empreendimentos Turísticos, SARL	Membro do Conselho de Administração

Vogal

Joaquim Alberto Hierro Lopes

Joaquim Alberto Hierro Lopes é sócio e *managing partner* da sociedade Holding Buenavista Equity Partners e membro do Conselho de Administração das Sociedades Gestoras e das Comissões de investimento dos Fundos BV Buyout I, II e III, BV Eastern Fund II, BV Ventures (CEO), Presidente do Conselho de Administração da Buenavista Equity Partners Portugal, sociedade gestora do Fundo BV Tech Seed. É Presidente do Conselho de Direção do ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão.

Antes de ingressar na Galp, foi administrador executivo da Norpedip/PME Capital – Sociedade Portuguesa de Capital de Risco (atual Portugal Ventures), presidente e membro do Conselho de Administração de várias empresas, designadamente FiberSensing, Altitude Software, Payshop, Cabelte, Bluepharma, TV Tel Grande Porto, Fibroplac, tendo participado no lançamento e administração de diversos fundos de investimento.

Entre 2007 e 2014, foi membro do Conselho Fiscal da Corticeira Amorim SGPS, S.A..

Entre 1990 e 2010 foi professor de Matemática Financeira e Contabilidade de Gestão no ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão.

Joaquim Alberto Hierro Lopes completou o bacharelato em Contabilidade e Administração no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, licenciou-se em Matemáticas pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e é graduado com MBA pela Porto Business School. É mestre em Gestão de Empresas pela Universidade do Porto.

Joaquim Alberto Hierro Lopes detém 10 ações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A. e não detém quaisquer obrigações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A..

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2025:

Entidade	Cargo
Buenavista Equity Partners, SA	Vogal do Conselho de Administração
Capital Promoción Empresarial del Sur, S.A..	Vogal do Conselho de Administração
Buenavista Ventures, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Buenavista Private Equity, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Buenavista Equity Partners Portugal, SCR, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Fundo BV Tech Seed, FCR	Managing Partner
Fundo BV Ventures	Managing Partner
Fundo GED Sur	Managing Partner
Fundo BV Eastern Fund II	Vogal da Comissão de Investimento
Fundo BV Buyout I	Vogal da Comissão de Investimentos
Fundo BV Buyout II	Vogal da Comissão de Investimentos
Fundo BV Buyout III	Vogal da Comissão de Investimentos
ISAG – European Business School	Presidente do Conselho de Direção



CRESCEMOS COM RESULTADOS

Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais

Parte I

Parte II

Parte III

Parte IV



Índice

Parte III Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Demonstrações financeiras consolidadas	177		
Demonstração Consolidada da Posição Financeira	177	11. Clientes e outras contas a receber	199
Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral	178	12. Outros ativos financeiros	201
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	179	13. Caixa e seus equivalentes	201
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	180	14. Dívida	202
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025	181	15. Fornecedores e outras contas a pagar	203
1. Bases de apresentação	181	16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas	204
2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos	181	17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	206
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS	186	18. Provisões e ativos e passivos contingentes	209
4. Informação por segmentos	186	19. Instrumentos financeiros derivados	211
5. Ativos tangíveis	189	20. Ativos e passivos financeiros	215
6. Ativos intangíveis	193	21. Gestão de riscos financeiros	217
7. Locações	194	22. Estrutura de capital	219
8. Goodwill	196	23. Interesses que não controlam	220
9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	197	24. Proveitos e ganhos	220
10. Inventários	199	25. Custos e perdas	221
		26. Custos com pessoal	222
		27. Proveitos e custos financeiros	223
		28. Compromissos	224
		29. Transações com partes relacionadas	225
		30. Informações sobre matérias ambientais	226
		31. Empresas do Grupo Galp	226
		32. Eventos subsequentes	230
		33. Aprovação das demonstrações financeiras	231
		Demonstrações financeiras individuais	244
		Demonstração da posição financeira	244
		Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral	245
		Demonstração das alterações no capital próprio	246
		Demonstração dos fluxos de caixa	247
		Notas às demonstrações financeiras	248

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Galp Energia, SGPS, S.A.
Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)			
Ativo	Notas	2025	2024
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	5	6.291	6.194
Ativos intangíveis	6	571	695
Goodwill	8	44	44
Direitos de uso de ativos	7	1.026	1.215
Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	9	118	109
Ativos por impostos diferidos	16	630	669
Clientes	11	26	-
Outras contas a receber	11	331	310
Outros ativos financeiros	12	50	69
Total de ativos não correntes:		9.088	9.306
Ativo corrente:			
Inventários	10	1.103	1.101
Outros ativos financeiros	12	523	150
Clientes	11	1.316	1.237
Outras contas a receber	11	894	837
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	45	106
Caixa e seus equivalentes	13	2.350	2.285
Ativos não correntes detidos para venda	2.2.1	10	1.794
Total de ativos correntes:		6.241	7.511
Total do ativo:		15.329	16.817
Capital próprio e Passivo	Notas	2025	2024
Capital próprio:			
Capital próprio e prémios de emissão	22	753	753
Ações próprias	22	(297)	(47)
Reservas	22	945	1.563
Resultados transitados		3.016	2.418
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		4.419	4.689
Interesses que não controlam	23	761	950
Total do capital próprio:		5.179	5.638
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	14	3.075	3.125
Responsabilidades por locações	7	1.003	1.182
Outras contas a pagar	15	105	109
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	237	221
Passivos por impostos diferidos	16	444	579
Outros instrumentos financeiros	19	167	102
Provisões	18	1.409	1.497
Total do passivo não corrente:		6.439	6.814
Passivo corrente:			
Dívida financeira	14	607	367
Responsabilidades por locações	7	214	233
Fornecedores	15	860	945
Outras contas a pagar	15	1.783	1.755
Outros instrumentos financeiros	19	100	111
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	144	332
Passivos diretamente associados a ativos não correntes detidos para venda	2.2.1	2	622
Total do passivo corrente:		3.711	4.365
Total do passivo:		10.150	11.179
Total do capital próprio e do passivo:		15.329	16.817

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)			
	Notas	2025	2024
Vendas	24	18.978	20.830
Prestação de serviços	24	529	481
Outros proveitos operacionais	24	574	622
Proveitos financeiros	27	121	142
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9/24	36	(45)
Total de proveitos e ganhos:		20.238	22.029
Custo das vendas	25	(14.293)	(15.539)
Fornecimentos e serviços externos	25	(2.149)	(2.100)
Custos com o pessoal	26	(451)	(451)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	25	(723)	(946)
Provisões e imparidades de outras a receber	25	36	(3)
Outros custos operacionais	25	(366)	(344)
Custos financeiros	27	(260)	(307)
Total de custos e perdas:		(18.205)	(19.689)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		2.033	2.340
Imposto e PE	16	(685)	(1.050)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	16	(69)	(65)
Taxa sobre lucros extraordinários	16	-	1
Resultado líquido consolidado do exercício		1.280	1.226
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.		1.120	1.040
Interesses que não controlam	23	160	186
Resultado básico por ação (valor em euros)		1,51	1,36
Resultado diluído por ação (valor em euros)		1,51	1,36
Resultado líquido consolidado do exercício		1.280	1.226
Itens que no futuro não serão reciclados para o resultado do exercício:			
Remensurações	17	(34)	(15)
Imposto relacionado com remensurações	17	8	3
Itens que no futuro poderão ser reciclados para o resultado do exercício:			
Diferenças de conversão cambial		(739)	178
Reservas de cobertura	19	11	(103)
Imposto relacionado com os itens acima	16	(6)	33
Subtotal do rendimento integral do exercício		(760)	96
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		520	1.322
Acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.		463	1.092
Interesses que não controlam		56	230

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Galp Energia, SGPS, S.A

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)										
	Notas	Capital Social	Ações próprias	Reservas		Resultados transitados	Sub-Total	IQNC(**)	Total	
				RCC(*)	Reservas de cobertura	Outras reservas				
Saldo em 1 de janeiro de 2024		773	-	(128)	48	1.529	2.187	4.409	920	5.329
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	1.040	1.040	186	1.226
Reclassificação RCC para resultados do exercício		-	-	(138)	-	-	138	-	-	-
Outros ganhos e perdas reconhecidos no capital próprio		-	-	272	(70)	-	(150)	52	44	96
Rendimento integral do exercício		-	-	134	(70)	-	1.028	1.092	230	1.322
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(419)	(419)	(201)	(619)
Recompra de ações		-	(400)	-	-	-	-	(400)	-	(400)
Cancelamento de ações		(20)	353	-	-	(353)	20	-	-	-
Aumento/redução em reservas de capital		-	-	-	-	400	(400)	-	-	-
Incentivos a longo prazo		-	-	-	-	3	3	6	-	6
Rendimento cumulativo em 31 dezembro 2024 - RCC com Ativos não correntes detidos para venda		-	-	128	-	-	-	128	-	128
Perdas cumulativas em 31 dezembro 2024 – Outros RCCs		-	-	(122)	-	-	-	(122)	-	(122)
Saldo em 31 dezembro 2024		753	(47)	6	(22)	1.579	2.418	4.689	950	5.638
Saldo em 1 de janeiro de 2025		753	(47)	6	(22)	1.579	2.418	4.689	950	5.638
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	1.120	1.120	160	1.280
Reclassificação RCC para resultados do exercício (***)		-	-	(96)	-	-	96	-	-	-
Outros ganhos e perdas reconhecidos no capital próprio		-	-	(540)	5	-	(121)	(656)	(104)	(760)
Rendimento integral do exercício		-	-	(636)	5	-	1.094	463	56	520
Distribuição de dividendos	22/23	-	-	-	-	-	(480)	(480)	(245)	(725)
Recompra de ações		-	(258)	-	-	-	-	(258)	-	(258)
Distribuição de ações		-	8	-	-	-	(8)	-	-	-
Aumento/redução em reservas de capital		-	-	-	-	16	(16)	-	-	-
Incentivos a longo prazo		-	-	-	-	(3)	8	4	-	4
Saldo em 31 dezembro 2025		753	(297)	(629)	(17)	1.592	3.016	4.419	761	5.179

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto. (*) Reservas de conversão cambial (**) Interesses que não controlam (***) Inclui um ajustamento de reservas de conversão cambial acumulados, em março de 2025, que foi reciclado para resultados do exercício (€96 m), referente à venda dos ativos *upstream* de Moçambique (Nota 2.2.1. e Nota 24).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025

A Galp Energia SGPS, S.A. (a Empresa) é a empresa-mãe do Grupo Galp.

A 2 de janeiro de 2024, a Empresa mudou a sua sede para a Avenida da Índia em Lisboa, Portugal. As ações da Galp encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

O Grupo desenvolve as suas atividades no setor da energia, nomeadamente exploração, produção e comercialização de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural), refinação e distribuição de lubrificantes, gás, gasolina, gasóleo, fuel oil, combustível para aviação, asfalto e outros, aquisição e distribuição grossista de gás natural e eletricidade de fontes renováveis.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Galp Energia SGPS, S.A. e das suas subsidiárias (coletivamente referidas no presente documento como Galp ou Grupo Galp) foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Galp foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

As políticas contabilísticas descritas abaixo foram aplicadas de forma consistente na preparação das demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios apresentados, exceto para a adoção das alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro (IFRS 17) devido à imaterialidade da sua aplicação (IAS 8). A transição dos princípios contabilísticos, listados abaixo, não têm impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas da Galp (Nota 3).

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros e todos os valores são arredondados para o milhão de Euros mais próximo, salvo indicação em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas, podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

2.1. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas materiais da Galp são divulgadas nas respetivas notas das demonstrações financeiras consolidadas.

Aplicação da materialidade

As demonstrações financeiras consolidadas são o resultado da agregação de um grande número de transações por natureza. Quando agregadas, as transações são apresentadas em classes de itens semelhantes. Se um item não for individualmente material, será agregado a outros itens de natureza semelhante nas demonstrações financeiras consolidadas ou nas notas explicativas. A Gestão inclui as divulgações específicas exigidas pelas IFRS, a menos que as informações sejam consideradas irrelevantes para a tomada de decisão económica dos utilizadores das presentes demonstrações financeiras, ou caso as mesmas não sejam aplicáveis.

Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da empresa-mãe Galp Energia, SGPS, S.A. e entidades sob o seu controlo.

O controlo existe quando a Galp detém poder efetivo sobre uma entidade e está exposta a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade. Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias, para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos, proveitos e custos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados, desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo, até à data da sua venda. Os interesses que não controlam representam a percentagem de capital das subsidiárias que não é atribuível, direta ou indiretamente, aos acionistas da Galp.

Conversão de moeda estrangeira Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de entidades do Grupo Galp são mensurados com base na moeda do ambiente económico principal em que a subsidiária opera (moeda funcional). A moeda de apresentação do Grupo é o Euro, sendo a moeda funcional da empresa-mãe.

Conversão de transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças dos pagamentos, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na demonstração dos resultados.

Conversão de empresas do Grupo

Na consolidação, os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes à data das demonstrações financeiras e os custos, proveitos, outro rendimento integral e os fluxos de caixa dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros através da taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na linha de outro rendimento integral na rubrica reservas de conversão cambial.

São também registadas na linha de outro rendimento integral as seguintes variações cambiais: (i) A conversão da demonstração do rendimento integral das subsidiárias estrangeiras que é efetuada tendo em conta a média histórica das taxas de câmbio do final do exercício; (ii) Empréstimos concedidos por acionistas a subsidiárias em moedas distintas da moeda funcional da entidade-mãe que não possuam prazo de pagamento estipulado são tratados como extensão líquida ao investimento nestas subsidiárias estrangeiras. Assim, as variações cambiais resultantes desses empréstimos, que não foram eliminadas na consolidação, são reclassificadas do resultado para o capital próprio atribuível aos acionistas, para a rubrica de reservas de conversão cambial.

Principais estimativas e julgamentos

Inerente à aplicação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras, encontra-se a necessidade de a Gestão efetuar julgamentos e estimativas e pressupostos que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a divulgação dos ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes, dependendo das estimativas atualmente aplicadas.

Os julgamentos e as estimativas contabilísticas que possam ter um impacto material nos resultados do Grupo são descritos no anexo às demonstrações financeiras, juntamente com as políticas contabilísticas materiais correspondentes. As áreas que requerem um maior nível de julgamento e estimativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são:

(i) Contabilização de participações em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 9); (ii) Contabilização das atividades de petróleo, gás natural e eletricidade, incluindo a estimativa de reservas de petróleo e gás, preços futuros sobre commodities e margens de refinação (Nota 5); (iii) Recuperabilidade do valor contabilístico dos ativos (Notas 5, 6, 8 e 9); (iv) Provisões e contingências (Nota 18); (v) Pensões e outros benefícios pós-emprego (Nota 17); (vi) Imposto sobre o rendimento (Nota 16); (vii) Locações (Nota 7); (viii) Mensuração de derivados financeiros, incluindo instrumentos financeiros ao justo valor e se os contratos de compra e venda de *commodities* cumprem a definição de um derivado, em particular no caso de LNG (Nota 19 e 20). Quando uma estimativa apresenta um risco significativo de resultar em ajustes relevantes nos valores contabilísticos de ativos e passivos em exercícios financeiros seguintes, é especificamente mencionado na respetiva nota.

Transição energética e alterações climáticas

De forma a assegurar o compromisso de criação de valor sustentável a longo prazo a Galp emprega estratégias credíveis, progressivas e pragmáticas, que equilibrem o investimento contínuo em soluções de baixo carbono, endereçando simultaneamente preocupações de segurança energética e acessibilidade.

Num panorama energético global cada vez mais desafiante, marcado por elevada volatilidade geopolítica e de mercado, a Galp está determinada em assegurar a sua competitividade a longo prazo e a maximizar o valor de cada projeto e solução oferecidos, mantendo um alinhamento com a sociedade e com as metas da União Europeia.

A Galp está a executar uma evolução estratégica do seu portefólio, no sentido de se tornar uma Empresa mais focada, alavancando em parcerias chave para impulsionar a criação de valor e crescimento no longo prazo, mantendo posições de relevância ao longo da cadeia de valor da energia. Esta estratégia é ancorada numa abordagem

responsável, equilibrando o risco e a rentabilidade a longo prazo, com uma forte disciplina financeira e a integração de critérios de sustentabilidade ambiental, social e económica.

Consultar a secção 2.1. no capítulo 2 e a secção 4.3.1. no capítulo 4, no Relatório de Gestão Integrado (Parte I) para mais detalhes sobre o enquadramento estratégico.

Esta nota integra e descreve de que forma os impactos climáticos, as políticas europeias de descarbonização e os riscos associados podem impactar o reporte financeiro consolidado, e como isso se traduz na valorização dos ativos e na mensuração dos passivos à medida que a Galp progride na transição energética.

A secção de políticas contabilísticas materiais, julgamentos e estimativas acima fornece a referência específica para as notas onde são descritas as incertezas relevantes, incluindo aquelas que têm o potencial de ter um efeito material no Balanço Consolidado nos próximos 12 meses.

Ainda neste capítulo são descritos os principais impactos climáticos que podem, potencialmente, ter efeitos a curto e longo prazo nos valores reconhecidos no Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2025. Quando relevante, esta nota contém referências a outras notas das Demonstrações Financeiras Consolidadas e tem como objetivo fornecer um resumo global.

Planeamento financeiro e pressupostos

Os principais pressupostos utilizados no planeamento financeiro, que incorpora considerações sobre as alterações climáticas e a transição energética, mais relevantes para os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras são os preços futuros do petróleo e do gás, as margens futuras de refinação, os preços futuros da eletricidade, as taxas de desconto, os custos futuros de desmantelamento (descomissionamento) e das emissões de carbono.

A previsão de preços no cenário intermédio representa a melhor estimativa da gestão da Galp e é a base tanto para as demonstrações financeiras da Galp, como para o plano de negócios e testes de imparidade. Os testes de imparidade consideram a melhor estimativa da Gestão ao longo de todo o ciclo de vida dos ativos, o que pode ultrapassar o período do plano de negócios.

O plano financeiro inclui uma trajetória de custo de carbono consistente com os desenvolvimentos regulatórios, considerando também o impacto estimado dos créditos de emissões gratuitas. As estimativas de custo do carbono variam entre €120 por tonelada de emissões de CO₂ em 2030, €220 por tonelada em 2040 e €330 por tonelada em 2050 (termos nominais).

Impactos contabilísticos potenciais relacionados com a transição energética

Alterações nos preços futuros das commodities e potenciais perdas por imparidade

Como mencionado, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as demonstrações financeiras da Galp são baseadas em pressupostos razoáveis e bem suportados que representam a melhor estimativa atual da gestão sobre o conjunto de condições económicas que podem existir no futuro previsível.

A transição energética pode conduzir a alterações estruturais nos mercados de petróleo, gás e eletricidade, influenciando a evolução do preço das commodities nas próximas décadas.

Vide Nota 5 para mais detalhe sobre a estimativa da Galp para os preços futuros do petróleo e gás, margens de refinação e preços da eletricidade, bem como as sensibilidades relacionadas. A utilização de cenários climáticos mais exigentes ou variações significativas nos preços das commodities pode impactar a recuperabilidade de certos ativos reconhecidos na posição financeira consolidada a 31 de dezembro de 2025. Note-se ainda que, os cenários externos não representam a estimativa de preços da Gestão.

Alteração do portefólio

A estratégia da Galp pode também resultar em novos investimentos e/ou desinvestimento de ativos, podendo impactar a posição financeira e os resultados futuros do Grupo. Esta execução estratégica implicou, em 2025, movimentos relevantes no portefólio de ativos do Grupo, com a conclusão dos desinvestimentos de ativos de upstream na Area 4, em Moçambique, de ativos comerciais na Guiné-Bissau e de transações de empresas solares no âmbito da gestão ativa do portefólio, e com a comunicação sobre o acordo de troca de ativos na Namíbia, mesmo não tendo originado alterações contabilísticas na data de reporte pela ausência de substância comercial, e dos desinvestimento de ativos relacionados com a cogeração (Notas 2.2.1., 2.2.2., 2.2.5.).

Terminação antecipada das provisões de abandono

A transição energética pode levar a compromissos de descomissionamento e restauração antecipados em relação ao planeado. A Galp reconheceu nas suas contas, provisões para abandono de todos os ativos onde os compromissos de abandono são materiais, exceto para o complexo industrial da refinaria de Sines. Trata-se de um complexo competitivo no contexto da Península Ibérica, considerando-se um ativo de longo prazo, com vida útil indeterminada e resiliente no contexto de transição energética.

Riscos físicos dos ativos

À semelhança da transição energética, a Galp tem vindo a trabalhar na avaliação do potencial impacto dos riscos das alterações climáticas nas suas atividades. Esta análise tem o duplo objetivo de avaliar a resiliência da estratégia da Galp sob diferentes cenários e, ao mesmo tempo, identificar oportunidades e ameaças relevantes.

A Galp integrou as recomendações da TCFD na identificação dos riscos relacionados com as alterações climáticas. Foram recolhidas um conjunto de variáveis físicas e de mercado para estimar o impacto dos riscos associados às alterações climáticas nas operações da Galp e no valor em risco. Eventos climáticos extremos, sejam ou não relacionados com a mudança climática, podem ter um impacto negativo nos resultados, fluxos de caixa e posição financeira da Galp. Esses riscos são monitorizados de forma rigorosa e são adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras quando, e se, ocorrerem.

Ver secção 4.3.1. Alterações climáticas no capítulo 4. Sustentabilidade no Relatório de Gestão Integrado (Parte I) para mais pormenores. A Galp encontra-se a realizar vários estudos com o objetivo de expandir a compreensão dos riscos físicos. Estes estudos permitirão uma melhor avaliação da resiliência dos ativos físicos da Galp no curto a médio prazo, tendo em conta o ritmo estimado das alterações climáticas.

A Galp possui vários ativos core próximos da linha costeira e detém participações em operações conjuntas em águas profundas com *Floating Production and Offloading Vessels* (FPSO). Estes ativos, assim como outros ativos da Galp, estão cobertos por seguros.

2.2. Alterações significativas durante o ano
2.2.1. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Upstream de Moçambique

Na sequência do anúncio de 22 de maio de 2024, a Galp concluiu com sucesso, em 27 de março de 2025, a venda dos seus ativos *upstream* na Área 4 de Moçambique à XRG P.J.S.C., uma subsidiária da *Abu Dhabi National Oil Company* (ADNOC) P.J.S.C..

Na data de conclusão da operação, a Galp recebeu um montante de aproximadamente \$881 m, no primeiro trimestre de 2025, reconhecido em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos" (€815 m), que inclui o valor patrimonial das ações (\$572,5 m), o reembolso de empréstimos acionistas e os investimentos acumulados realizados desde a data de referência da transação, correspondente a 31 de dezembro de 2023 (data do "locked box").

À data de 31 de dezembro de 2025, a consideração total da alienação (excluindo o reembolso de empréstimos e de acionistas e os investimentos acumulados desde a data do *locked box*) ascendeu a \$1.039 m. Este valor compreende \$572,5 m recebidos na data de fecho da transação e \$467 m relativos a recebimentos contingentes adicionais associados à decisão final de investimento ("FID") dos projetos Coral Norte (\$100 m) e Rovuma LNG (\$400 m) (Nota 12). A mais-valia gerada com a operação foi reconhecida no montante de €147 m, dos quais €96 m correspondem à reciclagem das reservas de conversão cambial na data da alienação. Este efeito foi registado em "Outros rendimentos operacionais" (€129 m) (Nota 24) e em "Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos" (€18 m) (Nota 9).

Durante o último trimestre de 2025, com a decisão final de investimento (FID) do projeto *Coral North* FLNG, foi recebido o montante de \$100 m, reconhecido em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos" (€86 m), mantendo-se, a 31 de dezembro de 2025, o valor contingente adicional associado ao FID do projeto Rovuma LNG (Nota 12).

Guiné-Bissau

Durante o terceiro trimestre, a Galp completou com sucesso a venda dos seus ativos comerciais na Guiné-Bissau à Zener International Holding, S.A..

À data de 31 de dezembro de 2025, a consideração total da alienação ascendeu a €38 m, que inclui €26 m recebidos durante o exercício de 2025 (reconhecidos em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos"), €9 m recebidos durante o exercício de 2024 e €3 m referente a recebimento contingente que se espera receber durante o exercício de 2026 (reconhecidos em Outras contas a receber - Outros acréscimos de proveitos - Nota 11).

A mais-valia gerada com a operação foi reconhecida no montante de €3 m e registada em "Outros rendimentos operacionais" (Nota 24).

Ativos da ex-refinaria Matosinhos

Durante o quarto trimestre de 2025, a Galp celebrou um contrato para a venda dos seus ativos conexos com a unidade de cogeração da ex-refinaria de Matosinhos. Estes ativos e passivos associados (Provisão para desmantelamento) foram classificados como ativos e passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda, respetivamente alocados como ativos e passivos correntes, na demonstração da posição financeira.

A transação encontra-se ainda sujeita a satisfação de determinadas condições de performance, sendo que a Galp prevê a conclusão da transação durante o ano de 2026, estimando receber um total de €10 m por esses ativos.

À data de 31 de dezembro de 2025, foi recebido um sinal de €2 m, reconhecido em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos".

Os ativos e passivos que compõem os montantes apresentados nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025 são os seguintes:

Unid: €m	
2025	
Ativos:	10
Ativos fixos tangíveis	10
Passivos:	(2)
Provisões para desmantelamento	(2)

2.2.2. Alterações no perímetro de consolidação

Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025, a Galp participou nas seguintes principais transações:

Entidade legal	País	Transação	%	Método de Consolidação
Empresas solares (2 empresas)	Brasil	Fusão	-%	Fusão com Galp Energia Brasil S.A. (entidade sobrevivente)
Aurora Lith, S.A.	Portugal	Liquidação	-%	-
Galp Rovuma, B.V.	Países Baixos	Venda	-%	-
Galp Rovuma, B.V., sucursal Moçambique	Moçambique	Venda	-%	-
Coral FLNG, S.A.	Moçambique	Venda	-%	-
Coral South FLNG DMCC	Emirados Árabes Unidos	Venda	-%	-
Rovuma LNG, S.A.	Moçambique	Venda	-%	-
Rovuma LNG Investments (DIFC) LTD.	Emirados Árabes Unidos	Venda	-%	-
Geo Alternativa, S.L.	Espanha	Venda	-%	-
Asis Projects Umbria, S.L.U.	Espanha	Aquisição	100%	Consolidação integral
Portland Head Light, S.L.U.	Espanha	Aquisição	100%	Consolidação integral
Petrogal Guiné Bissau, Lda	Guiné Bissau	Venda	-%	-
CLCGB – Companhia Logística de Combustíveis da Guiné-Bissau, SARL	Guiné Bissau	Venda	-%	-
Petrogás Guiné-Bissau – Importação, Armazenagem e Distribuição de Gás de Petróleo Liquefeito, Lda.	Guiné Bissau	Venda	-%	-
Petromar - Sociedade de Abastecimentos Petrolíferos, Lda	Guiné Bissau	Venda	-%	-
Aero Serviços, SARL – Sociedade de Abastecimento de Serviços Aeroportuários, Lda.	Guiné Bissau	Venda	-%	-
Empresas solares (6 empresas)*	Espanha	Venda	-%	-
LGA - Logística Global de Aviação, Lda	Portugal	Liquidação	-%	-

* Durante o 3º trimestre de 2025, na data de conclusão da venda de 2 empresas solares de Espanha à ACS Cobra, a Galp recebeu €38 m (reconhecidos em fluxos de caixa de atividades de investimento - "Desinvestimentos") e registou uma menos valia, no montante de €19 m (reconhecida em Outros custos - Outros custos operacionais - Nota 25). Durante o 4º trimestre de 2025, com a conclusão da venda de 4 empresas solares de Espanha, à Ignis P2X, S.L., o recebimento total ascenderá a €15 m, que inclui €7 m recebidos durante o exercício de 2025 (reconhecidos em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos") e €8 m que serão recebidos durante o exercício de 2026 (reconhecidos em Outras contas a receber - Outros acréscimos de proveitos - Nota 11). Foi registada uma menos valia resultante da conclusão da venda, no montante total de €38 m, dos quais €47 m reconhecidos em "Outros custos - Outros custos operacionais" (Nota 25) e proveito de €9 m referente à reversão do imposto diferido (Nota 16).

Para mais informações sobre o perímetro de consolidação e participações financeiras do Grupo Galp (Nota 31).

2.2.3. Aquisição de ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos ao capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado aquando da compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio do Grupo.

A Galp iniciou, a 28 de fevereiro de 2025, um programa de recompra de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A., no montante de €250 m, com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Sociedade. Após a conclusão do programa, as ações foram canceladas em março de 2026 (Nota 32). Adicionalmente, a Galp continua o plano de remuneração com base em ações, no âmbito do programa de incentivos longo prazo aplicável aos membros do conselho executivo e gestores seniores (LTI).

Durante o período, foram adquiridas 16.993.532 ações a um preço médio de €15,20/ação, num total de €258 m, referentes ao programa de recompra de ações (€250 m) e plano LTI (€8 m). Neste período, 91.959 ações foram atribuídas aos colaboradores (gestores seniores), a um preço médio de €14,00/ação, referentes ao período de retenção do plano 1 (€1 m) e 489.975 ações foram atribuídas, a um preço médio de €14,35/ação, referentes ao plano 2 (€7 m). Durante o período, estas entregas de 581.934 ações totalizaram €8 m. Em 2025, foi reconhecido na Demonstração de resultados o montante de €4 m como gasto decorrente dos pagamentos realizados no âmbito do plano de remunerações com base em ações (2024: €6 m) (Nota 26).

A 31 de dezembro de 2025, a Galp tinha 19.639.454 ações próprias em carteira, adquiridas a um preço médio de €15,10/ação, totalizando €297 m, para ambos os programas (programa de recompra de ações (€250 m) e plano LTI (€47 m)).

2.2.4. Redeterminação de Tupi

Durante o terceiro trimestre de 2025, após a apresentação da reavaliação contratual das participações no campo unitizado da Tupi entre os parceiros do consórcio BM-S-11 à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Galp mantém 9,06% (anterior 9,21%) da acumulação de Tupi. Os impactos dessa redeterminação foram os seguintes:

Rubricas	Notas	Impactos da redeterminação (€m)
Demonstração consolidada da posição financeira		
Ativos fixos tangíveis - Imobilizado em curso	5	(29)
Outras contas a pagar - Acréscimos de custos - Outros	15	(157)
Demonstração Consolidada dos Resultados		
Custo das vendas - Variação de produção	25	138
Custos financeiros - Outros	27	48

2.2.5. Troca de ativos na Namíbia

Em dezembro de 2025, a Galp (detentora de 80% de uma área petrolífera no bloco PEL 83) e a TotalEnergies anunciaram uma parceria para desenvolver conjuntamente determinadas descobertas petrolíferas na bacia *offshore* Orange na Namíbia. Após chegar a um acordo com a TotalEnergies para trocar uma participação de 40% na PEL 83, onde se encontra a descoberta de Mopane, por uma participação de 10% na PEL 56, onde se encontra a descoberta de Venus, e uma participação de 9,4% na PEL 91.

A TotalEnergies, operadora da PEL 56 e da PEL 91, assumirá a operação da PEL 83. Através deste acordo, a Galp manterá uma participação de 40% na PEL 83 e garante o alinhamento para continuar a maturar a descoberta de Mopane, com o compromisso de lançar uma campanha de exploração e avaliação de pelo menos três poços nos próximos dois anos para continuar a reduzir os riscos do bloco e apoiar o desbloqueio de um centro de desenvolvimento. O primeiro poço potencial está a ser avaliado para 2026.

A Galp e a TotalEnergies também assinaram um acordo de financiamento em que 50% de todos os investimentos da Galp para um primeiro desenvolvimento em Mopane serão suportados. O suporte será reembolsado após o primeiro petróleo comercial através de 50% dos fluxos de caixa futuros da Galp provenientes do projeto. Além disso, ao obter uma posição na PEL 56 e na PEL 91, a Galp também garante a exposição ao projeto Venus, para o qual a TotalEnergies está a amadurecer um conceito de desenvolvimento para um FPSO de 160 kbpd, com a decisão final de investimento estimada para 2026.

A transação está sujeita às aprovações habituais de terceiros por parte das autoridades namibianas e das partes da joint venture, com a conclusão prevista para 2026.

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos detidos pela Galp respeitante aos 80% da participação PEL 83, incluindo *carry interest* de 20% (i.e. diretamente associados aos ativos), foram mantidos como ativos tangíveis e intangíveis da Galp até à data da aprovação pelas várias entidades. A troca de ativos, considerada sem substância comercial, não irá gerar qualquer alteração na posição financeira quando ocorrer, ou seja, não irá alterar os valores contabilísticos pelos quais os ativos tangíveis e intangíveis se encontram registados (Nota 31).

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS

Novas normas e alterações aprovadas pela União Europeia adotadas em 1 de janeiro de 2025 e a adotar em anos futuros

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício de 2025 e com aplicação contabilística em 2025 ou em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IFRS/IFRIC	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Melhorias Anuais Volume 11 (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) (emitida a 18 de julho de 2024)	07/10/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 ‘Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza’ (emitida a 18 de dezembro de 2024)	01/07/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos materiais*.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 ‘Classificação e mensuração de instrumentos financeiros’ (emitida a 30 de maio de 2024)	28/05/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.

*Não se prevê que a alteração à IFRS 9 tenha um impacto significativo, uma vez que o Grupo não possui Contratos de Compra de Energia (PPAs) físicos abrangidos pela isenção de «uso próprio» da IFRS 9. Os PPAs virtuais (VPPAs) detidos pelo Grupo correspondem à definição de derivados e são contabilizados ao valor justo através de resultados (FVTPL), a menos que sejam designados para relações de cobertura de fluxos de caixa elegíveis ao abrigo da IFRS 9, com as variações do valor justo apresentadas no capital próprio. O Grupo não tenciona descontinuar e reiniciar quaisquer relações de cobertura existentes aquando da adoção das alterações. As alterações facilitarão a aplicação da contabilização de novas relações de cobertura utilizando VPPAs com quantidades variáveis «pagamento conforme produzido», permitindo a designação de quantidades variáveis de itens cobertos para corresponder ao instrumento de cobertura.

Normas IFRS/IFRIC	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (emitida a 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	01/01/2025	2025	Sem impactos contabilísticos.

IFRS 18 "Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras" (aprovada em 16 de fevereiro de 2026 pela EFRAG)

A IFRS 18 «Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras» substituirá a IAS 1 «Apresentação das demonstrações financeiras» e entrará em vigor para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027. A avaliação da Galp sobre o efeito da adoção da IFRS 18 está em curso, mas prevê-se atualmente que a IFRS 18 tenha um impacto na apresentação das demonstrações financeiras do Grupo (essencialmente na demonstração de resultados) e nas divulgações relacionadas.

4. Informação por segmentos

Segmentos operacionais

O Grupo está organizado em quatro segmentos operacionais, os quais foram definidos com base no tipo de produtos vendidos e serviços prestados: (i) *Upstream*, (ii) *Industrial & Midstream*; (iii) Comercial e (iv) Renováveis.

O segmento *Upstream* representa a presença da Galp no setor de *upstream* da indústria de petróleo e gás, e que envolve a gestão de todas as atividades relacionadas com a exploração, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos, essencialmente no Brasil, Moçambique¹ e Namíbia.

O segmento *Industrial & Midstream* inclui as atividades de refinação e logística, bem como as atividades de fornecimento e comercialização de petróleo, CO₂, gás e eletricidade do Grupo. Este segmento inclui também a cogeração.

O segmento Comercial integra toda a oferta aos clientes da Galp - *business to business* (B2B) e *business to consumer* (B2C), de produtos de petróleo, gás, mobilidade elétrica, *power* e *non-fuel*. Esta atividade comercial está centrada na Península Ibérica, mas também se estende a alguns países de África².

O segmento Renováveis³ engloba a produção de energia a partir de fontes renováveis e os novos negócios.

Para além destes quatro segmentos de negócio, o Grupo classifica como "Outros", a empresa-mãe Galp Energia, SGPS, S.A. e as empresas com atividades diversas, incluindo a Tagus Re, S.A. e a Galp Energia, S.A., resseguradora e prestadora de serviços partilhados ao nível corporativo, respetivamente.

O relato por segmentos é apresentado numa ótica de *replacement cost* (RC ou custo de reposição), que consiste no indicador utilizado pelo *Chief Operating Decision Maker* para a tomada de decisões quanto à alocação de recursos e avaliação de desempenho. Com base no método do custo de reposição, o custo das vendas apurado ao abrigo das IFRS (método do custo médio ponderado) é substituído pelo preço de referência do crude (p.e. *Dated Brent*) à data do balanço, como se o custo das vendas fosse mensurado ao custo de reposição dos inventários vendidos. Os ajustamentos do custo de reposição afetam principalmente o aprovisionamento e o comércio de produtos petrolíferos.

¹ Apesar das entidades do segmento *Upstream* de Moçambique terem sido alienadas durante o exercício de 2025 (Nota 2.2.2.), os seus resultados gerados até março de 2025 foram incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

² Apesar das subsidiárias da Guiné-Bissau terem sido alienadas durante o exercício de 2025 (Nota 2.2.2.), os seus resultados gerados até julho de 2025 foram incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

³ Apesar das subsidiárias de Espanha terem sido alienadas durante o exercício de 2025 (Nota 2.2.2.), os resultados gerados até agosto 2025 (Navabuena Solar, S.L.U. e PV XXI Suintila, S.L.U.) e dezembro de 2025 (Duplexia Experts, S.L.U., Gastroselector Market, S.L.U., Fornax Energy, S.L.U e Magallon 400, S.L.U.) foram incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

A informação financeira relativa ao custo de reposição nos segmentos anteriormente identificados, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é apresentada como segue:

	Unid: €m													
	Consolidado		Upstream		Industrial & Midstream		Comercial		Renováveis e Novos Negócios		Outros		Ajustamentos de consolidação	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Vendas e prestação de serviços	19.507	21.311	2.639	3.562	7.446	9.320	10.312	10.152	90	92	236	258	(1.217)	(2.073)
Custo das vendas	(14.109)	(15.349)	(405)	(339)	(5.653)	(7.744)	(9.008)	(9.052)	(4)	8	6	3	955	1.775
Das quais variação de produção	145	(118)	(405)	(73)	550	(45)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros proveitos e custos	(2.399)	(2.266)	(550)	(777)	(843)	(679)	(892)	(783)	(102)	(53)	(274)	(272)	261	299
Dos quais Underlifting e Overlifting	51	(47)	51	(47)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA a custo de reposição	2.999	3.696	1.684	2.446	950	897	412	317	(15)	47	(32)	(11)	-	-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	(723)	(946)	(376)	(519)	(115)	(146)	(142)	(148)	(56)	(95)	(33)	(38)	-	-
Provisões (líquido)	44	(10)	7	12	30	(2)	6	(21)	-	-	1	1	-	-
EBIT a custo de reposição	2.320	2.740	1.314	1.939	865	749	276	148	(71)	(48)	(64)	(48)	-	-
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	36	(45)	16	(6)	1	5	9	6	7	(16)	3	(34)	-	-
Resultados financeiros	(139)	(165)												
Impostos a custo de reposição	(741)	(1.111)												
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(69)	(65)	-	-	(31)	(33)	(38)	(33)	-	-	-	-	-	-
Taxa sobre lucros extraordinários	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Resultado líquido consolidado a custo de reposição, do qual:	1.407	1.354												
Atribuível a interesses que não controlam	160	186												
Atribuível a acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.	1.247	1.169												

OUTRAS INFORMAÇÕES														
Ativos do Segmento*														
Participações financeiras**	118	109	2	-	17	18	23	32	63	56	13	4	-	-
Outros ativos	15.211	16.708	6.841	9.083	3.306	2.933	3.111	3.151	1.563	1.656	2.724	2.856	(2.334)	(2.970)
Ativos do Segmento	15.329	16.817	6.842	9.083	3.323	2.950	3.134	3.183	1.626	1.711	2.737	2.860	(2.334)	(2.970)
dos quais Direitos de uso de ativos	1.026	1.215	481	589	191	232	202	205	79	106	73	82	-	-
dos quais ativos tangíveis e intangíveis	6.906	6.933	3.646	3.867	1.115	856	693	709	1.357	1.404	95	97	-	-
Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis***	1.117	1.369	516	809	346	223	81	102	152	199	22	34	-	-

* Valor líquido
** Inclui "Participações em associadas e empreendimentos conjuntos" (Nota 9)
*** Exclui provisões de abandono (€24 m)

As informações detalhadas sobre vendas e prestação de serviços, ativos tangíveis e intangíveis e investimentos financeiros em associadas e empreendimentos conjuntos para cada região geográfica em que a Galp opera são as seguintes:

Unid: €m						
	Vendas e prestações de serviços *		Ativos tangíveis e intangíveis		Participações financeiras	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
África	633	764	584	512	24	23
América Latina	1.939	2.148	3.133	3.428	61	51
Europa	16.934	18.398	3.190	2.993	33	35
	19.507	21.311	6.906	6.933	118	109

* Valor líquido consolidado

As transações comerciais e financeiras entre partes relacionadas são realizadas de acordo com as condições usuais de mercado, de forma semelhante às transações entre partes independentes.

A reconciliação entre o Relato por Segmentos e a Demonstração Consolidada dos Resultados, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é como segue:

Unid: €m		
	2025	2024
Vendas e prestação de serviços	19.507	21.311
Custo das vendas	(14.293)	(15.539)
Ajustamento custo da reposição (1)	184	189
Custo das vendas a custo da reposição	(14.109)	(15.349)
Outros proveitos e custos	(2.399)	(2.266)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	(723)	(946)
Provisões (líquido)	44	(10)
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	36	(45)
Resultados financeiros	(139)	(165)
Resultado antes de impostos e outras contribuições a custo de reposição	2.217	2.530
Ajustamentos do custo de reposição	(184)	(189)
Resultado antes de impostos e outras contribuições em IFRS	2.033	2.340
Imposto sobre o rendimento e Participação Especial	(685)	(1.050)
Imposto sobre o Rendimento (Ajustamento do custo de reposição) (2)	(57)	(61)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(69)	(65)
Taxa sobre lucros extraordinários	-	1
Resultado líquido consolidado do exercício a custo de reposição	1.407	1.354
Custo de reposição (1) + (2)	(127)	(129)
Resultado líquido consolidado do exercício em IFRS	1.280	1.226

5. Ativos tangíveis

Políticas contabilísticas Reconhecimento

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, as despesas de transporte, montagem, obrigações de descomissionamento e os encargos financeiros suportados pela Empresa, durante o período de construção. Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Gastos com reparação e manutenção

As despesas com grandes manutenções ou reparações representam o custo de ativos de reposição de ativos ou partes de ativos, custos de inspeção e custos de revisão. Quando um ativo ou parte de um ativo que foi depreciado separadamente é substituído e é provável que os benefícios económicos futuros associados ao item, fluirão para o Grupo, a despesa é capitalizada e o valor contabilístico do ativo substituído é abatido.

Os custos de inspeção associados aos principais programas de manutenção são capitalizados e amortizados ao longo do período até à próxima inspeção. Os custos de revisão dos principais programas de manutenção e todos os outros custos de manutenção são registados como gastos do exercício, quando incorridos.

Ativos tangíveis *upstream*

Os custos de exploração de hidrocarbonetos são contabilizados de acordo com o método de Esforços Bem Sucedidos (*Successful Efforts Accounting*), pelo qual os custos de exploração são reconhecidos no resultado quando incorridos (i.e. despesas relacionadas com estudos geológicos e geofísicos (G&G) e gastos gerais e administrativos (G&A)), exceto custos de perfuração exploratória diretamente associados ao ativo em construção (ex. custos de perfuração), incluídos nos ativos tangíveis (em ativos em curso), sujeitos à determinação de reservas provadas e sujeitos a análises de imparidade quando são identificados indícios. Os poços secos são reconhecidos como custos do exercício. No início da produção, os custos capitalizados são depreciados com base na política de depreciação em uso.

Depreciações

Ativos tangíveis *upstream*

Os ativos tangíveis relacionados com atividades de produção de hidrocarbonetos, incluindo os oleodutos, direitos minerais e custos futuros com descomissionamento são, por princípio, depreciados numa base de unidades de produção (UOP) sobre as reservas provadas desenvolvidas na área em causa.

Em determinadas situações, visando refletir o mais adequado padrão do consumo dos benefícios económicos futuros esperados, as despesas de pesquisa e desenvolvimento são depreciadas de acordo com o coeficiente calculado, pela proporção de volume de produção verificado no período de depreciação sobre o volume de reservas provadas totais determinadas no início desse período.

As plataformas flutuantes (FPSO) são depreciadas considerando o método de amortização linear, com base no valor mais baixo entre a vida útil estimada do ativo e o período de concessão do campo em que a plataforma está implementada.

Taxas de depreciação para ativos tangíveis

As taxas de depreciação anuais médias efetivas podem resumir-se como segue:

Taxas de depreciação	2025	2024
Edifícios e outras construções	5%	5%
Equipamento básico	6%	8%
Equipamento de transporte	15%	10%
Ferramentas e utensílios	19%	20%
Equipamento administrativo	21%	24%
Taras e vasilhame	13%	14%
Outros ativos tangíveis	12%	12%

Análise de imparidade

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras, e sempre que algum evento ou mudança de circunstâncias indiquem que o valor contabilístico dos ativos não seja recuperável, ou que as imparidades registadas em anos anteriores tenham que ser revertidas. Na realização dos testes de imparidade, os ativos tangíveis são alocados à respetiva Unidade Geradora de Caixa (UGC). A quantia recuperável é estimada para a UGC a que o ativo pertença, com base no método de fluxos de caixa descontados. As taxas de desconto são calculadas através do ajustamento da taxa pós-imposto para refletir os níveis específicos de risco das UGC.

Testes de imparidade aos ativos dos segmentos *Industrial & Midstream, Comercial e Renováveis*

Ativos tangíveis e intangíveis relacionados com os segmentos de Industrial & Midstream, Comercial e Renováveis são avaliados pelo Grupo quanto à existência de imparidade no final de cada período de relato, ou quando são identificados indícios de imparidades (ou indicadores de reversão de imparidades), tendo em consideração fontes internas e externas de informação.

Comercial

No seu teste anual de imparidade ao segmento Comercial, o Grupo considera a unidade geradora de caixa da estação de serviço, como sendo cada estação de serviço individual. O teste de imparidade efetuado pelo Grupo tem por base a estimativa da quantia recuperável na estação de serviço, em comparação com o seu valor líquido contabilístico no final de cada período de relato. A quantia recuperável (valor de uso) determinada pelo Grupo resulta da atualização para o valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinados com base em orçamentos anuais e planos de negócio para a estação de serviço, utilizando-se como taxa de desconto, uma taxa pós-imposto ajustada pelos riscos específicos para este segmento de negócio.

Industrial & Midstream

Ainda que não tenha sido identificado qualquer indício de imparidade, são efetuados testes de imparidade a ativos do segmento de *Industrial & Midstream*, nomeadamente à refinaria de Sines e aos ativos tangíveis associados às atividades de logística e armazenamento. O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

A determinação do valor de uso dos ativos destes segmentos foi baseada nos pressupostos definidos no plano de negócio, como se segue:

- (i) Margem de refinação;
- (ii) Preços de carbono;
- (iii) Disponibilidade de refinação;
- (iv) Futuros custos operacionais e investimento; e
- (v) Taxa de desconto.

Renováveis

O teste de imparidade realizado pelo Grupo no setor das energias renováveis é analisado de forma agregada, nomeadamente no portfólio espanhol adquirido no âmbito do negócio Titan. É feita uma combinação entre os ativos líquidos dos SPVs e o justo valor reconhecido nas contas consolidadas para os projetos Titan. Este valor agregado é então comparado com a rentabilidade dos ativos.

Para outros projetos, a avaliação é realizada de forma individual, por projeto, ou por cluster, quando as instalações de interligação são partilhadas.

Testes de imparidade aos ativos do segmento upstream

As imparidades dos ativos na atividade de exploração e produção petrolífera são determinadas quando:

- Não foram encontradas reservas economicamente viáveis;
- O período de licenciamento caducar e não for expectável a renovação da licença de exploração;
- Uma área adquirida for entregue ou abandonada; e
- O valor contabilístico exceda o valor recuperável.

Os ativos tangíveis e intangíveis do segmento Upstream são sujeitos a uma avaliação periódica (anual e revisões trimestrais, ou quando existem indícios) quanto à existência de imparidade.

A unidade geradora de caixa será o projeto ou o Bloco específico, dependendo da fase de maturidade em que se encontram os investimentos. A avaliação de imparidade é efetuada pelo modelo Expected Monetary Value (EMV) através da comparação entre o valor contabilístico dos investimentos efetuados e o valor presente esperado de fluxos de caixa futuros, através de uma taxa de desconto pós-imposto ajustada pelo risco específico do ativo, para os quais, as estimativas de fluxos de caixa futuros não foram ajustadas, calculados atendendo a estimativas de:

- (i) Reservas prováveis;
- (ii) O investimento e custos operacionais futuros necessários para recuperar as reservas prováveis;
- (iii) Recursos contingentes, corrigidos por um fator de probabilidade de sucesso;
- (iv) Investimento e custos operacionais futuros necessários para recuperar os recursos contingentes;
- (v) Preço de referência do barril de Brent e de gás;
- (vi) Taxa de câmbio aplicável;
- (vii) Mecanismos de tributação da Unidade Geradora de Caixa (UGC);
- (viii) Nível de produção estimado e período de concessão;
- (ix) Taxa de desconto; e
- (x) Custos de abandono e recuperação ambiental.

O período de projeção de fluxos de caixa é igual ao da recuperação das reservas e recursos, limitado ao período dos contratos de concessão, quando aplicável.

A Galp efetua testes de imparidade em qualquer fase da atividade de Exploração & Produção, isto é, na fase de exploração, de desenvolvimento e produção, quando os factos e circunstâncias sugerem que o valor líquido contabilístico de um ativo de exploração e produção poderá exceder o montante do seu valor recuperável.

Na fase de exploração, a UGC depende das características/condições de investimento de cada projeto, isto é, numa fase inicial de investimento, a UGC será o país, dado que o investimento inclui o investimento em bónus de assinatura e a eventual pesquisa genérica às áreas totais. Quando as áreas totais são repartidas pelo organismo oficial do país em blocos, a Galp passa a definir a sua UGC como sendo o bloco, descendo assim de nível de avaliação nos testes de imparidade. Numa fase onde ainda não existam reservas, e quando aplicável, a Galp utiliza nos testes de imparidade os recursos prospetivos e contingentes com *Probability of Success - PoS* muito baixa.

Assim, se forem registadas reservas provadas, o investimento passa para a fase seguinte, a de desenvolvimento, tendo sido previamente sujeito a testes de imparidade. Caso seja necessário, na fase de desenvolvimento, os testes de imparidade também têm em consideração a PoS (mais elevadas que na primeira fase, uma vez que já existem reservas comercialmente viáveis) e reservas 2P (reservas prováveis), de forma a estimar os fluxos de caixa futuros que são expectáveis de ser gerados pelo bloco em análise.

Teste de sensibilidade na análise de imparidade

O Grupo efetua testes de sensibilidade aos principais pressupostos utilizados nas projeções de fluxos de caixa de cada segmento. Ver secção seguinte "Estimativas contabilísticas e julgamentos - Análise de imparidades".

Os resultados do teste de sensibilidade não levam a um reconhecimento de imparidade no presente, nem podem representar a indicação de uma imparidade futura certa. A análise de imparidade económica efetuada no final do exercício representa a melhor estimativa da Gestão, considerando o plano de negócios aprovado, a taxa de desconto, os fluxos de caixa ou os níveis de produção.

Estimativas contabilísticas e julgamentos
Pressupostos de preço de commodities

Os pressupostos de preço futuro do petróleo, gás, margens de refinação e eletricidade utilizados nos testes de imparidade no segmento de *Upstream, Industrial & Midstream* (ativos da refinação) e Renováveis e Novos Negócios, respetivamente, são avaliados regularmente pela Gestão.

A estimativa da Gestão das margens de refinação usada no teste de imparidade, foi baseada num software de simulação linear de refinação, considerando a configuração atual da refinaria, e para gerar, de uma forma otimizada, rendimentos estimados de produtos da refinaria e dados de consumo de energia com base numa mistura de refinação de brent disponível e outras matérias-primas de refinaria. A margem de refinação da Galp incorpora também os custos associados de CO₂.

Os futuros preços do petróleo, gás, margens de refinação e eletricidade, incluindo curvas previsionais de preços utilizadas em qualquer dos modelos, utilizados nos testes de imparidade fornecem uma fonte de incerteza de estimativa, conforme referido no parágrafo 125 da IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras (IAS 1.125).

As informações sobre os valores contabilísticos de ativos e imparidades e sua sensibilidade a mudanças nas estimativas significativas são apresentadas nesta Nota.

Reservas de petróleo e gás

As estimativas das reservas de petróleo e gás são parte integrante do processo de tomada de decisão, relativamente aos ativos da atividade de exploração e desenvolvimento de ativos Upstream. O volume de reservas desenvolvidas provadas é utilizado para o cálculo da depreciação dos ativos afetos à atividade de exploração e produção petrolífera, de acordo com o método das unidades de produção. Os volumes de produção esperados, que compreendem as reservas provadas e as reservas não provadas são usadas para se determinar o valor recuperável dos projetos.

A estimativa das reservas provadas é também utilizada para a avaliação anual dos custos de abandono de áreas de desenvolvimento. A estimativa das reservas provadas está sujeita a julgamento e a revisões futuras, com base em nova informação disponível, por exemplo, relativamente às atividades de desenvolvimento, perfuração ou produção, preços, ou fim de contrato. O impacto das alterações de estimativas nas amortizações, depreciações e provisões para custos de abandono resultantes de variações nas reservas confirmadas estimadas é tratado de forma prospetiva. A estimativa de reservas de petróleo e gás e os movimentos ocorridos no exercício encontram-se descritos na Informação Suplementar a este Relatório Integrado, a qual não foi auditada.

Vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método a aplicar, são essenciais para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Gestão, considerando também as práticas adotadas a nível internacional. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospetiva.

Unid: €m					
	Terrenos, recursos naturais e edificações	Equipamento básico	Outros equipamentos	Imobilizado em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2025					
Custo aquisição	1.378	12.368	548	1.986	16.280
Imparidade	(44)	(196)	(2)	(221)	(464)
Depreciação acumulada	(820)	(8.247)	(458)	-	(9.525)
Valor líquido	514	3.924	87	1.765	6.291
Em 31 de dezembro de 2024					
Custo aquisição	1.352	11.733	541	3.061	16.687
Imparidade	(45)	(247)	(3)	(271)	(566)
Depreciação acumulada	(817)	(8.666)	(443)	-	(9.927)
Valor líquido	489	2.820	95	2.789	6.194

Os movimentos em ativos tangíveis durante 2025 e 2024 são os seguintes:

Unid: €m					
	Terrenos, recursos naturais e edificações	Equipamento básico	Outros equipamentos	Imobilizado em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2025	489	2.820	95	2.789	6.194
Adições	-	-	-	1.139	1.139
Depreciações e imparidades	(31)	(434)	(18)	-	(483)
Alienação/abates	(4)	(25)	-	(78)	(106)
Transferências	57	1.653	32	(1.751)	(10)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	2	(90)	(21)	(335)	(443)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	514	3.924	87	1.765	6.291
Saldo em 1 de janeiro de 2024	489	3.044	90	2.406	6.029
Adições	-	-	-	1.297	1.297
Depreciações e imparidades	(37)	(517)	(35)	(21)	(610)
Alienação/abates	(1)	(11)	(1)	(41)	(55)
Transferências	38	252	34	(1.126)	(801)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	1	53	7	274	334
Saldo em 31 de dezembro de 2024	489	2.820	95	2.789	6.194

Na rubrica “Transferências”, está incluída a reclassificação para “Ativos não correntes detidos para venda” dos ativos da unidade de cogeração da ex-refinaria de Matosinhos, no montante de €10 m (Nota 2.2.1.).

Na rubrica "Imobilizado em curso - outros ajustamentos" estão incluídos o ajustamento no montante de €29 m relacionados com a redeterminação da participação no campo unitizado de Tupi (Nota 2.2.4).

Na rubrica "Alienação/abates" está incluído o ajustamento de €78 m relacionados com a venda das empresas de Espanha (Nota 2.2.2.).

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo realizou investimentos tangíveis e intangíveis no montante de €1.141 m, dos quais investimentos em *Upstream* de €551 m, essencialmente relacionados com projetos no Brasil (€426 m) e na Namíbia (€125 m), Industrial & *Midstream* de €346 m, Renováveis de €150 m, Comercial de €72 m e *Corporate* de €22 m. Durante 2025, os valores acima mencionados incluem também a capitalização de encargos financeiros no montante de €53 m (Nota 27).

No ano corrente, a Galp reconheceu uma reversão de imparidade total nos ativos tangíveis no valor de €12 m, relacionadas com ativos do segmento Industrial e Comercial.

Ativos do segmento *Upstream*

O detalhe das imobilizações em curso e dos ativos em produção do segmento *upstream* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, incluindo Ativos Tangíveis e Intangíveis, são apresentados na tabela abaixo:

Unid: €m						
		África	América Latina		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Imobilizações em curso	513	439	378	2.020	891	2.459
Na fase de exploração*	513	439	-	-	513	439
Na fase de desenvolvimento*	-	-	378	2.020	378	2.020
Ativos em produção	-	-	2.724	1.408	2.724	1.408
Na fase de produção*	-	-	2.724	1.408	2.724	1.408
Ativos de Exploração e Produção	513	439	3.102	3.428	3.615	3.867

* Inclui juros financeiros

Análise de imparidade Refinaria, logística e armazenamento (segmento *Industrial & Midstream*)

Foram realizados testes de imparidade para diversas UGCs do segmento de *Industrial & Midstream*, incluindo instalações de refinação e armazenamento. Com base no teste de imparidade realizado, os benefícios futuros esperados dos ativos são superiores ao valor contabilístico.

As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas usando uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2025: 8,3% e 2024: 8,3%).

A análise de sensibilidade do valor contabilístico dos ativos de refinação inclui variações nos fluxos de caixa, na margem de refinação e nas taxas de desconto. A margem de refinação considerada no teste de imparidade situou-se no intervalo entre USD 3,00/bbl a USD 9,10/bbl durante o período do plano de negócios. Não se identificaram imparidades.

Foi realizada uma análise de sensibilidade para verificar o impacto da volatilidade da margem de refinação, em USD 1/bbl ou um aumento de 1% na taxa de desconto, não tendo sido identificada qualquer potencial imparidade, em ambas as situações analisadas.

Resultante de um acordo celebrado para a venda de alguns ativos da empresa Portcogeração na ex-refinaria de Matosinhos, foi revertida uma imparidade acumulada, no montante de c. €9 m. Dado que as condições de performance contratuais ainda não se encontram satisfeitas a 31 de dezembro de 2025, os ativos foram reclassificados para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.2.1).

Ativos de distribuição a retalho (segmento Comercial)

Durante o ano de 2025 foi constituída uma imparidade sobre os ativos de distribuição a retalho em Portugal (€7 m) e uma reversão de imparidade sobre os ativos de distribuição a retalho em Espanha (€10 m), perfazendo uma posição total líquida de reversão, no montante de €4 m.

As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas utilizando uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2025: 6,3-6,4% e 2024: 6,3-6,4%).

Foi realizada uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes nos testes de imparidade, para verificar o impacto de uma redução de 10% nos fluxos de caixa ou de um aumento de 1% na taxa de desconto, tendo-se concluído que para os ativos de distribuição de retalho em Portugal uma potencial imparidade mais elevada em €3 m e para os ativos de distribuição de retalho em Espanha uma potencial reversão de imparidade menor em €5 m, no maior dos casos analisados.

Ativos do segmento *Upstream*

Durante o ano de 2025, a Galp não reconheceu qualquer imparidade referente a poços secos.

No final do ano de 2025, os ativos tangíveis e intangíveis do segmento *upstream* foram sujeitos a um teste de imparidade e uma análise de sensibilidade ao valor contabilístico dos principais ativos, face às flutuações no preço do Brent.

A previsão do Brent, a preços reais, considerada no teste de imparidade, foi de \$64/bbl para 2026, \$69/bbl para 2027, \$72/bbl para 2028, \$75/bbl para 2029 e \$78/bbl para 2030. Após 2031 estima-se que o preço do Brent varie entre \$68/bbl e \$75/bbl (preços reais de 2025).

Para os ativos em desenvolvimento e produção, apesar de não terem sido identificados indícios de imparidade, as avaliações de imparidade económica indicam que os benefícios futuros esperados dos ativos são superiores ao valor contabilístico por UCG para as regiões em que a Galp opera (Brasil).

A taxa de desconto utilizada reflete os riscos específicos dos ativos relacionados com os ativos do segmento *upstream* e foi calculada em USD (2025 e 2024: 10,1%).

Foi realizada uma análise de sensibilidade para verificar o impacto da volatilidade do preço do Brent no valor dos principais ativos do segmento *upstream*. A análise de sensibilidade avaliou o impacto de uma redução de 10% nos fluxos de caixa ou de um aumento de 1% na taxa de desconto, não tendo sido identificada, em ambas as situações analisadas, nenhuma potencial imparidade futura nas áreas geográficas mencionadas.

Já os ativos que se encontram na fase de exploração e avaliação (Namíbia) não tiveram indícios de imparidade, conforme os factos e circunstâncias indicados na norma IFRS 6.

Ativos do segmento das Renováveis

Foi efetuado um teste de imparidade aos ativos tangíveis e intangíveis do segmento das renováveis. As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas através de uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2025: 5,4%-6,1% e 2024: 5,8- 6,1%). Tendo por base o resultado do teste de imparidade realizado, não foi verificada a necessidade de constituição/reversão de imparidade sobre os respetivos ativos.

Foi realizada uma análise de sensibilidade para verificar o impacto da volatilidade do preço de eletricidade. A análise de sensibilidade avaliou o impacto de uma redução de 10% no preço de eletricidade ou de um aumento de 1% na taxa de desconto, tendo sido identificada uma potencial imparidade no montante de €81 m, no maior dos casos analisados, relativamente ao segmento das Renováveis.

6. Ativos intangíveis

Políticas contabilísticas Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se forem identificáveis, se for provável que advenham benefícios económicos futuros para a Galp e que estes sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

Os ativos intangíveis incluem despesas incorridas com projetos de desenvolvimento informático, prémios pagos a revendedores de produtos Galp e encargos com direitos de superfície, os quais são amortizados durante o período de duração dos respetivos contratos.

Pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisa não relacionadas com a atividade de exploração e produção petrolífera são reconhecidas como custo do exercício. As despesas com desenvolvimento, somente são reconhecidas como ativos intangíveis se a Galp demonstrar capacidade técnica e financeira para desenvolver o ativo, tiver tomado a decisão de completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio e demonstrar igualmente que é provável que o ativo criado gere benefícios económicos futuros.

Upstream

Os bónus de assinatura (i.e. Direitos Minerais) consistem em direitos de propriedade para exploração de recursos subterrâneos, como petróleo e gás natural e são reconhecidos como ativos intangíveis.

Ver informação adicional sobre as políticas de reconhecimento para os ativos do segmento *upstream* na Nota 5.

Amortização

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método linear. As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível. Os ativos intangíveis reconhecidos com a atividade de exploração e produção petrolífera, nomeadamente bónus de assinatura, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados com base na taxa UOP após o início da produção.

Imparidade

Os testes de imparidade dos ativos intangíveis têm por base as projeções da Gestão sobre o valor presente da estimativa futura de fluxos de caixa.

Os valores residuais baseiam-se na expectativa de vida útil dos respetivos produtos, na previsão do ciclo de vida e nos fluxos de caixa para esse período, bem como nas vidas úteis económicas dos ativos subjacentes.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Vidas úteis e valores residuais dos ativos intangíveis

O cálculo dos valores residuais e da vida útil dos ativos, bem como o método de amortização a ser aplicado, são essenciais para determinar a amortização reconhecida na demonstração consolidada dos resultados de cada período. Esses parâmetros são definidos com base no julgamento da Gestão, bem como nas práticas adotadas pelos *peers* do setor.

Imparidade de ativos intangíveis

A atividade de determinar se ocorreram imparidades de ativos requer um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, especificamente no que concerne à identificação e avaliação dos indicadores da imparidade ou reversão da imparidade, projeção de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Vide Nota 5 para detalhes sobre a análise de imparidades.

			Unid: €m
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2025			
Custo aquisição	1.257	85	1.342
Imparidade	(132)	(34)	(166)
Amortização acumulada	(605)	-	(605)
Valor líquido	520	51	571
Em 31 de dezembro de 2024			
Custo aquisição	1.359	95	1.454
Imparidade	(157)	(30)	(187)
Amortização acumulada	(572)	-	(572)
Valor líquido	630	65	695

Os movimentos em ativos intangíveis em 2025 e 2024 foram como segue:

Unid: €m			
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2025	630	65	695
Adições	(1)	3	2
Amortizações e imparidades	(49)	-	(49)
Alienação/abates	(2)	(71)	(74)
Transferências	11	(11)	-
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	(69)	66	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	520	51	571
Saldo em 1 de janeiro de 2024	589	69	659
Adições	61	35	96
Amortizações e imparidades	(133)	-	(133)
Alienação/abates	(7)	-	(7)
Transferências	43	(50)	(7)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	77	10	87
Saldo em 31 de dezembro de 2024	630	65	695

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo efetuou €2 m de investimento intangível (Nota 5).

Na rubrica "Alienação/abates" está incluído o ajustamento de €71 m relacionados com a venda das empresas de Espanha (Nota 2.2.2.).

No ano de 2025, a Galp não reconheceu imparidade relacionadas com ativos intangíveis.

7. Locações

Políticas contabilísticas Reconhecimento

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos na data de início ou antes, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou restabelecer o local em que está localizado (se aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontada a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar essa taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em espécie;
- Pagamentos de locação variáveis, dependentes de uma determinada taxa ou índice, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa aplicável à data de início do contrato;
- Montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual; e
- Preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção e pagamentos de locação relativos à renovação do período de opção, se for razoavelmente certo que o Grupo exercerá a opção; e
- Pagamento de penalidades pela cessação antecipada do contrato, exceto se for razoavelmente certo que o locatário não cancele antecipadamente o contrato.

A responsabilidade por locação é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. Sendo que, a mesma é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros de locação derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação sobre a opção de exercício de compra, a sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, sendo registado um lucro ou um prejuízo na demonstração de resultados, caso o valor contabilístico do ativo do direito de uso já se encontrar reduzido a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os pagamentos associados a estas locações como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciações

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no valor mais baixo entre a vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo da locação. As vidas úteis estimadas para os ativos de direito de uso são determinadas na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

Tanto o apuramento do valor residual dos ativos, como a estimativa para a sua vida útil e as taxas de desconto aplicadas, baseiam-se em premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos através do julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso na indústria.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos, exigem um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Assim, os direitos de uso são sujeitos aos requisitos de imparidade mencionados nos Ativos Tangíveis (Nota 5).

Os direitos de uso são detalhados como segue:

Unid: €m						
	FPSO's*	Edifícios	Áreas de Serviço	Afretamentos	Outros direitos de uso	Total
Em 31 de dezembro de 2025						
Custo aquisição	709	95	414	343	352	1.913
Imparidade	-	-	(39)	-	-	(39)
Depreciação acumulada	(296)	(23)	(181)	(223)	(125)	(848)
Valor líquido	413	72	195	120	227	1.026
Em 31 de dezembro de 2024						
Custo aquisição	760	108	400	381	372	2.021
Imparidade	-	-	(39)	-	-	(39)
Depreciação acumulada	(288)	(27)	(161)	(185)	(106)	(767)
Valor líquido	472	81	201	196	266	1.215

Os movimentos dos direitos de uso durante 2025 e 2024 apresentam-se como se segue:

Unid: €m						
	FPSO's*	Edifícios	Áreas de Serviço	Afretamentos	Outros direitos de uso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2025	472	81	201	196	266	1.215
Adições	37	(1)	38	19	21	115
Depreciações e perdas por imparidade	(47)	(8)	(44)	(67)	(25)	(191)
Alienação/abates	-	-	-	-	(35)	(35)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Efeito de variação cambial e outros ajustamentos	(49)	-	-	(29)	-	(78)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	413	72	195	120	227	1.026
Saldo em 1 de janeiro de 2024	963	75	208	184	200	1.630
Adições	-	13	86	74	40	213
Depreciações e perdas por imparidade	(65)	(9)	(41)	(65)	(23)	(202)
Alienação/abates	-	-	-	-	-	-
Transferências	(485)	-	(2)	-	-	(487)
Efeito de variação cambial e outros ajustamentos	59	1	(50)	3	49	61
Saldo em 31 de dezembro de 2024	472	81	201	196	266	1.215

* Unidade flutuante de produção, armazenamento e descarga ("*floating, production, storage and offloading unit*") - sistema flutuante de produção, construído com base numa estrutura de navio, dotado de capacidade de processamento da produção de petróleo e gás natural, armazenamento líquido e descarga de petróleo para navios (inclui o navio FLNG (*Floating Liquefied Natural Gas*))

Na rubrica "Alienação/abates" está incluído o ajustamento de €35 m relacionados com a venda das empresas de Espanha (Nota 2.2.2.).

As responsabilidades por locações apresentam-se da seguinte forma:

Unid: €m		
	2025	2024
Inferior a um ano	250	253
Um a cinco anos	670	747
Mais de cinco anos	716	858
Análise de maturidade - fluxos de caixa contratuais não descontados	1.637	1.859
Corrente	214	233
Não Corrente	1.003	1.182
Responsabilidades por locações na posição financeira consolidada	1.217	1.414

Os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Juros relativos a locações	27	89	135
Despesas relacionadas com locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis *		497	411
		586	546

* Inclui locações operacionais de curta duração e com pagamentos variáveis reconhecidos na rubrica de Transporte de mercadorias.

Os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa são como segue:

Unid: €m		
	2025	2024
Pagamentos relativos a locações	172	197
Pagamentos relativos a juros de locações	89	135
Atividades de financiamento	260	332

8. Goodwill

Reconhecimento

Caso sejam positivas, as diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas).

As diferenças negativas são registadas de imediato nos resultados do exercício.

Imparidade

O valor contabilístico do Goodwill é alocado à respetiva UGC e o valor recuperável é também estimado para a UGC, utilizando a metodologia do valor de uso. O valor em uso representa o fluxo de caixa futuro esperado da UGC, descontado a uma taxa de desconto apropriada que reflete os riscos específicos da UGC. O valor contabilístico do Goodwill é testado anualmente por imparidades.

Vide Nota 5 para detalhes sobre a análise de imparidades.

Unid: €m		
	2025	2024
Galp Comercialização Portugal, S.A. (incorporada na Petrogal)	34	34
Galpgest – Petrogal Estaciones de Servicio, S.L.U.	6	6
Empresa Nacional de Combustíveis – Enacol, S.A.R.L.	4	4
	44	44

Durante o exercício de 2025 e de 2024, não houve movimento de Goodwill.

Não foram reconhecidas perdas por imparidade em 2025.

9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos

Políticas contabilísticas Acordos conjuntos e associadas

Os acordos ao abrigo dos quais, a Galp concordou contratualmente em partilhar o controlo com outra parte, ou partes, são considerados como acordos conjuntos. Estes podem ser empreendimentos conjuntos onde as partes têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo, ou operações conjuntas onde as partes têm direitos sobre os ativos e obrigações decorrentes dos passivos relacionados com o contrato. Os investimentos em entidades sobre as quais a Galp tem o direito de exercer influência significativa, mas não tem controlo nem controlo conjunto, são classificados como associadas.

Os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e subsequentemente ajustado pela participação da Galp nos resultados líquidos pós-aquisição. Os investimentos também são ajustados pelos dividendos recebidos e pela participação da Galp em outro rendimento integral. O goodwill relacionado com a associada ou empreendimento conjunto está incluído no valor contabilístico do investimento e não é testado separadamente por imparidades.

A demonstração de resultados reflete a participação da Galp nos resultados das operações da associada ou empreendimento conjunto. Qualquer alteração em Outros rendimentos integrais dos investimentos é apresentada como parte dos Outros rendimentos integrais da Galp. Além disso, quando houver uma alteração reconhecida diretamente no capital próprio da associada ou empreendimento conjunto, a Galp reconhece a sua parte de quaisquer alterações, quando aplicável, na Demonstração de alterações no capital próprio. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de transações entre o Grupo Galp e a associada ou empreendimento conjunto são eliminados na medida do interesse na associada ou empreendimento conjunto.

As demonstrações financeiras da associada ou empreendimento conjunto são preparadas para o mesmo período de relato que o Grupo Galp.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos aos saldos e resultados do exercício das demonstrações financeiras de empreendimentos conjuntos e associadas para uniformizar as políticas contabilísticas com as da Galp. Por sua vez, a Galp reconhece os seus ativos e passivos relacionados com interesses em operações conjuntas, incluindo a sua parte de ativos detidos conjuntamente e passivos incorridos em conjunto com outros parceiros.

Imparidade

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a Galp determina a necessidade de reconhecer uma perda por imparidade no investimento na sua associada ou empreendimento conjunto. Em cada período de relato, a Galp determina se existem indícios objetivos de que o investimento na associada ou no empreendimento conjunto tem imparidade registada. Caso se confirmem tais indícios, a Galp calcula o montante da imparidade como a diferença entre o montante recuperável da associada ou empreendimento conjunto e o seu valor contabilístico, reconhecendo, posteriormente a perda em "Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos" na demonstração de resultados.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Imparidade

A atividade de determinar se ocorreram imparidades de ativos requer um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, especificamente no que concerne à identificação e avaliação dos indicadores da imparidade ou reversão da imparidade, projeção de fluxos de caixa futuros e taxas de desconto aplicáveis.

Particularizando para a associada mais relevante (Belém Bioenergia Brasil, S.A.), pertence ao segmento Renováveis, foram utilizadas as projeções de fluxo de caixa descontadas através de uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2025: 11% e 2024: 13%). Não foram reconhecidas perdas por imparidade em 2025. Num teste de sensibilidade a variáveis do estudo de imparidade sobre a participação desta associada, aplicando um decréscimo de 10% nos fluxos de caixa e um aumento de 2% na taxa de desconto, não se identificaram quaisquer potenciais imparidades.

As respetivas informações sobre associadas e empreendimentos conjuntos poderão ser consultadas na Nota 31.

A 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os valores contabilísticos líquidos dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos eram os seguintes:

	Unid: €m	
	2025	2024
Empreendimentos conjuntos	11	10
Associadas	107	99
	118	109

Os movimentos em participações financeiras em empreendimentos conjuntos são como se segue:

	Unid: €m						
	Em 31 de dezembro de 2024	Aumento / redução do capital social	Método de Equivalência Patrimonial	Efeitos de variação cambial	Outros ajustamentos	Dividendos	Em 31 de dezembro de 2025
C.L.C. - Companhia Logística de Combustíveis, S.A.	9	-	6	-	-	(6)	10
Outros empreendimentos conjuntos	-	1	1	2	(3)	-	2
	10	1	7	2	(3)	(6)	11

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos" inclui parte da apropriação dos resultados da Coral FLNG, S.A., referente ao período até à data de conclusão da transação de Moçambique, no montante de €3 m (prejuízo), bem como o montante de €18 m referente à mais-valia (Nota 2.2.1.).

Os movimentos em participações financeiras em associadas são como se segue:

Unid: €m						
	Em 31 de dezembro de 2024	Método de Equivalência Patrimonial	Efeitos de variação cambial	Outros ajustamentos	Dividendos	Em 31 de dezembro de 2025
Belém Bioenergia Brasil, S.A.	51	8	-	-	-	59
Sonangal - Sociedade de Distribuição e Comercialização de Combustíveis, Lda	10	7	(1)	-	(4)	12
CMD – Aeroportos Canarios S.L.	8	1	-	-	(2)	7
IPG Galp Beira Terminal Lda	8	1	(1)	-	-	8
Galp IPG Matola Terminal Lda	5	-	(1)	-	-	4
Floene Energias, S.A.	7	-	-	-	(1)	6
Outras associadas	11	(3)	-	3	-	10
	99	14	(3)	3	(7)	107

Para informações comparativas sobre associadas e empreendimentos conjuntos, consultar as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Os dividendos recebidos no período, ascenderam a €14 m (2024: €11 m), dos quais €6 m relativos a empreendimentos conjuntos, €7 m relativos a associadas e €1 m relativos a ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de rendimento integral (Nota 12).

Não foram reconhecidas perdas por imparidade em 2025.

Seguidamente é apresentado um resumo dos indicadores financeiros das associadas mais significativas a 31 de dezembro de 2025:

Unid: €m	
Belém Bioenergia Brasil, S.A.*	
Total de ativos não correntes	161
Total de ativos correntes	76
Dos quais caixa e seus equivalentes	5
Total do ativo	237
Total de passivos não correntes	60
Dos quais dívida	34
Total de passivos correntes	59
Dos quais dívida	25
Total do passivo	118
Total de proveitos operacionais	162
Total de custos operacionais	(130)
Resultados operacionais	32
Resultados financeiros líquidos	(13)
Resultados antes de imposto	19
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado líquido do exercício	20

* Demonstrações financeiras provisionais da empresa à data de fecho utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial, convertidas à taxa de câmbio de fecho e média para os indicadores da demonstração da posição financeira e dos resultados, respetivamente.

Transações com empreendimentos conjuntos e associadas

Vide Nota 29 para detalhes sobre a natureza das transações e saldos.

10. Inventários

Políticas contabilísticas

Os inventários, para além do petróleo bruto detido para negociação, encontram-se registados ao mais baixo do custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou de produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido dos inventários. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização. As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de custo das vendas.

Unid: €m		
	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	170	58
Petróleo bruto	126	16
Outras matérias-primas e materiais diversos	43	42
Produtos acabados e intermédios	508	511
Mercadorias	226	240
Inventários em trânsito	270	316
Reduções de inventários	(70)	(23)
	1.103	1.101

As alterações nas reduções de inventários são como segue:

Unid: €m					
	Notas	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Mercadorias	Total
Reduções no início do exercício		5	6	12	23
Aumentos/(Diminuições)	25	24	24	-	48
Reduções no final do exercício		28	30	12	70

11. Clientes e outras contas a receber

Políticas contabilísticas

As contas a receber são inicialmente registadas ao valor da transação e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

A Galp realiza atividades de Underlifting e Overlifting face à sua quota bruta de petróleo. O *Underlifting* e *Overlifting* são práticas comuns da indústria destinadas a otimizar a alocação de custos de transporte entre parceiros. Os pagamentos e recebimentos relacionados com Underlifting e Overlifting são efetuados numa data subsequente em barris de petróleo bruto, conforme definido pelo contrato de partilha da produção (CPP) aplicável.

Os montantes registados na rubrica de clientes e outras contas a receber são desconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (i.e., quando são recebidos), quando são transferidos (i.e., vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Imparidades de contas a receber

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9, de forma a mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente.

A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e, considera igualmente, a perda em caso de default. A probabilidade de default representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando um default ocorre.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo por base as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais poderão ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se a rubrica de clientes e outras contas a receber, forem avaliados de forma independente, essas avaliações são utilizadas. Por outro lado, caso não exista uma avaliação independente, o controlo de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, através de fatores como a sua posição financeira, experiência passada, entre outros. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho de administração. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

As vendas a clientes do retalho são liquidadas em dinheiro ou através de cartões de crédito, reduzindo assim o risco de crédito. Não há concentrações significativas do risco de crédito, seja por exposição a clientes individuais, setores específicos da indústria e/ou regiões.

Como medidas de mitigação adicionais do risco de crédito, faz parte da política de risco global da Galp, a utilização de garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

					Unid: €m
	Notas	Corrente	2025 Não Corrente	Corrente	2024 Não Corrente
Clientes		1.412	26	1.337	-
Imparidades de clientes		(96)	-	(99)	-
		1.316	26	1.237	-
Antiguidade da dívida líquida de cliente	Exposição ao risco				
Não vencidos	Baixo	1.255	26	1.189	-
Vencidos até 180 dias	Médio	46	-	21	-
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	2	-	9	-
Vencidos a mais de 365 dias	Muito alto	12	-	18	-
		1.316	26	1.237	-
Movimento da imparidade de clientes					
Imparidade no início do exercício		99	-	111	-
Aumento/(Diminuição)	25	3	-	6	-
Utilização		(6)	-	(4)	-
Outros ajustamentos		-	-	(13)	-
Imparidade no final do exercício		96	-	99	-

A rubrica de "Clientes" (não corrente) no montante de €26 m, reflete valores a receber de clientes com prazos de pagamento de médio prazo, de acordo com os termos contratuais.

Outras contas a receber

Unid: €m					
	Notas	2025		2024	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Estado e outros entes públicos		97	-	91	-
Outros devedores		316	270	268	238
Blocos não operados		2	-	3	-
Underlifting		136	-	110	-
Outros devedores/Outras contas a receber		178	270	155	238
Empresas relacionadas		1	-	-	-
Ativos resultantes de contrato		349	49	353	53
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas		260	-	222	-
Acertos de desvio tarifário - "pass through"		28	-	26	-
Outros acréscimos de proveitos		62	49	104	53
Custos diferidos		139	12	138	19
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	16	5	-	5	5
Custos diferidos com serviços		8	8	7	10
Ativos de benefícios pós-emprego	17	-	2	-	2
Licenças de CO ₂	30	60	-	76	-
Outros custos diferidos		66	2	50	2
Imparidade de outras contas a receber		(8)	-	(13)	-
Outras contas a receber		894	331	837	310
Movimento da imparidade de outras contas a receber					
Imparidade no início do exercício		13	-	10	-
Aumento/(Diminuição)	25	5	-	(13)	-
Utilização		-	-	(1)	-
Outros ajustamentos		(9)	-	17	-
Imparidade no final do exercício		8	-	13	-

A rubrica de outras contas a receber (não corrente) inclui um montante de €265 m (2024: €233 m) relativo a depósitos judiciais referentes ao processo judicial entre o consórcio BM-S-11 e a ANP. A ANP alega que os campos petrolíferos de Tupi e Iracema, localizados dentro do BM-S-11, sejam unificados para fins de Imposto de Participação Especial. No entanto, o consórcio tem um entendimento diferente. Desta forma, o depósito judicial representa parte da diferença entre os dois critérios em análise. Como resultado da decisão judicial, a Galp não reconheceu provisão para o exercício de 2025, tendo sido tratado como uma contingência fiscal (Nota 18).

As licenças de CO₂ (corrente) incluem o montante de €60 m (2024: €76 m) relacionado com as licenças de CO₂ remanescentes após o cumprimento das obrigações legais relativas às emissões de CO₂.

Outros acréscimos de proveitos (corrente) incluem principalmente acréscimos relativos a outros proveitos operacionais, enquanto os outros acréscimos de proveitos (não corrente) incluem desvios de tarifas de gás natural do mercado regulado.

Outros acréscimos de proveitos (corrente) incluem também o montante de €3 m relacionados com o valor a receber decorrente da venda dos ativos da Guiné Bissau (Nota 2.2.1) e o montante de €8 m relacionados com o valor a receber decorrente da venda das participações das empresas de Espanha (Nota 2.2.2).

Durante o exercício de 2025, o montante de €56 m (reconhecido em dezembro de 2024), relacionado com valores contingentes decorrentes da venda dos ativos de *Upstream* em Angola, foi recebido no primeiro trimestre de 2025 e foi reconhecido nos fluxos de caixa das atividades de investimento ("Desinvestimentos").

12. Outros ativos financeiros

Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a Outros ativos financeiros, consulte as divulgações na Nota 20.

Unid: €m					
	Notas	2025		2024	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Derivados	19	168	40	110	55
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Retribuição contingente	2.2.1	319	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	1	-	1
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos e Capital Subscrito		36	(1)	41	1
Outros		-	11	-	12
		523	50	150	69

A rubrica "Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Retribuição contingente", refere-se ao montante contingente adicional à venda dos ativos de upstream em Moçambique (Nota 2.2.1), no montante de €319 m, associado ao FID do projeto Rovuma LNG (\$400 m), reconhecido como ativo financeiro mensurado ao valor justo através dos resultados. O justo valor é determinado utilizando uma estimativa dos fluxos de caixa descontados que se espera receber e é considerado uma avaliação de nível 3 na hierarquia do justo valor. A taxa de desconto utilizada baseia-se numa taxa sem risco ajustada para os riscos específicos dos fluxos de caixa.

Os dividendos recebidos no período ascenderam a €1 m relativos a ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de rendimento integral (Nota 9).

13. Caixa e seus equivalentes

Políticas contabilísticas

Os montantes reconhecidos na rubrica de caixa e seus equivalentes, correspondem a valores monetários, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações financeiras com vencimento inferior a três meses e que podem ser imediatamente mobilizados com risco de alterações de valor insignificantes.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Os recursos financeiros incluem caixa e seus equivalentes, títulos e valores mobiliários com vencimento original inferior a três meses e linhas de crédito comprometidas, mas não utilizadas, que expiram após um ano.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Caixa e depósitos bancários		2.350	2.285
Descobertos bancários	14	(5)	(6)
		2.345	2.279

14. Dívida

Políticas contabilísticas

Os empréstimos são inicialmente registados pelo justo valor nominal, líquido de gastos incorridos na emissão destes empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente, pelo custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Unid: €m				
Notas	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários	108	1.797	217	1.051
Empréstimos bancários e papel comercial	99	1.791	206	1.039
Factoring	5	7	5	11
Descobertos bancários13	5	-	6	-
Obrigações e outros títulos de dívida	499	1.278	150	2.075
Origination fees	(1)	(2)	-	(5)
Obrigações e outros títulos de dívida	500	1.280	150	2.080
Dívida	607	3.075	367	3.125

O custo médio da dívida financeira no exercício em análise, incluindo encargos com linhas de crédito e descobertos bancários, foi de 3,05% (3,50% em 2024). A 31 de dezembro de 2025, do montante total de €3.681 m relativo a dívida total (excluindo *origination fees* e descobertos bancários), cerca de €896 m são referentes a empréstimos com taxa de juro fixa.

O justo valor das *Notes* era de €500 m a 31 de dezembro de 2025 (2024: €495 m), mensurado com base em variáveis observáveis no mercado.

Os empréstimos bancários e obrigações, correntes e não correntes, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, têm o seguinte plano de amortização em 31 de dezembro de 2025:

Unid: €m			
Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
2026	603	603	-
2027	721	-	721
2028	253	-	253
2029	282	-	282
2030 e seguintes	1.823	-	1.823
	3.681	603	3.077

Para informações comparativas, consulte as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As variações da dívida durante o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 foram como se segue:

Unid: €m						
	Saldo inicial	Empréstimos obtidos	Amortizações de capital	Movimentações em descobertos bancários	Diferenças cambiais e outros	Saldo final
Empréstimos bancários:	1.268	2.361	(1.722)	(1)	-	1.906
Empréstimos bancários e papel comercial	1.245	2.361	(1.717)	-	-	1.889
Factoring	16	-	(5)	-	-	11
Descobertos bancários	6	-	-	(1)	-	5
Obrigações e outros títulos de dívida:	2.225	-	(450)	-	2	1.777
Origination fees	(5)	-	-	-	2	(3)
Obrigações e outros títulos de dívida	2.230	-	(450)	-	-	1.780
	3.492	2.361	(2.172)	(1)	2	3.682

Para informações comparativas, consulte as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Durante o exercício de 2025, não foram emitidas novas obrigações. Os reembolsos das obrigações emitidas durante o exercício de 2025 são apresentadas como segue:

Unid: €m				
Reembolsos	Montante em dívida	Taxa de juro	Vencimento	Reembolso
EUR 100,000,000.00 Floating Rate Notes due 29 March 2027	100	Euribor 6M + spread	Março 2027	Setembro 2025
OBRIGAÇÕES GALP 2 2022/2027	100	Euribor 6M + spread	Fevereiro 2027	Agosto 2025
EUR 150,000,000.00 Floating Rate Notes Due 2025	150	Euribor 6M + spread	Abril 2025	Abril 2025
OBRIGAÇÕES GALP 1 2022/2028	100	Euribor 6M + spread	Fevereiro 2028	Agosto 2025
450				

15. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

Os montantes registados na rubrica de fornecedores e outras contas a pagar, são inicialmente mensurados ao justo valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Unid: €m				
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores	860	-	945	-
Outros credores:				
Estado e outros entes públicos	331	-	402	-
IVA a pagar	192	-	257	-
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos	95	-	123	-
Outros impostos	44	-	22	-
Outras contas a pagar	314	27	283	40
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	240	27	134	40
Overlifting	11	-	24	-
Outros credores	63	-	124	-
Empresas relacionadas	53	-	62	-
Outras contas a pagar	71	16	104	24
Acréscimos de custos	992	32	877	23
Fornecimentos e serviços externos	625	-	673	-
Remunerações a liquidar - férias e subsídio de férias e respetivos encargos	102	-	101	2
Passivos de benefícios pós-emprego	-	6	-	-
Outros acréscimos de custos	265	27	103	21
Passivos resultantes de contratos	21	-	19	-
Outros proveitos diferidos	1	30	7	22
Outros credores	1.783	105	1.755	109

Os montantes registados em fornecedores são maioritariamente referentes a compras de petróleo, gás natural, eletricidade e mercadoria em trânsito.

A rubrica "Outros credores" inclui €21 m de adiantamentos de clientes (2024: €22 m) e €41 m de contas a pagar a blocos petrolíferos não operados (2024: €85 m).

As Empresas relacionadas incluem dividendos a pagar a interesses que não controlam (Nota 23 e 29).

Na rubrica “Acréscimos de custos – outros acréscimos de custos” estão incluídos €157 m relacionados com a redeterminação da participação no campo unitizado de Tupi (Nota 2.2.4). A rubrica inclui também a estimativa de custo para fazer face ao custo das emissões de CO₂, no montante de €56 m (2024: €73 m) (Nota 30).

16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas

Políticas contabilísticas

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo Galp.

Os impostos diferidos refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e dos respetivos montantes para efeitos de tributação e os prejuízos fiscais reportáveis. O montante dos prejuízos fiscais reportáveis é incluído nos ativos por impostos diferidos quando existem expectativas de que estes venham a ser utilizados em lucros tributáveis futuros. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e anualmente avaliados, através da utilização de taxas de tributação substantivamente decretadas no final do período de relato.

Os montantes de impostos e de Participação Especial pagos pelo Grupo surgem no âmbito da atividade de *upstream* e os mesmos são classificados como imposto sobre o rendimento e Participação Especial, nomeadamente:

- Participação Especial (PE) no Brasil, regulado pelo Decreto-Lei n.º 2.705 emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). A PE é uma contribuição, devida trimestralmente, calculada pelas concessionárias de petróleo e gás natural com base na produção de cada projeto. A Participação Especial é calculada sobre um determinado proveito, dos quais, os custos operacionais relacionados com a produção de hidrocarbonetos são deduzidos. A taxa de PE varia entre 0% e 40%, dependendo do nível de produção do projeto.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

A Galp está sujeita ao imposto sobre o rendimento nas localizações em que opera. São necessários julgamentos e estimativas significativas para determinar a estimativa global para imposto sobre o rendimento, ativo e passivo por imposto diferido e provisão para posições fiscais incertas.

Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Os ativos por impostos diferidos são avaliados pela Gestão no final de cada período, tendo em conta as expectativas do desempenho futuro do Grupo (ou seja, o Plano Orçamental). Tais ativos apenas são reconhecidos caso exista uma elevada expectativa de recuperação futura.

Estimativas relativas a posições fiscais incertas

No âmbito da realização de negócios a nível global, podem ocorrer disputas relacionadas com impostos e preços de transferência. A Gestão exerce o seu julgamento para avaliar o possível desfecho destas disputas. A mensuração de posições fiscais incertas, respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável, e a Galp

considera que as provisões constituídas para este efeito são adequadas. No entanto, a obrigação real pode ser diferente deste montante, dependendo do resultado dos litígios e dos acordos que se venham a celebrar com as autoridades relevantes.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o imposto sobre o rendimento corrente a receber e a pagar apresenta-se como segue:

Unid: €m		
	2025	2024
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	45	106
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	(144)	(332)
	(98)	(226)

O total de impostos pagos durante o exercício foi de €877 m (2024: €1.191 m), dos quais €466 m relativos a PE, €400 m relativos a imposto sobre o rendimento e €11 m relativos a contribuições extraordinárias.

Os impostos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram como segue:

Unid: €m						
	2025		2024			
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto sobre o rendimento	350	(78)	273	453	22	474
"IRP" – Imposto sobre o Rendimento Petróleo	-	-	-	9	-	9
"PE" – Participação Especial	412	-	412	568	-	568
Imposto do período	762	(78)	685	1.029	21	1.050

A 8 de novembro de 2024, foi publicada em Portugal, a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a €750 m.

Esta legislação consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional ao estabelecer uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras de Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementada regras de Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementadas as regras de Pilar Dois. O Grupo Galp tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do

RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a €750 m nos últimos dois dos últimos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao da aplicação do RIMG.

Neste âmbito, o Grupo Galp conduziu um *assessment* preliminar com base na informação financeira e fiscal relativa ao ano de 2025, a mais recente e disponível à data de preparação deste relatório, de forma a aferir se, poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória, que pressupõe que o imposto complementar devido seja igual a zero, pelo cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no diploma. Assim, com base na informação disponível e tendo em consideração os dados exigidos para aplicação da salvaguarda, foi possível confirmar a existência das condições necessárias para o cumprimento favorável de pelo menos um dos testes previstos para o efeito, na generalidade das jurisdições em que o Grupo marca presença. O Grupo Galp não antecipa, por isso, nesta data, de acordo com a informação disponível e dos factos conhecidos, a incidência de qualquer impacto material em 2025 derivado da aplicação das regras Pilar Dois nas diferentes jurisdições, dado que foi possível confirmar, à luz dos dados anteriormente referidos, que beneficia do acesso às cláusulas de salvaguarda previstos na generalidade das jurisdições em que o Grupo marca presença.

Em 31 de dezembro de 2025 o detalhe da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi o seguinte:

Unid: €m					
	Demonstração da posição financeira				Demonstração dos resultados
	Provisões (Nota 18)		CESE II - Custo diferido (Nota 11)		Contribuição extraordinária sobre o setor energético
	CESE I	CESE II	Corrente	Não Corrente	
1 de janeiro de 2025	(73)	(275)	5	5	-
Aumento	(10)	(16)	-	-	69
Diminuição	-	-	-	(5)	-
Utilização	1	-	-	-	-
31 de dezembro de 2025	(83)	(290)	5	-	69

Durante o exercício foi reconhecido um custo de €69 m (2024: €65 m) como “contribuição extraordinária do sector da energia” (que inclui a CESE I, a CESE II e a FNEE).

O Grupo Galp opera em várias geografias, através de entidades jurídicas estabelecidas localmente, cujo rendimento tributável é calculado com base nas taxas legais em vigor em cada jurisdição, variando entre 25% em Espanha, 25,8% nos Países Baixos, 30,5% em Portugal e 34% no Brasil.

Unid: €m		
	2025	2024
Taxa de imposto sobre o rendimento da sociedade Galp Energia SGPS, S.A.	30,50%	31,50%
Aplicação do método de equivalência patrimonial	(0,60%)	0,60%
“PE” – Participação Especial e "IRP" – Imposto sobre o Rendimento Petróleo*	21,20%	23,80%
Outros acréscimos e deduções	(17,30%)	(11,00%)
Taxa efetiva de imposto	33,80%	44,90%

* Os custos relativos a PE, registados na demonstração dos resultados, são dedutíveis para efeitos de apuramento do imposto sobre o rendimento no Brasil.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos apresenta-se como se segue:

Unid: €m					
	Em 1 de janeiro de 2025	Impacto na Demonstração dos resultados	Impacto em Capital Próprio	Efeitos de variação cambial	Em 31 de Dezembro de 2025
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	295	(1)	-	-	294
Benefícios de reforma e outros benefícios	62	(5)	8	-	65
Prejuízos fiscais reportáveis	3	1	-	-	4
Proveitos permitidos	7	-	-	-	7
Provisões temporariamente não aceites fiscalmente	223	(24)	-	(6)	193
Outros	79	(11)	-	-	68
Ativos por impostos diferidos	669	(41)	8	(6)	630
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	(612)	121	-	23	(468)
Proveitos permitidos	(13)	-	-	-	(12)
Outros	46	(3)	(6)	-	37
Passivos por impostos diferidos	(579)	119	(6)	23	(444)

A rubrica "Passivos por impostos diferidos - Outros" inclui a reversão de imposto diferido associado ao justo valor das empresas solares de Espanha alienadas, no montante de €9 m (Nota 2.2.2.).

Os prejuízos fiscais relativamente aos quais foram reconhecidos ativos por impostos diferidos foram os seguintes:

Unid: €m			
	Prejuízos fiscais reportáveis	Ano limite de utilização	Impostos diferidos
Espanha	3	Sem limite	1
Portugal	13	Sem limite	3
Prejuízos fiscais reportáveis	16		4

Adicionalmente, existem €3 m (2024: €3,8 m), relativos a prejuízos fiscais reportáveis em Espanha para os quais não foram contabilizados ativos por impostos diferidos, com base no julgamento da Gestão relativamente ao calendário provável e ao nível de lucros tributáveis futuros.

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Políticas contabilísticas Planos de contribuição definida

A Galp possui um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões gerido por uma entidade independente. As contribuições da Galp para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração de resultados no período em que ocorram.

Planos de benefício definido

A Galp tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complementos de pensão de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por uma entidade independente.

Reconhecimento de planos de benefício definido

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este método reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como na utilização de uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade na Zona Euro.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em outro rendimento integral no período em que ocorram.

As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados. O excedente líquido de um plano de benefícios definidos (p.e., ativo) só é reconhecido na medida em que a Galp seja capaz de obter benefícios económicos futuros, tais como reembolsos do plano ou reduções de contribuições futuras. Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas obrigações com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos em custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Outros benefícios pós-emprego

Juntamente com os planos acima mencionados, a Galp dispõe de benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e benefícios mínimos (para invalidez e sobrevivência).

Estimativas e julgamentos contabilísticos Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e esperança de vida.

Benefícios pós-emprego

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Ativo registado na rubrica "Outras contas a receber" (não correntes)	11	2	2
Passivos registado na rubrica "Outras contas a pagar" (não correntes)	15	(6)	-
Passivo		(237)	(221)
Responsabilidade líquida		(241)	(218)
Responsabilidades		(413)	(406)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões		(176)	(184)
Passivos relativos a outros benefícios		(237)	(222)
Ativos		172	188

Obrigações pós-emprego

Unid: €m		
	2025	2024
RSP no final do exercício anterior	406	414
Custo dos serviços correntes	6	5
Custo de juros	13	14
(Ganhos)/Perdas actuariais	32	18
Pagamento de benefícios efetuados pelo fundo	(21)	(21)
Pagamento de benefícios efetuados pela Empresa	(25)	(27)
Cortes - Reformas antecipadas	1	-
Cortes - Pré- reformas	2	2
Cortes - Rescisões	(1)	-
Responsabilidades por serviços passados no final do exercício	413	406

A maturidade média dos passivos associados aos planos de benefícios definidos é de 8,7 anos (2024: 8,6 anos).

Em 31 de dezembro de 2025, a repartição do valor esperado dos pagamentos de benefícios futuros para os próximos quatro anos é como segue:

Unid: €m			
Expetativa de pagamento do Grupo	Total	Benefícios de reforma	Outros benefícios
2026	27	12	14
2027	24	10	14
2028	22	8	14
2029	20	6	13
	92	37	55

Fundo de pensões de benefício definido

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Valor dos ativos no final do exercício anterior		188	198
Retorno esperado	26	6	7
Pagamento de benefícios		(21)	(21)
Ganhos/(Perdas) financeiras		(1)	4
Valor dos ativos no final do exercício corrente		172	188

A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e outros investimentos, e uma combinação de Nível 1 e 2 para obrigações e imóveis. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado ativo, disponíveis através da Bloomberg. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado, disponíveis através da Bloomberg.

Tipo de ativos 2025

Tipo de ativos 2025	
Liquidez	0,6%
Outros investimentos	0,3%
Ações	15,0%
Imobiliário	26,3%
Obrigações	57,8%

Unid: €m		
	2025	2024
Retorno Real dos Ativos do Plano (%)	2,94%	5,59%
Retorno Real dos Ativos do Plano (€m)	5	10

O número de participantes e beneficiários dos fundos de pensões foi de 3.983 em dezembro de 2025 (2024: 4.117).

Custos com planos de benefícios pós-emprego

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Custo dos serviços correntes	26	6	5
Juros líquidos	27	7	7
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		13	13
Impacto de cortes - reformas antecipadas	26	1	-
Impacto de cortes - pré-reformas	26	2	2
Impacto de cortes - Rescisões	26	(1)	-
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		15	15
Contribuição definida	26	7	7
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		7	7
Total		22	22

Remensurações

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Ganhos e perdas reconhecidos - via Rendimento Integral		(34)	(15)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(40)	(7)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		7	(12)
Ganho/(perda) financeiro		(1)	4
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	8	3

Pressupostos

Benefícios de reforma		Outros benefícios		
	2025	2024	2025	2024
Taxa de rendimentos dos ativos	3,75%	3,50%	-%	-%
Taxa de desconto	3,75%	3,50%	3,75%	3,50%
Taxa de crescimento dos salários/custos	3% (2026);2% (2027);1,5% (2028-)	3% (2025);2% (2026);1% (2027-)	3% (2026);2% (2027);1,5% (2028-)	3% (2025);2% (2026);1% (2027-)
Taxa de crescimento das pensões	[1.40% – 1.50%] - 2026; [1%-1.40%] - 2027; [0.75%-1.40%] - 2028 e seguintes	[1.40% – 1.50%] -2025; [1% – 1.40%] -2026; [0.5%-1.40%]- 2027 e seguintes	-	-
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	TV88/90	TV88/90	TV88/90	TV88/90
Tábua de mortalidade reformados	TV88/90	TV88/90	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para S.S. aos 65 anos, respetivamente
Método	Unidade de crédito projetada	Unidade de crédito projetada	Unidade de crédito projetada	Unidade de crédito projetada

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

Unid: €m		
Taxa de desconto 3.75%		-0.25%
Benefícios de reforma	227	4
Outros benefícios	183	5
Total	410	9

Análise de sensibilidade da taxa de crescimento dos custos do seguro de saúde

Unid: €m			
Taxa de Crescimento de 3%		- 1.00%	+ 1.00%
Serviços passados	162	(16)	19

18. Provisões e ativos e passivos contingentes

Políticas contabilísticas

As provisões são reconhecidas unicamente quando: 1) o Grupo tem uma obrigação presente resultante de um evento passado; 2) seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos; e 3) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. A Galp calcula as suas estimativas com base na avaliação do desfecho mais provável. As disputas para as quais não poderá ser efetuada uma estimativa fiável, são divulgadas como passivos contingentes.

As provisões para custos de descomissionamento e restauração de blocos destinam-se a cobrir a totalidade dos custos a suportar pela Galp no final da vida útil de produção das áreas petrolíferas.

O cálculo é efetuado com base numa estimativa de custos totais de abandono fornecida pelo operador, os quais são reconhecidos pela Galp de forma proporcional no momento em que cada poço produtor é construído. Estas provisões são capitalizadas como parte dos ativos (Nota 5).

As provisões para despesas ambientais decorrem principalmente de instalações de fabrico de produtos petrolíferos, tais como refinaria, logística e instalações de armazenamento. As despesas ambientais necessárias para que o Grupo obtenha benefícios económicos futuros dos seus ativos são capitalizadas como parte desses ativos. As despesas relacionadas com uma condição existente causada por operações passadas que não contribuem para resultados futuros são consideras despesas.

As responsabilidades por custos ambientais são reconhecidas quando surge uma obrigação legal ou construtiva ou quando é provável a ocorrência de uma descontaminação, e os custos associados podem ser estimados de forma fiável. Tais obrigações também se podem concretizar durante o período de funcionamento de uma instalação, ou de parte da mesma, através de uma alteração na legislação ou de um compromisso com um plano de ação formal, uma

decisão de terminar as operações ou, se anterior, durante o desinvestimento ou o encerramento de instalações inativas. O montante reconhecido é a melhor estimativa para satisfazer a obrigação.

As provisões ambientais para descontaminação são estimadas, tendo por base a tecnologia existente, preços futuros e atualizadas sobre uma taxa de desconto nominal.

Outras disposições são reconhecidas no período em que uma obrigação surge, e o montante pode ser razoavelmente estimado.

As provisões para disputas legais incluem vários tipos de provisões vinculados a disputas legais em curso. A Gestão faz estimativas referentes a provisões e contingências, incluindo a avaliação da probabilidade de desfecho dos resultados de litígios pendentes e potenciais. Estes são, por natureza, dependentes de eventos futuros inerentemente incertos. Ao determinar os resultados prováveis do litígio, a Gestão considera os pareceres dos seus advogados, bem como a experiência passada.

Embora a Gestão acredite que os montantes totais das provisões para processos judiciais sejam adequados, tendo por base as informações atualmente disponíveis, não há garantias de que não possam ocorrer mudanças nos factos, ou de que os valores de futuros processos, reivindicações, procedimentos ou investigações não sejam materiais.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Provisões para ações judiciais e outros litígios

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar das estimativas efetuadas devido a diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Deste modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderá ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registada.

Provisões para abandono, desmantelamento e descomissionamento

As provisões para custos de descomissionamento e restauração, que surgem principalmente associadas a instalações de produção de hidrocarbonetos e oleodutos, são mensuradas com base nos requisitos, tecnologia e níveis de preços atuais; sendo que, o valor presente é calculado com base em valores descontados e considerando a vida útil económica dos bens. O passivo é reconhecido (juntamente com o valor correspondente ao ativo tangível em questão), sempre que exista uma obrigação legal ou construtiva de desmantelar um ativo, restaurar o local onde o mesmo está localizado e quando uma estimativa razoável possa ser efetuada. Os efeitos das alterações decorrentes de revisões no prazo ou no valor da estimativa original da provisão são refletidos prospectivamente, ajustando o valor contabilístico do ativo tangível relacionado. No entanto, quando não há ativo relacionado, ou a alteração implica um valor contabilístico nulo, o efeito, ou o valor excedente da redução do ativo relacionado, é reconhecido na demonstração de resultados. A taxa de desconto aplicada a 31 de dezembro de 2025, situou- se entre 4,16% - 4,99% (2024: 4,38% - 4,79%).

Os custos de abandono das instalações (desmantelamento) associados à refinação, logística e instalações de armazenamento não são geralmente reconhecidos, uma vez que as potenciais obrigações não podem ser mensuradas, dadas as datas de liquidação indeterminadas. Relativamente aos ativos de refinação (Sines), e tratando-se de um complexo competitivo no contexto da Península Ibérica, a Galp considera ser um ativo de longo prazo, com vida útil indeterminada e resiliente no contexto de transição energética (Nota 2.1.). A Galp revê periodicamente os seus ativos de longa duração das instalações de refinaria, logística e armazenamento de forma a identificar quaisquer alterações nos factos e circunstâncias, incluindo a vida útil esperada, que possam resultar no reconhecimento de uma provisão.

Provisões para descontaminação ambiental

A Galp efetua igualmente juízos e estimativas para o cálculo das suas obrigações conhecidas, nomeadamente as obrigações relativas à descontaminação de solos, baseados na informação atual relativa a custos esperados e planos de intervenção. Estes custos podem variar devido a alterações da legislação e regulamentos, alterações das condições de uma determinada localização, bem como variação nas tecnologias de reabilitação. Deste modo, qualquer alteração nas circunstâncias associadas a este tipo de provisões, bem como nas normas e regulamentos, poderá ter como consequência, um efeito significativo nas provisões para estas matérias. Estas provisões são reconhecidas pelo nível de contaminação efetuado e não são sujeitas a uma taxa de atualização temporal.

O prazo e o valor dos gastos futuros, relacionados com este tipo de provisões para as áreas de serviço ambientais são revistos anualmente, juntamente com a taxa de juro utilizada no desconto dos fluxos de caixa. A taxa de desconto aplicada em 31 de dezembro de 2025, situou-se entre 1,75% - 3,89% (2024: 1,96% - 3,33%).

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as provisões apresentavam o seguinte detalhe:

				Unid: €m	
	Descomissionamento /matérias ambientais	CESE (I e II)	Outras provisões	2025 Total	2024 Total
No início do exercício	802	348	347	1.497	1.437
Aumento/(Diminuição) das provisões existentes	(70)	26	4	(40)	105
Utilização no exercício	(12)	(1)	-	(14)	(20)
Ajustamentos no exercício	(25)	-	(9)	(34)	(25)
No final do exercício	694	373	342	1.409	1.497
Aumentos/(diminuições) das provisões					
Demonstração da posição financeira					
Ativos tangíveis	(41)	-	-	(41)	49
Demonstração dos resultados					
Processos judiciais	-	-	3	3	-
Outras provisões	(48)	-	-	(47)	10
(Ganhos) e perdas financeiras	18	-	-	18	17
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	-	26	-	26	28
Total	(70)	26	4	(40)	105

Descomissionamento de blocos e custos ambientais

O montante de €694 m inclui, essencialmente, uma provisão para o abandono de blocos (€384 m), estabelecida para cobrir os custos a incorrer para obrigações de reforma de ativos no final da vida útil dessas áreas (€379 m no Brasil e €5 m em África) e uma provisão para custos ambientais estabelecida para custos de desmantelamento e descontaminação da refinaria de Matosinhos (€213 m), exceto parte da cogeração, e uma provisão para desmantelamento e descontaminação de estações de serviços e parques logísticos (€97 m).

Na rubrica “Ajustamentos no exercício”, está incluída a reclassificação para “Passivos não correntes detidos para venda” da provisão associada à unidade de cogeração da ex-refinaria de Matosinhos, no montante de €2 m (Nota 2.2.1.).

CESE I e II

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica CESE (I e II) - "Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético I e II" no montante de €373 m representa a responsabilidade total à data e corresponde às contribuições efetuadas entre 2014 e 2025. Em 2025, o Grupo pagou um montante de €1 m, relativo à CESE I para os períodos de 2015, 2020 e 2025.

Em 2014, o Grupo foi sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético CESE I), nos termos do artigo n.º 228 da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, que declarou que as empresas do sector da energia que detêm ativos líquidos em determinadas atividades, a partir de 1 de janeiro de 2014, estão sujeitas a um imposto calculado sobre o montante de ativos líquidos elegíveis a partir dessa data.

Em 2015, o Grupo foi sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, CESE II), nos termos da Lei n.º 33/2015 de 27 de abril e da Portaria n.º 157-B/2015, de 28 de maio. A CESE II aplica-se ao valor das vendas futuras, com base nos quatro contratos existentes de fornecimento de GNL de longo prazo, em regime de take-or-pay. Em 2017, nos termos da Portaria n.º 92-A/2017 de 2 de março, o valor económico dos contratos take-or-pay foi alterado, o que se refletiu no aumento da provisão da CESE.

De acordo com a lei e os regulamentos fiscais, a Galp contabilizou adequadamente a obrigação legal da CESE I e II, embora estas obrigações se encontrem atualmente sujeitas a litígio legal.

Outras provisões

O valor de €342 m de outras provisões inclui uma provisão de €241 m (2024: €233 m) referente a uma disputa entre a ANP e o consórcio do BM-S-11, até dezembro de 2024, doravante tratado pela Galp como contingência fiscal, conforme explicado na Nota 11, sendo que as negociações se mantêm com expectativa de um eventual acordo entre as partes, por montantes próximos dos depósitos judiciais efetuados até ao último trimestre de 2024. Os montantes em disputa relativos ao ano de 2025 estão divulgados como passivo contingente. Adicionalmente, em "outras provisões" está incluída a provisão de €27 m (2024: €26 m) relativamente ao compromisso de reembolsar a CESE I aos acionistas da Floene, na sequência do contrato de compra e venda.

Passivos contingentes

A Galp e as suas subsidiárias estão envolvidas em diversos litígios e contingências fiscais, principalmente relacionados com as suas operações no estrangeiro, que foram avaliados como possíveis (e não prováveis), e, como tal, nenhuma provisão foi reconhecida nestas demonstrações financeiras.

Portugal

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa e as suas subsidiárias tinham liquidações adicionais de IRC em disputa no montante de €33 m (2024: €33 m), para os quais foi registada uma provisão de €4 m em anos anteriores. Para além da provisão reconhecida no montante de €27 m, relacionada com o compromisso de reembolsar a CESE I aos acionistas da Floene nos termos do contrato de compra e venda de ações, a Galp tem também uma liquidação adicional em disputa no montante de €52 m.

Brasil

Relativamente às operações no Brasil, não foram reconhecidas provisões para contingências fiscais no montante de €259 m (2024: €184 m), essencialmente relacionadas com outros impostos e taxas. Não é esperado que seja requerido um pagamento para satisfazer a obrigação. Caso a Galp seja requerida a pagar tais impostos ou taxas, poderá resultar num potencial passivo total dos montantes acima referidos.

Berbigão e Sururu: Em 23 de janeiro de 2025, a ANP comunicou ao consórcio BM-S-11A a sua decisão unilateral de considerar os reservatórios de Berbigão e Sururu como unificados para efeitos de cálculo da Participação Especial (SPE), fundamentando tal entendimento no facto de ambos estarem a ser desenvolvidos através da mesma unidade FPSO (P-68).

A Galp e os restantes parceiros do consórcio não concordam com esta interpretação, defendendo que, com base nos critérios geológicos aplicáveis, os campos constituem dois reservatórios distintos. Esta divergência resulta numa diferença estimada de PE de cerca de \$155 m (€132 m) até 31 de dezembro de 2025.

No 3.º trimestre de 2025, na sequência de uma decisão favorável num Tribunal Arbitral, o consórcio BM-S-11A apresentou uma garantia relativa aos montantes reclamados referentes ao primeiro semestre de 2025, no montante de \$18 m (€15 m) e irá apresentar novas garantias relativas a montantes anteriores a 2025 de cerca \$137 m (€117 m). Foram já iniciadas pelo consórcio as medidas legais apropriadas para contestar esta reclamação. Esta contingência fiscal foi avaliada como possível (e não provável) e, como tal, não foi reconhecida qualquer provisão nestas demonstrações financeiras.

Tupi e Iracema: A Galp obteve uma decisão judicial favorável quanto à arbitrabilidade do litígio entre o consórcio BM-S-11 e a ANP, relativo ao cálculo de PE aplicável aos campos Tupi e Iracema. Na sequência desta decisão, e considerando o atual enquadramento legal e processual, a Galp avaliou que não se encontram reunidas as condições para o reconhecimento de uma provisão, tratando-a como uma contingência fiscal, sendo divulgada como passivo contingente. A Galp efetuou depósito judicial relativos ao primeiro e segundo trimestre de 2025, no montante de \$25 m (€21 m), e apresentou garantias relacionadas com o terceiro e quarto trimestres de 2025, no montante de \$19 m (€17 m).

Moçambique

Na sequência da notificação recebida, em julho de 2025 por parte da Autoridade Tributária de Moçambique, para pagar cerca de \$176 m (montante que pode ser incrementado em cerca de \$160 m, dependendo da contrapartida adicional a receber em relação às decisões finais de investimento (FIDs) dos projetos da Coral North e da Rovuma LNG) referente a alegadas mais-valias resultante da alienação da participação da Galp na Área 4.

A Galp considera que não existem fundamentos legais que justifiquem o montante reclamado pela Autoridade Tributária de Moçambique. A Galp encontra-se atualmente a contestar esta decisão no Tribunal Fiscal de Moçambique. Além disso, a Galp notificou formalmente o Estado de Moçambique da existência de um litígio ao abrigo do acordo internacional de promoção e proteção recíproca de investimentos. A Galp irá requerer a avaliação da conduta do Estado Moçambicano em relação ao litígio relativo ao imposto sobre mais-valias decorrente da venda da participação da Galp na Área 4, em Moçambique. Esta notificação constitui o primeiro passo para o início do processo arbitral.

Perante o processo, a Galp contratualizou uma garantia no montante total de €201 m (Nota 28), a qual encontra-se em vigor e não foi objeto de qualquer execução por parte da Autoridade Tributária de Moçambique.

Até à data, não se conhece qualquer decisão. As avaliações internas e externas concluíram que esta contingência fiscal deve ser classificada como possível (e não provável) e, como tal, não foi reconhecida qualquer provisão nas demonstrações financeiras.

19. Instrumentos financeiros derivados

Políticas contabilísticas

Instrumentos financeiros derivados

Por vezes, o Grupo utiliza instrumentos derivados para cobrir o risco de taxa de juro e outros riscos de mercado, particularmente no que respeita ao risco de variações no preço de petróleo bruto, produtos acabados e margem de refinação, bem como o risco de variação de preço de gás natural e eletricidade que afetam o valor financeiro dos ativos e os fluxos de caixa futuros expectáveis das suas atividades.

Contratos para comprar ou vender um item não financeiro que possam ser liquidados por diferença em dinheiro (“*net settlement*”) são, em regra, contabilizados como instrumentos financeiros ao abrigo da IFRS 9, excetuando-se os contratos celebrados e mantidos com o propósito de receção ou entrega física de acordo com as necessidades próprias de compra, venda ou uso (exceção “*own-use*”).

Salvo se designados como instrumentos de cobertura ao abrigo da IFRS 9, os contratos sobre itens não financeiros que possam ser liquidados por diferença em dinheiro e que não preencham os requisitos “*own-use*” (incluindo, também, contratos a prazo de compra e venda de “*commodities*” em operações de “*trading*”) são mensurados ao justo valor, com reconhecimento das variações em resultados.

Os ganhos e perdas realizados na liquidação financeira das mercadorias (isto é, brent, eletricidade e gás) futuros e *swaps* são apresentados no custo das vendas, exceto caso os futuros de commodities forem fisicamente liquidados, enquanto que os ganhos e perdas são registados em vendas como um ajustamento de preço da commodity vendida. Alterações de justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros, na rubrica de rendimentos de instrumentos financeiros. Dado que os futuros são negociados em bolsa, sujeitos a compensação central, os ganhos e perdas são continuamente registados em rendimentos de instrumentos financeiros derivados até à data de maturidade, exceto se designados numa relação de cobertura de fluxo de caixa em que são registados em reservas de cobertura.

Ganhos e perdas realizados com forwards e *swaps* cambiais são apresentados no custo das vendas se estiverem relacionados com transações de commodities, caso contrário, são apresentados em resultados financeiros - diferenças de câmbio realizadas. Alterações ao justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros - diferenças de câmbio não realizadas.

Alguns contratos bilaterais de *Title Transfer Facility* – “TTF” que são de entrega física são contabilizados como derivados porque satisfazem o critério de liquidação pelos valores líquidos e não satisfazem o critério de isenção para uso próprio (own use exemption criteria). O justo valor desses contratos é apresentado conjuntamente com *swaps* nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos financeiros são compensados caso a Galp detiver um direito legalmente executável de compensação e caso exista intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

Quando é determinado que o justo valor inicial de um instrumento financeiro não corresponde ao preço de transação, é apurada a diferença. Esta diferença é reconhecida em resultados caso o justo valor seja evidenciado por preços observáveis num mercado líquido (nível 1) ou baseado em técnicas de valorização que utilizem apenas dados de mercados observáveis. Em todas as demais situações, a diferença é diferida. Quando o justo valor, no momento do reconhecimento inicial, coincide com o preço da transação a Galp procede à calibração do modelo de MTM.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos derivados elegíveis para cobertura contabilística, são designados como coberturas de fluxos de caixa do risco de preço da commodity, associado a previsões altamente prováveis de compras de gás e eletricidade. Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo para cobrir o risco de taxa de juro da dívida a taxa flutuante, são designados como coberturas de fluxo de caixa qualificadas do risco de taxa de juro. Alguns derivados que são contratados para gerir riscos, tais como aqueles que gerem riscos globais de posições líquidas de preços de commodities (margens petrolíferas) e futuras compras de eletricidade e gás, não qualificam ao abrigo da norma IFRS 9, como coberturas contabilísticas e, deste modo, são contabilizados como derivados de negociação em que as flutuações do seu justo valor são reconhecidas de forma imediata nos resultados.

As alterações de justo valor dos instrumentos derivados designados em relações de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas em capital próprio na rubrica de reservas de cobertura.

Caso a cobertura seja descontinuada porque já não se espera que a transação ocorra, todo o Mark-to-Market (MTM) diferido no capital próprio é reclassificado para resultados. Caso ocorra uma alteração no objetivo de gestão de risco, mas ainda assim, caso se espere que a transação coberta ocorra, o montante da reserva de cobertura de fluxo de caixa é reconhecido em resultados, quando a transação anteriormente coberta afeta a demonstração de resultados. A contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, a Gestão altere a estratégia de gestão do risco ou os seus objetivos, ou uma transação deixa de ser altamente provável.

Os derivados financeiros são mensurados ao justo valor.

Para mais explicações sobre os métodos de avaliação utilizados e atividades de gestão do risco de derivados, vide Nota 20.

A posição financeira dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é detalhada como segue:

Unid: €m										
	2025						2024			
	Ativos (Note 12)		Passivos		Capital próprio*	Ativos (Note 12)		Passivos		Capital próprio
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Derivados designados como cobertura	37	13	(4)	(70)	(21)	-	7	(18)	(22)	(32)
Gás										
Swaps	30	4	-	-	38	-	-	(18)	(22)	(39)
Eletricidade										
Swaps	7	8	(4)	(70)	(61)	-	7	-	-	7
Taxa de Juro										
Swaps (IRS)	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-
Derivados não designados como cobertura	131	27	(96)	(97)	-	110	49	(94)	(81)	-
Petróleo										
Futuros	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Swaps	29	-	(8)	-	-	-	-	(1)	-	-
Gás										
Futuros	1	-	-	-	-	7	-	-	-	-
Swaps	80	15	(77)	(19)	-	82	35	(81)	(35)	-
Opções	-	-	-	-	-	9	-	(2)	-	-
Eletricidade										
Futuros	17	-	-	-	-	11	-	-	-	-
Swaps	2	12	(11)	(78)	-	1	13	(11)	(45)	-
	168	40	(100)	(167)	(21)	110	55	(111)	(102)	(32)

* A variação ocorrida no exercício no Capital Próprio em relação aos "Derivados designados como cobertura" é apresentada na tabela abaixo referente aos impactos contabilísticos.

Os derivados são classificados como corrente e não corrente, de acordo com a data expectável para a sua liquidação.

Em 2025, o Grupo mantinha instrumentos financeiros derivados com o objetivo de cobrir a exposição económica relacionada, principalmente, com alterações nos preços do brent, da eletricidade e do gás natural, que foram parcialmente designados como coberturas de fluxos de caixa. Durante o ano, a Galp celebrou novos *swaps* de taxa de juro (IRS) com maturidade entre março de 2027 e fevereiro de 2028, que foram designados como cobertura de fluxo de caixa (€2 m) e estão classificados como nível 2 na hierarquia do justo valor. Além disso, a Galp assinou oito novos Contratos de Compra Virtual de Energia (VPPAs) relacionados com energia solar e *baseload*, dos quais seis foram designados como cobertura de fluxos de caixa. Todos os novos contratos VPPAs estão classificados como nível 3 na hierarquia do justo valor.

O nocional dos derivados em aberto e as respetivas maturidades são apresentados abaixo:

Unid: €m					
		2025		2024	
		Vencimento		Vencimento	
		Menos de 1 ano	1 ano ou mais	Menos de 1 ano	1 ano ou mais
Derivados designados de cobertura					
Swaps de commodities	Compra	(69)	(801)	(1)	(55)
	Vendas	247	64	219	208
IRS	Compra	-	(520)	-	-
	Vendas	-	-	-	-
Derivados não designados de cobertura					
Futuros de commodities	Compra	(402)	(45)	(490)	(27)
	Vendas	280	65	434	32
Swaps de commodities	Compra	(1.413)	(343)	(476)	(434)
	Vendas	1.682	303	710	488
Opções de commodities	Compra	-	-	-	-
	Vendas	-	-	56	-
		326	(1.276)	452	212

Nocional = Preço fixo x Quantidades

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o impacto contabilístico dos ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivados é apresentado no quadro seguinte:

Unid: €m							
	2025				2024		
	Demonstração dos resultados		Capital próprio		Demonstração dos resultados		Capital próprio
	MTM	Real (Nota 25)			MTM	Real (Nota 25)	
Derivados designados como cobertura	(2)	46	44	11	-	69	69
Gás							
Swaps (Cobertura de fluxo de caixa)	-	44	44	77	-	44	44
Eletricidade							
Swaps	(2)	1	(1)	(68)	-	-	-
Taxa de Juro							
Swaps (IRS)	-	-	-	2	-	26	26
Derivados não designados como cobertura	(20)	9	(10)	-	(15)	(94)	(109)
Petróleo							
Futuros	1	12	13	-	-	(5)	(5)
Swaps	21	(7)	14	-	(1)	(5)	(6)
Gás							
Futuros	7	-	7	-	(4)	(33)	(36)
Swaps	(1)	3	2	-	8	(3)	5
Opções	(3)	8	5	-	(9)	9	(1)
Eletricidade							
Futuros	(14)	(5)	(19)	-	11	(11)	-
Swaps	(30)	(3)	(33)	-	6	(5)	1
Derivados sobre câmbios							
Forwards	-	-	-	-	-	(41)	(41)
Taxa de Juro							
Swaps (IRS)	-	-	-	-	(26)	-	(26)
		(21)	55	34	11	(15)	(25)
						(40)	(103)

O MTM relativo a *swaps* e *forwards* cambiais (2025 e de 2024: nulo) é reconhecido em Resultados Financeiros em MTM e os montantes realizados são reconhecidos na respetiva natureza, em Resultados Financeiros (2025: nulo e 2024: €41 m negativos).

A posição financeira de 2025, apresenta no capital próprio, sob a rubrica de Reservas de cobertura, o montante negativo de €21 m (excluindo o efeito fiscal) relativo às coberturas de fluxo de caixa. A cobertura de fluxo de caixa refletida no capital próprio, quando liquidada, é reclassificada para a demonstração de resultados no mesmo período, ou períodos em que os fluxos de caixa cobertos expectáveis afetam o resultado (quando a venda do derivado de cobertura acontece). O montante de instrumentos de cobertura liquidados relativamente a coberturas de fluxos de caixa ascendeu a €46 m positivos em 2025 e €69 m positivos em 2024 e foi reconhecido na rubrica Custo das vendas.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Quando disponível, o justo valor é obtido a partir de preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (Nível 1). Na ausência desses preços, utilizam-se outros inputs observáveis (Nível 2). Quando a informação pública/observável é limitada ou inexistente, recorrem-se a técnicas de valorização baseadas predominantemente em inputs não observáveis (Nível 3) que incorporam perspetivas de mercado razoavelmente determináveis.

Contratos para os quais não existam cotações públicas (nomeadamente contratos de prazo mais longo), o justo valor é estimado através de modelos internos e outras metodologias de valorização. Os principais inputs incluem curvas de preços futuros por produto, volatilidades, correlações.

GNL

A análise aos contratos de fornecimento de longo prazo de GNL envolve julgamento de forma a determinar se existe “*net settlement*”. Atendendo à liquidez limitada do mercado de GNL e à ausência de histórico de liquidação por diferença, estes contratos não são considerados passíveis de “*net settlement*” e, como tal, são contabilizados como um contrato executório e não como derivados.

Eletricidade

O MTM não realizado sobre *swaps* de eletricidade não atribuídos, no valor de €30 m negativos, principalmente relativo a contratos de aquisição de energia virtual sintética (VPPA) de projetos solares em *Espanha*, para os quais a avaliação do justo valor não se baseou em dados observáveis de mercado (Nível 3). Os derivados têm várias datas de início, sendo que o primeiro teve início no segundo semestre de 2020, e todos têm uma vida útil de cerca de 11 anos. Incluída nestes VPPA, encontra-se uma quantidade fixa de garantias de origem transferida dos projetos solares para a Galp no mesmo período. Todo o acordo é registado como uma única unidade contabilística ao justo valor em resultados, sem que haja uma separação contabilística respeitante às garantias de origem.

Os inputs do modelo de avaliação, incluem volumes contratuais fixos, preços de eletricidade previstos, seleção do cenário para o preço forward e imposto sobre a produção de energia em Espanha.

O modelo de avaliação dos novos VPPA de energia eólica, designados em relações de cobertura, tem dados idênticos, exceto no que se refere ao imposto sobre a produção de energia e aos volumes variáveis estimados (pagamento à medida que são produzidos).

A estimativa do justo valor é altamente sensível a alterações dos dados não observáveis e as alterações nesses dados podem resultar numa avaliação do justo valor significativamente superior ou inferior (Nota 21). O MTM total dos VPPA não designados em relações de cobertura qualificadas a 31 de dezembro de 2025 é de €89 m de passivo (2024: €42 m) e o MTM total dos VPPA designados em relações de cobertura é positivo em €61 m (2024: €7 m).

O montante acumulado de ganhos não reconhecidos de MTM do 1º dia foi negativo em €32 m (2024: negativo em €2 m), como mostra o quadro seguinte:

Unid: €m				
	2024	Aumento/(diminuição) líquida	Amortizações	2025
MTM 1º Dia	(2)	(39)	9	(32)

A rubrica de Resultados de instrumentos financeiros derivados inclui o valor não realizado de MTM de derivados de *commodities*, conforme o quadro abaixo:

Unid: €m		
	2025	2024
Swaps de commodities	(12)	13
Opções	(3)	(9)
Futuros de commodities	(6)	8
Swaps de taxa de juro (IRS)	-	(26)
	(21)	(15)

A tabela acima inclui o MTM de todos os derivados financeiros, exceto derivados cambiais que são contabilizados na rubrica Variação cambial.

A maturidade dos derivados apresentados no passivo na demonstração da posição financeira são como segue:

Unid: €m				
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	2 anos ou mais	Total
2025	100	31	135	267
Swaps de commodities	100	31	135	267
2024	111	63	40	213
Swaps de commodities	109	63	40	211
Opções de commodities	2	-	-	2

De salientar que, apesar da atual posição passiva registar um montante de €267 m (2024: €213 m), a Galp tem atualmente posições ativas no montante de €208 m (2024: €165 m) relacionadas com derivados a receber. A posição líquida é uma responsabilidade de €59 m (2024: responsabilidade de €49 m).

20. Ativos e passivos financeiros

Políticas contabilísticas

A Galp classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;

b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;

c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A Gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e efetua uma reavaliação no final de cada período de relato, se, e apenas se, ocorrer uma mudança no modelo de negócio. Para passivos financeiros, a alteração da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados são, subsequentemente, registados ao justo valor. As divulgações de justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no final do período de relato.

Contudo, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao custo, como uma aproximação do seu justo valor. Uma vez que não são cotados numa bolsa de valores, não se encontra disponível informação recente que permita estimar o justo valor de forma fiável, e os montantes em questão são imateriais.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Galp tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando estes ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são mantidos exclusivamente para pagamentos de capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado através do método do juro efetivo, deduzidos de imparidades.

Hierarquia de justo valor

Em conformidade com as normas contabilísticas, uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração.

A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado; e
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira não pode ser mensurado com base em preços cotados em mercados ativos, o seu justo valor é calculado através de técnicas de avaliação interna, incluindo o modelo dos fluxos de caixa descontados (FCD). Os *inputs* para estes modelos são retirados de mercados observáveis sempre que possível, mas quando tal não é viável, é necessário um certo grau de julgamento para estabelecer um justo valor.

Os julgamentos incluem considerações de *inputs*, tais como, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Alguma alteração nas metodologias de avaliação e nos pressupostos associados a estes fatores podem afetar o justo valor reportado dos instrumentos financeiros.

Unid: €m					
	Notas	2025		2024	
		Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros por categoria					
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados		206	206	165	165
Swaps	19	187	187	138	138
Opções	19	-	-	9	9
<i>Futuros de commodities</i>	19	19	19	18	18
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Retribuição contingente		319	319	-	-
Retribuição contingente	12	319	319	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral		1	1	1	1
Investimento de capital	12	1	1	1	1
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado para os quais o justo valor deve ser divulgado		4.951	4.951	4.712	4.712
Empréstimos e Capital subscrito	12	35	35	42	42
Clientes e outras contas a receber	11	2.567	2.567	2.385	2.385
Caixa e seus equivalentes	13	2.350	2.350	2.285	2.285
Passivos financeiros por categoria					
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados		(267)	(267)	(214)	(214)
<i>Swaps</i>	19	(267)	(267)	(212)	(212)
Opções	19	-	-	(2)	(2)
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado para os quais o justo valor deve ser divulgado		(6.417)	(5.922)	(6.283)	(6.280)
Empréstimos e papel comercial	14	(1.889)	(1.394)	(1.245)	(1.247)
Fornecedores e outras contas a pagar	15	(2.748)	(2.748)	(2.808)	(2.808)
<i>Obrigações e Notes</i>	14	(1.780)	(1.780)	(2.230)	(2.225)

Unid: €m								
				2025				2024
	Mensuração do justo valor			Total Justo valor	Mensuração do justo valor			Total Justo valor
	Nível 1*	Nível 2**	Nível 3***		Nível 1*	Nível 2**	Nível 3***	
Ativos financeiros								
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados	19	162	24	206	18	128	20	165
Swaps	-	162	24	187	-	118	20	138
Opções	-	-	-	-	-	9	-	9
Futuros de commodities	19	-	-	19	18	-	-	18
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Retribuição contingente	-	-	319	319	-	-	-	-
Retribuição contingente	-	-	319	319	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1	1	-	-	1	1
Investimento de capital	-	-	1	1	-	-	1	1
Passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados	-	(196)	(71)	(267)	-	(159)	(55)	(214)
Swaps	-	(196)	(71)	(267)	-	(157)	(55)	(212)
Opções	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)

*Cotações em mercados ativos ***Inputs* observáveis no mercado ****Inputs* não observáveis no mercado

21. Gestão de riscos financeiros

Política contabilística

O Grupo Galp dispõe de políticas, normas internas, metodologias, modelos e sistemas de suporte para identificar, avaliar, monitorizar e mitigar os diversos riscos a que está exposto, incluindo os riscos financeiros. Utiliza também diversos instrumentos financeiros de cobertura, de acordo com as orientações corporativas aplicáveis em toda a Empresa.

A Gestão avaliou os seguintes riscos relevantes:

Tipo	Exposição ao risco
Risco de preço de commodities	Alto
Risco da taxa de câmbio	Médio
Risco da taxa de juro	Médio
Risco de Liquidez e Seguro	Alto
Risco de crédito	Médio

Risco da volatilidade do preço de *commodities*

Fatores como (i) questões de oferta e procura decorrentes de eventos geopolíticos (ex.: guerras na Ucrânia e no Médio Oriente e tensões comerciais), avanços tecnológicos (ex.: novas fontes de energia) ou alterações nos padrões de consumo (ex.: aumento da procura de soluções com menor teor de carbono); (ii) eventos macroeconómicos (ex.: inflação e taxas de juro); (iii) políticas e regulamentações governamentais (ex.: tarifas comerciais) podem ter impacto na oferta e na procura de petróleo, produtos petrolíferos, gás natural, GNL e eletricidade, influenciando assim, os preços destas *commodities*.

A presença da Galp em atividades de *upstream* e *downstream* (petróleo, gás e eletricidade) e a manutenção de uma carteira diversificada proporcionam uma proteção natural parcial contra a volatilidade dos preços das matérias-primas. Adicionalmente, este risco é também mitigado através de instrumentos financeiros disponíveis na bolsa de valores e nos mercados de balcão (OTC - *Over-the-Counter*), tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções.

A gestão do risco de preço nas operações de *trading* de gás natural, GNL, eletricidade e licenciamento de CO₂ está definida numa Norma específica que define as regras e procedimentos que devem ser observados na gestão deste risco, incluindo estratégias de cobertura e limites de exposição.

É também definido anualmente um *Strategic Hedging Programme* (programa estratégico de cobertura).

Adicionalmente e em relação às atividades petrolíferas, de gás natural e de eletricidade, o Grupo mitiga este risco pelo estabelecimento de compra e venda de brent, gás natural e eletricidade com indexantes semelhantes, para proteger a margem do negócio de movimentos adversos do mercado.

Análise da sensibilidade ao preço das *commodities*

A análise de sensibilidade foi efetuada para saldos relacionados com derivados financeiros sobre *commodities*. Uma desvalorização imediata de 10% no preço das *commodities* abaixo indicadas teria impacto nos resultados da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

Unid: €m				
	2025		2024	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração de resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração de resultados
Derivados sobre commodities de gás natural*	38	24	(27)	5
Contratos TTF (Gás natural)	(3)	(1)	3	4
Derivados de commodities de petróleo	22	19	-	2
Derivados de eletricidade*	(117)	(18)	(25)	(17)

* Exclui o impacto de derivados classificados como cobertura de fluxo de caixa em 2025 e 2024.

Risco da taxa de câmbio

Associado a fatores macroeconómicos, o risco de taxa de câmbio resulta das flutuações das taxas de câmbio das divisas em que a Empresa desenvolve a sua atividade e em que prepara as suas demonstrações financeiras. Apesar de o dólar americano ser a moeda de referência para a formação de preços nos mercados do petróleo e do gás natural, a Galp apresenta as suas demonstrações financeiras em euros, o que expõe a Empresa ao risco cambial, com potenciais impactos positivos ou negativos nos seus resultados e margens.

Dado que o risco cambial está associado a outras variáveis, como os preços do petróleo e do gás natural, e que o nível de exposição dos fluxos de caixa, nomeadamente da demonstração da posição financeira, depende destes preços, o Grupo adota uma abordagem cautelosa na cobertura de risco, considerando as coberturas naturais entre a demonstração da posição financeira e os fluxos de caixa.

Adicionalmente, é de salientar que a Galp gere a sua exposição cambial de forma integrada e centralizada, e não numa base de transação individual (exceto em casos específicos), utilizando instrumentos financeiros de taxa variável e de taxa fixa, bem como derivados de cobertura.

Análise de sensibilidade à variação cambial

A análise de sensibilidade inclui os saldos significativos de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira com impacto na demonstração dos resultados da Galp. Uma desvalorização de 10% do Euro em relação a outras moedas teria impacto nos resultados da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

Unid: €m				
	2025		2024	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados
Títulos e valores mobiliários (incluídos em Caixa e seus equivalentes)	123	12	178	18
Derivados*	25	3	(1)	-
Clientes e outras contas a receber	687	69	552	55
Fornecedores e outras contas a pagar	(655)	(66)	(684)	(68)

*Inclui derivados em USD tendo em consideração flutuações no MTM.

Taxa de câmbio das principais moedas

	2025		2024	
	Média	Final do exercício	Média	Final do exercício
EUR/USD	1,13	1,18	1,08	1,04
EUR/BRL	6,31	6,44	5,83	6,43
USD/BRL	5,59	5,50	5,39	6,19
EUR/CHF	0,94	0,93	0,95	0,94

Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro, associado à volatilidade das taxas de juro de empréstimos bancários ou de outros instrumentos de dívida, a que a Empresa recorre para financiar as suas atividades. A dívida da Galp, principalmente empréstimos bancários e obrigações remuneradas, está exposta à volatilidade das taxas de juro, decorrente de fatores económicos e políticos. Alterações adversas nas taxas de juro podem ter um efeito adverso material no desempenho financeiro da Galp e nos seus resultados.

Para reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados, a Galp gere o risco de taxa de juro centralmente através de instrumentos financeiros de taxa de juro variáveis e fixa, bem como derivados de cobertura, seguindo uma política de gestão de risco de taxa de juro.

Análise sensibilidade à taxa de juro

A análise do risco de taxa de juro inclui empréstimos com taxa de juro variável. Um aumento de 0,5% na taxa de juro teria impacto no resultado financeiro da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

Unid: €m				
	2025		2024	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados
Empréstimos obtidos	(3.681)	(9)	(3.491)	(10)
Juros a taxa fixa	(896)	-	(1.101)	-
Juros a taxa variável	(2.785)	(9)	(2.390)	(10)
Derivados (IRS)*	2	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	1.756	-	1.243	1

Nota: Caixa e seus equivalentes na Demonstração da Posição Financeira Consolidada compreende títulos e valores mobiliários.

* Exclui o impacto de derivados classificados como cobertura de fluxo de caixa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado com a capacidade de se aceder aos mercados financeiros e de capital para obter os recursos necessários financeiros para a execução da estratégia da Galp.

A Galp financia-se a si própria através do fluxo de caixa gerados pelas suas operações e mantém uma carteira diversificada de empréstimos e obrigações. O Grupo tem acesso a facilidades de crédito, cujos montantes não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Os plafonds de crédito disponíveis, mas não utilizados de curto prazo e médio-longo prazo ascendem a €2,2 mil milhões em 31 de dezembro de 2025 (€1,7 mil milhões em 31 de dezembro de 2024). A Galp dispõe ainda de caixa e seus equivalentes disponíveis para uso no montante de €2,4 mil milhões em 31 de dezembro de 2025 (€ 2,3 mil milhões em 31 de dezembro de 2024). O montante agregado destes valores ascende a €4,6 mil milhões em 31 de dezembro de 2025 (€3,9 mil milhões em 31 de dezembro de 2024).

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento, abrangendo tanto os investimentos financeiros e instrumentos de cobertura (associados a taxas de câmbio, taxas de juro ou outros) como as relações comerciais estabelecidas entre a Empresa e os seus clientes.

A mitigação deste risco assenta na manutenção de uma carteira diversificada de contrapartes, na realização de análises de crédito rigorosas com vista a assegurar a relação apenas com instituições financeira e reputacionalmente sólidas, e na negociação de contratos estruturados de forma a incorporar condições comerciais robustas, incluindo *covenants*, cláusulas de incumprimento e, quando aplicável, a constituição de garantias.

A gestão deste risco é conduzida em conformidade com as políticas internas em vigor, que estabelecem os procedimentos de avaliação da exposição ao risco de crédito e asseguram um controlo abrangente e sistemático do mesmo. Cada cliente é sujeito a um processo de classificação de risco, do qual resulta a definição do respetivo limite de crédito, bem como o cálculo do rácio risco_retorno associado.

Adicionalmente, a Galp estabelece limites anuais de Expected Credit Losses para cada Unidade de Negócio, que são monitorizados conjuntamente com os limites de crédito, em permanência, pela 2ª linha de defesa.

22. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo Galp apresenta um capital próprio no valor de €5.18 mil milhões (2024: €5.64 mil milhões).

Capital social, distribuição aos acionistas e resultado por ação

Capital social

O capital social da Galp Energia SGPS, S.A. é constituído por 753.495.159 ações, com valor nominal de 1 Euro cada uma, integralmente subscrito. Durante 2025, a Galp levou a cabo o seu programa de recompra de €250 m. Foram adquiridas 16.472.261 ações a um preço médio de €15,18 por ação. Após a conclusão do programa, as ações foram canceladas em março de 2026 (Nota 32).

Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados com base nos resultados atribuíveis aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.. O número médio ponderado de ações ordinárias utilizadas como denominador no cálculo dos resultados por ação básicos e diluídos, durante 2025, foi de 740.787.278 ações (2024: 760.906.894 ações).

O número médio ponderado de ações é calculado considerando o número de ações em circulação durante o período de reporte, ajustado pelas ações próprias em carteira a 31 de dezembro de 2024 (3.227.856 ações), ações próprias adquiridas durante esse período (16.993.532 ações) e ações próprias entregues durante esse período (plano de LTI's 581.934 ações) (Nota 2.2.1.).

Distribuição aos acionistas

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 9 de maio de 2025, foram atribuídos aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A., em forma de dividendos, um valor total de €0.62 por ação em circulação, relativo ao exercício de 2024 (montante máximo de €469 m).

Em 19 de agosto de 2024, foram pagos aos acionistas o montante de €212 m, a título de adiantamento de lucros do exercício de 2024, e em 28 de maio de 2025 pagos o montante de €251 m, totalizando o montante de €463 m de dividendos pagos relativos ao exercício de 2024.

Adicionalmente, a 18 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A. aprovou o pagamento de dividendos a título de adiantamento sobre lucros de 2025 de 0.31 €/ação. Decorrente desta aprovação, em 18 de agosto de 2025, foi pago aos acionistas o montante de €229 m. Adicionalmente, foram pagos dividendos, no montante de €239 m (2024: €166 m), pelas subsidiárias do grupo Galp aos acionistas com interesses minoritários durante 2025.

Em resultado do acima exposto, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo pagou €719 m (2024: €586 m).

Outras reservas

As outras reservas da demonstração da posição financeira ascendem a €945 m e referem-se a reservas de conversão cambial acumuladas de (€629) m, reservas de cobertura de fluxos de caixa de (€17) m (líquidas de impostos diferidos), pagamento com base em ações (reserva de incentivos de longo prazo (LTI)) de €25 m e outras reservas de €1.567 m.

	Unid: €m	
	2025	2024
Reservas de conversão cambial	(629)	6
Reservas de cobertura	(17)	(22)
Outras reservas	1.592	1.579
	945	1.563

23. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2025, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é como segue:

Unid: €m					
2024	Resultado líquido do exercício	Reservas de conversão cambial	Dividendos	Outros	2025
950	160	(103)	(245)	(1)	761

Os dividendos durante 2025 foram atribuídos principalmente à Sinopec (participação detida na Petrogal Brasil, S.A.). Seguidamente é apresentado um resumo dos indicadores financeiros dos interesses que não controlam mais significativos a 31 de dezembro de 2025:

Unid: €m		
Petrogal Brasil, S.A.*		
	2025	2024
Total de ativos não correntes	4.012	4.371
Total de ativos correntes	646	1.119
Dos quais caixa e seus equivalentes	169	735
Total do ativo	4.658	5.490
Total de passivos não correntes	1.847	2.175
Dos quais dívida	1.112	1.266
Total de passivos correntes	947	1.064
Dos quais dívida	171	188
Total do passivo	2.794	3.239
Total de proveitos operacionais	2.328	2.536
Total de custos operacionais	(1.695)	(1.685)
Resultados operacionais	634	851
Resultados financeiros líquidos	(82)	-
Resultados antes de imposto	552	851
Imposto sobre o rendimento	(54)	(341)
Resultado líquido do exercício	498	510
Fluxos das atividades operacionais	703	1.199
Fluxos das atividades investimento	(455)	(411)
Fluxos das atividades financiamento	(772)	(592)

*Demonstrações financeiras convertidas às taxas de câmbio de fecho e médio, respetivamente, para os indicadores do balanço e dos resultados.

24. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Para os segmentos *Industrial & Midstream*, Comercial, Renováveis e Novos Negócios, o rédito é reconhecido quando a Galp satisfaz a obrigação de desempenho ao transferir os produtos ou serviços prometidos ao cliente. O produto é transferido quando o cliente obtém o controlo do mesmo.

As vendas são mensuradas pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, com exceção do Imposto sobre Produtos Petrolíferos, descontos e abatimentos.

Para o segmento *Upstream*, o rédito resultante da produção de hidrocarbonetos de propriedades em que a Galp tem interesse em acordos conjuntos é reconhecido com base no interesse participativo da Galp (*entitlement method*). O rédito resultante da produção de petróleo ao abrigo de contratos de partilha de produção é reconhecido pelos montantes relativos às recuperações de custos da Galp e à parte da Galp na produção restante.

Conforme mencionado na Nota 11, a Galp realiza operações de *underlifting* e *overlifting*. No caso do *underlifting*, o parceiro efetua um levantamento de barris que já pertencem à Galp e efetua uma venda por conta do Grupo. Assim, os rendimentos de *underlifting* são reconhecidos por contrapartida de um ativo (devedor). No caso do *overlifting*, esta situação ocorre quando a Galp efetua um levantamento de barris aos quais ainda não tem direito. Estes montantes são apresentados em Outros proveitos operacionais e Outros custos operacionais (Nota 25), respetivamente.

A variação cambial decorrente dos saldos de fornecedores e clientes é reconhecida nos resultados operacionais.

O princípio contabilístico descrito na IFRS 15 considera o enquadramento Principal vs. Agente em relação ao custo incorrido e bens e serviços prestados. Tendo em conta o anteriormente exposto, a Galp analisou, entre outras, a atividade de comercialização de gás natural, nomeadamente no que se refere às tarifas de eletricidade e de gás pagas às entidades de distribuição e reconhecidas como custos. Os serviços prestados ou prometidos a clientes finais contêm o custo das tarifas incluídas no preço e são reconhecidos como proveito operacional. A Galp concluiu que cada prestação contratual para fornecer o bem ou serviço especificado é da responsabilidade do Grupo, controlando assim os bens ou serviços fornecidos ao cliente, antes de os entregar aos clientes finais. A Galp atua, portanto, como principal e não como Agente no cumprimento das suas obrigações contratuais.

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Total de vendas		18.978	20.830
Mercadorias		10.067	10.118
Produtos		8.911	10.712
Prestação de serviços		529	481
Outros proveitos operacionais		574	622
Underlifting		90	50
Outros		484	572
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9	36	(45)
Proveitos financeiros	27	121	142
		20.238	22.029

A prestação de serviços inclui, entre outros, o redébito de custos relacionados com tarifas de eletricidade e gás, serviços de armazenamento e logística, transporte de mercadorias e serviços de transporte.

A rubrica de “Outros proveitos operacionais – Outros” inclui a mais-valia no montante total de €133 m, relacionada, essencialmente, com as vendas dos ativos de *upstream* de Moçambique (€129 m) e da venda dos ativos comerciais da Guiné Bissau (i.e. ativos líquidos) (€3 m) (Nota 2.2.1.). Em dezembro de 2024, a rubrica incluía a venda dos ativos de *upstream* de Angola que foi concluída em 2024, resultando num reconhecimento de proveitos acumulados no valor de €192 m, dos quais €138 m como mais-valias e os restantes €55 m relativos a proveitos adicionais, nomeadamente um valor a receber contingente que estava dependente do preço do brent no final de 2024.

Adicionalmente, o restante valor considerado em “Outros proveitos operacionais – Outro” inclui ainda outros proveitos decorrente com a atividade do Grupo, nomeadamente com o redébito de custos relativos a fretes e outros custos e encargos com terceiros pela utilização de ativos de gás associados à atividade do segmento *Upstream*.

25. Custos e perdas

Os custos operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 detalham-se como segue:

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Custo das Vendas:		14.293	15.539
Matérias-primas e subsidiárias		2.760	3.357
Mercadorias		8.871	9.409
Imposto sobre produtos petrolíferos		2.757	2.616
Variação da produção		(145)	118
Imparidade de inventários	10	48	(45)
Custos com emissões de CO ₂	30	57	73
Derivados financeiros	19	(55)	10
Variação cambial		-	1
Fornecimento e serviços externos:		2.149	2.100
Subcontratos - utilização de redes		339	272
Transporte de mercadorias		310	291
E&P - Custos de Produção		246	344
Royalties		217	264
E&P - Custos de Exploração		14	36
Outros Custos		1.023	894
Custos com pessoal:	26	451	451
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	5/6/7	723	946
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	11/18	(36)	3
Outros custos:		366	344
Outros impostos		57	52
Overlifting		39	97
Outros custos operacionais		270	194
Custos financeiros	27	260	307
Total de custos		18.205	19.689

Na rubrica «Custo das vendas - Variação da produção», estão incluídos €138 m relacionados com a redeterminação da participação no campo unitizado de Tupi (Nota 2.2.4).

A rubrica "Derivados financeiros" incluem a liquidação financeira dos derivativos, com exceção da realização de Swaps - TTF, respeitantes a acordos bilaterais, que é reconhecida nas rubricas "Custo das vendas" e "Vendas" referente a mercadorias (2025: €4 m) e da realização de futuros de CO₂ que é reconhecida na rubrica "Custo das vendas - Custos com emissões de CO₂" (2025: €6 m).

A rubrica Subcontratos – utilização de redes refere-se a encargos pelo uso de: (i) rede de distribuição (URD); (ii) rede de transporte (URT); e (iii) sistema global (UGS), conforme incluído no preço das tarifas.

O montante de €217 m relativo a royalties refere-se maioritariamente à exploração e produção de petróleo e gás no Brasil. Os royalties são calculados com base numa taxa aplicável de 10% sobre os volumes de produção na proporção da participação da Galp valorizada ao preço de referência da ANP.

A rubrica "Fornecimento e serviços externos - Outros custos" inclui, entre outros, subcontratos e serviços especializados, custos de transporte, aluguer, custos de seguros, eletricidade, vapor, água e combustível, custos de armazenamento e manutenção e reparação.

A rubrica de “Outros custos operacionais” inclui a menos-valia no montante total de €66 m resultante da conclusão da venda das empresas solares em Espanha à ACS Cobra (€19 m) e à Ignis P2X, S.L. (€47 m) (Nota 2.2.1.).

Adicionalmente, o restante valor considerado em "Outros custos operacionais" inclui ainda outros custos decorrente com a atividade do Grupo, nomeadamente com compensações contratuais associados à atividade do segmento Upstream.

26. Custos com pessoal

Políticas contabilísticas

Custos com pessoal

Remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Galp.

Remuneração do Conselho de Administração

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Galp inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Pagamento baseado em ações

O custo das transações liquidadas com empregados com instrumentos patrimoniais é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital na data em que são concedidos e é reconhecido como uma despesa a partir da data da concessão durante o período de aquisição com um correspondente aumento (crédito) diretamente no capital próprio. A Galp mensura o justo valor dos serviços recebidos por referência ao justo valor dos instrumentos de capital concedidos.

O custo das transações liquidadas em dinheiro é reconhecido como um custo durante o período de aquisição, mensurado por referência ao justo valor do correspondente passivo que é reconhecido na posição financeira (como outras contas a pagar). O passivo é remensurado ao justo valor em cada data de reporte até à liquidação, sendo as alterações no justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (como custos com pessoal).

Unid: €m		
	Notas	20252024
Remunerações dos órgãos sociais		1210
Remunerações do pessoal		316323
Encargos sociais		8279
Benefícios de reforma - pensões e seguros	17	1514
Outros seguros		912
Variação cambial		1-
Outros custos		1712
Total de custos com o pessoal do exercício		451451
Custos com o pessoal		451451
Remunerações dos órgãos sociais		1210
Galp Energia SGPS:		
Remunerações e prémios		108
Contribuições para fundos de pensões		11
Órgãos sociais da Galp Energia SGPS		119
Subsidiárias:		
Remunerações e prémios		11
Órgãos sociais das subsidiárias		11
Número de empregados a tem integral no final do ano		7.0957.086

Os planos de remuneração de empregados baseados em ações são de incentivos de longo prazo (LTI). A atribuição de ações próprias no âmbito dos LTI é concedida sob certas condições a empregados elegíveis. O número real de ações que podem ser adquiridas varia entre 0% e 160% dos prémios, dependendo do resultado das condições de desempenho prescritas durante um período de três anos com início em 1 de janeiro do ano do plano.

O plano LTI compreende um plano de incentivos contínuo de 3 anos, sendo que em cada ano será concluído e cumprido um plano de incentivos através da entrega de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A. Um trabalhador com direito a receber as suas ações após o período de três anos de um plano, pode optar por receber as ações apenas no 4º ano, sendo entregue ao trabalhador um aumento de 10% das ações após este período de detenção (denominado como período de retenção – PR).

A 31 de dezembro de 2025, no que diz respeito ao plano de pagamentos baseados em ações, o montante reconhecido como custo durante o exercício representou um aumento líquido de €4 m, e o montante acumulado total no capital próprio ascende a €25 m.

Os planos LTI por triênio e valores acumulados reconhecidos em "Outras Reservas" - Capital Próprio por contrapartida de Resultados do exercício são conforme se segue:

Unid: €m					
	2024	Aumentos	Diminuições	Utilizações	2025
Plano 1 (2021-2023 PR 2024)	2	-	-	(1)	-
Plano 2 (2022-2024 PR 2025)	16	1	(5)	(7)	5
Plano 3 (2023-2025 PR 2026)	7	3	(1)	-	9
Plano 4 (2024-2026 PR 2027)	3	3	(1)	-	6
Plano 5 (2025-2027 PR 2028)	-	3	-	-	3
Plano 1 - Gestão (2023-2026)	-	1	-	-	1
Plano 2 - Gestão (2024-2027)*	-	-	-	-	-
Plano 3 - Gestão (2025-2028)*	-	-	-	-	-
Total	29	12	(7)	(8)	25

PR - Período de retenção

*Inclui valores inferiores a €1 m.

27. Proveitos e custos financeiros

Políticas contabilísticas

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos e obrigações, locações e planos de benefícios de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de custos financeiros na demonstração dos resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis. Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Proveitos financeiros		121	142
Juros de depósitos bancários		103	116
Juros obtidos e outros proveitos relativos a partes relacionadas		5	22
Outros proveitos financeiros		1	4
Ganhos cambiais líquidos		12	-
Custos financeiros		(260)	(307)
Juros de empréstimos, obrigações, descobertos bancários e outros		(100)	(134)
Juros suportados relativos a partes relacionadas		-	-
Juros capitalizados nos ativos fixos	5	53	64
Juros relativos a locação financeira	7	(89)	(135)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios	17	(7)	(7)
Encargos relacionados com empréstimos e obrigações		(11)	(16)
Perdas cambiais líquidas		-	(39)
Resultados de instrumentos financeiros derivados	19	(21)	(15)
Outros custos financeiros		(84)	(25)
		(139)	(165)

Na rubrica "Custos financeiros - Outros custos financeiros", estão incluídos €48 m relacionados com a redeterminação da participação no campo unitizado de Tupi (Nota 2.2.4).

28. Compromissos

As obrigações de médio e longo prazo contratuais e os passivos não correntes reconhecidos detalham-se como se segue (pagamentos devidos em cada período):

Unid: €m				
	1-3 anos	4-5 anos	Mais do que 5 anos	Total
Obrigação total reconhecida na demonstração da posição financeira	72	37	131	241
Benefício pós-emprego	30	11	1	42
Outros benefícios	42	26	130	199
Obrigação total não reconhecida na demonstração da posição financeira	1.472	563	1.859	3.894
Compras de gás natural	2.270	1.186	4.217	7.674
Vendas de gás natural	(798)	(624)	(2.358)	(3.780)

Estes contratos exigem uma quantidade mínima de compra e estão sujeitos a mecanismos de revisão de preços indexados a cotações internacionais de petróleo/gás. Os valores foram calculados com base nos períodos remanescentes de cada um dos diferentes contratos, e, pressupondo a gestão dos preços futuros do gás natural em 31 de dezembro de 2025.

Decorrente das suas operações comerciais, o Grupo celebrou contratos, no âmbito dos quais assumiu compromissos para fins comerciais, regulatórios ou outros fins operacionais. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as responsabilidades com garantias concedidas são as seguintes:

Unid: €m		
	2025	2024
Rio Grande LNG, LLC	1.844	2.086
Venture Global, LLC	1.702	1.925
Cheniere Marketing, LLC	1.021	1.155
Acordo de Afretamento FPSO	922	1.835
Grenergy	106	120
Autoridade Tributária - Moçambique	201	-
ANP - Brasil	176	104
Garantias associadas a energia solar prestadas a organismos estatais e outros	46	70
Cercena Investments, S.L.U.	16	18
Petrobras	22	26
Projeto Coral South FLNG *	-	442
Outras relacionadas com atividades principais	3.509	4.122
Garantias prestadas	9.567	11.901

*Cancelamento do compromisso referente ao Projeção Coral South FLNG, decorrente da conclusão do processo de venda dos ativos de *Upstream* de Moçambique (Nota 2.2.1).

De acordo com os contratos estabelecidos com a *Venture Global, LLC*, com a Rio Grande LNG, LLC e com a *Cheniere Marketing LLC*, relativos à compra e venda de LNG, a Galp emitiu cartas de conforto, no montante global de €1.702 m (2024: €1.925 m), €1.844 m (2024: €2.086 m) e €1.021 m (2024: €1.155 m) respetivamente.

Em relação aos quatro acordos de afretamento para FPSOs, a Galp emitiu garantias da empresa-mãe no valor total de €922 m (2024: €1.835 m), em nome da Tupi, B.V., que representa a proporção da Galp no consórcio BM-S-11.

As garantias prestadas à *Cercena Investments* (tambem designada por X-Elio) e à *Grenergy* são referentes aos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) para fornecimento de energia solar, com o montante de €16 m e €106 m, respetivamente (2024: €18 m e €120 m, respetivamente).

A garantia concedida à Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), no montante de €22 m (2024: €26 m) deve-se a garantias de contratos de fornecimento de gás dos módulos de desenvolvimento de Lula Piloto e Lula NE.

As garantias dos acordos de concessão de exploração de petróleo bruto foram concedidas à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), por um montante de €176 m (2024: €104 m). A garantia foi concedida no âmbito da realização dos programas mínimos de exploração, segundo os quais a Galp, enquanto membro do consórcio, é obrigada a realizar certas atividades sísmicas assim como perfuração de poços durante o período de exploração.

A garantia prestada à Autoridade Tributária de Moçambique, no montante de €201 m, está relacionada com o processo de litígio referente a alegadas mais-valias resultante da alienação da participação da Galp na Área 4 (Nota 18).

As outras garantias relacionadas com as atividades principais estão essencialmente relacionadas com a atividade comercial e de *trading* de petróleo. A diminuição do montante das garantias deve-se às garantias prestadas para a atividade comercial.

O Grupo Galp tem uma dívida financeira que, em alguns casos, têm cláusulas que caso sejam acionadas pelos bancos, podem levar ao reembolso antecipado dos montantes da dívida. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida total ascendia a €3.7 mil milhões dos quais €1.8 mil milhões com *covenants*. Os rácios utilizados são Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado e EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos, sendo que, a 31 de dezembro de 2025, esses rácios eram 0,44x e 166x, respetivamente, de acordo com a metodologia indicada nos contratos de financiamento. Conforme estipulados nos respetivos contratos, o rácio Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado deve ser igual ou inferior a um valor que varia entre 3,25x e 3,75x, dependendo dos contratos de financiamento, e o rácio EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos deve ser superior a 4,5x.

29. Transações com partes relacionadas

Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras, como segue:

- (a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora.
- (b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal- chave de gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O Grupo realizou as seguintes transações relevantes com partes relacionadas:

Unid: €m				
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Associadas	47	-	60	-
Empreendimentos conjuntos*	-	-	184	-
Outras entidades relacionadas	7	-	2	-
Saldos ativos:	54	-	246	-

*Inclui entidades relacionadas com empresas classificadas como ativos detidos para venda, nomeadamente a Coral FLNG, S.A.

Unid: €m				
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Associadas	(4)	(27)	(4)	(26)
Empreendimentos conjuntos	(65)	-	(59)	-
Tip Top Energy, S.A.R.L.	(4)	-	(1)	-
Winland International Petroleum, S.A.R.L.	(53)	-	(63)	-
Saldos passivos:	(127)	(27)	(127)	(26)

Unid: €m				
	2025		2024	
	Custos/proveitos operacionais	Custos/proveitos financeiros	Custos/proveitos operacionais	Custos/proveitos financeiros
Associadas	(62)	2	(46)	2
Empreendimentos conjuntos	(19)	-	(17)	12
Tip Top Energy, S.A.R.L.	(24)	-	(29)	-
Outras entidades relacionadas	10	-	18	-
Transações:	(94)	2	(75)	15

30. Informações sobre matérias ambientais

Emissão de gases com efeito de estufa (Emissões de CO₂) Políticas contabilísticas

A Galp faz julgamentos e estimativas para o cálculo das obrigações ambientais, tais como as resultantes das emissões de gases com efeito de estufa (CO₂). A Galp recebe anualmente licenças gratuitas, *Emission Unit Allowances* (EUA), da Agência Portuguesa do Ambiente, para satisfazer as emissões de gases com efeito de estufa. Se as licenças gratuitas forem insuficientes para satisfazer as emissões de gases com efeito de estufa, a Galp pode adquirir licenças complementares (EUA) assumindo um custo que é registado em “Custo das vendas – Custos com emissões de CO₂”. No entanto, se as emissões de gases com efeito de estufa excederem as licenças em carteira no final do exercício financeiro, é especializado um custo para a melhor estimativa das despesas a fazer à cotação de mercado à vista das licenças.

As emissões de CO₂ realizadas pelas instalações industriais do Grupo e as licenças de CO₂ que lhe foram atribuídas no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de licenças de CO₂, não dão origem a qualquer reconhecimento patrimonial, desde que: (i) a existência de custos a serem incorridos pelo Grupo com a aquisição de licenças de emissão no mercado não seja estimada, situação na qual uma especialização de custos é reconhecida ou; (ii) seja considerado que não são alienados. Em caso de excedentes e venda destas garantias é reconhecido um lucro.

A Galp reconheceu em “Custo das vendas - Custos com as emissões de CO₂” o montante de €57 m (2024: €73 m)(Nota 25). Em 31 de dezembro de 2025, as licenças detidas em carteira são reconhecidas em “Outras contas a receber – Outros custos diferidos”, no montante de €61 m (2024: €76 m) (Nota 11) e o custo estimado com emissões de CO₂ é reconhecido em "Outras contas a pagar - outros acréscimos de custos", no montante de €56 m (2024: €73 m) (Nota 15). As licenças de CO₂ (em carteira) e a responsabilidade pelas emissões de CO₂ são ambos desreconhecidos na liquidação da responsabilidade (a qual ocorre, por norma, no ano subsequente com a entrega das respetivas licenças) com a agência do ambiente.

Certificados de biocombustíveis Políticas contabilísticas

Na ausência de diretrizes específicas para a contabilização dos títulos de biocombustível, a IAS 20 permite que os subsídios governamentais não monetários e os ativos relacionados (neste caso, os títulos de biocombustível) recebidos sejam mensurados pelo valor nominal.

Os títulos de biocombustível emitidos gratuitamente pela ENSE, E.P.E. (Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E.) são reconhecidos pelo valor nominal (ou seja, pelo valor zero).

A obrigação em relação aos biocombustíveis é reconhecida em “Outras contas a pagar” quando decorre de regulamentos locais. Na medida em que esteja coberta pelos títulos de biocombustível detidos para efeitos de conformidade legal, a responsabilidade é mensurada de acordo com o valor desses títulos detidos e a parte remanescente não coberta pelo valor de mercado.

Os títulos de biocombustível e a responsabilidade pelos biocombustíveis são ambos desreconhecidos na liquidação de responsabilidade com a agência portuguesa do ambiente.

Todos os anos são definidas metas e obrigações nacionais para a incorporação de biocombustível. Os biocombustíveis são misturados com combustíveis existentes, tais como a gasolina e o gasóleo, para reduzir as emissões líquidas.

A quota de biocombustíveis na mistura total de vendas de combustíveis é utilizada para cumprir os requisitos regulamentares. Isto pode ser alcançado através da mistura de biocombustíveis em refinarias e/ou armazéns de distribuição, através da importação de biocombustíveis (para jurisdições que concedem títulos de biocombustível no ponto de importação) ou através da compra de títulos a terceiros (para jurisdições que têm um mecanismo de título de biocombustível comercializáveis).

Em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidos os seguintes impactos nas demonstrações financeiras:

- Custos operacionais – reconhecidos em “Custos das vendas”: €129 m (2024: €99 m);
- Ativos (resultantes da compra de títulos) – reconhecidos em “Inventários”: €6 m (2024: €18 m).

31. Empresas do Grupo Galp

Sempre que uma entidade é adquirida ou a participação modificada, é exercido julgamento por parte da Gestão de forma a proporcionar uma imagem fiel e clara das demonstrações financeiras consolidadas. Nesta avaliação, são considerados diversos fatores para suportar a tomada de decisão, nomeadamente:

- Poder sobre a investida;
- Exposição ou direito a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- A capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

São ainda minuciosamente analisados os acordos parassociais e as cláusulas contratuais, no sentido de identificar se as mesmas são substantivas quanto à existência de controlo ou se apenas são conferidos direitos de proteção ao investidor. É ainda avaliada a substância sobre a forma legal destes acordos no âmbito do tratamento contabilístico a adotar.

Perímetro de Consolidação

As empresas incluídas na consolidação, de acordo com o método de consolidação integral são divulgadas abaixo:

Atividade:  Upstream  Industrial, Energy Management & Comercial  Renováveis e Novos Negócios  Outros

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Empresa mãe		
Galp Energia, SGPS, S.A., Portugal		
Subsidiárias por grupo		
Galp Energia, S.A., Portugal	100%	
Subgrupo Galp Energia E&P		
Galp Energia E&P BV, Holanda	100%	
Galp Sinopec Brazil Services BV, Holanda	70%	
Galp E&P Brazil BV, Holanda	100%	
Galp Energia Brasil, S.A., Brasil	100%	
Petrogal Brasil, BV, Holanda	100%	
Petrogal Brasil, S.A., Brasil	70%	
Petrogal Brasil Comercializadora, Lda, Brasil	70%	
Galp East Africa BV, Holanda	100%	
Galp Energia Portugal Holdings BV, Holanda	100%	
Galp West Africa, S.A., Portugal	100%	
Galp São Tomé e Príncipe Unipessoal, Limitada, São Tomé e Príncipe	100%	
Windhoek PEL 23 BV, Holanda	100%	
Windhoek PEL 23 BV (Sucursal na Namíbia), Namíbia	-	
Windhoek PEL 28 BV, Holanda	100%	
Windhoek PEL 28 BV (Sucursal na Namíbia), Namíbia	-%	
Galp Trading, S.A., Suíça	100%	 
Tagus Re, S.A., Luxemburgo	100%	
Subgrupo Galp New Energies		
Galp New Energies, S.A., Portugal	100%	
Galp Bios, S.A., Portugal	100%	

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Enerfuel, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	
Galp Bioenergy BV, Holanda	100%	
Galp Parques Fotovoltaicos de Alcoutim Lda, Portugal	100%	
GowithFlow, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	
Enercapital Power Italia Uno SRL, Itália	100%	
Jerjes Energia, S.L.U., Espanha	100%	
Bujeo 2021, S.L.U., Espanha	100%	
Pitarco Energia, S.L.U., Espanha	100%	
ISDC International Solar Development Corporation, Lda., Portugal	100%	
QNO - Sociedade Agrícola, Unipessoal, Lda, Portugal	100%	
Asis Projects Umbria, S.L.U., Espanha	100%	
Portland Head Light, S.L.U.; Espanha	100%	
Parque Eólico de Vale Grande, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	
Titan 2020, S.A.U., Espanha	100%	
Energia de Suria, S.L.U., Espanha	100%	
Energia Faetón, S.L.U., Espanha	100%	
Logro Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Solar Orion, S.L.U., Espanha	100%	
PV XXVI Rescesvinto, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Toledo Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Solar Auriga, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Manzanares Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Caliza Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Taburete Solar, S.L.U., Espanha	100%	
PV XXIX Égica, S.L.U., Espanha	100%	
Ahín PV Solar, S.L.U.,Espanha	100%	
Ictio Solar Andrómeda, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Solar Berenice, S.L.U., Espanha	100%	
Alcañiz Solar, S.L.U., Espanha	100%	

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Ictio Solar Perseus, S.L.U., Espanha	100%	•
Instalaciones y Servicios Spínola I, S.L.U., Espanha	100%	•
Instalaciones y Servicios Spínola II, S.L.U., Espanha	100%	•
Energia Sierrezuela, S.L.U., Espanha	100%	•
Palabra Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Planta Solar Alcázar 1, S.L.U., Espanha	100%	•
Planta Solar Alcázar 2, S.L.U., Espanha	100%	•
Parque Eólico de Valdecarro, S.L.U., Espanha	100%	•
Energías Ambientales de Soria, S.L.U., Espanha	100%	•
El Robledo Eólica, S.L.U., Espanha	100%	•
Ribagrande Energia, S.L.U., Espanha	100%	•
Valdelagua Wind Power, S.L.U., Espanha	100%	•
Escarnes Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Envitero Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Mocatero Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Escatrón Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ignis Solar Uno, S.L.U., Espanha	100%	•
Emoción Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Mediomonte Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Esplendor Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Hazaña Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Talento Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Subgrupo Petrogal		
Petrogal, S.A., Portugal	100%	•
Galp Energia España, S.A.U., Espanha	100%	•
Galpgest - Petrogal Estaciones de Servicio, S.L.U., Espanha	100%	•
Galp Energia Independiente, S.L.U., Espanha	100%	•
Galp Energia Independiente S.L.U. (Sucursal em Portugal), Portugal	-%	•
EI Galp, S.A., Portugal	100%	•
Galp Açores, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Saaga - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A., Portugal	68%	•
Galp Madeira, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
CLCM - Companhia Logistica de Combustíveis da Madeira, S.A., Portugal	75%	•
Sacor Marítima, S.A., Portugal	100%	•
C.L.T. - Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A., Portugal	100%	•
Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda., Portugal	75%	•
Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A., Portugal	100%	•
Galpgeste – Gestão de Áreas de Serviço, Unipessoal, Lda, Portugal	100%	•
Portcogeração, S.A., Portugal	100%	•
Galp Marketing Internacional, S.A., Portugal	100%	•
Empresa Nacional de Combustíveis - Enacol, S.A.R.L, Cabo Verde*	48%	•
Enamar - Sociedade Transportes Marítimos, Sociedade Unipessoal, S.A., Cabo Verde*	48%	•
Petrogal Moçambique, Lda., Moçambique	100%	•
Galp Moçambique, Lda., Moçambique	100%	•
Galp Moçambique, Lda. (Sucursal em Malawi), Malawi	-	•
Galp Eswatini (PTY) Limited, Eswatini	100%	•
Petrogal Angola, Lda., Angola	100%	•
Galp Gás Natural, S.A., Portugal	100%	•
GDP - Gás de Portugal, S.A., Portugal	100%	•
Transgás, S.A., Portugal	100%	•
Lisboagás Comercialização, S.A., Portugal	100%	•
Lusitaniagás Comercialização, S.A., Portugal	100%	•
Setgás Comercialização, S.A., Portugal	100%	•
Agroger - Sociedade de Cogeração do Oeste, S.A., Portugal	100%	•

*A Galp tem o controlo, apesar de deter 48% das ações das empresas.

Operações conjuntas não incorporadas

Consórcio	Principais projetos	Participação Galp
Brasil		
BM-S-11	Tupi	9%
BM-S-11	Iracema	10%
BM-S-11A	Berbigão	10%
BM-S-11A	Sururu	10%
BM-S-11A	Atapu	2%
BM-S-8	Bacalhau	20%
Uirapuru		14%
BM-S-24	Sépia	2%
BM-S-24	Júpiter	20%
BAR-300		10%
BAR-342		10%
BAR-344		10%
BAR-388		10%
P-M-1670	Pelotas	30%
P-M-1672	Pelotas	30%
P-M-1741	Pelotas	30%
Cabiunas		10%
Namíbia		
PEL 83 (Blocos 2813A e 2814 B)*		80%
S. Tomé e Príncipe		
Bloco 6		45%
Bloco 11		20%
Bloco 12		41%
Bloco 4		28%
Uruguai**		
Bloco 3		20%

* A Galp anunciou a troca de uma participação de 40% no bloco PEL 83, por uma participação de 10% no bloco PEL 56, onde foi descoberta Vénus, e uma participação de 9,4% no bloco PEL 91, ambos operados pela TotalEnergies. O acordo está sujeito às aprovações do governo, dos órgãos reguladores e dos parceiros da joint venture, que devem ocorrer durante 2026, pelo que ainda não foi considerado no reporte estas alterações (Nota 2.2.5).

**Operação conjunta sem atividade durante 2024 e 2025 e em processo de liquidação.

Operações conjuntas incorporadas

Atividade:	Upstream	Industrial, Energy Management & Comercial	Renováveis e Novos Negócios	Outros
Empresa e país		Percentagem de capital detido		Atividade
Sigás - Armazenagem de Gás, A.C.E., Portugal		60%		
Pergás – Armazenamento de Gás, A.C.E., Portugal		51%		
GEMS Biofuels, Lda., Portugal		75%		
Comunidad de Bienes Chiprana Este, Espanha		100%		
Comunidad de Bienes Jarrina, Espanha		100%		
Comunidad de Bienes Aragon Sul, Espanha		100%		
Comunidad de Bienes Samper de Calanda, Espanha		100%		
Comunidad de Bienes Peaker, Espanha		83%		
Comunidad de Bienes El Corralito, Espanha		68%		

Empreendimentos conjuntos

Atividade:	Upstream	Industrial, Energy Management & Comercial	Renováveis e Novos Negócios	Outros
Empresa e país		Percentagem de capital detido		Atividade
Tupi B.V., Holanda*		6%		
Iara B.V., Holanda*		1%		
C.L.C. - Companhia Logística de Combustíveis, S.A., Portugal*		65%		
Asa - Abastecimento e Serviços de Aviação, Lda., Portugal		50%		

*A Galp detém controlo conjunto para as entidades selecionadas, mesmo que se detenha uma participação superior ou inferior a 50% das ações por meio de um acordo acionista que em substância confere poder de modo a se concluir a existência de controlo conjunto para o parceiro do consórcio ou Galp.

Investimentos em associadas

Atividade:	Upstream	Industrial, Energy Management & Comercial	Renováveis e Novos Negócios	Outros
Empresa e país			Percentagem de capital detido	Atividade
EMPL - Europe Maghreb Pipeline, Ltd, Espanha			23%	
Galp IPG Matola Terminal Lda, Moçambique			45%	
IPG Galp Beira Terminal Lda, Moçambique			45%	
CMD – Aeroportos Canarios S.L., Espanha*			15%	
Metragaz, S.A., Marrocos			23%	
Sodigás-Sociedade Industrial de Gases, S.A.R.L, Cabo Verde			23%	
Sonangalp - Sociedade Distribuição e Comercialização de Combustíveis, Lda., Angola			49%	
Hytlantic, S.A., Portugal			29%	
Terparque - Armazenagem de Combustíveis, Lda., Portugal*			16%	
Imopetro - Importadora Moçambicana de Petróleos, Lda, Moçambique*			6%	
SABA - Sociedade abastecedora de Aeronaves, Lda., Portugal			25%	
Belem Bioenergia Brasil, S.A., Brasil			50%	
Subgrupo Floene Energias				
Floene Energias, S.A., Portugal*			2%	
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal*			1%	
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal*			2%	
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal*			2%	
Lisboagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal*			2%	
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal*			2%	
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal*			2%	
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal*			2%	
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., Portugal*			2%	
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal*			2%	

* A Galp detém influência significativa, apesar de deter menos de 20% das ações.

32. Eventos subsequentes

Política contabilística

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados, se significativos, no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Negociações com a Moeve para uma eventual junção de atividades de Downstream

A 8 de janeiro de 2026, a Galp e os acionistas da Moeve, Mubadala Investment Company e The Carlyle Group, anunciaram terem alcançado um acordo preliminar e não vinculativo para a realização de discussões detalhadas sobre a potencial operação de junção dos seus portefólios de *Downstream*, com o objetivo de criar duas empresas líderes de energia na Península Ibérica: a “RetailCo” e a “IndustrialCo”.

A potencial operação visa consolidar ativos e capacidades das duas empresas, principalmente em Portugal e Espanha, reforçando escala, eficiência e capacidade de investimento, e apoiando a transição energética e competitividade do sistema energético ibérico, com vista à criação de duas plataformas com escala europeia.

Durante o atual processo de negociação, em curso desde o acordo preliminar, a Galp e a Moeve continuam a operar como empresas independentes, com plena continuidade das operações, do abastecimento e do serviço aos clientes em todas as atividades e geografias.

Qualquer potencial transação ficará sujeita à negociação e celebração de acordos finais e vinculativos, à obtenção de quaisquer aprovações societárias necessárias e à obtenção de quaisquer autorizações regulatórias aplicáveis. Nesta fase, não foram tomadas decisões finais e não existem impactos nas operações em curso das empresas, nos seus colaboradores ou nas relações comerciais existentes.

Impuesto Especial sobre Hidrocarburos

Após a data de relato, ocorreram desenvolvimentos relevantes relativos ao “Tramo Autonómico do Impuesto Especial sobre Hidrocarburos” (IEH), aplicável em Espanha entre os anos de 2013 e 2018.

Em janeiro de 2026, o Tribunal Supremo emitiu sentença favorável à Galp, tendo declarado o direito à devolução do montante de cerca de €155 m, acrescidos de juros de mora, relativos aos anos de 2013 e 2014. Dado que o ativo contingente se torna virtualmente certo após a data de relato, os impactos contabilísticos associados deverão ser reconhecidos no período em que a alteração ocorre, neste caso específico 2026.

Redução do capital social após conclusão do programa de 2025

Após a conclusão do programa de recompra de ações no valor de €250 m, lançado em 2025 com o objetivo de reduzir o capital social, em 2 de março de 2026, a Galp informa que o seu Conselho de Administração aprovou uma redução do capital social da empresa de €753.495.159 para €737.022.898. Esta redução reflete o cancelamento de 16.472.261 ações próprias, resultando num total de 737.022.898 ações em circulação.

Programa de recompra de ações 2026

Em 3 de março de 2026, a Galp iniciou a recompra de €250 m em ações da Galp Energia SGPS, S.A. com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa, seguindo as diretrizes de alocação de capital relativas ao exercício de 2025 e as autorizações em vigor. Este programa deverá decorrer até 27 de novembro de 2026, o mais tardar, sujeito às aprovações regulamentares e corporativas necessárias.

Brasil cria imposto temporário sobre exportações de petróleo

O Governo brasileiro aprovou a aplicação de uma taxa de 12% sobre as exportações de petróleo bruto, com início em 12 de março de 2026. Este imposto extraordinário, com uma duração provisória de até quatro meses, poderá representar, numa estimativa preliminar, um impacto de saída de caixa potencial de até €100 m para a Galp.

Conflito Irão/(EUA e Israel)

Em março de 2026, verificou-se uma escalada do conflito entre EUA, Israel e Irão, com impactos diretos no transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz, responsável por cerca de 20% a 27% do fluxo marítimo global da commodity. Esta instabilidade provocou aumentos imediatos nos preços do petróleo e gás, agravando a volatilidade dos mercados energéticos.

Segundo a Agência Internacional de Energia, o conflito representa uma das maiores disrupções de oferta já registadas, com reduções estimadas 8 milhões de barris de petróleo por dia e colapso superior a 90% no tráfego de petroleiros na região.

À data destas demonstrações financeiras consolidadas, o conflito não teve um impacto material na posição financeira e performance da Galp.

Os eventos acima divulgados não têm quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2025.

33. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Presidente:

Paula Amorim

Vice-presidente e Lead Independent Director:

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-presidente:

Maria João Carioca

Vogais:

João Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra de Freitas

Diogo Tavares

Rui Paulo Gonçalves

Cristina Neves Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Almeida e Silva

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

Contabilista:

Cátia Cardoso



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Galp Energia, SGPS, S.A. (o Grupo ou a Galp), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 15.329 milhões de euros e um total de capital próprio de 5.179 milhões de euros, incluindo um resultado líquido de 1.280 milhões de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



1. Recuperabilidade de ativos não correntes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A 31 de dezembro de 2025, o valor contabilístico de ativos não correntes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo inclui ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso de ativos no montante de 7.888 milhões de euros (Notas 5, 6 e 7). A análise da recuperabilidade dos ativos não correntes é complexa, tendo em conta a quantidade significativa de julgamento envolvido na determinação da existência de indicadores de imparidade ou indicadores para a reversão de perdas por imparidade, particularmente no que diz respeito aos ativos com uma vida útil mais longa. Estes indicadores deverão refletir revisões significativas dos principais pressupostos com impacto no valor de longo prazo de um ativo, em detrimento de flutuações de valor de curto prazo. Os principais fatores para determinar se existem indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade incluem mudanças nas projeções de preços das <i>commodities</i>, de margens de refinação e de preços de eletricidade, movimentos nas reservas de petróleo e gás, vida útil esperada dos ativos, mudanças no desempenho operacional dos ativos e nos pressupostos do plano de negócio, incluindo aqueles que se relacionam com objetivos do Grupo para a redução de emissões de carbono. Conforme descrito nas Notas 2 e 5, o mais complexo desses julgamentos está relacionado com a visão do órgão de gestão sobre as perspetivas de longo prazo dos preços de petróleo e gás, de margens de refinação e de preços de eletricidade. A previsão de preços futuros é inerentemente complexa, pois obriga a considerações que reflitam a evolução futura da procura de produtos petrolíferos tendo em consideração o crescimento económico global, a eficiência tecnológica e a atuação política e, do lado da oferta, considerações sobre investimentos e potencial dos recursos, custos de desenvolvimento de projetos futuros e sobre o comportamento dos principais detentores dos recursos. Estes julgamentos são	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação do processo implementado pelo Grupo para a definição das unidades geradoras de caixa e para a identificação de indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade. ▶ No que diz respeito às projeções de preços de petróleo e gás, de margens de refinação e de preços de eletricidade procedemos à: ▶ Avaliação da razoabilidade das projeções futuras de preços de curto e longo prazo de petróleo e gás através da comparação com as projeções de preços de analistas externos e preços adotados por outras empresas internacionais do sector do petróleo e gás; ▶ Comparação das projeções de preços de petróleo e gás da Galp com os cenários de preço <i>Net Zero Emissions</i> 2050 (NZE50) e <i>Stated Policies Scenario</i> (STEPS) publicados pela Agência Internacional de Energia como potencial evidência contraditória para melhores estimativas de preços; e ▶ Avaliação da razoabilidade das margens futuras de refinação e dos preços futuros de eletricidade do Grupo através da comparação com as projeções de preço de analistas externos. ▶ No que diz respeito às reservas de petróleo e gás procedemos à: ▶ Avaliação das qualificações profissionais, independência e objetividade do perito independente da Gestão responsável pela preparação da estimativa de reservas de petróleo e gás e comparação dos volumes certificados com aqueles considerados nas análises de imparidade e nas estimativas de anos anteriores; ▶ Realização de testes sobre dados históricos para identificar indícios de distorção da estimativa ao longo do tempo; e ▶ Análise de dados sobre a intensidade carbónica dos ativos do segmento de <i>Upstream</i> da Galp, de forma a avaliar o risco de que as reservas reconhecidas não sejam



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
particularmente complexos tendo em conta o aumento da incerteza em torno da procura e o ritmo da descarbonização motivado pelas alterações climáticas e transição energética.	produzidas, focando-nos naqueles com maior intensidade carbónica e avaliando o potencial impacto no valor de longo prazo destes ativos. ▶ No que diz respeito às análises de imparidade de ativos individuais: ▶ De forma independente, e para os ativos de valor materialmente relevante, avaliámos a existência, ou não, de indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade e considerámos a existência de evidência contraditória que indicasse um aumento ou diminuição significativa no valor recuperável dos ativos do Grupo, bem como comentários públicos ou compromissos assumidos pela Galp em relação à estratégia de descarbonização e em que medida eles impactam o valor recuperável dos ativos do Grupo; ▶ Análise das unidades geradoras de caixa identificadas pela Gestão tendo por base a prática da indústria e como os fluxos de caixa são gerados; ▶ Avaliação das taxas de desconto do Grupo, com o apoio de auditores com conhecimento especializado em avaliações, através da comparação com os dados relevantes de mercado e da indústria; ▶ Quando indicadores de imparidade foram identificados, analisámos os pressupostos mais significativos utilizados nas análises de imparidade através da comparação com as premissas assumidas no plano de negócios do Grupo, com o desempenho atual dos ativos e com as projeções de anos anteriores. Procedemos também à análise da consistência destes pressupostos com outros pressupostos utilizados pelo Grupo; ▶ Teste à integridade dos modelos de imparidade; e ▶ Realização de testes de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, nomeadamente, preços futuros de <i>commodities</i>, margens de refinação, preços de eletricidade, preços de CO2, taxas de desconto e reservas de petróleo e gás. ▶ No que diz respeito aos ativos em exploração e avaliação, procedemos à avaliação do risco de recuperabilidade destes ativos, de acordo com os princípios contabilísticos previstos na IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, inquirindo a Gestão sobre o



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	progresso destes projetos, incluindo o plano estratégico de longo prazo, despesas de capital projetadas e a viabilidade económica futura destes projetos. Verificámos as divulgações apresentadas nas Notas 5, 6 e 7 relacionadas com os ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso de ativos.

2. Registo de transações complexas no *Energy Management* e a valorização de instrumentos financeiros derivados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme descrito na Nota 19, a Galp apresenta ativos e passivos relativos a instrumentos financeiros derivados no montante de 208 milhões de euros e 267 milhões de euros, respetivamente, tendo registado no ano perdas não realizadas e ganhos realizados com instrumentos financeiros derivados no valor de 21 milhões de euros e 55 milhões de euros, respetivamente. A função do <i>Energy Management</i> da Galp, a qual está integrada nos diferentes negócios do Grupo e com a sua contribuição financeira reportada no segmento <i>Industrial & Midstream</i>, executa diariamente um número significativo de transações em várias localizações geográficas. O volume e a complexidade destas transações têm aumentado de ano para ano à medida que a função do <i>Energy Management</i> assume um papel importante nas atividades de fornecimento de energia da Galp e na maximização do valor dos produtos comercializados pelo Grupo. O ambiente de sistemas de informação que suporta a função é complexo o que obriga a procedimentos de controlo tempestivos.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação dos processos e controlos internos relacionados com a função do <i>Energy Management</i>; ▶ Obtenção do racional de negócio de transações complexas e de longo-prazo através da análise da documentação de suporte a estas transações, incluindo acordos e discussões com a Gestão; ▶ Avaliação da conformidade da contabilização dos instrumentos financeiros derivados com os princípios contabilísticos previstos na IFRS 9 Instrumentos Financeiros, incluindo a revisão das designações de cobertura de fluxos de caixa; ▶ Envolvimento de especialistas para avaliar áreas de julgamento contabilístico significativo relacionadas com derivados, tais como estimativas de justo valor para contratos virtuais de compra de energia (VPPAs) de longo prazo, contabilização de contratos de GNL e a aplicação da isenção de “own use” para outros contratos de <i>commodities</i> de longo prazo com liquidação física; ▶ Análise, através de procedimentos de revisão analítica, dos saldos relacionados com os instrumentos financeiros derivados, de forma a corroborar se as variações ocorridas são consistentes com as expectativas formadas, tendo em conta as alterações no ambiente de negócio, as alterações dos preços das principais <i>commodities</i> e o número de transações;



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Os requisitos regulatórios globais para os <i>commodity traders</i> continuam a aumentar, o que, juntamente com o aumento da complexidade das transações, traduz-se num maior risco financeiro e operacional deste negócio. A análise de ganhos e perdas não realizados de derivados é complexa devido ao julgamento necessário para determinara adequabilidade das técnicas de avaliação, dos dados e dos pressupostos utilizados para a valorização das operações de negociação. As operações de negociação nem sempre são realizadas em mercados ativos onde os preços estão prontamente disponíveis, aumentando a subjetividade na determinação da curva de preços futura utilizada nos modelos de valorização, principalmente, a projeção de longo prazo dos preços de eletricidade, que é o dado mais relevante para a valorização de contratos virtuais de longo prazo de compra de energia (VPPAs). Além disso, existe julgamento na identificação dos compromissos físicos de compra e venda que se enquadram no tratamento contabilístico como derivados. Por fim, os riscos inerentes ao negócio podem criar a oportunidade de atividade de negociação não autorizada, distorção deliberada das posições de negociação da Galp ou qualificação incorreta de posições. Isto cria um risco de perdas subvalorizadas, ganhos de negociação sobrevalorizados e/ou manipulação de bónus individuais por meio de alocações inadequadas de lucros/perdas entre períodos.	▶ Teste da curva de preços futuros e outros pressupostos relevantes usados nos modelos de valorização da Gestão, incluindo a comparação com cotações de corretores externos, agentes de mercado e as nossas avaliações independentes; ▶ Envolvimento de especialistas na execução de testes independentes dos modelos complexos usados na valorização de instrumentos financeiros derivados que não apresentam preços públicos e cujas avaliações são baseadas em pressupostos predominantemente não observáveis (nível 3) na hierarquia do justo valor. Os nossos testes foram baseados em pressupostos obtidos de forma independente tendo por base corretores externos e na comparação de alguns dos parâmetros não observáveis; ▶ Conciliação, por amostragem, de posições abertas à data da Demonstração da Posição Financeira Consolidada com confirmações independentes de contrapartes; e ▶ Revisão, conciliação e verificação da adequabilidade e consistência dos cálculos dos relatórios gerados pelos sistemas de informação e folhas de cálculo relativas aos instrumentos financeiros derivados. Procedemos ainda à revisão da adequabilidade das divulgações, relacionadas com os instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura (Notas 19, 20 e 27), incluindo as relativas ao justo valor, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



3. Encerramento da refinaria de Matosinhos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme anunciado em dezembro de 2020, a Galp decidiu concentrar as suas atividades de refinação em Sines, descontinuando as operações de refinação em Matosinhos. Subsequentemente, a Galp anunciou o protocolo para desenvolver conjuntamente com o Município de Matosinhos e a CCDR-N uma solução integrada para a criação de um distrito de inovação que renovará a área onde a refinaria estava instalada. Durante o exercício de 2025, o Grupo deu continuidade aos trabalhos de demolição da refinaria de Matosinhos no seguimento da primeira fase do plano de desativação submetido à Agência Portuguesa do Ambiente, tendo procedido à atualização dos impactos financeiros futuros com base em informação mais atualizada. Assim, em 31 de dezembro de 2025, o Grupo tem reconhecida uma provisão para desmantelamento e descontaminação da refinaria de Matosinhos no montante de 213 milhões de euros (Nota 18). A materialidade dos montantes envolvidos e o grau de julgamento associado na (i) avaliação do montante recuperável de determinados ativos situados na refinaria de Matosinhos no contexto da sua utilização futura; e (ii) estimativa dos custos de encerramento tendo em conta a experiência passada limitada em atividades que sirvam de referência às estimativas de custos futuros, que muitas vezes dependem da extensão da contaminação dos ativos a desmantelar, do impacto e calendário associados às ações corretivas necessárias bem como dos requisitos ambientais que tenham de ser cumpridos, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento do plano atualizado da Galp para a antiga refinaria de Matosinhos, incluindo interações com o grupo de trabalho da Galp criado para este efeito, com especial enfoque nas alterações face ao ano anterior e na adaptação da área do parque aos requisitos operacionais considerando a sua utilização futura; ▶ Teste à plenitude dos ativos sujeitos a imparidade e avaliação da razoabilidade dos pressupostos e dos julgamentos significativos subjacente à determinação do seu valor recuperável. Para os ativos que não foram sujeitos a imparidade, avaliámos a existência de potenciais indicadores de imparidade através, nomeadamente, do entendimento da sua utilização futura e projetando o valor recuperável desses ativos tendo por base documentação técnica; ▶ Entendimento do processo e das alterações à estimativa de custos a incorrer com o desmantelamento e descontaminação. Os nossos procedimentos incluíram a confirmação da consistência desta estimativa com a avaliação técnica efetuada pelos peritos independentes, prática da indústria e pressupostos utilizados pela Gestão, assim como a análise das comunicações relevantes com as entidades competentes; ▶ Avaliação da razoabilidade dos principais dados e pressupostos utilizados na determinação dos custos a incorrer com o desmantelamento e descontaminação, nomeadamente, fatores de custos estimados, através da análise de contratos e custos reais incorridos dos trabalhos em curso, estudos e de outra documentação relacionada com instalações ou locais previamente desativados; ▶ Avaliação das qualificações profissionais e objetividade dos peritos independentes do órgão de gestão responsáveis pela preparação da estimativa de custos com a descontaminação e desmantelamento; ▶ Análise dos contratos e outra documentação (incluindo pesquisas sobre litígios e reclamações apresentadas contra o Grupo) para avaliar potenciais obrigações ou divulgações de responsabilidades contingentes; e



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	▶ Avaliação da razoabilidade dos critérios de mensuração da provisão tendo em consideração o calendário previsto para a execução das atividades e a razoabilidade da taxa de desconto, com o apoio de profissionais com conhecimento especializado em avaliações. Verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas na Nota 18, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

4. Alterações no portfólio de ativos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em março de 2025, foi concluída a venda dos interesses participativos do Grupo no negócio de Upstream da Área 4 em Moçambique para a ADNOC Abu Dhabi National Oil Company (ADNOC). A retribuição recebida durante o ano totalizou 881 milhões de dólares americanos e 100 milhões de dólares americanos, aquando do fecho da transação e da decisão final de investimento do projeto Coral Norte no último trimestre de 2025, respetivamente. Remanesce à data de balanço uma conta a receber relativa a uma retribuição adicional de 400 milhões de dólares americanos contingente da decisão final de investimento do projeto Rovuma LNG. Em resultado desta transação, o Grupo reconheceu um ganho no montante de 147 milhões de euros, após o desreconhecimento de todos os ativos e passivos relacionados (Nota 2.2.1). Em dezembro de 2025, a Galp acordou com a TotalEnergies a troca de 40% do interesse participativo do Grupo no bloco PEL 83, onde se situa o Mopane, por uma participação de 10% no bloco PEL 56, onde se situa a descoberta Vénus e 9,4% no bloco PEL 91. Foi também acordado que a TotalEnergies passará a assumir metade dos custos do investimento da Galp para a avaliação e desenvolvimento do bloco Mopane sendo estes custos devolvidos à TotalEnergies em barris de petróleo durante a fase de produção do PEL 83. A conclusão desta transação é esperada durante o ano de 2026 (Nota 2.2.5).	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação do processo da gestão para a monitorização das alterações no portfólio de ativos e para identificação de potenciais impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis. ▶ No que diz respeito ao desinvestimento dos ativos de <i>Upstream</i> em Moçambique, os nossos procedimentos incluíram: ▶ Análise da documentação relevante, nomeadamente, autorizações finais das entidades competentes e dos recebimentos associados à conclusão da transação; ▶ Análise dos impactos contabilísticos resultantes da conclusão da transação, incluindo o respetivo desreconhecimento dos ativos e dos passivos não correntes classificados como detidos para venda, e ▶ Realização de testes de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes utilizados na mensuração do justo valor da retribuição contingente acordada, nomeadamente, a tempestividade da decisão final de investimento do projeto Rovuma LNG e a taxa de desconto utilizada. ▶ Relativamente à troca de ativos não correntes na Namíbia, os nossos procedimentos incluíram:



Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em janeiro de 2026, a Galp e os acionistas da Moeve, Mubadala Investment Company e The Carlyle Group, anunciaram terem alcançado um acordo preliminar e não vinculativo para a realização de discussões detalhadas sobre a potencial combinação dos seus portfólios de <i>Downstream</i>, com o objetivo de criar duas empresas líderes de energia na Península Ibérica: a “RetailCo” e a “IndustrialCo”. O acordo final é esperado em 2026. O Grupo concluiu que este evento subsequente à data de balanço não impacta as demonstrações financeiras consolidadas com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2025 (Nota 32). A materialidade dos montantes, os julgamentos associados às transações acima mencionadas à luz dos princípios contabilísticos previstos na IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, IAS 10 – Acontecimentos após o Período de Relato e IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor, assim como a importância destas transações para a estratégia do Grupo, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	▶ Entendimento do processo de tomada de decisão, incluindo a leitura e análise das atas da Comissão Executiva e do Conselho de Administração e de outra documentação relevante; e ▶ Análise do contrato com a TotalEnergies e de outra documentação relevante e avaliação dos impactos contabilísticos, de acordo com os critérios prescritos na IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, IFRS 6 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais e IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis. ▶ Relativamente à transação entre a Galp e Moeve, os nossos procedimentos incluíram: ▶ Análise do acordo com a Moeve e outra documentação relevante e avaliação dos impactos contabilísticos de acordo com os critérios prescritos na IAS 10 – Acontecimentos após o Período de Relato. Verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas na Nota 2.2.1, 2.2.5 e Nota 32, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Integrado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista.

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;



Shape the future
with confidence

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Integrado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E
REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Integrado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Integrado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Integrado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário, inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório Integrado de Gestão, Parte I - capítulo 4. a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.



Shape the future
with confidence

Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Sobre a relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Energia, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de maio de 2023 para um segundo mandato compreendido entre 2023 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 20 de março de 2026; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Galp Energia, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF). O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.



Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 20 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Rui Abel Serra Martins**
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2026.03.20 17:59:36+00'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)			
	Notas	2025-12	2024-12
Prestação de serviços	23	14.497	9.551
Outros proveitos operacionais	23	77	7.440
Proveitos financeiros	23 e 26	28.456	14.418
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9 e 23	716.483	536.173
Total de proveitos e ganhos		759.513	567.581
Fornecimentos e serviços externos	24	(3.278)	(3.959)
Custos com o pessoal	24 e 25	(15.242)	(11.423)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de direitos de uso	6 e 24	(53)	(64)
Outros custos operacionais	24	(1.399)	(1.156)
Custos financeiros	24 e 26	(138.884)	(224.113)
Total de custos e perdas		(158.856)	(240.714)
Resultado antes de impostos e outras contribuições		600.657	326.867
Imposto sobre o rendimento	16	23.226	45.789
Resultado líquido do exercício		623.883	372.657
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,84	0,49
Resultado líquido do exercício		623.883	372.657
Itens que no futuro poderão ser reciclados por resultados do período			
Reservas de cobertura	19	1.663	-
Imposto relacionado com os itens acima	16	(358)	-
Subtotal do rendimento integral do exercício		1.305	-
Total do rendimento integral do exercício		625.189	372.657

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das alterações no capital próprio

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)									
	Notas	Capital social	Ações próprias	Reservas legais	Reservas de cobertura	Reservas Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024		773.083	-	163.022	-	25.069	376.156	437.644	1.774.975
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	372.657	372.657
Rendimento integral do período		-	-	-	-	-	-	372.657	372.657
Distribuição de dividendos	22	-	-	-	-	-	(418.751)	-	(418.751)
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-		437.644	(437.644)	-
Recompra de ações	2	-	(400.000)	-	-	-	-	-	(400.000)
Cancelamento/Distribuição de ações	2	(19.588)	353.452	-	-	(353.452)	19.588	-	-
Aumento/redução em reservas de capital		-	-	-	-	400.000	(400.000)	-	-
Incentivos a longo prazo		-	-	-	-	3.433	2.709	-	6.143
Saldo em 31 de dezembro de 2024		753.495	(46.548)	163.022	-	75.051	17.346	372.657	1.335.023
Saldo em 1 de janeiro de 2025		753.495	(46.548)	163.022	-	75.051	17.346	372.657	1.335.023
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	623.883	623.883
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios	19	-	-	-	1.305	-	-	-	1.305
Rendimento integral do período		-	-	-	1.305	-	-	623.883	625.189
Distribuição de dividendos	22	-	-	-	-	-	(479.632)	-	(479.632)
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	372.657	(372.657)	-
Recompra de ações	2	-	(258.300)	-	-	-	-	-	(258.300)
Distribuição de ações	2	-	8.320	-	-	-	(8.320)	-	-
Aumento/redução em reservas de capital		-	-	-	-	16.452	(16.452)	-	-
Plano de incentivos de longo prazo		-	-	-	-	(3.852)	7.844	-	3.992
Saldo em 31 de dezembro de 2025		753.495	(296.528)	163.022	1.305	87.651	(106.557)	623.883	1.226.273

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos fluxos de caixa

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)			
	Notas	2025-12	2024-12
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		9.945	11.216
Pagamentos a fornecedores		(4.468)	(7.697)
Pagamentos ao pessoal		(6.043)	(4.639)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		80.961	(39.344)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(6.964)	(5.091)
Recebimentos de dividendos	9	150.000	535.048
Fluxos das atividades operacionais (1)		223.432	489.494
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	9	616.761	-
Juros de empréstimos concedidos		30.894	
Juros e proveitos similares		14.171	11.195
Empréstimos concedidos		50.371	17.624
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	(340.000)
Empréstimos concedidos		(549.512)	(73.051)
Fluxos das atividades de investimento (2)		162.685	(384.232)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos - externos	14	2.350.000	2.075.000
Empréstimos obtidos - intragrupo		604.575	756.000
Pagamentos provenientes de:			
Recompra de ações	22	(258.300)	(400.000)
Empréstimos obtidos - externos	14	(2.155.000)	(1.436.533)
Empréstimos obtidos - intragrupo		(144.724)	(116.795)
Juros de empréstimos obtidos		(198.262)	(119.561)
Juros e custos similares		(13.514)	(12.447)
Locações	6	(53)	(64)
Juros de locações	6	(3)	(3)
Dividendos/Distribuição de resultados	22	(479.632)	(418.751)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(294.913)	326.846
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		91.204	432.108
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(34)	(40.418)
Caixa e seus equivalentes no início do período		660.526	268.837
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		751.696	660.526

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras

1. Informação corporativa

A Galp Energia SGPS, S.A. (adiante designada por "Galp" ou "Empresa") foi constituída sob a forma de sociedade anónima de capitais públicos, através do Decreto-Lei nº 137-A/99, de 22 de abril de 1999, com a denominação de “Galp – Petróleos e Gás de Portugal, SGPS, S.A.”, tendo adotado, em 13 de setembro de 2000, a denominação atual – Galp Energia, SGPS, S.A..

A sua sede é em Lisboa e tem como objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades, tendo agrupado, à data da sua constituição, as participações diretas do Estado nas seguintes sociedades: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (atualmente denominada por Petrogal, S.A.); GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A. (atualmente denominada por Galp New Energies, S.A.) e Transgás – Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S.A. (“Transgás, S.A.” atualmente denominada por Galp Gás Natural, S.A.).

A Empresa tem por objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades do sector energético, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

Ao longo dos últimos anos a estrutura acionista da Empresa sofreu diversas alterações encontrando-se a posição em 31 de dezembro de 2025 evidenciada na Nota 22.

Parte das ações da Empresa representativas de 92% do capital social encontram-se cotadas em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”) e *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: €k) moeda funcional, arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As informações materiais sobre a política contabilística adotada encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva das notas às demonstrações financeiras. As informações materiais sobre as políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) participações financeiras em subsidiárias (Nota 9); (ii) imparidade sobre contas a receber e outros ativos financeiros (Nota 11 e 12); e (iii) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16).

Políticas contabilísticas gerais Saldo e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração dos resultados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os créditos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

Aquisição de ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos ao capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos capitais próprios da Empresa.

A Galp iniciou, a 28 de fevereiro de 2025, um programa de recompra de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A., no montante de €250.000 k, com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Sociedade. Após a conclusão do programa, as ações foram canceladas em março de 2026 (Nota 30). Adicionalmente, a Galp continua o plano de remuneração com base em ações, no âmbito do programa de incentivos longo prazo aplicável aos membros do conselho executivo e gestores seniores (LTI).

Durante o período, foram adquiridas 16.993.532 ações a um preço médio de €15,20/ação, num total de €258.300 k, referentes ao programa de recompra de ações (€250.000 k) e plano LTI (€8.300 k). Neste período, 91.959 ações foram atribuídas aos colaboradores (gestores seniores), a um preço médio de €14,00/ação, referentes ao período de retenção do plano 1 (€1.288 k) e 489.975 ações foram atribuídas, a um preço médio de €14,35/ação, referentes ao plano 2 (€7.032 k). Durante o período, estas entregas de 581.934 ações totalizaram €8.320 k.

A 31 de dezembro de 2025, a Galp tinha 19.639.454 ações próprias em carteira, adquiridas a um preço médio de €15,10/ação, totalizando €297 m, para ambos os programas (programa de recompra de ações (€250 m) e plano LTI (€47 m))

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

Normas e interpretações aprovadas e publicadas pela União Europeia

As normas IFRS aprovadas e publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Melhorias Anuais Volume 11 (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) (emitida a 18 de julho de 2024)	07/10/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 `Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza` (emitida a 18 de dezembro de 2024)	01/07/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 `Classificação e mensuração de instrumentos financeiros` (emitida a 30 de maio de 2024)	28/05/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE com aplicação no exercício de 2025 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 `Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade` (emitida a 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	01/01/2025	2025	Sem impactos contabilísticos.

IFRS 18 "Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras" (aprovada em 16 de fevereiro de 2026 pela EFRAG)

A IFRS 18 «Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras» substituirá a IAS 1 «Apresentação das demonstrações financeiras» e entrará em vigor para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027. A avaliação da Galp sobre o efeito da adoção da IFRS 18 está em curso, mas prevê-se atualmente que a IFRS 18 tenha um impacto na apresentação das demonstrações financeiras do Grupo (essencialmente na demonstração de resultados) e nas divulgações relacionadas.

4. Ativos tangíveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos tangíveis encontravam-se totalmente depreciados.

5. Ativos intangíveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

6. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo.

É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor (i.e. inferior a 5.000€ por item). A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada pela vigência contratual.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso ocorram, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exigem um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

Unid: €k			
	Viaturas	2025-12	2024-12
Custo	476	476	419
Depreciação acumulada	(387)	(387)	(334)
Valor líquido	89	89	85
Saldo inicial	85	85	165
Adições	57	57	-
Depreciação	(53)	(53)	(64)
Outros ajustamentos	-	-	(17)
Saldo final	89	89	85

As responsabilidades por locações são como segue:

Unid: €k		
	2025-12	2024-12
Inferior a um ano	48	44
Um a cinco anos	46	45
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	94	89
Corrente	47	43
Não corrente	44	44
Responsabilidades por locações na Demonstração da posição financeira	91	87

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

Unid: €k			
	Notas	2025-12	2024-12
Juros de locações	24 e 26	3	3
Despesas relacionadas com locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	24	46	208
		48	211

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa são como segue:

Unid: €k		
	2025-12	2024-12
Pagamentos relativos a locações	(53)	(64)
Pagamentos relativos a juros locações	(3)	(3)
Atividades de financiamento	(56)	(67)

7. Subsídios

Não aplicável.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias

Política contabilística

As participações financeiras em empresas subsidiárias são registadas ao custo de aquisição, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

Imparidade

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na Demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na Demonstração dos resultados na rubrica de Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias.

O valor recuperável das participações financeiras é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da respetiva unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que esta possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados, utilizando projeções dos fluxos de caixa para um período de 5 anos. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados [5,40% -8,30%] (2024: [5,40% -8,30%]), a qual reflete os riscos inerentes das diferentes unidades geradoras de caixa. Foi ainda utilizada a taxa de crescimento na perpetuidade de 2% (2024: 2%) que reflete a estimativa de crescimento de longo prazo nos principais mercados onde operam as subsidiárias. Os fluxos de caixa com perpetuidade foram considerados apenas nos testes de imparidade cujo modelo de avaliação considera a perpetuidade.

No exercício de 2025 não foram reconhecidas imparidades nas participações financeiras em subsidiárias. Em termos de análise de sensibilidade, a Empresa efetua a análise às participações financeiras aplicando um decréscimo de 10% nos fluxos de caixa projetados e um aumento de 2% na taxa de desconto, para aquelas em que se considera no modelo de avaliação a perpetuidade. Para a análise de participações financeiras, cujo modelo de avaliação não considera a perpetuidade, resultante das características do modelo de negócio e respetivos ativos, a análise de sensibilidade considerada foi uma redução de 10% do preço da commodity ou um incremento da taxa de desconto em 1%. Como resultado, não foi apurada nenhuma potencial imparidade nas participações financeiras.

As participações financeiras em subsidiárias são como segue:

Empresa	País	Percentagem de capital detido	
		2025-12	2024-12
Empresas subsidiárias:			
Galp Energia, S.A.	Portugal	100%	100%
Galp Energia E&P, B.V.	Países Baixos	100%	100%
Galp New Energies, S.A.	Portugal	100%	100%
Petrogal, S.A.	Portugal	100%	100%

Unid: €k				
	Participações financeiras		Resultados relativos a participações financeiras	
	Custo aquisição	Valor líquido	Dividendos	Total
Empresas subsidiárias:				
Galp Energia, S.A.	57.529	57.529	-	-
Galp Energia E&P, B.V.	710.737	710.737	566.483	566.483
Galp New Energies, S.A.	1.331.870	1.331.870	-	-
Petrogal, S.A.	3.501.633	3.501.633	150.000	150.000
	5.601.769	5.601.769	716.483	716.483

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a subsidiária Galp Energia E&P, B.V., procedeu à restituição do prémio de emissão de ações no montante de €566.761 k.

O montante de €566.483 k, referente a dividendos recebidos da subsidiária Galp Energia E&P, B.V., foi liquidado por contrapartida de um empréstimo de igual montante (incluindo juros vencidos até à data de 7 de fevereiro de 2025), não gerando desta forma, qualquer fluxo financeiro.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a subsidiária Galp Energia, S.A., procedeu ao reembolso de prestações suplementares no montante de €50.000 k.

No âmbito do programa de incentivos longo prazo, a Empresa registou os seguintes montantes, no custo de aquisição das suas subsidiárias, por contrapartida de reservas livres (Nota 25):

Unid: €k			
	2024-12	Aumentos/ Diminuições	2025-12
Empresas subsidiárias:			
Galp Energia, S.A.	13.292	1.082	14.374
Galp Energia E&P, B.V.	2.383	(1.352)	1.031
Galp New Energies, S.A.	64	41	105
Petrogal, S.A.	15.473	2.604	18.077
	31.212	2.375	33.588

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao valor da transação e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos Imparidade de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente.

A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um standard da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rubrica de clientes, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta o seguinte detalhe:

	Unid: €k	
	2025-12	2024-12
	Corrente	Corrente
Clientes c/c	980	385
Clientes	980	385
Não vencidos	51	375
Vencidos até 180 dias	124	4
Vencidos entre 181 e 365 dias	126	-
Vencidos a mais de 365 dias	679	6
Antiguidade da dívida líquida de cliente	980	385

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos a mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Notas	2025-12		2024-12	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outras contas a receber/outros devedores		92	90	(2)	90
Saldos devedores de fornecedores		80	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-	1	-
Pessoal		-	-	(3)	-
Cauções prestadas		5	-	-	-
Outros		7	90	-	90
Empresas relacionadas	28	-	-	11	-
Ativos resultantes de contrato		8.368	-	100	-
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas		3.958	-	-	-
Outros acréscimos de proveitos		4.411	-	100	-
Custos diferidos		8.850	-	6.332	-
Seguros pagos antecipadamente		124	-	140	-
Outros custos diferidos		8.726	-	6.191	-
Outras contas a receber		17.310	90	6.441	90

12. Outros ativos e passivos financeiros

Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de outros ativos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	2025-12		2024-12	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Derivados	19	-	1.663	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	149	-	149
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos		624.034	9.736	143.601	11.011
		624.034	11.548	143.601	11.161

A rubrica de ativos financeiros não mensurados ao justo valor diz respeito, essencialmente, a:

- Operações de *cashpooling* com outras entidades relacionadas, que vencem juros a taxas de mercado no montante de €624.034 k (Nota 28); e
- Empréstimo sem juros à ENH, no montante total de €17.447 k com um custo amortizado de €7.711 k, resultando num valor em dívida de €9.736 k. Esta operação decorre da transferência de créditos entre a Galp Energia Rovuma B.V. – Sucursal em Moçambique e a Galp Energia SGPS, S.A. (Empresa). Este empréstimo havia sido concedido no âmbito do acordo de cooperação técnica, financeira e operacional entre a ENH e a Galp Energia Rovuma B.V. – Sucursal em Moçambique, encontrando-se registado ao custo amortizado.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	País	Percentagem de capital detido	
		2025-12	2024-12
Adene - Agência para a Energia, S.A.	Portugal	10,98%	10,98%
OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente	Portugal	1,45%	1,45%
Galp Eswatini Limited	Eswatini	0,01%	0,01%
Omegas - Soc. D'etuded du Gazoduc Magrhed - Europe	Marrocos	—%	—%

	Participações financeiras	
	Custo aquisição	Valor líquido
Galp Eswatini Limited	0	0
Adene - Agência para a Energia, S.A.	114	114
OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente	1	1
Omegas - Soc. D'etuded du Gazoduc Magrhed - Europe	35	35
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	149	149

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de outros passivos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Unid: €k			
	Notas	2025-12 Corrente	2024-12 Corrente
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	2.163.508	2.339.465
		2.163.508	2.339.465

A rubrica de passivos financeiros não mensurados ao justo valor respeita a operações de *cashpooling* com outras entidades relacionadas, no montante de €2.163.508 k que vencem juros a taxas de mercado.

13. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco de alteração de valor significativa.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

Unid: €k		
	2025-12	2024-12
Caixa e seus equivalentes	751.696	660.526
	751.696	660.526

14. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a dívida financeira detalha-se como segue:

Unid: €k				
	2025-12		2024-12	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	97.500	1.788.500	205.000	1.036.000
Empréstimos bancários e papel comercial	97.500	1.788.500	205.000	1.036.000
Empréstimos por obrigações e notes	498.948	1.277.578	148.140	2.076.386
<i>Origination fees</i>	(1.052)	(2.422)	(1.860)	(3.614)
Empréstimos obrigacionistas e notes	500.000	1.280.000	150.000	2.080.000
Dívida financeira	596.448	3.066.078	353.140	3.112.386

O movimento ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Unid: €k					
	Saldo inicial	Captações	Amortizações de principal	Diferenças cambiais e outros	Saldo final
Empréstimos bancários	1.241.000	2.350.000	(1.705.000)	-	1.886.000
Empréstimos bancários e papel comercial	1.241.000	2.350.000	(1.705.000)	-	1.886.000
Empréstimos por obrigações e notes	2.224.526	-	(450.000)	2.000	1.776.526
<i>Origination fees</i>	(5.474)	-	-	2.000	(3.474)
Empréstimos obrigacionistas e notes	2.230.000	-	(450.000)	-	1.780.000
Dívida financeira	3.465.526	2.350.000	(2.155.000)	2.000	3.662.526

O custo médio da dívida financeira para o período em análise, incluindo os encargos com descobertos bancários, ascendeu a 3,05% (3,84% em 2024).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa liquidou os seguintes empréstimos obrigacionistas:

Unid: €k				
Emissão	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso
EUR 100,000,000.00 Floating Rate Notes due 29 March 2027	100.000	Euribor 6M + spread	março 2027	setembro 2025
OBRIGAÇÕES GALP 2 2022/2027	100.000	Euribor 6M + spread	fevereiro 2027	agosto 2025
EUR 150,000,000.00 Floating Rate Notes Due 2025	150.000	Euribor 6M + spread	abril 2025	abril 2025
OBRIGAÇÕES GALP 1 2022/2028	100.000	Euribor 6M + spread	fevereiro 2028	agosto 2025

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram emitidos empréstimos obrigacionistas.

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos bancários, correntes e não correntes, empréstimo obrigacionista, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, tinham os seguintes vencimentos:

Unid: €k			
Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
2026	597.500	597.500	-
2027	715.000	-	715.000
2028	250.000	-	250.000
2029	281.500	-	281.500
2030 e seguintes	1.822.000	-	1.822.000
	3.666.000	597.500	3.068.500

15. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica Fornecedores apresenta-se como segue:

Unid: €k			
	Notas	2025-12	2024-12
		Corrente	Corrente
Fornecedores c/c		85	87
Fornecedores - faturas em receção e conferência		10	24
Fornecedores - empresas relacionadas	28	538	138
Fornecedores		633	249

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica Outras contas a pagar, correntes e não correntes, apresenta-se como segue:

Unid: €k					
	Notas	2025-12		2024-12	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Estado e outros entes públicos		469	-	699	-
IVA a pagar		272	-	296	-
Outras tributações		197	-	403	-
Outras contas a pagar/outros credores		296	-	175	-
Saldos credores de clientes	28	3	-	-	-
Pessoal		296	-	189	-
Outros		(3)	-	(14)	-
Acréscimos de custos		37.095	-	34.709	1.656
Fornecimentos e serviços externos		250	-	916	-
Remunerações a liquidar		4.427	-	2.340	1.656
Juros a liquidar		32.160	-	30.850	-
Outros acréscimos de custos		259	-	604	-
Outras contas a pagar		37.861	-	35.584	1.656

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

Desde o exercício de 2001, a Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”). A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos contabilísticos Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expetativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

Estimativas relativas a posições fiscais incertas

No âmbito da realização de negócios a nível global, podem ocorrer disputas relacionadas com impostos e preços de transferência. A Gestão exerce o seu julgamento para avaliar o possível desfecho destas disputas. A mensuração de posições fiscais incertas respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável e a Galp considera que as provisões constituídas para este efeito são adequadas. No entanto, a obrigação real pode ser diferente deste montante, dependendo do resultado das litigâncias e dos acordos que se venham a celebrar com as autoridades relevantes.

Unid: €k					
	Notas	Ativo		Passivo	
		2025-12	2024-12	2025-12	2024-12
Empresas do grupo	28	149.417	134.126	61.219	57.439
Imposto sobre rendimento a receber/pagar		149.417	134.126	61.219	57.439
Estado e outros entes públicos		-	62.285	4.629	-
Imposto sobre rendimento a receber/pagar		-	62.285	4.629	-
		149.417	196.411	65.849	57.439

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhado como segue:

Unid: €k						
	2025-12			2024-12		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto sobre o rendimento do período	(24.149)	8	(24.141)	(45.321)	8	(45.313)
Insuficiência (Excesso) estimativa de imposto	915	-	915	(476)	-	(476)
Imposto do período	(23.234)	8	(23.226)	(45.797)	8	(45.789)

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Unid: €k						
	2025-12	Taxa	Imposto Sobre o Rendimento	2024-12	Taxa	Imposto Sobre o Rendimento
Resultado Antes de Impostos:	600.657	20,00%	120.131	326.867	21,00%	68.642
Ajustamento ao imposto sobre o rendimento:						
Dividendos recebidos		(23,86%)	(143.297)		(34,45%)	(112.596)
(Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto		0,15%	923		(0,14%)	(468)
Restituição de imposto anos anteriores		(0,17%)	(1.010)		(0,46%)	(1.519)
Tributação autónoma		0,01%	32		0,01%	37
Outros acréscimos e deduções		—%	(5)		0,04%	115
Taxa e Imposto efetivo sobre o rendimento		(3,87%)	(23.226)		(14,01%)	(45.789)

Em 31 de dezembro de 2025, o movimento de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

				Unid: €k
	2024-12	Efeitos em Resultados	Efeito em Capital próprio	2025-12
Outros	173	(8)	-	164
Impostos diferidos ativos	173	(8)	-	164
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(358)	(358)
Impostos diferidos passivos	-	-	(358)	(358)

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Não aplicável.

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Política contabilística Instrumentos financeiros

A Empresa utiliza instrumentos derivados para cobrir o risco de taxa de juro e outros riscos de mercado.

Ganhos e perdas realizados com forwards e swaps cambiais são apresentados no custo das vendas se estiverem relacionados com transações de commodities, caso contrário, são apresentados em resultados financeiros - diferenças de câmbio realizadas. Alterações ao justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros - diferenças de câmbio não realizadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Empresa tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa para cobrir o risco de taxa de juro da dívida a taxa flutuante, são designados como coberturas de fluxo de caixa qualificadas do risco de taxa de juro.

Caso a cobertura seja descontinuada porque já não se espera que a transação ocorra, todo o Mark-to-Market (MTM) diferido no capital próprio é reclassificado para resultados. Caso ocorra uma alteração no objetivo de gestão de risco, mas ainda assim, caso se espere que a transação coberta ocorra, o montante da reserva de cobertura de fluxo de caixa é reconhecido em resultados, quando a transação anteriormente coberta afeta a demonstração de resultados. A contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, a Gestão altere a estratégia de gestão do risco ou os seus objetivos, ou uma transação deixa de ser altamente provável. Os derivados financeiros são mensurados ao justo valor.

Para mais explicações sobre os métodos de avaliação utilizados e atividades de gestão do risco de derivados, vide Nota 21.

Durante o ano de 2025, foram contratados *swaps* de taxa de juro (IRS) com maturidades entre março de 2027 e fevereiro de 2028. Desde a *inception date*, estes IRS foram registados contabilisticamente como cobertura de fluxos de caixa (€1.663 k) e estão classificados como nível 2 na hierarquia do justo valor.

A posição financeira com derivados financeiros a 31 dezembro 2025 e 2024 encontra-se detalhada no quadro abaixo:

	2025-12		2024-12		Unid: €k	
	Ativo (Nota 12)		Ativo (Nota 12)		2025-12	
	Não corrente		Não corrente		2024-12	
Swaps	1.663		-		1.663	
	1.663		-		1.663	

Os derivados são classificados como correntes e não correntes conforme a expectativa de realização dos mesmos.

O impacto nos resultados a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no seguinte quadro:

	2025-12				Unid: €k	
	2024-12					
	Demonstração de Resultados		Capital Próprio	Demonstração de Resultados		Capital Próprio
	Real	MTM + Real		Real	MTM + Real	
Swaps	330	330	1.663	-	-	-
Derivados sobre Commodities	330	330	1.663	-	-	-
Forwards	-	-	-	(41.063)	(41.063)	-
Derivados sobre Câmbios	-	-	-	(41.063)	(41.063)	-
	330	330	1.663	(41.063)	(41.063)	-

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A gestão determina a classificação dos investimentos no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor, as divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de investimentos

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Galp tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos dos ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros (“SPPI”). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Contas a receber e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de justo valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Ativos financeiros não mensurados ao justo valor (estão ao custo amortizado) incluem contas a receber de clientes, outras contas a receber e outros ativos financeiros deduzidos das imparidades.

Unid: €k			
	Notas	2025-12	2024-12
Ativos financeiros ao justo valor por resultado integral	12	149	149
Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados - Derivados	12 e 19	1.663	-
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11 e 12	652.150	161.529
- menos custos diferidos, garantias e imposto a receber		(8.855)	(6.332)
Caixa e seus equivalentes	13	751.696	660.526
Ativos financeiros por categoria		1.396.803	815.873
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor (estão ao custo amortizado) incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e responsabilidades por locações.			

Unid: €k			
	Notas	2025-12	2024-12
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	6, 12, 14 e 15	5.864.619	5.842.566
- menos proveitos diferidos, garantias e imposto a pagar		(469)	(699)
Passivos financeiros por categoria		5.864.150	5.841.867

21. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de riscos de Mercado inerentes às atividades que conduz. A informação detalhada destes riscos e o impacto dos mesmos no Grupo Galp encontra-se refletido na Nota 21 das notas às demonstrações financeiras consolidadas da Empresa.

22. Estrutura de capital

Capital social

O capital social da Galp Energia é composto por 753.495.159 ações, com valor nominal de 1 Euro e totalmente realizado. Destas, 695.415.645, ou seja, 92% do capital social, estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As restantes 58.079.514 ações, que representam cerca de 8% do capital social, são detidas indiretamente pelo Estado português através da Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública) e não estão admitidas à negociação.

	N.º de ações	Participação (%)	Participação imputável (%)
Amorim Energia B.V.	276.472.161	36,69%	36,69%
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.*	62.061.975	8,24%	8,24%
Free-float	414.961.023	55,07%	55,07%
	753.495.159	100,00%	100,00%

* A Parpública detém 62.061.975 ações, das quais 58.079.514 não integram o *Free Float*, e por isso não estão no mercado. As restantes 3.982.461 ações estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos do capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no lucro ou perda na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio da Empresa. Qualquer diferença entre a quantia escriturada e a contraprestação é reconhecida em reservas (ou seja, capital próprio).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Galp executou o seu programa de recompra de ações no montante de €250.000 k. A 31 de dezembro de 2025, a Galp tem 19.639.454 ações em carteira, adquiridas ao preço médio de €15,10 por ação, totalizando o montante de €296.528 k, (programa de recompra de ações (€250.000 k) e plano LTI (€46.528 k) (Nota 2).

Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados com base nos resultados atribuíveis aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.. O número médio ponderado de ações ordinárias utilizadas como denominador no cálculo dos resultados por ação básicos e diluídos, durante 2025, foi de 740.787.278 ações (2024: 760.906.894 ações).

O número médio ponderado de ações é calculado considerando o número de ações em circulação durante o período de reporte, ajustado pelas ações próprias em carteira a 31 de dezembro de 2024 (3.227.856 ações), ações próprias adquiridas durante esse período (16.993.532 ações) e ações próprias entregues durante esse período (581.934 ações).

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada a 9 de maio de 2025, foram atribuídos aos acionistas da Galp Energia SGPS, S.A. dividendos no montante máximo até €468.590 k, relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2024 (€372.657 k) e a resultados acumulados (€95.933 k), correspondendo a um dividendo total, de €0,62 por ação.

Deste montante, a 19 de agosto de 2024, foram pagos aos acionistas €212.401 k a título de adiantamento de lucros do exercício de 2024 e o montante de €250.928 k, liquidado a 28 de maio de 2025, totalizando o montante de €463.329 k.

Adicionalmente, a 18 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A. aprovou o pagamento de dividendos a título de adiantamento sobre lucros de 2025 de €0,31 por ação. Decorrente desta aprovação, a 18 de agosto de 2025, a Empresa liquidou o montante de €228.704 k.

Prestações suplementares

A legislação vigente estabelece que as prestações suplementares só podem ser restituídas aos sócios desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital e das reservas não distribuídas.

Reservas

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Unid: €k	
	2025-12	2024-12
Reservas legais	163.022	163.022
Outras reservas - Reservas livres	87.651	75.051
Reservas de cobertura	1.305	-
Total	251.979	238.074

Reservas legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica Reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a reserva legal encontra-se integralmente constituída de acordo com a legislação em vigor.

Outras reservas - Reservas livres

O montante de €87.651 k registado em Outras reservas - reservas livres, em 31 de dezembro de 2025, detalha-se por:

- €63.000 k relativo à constituição obrigatória e legal, da reserva para a recompra de ações próprias, programa share buyback e ao plano de incentivos de longo prazo (LTI) da Empresa (Nota 2);
- €24.651 k correspondentes a €33.588 k referentes à especialização da despesa afeta ao plano de incentivos de longo prazo (LTI), registado por contrapartida de Participações Financeiras em subsidiárias e deduzido de €8.937 k por reclassificação para a rubrica de resultados transitados relativo ao cumprimento dos planos.

Reservas de cobertura

O montante de €1.305 k na rubrica de “Reservas de cobertura” é referente às operações de cobertura de fluxos de caixa no âmbito da negociação de instrumentos financeiros derivados (interest rate swaps), incluindo o montante de impostos diferidos (€358 k).

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos com exceção do imposto sobre produtos petrolíferos na atividade de distribuição de combustíveis, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de outros ativos correntes e outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em Resultados operacionais.

O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como se segue:

			Unid: €k
	Notas	2025-12	2024-12
Prestação de serviços		14.497	9.551
Outros proveitos operacionais		77	7.440
Proveitos suplementares		68	152
Outros		9	7.288
Proveitos financeiros	26	28.456	14.418
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9	716.483	536.173
Total		759.513	567.581

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

			Unid: €k
	Notas	2025-12	2024-12
Fornecimentos e serviços externos		3.278	3.959
Transporte de mercadorias		455	-
Rendas e alugueres	6	46	208
Conservação e reparação		2	(1)
Seguros		509	505
Serviços informáticos		403	433
Publicidade		80	8
Deslocações e estadas		408	337
Trabalhos especializados		1.159	2.251
Energia, fluídos e comunicações		24	33
Combustíveis		32	22
Outros		159	163
Custos com o pessoal	25	15.242	11.423
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de direitos de uso	6	53	64
IFRS16 - Viaturas		53	64
Outros custos operacionais		1.399	1.156
Outros impostos		828	841
Outros custos operacionais		571	289
Diferenças de câmbio		1	26
Custos financeiros	26	138.884	224.113
Total		158.856	240.714

25. Custos com pessoal

Política contabilística Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Empresa.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Empresa registou em custos com pessoal os seguintes montantes:

Unid: €k		
	2025-12	2024-12
Remunerações órgãos sociais	10.843	8.747
Remunerações pessoal	1.781	158
Encargos sociais - pessoal	260	5
Encargos sociais - órgãos sociais	1.837	1.579
Pessoal cedido	911	652
Outros seguros	105	102
Indemnizações	(496)	175
Outros gastos	0	6
Total	15.242	11.423

Remunerações dos órgãos sociais

As remunerações dos órgãos sociais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

Unid: €k		
	2025-12	2024-12
Remunerações	8.867	6.546
Prémios	1.824	2.048
Subsídios	152	152
Outros encargos e regularizações	1.837	1.579
Total	12.680	10.326

Os planos de remuneração de empregados baseados em ações são de incentivos de longo prazo (LTI). A atribuição de ações da Empresa no âmbito dos LTI é concedida sob certas condições a empregados elegíveis. O número real de ações que podem ser adquiridas varia entre 0% e 160% dos prémios, dependendo do resultado das condições de desempenho prescritas durante um período de três anos com início em 1 de janeiro do ano do plano. O plano LTI compreende um plano de incentivos contínuo de 3 anos, sendo que em cada ano será concluído e cumprido um plano de incentivos através da entrega de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A.. Dado que os planos de remuneração de empregados baseados em ações são a nível do Grupo, relativamente às ações da Galp Energia SGPS, S.A., foi decidido que a empresa mãe iria adquirir as suas próprias ações para as entregar em espécie aos empregados das suas subsidiárias. Assim, em substância, a Galp Energia SGPS, S.A. como entidade holding e entidade mãe reconhece a totalidade dos planos LTI das suas subsidiárias em Capital Próprio por contrapartida de um contributo de capital (ie aumento de participação financeira) nas suas entidades mães intermédias.

Quando o montante dos planos altera devido a condições que não são de mercado, um ajustamento na reserva de LTI em Capital Próprio LTI é efetuado contra Participação Financeira.

Quando os planos são cumpridos, por entrega das suas ações próprias diretamente às subsidiárias (e subsequentemente aos empregados) um ajustamento de Capital Próprio (reserva de LTI e ações próprias contra resultados transitados) é efetuado dentro do Capital Próprio sem impactar os resultados do exercício. Os outros antigos plano de LTI para empregados que sejam pagos em dinheiro são cancelados. O colaborador quando ganha o direito a receber as ações, após o período de 3 anos de um plano, pode optar por apenas receber as ações no 4º ano, com um incremento de 10% das respetivas ações (período de retenção).

A 31 de dezembro de 2025, o montante reconhecido em Capital Próprio (Nota 22) referente ao plano de LTI foi de €24.651 k, dos quais €33.588 k por contrapartida de Participações Financeiras (Nota 9). A diferença no montante de €8.937 k refere-se à entrega de ações próprias referentes aos planos 1 e 2, apenas reconhecido dentro do Capital Próprio sem impactar a demonstração dos resultados conforme política contabilística acima referida.

Os planos LTI por triénio e valores acumulados reconhecidos em Capital Próprio, são:

Unid: €k					
	2024-12	Aumento	Diminuição	Utilização	2025-12
Plano 1 (2021-2023 PR 2024)	1.528	-	(288)	(1.240)	-
Plano 2 (2022-2024 PR 2025)	16.092	670	(5.216)	(6.923)	4.623
Plano 3 (2023-2025 PR 2026)	7.407	3.210	(1.299)	-	9.318
Plano 4 (2024-2026 PR 2027)	3.476	3.068	(523)	-	6.021
Plano 5 (2025-2027 PR 2028)	-	3.071	-	-	3.071
Plano 1 - Gestão (2023-2026)	-	766	-	-	766
Plano 2 - Gestão (2024-2027)	-	477	-	-	477
Plano 3 - Gestão (2025-2028)	-	374	-	-	374
Total	28.503	11.636	(7.326)	(8.162)	24.651

PR - Período de retenção

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/a partes relacionadas, locações e planos de benefício de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

			Unid: €k
	Notas	2025-12	2024-12
Proveitos financeiros		28.456	14.418
Juros de depósitos bancários		15.456	9.549
Outros juros obtidos e proveitos - Empresas relacionadas	28	12.671	4.869
Resultado de instrumentos financeiros derivados	19	330	-
Custos financeiros		(138.884)	(224.113)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(99.801)	(112.331)
Juros relativos a locações	6	(3)	(3)
Resultado líquido com diferenças de câmbio		(1.960)	(45.097)
Outros juros e encargos suportados - Empresas relacionadas	28	(27.354)	(48.934)
Outros custos financeiros		(9.766)	(17.747)
		(110.427)	(209.695)

27. Ativos e passivos contingentes

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos não planeados ou inesperados que poderão originar influxos ou exfluxos económicos da Empresa. A Empresa não reflete nas suas contas este tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Os ativos e passivos contingentes são divulgados em anexo às contas.

Passivos contingentes

No decorrer das suas operações comerciais, a Empresa celebrou contratos, no âmbito dos quais assumiu compromissos para fins comerciais, regulatórios ou outros fins comerciais.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades com garantias concedidas são as seguintes:

			Unid: €k
	2025-12	2024-12	
Venture Global, LLC	1.702.128	1.925.113	
Contratos de afretamento FPSO	922.314	1.834.953	
Rio Grande LNG, LLC	1.844.407	2.086.031	
Cheniere Marketing, LLC	1.021.277	1.155.068	
Projeto Coral South FLNG	-	441.625	
Grenergy	106.272	119.556	
Cercena Investments, S.L.U.	15.943	18.267	
Autoridade Tributária - Moçambique	200.791	-	
Direção Geral Impostos/Direção Geral do Tesouro	425.154	98.000	
Outras relacionadas com atividades principais	2.225.956	3.402.557	
	8.464.242	11.081.170	

De acordo com os contratos estabelecidos com a Venture Global, LLC, com a Rio Grande LNG, LLC e com a Cherniere Marketing LLC, relativos à compra e venda de LNG, a Galp emitiu cartas de conforto, no montante global de €1.702.128 k (2024: €1.925.113 k), €1.844.406 k (2024: €2.086.031 k) e €1.021.277 k (2024: €1.155.068 k) respetivamente.

Em relação aos quatro acordos de afretamento para FPSOs, a Galp emitiu garantias da empresa-mãe no valor total de €922.314 k (2024: €1.834.953 k), em nome da Tupi, B.V., que representa a proporção da Galp no consórcio BM-S-11.

As garantias prestadas à *Cercena Investments* (também designada por X-Elio) e à *Grenergy* são referentes aos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) para fornecimento de energia solar, com o montante de €15.943 k e €106.272 k, respetivamente (2024: €18.267 k e €119.556 k, respetivamente).

A garantia prestada à Autoridade Tributária de Moçambique, no montante de €200.791 k, está relacionada com o processo de litígio referente a alegadas mais-valias resultante da alienação da participação da Galp na Área 4.

As outras garantias relacionadas com as atividades principais estão essencialmente relacionadas com a atividade comercial e de *trading* de petróleo. A diminuição do montante das garantias deve-se às garantias prestadas para a atividade comercial.

O Grupo Galp tem uma dívida financeira que, em alguns casos, têm cláusulas que caso sejam acionadas pelos bancos, podem levar ao reembolso antecipado dos montantes da dívida. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida total

ascendia a €3.7 mil milhões dos quais €1.8 mil milhões com *covenants*. Os rácios utilizados são Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado e EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos, sendo que, a 31 de dezembro de 2025, esses rácios eram 0,44x e 166x, respetivamente, de acordo com a metodologia indicada nos contratos de financiamento. Conforme estipulados nos respetivos contratos, o rácio Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado deve ser igual ou inferior a um valor que varia entre 3,25x e 3,75x, dependendo dos contratos de financiamento, e o rácio EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos deve ser superior a 4,5x.

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras:

(a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

(b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2025 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

Unid: €k					
	Clientes (Nota 11)	Acréscimos e Diferimentos	Outros ativos financeiros (Nota 12)	Corrente	Total
				Impostos correntes (Nota 16)	
Empresas do Grupo	970	3.958	624.034	149.418	778.379
Empresas conjuntamente controladas e associadas	10	-	-	(1)	9
Saldos ativos:	980	3.958	624.034	149.417	778.388

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Saldos Passivos

Unid: €k						
	Fornecedores (Nota 15)	Outras contas a Pagar (Nota 15)	Outros passivos financeiros (Nota 12)	Acréscimos e Diferimentos	Impostos correntes (Nota 16)	Total
Empresas do Grupo	538	3	2.163.508	46	61.219	2.225.313
Saldos passivos:	538	3	2.163.508	46	61.219	2.225.313

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Transações

Unid: €k				
	Gastos operacionais (Nota 24)	Rendimentos Operacionais (Nota 23)	Gastos Financeiros (Nota 26)	Rendimentos Financeiros (Nota 26)
Empresas do Grupo	(3.427)	14.563	(27.354)	12.671
Empresas conjuntamente controladas e associadas	(69)	1	-	-
Transações:	(3.495)	14.565	(27.354)	12.671

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

Política contabilística

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados, se significativos, no anexo às demonstrações financeiras.

Negociações com a Moeve para uma eventual junção de atividades de *Downstream*

A 8 de janeiro de 2026, a Galp e os acionistas da *Moeve, Mubadala Investment Company e The Carlyle Group*, anunciaram terem alcançado um acordo preliminar e não vinculativo para a realização de discussões detalhadas sobre a potencial operação de junção dos seus portefólios de *Downstream*, com o objetivo de criar duas empresas líderes de energia na Península Ibérica: a “RetailCo” e a “IndustrialCo”.

A potencial operação visa consolidar ativos e capacidades das duas empresas, principalmente em Portugal e Espanha, reforçando escala, eficiência e capacidade de investimento, e apoiando a transição energética e competitividade do sistema energético ibérico, com vista à criação de duas plataformas com escala europeia.

Durante o atual processo de negociação, em curso desde o acordo preliminar, a Galp e a Moeve continuam a operar como empresas independentes, com plena continuidade das operações, do abastecimento e do serviço aos clientes em todas as atividades e geografias.

Qualquer potencial transação ficará sujeita à negociação e celebração de acordos finais e vinculativos, à obtenção de quaisquer aprovações societárias necessárias e à obtenção de quaisquer autorizações regulatórias aplicáveis. Nesta fase, não foram tomadas decisões finais e não existem impactos nas operações em curso das empresas, nos seus colaboradores ou nas relações comerciais existentes.

Redução do capital social após conclusão do programa de 2025

Após a conclusão do programa de recompra de ações no valor de €250.000 k, lançado em 2025 com o objetivo de reduzir o capital social, em 2 de março de 2026, a Galp informa que o seu Conselho de Administração aprovou uma redução do capital social da Empresa de €753.495.159 para €737.022.898. Esta redução reflete o cancelamento de 16.472.261 ações próprias, resultando num total de 737.022.898 ações em circulação.

Programa de recompra de ações 2026

Em 3 de março de 2026, a Galp iniciou a recompra de €250.000 k em ações da Galp Energia SGPS, S.A. com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa, seguindo as diretrizes de alocação de capital relativas ao exercício de 2025 e as autorizações em vigor. Este programa deverá decorrer até 27 de novembro de 2026, o mais tardar, sujeito às aprovações regulamentares e corporativas necessária.

Dividendos

Nos dia 5 de janeiro e 5 de março de 2026, a Empresa recebeu dividendos da sua subsidiária Galp Energia E&P BV, nos montantes de €278.635 k e €288.346 k, respetivamente.

Conflito Irão/(EUA e Israel)

Em março de 2026, verificou se uma escalada do conflito entre EUA, Israel e Irão, com impactos diretos no transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz, responsável por cerca de 20% a 27% do fluxo marítimo global da commodity. Esta instabilidade provocou aumentos imediatos nos preços do petróleo e gás, agravando a volatilidade dos mercados energéticos.

Segundo a Agência Internacional de Energia, o conflito representa uma das maiores disrupções de oferta já registadas, com reduções estimadas 8 milhões de barris de petróleo por dia e colapso superior a 90% no tráfego de petroleiros na região.

À data destas demonstrações financeiras, o conflito não teve um impacto material na posição financeira e performance da Galp.

Os eventos acima divulgados não têm qualquer impacto nas demonstrações financeiras com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2025

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 20 de março de 2026, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente

Paula Amorim

Vice-Presidente e Lead Independent Director:

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-Presidente:

Maria João Carioca

Vogais:

João Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra

Rui Paulo Gonçalves

Diogo Tavares

Cristina Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Sequeira

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

Contabilista Certificado:

Cátia Cardoso



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Galp Energia, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 7.157.098 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.226.273 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 623.883 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



1. Recuperabilidade dos Investimentos em empresas subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A 31 de dezembro de 2025, o montante de investimentos em empresas subsidiárias registado nas demonstrações financeiras da Galp Energia, SGPS, S.A., ascende a 5.601.769 milhares de euros (Nota 9). Os investimentos em empresas subsidiárias são registados ao custo de aquisição, líquido de perdas por imparidade, sendo o risco de imparidade analisado à data de balanço de forma a detetar a existência de indicadores de possíveis perdas por imparidade. Se forem identificados indicadores, o valor contabilístico do ativo é testado pela Gestão, utilizando um modelo de fluxos de caixa descontados. Os dados das avaliações para cálculo do valor de uso são suportados por desempenhos passados e pelas expetativas de desenvolvimento económico e de mercado para cada um dos investimentos, baseado em projeções de fluxos de caixa, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade. O risco de imparidade dos Investimentos em empresas subsidiárias, foi considerado uma matéria relevante de auditoria pela relevância do montante escriturado face ao total do ativo, assim como pela complexidade e julgamento inerentes ao modelo adotado para a avaliação de imparidade.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Avaliámos a existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em empresas subsidiárias, à luz de fontes internas e externas de informação que se traduzam em impactos potencialmente negativos para o desempenho de cada uma das subsidiárias; ▶ Comparámos os capitais próprios das empresas subsidiárias e o seu valor de uso calculado de acordo com os modelos preparados pela Gestão com o seu valor contabilístico; ▶ Obtivemos e analisámos, nos casos aplicáveis, os testes de imparidade preparados pela Gestão, relativamente aos principais ativos de investimentos em subsidiárias, incluindo a coerência dos principais pressupostos utilizados com os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A.; ▶ Analisámos, com o apoio de auditores com conhecimento especializado em avaliações, os pressupostos e metodologias utilizados pela Gestão, nomeadamente o modelo utilizado para o teste, as taxas de desconto e as taxas de crescimento na perpetuidade; ▶ Validámos os cálculos aritméticos dos modelos utilizados; e ▶ Realizámos testes de sensibilidade aos fluxos de caixa e taxas de desconto utilizados nas análises de imparidade. Verificámos também a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas na Nota 9 das Notas às demonstrações financeiras.



Shape the future
with confidence

Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização
pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Integrado de Gestão, do Relatório de Governo Societário e do relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações
financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Shape the future
with confidence

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Integrado de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E
REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Integrado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Integrado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório Integrado de Gestão.

Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do
Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Energia, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de maio de 2023 para um segundo mandato compreendido entre 2023 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;



Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 20 de março de 2026; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Galp Energia, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 20 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Rui Abel Serra Martins**
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2026.03.20 17:58:30+00'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



CRESCEMOS COM TRANSPARÊNCIA

Anexos

Parte I

Parte II

Parte III

Parte IV

Índice

Parte IV
Anexos

1. Informação não financeira consolidada	274
2. Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)	281
3. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas	286
4. Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	288
5. Relatório e parecer do Conselho Fiscal	289
6. Relatório independente sobre informação de sustentabilidade	292
7. Glossário e abreviaturas	298

1. Informação não financeira consolidada

Nos termos do artigo 66.º-B e do artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais (em conformidade com o disposto na Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, relativa à divulgação de informações não financeiras e outras, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho) e do modelo de divulgação de informações não financeiras pelas entidades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado, apresentado pela CMVM.

Parte I - Informação sobre políticas adotadas										
A. Introdução										
1 Descrição da política geral da Empresa no que diz respeito à sustentabilidade, com a indicação de quaisquer alterações em comparação com as versões previamente aprovadas.		A Galp adota uma abordagem integrada para criar valor sustentável, antecipando riscos, maximizando oportunidades e criando relações sólidas com os <i>stakeholders</i> . Os princípios e boas práticas de sustentabilidade estão incorporados na estratégia, cultura e valores da Galp. O trabalho realizado pela Galp segue os mais elevados padrões de segurança e qualidade, com vista à garantia da sustentabilidade económica, ambiental e social da Empresa.								
		O desempenho de Galp é, portanto, orientado por um conjunto de políticas ambientais, sociais e de governo que promovem a adoção das melhores práticas em cada uma destas matérias e a criação de valor sustentável a longo prazo.								
2 Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção na divulgação de informações não financeiras, bem como de quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e respetivas justificações.		A Galp possui o seu próprio modelo de governo da sustentabilidade e uma <u>Comissão de Sustentabilidade</u> , cuja missão é apoiar o Conselho de Administração na integração dos princípios da sustentabilidade no processo de gestão do Grupo Galp, promovendo as melhores práticas do setor em todas as suas atividades, com vista à criação de valor a longo prazo. Este está alinhado com a mais recente norma interna aprovada "Modelo de Governo de Informação Não Financeira (INF)", segundo a qual a Comissão de Sustentabilidade é responsável por um órgão de supervisão, estando todas as funções detalhadas no Regulamento da Comissão de Sustentabilidade. Para mais informações, consulte a Parte II - Relatório do Governo Societário (Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da Empresa, secção 29 - Comissão de Sustentabilidade) deste relatório.								
		O relatório de informação não financeira da Galp pretende apresentar uma visão global, transparente e rigorosa dos processos através dos quais a Galp cria valor ambiental, social e económico. A divulgação de informação não financeira está em conformidade com as regras aplicáveis e com as orientações globalmente reconhecidas, nomeadamente:								
		- Regras relativas à divulgação de informações não financeiras introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho (presente anexo) - Requisitos da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Empresarial (CSRD) e das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS); - As diretrizes da <i>Value Reporting Foundation</i> (VRF) para a elaboração de relatórios integrados; - As diretrizes da <i>Global Reporting Initiative</i> (GRI), versão 2021, incluindo as novas diretrizes suplementares para o setor Oil & Gas (GRI 11) relativas ao relatório de sustentabilidade; - O <i>Sustainability Accounting Standards Board</i> (SASB) para o setor Oil & Gas (Normas de Exploração e Produção, Midstream e Refinação, e Marketing); - As recomendações da <i>Task Force on Climate-related Financial Disclosure</i> (TCFD) do <i>Financial Stability Board</i> (FSB) relativas à divulgação de riscos financeiros relacionados com o clima - Os princípios do <i>United Nations Global Compact</i> (UNGC) relativos à informação sobre sustentabilidade; - As métricas e divulgações do <i>World Economic Forum, Measuring Stakeholder Capitalism</i>; - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; - Os indicadores do <i>Sustainable Finance Disclosure Regulation</i> (SFDR).								
		Os aspetos materiais da Galp são todos aqueles que possam interferir significativamente na capacidade de a Empresa e as suas partes interessadas gerarem valor. A sua identificação na Galp é feita através de um processo contínuo, robusto e maduro, que orienta a Empresa na compreensão dos principais desafios e oportunidades que enfrenta, assegurando o alinhamento estratégico e a comunicação dos aspetos mais importantes. A informação não financeira da Galp é divulgada publicamente e sujeita a verificação por terceiros mediante o relatório anual integrado da Empresa, disponibilizado no <i>website</i> da Empresa, e noutros meios de comunicação relevantes. Consulte o nosso relatório independente sobre a informação de sustentabilidade na secção 6. da Parte IV (Anexos) deste documento.								
		Para mais informações sobre a nossa avaliação de dupla materialidade, consulte a Parte I deste documento (4.2.4. Avaliação de dupla materialidade).								
B. Modelo de negócio										
Relatório Integrado de Gestão 2025		Anexos								274

Parte I - Informação sobre políticas adotadas

1 Descrição geral do modelo de negócio e da estrutura organizacional da Empresa/Grupo, com indicação das principais áreas de negócio e mercados em que opera	A Galp dispõe de uma estrutura organizacional baseada, a nível operacional, em quatro pilares de negócio: Upstream, Industrial & Midstream, Commercial, e Renewables & New Businesses. A Galp opera nos seguintes mercados: Portugal, Espanha, Brasil, Moçambique, Angola, Namíbia, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Eswatini. Para mais informações, consulte a Parte I - 3. Os Nossos Pilares de Negócio e a Parte III - Demonstrações financeiras consolidadas e individuais deste relatório.

C. Principais fatores de risco

1 Identificação dos principais riscos associados às matérias sujeitas a divulgação e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Empresa, incluindo, caso aplicável e sempre que possível, cadeias de fornecimento e subcontratantes. 2 Indicação de como estes riscos são identificados e geridos pela Empresa. 3 Explicação da divisão funcional interna de competências, incluindo órgãos sociais, comités, comissões ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento de riscos. 4 Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Empresa em comparação com o que foi reportado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de existir. 5 Indicação e breve descrição das principais oportunidades identificadas pela Empresa no contexto das matérias sujeitas a divulgação.	Informação disponível para consulta na secção 53 da Parte II deste relatório - Relatório do Governo Societário – Detalhes e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade está exposta na execução da sua atividade comercial, e na Parte I – 2.2. Gestão do risco

D. Políticas implementadas

1 Descrição das políticas: i. ambiental, ii. social e fiscal, iii. relativa aos trabalhadores e à igualdade de género e não discriminação, iv. relativa aos direitos humanos e v. relativa ao combate à corrupção e suborno na Empresa, incluindo as políticas de <i>due diligence</i> e os resultados da sua aplicação, e os indicadores-chave de desempenho não financeiros associados, e a comparação com o ano anterior.	A Galp está empenhada em gerir de forma eficiente e transparente todas as questões relacionadas com a gestão dos riscos e impactos das suas atividades (sejam ambientais, sociais, fiscais ou de governo). Para tal, desenvolveu um conjunto de Políticas que regem o seu desempenho e que permitem a gestão sustentável do negócio e o estabelecimento e cumprimento de objetivos e metas desafiantes.
	<u>Política de Segurança, Saúde e Ambiente</u> Através da Política de Saúde, Segurança e Ambiente, a Galp compromete-se a integrar na sua estratégia aspetos relacionados com estes três temas, e a assegurar a gestão adequada dos mesmos, com o objetivo claro de agir de forma responsável, reduzindo assim os potenciais impactos negativos e maximizando os efeitos positivos das suas atividades.

Parte I - Informação sobre políticas adotadas	
	<u>Requisitos Específicos de Saúde, Segurança e Ambiente</u> Este Regulamento define os requisitos na área da saúde, segurança e ambiente (HSE) que devem ser cumpridos na tomada de decisões, ao longo do ciclo de vida dos projetos, a fim de assegurar a proteção das pessoas, do ambiente e dos bens. O Regulamento pressupõe a avaliação dos riscos de HSE e está alinhado com a Política de Saúde, Segurança e Ambiente da Galp e respetivos compromissos. <u>Política de Alterações Climáticas</u> A Galp considera essencial promover e contribuir para satisfazer as necessidades energéticas do futuro, em estreita cooperação com os objetivos propostos para combater as alterações climáticas. Neste contexto, e consciente de que este é um verdadeiro desafio para o futuro, a Galp atualiza a sua Política de Alterações Climáticas de acordo com o seu compromisso de seguir as boas práticas do mercado e as tendências a este respeito. <u>Código de Ética e Conduta</u> O Código de Ética e Conduta da Galp rege as ações da Empresa, dos seus colaboradores e parceiros de negócios, traçando as diretrizes éticas fundamentais da Galp relativamente às suas ações, e estabelecendo compromissos, responsabilidades e boas práticas para cada um dos princípios aqui delineados. Em 2023, foi aprovada uma revisão do Código de Ética e Conduta da Galp.
	<u>Política de Direitos Humanos</u> Sabendo que os Direitos Humanos são inerentes à condição humana, a Galp compromete-se a defendê-los e promovê-los, em todas as regiões geográficas e contextos em que opera.
	<u>Política de Responsabilidade Social Corporativa</u> Para a Galp, a responsabilidade social corporativa é uma dimensão fundamental da gestão. Esta Política, aplicável aos diversos contextos e regiões em que a Galp opera, estabelece objetivos e comportamentos esperados ao longo da cadeia de valor e na sua relação com <i>stakeholders</i>.
	<u>Política de Prevenção à Discriminação e Assédio</u> Um dos objetivos comuns a todos os colaboradores da Galp é o de proporcionar um ambiente de trabalho seguro, livre de discriminação e assédio. Esta política promove esse ambiente, exigindo que os colaboradores ajam de acordo com princípios éticos, demonstrem um comportamento respeitoso e inclusivo, e detetem e denunciem ativamente quaisquer formas de assédio na Organização da Galp.
	<u>Política Fiscal</u> Através da sua Política Fiscal, a Galp está empenhada em acompanhar a evolução das melhores práticas em matéria fiscal. Esta política estabelece o reconhecimento por parte da Galp da importância da adoção e implementação das melhores práticas internacionais em termos de transparência fiscal.
	<u>Política de Investimento na Comunidade</u> Como Empresa de referência no setor energético, presente em várias regiões geográficas, a Galp compromete-se a ser um parceiro essencial nas comunidades onde exerce a sua atividade, com o intuito de promover o seu desenvolvimento social e económico, de acordo com a sua estratégia.
	<u>Plano de Igualdade 2025</u> No seu Plano de Igualdade de 2025, a Galp aborda os objetivos, medidas e práticas implementadas em 2024 e a implementação da igualdade de género em 2025. Este Plano é atualizado anualmente.
	<u>Plano de Igualdade 2026</u> No seu Plano de Igualdade de 2026, a Galp aborda os objetivos, medidas e práticas implementadas em 2025 e a implementação da igualdade de género em 2026. Este Plano é atualizado anualmente.
	<u>Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização</u> Na sua Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização, a Galp reconhece os benefícios da diversidade nos seus órgãos administrativos e fiscais como forma de assegurar um maior equilíbrio na sua composição, melhorar o desempenho dos seus membros, reforçar a qualidade dos processos de tomada de decisão e controlo, evitar os efeitos do pensamento de grupo e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Empresa.
	<u>Política de Prevenção da Corrupção</u> Na sua Política de Prevenção da Corrupção, a Galp enumera as diretrizes para a prevenção do risco de corrupção no Grupo. O compromisso assumido pela Galp neste contexto pressupõe também o acompanhamento e a melhoria contínua das boas práticas nesta matéria.

Parte I - Informação sobre políticas adotadas	
	<u>Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo</u> A Galp considera essencial prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no âmbito das suas transações com terceiros. Neste sentido, foi implementada uma Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, que enumera os compromissos da Galp no combate à transformação de fundos de origem criminosa em recursos legais através dos mecanismos de financiamento de uma organização de branqueamento de capitais.
	<u>Política de <i>Procurement</i> Sustentável</u> Na nossa Política de <i>Procurement</i> Sustentável, reforçámos os quatro princípios a serem aplicados em toda a nossa cadeia de valor: Respeito pelos Direitos Humanos e Condições Laborais, Atuar com transparência e integridade, Assumir a qualidade como um fator crítico de sucesso, e Proteção do ambiente, pessoas e ativos. A qualificação, seleção e contratação dos nossos fornecedores é regida não só pelo cumprimento dos termos e condições técnicas e comerciais, mas também pelo cumprimento da Política de <i>Procurement</i> Sustentável da Galp, das disposições do seu Código de Ética e Conduta e da documentação normativa que o compõem, entre outras políticas relevantes da Galp, bem como em conformidade com a legislação em vigor nos países onde opera, com o objetivo de criar valor partilhado, de forma sustentada, progressivamente de acordo com a legislação Europeia.
	<u>Política de Biodiversidade</u> Na nossa Política de Biodiversidade, definimos diretrizes estratégicas e ambições na dimensão da biodiversidade, incluindo-a como parte integrante da gestão empresarial e ao longo da cadeia de valor associada aos projetos do Grupo. Este documento foca-se em três principais princípios: Respeitar zonas de exclusão; Identificar, avaliar e gerir locais existente e novos projetos; Promover colaborações e disseminar conhecimento. A Galp partilha a visão de reconhecer a importância de tomar ações sustentáveis a longo prazo para conservar e proteger a biodiversidade, visando contribuir para a sua recuperação.
	Indicadores-chave e resultados Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: • Parte I – 1.3. A nossa criação de valor • Parte I – 2.1. Criação sustentável de valor • Parte I – 4. Declaração de sustentabilidade • Parte I – 4.2.4. Avaliação de dupla materialidade
i. Políticas ambientais	
1 Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação	A Galp fornece, no seu plano estratégico, um conjunto de objetivos estratégicos ambientais e climáticos. Veja as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: • Parte I – 2.1. Criação de valor sustentável • Parte I – 4.3. Informação ambiental
2 Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: • Parte I – 2.1. Criação sustentável de valor • Parte I – 4.3. Informação ambiental Consulte também: • <u>Normas de Sustentabilidade - GRI, SASB, WEF e TCFD 2025</u>
3 Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de realização desses objetivos.	Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: • Parte I – 2.1. Criação sustentável de valor • Parte I – 4.3. Informação ambiental
ii. Políticas sociais e fiscais	

Parte I - Informação sobre políticas adotadas	
1 Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais ações a realizar para a sua implementação.	No seu plano estratégico, a Galp fornece um conjunto de objetivos sociais estratégicos, destinados a criar valor e a sua distribuição, direta e indiretamente, pela Empresa. Veja as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: - Parte I – 4.1. Introdução - Parte I – 4.2. Informações gerais - Parte I – 4.4. Informação social - Parte I – 4.5. Informação sobre a governação
2 Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: - Parte I – 4.1. Introdução - Parte I – 4.2. Informações gerais - Parte I – 4.4. Informação social - Parte I – 4.5. Informação sobre a governação Ver as seguintes secções da Parte IV (Anexos) deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: 2. Informações complementares sobre petróleo e gás (não auditadas) e 3. Relatório sobre os pagamentos às administrações públicas. Consulte também: Normas de Sustentabilidade - GRI, SASB, WEF e TCFD 2025
3 Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimentos desses objetivos.	Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: - Parte I – 4.1. Introdução - Parte I – 4.2. Informação geral - Parte I – 4.4. Informação social - Parte I – 4.5. Informação sobre a governação
iii. Trabalhadores e igualdade de género e não discriminação	
1 Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais ações a realizar para a sua implementação.	A Galp posiciona-se como um empregador competitivo e justo, os seus valores pautados por princípios de diversidade, igualdade de oportunidades e formação. Veja as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: Parte I – 4.4. Informação social
2 Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Veja as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: - Parte I – 4.4. Informação social - Parte II - Relatório do Governo Societário Consulte também: Normas de Sustentabilidade - GRI, SASB, WEF e TCFD 2025 Política de Remuneração

Parte I - Informação sobre políticas adotadas

3 Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de realização desses objetivos	Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: - Parte I – 4.1. Introdução - Parte I – 4.2. Informações gerais - Parte I – 4.4. Informação social - Parte I – 4.5. Informação sobre a governação Consulte no <i>website</i> da Galp, o Plano de Igualdade de 2026, que inclui as medidas implementadas em 2025 e as medidas planeadas para 2026. Para mais informações, consulte a Parte II – Relatório do Governo Societário deste relatório e a Política de Remuneração.

iv. Direitos humanos

1 Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais ações a realizar para a sua implementação.	Os compromissos da Galp estão definidos na Política de Direitos Humanos, que está alinhada com as normas de Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas, nomeadamente os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como o Código de Conduta da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no que respeita aos Direitos dos Povos Indígenas (OIT 169 e IFC PS7). Consulte as seguintes secções da Parte I – Declaração de Sustentabilidade deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: 4.4. Informação social 4.5. Informação sobre a governação
2 Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Consulte as seguintes secções da Parte I – Declaração de Sustentabilidade deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: 4.4. Informação social 4.5. Informação sobre a governação
3 Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos	Consulte as seguintes secções da Parte I – Declaração de Sustentabilidade deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: 4.4. Informação social 4.5. Informação sobre a governação

v. Combate à corrupção e tentativas de suborno

1 Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenir a corrupção e os subornos; políticas implementadas junto dos colaboradores e fornecedores para dissuadir estas práticas; informação sobre o sistema de conformidade, com indicação dos respetivos responsáveis, se existirem; indicação de processos judiciais que envolvam a Empresa, os seus administradores ou colaboradores e estejam relacionados com corrupção ou subornos; medidas adotadas no site de compras públicas, se relevante.	No âmbito do processo de avaliação de qualquer novo investimento potencial numa nova região, a Galp avalia os riscos de corrupção associados ao contexto socioeconómico da região em questão. A Galp também efetua procedimentos de <i>due diligence</i> relativamente aos seus parceiros comerciais e sociais, prestadores de serviços e fornecedores mais relevantes antes de efetuar transações com estes, de forma a assegurar que tais entidades também dispõem de políticas e procedimentos adequados e eficazes relacionados com a prevenção da corrupção e do suborno. Em 2025, foram avaliadas 2.457 contrapartes através do processo de integridade da Empresa. Em 867 casos, foram identificados riscos significativos e, por conseguinte, as interações com as contrapartes em questão foram interrompidas. Foram também realizadas 95 avaliações prévias a ofertas propostas/recebidas que envolvam colaboradores da Galp, através da plataforma de registo eletrónico de ofertas da Galp. Para mais informações, ver a Parte II – Relatório do Governo Societário deste relatório e a Política de Remuneração.
2 Prevenção do branqueamento de capitais (para os emitentes sujeitos a este regime): informação relativa às medidas para prevenir e combater o branqueamento de capitais.	A Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo da Galp estabelece regras e procedimentos destinados a prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Os vários deveres estabelecidos na Política, incluem o dever dos colaboradores do Grupo Galp, ou de terceiros agindo em seu nome, de não efetuar transações com contrapartes cuja intenção possa ser ocultar ou encobrir a origem, fonte, localização ou eliminação ou movimento ilícito de capitais, bens ou produtos, em violação das leis de prevenção do branqueamento de capitais aplicáveis. Determinadas atividades da GALP estão especificamente abrangidas pela legislação aplicável (nomeadamente transações imobiliárias e pagamentos em numerário) e pelos procedimentos implementados para lidar com os riscos de prevenção do branqueamento de capitais nesta área específica.

Parte I - Informação sobre políticas adotadas	
3 Códigos de Ética: indicação de qualquer código de ética a que a Empresa tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e controlo de conformidade dos mesmos, se aplicável.	<u>Código de Ética e Conduta</u> O Código de Ética e Conduta da Galp rege as ações da Empresa, dos seus colaboradores e parceiros de negócios, traçando as diretrizes éticas fundamentais da Galp relativamente às suas ações, e estabelecendo compromissos, responsabilidades e boas práticas para cada um dos princípios aqui delineados. Em 2023, foi aprovada uma revisão do Código de Ética e Conduta da Galp.
	<u>Comunicação de irregularidades - Linha de Ética</u> A Galp promove a comunicação confidencial de qualquer conhecimento ou suspeita fundamentada da ocorrência de irregularidades ou circunstâncias de incumprimento em relação ao Código de Ética e Conduta ou outras Políticas e Regulamentos de Galp, através da linha ética OpenTalk.
	<u>Comissão de Ética e Conduta</u> A Comissão de Ética e Conduta da Galp, órgão interno e independente que reporta ao Conselho Fiscal, é responsável pelo acompanhamento da implementação dos aspetos estabelecidos no Código de Ética e Conduta, pelo esclarecimento de dúvidas sobre a sua aplicação e pelo processamento das informações transmitidas através da Linha de Ética. Para mais informações, consulte a Parte II – Relatório do Governo Societário (Informações sobre a estrutura acionista, Organização e governo da Sociedade, secção 29 - Comissão de Ética e Conduta) deste relatório.
	<u>Regulamento da Comissão de Ética e Conduta</u> Este Regulamento estabelece as competências, deveres e regras de funcionamento da Comissão de Ética e Conduta da Galp. Para mais informações, consulte a Parte II – Relatório do Governo Societário (Informações sobre a estrutura acionista, Organização e governo da Sociedade, secção 29 - Comissão de Ética e Conduta) deste relatório.
4 Gestão de Conflitos de Interesses: medidas de gestão e controlo de conflitos de interesse, nomeadamente a exigência da subscrição de declarações de interesse, incompatibilidades e impedimentos por parte de gestores e colaboradores.	<u>Comunicação de irregularidades - Linha de Ética</u> Se os colaboradores se encontrarem numa situação em que os seus interesses pessoais entrem em conflito ou possam entrar em conflito com os seus deveres profissionais na Galp, devem comunicar a situação através do registo eletrónico de conflitos de interesse da Galp. Se os colaboradores tiverem conhecimento de um conflito de interesses que constitua um risco para a Galp e tiverem suspeitas fundamentadas de que este não foi comunicado à Comissão de Ética e Conduta, devem comunicá-lo através da linha ética <u>OpenTalk</u> .

¹ Descrição da política geral da Empresa em matéria de sustentabilidade, indicando quaisquer alterações em comparação com as anteriormente aprovadas.

Os resultados das operações das atividades de *Upstream* por zona geográfica dos anos de 2025, 2024 e 2023 são os seguintes:

	unid: €k		
	África	Brasil	Total
31 de dezembro de 2025			
Contribuições totais consolidadas			
Vendas	-	2.081.459	2.081.459
Custos de produção	-	(98.610)	(98.610)
Royalties	-	(216.495)	(216.495)
Outros custos operacionais	(1.239)	(57.686)	(58.925)
Custos de exploração	1.844	(13.134)	(11.290)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	151	(364.842)	(364.691)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de Upstream	756	1.330.692	1.331.448
Impostos	212	(713.746)	(713.534)
Resultado operacional para atividades de Upstream	968	616.946	617.914
31 de dezembro de 2024			
Contribuições totais consolidadas			
Vendas	-	2.610.179	2.610.179
Custos de produção	-	(84.205)	(84.205)
Royalties	-	(260.793)	(260.793)
Outros custos operacionais	(1.216)	(145.591)	(146.806)
Custos de exploração	(12.938)	(17.035)	(29.974)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(345)	(483.029)	(483.373)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de Upstream	(14.498)	1.619.527	1.605.028
Impostos	24	(930.676)	(930.652)
Resultado operacional para atividades de Upstream	(14.475)	688.851	674.376
31 de dezembro de 2023			
Contribuições totais consolidadas			
Vendas	119.271	2.774.638	2.893.909
Custos de produção	(99.223)	83.219	(182.443)
Royalties	(2.488)	279.446	(281.934)
Outros custos operacionais	(26.376)	135.330	(161.707)
Custos de exploração	(11.785)	(13.248)	(25.033)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(24.689)	(499.214)	(523.902)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de Upstream	(45.291)	1.764.180	1.718.890
Impostos	5.210	1.008.102	(1.002.892)
Resultado operacional para atividades de Upstream	(40.080)	756.078	715.998

As receitas da produção incluem receitas da produção e venda de petróleo e gás natural.

Os custos de produção incluem os custos diretos de produção associados a blocos em produção, tais como custos de operação e manutenção de poços, equipamentos relacionados e instalações de apoio, utilizadas em operações de extração de petróleo e gás, sistema de coleta e outros custos gerais e administrativos relacionados com a produção. Esta rubrica é apresentada líquida dos proveitos referentes ao aluguer de equipamentos de produção registados em empresas que não são consolidadas pelo método integral.A Galp adota a norma contabilística IFRS 16.

Os outros custos operacionais incluem a responsabilidade de I&D decorrente das atividades de produção no Brasil, bem como os custos de estrutura relacionados com áreas, diretamente relacionadas com as atividades de *Upstream*. Esta rubrica exclui custos de gestão relativos a empresas do Grupo, de acordo com o Tópico 932 do FASB e inclui custos registados em empresas não consolidadas pelo método integral no valor de 0€ em 2025, 0€ em 2024 e €-31.893 k em 2023.

Os custos de exploração correspondem às imparidades de exploração, nomeadamente custos com poços secos ou imparidade de ativos decorrentes da decisão de devolução de licenças de exploração, conforme política contabilística descrita na nota 5 Ativos Tangíveis do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Os resultados operacionais não incluem custos de gestão e custos financeiros, de acordo com o Tópico 932 do FASB.

A rubrica “Impostos” inclui: Participação Especial (SPT bem como o imposto de renda calculado de acordo com as taxas de imposto estatutário de cada país. Em 2023, inclui também o pagamento extraordinário de imposto sobre exportação no Brasil. Os resultados das operações excluem as despesas de juros atribuíveis às atividades de petróleo e gás.

Despesas de investimento nas atividades de *Upstream*

As despesas de investimento do ano, que representam os dispêndios efetuados nas atividades de *Upstream*, por zona geográfica, para os exercícios de 2025, 2024 e 2023 são os seguinte:

	unid: €k		
	África	Brasil	Total
31 de dezembro de 2025			
Contribuições totais consolidadas			
Aquisições sem reservas provadas	-	-	-
Exploração	117.670	(3.076)	114.594
Desenvolvimento	-	421.507	421.507
Total incorrido no exercício	117.670	418.431	536.100
31 de dezembro de 2024			
Contribuições totais consolidadas			
Aquisições sem reservas provadas	-	-	-
Exploração	312.333	39.245	351.579
Desenvolvimento	-	405.281	405.281
Total incorrido no exercício	312.333	444.526	756.859
31 de dezembro de 2023			
Contribuições totais consolidadas			
Aquisições sem reservas provadas	-	-	-
Exploração	118.052	15.560	133.612
Desenvolvimento	67.032	384.766	451.798
Total incorrido no exercício	185.084	400.326	585.410

Os valores reportados como custos incorridos incluem os custos capitalizados e os custos imputados à despesa quando incorridos para atividade de aquisição, exploração e desenvolvimento de propriedade de petróleo e gás. Os custos de exploração apresentados acima incluem os custos de perfuração e equipamento de poços de exploração e despesas geológicas e geofísicas.

Os custos geológicos e geofísicos (G&G) e despesas gerais e administrativas (G&A), relacionados principalmente com atividades de exploração, são contabilizados como custos operacionais do período em que ocorrem.

Os custos de desenvolvimento incluem os custos de perfuração e equipamentos de poços de desenvolvimento, bem como a construção de equipamentos relacionados.

Os investimentos são expressos em moeda funcional do grupo Galp, sendo que para as empresas cuja moeda funcional não seja o Euro, os ativos foram atualizados ao câmbio do final do ano respetivo, em conformidade com a política contabilística definida no ponto 2.1 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Em 2025, foi considerada uma taxa de câmbio EUR:USD de 1,18, para ativos no Brasil.

Em 2025, o valor reportado não inclui o impacto da redeterminação de Tupi, no montante de €29 m, considerado como evento não recorrente, nem o reconhecimento económico da recuperação de PIS/Cofins relativo ao capex histórico de Bacalhau, motivado pelo first oil, no montante de €39 m

Investimentos acumulados nas atividades de *Upstream*

Os investimentos acumulados representam a totalidade de dispêndios efetuados na aquisição de reservas provadas ou não provadas e nas atividades de exploração e desenvolvimento dos blocos nos quais a Galp detém uma participação.

Os custos de exploração são capitalizados na totalidade de acordo com a política contabilística descrita na nota 5 de Ativos Tangíveis do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Os poços secos são reconhecidos como custo e refletidos nestas tabelas juntamente com as imparidades. Os blocos devolvidos são abatidos aos ativos e, como tal, não constam desta informação

Os investimentos acumulados na área de *Upstream* que se encontravam refletidos na posição financeira do Grupo Galp são os seguintes:

unid: €k			
	África	Brasil	Total
31 de dezembro de 2025			
Contribuições totais consolidadas			
Ativos com Reservas Provadas	-	6.350.754	6.350.754
Ativos Fixos	-	6.100.090	6.100.090
Ativos em curso	-	250.665	250.665
Ativos sem Reservas Provadas	547.237	140.680	687.917
Equipamento de suporte	-	19.149	19.149
Investimentos acumulados brutos	547.237	6.510.584	7.057.821
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	(33.471)	(3.341.277)	(3.374.748)
Investimentos acumulados líquidos	513.767	3.169.306	3.683.073
31 de dezembro de 2024			
Contribuições totais consolidadas			
Ativos com Reservas Provadas	-	6.784.532	6.784.532
Ativos Fixos	-	5.348.823	5.348.823
Ativos em curso	-	1.435.710	1.435.710
Ativos sem Reservas Provadas	391.565	173.446	565.011
Equipamento de suporte	-	7.238	7.238
Investimentos acumulados brutos	391.565	6.965.216	7.356.781
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	(39.494)	(3.330.865)	(3.370.358)
Investimentos acumulados líquidos	352.071	3.634.351	3.986.423

31 de dezembro de 2023			
Contribuições totais consolidadas			
Ativos com Reservas Provadas	227.593	6.057.544	6.285.137
Ativos Fixos	215.521	4.579.495	4.795.016
Ativos em curso	12.073	1.478.049	1.490.121
Ativos sem Reservas Provadas	554.472	161.076	715.549
Equipamento de suporte	54	2.602	2.656
Investimentos acumulados brutos	782.120	6.221.223	7.003.342
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	(97.148)	(2.791.813)	(2.888.962)
Investimentos acumulados líquidos	684.971	3.429.409	4.114.381

Os investimentos foram classificados de acordo com os seguintes pressupostos:

1. Ativos com Reservas Provadas (RP ou 1P): Ativos relacionados com campos que detém RP, no final de cada ano.

1.1. Ativos com RP – Fixos: Ativos relacionados com campos que detém RP, no final de cada ano já em produção e sujeitos a amortização

1.2. Ativos com RP - Poços incompletos (ativos em curso): Ativos relacionados com campos com RP, no final de cada ano que ainda não estão em produção.
2. Ativos sem RP: Ativos relacionados com campos sem RP, no final de cada ano.
3. Equipamento de suporte: Equipamento básico e administrativo atribuído às atividades de *Upstream*.

Os investimentos acumulados, no quadro acima, são expressos em moeda funcional do grupo Galp, sendo que para as empresas cuja moeda funcional não seja o Euro, os ativos foram atualizados ao câmbio do final do ano respetivo em conformidade com a política contabilística definida no ponto 2.1 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Em 2025, foi considerada uma taxa de câmbio EUR:USD de 1,18 para ativos no Brasil.

Nota: os valores dos ativos fixos e de amortizações, depreciações e imparidades acumulados, referentes aos anos de 2023 e 2024, foram retificados devido a uma inconsistência na fonte de informação.

Reservas de petróleo e de gás

As RP totais (1P) em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 que são evidenciadas nos quadros seguintes, incluem as RP desenvolvidas e não desenvolvidas. As reservas provadas foram apuradas por entidade independente *DeGolyer and MacNaughton* (DeMac), cuja metodologia adotada se encontra de acordo com o *Petroleum Resources Management System (PMRS)*, o *World Petroleum Council (WPC)*, *American Association of Petroleum Geologists* e a *Society of Petroleum Evaluation Engineers*.

Reservas provadas são as quantidades de petróleo que, por análise de dados de geociências e engenharia podem ser estimadas com razoável certeza para serem comercialmente recuperáveis de acordo com as considerações económicas definidas, métodos operacionais e regulamentos governamentais.

Reservas provadas incluem quantidades estimadas relacionadas com contratos de partilha de produção (PSCs) que são reportadas sob o método de *net entitlement* o qual está sujeito a flutuações nos preços de commodities e custos recuperáveis, bem como regime de royalties.

Conforme exigido pelo Tópico 932, o limite económico das reservas é baseado nos preços médios dos últimos 12 meses e atuais custos. A data de limite económico afeta a estimativa de reservas. Portanto, como os preços e os níveis de custos mudam de ano para ano, a estimativa das reservas provadas também sofre alterações.

O preço de referência para o apuramento das reservas pertencentes à Empresa numa ótica de *net entitlement*, que são as reservas a extrair de acordo com o definido nos contratos celebrados para a atividade de *Upstream*, foi de 69,1\$/bbl, \$80,8/bbl e \$82,6/bbl que corresponde ao preço médio de mercado do Brent praticado ao longo do ano de 2024, 2023 e 2022 respetivamente.

As reservas associadas aos blocos no Brasil correspondem a 100% da participação que a Petrogal Brasil detém nos blocos, visto que esta empresa é consolidada pelo método integral nas contas do grupo Galp Energia.

Os impactos dos PSA (efeito preço e/ou alteração de custos recuperáveis) nas reservas associadas a este tipo de contrato estão refletidos na rubrica “Revisões de estimativas anteriores”.

Reservas de petróleo (reservas provadas 1P)

unid: milhares de barris			
	África	Brasil	Total
2025			
Reservas em 31 de dezembro 2024	-	277.627	277.627
Desenvolvidas	-	103.808	103.808
Não desenvolvidas	-	173.819	173.819
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	-	35.769	35.769
Produção	-	(35.110)	(35.110)
Reservas em 31 de dezembro 2025	-	278.286	278.286
Desenvolvidas	-	158.171	158.171
Não desenvolvidas	-	120.511	120.511
2024			
Reservas em 31 de dezembro 2023	-	267.977	267.977
Desenvolvidas	-	117.995	117.995
Não desenvolvidas	-	149.982	149.982
Extensões e descobertas	-	18.548	18.548
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	-	26.292	26.292
Produção	-	(35.190)	(35.190)
Reservas em 31 de dezembro 2024	-	277.627	277.627
Desenvolvidas	-	103.808	103.808
Não desenvolvidas	-	173.819	173.819
2023			
Reservas em 31 de dezembro 2022	2.274	293.203	295.477
Desenvolvidas	2.274	130.950	133.224
Não desenvolvidas	-	162.253	162.253
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	157	11.947	12.104
Produção	(131)	(37.173)	(37.304)
Reservas em 31 de dezembro 2023	2.300	267.977	270.277
Desenvolvidas	2.300	117.995	120.295
Não desenvolvidas	-	149.982	149.982

Reservas de gás (reservas provadas 1P)

As reservas de gás são apresentadas em milhões de pés cúbicos (mmscf), sendo que um boe corresponde a 6.000 pés cúbicos de gás.

unid: milhões de pés cúbicos			
	África	Brasil	Total
2025			
Reservas em 31 de dezembro 2024	-	126.926	126.926
Desenvolvidas	-	77.424	77.424
Não desenvolvidas	-	49.502	49.502
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	-	22.593	22.593
Produção	-	(33.373)	(33.373)
Reservas em 31 de dezembro 2025	-	116.146	116.146
Desenvolvidas	-	93.046	93.046
Não desenvolvidas	-	23.100	23.100
2024			
Reservas em 31 de dezembro 2023	-	122.013	122.013
Desenvolvidas	-	89.359	89.359
Não desenvolvidas	-	32.654	32.654
Extensões e descobertas	-	5.497	5.497
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	-	27.833	27.833
Produção	-	28.417	28.417
Reservas em 31 de dezembro 2024	-	126.926	126.926
Desenvolvidas	-	77.424	77.424
Não desenvolvidas	-	49.502	49.502
2023			
Reservas em 31 de dezembro 2022	304.231	125.663	429.894
Desenvolvidas	304.231	89.394	393.625
Não desenvolvidas	-	36.269	36.269
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	18.276	25.084	43.360
Produção	(14.724)	(28.731)	(43.455)
Reservas em 31 de dezembro 2023	307.783	122.013	429.796
Desenvolvidas	307.783	89.359	397.142
Não desenvolvidas	-	32.654	32.654

Medidas *standard* de desconto de fluxos de caixa futuros

As medidas standard de desconto de fluxos de caixa futuros, foram elaboradas de acordo com as regras do Tópico 932 do FASB e correspondem a uma tradução económica das reservas provadas 1P apresentadas no ponto anterior elaborada pela entidade independente *DeGolyer and MacNaughton* (DeMac).
As receitas de caixa futuras, representam as receitas futuras da produção associada às RP, as quais consideraram para a avaliação no ano de 2025 o Brent no montante de \$70/bbl.

Os custos de produção futuros correspondem às estimativas de custos de produção associados às RP. Os royalties futuros representam as estimativas de royalties a pagar relativos às receitas de produção. Os custos de desenvolvimento e abandono futuros correspondem a estimativas de custos para desenvolvimento das RP (perfuração e instalação de plataformas de produção), assim como a estimativas para custos de abandono dos campos.

Os impostos sobre rendimentos futuros incluem o SPT (aplicável aos blocos no Brasil) e os impostos sobre rendimento, de acordo com as regras em vigor em cada país. O campo Bacalhau Norte está sujeito aos termos de um contrato de partilha de produção (PSC), no qual uma parcela da produção é atribuída ao governo. As receitas são reportadas líquidas da parcela do governo. Custos operacionais, custos de capital e custos anuais de abandono são totalmente recuperáveis a partir de uma percentagem da receita anual bruta. O limite máximo do petróleo de custo para o campo Bacalhau Norte é de 50%.

Os fluxos de caixa foram calculados em dólares americanos e convertidos para euros à taxa de câmbio média do ano de 2025 (1,13 €/\$/).

unid: €k			
	África	Brasil	Total
31 de dezembro 2025			
Receitas de caixa futuras	-	17.582.820	17.582.820
Custos de produção futuros	-	(3.726.638)	(3.726.638)
Royalties futuros	-	(2.107.840)	(2.107.840)
Custos de desenvolvimento e abandono futuros	-	(2.682.204)	(2.682.204)
Fluxo de caixa líquido antes de imposto futuros	-	9.066.139	9.066.139
Imposto sobre rendimentos futuros	-	(4.517.297)	(4.517.297)
Fluxos de caixa líquidos futuros	-	4.548.842	4.548.842
Fator de desconto (10%)	-	(1.419.610)	(1.419.610)
Medidas standard de desconto de fluxos de caixa líquidos futuros, a 31 de dezembro 2024	-	3.129.232	3.129.232

Os princípios aplicados são os requeridos pelo Tópico 932 e não refletem as expectativas dos reais proveitos das reservas nem o seu valor presente, desta forma não constituem critério para decisão de investimento. Uma estimativa do justo valor das reservas, deverá igualmente ter em consideração, entre outras variáveis, a recuperação de reservas presentemente não classificadas como provadas, os riscos inerentes à estimativa de reservas, a expectativa de variação futura do preço dos hidrocarbonetos e da estrutura de custos, bem como a consideração de um fator de desconto adequado a consideração de um fator de desconto adequado.

3. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas

Nos termos do artigo 29º-I do Código dos Valores Mobiliários (em conformidade com o disposto na Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu relativa às demonstrações financeiras anuais, demonstrações financeiras consolidadas e relatórios anexos de certos tipos de empresas, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho).

1.Introdução

A Galp acredita que valores como a atuação responsável e a boa governance saem reforçados quando a transparência nos fluxos de receitas das atividades de petróleo e gás é evidenciada, pois tal princípio permite aos cidadãos aceder à informação de que necessitam para poderem responsabilizar as Administrações Públicas pelo modo como utilizam os fundos recebidos através de impostos e participações governamentais recebidos no âmbito dos acordos celebrados com o setor empresarial privado.

A Galp tem vindo a trabalhar com Administrações Públicas, organizações não governamentais e agências internacionais para aumentar a transparência, a divulgação e a responsabilização nos Pagamentos efetuados às Administrações Públicas.

Para além dos Pagamentos indicados no presente relatório, a Galp contribui para a economia dos países onde opera através de atividades diferentes de Atividades Extrativas mediante pagamentos a Administrações Públicas – por exemplo, em atividades decorrentes do transporte, comercialização, produção e distribuição de derivados de petróleo e gás. Adicionalmente, a Galp contribui para as economias dos países onde opera criando oportunidades de trabalho, adquirindo produtos e serviços a fornecedores locais e realizando atividades de investimento social.

2. Objeto

O presente relatório estabelece um resumo dos Pagamentos (definido abaixo) a Administrações Públicas (definido abaixo) realizados pela Galp Energia SGPS, S.A. e pelas suas subsidiárias (doravante referidas em conjunto como «Galp») durante o ano de 2025, sempre que estas empresas realizem pagamentos em resultado das suas atividades de exploração, prospeção, pesquisa, desenvolvimento e extração de depósitos de petróleo e de gás natural ou outros materiais (aqui referidos como «Atividades Extrativas»).

3. Enquadramento legal

O presente relatório foi preparado em conformidade com o disposto no artigo 245-B do Código de Valores Mobiliários português e o seu conteúdo respeita o disposto no capítulo 10 da Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às declarações financeiras anuais, demonstrações financeiras consolidadas e relatórios anexos relativos a certos tipos de empresas, transposta para a legislação portuguesa pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho (aqui referidos em conjunto como a «Legislação aplicável»).

4. Entidades abrangidas

O presente relatório inclui pagamentos feitos a Administrações Públicas pela Galp. São excluídos do presente relatório os pagamentos feitos por entidades sobre as quais a Galp tem controlo conjunto e os Pagamentos feitos por entidades nas quais a Galp não é operador.

5. Administrações públicas

Para efeitos do presente relatório, Administrações Públicas incluem qualquer autoridade nacional, regional ou local de um estado-membro da União Europeia ou de um país terceiro, e inclui qualquer departamento, agência ou entidade que seja subsidiária do mesmo, incluindo uma empresa petrolífera nacional.

6. Projeto

Os Pagamentos são reportados a nível de projeto, exceto os pagamentos que não possam ser atribuídos a um projeto específico, os quais são comunicados ao nível de entidade. Um «Projeto» é definido como um conjunto de atividades operacionais que são reguladas por um só contrato, licença, locação, concessão ou acordo similar, e constitui a base das responsabilidades de pagamento a uma Administração Pública. Se tais acordos estiverem substancialmente interligados, serão tratados como um só projeto.

Para um Projeto totalmente integrado, que não tenha um ponto contratual de separação onde possa ser atribuído separadamente um valor às Atividades Extrativas e a outras atividades de processamento, os pagamentos às Administrações Públicas serão divulgados integralmente.

7. Pagamentos

Para efeito do presente relatório, considera-se Pagamentos os montantes pagos em dinheiro ou em espécie ao abrigo das seguintes modalidades:

Direitos à produção

Incluem a quota de produção atribuída à entidade governamental do país onde a atividade se desenvolve no período reportado, relativa aos projetos operados pela Galp. Esta inclui a quota do governo como entidade soberana ou através da sua participação no capital social ou da titularidade de interesses participativos em projetos dentro da sua jurisdição soberana (país de origem). Os Direitos de Produção emergentes de atividades ou interesses participativos fora do seu país de origem são excluídos.

Impostos

São impostos pagos pela Galp sobre o seu rendimento, lucros ou produção (que incluem o Imposto sobre Rendimento do Petróleo em Angola ou o Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas – IRPJ e Participação Especial no Brasil), incluindo os liquidados por uma Administração Pública em nome da Galp ao abrigo de uma concessão isenta de impostos. Os Pagamentos são reportados líquidos de Reembolsos.

São excluídos do presente relatório impostos sobre transações e sobre o consumo (incluindo, mas não limitando aos Impostos sobre o Valor Acrescentado), os impostos sobre os rendimentos individuais, impostos sobre vendas e impostos sobre a propriedade.

Royalties

São pagamentos feitos por conta dos direitos de extração de recursos de petróleo e gás, estabelecidos tipicamente como uma percentagem das receitas subtraída de quaisquer deduções que se possam verificar.

Bónus

Estes são pagos normalmente na celebração de um acordo ou contrato, quando uma descoberta comercial de petróleo e gás é declarada ou quando a produção tiver começado ou atingido um determinado marco.

Taxas sobre licenças, taxas sobre arrendamento, taxas de entrada e outras taxas por contrapartida de licenças e/ou concessões

São taxas e outros valores pagos pela aquisição de uma licença de acesso a uma área onde serão realizadas as Atividades Extrativas. São excluídas deste relatório as taxas administrativas governamentais que não estejam relacionadas especificamente com Atividades Extrativas, ou com o acesso a recursos extrativos.

Melhorias na infraestrutura

São pagamentos relacionados com a construção de infraestruturas não substancialmente dedicadas à utilização nas Atividades Extrativas

8. Outras disposições

Quando a Galp efetua um Pagamento diretamente a uma Administração Pública relacionado com um Projeto, o montante total pago é divulgado, mesmo quando a Galp, como operador, é reembolsada proporcionalmente pelos seus parceiros não operadores através de um processo de faturação (cash-call).

Pagamentos em dinheiro e em espécie

Os pagamentos são reportados numa base de caixa, significando isso que são comunicados no período em que são pagos, em oposição a serem reportados num regime de acréscimo (o que significaria serem reportados no período no qual se constituíram os deveres).

Nível de materialidade

O presente relatório inclui todos os tipos de pagamentos a Administrações Públicas, numa base de pagamento único ou como parte de uma série de pagamentos relacionados, desde que sejam superiores a €100.000.

Taxa de câmbio

Para a finalidade do presente relatório, os pagamentos feitos noutras moedas que não o Euro, são convertidos com base na taxa de câmbio média anual.

Síntese do relatório (€k)							
	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
	a	b	c	d	e	f	
Angola	-	-	-	-	-	-	-
Brasil	-	405.267	216.308	-	782	-	622.357
Timor-Leste	-	-	-	-	-	-	-
Moçambique	-	506	-	-	-	-	506
Namíbia	-	-	-	-	-	-	-
Portugal	-	-	-	-	-	-	-
São Tomé e Príncipe	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	405.773	216.308	-	782	-	622.863

Relatório por país: Brasil

Relatório por administração pública (€k)							
	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Governos							
Ministério das Finanças	-	405.267	216.308	-	782	-	622.357
Total	-	405.267	216.308	-	782	-	622.357

Relatório por projeto (€k)							
	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Campo Tupi	-	396.523	130.970	-	574	-	528.067
Campo Berbigão	-	3.803	10.598	-	109	-	14.510
Campo Sururu	-	4.941	13.769	-	-	-	18.710
Campo Sépia	-	-	7.743	-	3	-	7.746
Campo Atapu	-	-	5.284	-	-	-	5.284
Campo Iracema	-	-	46.115	-	-	-	46.115
Campo Bacalhau	-	-	1.829	-	96	-	1.925
Total	-	405.267	216.308	-	782	-	622.357

Relatório por país: Moçambique

Relatório por administração pública (€k)							
	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Governos							
Ministério das Finanças	-	506	-	-	-	-	506
Total	-	506	-	-	-	-	506

Relatório por projeto (€k)							
	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Área 4	-	506	-	-	-	-	506
Total	-	506	-	-	-	-	506

4. Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do artigo 29.º-G, n.º 1, alínea c), do Código de Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado de Gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos a 2025 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, passando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e que o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho e posição da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 20 de março de 2026.

O Conselho de Administração Presidente

Paula Amorim

Vice-Presidente e Lead Independent Director

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-Presidente

Maria João Carioca

Vogais

João Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra

Diogo Tavares

Rui Paulo Gonçalves

Cristina Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Almeida e Silva

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

5. Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Parecer sobre o relatório de gestão e contas de 2025

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório Integrado de Gestão, que inclui o Relatório do Governo Societário (onde se apresenta a informação sobre remunerações), a informação não financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas, acompanhando o desempenho da sua função, e avalíamos o seu desempenho durante 2025. Acompanhámos o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras e não financeiras, bem como a certificação legal das contas, com particular destaque para os efeitos e desafios resultantes do contexto internacional. Tanto quanto é do nosso conhecimento, a revisão legal de contas contribuiu positivamente para a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas, nos termos legais, em especial, analisando a adequação e aprovando a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria.

Apreciámos a certificação legal das contas do Revisor Oficial de Contas e o relatório de auditoria do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2025, que não expressam qualquer reserva ou ênfase, e com os quais concordamos.

Apreciámos, igualmente, o relatório do Auditor Externo sobre o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (“SCIRF”).

Adicionalmente, apreciámos o Relatório sobre a informação de sustentabilidade do Auditor Externo, o qual, não expressa igualmente qualquer reserva ou ênfase.

Nos termos e para os efeitos do artigo 420.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, cada um dos membros do Conselho Fiscal indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado de Gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas, o relatório de auditoria e demais documentos de prestação de contas relativos a 2025 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Cada membro do Conselho Fiscal declara, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho e posição da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

O Relatório Integrado inclui ainda o Relatório sobre a informação de sustentabilidade, preparado de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), relevante para o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Grupo, nomeadamente em matérias ambientais, sociais e de governance.

No âmbito das nossas funções, verificámos e declaramos ainda que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- Os princípios contabilísticos e os critérios valorimétricos estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta representação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O capítulo do Relatório Integrado de Gestão de 2025, relativo ao governo societário, inclui toda a informação requerida no n.º 1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos departamentos da Sociedade, bem como as conclusões constantes da certificação legal das contas e do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório Integrado de Gestão, que inclui o Relatório do Governo Societário, a informação não-financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2025 da Galp Energia SGPS, S.A., designadamente tendo em consideração o disposto no artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que somos do parecer que nada obsta à sua aprovação em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento, tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da Galp Energia, SGPS, S.A., cuja constante colaboração simplificou de forma significativa o exercício das funções do Conselho Fiscal.

Lisboa, 20 de março de 2026.

Presidente

José Pereira Alves

Membros

Maria de Fátima Geada

Pedro Antunes de Almeida

Relatório anual de atividades do Conselho Fiscal de 2025

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais ("Código das Sociedades Comerciais" ou "CSC") e na alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A. (adiante designada por "Galp" ou "Sociedade"), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida durante 2025.

1.Introdução

De acordo com o modelo de governo societário adotado pela Galp, correspondente ao modelo latino previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º, ambos do CSC, o Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 3 de maio de 2023, para o mandato de 2023-2026, tendo na sua constituição dois membros independentes, em face dos critérios definidos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no n.º 1 do artigo 414.º-A do CSC.

As principais funções do Conselho Fiscal decorrentes da legislação aplicável e do respetivo Regulamento podem ser integradas nas áreas principais seguintes:

1. Acompanhamento contínuo da atividade da Sociedade, vigilância do cumprimento da lei e dos Estatutos e fiscalização da administração da Sociedade;
2. Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contábilísticas, bem como do processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, e supervisão da revisão/auditoria dos documentos contábilísticos da Sociedade;

3. Fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno, *compliance* e de auditoria interna, avaliação dos procedimentos de controlo interno e de auditoria, e das questões que sejam suscitadas, dirigindo as consequentes recomendações que entenda justificadas;
4. Acompanhamento e fiscalização do sistema de governo societário;
5. Receção e tratamento, através da Comissão de Ética e Conduta, das comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores e outros *stakeholders* da Sociedade;
6. Avaliar anualmente a atividade do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, bem como fiscalizar a sua independência, nomeadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais.

II. Atividades realizadas pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2025

No cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação relacionada com a Sociedade e os seus colaboradores, o que lhe permitiu avaliar o desempenho, a situação atual e as perspetivas futuras de desenvolvimento da Sociedade, tendo obtido, de todas as pessoas, os documentos e esclarecimentos que solicitou.

Durante 2025, o Conselho Fiscal realizou 13 reuniões, tendo desenvolvido várias ações no âmbito das suas atribuições, das quais destaca as seguintes:

1. Acompanhamento contínuo da atividade da Sociedade, vigilância do cumprimento da lei e dos Estatutos e fiscalização da administração da Sociedade

O acompanhamento contínuo da Sociedade durante o ano de 2025 foi realizado, designadamente, através de reuniões com os responsáveis pelos departamentos do centro corporativo da Galp, mais regularmente a Direção de Auditoria Interna, a função de Compliance e a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno. Além disso, o Conselho Fiscal reuniu-se com os CO-

CEOs, bem como com outros quadros superiores da empresa.

O Conselho Fiscal reuniu, ainda, trimestralmente com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, com a CFO e com o responsável pelo Departamento de Contabilidade e Fiscalidade, para análise das contas da Sociedade.

Além disso, durante 2025, o Conselho Fiscal esteve presente em todas as reuniões do Conselho de Administração, nomeadamente aquelas onde se analisaram as contas da Sociedade, se discutiram e atualizaram as linhas estratégicas da Galp, se aprovou o orçamento para 2026 e se apresentou o plano de negócios para 2026-2030, se definiram os objetivos e níveis relativos à assunção de riscos, bem como e se apresentaram os trabalhos desenvolvidos pelas suas comissões.

O acesso do Conselho Fiscal aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, aos colaboradores e aos documentos relevantes da atividade do Grupo Galp foi realizado de forma regular e sem constrangimentos, contribuindo para a fiscalização da Sociedade e evidenciando um adequado relacionamento entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

2. Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e dos requisitos para a preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

O Conselho Fiscal fiscalizou o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira com base na informação prestada pela CFO e pelo Departamento de Contabilidade e Fiscalidade e nos relatórios apresentados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo para apreciação das contas trimestrais e anuais. Teve, igualmente, em linha de conta, as conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efetuadas durante o ano pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem assim como, pelo departamento de Auditoria Interna.

O Conselho Fiscal procedeu à fiscalização dos documentos de prestação e revisão legal de contas relativos a 2025 e emitiu parecer favorável relativamente aos mesmos. O Conselho Fiscal reviu ainda o Relatório sobre a informação de sustentabilidade do Auditor Externo.

3. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno

O Conselho Fiscal realizou, durante o ano de 2025, diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação do sistema de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Galp, quer através do reporte de informação pelos Departamentos de Auditoria Interna e de Gestão de Risco e Controlo Interno, quer através do relatório sobre o controlo interno emitido pelo Auditor Externo.

Durante 2025, o Conselho Fiscal acompanhou trimestralmente o status do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro ("SCIRF").

4. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos

O Conselho Fiscal realizou, durante o ano de 2025, diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação do sistema de gestão de riscos, através do reporte trimestral de informação pelo Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno, tendo tomado conhecimento regular da situação de matérias relacionadas com cibersegurança, das recomendações da Comissão de Gestão de Risco, dos *top risks* e dos planos de *disaster recovery*.

O Conselho Fiscal aprovou o plano anual de atividades de gestão do risco para o próximo ano.

No âmbito da função fiscalizadora do Conselho Fiscal, coube-lhe ainda supervisionar a adoção pela Sociedade dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade da Galp, bem como rever as medidas destinadas a monitorizar, controlar e divulgar os riscos, de acordo com os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável sobre a análise de risco realizada pelo Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno e a declaração de apetite ao risco, objetivos e níveis de risco subjacentes ao Plano de Negócios 2026-2030 do Grupo, apresentado ao Conselho de Administração em 18 de dezembro de 2025.

5. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de auditoria interna

O Conselho Fiscal supervisionou a atividade de auditoria interna desenvolvida pelo Departamento de Auditoria Interna durante 2025, através do acompanhamento mensal da execução do plano anual de atividades de auditoria aprovado pelo Conselho Fiscal, dos trabalhos de auditoria realizados, do follow-up das recomendações e da informação sobre a afetação dos recursos, tendo recebido deste Departamento relatórios mensais sobre o ponto de situação acerca das recomendações emitidas e das auditorias realizadas.

O Conselho Fiscal deu o seu contributo para a avaliação de desempenho do Departamento de Auditoria Interna relativa a 2025.

A avaliação do adequado funcionamento dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna e a avaliação da efetividade e eficácia da implementação de controlos e de sistemas de mitigação foi realizada pelos Departamentos de Gestão de Risco e Controlo Interno e de Auditoria Interna. Estas atividades foram realizadas de forma independente e sistemática, tendo estes departamentos informado e alertado regularmente o Conselho Fiscal para observações e recomendações mais relevantes, juntamente com a identificação de oportunidades de melhoria e medidas corretivas.

O Conselho Fiscal também avaliou a compliance interna, nomeadamente na sua contribuição para o desempenho do sistema de controlo interno, e fez uma avaliação positiva do mesmo, tendo em consideração as suas componentes, os controlos existentes e a evolução positiva registada durante 2025.

O Conselho Fiscal considera, ainda, que o plano de atividades do Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno e do Departamento de Auditoria Interna, a avaliação do sistema de controlo interno e a utilização dos recursos afetos foram executados de forma eficiente e em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

No dia 11 de novembro de 2025, os membros do Conselho Fiscal reuniram-se com os membros da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, para discutir o Plano Anual de Auditoria Interna para 2026.

6. Acompanhamento do desempenho do sistema de governo societário

Durante 2025, o Conselho Fiscal acompanhou o funcionamento do sistema de governo societário e a observância por este das normas legais, dos regulamentos e dos Estatutos da Sociedade, e acompanhou a evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário.

Ainda no contexto do acompanhamento das matérias de governo societário, o Conselho Fiscal analisou o Relatório do Governo Societário relativo a 2025, tendo confirmado que este relatório inclui os elementos previstos no n.º 1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento n.º 4/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

7. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de compliance

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da execução dos trabalhos da área de compliance previstos no plano e aprovou o plano anual de atividades de compliance, obtendo informações sobre a afetação de recursos aos serviços de compliance.

8. Acompanhamento e avaliação anual da atividade do Auditor Externo da Sociedade

O Conselho Fiscal procedeu, na sua reunião de 22 de outubro de 2025, à avaliação anual do desempenho da atividade do Auditor Externo com referência a 2024, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea q) e n.º 2, alínea c), do Regulamento do Conselho Fiscal.

Os serviços do Auditor Externo foram prestados de acordo com o plano de trabalhos definido e em cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. O desempenho do Auditor Externo revelou rigor técnico, qualidade, oportunidade e eficiência nas conclusões e recomendações apresentadas.

O Auditor Externo confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou nenhuma irregularidade relevante relacionada com o cumprimento dos seus deveres, e que não se defrontou com obstáculos à realização dos seus trabalhos.

Durante 2025, o Auditor Externo esteve presente em várias reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal, nas quais se analisaram as contas da Sociedade e os riscos de auditoria identificados, se discutiram temas de controlo interno, se procedeu à revisão do plano anual de auditoria para 2025 e se discutiram com o Auditor Externo os principais pontos e recomendações de auditoria.

O Conselho Fiscal exerceu a sua função como interlocutor da Sociedade junto do Auditor Externo e como destinatário da informação por este elaborada, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente através da apreciação dos relatórios e da documentação produzidos por este no desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal garantiu a disponibilização ao Auditor Externo da informação e das demais condições apropriadas ao eficaz desempenho da sua atividade.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal acompanhou, durante o exercício de 2025, a prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria, para a qual é necessário parecer prévio do Conselho Fiscal, tendo analisado o cumprimento dos requisitos de independência associados, a possibilidade de eventuais serviços prestados pelo mesmo e o seu enquadramento nos critérios legalmente previstos, tendo confirmado que foi salvaguardada a sua independência.

Em 2025, os serviços não relacionados com serviços de auditoria representaram 55,5% da média dos honorários pagos ao Auditor Externo em 2024, 2023, 2022 e 2021 pelos serviços de auditoria financeira prestados à Galp e às entidades sob o controlo da Galp no mesmo período, abaixo do limite de 70%

estabelecido pelo artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 (Regulamento Europeu de Auditoria).

9. Transações da Sociedade com partes relacionadas

Os relatos de transações com partes relacionadas do Grupo Galp foram apresentados ao Conselho Fiscal, evidenciando que as transações com partes relacionadas foram realizadas dentro do âmbito da atividade atual da Galp e em condições normais de mercado.

10. Comunicação de irregularidades

No decurso de 2025, a Comissão de Ética e Conduta da Galp realizou várias reuniões com o Conselho Fiscal para reportar a sua atividade relativa à comunicação de infrações ao Código de Ética e Conduta. Esta Comissão reportou ainda diversas iniciativas sobre o tema da ética e conduta.

Em cumprimento do dever de informação previsto no ponto 8 do Regulamento da Comissão de Ética e Conduta da Galp, esta Comissão apresentou ao Conselho Fiscal os relatórios sobre as comunicações recebidas, os procedimentos adotados e as ações/ medidas propostas.

Lisboa, 20 de março de 2026.

Presidente

José Pereira Alves

Vogais

Maria de Fátima Geada

Pedro Antunes de Almeida

6. Relatório independente sobre informação de sustentabilidade



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão
Galp Energia, SGPS, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado de Galp Energia, SGPS, S.A. (o “Grupo”) incluído na secção “4. Declaração de Sustentabilidade” – Parte I do Relatório Integrado de Gestão (o “Relato de Sustentabilidade Consolidado”), com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- ▶ As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o “Processo”) está de acordo com a descrição apresentada na nota 4.2.4. Avaliação de dupla materialidade; e
- ▶ As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o “Regulamento da Taxonomia”), incluídas na subsecção 4.3.3. Taxonomia da UE da secção 4.3. Informação ambiental.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção “Responsabilidades do auditor”.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota 4.2.4. Avaliação de dupla materialidade do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- ▶ A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- ▶ A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- ▶ A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- ▶ A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- ▶ A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- ▶ A preparação das divulgações na subsecção 4.3.3. Taxonomia da UE da secção 4.3. Informação ambiental do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- ▶ A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- ▶ A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.



As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota 4.2.4. Avaliação de dupla materialidade.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- ▶ Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- ▶ Obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
 - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- ▶ Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota 4.2.4. Avaliação de dupla materialidade.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- ▶ Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- ▶ Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;



Galp Energia, SGPS, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2025

- ▶ Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados; e
- ▶ Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Lisboa, 20 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre o Inventário de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (âmbito 1 e 2)

Ao Órgão de Gestão
Galp Energia, SGPS, S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela Galp Energia, SGPS, S.A. (o “Grupo”) para realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre o inventário de emissões de gases com efeito de estufa (âmbito 1 e 2) (a “Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2)”) que integra a divulgação E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE incluída na subsecção 4.3.1. Alterações climáticas da secção “4. Declaração de Sustentabilidade” – Parte I do Relatório Integrado de Gestão, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025.

Critérios aplicados

O Grupo preparou a Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“ESRS”) aplicáveis (os “Critérios”).

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão do Grupo é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2), de forma a que esta esteja isenta de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar a Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) preparada pelo Grupo e emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se a Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) está preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

A natureza, tempestividade e a extensão dos procedimentos realizados dependem do nosso julgamento, incluindo a avaliação de risco de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- ▶ Obter evidências acerca do processo de quantificação de emissões da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2);
- ▶ Entender os controlos internos relevantes do Grupo para a preparação da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2);
- ▶ Avaliar a adequação da utilização dos Critérios por parte do Grupo;
- ▶ Avaliar a adequação dos métodos de quantificação e das políticas de reporte utilizadas, bem como a razoabilidade das estimativas feitas pelo Grupo; e
- ▶ Avaliar a apresentação global da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) integrada na divulgação E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE incluída na subsecção 4.3.1. Alterações climáticas da secção “4. Declaração de Sustentabilidade” – Parte I do Relatório Integrado de Gestão.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Galp Energia, SGPS, S.A.
Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre o
Inventário de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (âmbitos 1 e 2)
31 de dezembro de 2025

Realizámos também outros procedimentos que considerámos necessários face a circunstâncias específicas.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base razoável para a nossa opinião.

Limitações inerentes à quantificação de emissões de gases com efeitos de estufa

O processo de quantificação de emissões de gases com efeito de estufa está sujeito a incertezas científicas, que surgem devido ao conhecimento científico incompleto sobre a medição de emissões de gases com efeito de estufa. Adicionalmente, a quantificação das emissões de gases com efeito de estufa está sujeita a incertezas de estimativa (ou de mensuração) resultante dos processos de mensuração e cálculo utilizados para quantificar as emissões dentro dos limites do conhecimento científico existente.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código *IESBA*), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Em nossa opinião, a Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2), para o ano findo em 31 de dezembro de 2025, foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 20 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

7. Glossário e abreviaturas

Glossário

CO₂

Dióxido de carbono, gás incolor e mais pesado do que o ar, sendo um dos seus componentes naturais. É produzido por certos processos naturais, como o ciclo do carbono, e pela combustão completa do carbono contido nos combustíveis fósseis.

Cogeração

Tecnologia de geração de energia que permite a produção combinada de calor e de eletricidade. A vantagem da cogeração é a capacidade que tem de reaproveitar o calor produzido pela queima do combustível, para geração de energia térmica para, por sua vez, a geração de eletricidade. Este processo permite que a mesma instalação satisfaça as necessidades de calor (água quente ou vapor) e de eletricidade, tanto de clientes industriais, como de aglomerações urbanas. Este sistema melhora a eficiência energética do processo de geração e reduz a utilização de combustível.

Complexidade

A complexidade de uma refinaria é a capacidade de esta processar petróleo bruto e outras matérias-primas e é medida através do índice de complexidade, calculado separadamente por diferentes organizações do sector, como os consultores para o sector da energia *Solomon Associates e Nelson*. O índice de complexidade de uma refinaria é calculado através da atribuição de um fator de complexidade a cada uma das unidades da refinaria, que se baseia sobretudo no nível de tecnologia utilizado na construção da unidade, tomando como referência uma instalação de destilação primária de petróleo bruto a que é atribuído um fator de complexidade de 1,0. O índice de complexidade de cada unidade é calculado através da multiplicação do fator de complexidade da unidade pela capacidade da unidade. A complexidade de uma refinaria é equivalente à média ponderada do índice de complexidade de cada uma das suas unidades, incluindo a unidade de destilação. Uma refinaria com

um índice de complexidade de 10,0 é considerada 10 vezes mais complexa do que uma refinaria equipada apenas com destilação atmosférica de petróleo bruto, para a mesma quantidade de produto processado.

Conversão

Conjunto de vários tratamentos (catalíticos ou térmicos) cuja reação principal se efetua sobre as ligações de carbono, podendo esta ser mais ou menos profunda em função das condições impostas. Este processo está tipicamente associado à conversão do fuelóleo em fracotes mais leves (gasóleos, gasolinas e gases) e que são mais nobres do ponto de vista da sua utilização. Numa refinaria moderna, estes processos têm uma importância crescente.

Cracking

Transformação por rotura das moléculas de hidrocarbonetos de cadeias longas, com o objetivo de se obterem moléculas de cadeias mais curtas, aumentando, assim, a proporção dos produtos mais leves e voláteis. Distinguem-se o cracking térmico e o cracking catalítico. O cracking térmico é realizado apenas pela ação do calor e da pressão. O cracking catalítico utiliza catalisadores que permitem, a igual temperatura, a transformação mais profunda e mais seletiva de frações que podem ser mais pesadas.

Dated Brent

Preço de remessas de Brent conforme anunciado pelas agências de fixação de preços. É o preço de referência para a grande maioria dos petróleos brutos vendidos na Europa, em África e no Médio Oriente, e é uma das referências mais importantes para os preços do mercado spot. O dated Brent é o petróleo bruto leve do mar do Norte que, desde julho de 2006, incorpora as ramas *Fortis* e *Oseberg*. Este cabaz de crude tem uma densidade API média aproximada de 38,9°.

Densidade API

Densidade expressa em graus API, definida pelo American Petroleum Institute, pela seguinte fórmula: $API = (141,5/g) - 131,5$, em que g é a densidade do petróleo a 60°F (15,6 °C). É utilizada internacionalmente para determinar a densidade do petróleo bruto. Quanto maior for a densidade API, mais leve será o petróleo bruto.

Destilação atmosférica

Destilação do petróleo bruto efetuada à pressão atmosférica, da qual resultam frações petrolíferas (gasolina leve, gasolina pesada, gasóleos e produtos pesados, por exemplo). Após tratamento adequado, estas frações são os componentes dos produtos acabados.

Diesel

Mistura de hidrocarbonetos líquidos destinada à alimentação dos motores de ignição por compressão (ciclo Diesel). O comportamento do gasóleo depende das temperaturas a que é utilizado.

Destilação

Método de separação de substâncias (líquidas ou sólidas) por vaporização seguida de condensação. A destilação pode ser efetuada à pressão atmosférica ou no vácuo, consoante o produto final a obter. Deste processo, resultam os produtos destilados.

Emissões

Libertação de gases para a atmosfera. No contexto das alterações climáticas, as emissões incluem a libertação de gases com efeito de estufa (GEE). Um exemplo típico desta tipologia de emissões é a libertação de CO₂ durante a queima de combustível.

Emissões diretas (A1)

Emissões de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela Empresa. Esta categoria inclui as emissões decorrentes da combustão em estacionária em fornos ou caldeiras em instalações controladas pela Empresa ou da utilização de combustíveis em veículos da sua frota, entre outros.

Emissões indiretas (A2)

Emissões de GEE resultantes da aquisição de energia elétrica, frio, calor ou vapor produzido por outras empresas.

Emissões indiretas (A3)

Emissões de GEE que são consequência indireta das atividades da Empresa, ocorrendo em fontes que não são geridas ou controladas por esta. Esta categoria

inclui as emissões decorrentes de atividades relacionadas com uso de produtos vendidos, transportes, viagens de negócios, atividades logísticas, entre outros.

Energia eólica

Energia cinética – isto é, gerada através do movimento – que se obtém da deslocação do ar, ou seja, do vento. Pode ser convertida em energia mecânica para o acionamento de bombas, de moinhos e de geradores de energia elétrica.

Energia renovável

Energia disponível a partir de processos de conversão energética permanentes e naturais e economicamente exploráveis nas condições atuais ou num futuro previsível.

Energia solar

A energia solar é uma fonte de energia renovável e sustentável, proveniente da luz e do calor do sol, que é aproveitada e utilizada através de diferentes tecnologias, principalmente para aquecimento solar, energia fotovoltaica, energia heliotérmica e arquitetura solar.

FPSO

Uma unidade *floating, production, storage and offloading*, ou unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência, é um sistema flutuante de produção, construído com base em estrutura de navio, dotado de capacidade de processamento da produção de petróleo e gás natural, armazenamento de líquido e transferência de petróleo para navios aliviadores.

FLNG

Uma unidade flutuante de gás natural liquefeito é um sistema de liquefação de gás natural, construído com base em estrutura de navio, dotado de capacidade de produção, liquefação e armazenamento de gás natural líquido. O produto armazenado é escoado via transferência para navios metaneiros.

Óleo combustível

Mistura de hidrocarbonetos destinada à queima num forno ou caldeira para a geração de calor ou usado num motor para a geração de energia. Há vários tipos de fuelóleos, em função da viscosidade, a qual condiciona a utilização dos mesmos.

Gasolina

Combustível para automóveis equipados com motores que utilizam o ciclo Otto. Deve satisfazer especificações precisas quanto às suas características físicas e químicas, das quais a mais importante é a resistência à auto-inflamação.

Hidrocracking

Processo de cracking com a utilização de hidrogénio e sob a ação de catalisadores que permite converter frações petrolíferas com elevado ponto de ebulição e pouco valorizadas em frações leves e mais valorizadas. O hidrogénio permite trabalhar a temperaturas inferiores e com maior seletividade e, portanto, com melhores rendimentos. Os produtos da reação são compostos saturados, o que lhes confere características importantes de estabilidade.

Gás natural

Mistura de hidrocarbonetos leves encontrada no subsolo, na qual o metano tem uma participação superior a 70% em volume. A composição do gás natural pode variar em função do campo em que é produzido e dos processos de produção, condicionamento, processamento e transporte.

Gás natural liquefeito (LNG)

Gás natural que é passado para o estado líquido para facilitar o transporte. A liquefação é operada por redução da temperatura do gás, à pressão atmosférica, para valores inferiores a -160°C . O volume do GNL é de aproximadamente 1/600 do volume do gás natural.

Gás de petróleo liquefeito (GLP)

Hidrocarbonetos gasosos, nas condições normais de temperatura e de pressão, e líquidos, por elevação da pressão ou por redução da temperatura, cujo transporte e armazenamento são permitidos. Os mais comuns são o propano e o butano

Jet fuel

Combustível para motores a jato utilizados na aviação.

Lubrificantes

Produtos obtidos por mistura de um ou mais óleos-base e aditivos. Este processo obedece a formulações específicas, em função da utilização do lubrificante. A percentagem de aditivos nos óleos lubrificantes chega a atingir 40%. Os óleos lubrificantes têm três grandes utilizações: automóveis, indústria e marinha.

Nafta

Fração petrolífera que se situa entre os gases e o petróleo. É também uma matéria-prima da indústria petroquímica, cujo cracking fornece uma grande variedade de produtos. Pode ainda entrar na composição das gasolinas para motor (nafta leve) ou servir, no caso da nafta pesada, de matéria-prima para a produção de reformado.

Produção *net entitlement*

Porcentagem da produção detida sobre os direitos de exploração e produção de hidrocarbonetos de determinada concessão, após o efeito dos contratos de partilha de produção.

Parque de armazenagem

Instalação utilizada por empresas gestoras de oleodutos principais coletores, produtores de crude e operadores de terminais (exceto refinarias) para armazenamento de crude e de produtos petrolíferos.

Parque eólico

Conjunto de aerogeradores para produção de energia elétrica interligados num sistema de rede comum através de um sistema de transformadores, linhas de distribuição e, habitualmente, uma subestação. As funções de exploração, controlo e manutenção são normalmente centralizadas através de um sistema informático de monitorização, complementado por inspeção visual.

Produção working interest

Porcentagem da produção devida sobre os direitos de exploração e produção de hidrocarbonetos de determinada concessão, antes do efeito dos contratos de partilha de produção.

Recursos contingentes

Trata-se de quantidades de petróleo que, numa determinada data, se estima poderem ser potencialmente recuperadas a partir de acumulações conhecidas, mas que atualmente não são consideradas economicamente recuperáveis. Isto pode dever-se a uma série de razões. Por exemplo, questões de maturidade (a descoberta necessita de uma avaliação mais aprofundada para consolidar os elementos do plano de desenvolvimento); questões tecnológicas (é necessário desenvolver e testar uma nova tecnologia para a produção comercial); ou questões relacionadas com o mercado (os contratos de venda ainda não entraram em vigor ou é necessário desenvolver as infraestruturas para colocar o produto no mercado). Os recursos contingentes 2C são calculados com base na melhor estimativa, ao passo que os recursos 3C correspondem à estimativa mais elevada, refletindo um nível de incerteza mais elevado. Os volumes enquadrados nesta categoria não podem ser designados por reservas.

Recursos prospectivos

Recursos prospectivos referem-se a quantidades de petróleo e gás estimadas, numa determinada data, como sendo potencialmente recuperáveis a partir de jazidas desconhecidas, pela aplicação de projetos de desenvolvimento futuro. A estimativa dos volumes de

determinado prospeto está sujeita a incertezas comerciais e tecnológicas. Os recursos prospectivos *mean estimate risked* têm subjacentes um maior grau de certeza que os recursos prospectivos *mean unrisked estimate*. As quantidades classificadas nesta categoria não podem ser consideradas reservas, nem recursos contingentes.

Reservas provadas (1P)

De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas provadas são as quantidades de petróleo e gás que, por análise dos dados geológicos e de engenharia, podem ser estimadas com certeza razoável como sendo, a partir de uma determinada data, comercialmente recuperáveis de jazidas conhecidas e nas atuais condições económicas, métodos operacionais e regulamentos governamentais.

No caso de ser utilizada metodologia determinística, o termo «certeza razoável» destina-se a exprimir um elevado grau de confiança na recuperação das quantidades. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 90% de as quantidades recuperadas, de facto, serem iguais à estimativa ou de a excederem.

A definição das condições económicas atuais deve incluir preços históricos do petróleo e os custos associados. Normalmente, as reservas são consideradas provadas se a capacidade de produção da jazida for suportada pela produção atual ou por testes de formação. Neste contexto, o termo «provada» refere-se às quantidades reais de reservas de petróleo e gás e não apenas à produtividade do poço ou jazida. A área da jazida considerada como provada inclui: (1) a área delineada por perfuração e definida por contactos fluidos, se aplicável, e; (2) as partes não-perfuradas de reservatório que podem ser razoavelmente consideradas comercialmente produtivas com base nos dados geológicos e de engenharia disponíveis.

As reservas podem ser classificadas como provadas se as instalações de processamento e transporte dessas reservas para o mercado se encontrarem operacionais no momento da estimativa ou se houver uma expectativa razoável de essas instalações virem a ser criadas.

Reservas Provas e Prováveis (2P)

As reservas 2P correspondem à soma das reservas provadas (1P) e prováveis. De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas prováveis são uma categoria de reservas não-provadas. As reservas não-provadas baseiam-se em dados geológicos ou de engenharia semelhantes aos utilizados nos cálculos das reservas provadas, mas em relação aos quais incertezas técnicas, contratuais, económicas ou reguladoras impedem que essas reservas sejam classificadas como provadas.

As reservas prováveis são as quantidades de petróleo que, por análise dos dados geológicos e de engenharia, têm menor probabilidade de ser recuperadas do que as reservas provadas, mas maior probabilidade do que as reservas possíveis

No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 50% de as quantidades recuperadas serem, de facto, iguais à estimativa 2P ou de a excederem.

Reservas provadas, prováveis e possíveis (3P)

As reservas 3P correspondem à soma das reservas provadas, prováveis e possíveis. De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas possíveis são uma categoria de reservas não-provadas. As reservas não-provadas baseiam-se em dados geológicos ou de engenharia semelhantes aos utilizados nos cálculos das reservas provadas, mas em relação aos quais incertezas técnicas, contratuais, econômicas ou reguladoras impedem que essas reservas sejam classificadas como provadas.

As reservas possíveis têm uma probabilidade de recuperação menor do que as reservas prováveis. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 10% de as quantidades recuperadas serem, de facto, iguais à estimativa 3P ou de a excederem.

Refinaria

Instalação onde se realizam os processos industriais destinados a transformar o petróleo bruto em produtos adaptados às necessidades dos consumidores (combustíveis, lubrificantes, betumes etc.) ou em matérias-primas para outras indústrias ditas de «segunda geração» (por exemplo, indústria petroquímica).

Replacement Cost (RC)

De acordo com este método, o custo das mercadorias vendidas é avaliado a replacement cost, isto é, à média do custo das matérias-primas no mês em que as vendas se realizam e independentemente das existências detidas no início ou no fim dos períodos. O *replacement cost* não é um critério aceite pelas IFRS, não sendo consequentemente adotado para efeitos de avaliação de existências e não refletindo o custo de substituição de outros ativos.

Replacement Cost Ajustado (RCA)

Além da utilização da metodologia *replacement cost*, os itens RCA excluem determinados eventos de caráter não recorrente, tais como ganhos ou perdas na alienação de ativos, imparidades ou reposições de imobilizado e provisões ambientais ou de reestruturação, que podem afetar a análise dos resultados da Empresa e que não traduzem o seu desempenho operacional regular.

Sísmica

A aquisição sísmica envolve a geração e captação de dados sísmicos através de um emissor e de uma fonte. As fontes de energia sísmica podem ser unidades vibradoras, dinamite ou canhões de ar comprimido onde são emitidas ondas acústicas ou elásticas que se propagam pelo interior da Terra, onde são refletidas e refratadas nas interfaces que separam as rochas de diferentes constituições petrofísicas, e retornam à superfície para serem captadas como dados sísmicos. O recetor pode incluir diferentes configurações, tais como a disposição de geofones ou sismómetros na superfície terrestre ou fundo do mar, arrastando os hidrofones com a ajuda de um navio, suspendendo-os verticalmente no mar ou posicionando-os no interior do poço (sísmica de perfil vertical) para que possam receber o sinal sísmico.

Social Return on Investment (SROI)

Análise custo-benefício do valor social gerado pela intervenção de uma organização. Esta ferramenta de avaliação do impacto social compara o valor social gerado pela intervenção com a despesa necessária para este benefício, através de um rácio entre o valor atual líquido dos benefícios e o valor atual líquido do investimento.

Spot market

Designação, relativa a mercadorias como o petróleo, utilizada para descrever o comércio internacional em cargas únicas de expedição de mercadorias, tais como o petróleo bruto, cujos preços acompanham de perto a respetiva procura e disponibilidade.

Abreviaturas, acrónimos e siglas

%: percentagem

@: at

3D: três dimensões

4D: quatro dimensões

oC: Celsius

ACS: Actividades de Construcción y Servicios S.A.

ADS: Agenda para o Desenvolvimento Sustentável

AIE: Agência Internacional de Energia

Amorim Energia: Amorim Energia, B.V.

AI: artificial intelligence

Amorim Energia: Amorim Energia, B.V.

APCER: Associação Portuguesa de Certificação

ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil)

ANPG: Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

ANP-SPT - Agência Nacional de Petróleo de São Tomé e Príncipe

APEE - The Association of Private Enterprise Education

AR: Resíduo Atmosférico

COFINS: contribution to social security financing

AQS: Ambiente, Qualidade e Segurança

AQSS: Ambiente, Qualidade, Segurança e Sustentabilidade

AU: Acordos de Unitização

B2B: Business to Business

B2C: Business to Consumer

b.p.: basis points, ou seja, pontos-base

BAP: Biodiversity Action Plan, ou seja, Plano de Ação de Biodiversidade

bbl: barril de petróleo

BBLT: Benguela-Belize-Lobito-Tomboco

bcf: bilion cubic feet

bcm: mil milhões de metros cúbicos

BCSD: Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

bn: billion, ou seja, mil milhões

boe: barril de petróleo equivalente

BRL (ou R\$): reais do Brasil

c.: circa

CA: Conselho de Administração

CC: Corporate Centre, ou seja, Centro Ccorporativo

CCGT: Combined Cycle Gas Turbine, ou seja, Turbina de Gás de Ciclo Combinado

CE: Comissão Executiva

C&Q: consumos e quebras

CCS: carbon capture and storage, ou seja, captura e armazenamento de carbono

CDP: CDP Institution

CEO: Chief Executive Officer

CESE: Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (Portugal)

CCUS: captura, utilização e armazenagem de carbono

CFO: Chief Financial Officer

CFFO: cash flow das atividades operacionais

CGA: Consultor de Geociências Cognitivas

CGR: rácio condensado/gás

CH4: metano

CITE: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CLC: Companhia Logística de Combustíveis, S.A.

CLC GB: Companhia Logística de Combustíveis Guiné Bissau, S.A.

CLCM: Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.

CMP: custo médio ponderado

CMVM: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CNPD: Comissão Nacional de Proteção de Dados

CO₂: dióxido de carbono

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Brasil)

COO: Chief Operating Officer

COP15: Conference of the Parties for the Convention on Biological Diversity

CPO: Charging Point Operators, ou Operadores de Pontos de Carregamento

CPS: current policies scenario

CSC: Código das Sociedades Comerciais

CVM: Código dos Valores Mobiliários

CWT: complexity weighted tonne

d: dia

DCF: discounted cash flow, ou seja, fluxos de caixa descontados

DD&A: depreciation, depletion and amortization

DeMac: DeGolyer and MacNaughton

DJSI: Dow Jones Sustainability Index

DOC: data da operação comercial

DST: drill stem test, ou seja, teste de formação

DSU: debt service undertaking

e: equivalente

E&P: Exploração & Produção

Ebit: earnings before interest and taxes, ou seja, resultados antes de juros e impostos

Ebitda: earnings before interest, taxes, depreciation and amortization; ou seja, resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações

EIA: estudo de impacto ambiental

ELLA: Energy Lean & Live Advisor

EMPL: Europe-Maghreb Pipeline

EMTN: Euro Medium Term Note, ou seja, Programa de Emissão de Títulos a Médio Prazo

ENH: Empresa Nacional de Hidrocarbonetos

Eni: Eni, S.p.A.

EOI: Expression of Interest, ou seja, manifestação de interesse

EPC: Engineering, Procurement and Construction

EPCI: Engineering, Procurement, Construction and Installation

ERSE: Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ERM: Enterprise Risk Management, ou seja, Gestão de Risco Empresarial

ERM&IC: Enterprise Risk Management and Internal Control, ou seja, Gestão de Risco Empresarial e Controlo Interno

ESCO: Energy Service Company, ou seja, Contratos de Performance Energética

ESG: Environmental, Social and Governance

EUA: Estados Unidos da América

EUR (ou €): Euro

EWT: extended well test, ou seja, teste de longa duração

FASB: Financial Accounting Standards Board

FAME: Fatty Acid Methyl Ester

FCC: fluid catalytic cracking

FCF: free cash flow, ou seja, fluxo de caixa livre

FEED: front-end engeneering design

FID: final investment decision; ou seja, decisão final de investimento	IC: internal control, ou seja, controlo interno	JFT: Consórcio composto por JGC, Fluor e TechnipFMC	MTM: mark-to-market
FLNG: floating, liquefied natural gas, ou seja, unidade de liquefação de gás natural flutuante	ICF: Inclusive Community Forum	JNCC: Joint Nature Conservation Committee	mtpa: milhões de toneladas por ano
FPSO: floating, production, storage and offloading, ou seja, unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência	IEA: Agência Internacional de Energia	k: mil/milhares	MW: megawatt
FSB: Financial Stability Board	IFA: Índice de Frequência de Acidentes com Baixa e Mortais	kboepd: milhares de barris de petróleo equivalente por dia	MWh: megawatt-hora
g.: gramas	IFAT: Índice de Frequência de Acidentes Totais	kbbl: milhares de barris de petróleo	n.m.: não significativo
G&A: gastos gerais e administrativos	IFRIC: International Financial Reporting Interpretation Committee	kbpd: milhares de barris de petróleo por dia	NAMPOA: Namibia Petroleum Operators Association
G&G: Geological & Geophysical	IFRS: International Financial Reporting Standards, ou seja, Normas Internacionais de Relato Financeiro	km/km2: quilómetro / quilómetro quadrado	NAMCOR: National Petroleum Corporation of Namibia
G&P: Gas & Power	iGen: Fórum de Empresas para a Igualdade de Género	Kosmos: Kosmos Energy	N.º (#): número
Galp: Galp Energia, SGPS, S.A., Empresa, Grupo ou Sociedade.	IIRC: International Integrated Reporting Council	kt: mil toneladas	NCP: Pontos de carregamento normais
GEE: gases com efeito de estufa	IMO: Organização Marítima Internacional	l: litros	NMVOC: Compostos Orgânicos Voláteis Não Metano
GGND: Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	IOGP: International Association of Oil and Gas Producers, ou seja, Associação Internacional dos Produtores de Petróleo e Gás	LDAR: deteção e reparação de fugas	NOx: óxidos de azoto
GIIP: gas initially in place, ou seja, gás na jazida	IPCG: Instituto Português de Corporate Governance	LNEG: Laboratório Nacional de Energia e Geologia	NE: Direito Líquido
GN: gás natural	IPIECA: Global Oil and Gas Industry Association for Environmental and Social Issues, ou seja, Associação Internacional de Conservação Ambiental da Indústria Petrolífera	LNG: liquified natural gas	NPS: new policies scenario
GNL: gás natural liquefeito	IRC: imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas	LRO: local risk officer	NPV: net present value
GNV: gás natural veicular	IRP: imposto sobre o rendimento do petróleo (Angola)	m: metros	O&G: oil and gas
GPL: gás de petróleo liquefeito	IRPJ: imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (Brasil)	m: milhão	O&P: Orçamento e Planeamento
GRI: Global Reporting Initiative	ISIN: international securities identification number, ou seja, número internacional de identificação de títulos	m3: metro cúbico	OCF: operational cash flow, ou seja, fluxo de caixa operacional
GW: gigawatt	ISO: International Organization for Standardization, ou seja, Organização Internacional de Normalização	M&A: mergers and acquisitions	ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
GWh: gigawatt-hora	IT: Information technology	MIBEL: Mercado Ibérico de Electricidade	OHSAS: normas britânicas para sistemas de gestão e certificação da segurança e saúde ocupacionais
HVO: óleo vegetal hidrotratado	IUCN: União Internacional para a Conservação da Natureza	MJ: megajoule	OMEL: Mercado spot
I&D: Investigação & Desenvolvimento		mm3: milhões de metros cúbicos	Omip: Mercado a prazo
I&T: Investigação & Tecnologia		mmbbl: milhões de barris de petróleo	ONU: Organização das Nações Unidas
IAS: Normas Internacionais de Contabilidade		mmboe: milhões de barris de petróleo equivalente	Op.: operador
IASB: International Accounting Standard Board		mmbpd: milhões de barris de petróleo por dia	p.p.: pontos percentuais
IASC: International Accounting Standards Committee		MMO: observadores de mamíferos marinhos	PARPÚBLICA: PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.
IBAT: Integrated Biodiversity Assessment Tool		mmscf: milhões de pés cúbicos	PCR: Reação em cadeia da polimerase
		MPDP: Plataforma de Dados de Produção de Mercado	PCN: Pontos de Carregamento Normal
		mt: milhões de toneladas	

PCR: Pontos de Carregamento Rápido	ROI: return on investment	TSR: total shareholder return, ou seja, retorno total para o acionista
PdD - Plano de Desenvolvimento	RP: reservas provadas	TTF: Title Transfer Facility
PE: imposto de participação especial (Brasil)	RSP: responsabilidades por serviços passados	TWh: terawatt-hora
Petrobras: Petróleo Brasileiro, S.A.	S: enxofre	UE: União Europeia
Petrogal: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.	s.s.: sem significado	UGC: unidade geradora de caixa
PMRS: Petroleum Resources Management System	SAF: combustível de aviação sustentável	UGS: utilização global de sistema
POS: probability of success	SBE: school of business and economics	UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e Cultura
PPA: purchase power agreement, ou seja, contrato de aquisição de energia	SDS: sustainable development scenario	UNGC: United Nations Global Compact
PPSA: Pré-sal Petróleos S.A.	SGPS: Sociedade Gestora de Participações Sociais	Unid.: unidades
PSC: processo seletivo contínuo	SIG: Sistema Integrado de Gestão	UoP: unidade de produção
PSI-20: índice de referência do mercado acionista português	SO2: dióxido de enxofre	URD: utilização da rede de distribuição
PSI-20 TR: índice de referência do mercado acionista português que inclui a distribuição de dividendos efetuada pelas empresas	SPA: sale and purchase agreement	URT: utilização da rede de transporte
PV: fotovoltaico	SPE: Society of Petroleum Engineers	VLSFO: very low sulphur fuel oil
PwC: PricewaterhouseCoopers & Associados	SSA: Segurança, Saúde e Ambiente	VGO: vacuum gas oil
PWN: Professional Women’s Network de Lisboa	SSS&A: Saúde, Segurança Social e Ambiente	VOC: volatile organic compounds
R&D: Refinação & Distribuição	SURF: subsea, umbilical, risers e flowlines	WACC: Weighted Average Cost of Capital
RAB: regulatory asset base	SXEP: STOXX Europe 600 Oil & Gas Index, ou seja, índice de referência do sector de Oil & Gas	WBCSD: World Business Council for Sustainable Development
RC: replacement cost	SXEGR: Gross return of the STOXX Europe 600 Oil & Gas Index	WEF: World Economic Forum
RCA: replacement cost adjusted	T: trimestre	WEST: Western European Time Zone, ou seja, horário da Europa ocidental
RED: renewable energy directive, ou seja, diretiva da energia renovável	t: tonelada	WI: working interest
RETGS: regime especial de tributação de grupos de sociedades	tcf: bilhões de pés cúbicos	WPC: World Petroleum Council
RFNBO: combustíveis renováveis de origem não biológica	TCFD: Task Force on Climate-related Financial Disclosure	WWF: World Wildlife Fund
RGPD: Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados	tCO ₂ : toneladas de dióxido de carbono	WRI: World Resources Institute
ROACE: return on average capital employed	tC02e: toneladas de dióxido de carbono equivalente	x.: vezes
ROC: Revisor Oficial de Contas	TJ: terajoule	YoY: year-on-year; ou seja, variação anual
	TL: Tômbua – Lândana	
	toe: toneladas de petróleo equivalente	
	ToR: transferência de direitos	